AMESP
FLS.: 001
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 47/2023

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12/2023

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS	**R$ 16.641.166,00**
LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS	**R$ 20.111.546,67**
LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS	**R$ 3.073.243,90**
LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS	**R$ 7.152.152,67**
LOTE 5 – SACOS PARA LIXO	**R$ 5.106.845,33**
LOTE 6 – HIGIENE BUCAL	**R$ 20.403.333,33**
LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR	**R$ 30.200.000,00**

VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 102.688.287,90**

ÓRGÃO SOLICITANTE: PRESIDENCIA.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS: 002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre, 17 de março de 2023.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

Moseir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 003
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

2.1. O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX			
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX			
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX			
4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX			
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX			

AMESP
Fls.: 004
Assinatura

6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX			
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.	CX			
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX			
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	CX			
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CX			
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO			

AMESP
Fls.: 005
Assinatura

12	1500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.	CX			
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX			
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	CX			
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	CX			
16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX			
17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX			
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX			
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado,	CX			

AMESP
Fls.: 006
Assinatura

		com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.				
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX			
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX			
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX			
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO			
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX			
25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX			
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos.	CX			
VALOR GLOBAL DO LOTE 01						

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX			
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX			

AMESP
Fls.: 007
Assinatura

3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX			
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.	CX			
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX			
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX			
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX			
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO			
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e	FARDO			

AMESP
Fls.: 008
Assinatura

		fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.				
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX			
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX			
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
19	6000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de	FRASCO			

AMESP
FLS.: 009
Assinatura

		proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.				
20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO			
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID			
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID			
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID			
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID			
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID			
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID			
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID			
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND			
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ			
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades.	PACOTE			
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UND			
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UND			
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND			

AMESP
Fls.: 010
Assinatura

14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS			
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT			
16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT			
17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT			
18	3000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT			
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO			
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND			
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND			
22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND			
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX			
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX			
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX			

AMESP
Fls.: 011
Assinatura

26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND			
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20.	PCT			
28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND			
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ			
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND			
31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND			
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND			
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND			
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND			
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND			
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND			
37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND			
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND			
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar água sanitária.	UND			
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT			
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica)30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNID			
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID			
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND			
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND			
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND			

AMESP
FLS: 012
Assinatura

49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND			
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND			
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND			
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND			
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	UND			
54	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID			
55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID			
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX			
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX			
3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA			
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA			
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30	FARDO			

AMESP
fls.: 013
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.				
6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX			
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO			
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE			
9	200	Prato descartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX			
10	500	Prato descartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX			
11	500	Colher de sobremesa plástica descartável cx/1000.	CX			
12	500	Garfo de sobremesa plástico descartável cx/1000.	CX			
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX			
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX			
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS			
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS			
VALOR GLOBAL DO LOTE 04						

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades,	FD			

AMESP
Fls.: 014
Assinatura

		dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT			
4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduoe os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e	PCT			

AMESP
Fls.: 015
Assinatura

		capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT			
9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT			
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT			
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT			
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação	PCT			

AMESP
FLS.: 016
Assinatura

		como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
VALOR GLOBAL DO LOTE 05						

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta- escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas	CONJUNTO			

AMESP
FLS.: 017
Assinatura

		arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.				
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.	ESTOJO			
3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			

AMESP
FLS.: 018
Assinatura

4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.	ESTOJO				
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL				
6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema	ESTOJO				

AMESP
FLS.: 019
Assinatura

		de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.				
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a	ESTOJO			

AMESP
FLS.: 020
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.				
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
VALOR GLOBAL DO LOTE 06						

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** -	KIT			

AMESP
Fls.: 021
Assinatura

		produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.				
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com**	KIT			

AMESP
FLS.: 022
Assinatura

		capacidade de 13 ml - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta coiher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 07						

- **Juntamente com a proposta comercial, deverá ser apresentado os documentos abaixo sob pena de desclassificação:**

1. As empresas que cotarem os lotes 01,02 e 06 denominados saneantes / domissanitários, higiene pessoal e cosméticos, para estes produtos regulamentados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária; as empresas distribuidoras, atacadistas e varejistas deveram apresentar licença de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local VISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante.

2. Deverá ainda, apresentar autorizações de funcionamento de empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante.

Informamos que o artigo 2º da RDC 16/2014 define o que é comércio varejista e atacadista:

AMESP
Fls.: 023
Assinatura

V – Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - Distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;
Sendo assim a comercialização de produtos sujeitos a vigilância sanitária entre duas pessoas jurídicas já caracterizaria o comércio atacadista, sendo exigido a AFE, conforme artigo 3º da mesma RDC.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

3. Para o lote 1: Para todos os itens que compõe o lote, deverá ser apresentado registro/notificação do produto junto a ANVISA ou prova de sua isenção.

a) Para o item 1 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa, laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus. Agua sanitária;

b) Para o item 2 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão ocular e cutânea, laudo 5- relatório de estabilidade acelerada, laudo 6 – relatório de ensaio de determinação de Potencial Hidrogeniônico e laudo 7 – teste de estimativa de toxidade oral. Álcool 70 liquido;

c) Para o item 5 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa, laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primaria. laudo 5 eficácia frente aos microorganismos klebsiella pneumoniae carbapenemase e acinetobacter baumanii em 99,999% para ambos e que o mesmo está de acordo com a norma EN 1276/2010. Alcool gel pump;

d) Para o item 8 e 25 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciadoque comprove que o produto tem ação bactericida frente a cepa especifica de Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, e Staphilococcus aureus. Devera ainda

AMESP
Fls.: 024
Assinatura

apresentar laudo/relatorio de teste de estabilidade acelerada e estabilidade a longo prazo.desinfetantes;

e) Para o item 09deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de teste de irritabilidade dérmica , laudo/relatório de determinação da biodegradabilidade imediata, laudo/relatório de determinação do teor de principio ativo,laudo/relatório de determinação do ph puro. Detergente;

f) Para o item 11deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciadodeterminação da alcalinidade livre , laudo/relatório de contagem total de microrganismos viáveis, sabão em pó;

g) Para o item 15 deverá ser apresentado: laudo/relatório de avaliação determinação da biodegradabilidade imediata. Multiuso.

4. Para o lote 2: Para todos os itens que compõe o lote, deverá ser apresentado registro/notificação do produto junto a ANVISA ou prova de sua isenção.

a) Para o item 1 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primaria . laudo 5 eficácia frente aos microorganismos klebsiella pneumoniae carbapenemase e acinetobacter baumanii em 99,999% para ambos e que o mesmo está de acordo com a norma EN 1276/2010. Álcool gel;

b) Para o item 2 e 4 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de sensibilização cutânea do produto. Sabonetes erva doce;

c) Para o item 5 e 6 deverá ser apresentado: relatório de ensaio ou sua conclusão de irritabilidade cutânea e capilar e relatório de toxidade oral e alérgica e relatório ou sua conclusão de irritabilidade ocular do produto.Condicionador e shampoo;

d) Para o item 7 deverá ser apresentado: relatório de ensaio de irritabilidade ocular, relatório de ensaio de irritabilidade dérmica primaria, acumulada, sensibilizaçãodérmica e potencial de fotossensibilizaçao e cutânea do produto.. Sabonete liquido infantil;

e) Para o item 8 deverá ser apresentado: relatório de ensaio bacteriológico frente as cepas staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli e relatório de avaliação da ausência do potencial de irritabilidade dérmica primaria, acumulada e potencial de sensibilizaçãodérmica. Lenço umedecido;

f) Para o item 9 ao 12 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico e relatório de avaliação do potencial de irritabilidade primária, acumulada, sensibilização, fotoalergia e fototoxicidade cutânea de um produto em condições controladas e maximizadas. Fraldas infantis;

AMESP
Fls: 025
Assinatura

g) Para o item 13 e 14 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus laudo 4 – estudo da estabilidade acelerada screening. laudo 5 – contagem de microrganismos e pesquisa de patogênicos. Sabonete liquido antisséptico;

h) Para o item 15 ao 18 deverá ser apresentado: ficha tecnica do produto, relatório de ensaio microbiológico e relatório de avaliação do potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea de um produto em condições controladas e maximizadas. Fraldas geriátricas;

i) Para o item 19 deverá ser apresentado: boletim técnico do produto, FISPQ do produto, laudo 1: relatório de ensaio de eficácia em produtos repelentes contra ambos os mosquitos Anopheles aquasalis e Aedes aegypti, laudo 2: relatório de ensaio de estudo de avaliação de compatibilidade em humanos, laudo 3: relatório de ensaio fototoxidade e fotossensibilização. Repelente gel;

j) Para o item 20 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto, laudo 1: relatório de ensaio de fototoxicidade e fotossensibilização, laudo 2: estudo de avaliação de compatibilidade em humanos, laudo 3: relatório de eficácia do produto, laudo 4: relatório de ensaio de determinação do teor de ativo de DEET por cromatografia de alta eficiência, laudo 5: relatório de ensaio suplementar de eficácia em produtos repelentes com resultado satisfatório quanto a ação repelente à espécie de mosquito Anopheles aquasalis, Culex quinquefasciatus, com eficácia comprovada em testes de no mínimo 11h. repelente spray.

5. Para o lote 3 deverá ser apresentado:

a) Para o item 10 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e laudo de analise de bactérias , bolores e leveduras do produto.

b) Para o item 15 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e certificado de avaliação de acabamento antibacteriano em materiais têxtil. Esponja;

c) Para o item 16 e 29 deverá ser apresentado: laudo microbiológico de análise de bactérias, bolores e leveduras do produto. Pano perflex;

d) Para os itens 20 ao 22 deverá ser apresentado: certificado de aprovação do ministério do trabalho e laudo de laboratório de conformidade com a n6 do ministério do trabalho com as referidas normas: BS EN 388:2003; BS EN 420:2003 + A1:2009; EN 374-3:2003. Luva látex;

6. Para o lote 4 deverá ser apresentado:

a) Para o item 1 e 2 deverá ser apresentado: relatório de ensaio de avaliação da migração total de substanciasconf. Rdc n 52 ABNT NBR 14865:2012. Copos;

AMESP
Fls.: 026
Assinatura

b) Para o item 3 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado, microbiológico do produto e relatório de ensaio comprovando que o produto é considerado classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-3/2007. Guardanapo;

c) Para o item 4 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de irritabilidade dérmica primaria, cumulativa e sensibilização e relatório microbiológico do produto. Papel higiênico rolão;

d) Para o item 5 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria M.S. 1480 de 31/12/90 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores e Pesquisa de Candida albicans, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134. Papel higiênico rolinho;

e) Para o item 6 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria ms 1480 de 31/12/90, Contagem de Bactérias Esporuladas e pesquisa de Cândida Albicans, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, e ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998. e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica , estudo de irritação dérmica repetida e estudo de sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134. Papel toalha interfolha;

f) Para o item 7 deverá ser apresentado: laudo microbiológico do produto e relatório de ensaio comprovando que o produto é considerado classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-3/2007. Papel toalha cozinha;

g) Para o item 16 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e laudo/relatório de ensaio microbiológico do produto e ainda laudo/relatorio de avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização de laboratório credenciado. Lenço papel;

h) Para o item 17 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria M.S 1480 de 31/12/90, Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores e Pesquisa de Candida albicans, laudos de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Papel toalha bobina.

7. Para o lote 5 deverá ser apresentado:

a) Para os itens 1 ao 7e 12 ao 14 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os

AMESP
Fls.: 027
Assinatura

requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.Sacos lixo preto e coloridos.

8. Para o lote 6 deverá ser apresentado:

a) Para os itens 1, 2, 4, 6 e 8 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio nanotecnologia bactericida do estojo.

9. Para o lote 7 deverá ser apresentado:

a) Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300-1:2004 (Versão Corrigida: 2011) Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011). Migração de certos elementos (Nota 2) ABNT NBR 15860-1:2016.

3. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

3.1. DO LOCAL.

3.1.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA

AMESP
Fls.: 028
Assinatura

JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

3.2. DOS PRAZOS.

3.2.1. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

4. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial.

4.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

5.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

AMESP
Fls: 029
Assinatura

5.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

6.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

6.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

6.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

6.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executou, fornecimento, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo total da licitação.

7.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

7.3. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

7.4. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a

AMESP
FLS.: 030
Assinatura

atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

8.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

8.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez

AMESP
Fls.: 031
Assinatura

Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Grau de Endividamento IGUAL OU SUPERIOR a 0,30, calculado pela fórmula a seguir:

$$GI = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de **10%** do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

9. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

9.1. DO VALOR.

AMESP
FLS.: 032
Assinatura

9.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é **de R$ 16.641.166,00 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais), para o lote 01; de R$ 20.111.546,67 (vinte milhões cento e onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o lote 02; de R$ 3.073.243,90 (três milhões setenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para o lote 03; de R$ 7.152.152,67 (sete milhões cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para o lote 04; de R$ 5.106.845,33 (cinco milhões cento e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) para o lote 05; de R$ 20.403.333,33 (vinte milhões quatrocentos e três mil trazendo e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o lote 06; de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais), para o lote 07.** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

10.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

10.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.

11.1. Menor Preço Global (por lote).

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

AMESP
Fls.: 033
Assinatura

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

12.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

12.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

12.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço – OS.

12.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause	05

AMESP
FLS.: 034
Assinatura

	dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

12.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

12.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de fornecimento.
02	3%	Por dia de atraso naentrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

12.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

12.10.Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

CONSÓRCIO AMESP

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

12.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

12.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

12.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

13. DA JUSTIFICATIVA.

A necessidade de viabilizar o ressuprimento dos estoques dos Almoxarifados dos Municípios Consorciados e garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos em geral, para a continuidade dos serviços prestados;

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de contratações frequentes, cuja natureza do objeto não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Assim sendo, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento Considerando a necessidade de obter regular andamento de trabalho desenvolvido em toda Administração Pública, através das atividades das Secretarias Municipais envolvidas nas mais diversas modalidades, especialmente na realização da manutenção dos prédios públicos em geral, na higienização e cuidados de seus funcionários e munícipes e na educação da saúde bucal de suas crianças.

AMESP
FLS.: 036
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

O agrupamento dos itens em lotes também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, uma vez que os produtos serão adquiridos por vários Municípios Consorciados, facilitando assim que os pedidos não sejam dispersos a diversos fornecedores, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

Quanto aos documentos solicitados dos produtos, nos itens que forem solicitados, são totalmente necessários, tais como os laudos e relatórios contidos no Termo de Referência, uma vez que irão mostrar as informações dos produtos, cuidados e o mínimo exigido por lei para cada produto;
Com o intuito de informar sobre os riscos químicos e físicos, bem como os perigos à saúde humana e ao meio ambiente, os documentos solicitados são normatizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), documentos do Instituto de Pesquisas e normas Técnicas (IPT), certificado das empresas potencialmente poluidoras (IBAMA), C.A do Ministério do Trabalho e Emprego (sinalização de segurança), entre outros documento de suma importância para o bom andamento dos contratos;

Em suma, os documentos, além de comprovar a qualidade do material, ainda informa os perigos que o produto possui, assim como, os cuidados que devemos ter para manipulá-lo, os equipamentos de proteção individual (EPI's), informa as medidas de primeiros-socorros, de combate a incêndio, controle para derramamento ou vazamentos, instruções para manuseio e armazenamento, controle de exposição, estabilidade e reatividade toxicológicas e as considerações sobre tratamento e disposição, além dos perigos ao meio ambiente;

O registro dos produtos é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela ANVISA. É um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde;

Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto, portanto totalmente necessário solicitar a apresentação pelos vencedores do certame.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

AMESP
FLS.: 037
Assinatura

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTES por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

AMESP
Fls.: 038
Assinatura

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2023.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

CONSÓRCIO AMESP

Tabela de Quantitativo Por Município

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS				Quantidade Estimada Por Município de Acordo com o Percentual de Rateio (Coeficientes do FPM)						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**0,6**	**0,8**	**1,0**	**1,2**	**1,4**	**1,8**	**2,0**
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX	290	387	483	580	677	870	882
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	218	290	363	435	508	653	661
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX	145	193	242	290	338	435	441
4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	121	161	201	242	282	363	367
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX	242	322	403	483	564	725	735
6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX	36	48	60	73	85	109	110
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério	CX	145	193	242	290	338	435	441

AMESP Fls: 039 Assinatura

		da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.								
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX	121	161	201	242	282	363	367
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	CX	363	483	604	725	846	1088	1102
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CX	121	161	201	242	282	363	367
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO	145	193	242	290	338	435	441
12	1500	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo ácido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.	CX	36	48	60	73	85	109	110
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX	19	26	32	39	45	58	59
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	CX	97	129	161	193	226	290	294
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5.	CX	218	290	363	435	508	653	661

AMESP Fls.: 040 Assinatura

		Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.								
16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX	85	113	141	169	197	254	257
17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX	29	39	48	58	68	87	88
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX	22	29	36	44	51	65	66
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.	CX	73	97	121	145	169	218	220
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX	36	48	60	73	85	109	110
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX	36	48	60	73	85	109	110
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX	22	29	36	44	51	65	66
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO	48	64	81	97	113	145	147
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX	15	19	24	29	34	44	44
25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX	290	387	483	580	677	870	882
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos.	CX	12	16	20	24	28	36	37

AMESP Fls.: 041 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS				Quantidade Estimada Por Município de Acordo com o Percentual de Rateio (Coeficientes do FPM)						
ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNID.	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,8	2,0
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX	36	48	60	73	85	109	110
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX	145	193	242	290	338	435	441
3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX	19	26	32	39	45	58	59
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.	CX	58	77	97	116	135	174	176
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX	60	81	101	121	141	181	184
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX	73	97	121	145	169	218	220
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX	193	258	322	387	451	580	588
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO	48	64	81	97	113	145	147
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	73	97	121	145	169	218	220

AMESP Fls.: 042 Assinatura

10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	145	193	242	290	338	435	441
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	290	387	483	580	677	870	882
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	218	290	363	435	508	653	661
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX	48	64	81	97	113	145	147
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX	36	48	60	73	85	109	110
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	48	64	81	97	113	145	147
16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	121	161	201	242	282	363	367
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	290	387	483	580	677	870	882
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	218	290	363	435	508	653	661
19	6000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes	FRASCO	145	193	242	290	338	435	441

AMESP FLS: 043 Assinatura

		e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.								
20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO	145	193	242	290	338	435	441

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS				Quantidade Estimada Por Município de Acordo com o Percentual de Rateio (Coeficientes do FPM)						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,8	2,0
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID	29	39	48	58	68	87	88
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID	19	26	32	39	45	58	59
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID	29	39	48	58	68	87	88
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID	48	64	81	97	113	145	147
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID	22	29	36	44	51	65	66
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID	22	29	36	44	51	65	66
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID	29	39	48	58	68	87	88
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND	15	19	24	29	34	44	44
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ	15	19	24	29	34	44	44
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades.	PACOTE	19	26	32	39	45	58	59
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UND	12	15	19	23	27	35	35
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UND	15	19	24	29	34	44	44
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND	29	39	48	58	68	87	88

AMESP FLS: 047 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS	58	77	97	116	135	174	176
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado nas informações sobre o produto.	PCT	145	193	242	290	338	435	441
16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT	73	97	121	145	169	218	220
17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT	29	39	48	58	68	87	88
18	3000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT	73	97	121	145	169	218	220
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO	58	77	97	116	135	174	176
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND	193	258	322	387	451	580	588
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND	193	258	322	387	451	580	588
22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND	145	193	242	290	338	435	441
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX	36	48	60	73	85	109	110
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX	36	48	60	73	85	109	110
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX	36	48	60	73	85	109	110
26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	29	39	48	58	68	87	88
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20.	PCT	7	10	12	15	17	22	22

AMESP FLS: 045 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND	193	258	322	387	451	580	588
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ	15	19	24	29	34	44	44
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND	15	19	24	29	34	44	44
31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND	29	39	48	58	68	87	88
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND	85	113	142	170	198	255	258
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND	5	7	8	10	12	15	15
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND	3	4	5	6	7	9	9
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND	19	26	32	39	45	58	59
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND	29	39	48	58	68	87	88
37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND	29	39	48	58	68	87	88
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND	19	26	32	39	45	58	59
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar agua sanitária.	UND	19	26	32	39	45	58	59
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT	48	64	81	97	113	145	147
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID	73	97	121	145	169	218	220
42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID	29	39	48	58	68	87	88
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID	19	26	32	39	45	58	59
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNID	15	19	24	29	34	44	44
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID	12	16	20	24	28	36	37
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND	73	97	121	145	169	218	220
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND	15	19	24	29	34	44	44
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND	10	13	16	19	23	29	29
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND	15	19	24	29	34	44	44
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND	19	26	32	39	45	58	59
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND	29	39	48	58	68	87	88
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND	29	39	48	58	68	87	88

AMESP FLS: 046 Assinatura

53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	UND	15	19	24	29	34	44	44
54	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID	29	39	48	58	68	87	88
55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID	29	39	48	58	68	87	88

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS				Quantidade Estimada Por Município de Acordo com o Percentual de Rateio (Coeficientes do FPM)						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,8	2,0
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	121	161	201	242	282	363	367
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	36	48	60	73	85	109	110
3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA	29	39	48	58	68	87	88
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA	36	48	60	72	84	108	110
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.	FARDO	363	483	604	725	846	1088	1102
6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX	363	483	604	725	846	1088	1102
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO	36	48	60	73	85	109	110

AMESP Fls: 047 Assinatura

8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE	19	26	32	39	45	58	59
9	200	Pratodescartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX	5	6	8	10	11	15	15
10	500	Pratodescartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX	12	16	20	24	28	36	37
11	500	Colher de sobremesa plásticadescartávelcx/1000.	CX	12	16	20	24	28	36	37
12	500	Garfo de sobremesa plásticodescartávelcx/1000.	CX	12	16	20	24	28	36	37
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	29	39	48	58	68	87	88
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	29	39	48	58	68	87	88
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	29	39	48	58	68	87	88
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX	193	258	322	387	451	580	588
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestãoflorestal.	CX	48	64	81	97	113	145	147
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	12	16	20	24	28	36	37
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	12	16	20	24	28	36	37

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO				Quantidade Estimada Por Município de Acordo com o Percentual de Rateio (Coeficientes do FPM)						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,8	2,0
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	FD	73	97	121	145	169	218	220
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado,	PCT	193	258	322	387	451	580	588

AMESP FLS.: 048 Assinatura

		devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.								
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	73	97	121	145	169	218	220
4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	73	97	121	145	169	218	220
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	193	258	322	387	451	580	588
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	73	97	121	145	169	218	220
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados	PCT	121	161	201	242	282	363	367

AMESP Fls: 049 Assinatura

		do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.								
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT	29	39	48	58	68	87	88
9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT	60	81	101	121	141	181	184
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT	73	97	121	145	169	218	220
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT	121	161	201	242	282	363	367
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	24	32	40	48	56	73	73
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	48	64	81	97	113	145	147
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem,	PCT	36	48	60	73	85	109	110

AMESP FLS: 050 Assinatura

		tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.								

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL				Quantidade Estimada Por Município de Acordo com o Percentual de Rateio (Coeficientes do FPM)						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,8	2,0
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta- escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.	CONJUNTO	121	161	201	242	282	363	367
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com • nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.	ESTOJO	1934	2579	3223	3867	4512	5801	5877

AMESP Fls.: 051 Assinatura

3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	5801	7736	9668	11601	13535	17402	17632
4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.	ESTOJO	1934	2579	3223	3867	4512	5801	5877
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	5801	7736	9668	11601	13535	17402	17632

AMESP FLS: 052 Assinatura

6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico ' lacrado.	ESTOJO	1934	2579	3223	3867	4512	5801	5877
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	5801	7736	9668	11601	13535	17402	1763 2
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de	ESTOJO	483	645	806	967	1128	1450	1469

AMESP Fls: 053 Assinatura

		odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.								
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	1450	1934	2417	2900	3384	4351	4408

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR				Quantidade Estimada Por Município de Acordo com o Percentual de Rateio (Coeficientes do FPM)						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	0,6	0,8	1,0	1,2	1,4	1,8	2,0
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas	KIT	2417	3223	4028	4834	5640	7251	7346

AMESP Fls: 054 Assinatura

		cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E).Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.								
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E).Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.	KIT	2417	3223	4028	4834	5640	7251	7346

AMESP F.S.: 055 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

AMESP 056 Fls.: Assinatura

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAISPARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP., de acordo com as especificações do Termo de Referência.

A empresa.RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, estabelecida na Rua Dr Flavio Belegarde Nunes, 80, prédio 1, Taubate., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.459.158/0001-39, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, os itens relacionados abaixo:

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX		R$ 57,00	R$ 684.000,00
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX		R$ 181,51	R$ 1.633.590,00
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX		R$ 162,00	R$ 972.000,00

AMESP
FLS.: 057
Assinatura

4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX		R$ 194,11	R$ 970.550,00
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX		R$ 98,00	R$ 980.000,00
6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX		R$ 73,14	R$ 109.710,00
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.	CX		R$ 180,00	R$ 1.080.000,00
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão	CX		R$ 113,00	R$ 565.000,00

AMESP
FLS.: 058
Assinatura

		identificadas, com 24 unidades cada.				
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	CX		R$ 83,00	R$ 1.245.000,00
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CX		R$ 95,00	R$ 475.000,00
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO		R$ 203,52	R$ 1.221.120,00
12	1500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.	CX		R$ 117,00	R$ 175.500,00

AMESP
FLS.: 059
Assinatura

13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX		R$ 249,20	R$ 199.360,00
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	CX		R$ 132,49	R$ 529.960,00
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	CX		R$ 143,27	R$ 1.289.430,00
16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX		R$ 155,00	R$ 542.500,00

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 060
Assinatura

17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX		R$ 185,00	R$ 222.000,00
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX		R$ 368,13	R$ 331.317,00
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.	CX		R$ 470,64	R$ 1.411.920,00
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX		R$ 194,00	R$ 291.000,00
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX		R$ 69,93	R$ 104.895,00
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX		R$ 197,16	R$ 177.444,00
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO		R$ 409,16	R$ 818.320,00
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX		R$ 313,76	R$ 188.256,00

AMESP
FLS.: 061
Assinatura

25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX		R$ 46,00	R$ 552.000,00
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos.	CX		R$ 438,00	R$ 219.000,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 16.988.872,00**

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX		R$ 139,00	R$ 208.500,00
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX		R$ 101,76	R$ 610.560,00
3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX		R$ 963,00	R$ 770.400,00
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza	CX		R$ 85,00	R$ 204.000,00

AMESP
Fls.: 062
Assinatura

		das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.				
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX		R$ 228,96	R$ 572.400,00
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX		R$ 203,52	R$ 610.560,00
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX		R$ 150,52	R$ 1.204.160,00
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO		R$ 377,36	R$ 754.720,00
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO		R$ 206,70	R$ 620.100,00
10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil,	FARDO		R$ 206,70	R$ 1.240.200,00

AMESP
Fls.: 063
Assinatura

		testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.				
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.	FARDO		R$ 206,70	R$ 2.480.400,00
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO		R$ 206,70	R$ 1.860.300,00
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX		R$ 115,00	R$ 230.000,00
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX		R$ 107,00	R$ 160.500,00
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO		R$ 313,76	R$ 627.520,00

AMESP
Fls.: 064
Assinatura

16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO		R$ 313,76	R$ 1.568.800,00
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO		R$ 313,76	R$ 3.765.120,00
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO		R$ 313,76	R$ 2.823.840,00
19	6000	Repelente de insetos em gel- para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.	FRASCO		R$ 64,00	R$ 384.000,00

AMESP
FLS.: 065
Assinatura

20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO		R$ 52,00	R$ 312.000,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 21.008.080,00**

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID		R$ 20,78	R$ 24.936,00
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID		R$ 9,01	R$ 7.208,00
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID		R$ 14,31	R$ 17.172,00
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID		R$ 23,85	R$ 47.700,00
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID		R$ 103,88	R$ 93.492,00
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID		R$ 178,08	R$ 160.272,00
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID		R$ 376,30	R$ 451.560,00
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND		R$ 132,50	R$ 79.500,00
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ		R$ 7,31	R$ 4.386,00
10	800	SACO PLÁSTICO CRISTAL - SACO PARA AMOSTRA COM TARJA BRANCA, ESTÉRIL PARA COLETA DE ALIMENTOS, MEDINDO 12 CM X 30 CM, COM CAPACIDADE PARA 400GR A 600GR. PRODUZIDO EM PLÁSTICO	PACOTE		R$ 78,00	R$ 62.400,00

AMESP
FLS.: 066
Assinatura

		POLIETILENO, VIRGEM ATÓXICO PACOTE COM 500 UNIDADES.				
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UND		R$ 4,77	R$ 2.289,60
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UND		R$ 10,18	R$ 6.108,00
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND		R$ 5,04	R$ 6.048,00
14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS		R$ 48,97	R$ 117.528,00
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT		R$ 25,60	R$ 153.600,00
16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT		R$ 4,88	R$ 14.640,00

AMESP
Fls.: 067
Assinatura

17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT		R$ 39,00	R$ 46.800,00
18	3000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 6,89	R$ 20.670,00
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO		R$ 6,00	R$ 14.400,00
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND		R$ 6,89	R$ 55.120,00
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND		R$ 6,89	R$ 55.120,00
22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND		R$ 6,89	R$ 41.340,00
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX		R$ 51,00	R$ 76.500,00
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX		R$ 54,06	R$ 81.090,00
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX		R$ 54,06	R$ 81.090,00

AMESP
FLS.: 068
Assinatura

26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND		R$ 41,87	R$ 50.244,00
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20.	PCT		R$ 50,88	R$ 15.264,00
28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND		R$ 6,63	R$ 53.040,00
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ		R$ 232,00	R$ 139.200,00
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND		R$ 10,18	R$ 6.108,00
31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND		R$ 50,72	R$ 60.864,00
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND		R$ 9,43	R$ 33.165,31
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND		R$ 68,90	R$ 14.193,40
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND		R$ 54,06	R$ 6.811,56
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND		R$ 9,12	R$ 7.296,00
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND		R$ 38,69	R$ 46.428,00
37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND		R$ 58,94	R$ 70.728,00
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND		R$ 43,70	R$ 34.960,00
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar agua sanitária.	UND		R$ 87,98	R$ 70.384,00
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT		R$ 19,29	R$ 38.580,00
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID		R$ 12,19	R$ 36.570,00

AMESP FLS.: 069 Assinatura

42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID		R$ 13,25	R$ 15.900,00
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID		R$ 17,49	R$ 13.992,00
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNID		R$ 23,85	R$ 14.310,00
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID		R$ 31,27	R$ 15.635,00
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND		R$ 22,79	R$ 68.370,00
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND		R$ 9,17	R$ 5.502,00
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND		R$ 97,52	R$ 39.008,00
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND		R$ 62,54	R$ 37.524,00
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND		R$ 49,82	R$ 39.856,00
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND		R$ 62,54	R$ 75.048,00
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND		R$ 59,36	R$ 71.232,00
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt) Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200m com visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande.	UND		R$ 508,38	R$ 305.028,00
54	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID		R$ 48,23	R$ 57.876,00
55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID		R$ 40,81	R$ 48.972,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 3.213.058,87**

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 070 Assinatura

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX		R$ 203,52	R$ 1.017.600,00
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX		R$ 188,68	R$ 283.020,00
3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA		R$ 232,00	R$ 278.400,00
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA		R$ 132,50	R$ 198.220,00
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100%	FARDO		R$ 137,27	R$ 2.059.050,00

AMESP FLS.: 071 Assinatura

		fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.				
6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX		R$ 99,00	R$ 1.485.000,00
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO		R$ 203,00	R$ 304.500,00
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE		R$ 76,32	R$ 61.056,00
9	200	Pratodescartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX		R$ 222,60	R$ 44.520,00
10	500	Pratodescartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX		R$ 222,60	R$ 111.300,00
11	500	Colher de sobremesa plásticadescartávelcx/1000.	CX		R$ 89,04	R$ 44.520,00
12	500	Garfo de sobremesa plásticodescartávelcx/1000.	CX		R$ 89,04	R$ 44.520,00
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX		R$ 254,40	R$ 305.280,00
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX		R$ 254,40	R$ 305.280,00
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX		R$ 254,40	R$ 305.280,00
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX		R$ 11,13	R$ 89.040,00
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestãoflorestal.	CX		R$ 185,50	R$ 371.000,00
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100%	FARDOS		R$ 94,34	R$ 47.170,00

AMESP FLS.: 072 Assinatura

		fibras celulósicas fardo com 6 rolos.				
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS		R$ 132,50	R$ 66.250,00
					VALOR GLOBAL R$ 7.421.006,00	

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	FD		R$ 265,00	R$ 795.000,00
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos	PCT		R$ 114,48	R$ 915.840,00

AMESP
FLS.: 073
Assinatura

		indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT		R$ 34,02	R$ 102.060,00
4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 48,64	R$ 145.920,00
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ,	PCT		R$ 76,32	R$ 610.560,00

AMESP
FLS.: 074
Assinatura

		número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 94,34	R$ 283.020,00
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 135,68	R$ 678.400,00
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 25,44	R$ 30.528,00

AMESP FLS.: 075 Assinatura

9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 47,70	R$ 119.250,00
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 79,50	R$ 238.500,00
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 143,10	R$ 715.500,00
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda continua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 268,00	R$ 268.000,00
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e	PCT		R$ 132,50	R$ 265.000,00

AMESP FLS.: 076 Assinatura

		os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda continua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 94,34	R$ 141.510,00
					VALOR GLOBAL R$ 5.309.088,00	

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta-escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe	CONJUNTO		R$ 974,00	R$ 4.870.000,00

AMESP
FLS.: 077
Assinatura

		adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.				
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em	ESTOJO		R$ 23,85	R$ 1.908.000,00

AMESP
FLS.: 078
Assinatura

		poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.				
3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL		R$ 13,25	R$ 3.180.000,00
4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon	ESTOJO		R$ 22,85	R$ 1.828.000,00

AMESP
FLS.: 079
Assinatura

		macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.				
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL		R$ 13,25	R$ 3.180.000,00
6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de	ESTOJO		R$ 22,85	R$ 1.828.000,00

AMESP
FLS.: 080
Assinatura

		largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico ' lacrado.				
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida,	CONJ.REFIL		R$ 13,25	R$ 3.180.000,00

AMESP
FLS.: 081
Assinatura

		cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.				
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.	ESTOJO		R$ 22,85	R$ 457.000,00
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste	CONJ.REFIL		R$ 13,25	R$ 795.000,00

AMESP
FLS.: 082
Assinatura

		perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.				
					VALOR GLOBAL R$ 21.226.000,00	

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno	KIT		R$ 148,40	R$ 14.840.000,00

AMESP
FLS.: 083
Assinatura

		virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml -** produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja -** produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml -** produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo	KIT		R$ 169,60	R$ 16.960.000,00

AMESP
FLS.: 084
Assinatura

		aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polidoModelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
					VALOR GLOBAL	**R$ 31.800.000,00**

CONSÓRCIO AMESP

FLS.: 085
Assinatura

- **Validade da Proposta: 60 dias**

Taubaté, 16 de março de 2023.

RIVALDO VALERIO NETO:19908885855

Assinado de forma digital por RIVALDO VALERIO NETO:19908885855
Dados: 2023.03.16 15:15:34 -03'00'

RVN DISTRIBUIDORA
RG nº 29.571.547-9
Cargo: SOCIO

Carimbo da empresa com CNPJ

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 086
Assinatura

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAISPARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP., de acordo com as especificações do Termo de Referência.

A empresa Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda, estabelecida na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, os itens relacionados abaixo:

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX		R$ 55,00	R$ 660.000,00
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX		R$ 164,00	R$ 1.476.000,00
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX		R$ 171,00	R$ 1.026.000,00
4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1	CX		R$ 183,12	R$ 915.600,00

AMESP FLS.: 087 Assinatura

		litro cada.				
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX		R$ 104,00	R$ 1.040.000,00
6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX		R$ 69,00	R$ 103.500,00
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.	CX		R$ 188,00	R$ 1.128.000,00
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX		R$ 102,00	R$ 510.000,00
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto,	CX		R$ 87,32	R$ 1.309.800,00

AMESP
FLS.: 088
Assinatura

		procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.				
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CX		R$ 86,00	R$ 430.000,00
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO		R$ 192,00	R$ 1.152.000,00
12	1500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.	CX		R$ 105,00	R$ 157.500,00
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX		R$ 235,09	R$ 188.072,00
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veiculo., Aspecto Liquido de cor Azul, PH	CX		R$ 120,00	R$ 480.000,00

AMESP FLS.: 089 Assinatura

		entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.				
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	CX		R$ 135,16	R$ 1.216.440,00
16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX		R$ 140,00	R$ 490.000,00
17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX		R$ 192,00	R$ 230.400,00
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX		R$ 347,29	R$ 312.561,00
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de	CX		R$ 444,00	R$ 1.332.000,00

AMESP FLS.: 090 Assinatura

		validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.				
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX		R$ 206,00	R$ 309.000,00
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX		R$ 65,97	R$ 98.955,00
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX		R$ 178,00	R$ 160.200,00
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO		R$ 386,00	R$ 772.000,00
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX		R$ 296,00	R$ 177.600,00
25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX		R$ 48,00	R$ 576.000,00
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos.	CX		R$ 442,00	R$ 221.000,00
VALOR GLOBAL R$						**R$ 16.472.628,00**

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL R$**

AMESP
FLS.: 091
Assinatura

					R$	
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX		R$ 145,00	R$ 217.500,00
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX		R$ 96,00	R$ 576.000,00
3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX		R$ 990,00	R$ 792.000,00
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.	CX		R$ 89,00	R$ 213.600,00
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX		R$ 216,00	R$ 540.000,00
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX		R$ 192,00	R$ 576.000,00
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX		R$ 142,00	R$ 1.136.000,00
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima	FARDO		R$ 356,00	R$

AMESP FLS.: 092 Assinatura

		do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.				712.000,00
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO		R$ 195,00	R$ 585.000,00
10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO		R$ 195,00	R$ 1.170.000,00
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.	FARDO		R$ 195,00	R$ 2.340.000,00
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO		R$ 195,00	R$ 1.755.000,00
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX		R$ 120,00	R$ 240.000,00
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX		R$ 112,00	R$ 168.000,00
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até	FARDO		R$ 296,00	R$ 592.000,00

AMESP
FLS.: 093
Assinatura

		80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.				
16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO		R$ 296,00	R$ 1.480.000,00
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO		R$ 296,00	R$ 3.552.000,00
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO		R$ 296,00	R$ 2.664.000,00
19	6000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.	FRASCO		R$ 67,00	R$ 402.000,00
20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno,	FRASCO		R$ 55,00	R$ 330.000,00

AMESP
FLS.: 094
Assinatura

		conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.				
VALOR GLOBAL R$						**R$ 20.041.100,00**

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID		R$ 19,60	R$ 23.520,00
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID		R$ 8,50	R$ 6.800,00
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID		R$ 13,50	R$ 16.200,00
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID		R$ 22,50	R$ 45.000,00
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID		R$ 98,00	R$ 88.200,00
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID		R$ 168,00	R$ 151.200,00
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID		R$ 355,00	R$ 426.000,00
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND		R$ 125,00	R$ 75.000,00
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ		R$ 6,90	R$ 4.140,00
10	800	SACO PLÁSTICO CRISTAL - SACO PARA AMOSTRA COM TARJA BRANCA, ESTÉRIL PARA COLETA DE ALIMENTOS, MEDINDO 12 CM X 30 CM, COM CAPACIDADE PARA 400GR A 600GR. PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO, VIRGEM ATÓXICO PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE		R$ 82,00	R$ 65.600,00
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UND		R$ 4,50	R$ 2.160,00

AMESP FLS.: 095 Assinatura

12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UND		R$ 9,60	R$ 5.760,00
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND		R$ 4,75	R$ 5.700,00
14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso liquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS		R$ 46,20	R$ 110.880,00
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT		R$ 24,15	R$ 144.900,00
16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT		R$ 4,60	R$ 13.800,00
17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT		R$ 41,00	R$ 49.200,00
18	3000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 6,50	R$ 19.500,00
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO		R$ 5,66	R$ 13.584,00
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND		R$ 6,50	R$ 52.000,00
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND		R$ 6,50	R$ 52.000,00

AMESP FLS.: 096 Assinatura

22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND		R$ 6,50	R$ 39.000,00
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX		R$ 54,00	R$ 81.000,00
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX		R$ 51,00	R$ 76.500,00
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX		R$ 51,00	R$ 76.500,00
26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND		R$ 39,50	R$ 47.400,00
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20.	PCT		R$ 48,00	R$ 14.400,00
28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND		R$ 6,25	R$ 50.000,00
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ		R$ 242,00	R$ 145.200,00
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND		R$ 9,60	R$ 5.760,00
31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND		R$ 47,85	R$ 57.420,00
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND		R$ 8,90	R$ 31.301,30
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND		R$ 65,00	R$ 13.390,00
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND		R$ 51,00	R$ 6.426,00
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND		R$ 8,60	R$ 6.880,00
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND		R$ 36,50	R$ 43.800,00

AMESP
FLS.: 097
Assinatura

37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND		R$ 55,60	R$ 66.720,00
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND		R$ 41,23	R$ 32.984,00
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar agua sanitária.	UND		R$ 83,00	R$ 66.400,00
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT		R$ 18,20	R$ 36.400,00
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID		R$ 11,50	R$ 34.500,00
42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID		R$ 12,50	R$ 15.000,00
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID		R$ 16,50	R$ 13.200,00
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNID		R$ 22,50	R$ 13.500,00
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID		R$ 29,50	R$ 14.750,00
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND		R$ 21,50	R$ 64.500,00
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND		R$ 8,65	R$ 5.190,00
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND		R$ 92,00	R$ 36.800,00
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND		R$ 59,00	R$ 35.400,00
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND		R$ 47,00	R$ 37.600,00
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND		R$ 59,00	R$ 70.800,00
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND		R$ 56,00	R$ 67.200,00
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt) Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200m com visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande.	UND		R$ 479,60	R$ 287.760,00
54	1200	Suporte para parede de sabonete liquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID		R$ 45,50	R$ 54.600,00

AMESP
FLS.: 098
Assinatura

55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID		R$ 38,50	R$ 46.200,00
					VALOR GLOBAL R$ 3.065.625,30	

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX		R$ 192,00	R$ 960.000,00
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX		R$ 170,00	R$ 255.000,00
3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA		R$ 251,00	R$ 301.200,00
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA		R$ 125,00	R$ 187.000,00
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.	FARDO		R$ 129,50	R$ 1.942.500,00

AMESP
FLS.: 099
Assinatura

6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX		R$ 104,00	R$ 1.560.000,00
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO		R$ 184,00	R$ 276.000,00
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE		R$ 72,00	R$ 57.600,00
9	200	Pratodescartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX		R$ 210,00	R$ 42.000,00
10	500	Pratodescartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX		R$ 210,00	R$ 105.000,00
11	500	Colher de sobremesa plásticadescartávelcx/1000.	CX		R$ 84,00	R$ 42.000,00
12	500	Garfo de sobremesa plásticodescartávelcx/1000.	CX		R$ 84,00	R$ 42.000,00
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX		R$ 240,00	R$ 288.000,00
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX		R$ 240,00	R$ 288.000,00
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX		R$ 240,00	R$ 288.000,00
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX		R$ 14,00	R$ 112.000,00
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestãoflorestal.	CX		R$ 175,00	R$ 350.000,00
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS		R$ 89,00	R$ 44.500,00
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS		R$ 125,00	R$ 62.500,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 7.203.300,00**

AMESP
FLS:: 100
Assinatura

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda continua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	FD		R$ 280,00	R$ 840.000,00
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 108,00	R$ 864.000,00
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e	PCT		R$ 32,09	R$ 96.270,00

AMESP
FLS.: 101
Assinatura

		os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.				
4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 45,89	R$ 137.670,00
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 72,00	R$ 576.000,00
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e	PCT		R$ 89,00	R$ 267.000,00

AMESP
FLS.: 102
Assinatura

		os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 128,00	R$ 640.000,00
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 24,00	R$ 28.800,00
9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 45,00	R$ 112.500,00
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 75,00	R$ 225.000,00
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 135,00	R$ 675.000,00
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como	PCT		R$ 283,00	R$ 283.000,00

AMESP FLS.: 103 Assinatura

		procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 125,00	R$ 250.000,00
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT		R$ 89,00	R$ 133.500,00
VALOR GLOBAL R$ 5.128.740,00						

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 104
Assinatura

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta-escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.	CONJUNTO		R$ 960,00	R$ 4.800.000,00
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com • nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental	ESTOJO		R$ 22,50	R$ 1.800.000,00

AMESP
FLS.: 105
Assinatura

		infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.				
3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL		R$ 12,50	R$ 3.000.000,00
4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm.	ESTOJO		R$ 22,50	R$ 1.800.000,00

AMESP
FLS.: 106
Assinatura

		Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.				
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em	CONJ.REFIL		R$ 12,50	R$ 3.000.000,00

AMESP
FLS.: 107
Assinatura

		poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.				
6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.	ESTOJO		R$ 22,50	R$ 1.800.000,00
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca,	CONJ.REFIL		R$ 12,50	R$ 3.000.000,00

AMESP
Fls.: 108
Assinatura

		minimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.				
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, minimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor	ESTOJO		R$ 22,50	R$ 450.000,00

AMESP
FLS.: 109
Assinatura

		branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.				
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL		R$ 12,50	R$ 750.000,00
VALOR GLOBAL R$						**R$ 20.400.000,00**

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml -**	KIT		R$ 140,00	R$ 14.000.000,00

AMESP FLS: 110 Assinatura

		produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo				

AMESP
FLS: 111
Assinatura

		medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polidoModelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo	KIT		R$ 160,00	R$ 16.000.000,00

CONSÓRCIO AMESP

FLS.: 112
Assinatura

		aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
VALOR GLOBAL R$						**R$ 30.000.000,00**

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0175-9 CC: 82.070-9

São José dos Campos/SP, 16 de Março de 2023.

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

TR2 Comercio e Serviços de Papelaria Eireli, CNPJ: nº 08.610.916/0001-75, Inscrição Estadual: n° 379.166.320.113, Inscrição Municipal: n° 27478

TR2 Comercio e Serviços de Papelaria Eireli
CNPJ: nº 08.610.916/0001-75
Inscrição Estadual: n° 379.166.320.113
Inscrição Municipal: n° 27478
Rua: Avenida Uberaba nº 728 Vila: Virginia
Cidade: Itaquaquecetuba (SP)
CEP: 08573-070
Tel.: (11) 4648-4910 Fax: (11) 4753-3867
E-mail: vendas1@tr2solucoes.com.br.

AMESP FLS.: 113 Assinatura

Cotação de Preços

À Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP - Estado de Minas Gerais

Objeto: "Contratação de Empresa para Fornecimento Eventual Futura e Parcelada de Materiais para Conservação e Asseio dos Prédios Públicos para os Municípios que Compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP., de acordo com as especificações do Termo de Referência.."

Prezados Senhores:
A Empresa TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Eireli, inscrita no CNPJ: nº 08.610.916/0001-75, Inscrição Estadual: n° 379.166.320.113, Inscrição Municipal: n° 27478, estabelecida na Avenida Uberaba nº 728 Vila: Virginia, Cidade: Itaquaquecetuba (SP) CEP: 08573-070 Tel.: (11) 4648-4910 Fax: (11) 4753-3867. E-mail: vendas1@tr2solucoes.com.br.

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS					
Item	Quant.	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX	R$61,00	R$732.000,00
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	R$171,00	R$1.539.000,00
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX	R$155,57	R$933.420,00

AMESP FLS: 114 Assinatura

4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	R$175,80	R$879.000,00
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX	R$94,80	R$948.000,00
6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX	R$66,24	R$99.360,00
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.	CX	R$199,00	R$1.194.000,00
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX	R$107,00	R$535.000,00
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	CX	R$96,00	R$1.440.000,00
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em	CX	R$89,00	R$445.000,00

AMESP FLS.: 115 Assinatura

		embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.			
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO	R$184,32	R$1.105.920,00
12	1500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.	CX	R$110,00	R$165.000,00
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX	R$225,69	R$180.552,00
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	CX	R$125,00	R$500.000,00
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	CX	R$129,75	R$1.167.750,00

AMESP
FLS.: 116
Assinatura

16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX	R$146,00	R$511.000,00
17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX	R$203,00	R$243.600,00
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX	R$333,40	R$300.060,00
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.	CX	R$426,24	R$1.278.720,00
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX	R$186,91	R$280.365,00
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX	R$63,33	R$94.995,00
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX	R$186,00	R$167.400,00
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO	R$370,56	R$741.120,00
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX	R$284,16	R$170.496,00
25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX	R$50,00	R$600.000,00
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes -	CX	R$420,48	R$210.240,00

AMESP
FLS.: 117
Assinatura

		sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos.			
VALOR GLOBAL R$					**R$16.461.998,00**
LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS					
Item	Quant.			Preço Unit.	Preço Total
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX	R$153,00	R$229.500,00
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX	R$92,16	R$552.960,00
3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX	R$950,40	R$760.320,00
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.	CX	R$94,00	R$225.600,00
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX	R$207,36	R$518.400,00
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX	R$184,32	R$552.960,00
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de	CX	R$136,32	R$1.090.560,00

AMESP
FLS.: 118
Assinatura

		algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.			
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO	R$341,76	R$683.520,00
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$187,20	R$561.600,00
10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$187,20	R$1.123.200,00
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$187,20	R$2.246.400,00
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$187,20	R$1.684.800,00
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX	R$127,00	R$254.000,00
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX	R$118,00	R$177.000,00
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento,	FARDO	R$284,16	R$568.320,00

AMESP FLS.: 119 Assinatura

		revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.			
16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	R$284,16	R$1.420.800,00
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	R$284,16	R$3.409.920,00
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	R$284,16	R$2.557.440,00
19	6000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.	FRASCO	R$61,44	R$368.640,00
20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO	R$49,92	R$299.520,00

AMESP FLS.: 120 Assinatura

		VALOR GLOBAL R$			**R$19.285.460,00**
		LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS			
Item	Quant.				Preço Total
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID	R$18,82	R$22.584,00
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID	R$8,16	R$6.528,00
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID	R$12,96	R$15.552,00
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID	R$21,60	R$43.200,00
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID	R$94,08	R$84.672,00
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID	R$161,28	R$145.152,00
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID	R$340,80	R$408.960,00
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND	R$120,00	R$72.000,00
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ	R$6,62	R$3.972,00
10	800	SACO PLÁSTICO CRISTAL - SACO PARA AMOSTRA COM TARJA BRANCA, ESTÉRIL PARA COLETA DE ALIMENTOS, MEDINDO 12 CM X 30 CM, COM CAPACIDADE PARA 400GR A 600GR. PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO, VIRGEM ATÓXICO PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	R$74,88	R$59.904,00
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UND	R$4,32	R$2.073,60
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UND	R$9,22	R$5.532,00
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND	R$4,56	R$5.472,00
14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS	R$44,35	R$106.440,00
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT	R$23,18	R$139.080,00

AMESP FLS.: 121 Assinatura

16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT	R$4,42	R$13.260,00
17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT	R$37,44	R$44.928,00
18	3000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT	R$6,24	R$18.720,00
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO	R$5,43	R$13.032,00
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND	R$6,24	R$49.920,00
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND	R$6,24	R$49.920,00
22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND	R$6,24	R$37.440,00
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX	R$48,96	R$73.440,00
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX	R$48,96	R$73.440,00
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX	R$48,96	R$73.440,00
26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	R$37,92	R$45.504,00
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20.	PCT	R$46,08	R$13.824,00
28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND	R$6,00	R$48.000,00
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ	R$246,00	R$147.600,00
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND	R$9,22	R$5.532,00

AMESP
FLS: 122
Assinatura

31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND	R$45,94	R$55.128,00
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND	R$8,54	R$30.035,18
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND	R$62,40	R$12.854,40
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND	R$48,96	R$6.168,96
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND	R$8,26	R$6.608,00
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND	R$35,04	R$42.048,00
37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND	R$53,38	R$64.056,00
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND	R$39,58	R$31.664,00
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar agua sanitária.	UND	R$79,68	R$63.744,00
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT	R$17,47	R$34.940,00
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID	R$11,04	R$33.120,00
42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID	R$12,00	R$14.400,00
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID	R$15,84	R$12.672,00
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNID	R$21,60	R$12.960,00
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID	R$28,32	R$14.160,00
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND	R$20,64	R$61.920,00
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND	R$8,30	R$4.980,00
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND	R$88,32	R$35.328,00
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND	R$56,64	R$33.984,00
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND	R$45,12	R$36.096,00
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND	R$56,64	R$67.968,00
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND	R$53,76	R$64.512,00
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt) Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x	UND	R$460,42	R$276.252,00

AMESP FLS.: 123 Assinatura

		200m com visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande.			
54	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID	R$43,68	R$52.416,00
55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID	R$36,96	R$44.352,00
VALOR GLOBAL R$ 2.941.488,14					
LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS					
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	R$184,32	R$921.600,00
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	R$173,00	R$259.500,00
3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA	R$222,73	R$267.276,00
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA	R$120,00	R$179.520,00
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.	FARDO	R$124,32	R$1.864.800,00
6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem	CX	R$95,04	R$1.425.600,00

AMESP FLS.: 124 Assinatura

		contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.			
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO	R$192,00	R$288.000,00
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE	R$69,12	R$55.296,00
9	200	Pratodescartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX	R$201,60	R$40.320,00
10	500	Pratodescartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX	R$201,60	R$100.800,00
11	500	Colher de sobremesa plásticadescartávelcx/1000.	CX	R$80,64	R$40.320,00
12	500	Garfo de sobremesa plásticodescartávelcx/1000.	CX	R$80,64	R$40.320,00
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	R$230,40	R$276.480,00
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	R$230,40	R$276.480,00
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	R$230,40	R$276.480,00
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX	R$10,08	R$80.640,00
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestãoflorestal.	CX	R$168,00	R$336.000,00
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	R$85,44	R$42.720,00
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	R$120,00	R$60.000,00
VALOR GLOBAL R$ 6.832.152,00					
LOTE 5 – SACOS PARA LIXO					
Item	Quant.				Preço Total
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade,	FD	R$254,40	R$763.200,00

AMESP FLS.: 125 Assinatura

		atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.			
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$103,68	R$829.440,00
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	R$30,81	R$92.430,00
4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$44,05	R$132.150,00
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os	PCT	R$69,12	R$552.960,00

AMESP
FLS: 126
Assinatura

		dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.			
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$85,44	R$256.320,00
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$122,88	R$614.400,00
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT	R$23,04	R$27.648,00
9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT	R$43,20	R$108.000,00
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT	R$72,00	R$216.000,00
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT	R$129,60	R$648.000,00
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e	PCT	R$274,00	R$274.000,00

AMESP FLS.: 127 Assinatura

		capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.			
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$120,00	R$240.000,00
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$85,44	R$128.160,00
VALOR GLOBAL R$ 4.882.708,00					
LOTE 6 – HIGIENE BUCAL					
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta- escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com	CONJUNTO	R$921,60	R$4.608.000,00

AMESP 128 Assinatura

		orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.			
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com • nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.	ESTOJO	R$21,60	R$1.728.000,00
3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01	CONJ. REFIL	R$12,00	R$2.880.000,00

AMESP
Fls. 129
Assinatura

		gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.			
4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.	ESTOJO	R$21,60	R$1.728.000,00
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie,	CONJ. REFIL	R$12,00	R$2.880.000,00

AMESP
Fls. 130
Assinatura

		antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.			
6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico ' lacrado.	ESTOJO	R$21,60	R$1.728.000,00
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa	CONJ. REFIL	R$12,00	R$2.880.000,00

AMESP
Fls: 101
Assinatura

		bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.			
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.	ESTOJO	R$21,60	R$432.000,00
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser	CONJ. REFIL	R$12,00	R$720.000,00

AMESP
Fls.: 132
Assinatura

		embalado individualmente.			
VALOR GLOBAL R$					**R$19.584.000,00**
LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR					
Item	Quant.		Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa	KIT	R$134,40	R$13.440.000,00

AMESP FLS:: 133 Assinatura

		medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**			
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polidoModelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01	KIT	R$153,60	R$15.360.000,00

AMESP
FLS.: 134
Assinatura

		porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E).			
		Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.			
VALOR GLOBAL R$					**R$28.800.000,00**

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega das propostas.

Condições para Pagamento: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços.

Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega de produtos é de **30 (trinta) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**.

Local de Entrega: Conforme o solicitado pelo requisitante.

Prazo de Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, Conforme o Edital.

Declarações

Declaro que, os materiais cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

Declaramos que, a empresa TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Eireli, não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta; bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

Declaramos que, Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.

Declaramos que atendemos a toda legislação e demais normas regulamentares - inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - de qualquer esfera de governo, pertinentes ao nosso ramo de atuação, independentemente de expressa previsão editalícia.

Dados Bancário:
Banco: Banco Brasil
Agência: 6882-9
C/C: 43759-x

Itaquaquecetuba 16 de Março de 2023

TR2 Comercio e Serviços de Papelaria Eireli, estabelecida na Avenida Uberaba nº 728 Vila: Virginia, Cidade: Itaquaquecetuba (SP) CEP: 08573-070 Tel.: (11) 4648-4910 Fax: (11) 4753-3867. E-mail: vendas1@tr2solucoes.com.br.

Rege Leonardo de Santana Mejó

TR2 Comercio e Serviços de Papelaria Eireli, CNPJ: nº 08.610.916/0001-75, Inscrição Estadual: n° 379.166.320.113, Inscrição Municipal: n° 27478

TR2 Comercio e Serviços de Papelaria Eireli
Rege Leonardo de Santana Melo
Cargo: Representante Comercial
RG: 45.430.052 - 9 e CPF: 358.544.538 – 19

Rege Leonardo de Santana Melo

Assinado de forma digital por Rege Leonardo de Santana Melo
Dados: 2023.03.16 15:56:48 -03'00'

AMESP
FLS.: 135
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 136 Assinatura

QUADRO COMPARATIVO DE MÉDIAS

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2023.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

Ref.: Pregão nº 11/2023

AMESP POUSO ALEGRE/MG

RNV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS:	**R$ 16.641.166,00**
LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS:	**R$ 20.111.546,67**
LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS:	**R$ 3.073.243,90**
LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS:	**R$ 7.152.152,67**
LOTE 5 – SACOS PARA LIXO:	**R$ 5.106.845,33**
LOTE 6 – HIGIENE BUCAL:	**R$ 20.403.333,33**
LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR:	**R$ 30.200.000,00**

VALOR TOTAL GLOBAL:	**R$ 102.688.287,90**

Valor Global: **Cento e Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos.**

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS					
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de	CX	R$ 57,67	R$ 692.000,00

AMESP FLS. 137 Assinatura

		validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.			
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	R$ 172,17	R$ 1.549.530,00
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX	R$ 162,86	R$ 977.140,00
4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	R$ 184,34	R$ 921.716,67
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX	R$ 98,93	R$ 989.333,33
6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX	R$ 69,46	R$ 104.190,00
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no	CX	R$ 189,00	R$ 1.134.000,00

AMESP FLS.: 138 Assinatura

		ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.			
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX	R$ 107,33	R$ 536.666,67
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	CX	R$ 88,77	R$ 1.331.600,00
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CX	R$ 90,00	R$ 450.000,00
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO	R$ 193,28	R$ 1.159.680,00
12	1500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de	CX	R$ 110,67	R$ 166.000,00

AMESP
Fls: 139
Assinatura

		papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.			
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX	R$ 236,66	R$ 189.328,00
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	CX	R$ 125,83	R$ 503.320,00
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	CX	R$ 136,06	R$ 1.224.540,00
16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX	R$ 147,00	R$ 514.500,00
17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX	R$ 193,33	R$ 232.000,00

AMESP
Fls.: 140
Assinatura

18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX	R$ 349,61	R$ 314.646,00
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.	CX	R$ 446,96	R$ 1.340.880,00
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX	R$ 195,64	R$ 293.455,00
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX	R$ 66,41	R$ 99.615,00
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX	R$ 187,05	R$ 168.348,00
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO	R$ 388,57	R$ 777.146,67
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX	R$ 297,97	R$ 178.784,00
25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX	R$ 48,00	R$ 576.000,00
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano	CX	R$ 433,49	R$ 216.746,67

AMESP
Fls.: 141
Assinatura

		de sua fabricação caixa com 12 quilos.			
VALOR GLOBAL DO LOTE 01					**R$ 16.641.166,00**

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS					
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX	R$ 145,67	R$ 218.500,00
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX	R$ 96,64	R$ 579.840,00
3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX	R$ 967,80	R$ 774.240,00
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.	CX	R$ 89,33	R$ 214.400,00
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX	R$ 217,44	R$ 543.600,00
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX	R$ 193,28	R$ 579.840,00
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto	CX	R$ 142,95	R$ 1.143.573,33

AMESP
Fls.: 142
Assinatura

		suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.			
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO	R$ 358,37	R$ 716.746,67
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$ 196,30	R$ 588.900,00
10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$ 196,30	R$ 1.177.800,00
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$ 196,30	R$ 2.355.600,00
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	R$ 196,30	R$ 1.766.700,00
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX	R$ 120,67	R$ 241.333,33
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan	CX	R$ 112,33	R$ 168.500,00

AMESP
FLS.: 143
Assinatura

		em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.			
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	R$ 297,97	R$ 595.946,67
16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	R$ 297,97	R$ 1.489.866,67
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	R$ 297,97	R$ 3.575.680,00
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO	R$ 297,97	R$ 2.681.760,00
19	6000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e	FRASCO	R$ 64,15	R$ 384.880,00

AMESP
Fls.: 144
Assinatura

		anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.			
20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO	R$ 52,31	R$ 313.840,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02				**R$ 20.111.546,67**	

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS					
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID	R$ 19,73	R$ 23.680,00
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID	R$ 8,56	R$ 6.845,33
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID	R$ 13,59	R$ 16.308,00
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID	R$ 22,65	R$ 45.300,00
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID	R$ 98,65	R$ 88.788,00
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID	R$ 169,12	R$ 152.208,00
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID	R$ 357,37	R$ 428.840,00
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND	R$ 125,83	R$ 75.500,00
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ	R$ 6,94	R$ 4.166,00
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades.	PACOTE	R$ 78,29	R$ 62.634,67
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo	UND	R$ 4,53	R$ 2.174,40

AMESP
Fls.: 145
Assinatura

		aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.			
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UND	R$ 9,67	R$ 5.800,00
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND	R$ 4,78	R$ 5.740,00
14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS	R$ 46,51	R$ 111.616,00
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT	R$ 24,31	R$ 145.860,00
16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT	R$ 4,63	R$ 13.900,00
17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT	R$ 39,15	R$ 46.976,00
18	3000	Luva plástica descartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 6,54	R$ 19.630,00
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO	R$ 5,70	R$ 13.672,00
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND	R$ 6,54	R$ 52.346,67
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND	R$ 6,54	R$ 52.346,67

AMESP
Fls.: 146
Assinatura

22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND	R$ 6,54	R$ 39.260,00
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX	R$ 51,32	R$ 76.980,00
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX	R$ 51,34	R$ 77.010,00
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX	R$ 51,34	R$ 77.010,00
26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	R$ 39,76	R$ 47.716,00
27	300	Palha de aço n.° 2 - pct. c/20.	PCT	R$ 48,32	R$ 14.496,00
28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND	R$ 6,29	R$ 50.346,67
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ	R$ 240,00	R$ 144.000,00
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND	R$ 9,67	R$ 5.800,00
31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND	R$ 48,05	R$ 57.664,00
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND	R$ 8,96	R$ 31.500,60
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND	R$ 65,40	R$ 13.472,40
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND	R$ 51,34	R$ 6.468,84
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND	R$ 8,66	R$ 6.928,00
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND	R$ 36,74	R$ 44.092,00
37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND	R$ 55,97	R$ 67.168,00
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND	R$ 41,50	R$ 33.202,67

AMESP
FLS.: 147
Assinatura

39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar agua sanitária.	UND	R$ 83,55	R$ 66.842,67
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT	R$ 18,32	R$ 36.640,00
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID	R$ 11,58	R$ 34.730,00
42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID	R$ 12,58	R$ 15.100,00
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID	R$ 16,61	R$ 13.288,00
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNID	R$ 22,65	R$ 13.590,00
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID	R$ 29,70	R$ 14.848,33
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND	R$ 21,64	R$ 64.930,00
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND	R$ 8,71	R$ 5.224,00
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND	R$ 92,61	R$ 37.045,33
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND	R$ 59,39	R$ 35.636,00
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND	R$ 47,31	R$ 37.850,67
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND	R$ 59,39	R$ 71.272,00
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND	R$ 56,37	R$ 67.648,00
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	UND	R$ 482,80	R$ 289.680,00
54	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID	R$ 45,80	R$ 54.964,00
55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID	R$ 38,76	R$ 46.508,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03				**R$ 3.073.243,90**	

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS

AMESP
Fls.: 148
Assinatura

ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	R$ 193,28	R$ 966.400,00
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	R$ 177,23	R$ 265.840,00
3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA	R$ 235,24	R$ 282.292,00
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA	R$ 125,83	R$ 188.246,67
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.	FARDO	R$ 130,36	R$ 1.955.450,00
6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX	R$ 99,35	R$ 1.490.200,00
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO	R$ 193,00	R$ 289.500,00
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE	R$ 72,48	R$ 57.984,00

AMESP
Fls.: 149
Assinatura

9	200	Prato descartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX	R$ 211,40	R$ 42.280,00
10	500	Prato descartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX	R$ 211,40	R$ 105.700,00
11	500	Colher de sobremesa plástica descartável cx/1000.	CX	R$ 84,56	R$ 42.280,00
12	500	Garfo de sobremesa plástico descartável cx/1000.	CX	R$ 84,56	R$ 42.280,00
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	R$ 241,60	R$ 289.920,00
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	R$ 241,60	R$ 289.920,00
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	R$ 241,60	R$ 289.920,00
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX	R$ 11,74	R$ 93.893,33
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX	R$ 176,17	R$ 352.333,33
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	R$ 89,59	R$ 44.796,67
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	R$ 125,83	R$ 62.916,67
VALOR GLOBAL DO LOTE 04				**R$ 7.152.152,67**	

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO					
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados	FD	R$ 266,47	R$ 799.400,00

AMESP
Fls.: 150
Assinatura

		na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.			
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 108,72	R$ 869.760,00
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	R$ 32,31	R$ 96.920,00
4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de	PCT	R$ 46,19	R$ 138.580,00

AMESP
Fls.: 151
Assinatura

		fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.			
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 72,48	R$ 579.840,00
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 89,59	R$ 268.780,00
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os	PCT	R$ 128,85	R$ 644.266,67

AMESP
Fls.: 152
Assinatura

		dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.			
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 24,16	R$ 28.992,00
9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 45,30	R$ 113.250,00
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 75,50	R$ 226.500,00
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 135,90	R$ 679.500,00
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 275,00	R$ 275.000,00
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de	PCT	R$ 125,83	R$ 251.666,67

AMESP
Fls: 153
Assinatura

		unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.			
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	R$ 89,59	R$ 134.390,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 05				**R$ 5.106.845,33**	

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL					
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta-escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas	CONJUNTO	R$ 951,87	R$ 4.759.333,33

AMESP
Fls.: 154
Assinatura

		macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.			
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com • nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.	ESTOJO	R$ 22,65	R$ 1.812.000,00

AMESP
FLS: 155
Assinatura

3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	R$ 12,58	R$ 3.020.000,00
4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental	ESTOJO	R$ 22,32	R$ 1.785.333,33

AMESP
Fls.: 156
Assinatura

		confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.			
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	R$ 12,58	R$ 3.020.000,00
6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de	ESTOJO	R$ 22,32	R$ 1.785.333,33

AMESP
FLS.: 157
Assinatura

		odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico ' lacrado.			
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	R$ 12,58	R$ 3.020.000,00
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \	ESTOJO	R$ 22,32	R$ 446.333,33

AMESP
Fls: 158
Assinatura

		durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.			
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL	R$ 12,58	R$ 755.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 06				**R$ 20.403.333,33**	

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR					
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato	KIT	R$ 140,93	R$ 14.093.333,33

AMESP
Fls.: 159
Assinatura

		interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E).			

AMESP
Fls.: 160
Assinatura

		Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.			
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo	KIT	R$ 161,07	R$ 16.106.666,67

AMESP
Fls.: 161
Assinatura

		aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.			
VALOR GLOBAL DO LOTE 07					**R$ 30.200.000,00**

AMESP
Fls.: 162
Assinatura

Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A Presidente do Consórcio AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38°, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório, que a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Moacir Franco – Presidente da CPL
Wagner do Couto – Secretário da CPL
José Vitor da Rosa Júnior – Membro da CPL
Roque José dos Santos – Membro da CPL
Gabriele Cecília Pereira – Membro da CPL

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, em 02 de Janeiro de 2023.

Rosângela Maria Dantas
Consórcio AMESP
Presidente

AMESP
Fls. 163
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Do Pregoeiro

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 164
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2023.

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 165
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREAMBULO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

DATA DE ABERTURA: 31/03/2023

HORÁRIO:09h00min

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para a prestação dos serviços licitados haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1.O fornecimento do objeto se dará nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá o objeto ora licitado mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

AMESP
Fls.: 166
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
Fls.: 167
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

DATA DE ABERTURA: 31/03/2023

HORÁRIO: 09h00min

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2023,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Art. 19 do Decreto Federal n.º 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA

AMESP
FLS: 168
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

I – INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

II – OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

3.1.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

AMESP
FLS.: 169
Assinatura

3.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO.**

3.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

3.3. Não serão aceitas impugnações encaminhadas por e-mail.

IV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de (12) doze meses, contado a partir de sua assinatura.

4.2. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

V – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

5.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

5.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital;

5.2. Será vedada a participação de empresas:

5.2.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

5.2.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Associação da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP;

5.2.3. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretada;

5.2.3.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

5.2.4. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal dos municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

AMESP
FLS.: 170
Assinatura

5.2.5. Reunidas em consórcio do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

5.2.6. Cooperativas nos termos da Lei nº 12.690/2012 artigo 4º Inciso II e Sumula do TCU 281, o Termo de Conciliação Judicial entre o Ministério Público do Trabalho, de 05/06/2203, e o artigo 4º da IN-SLTI/MPOG 2/2008.

VI – DO CREDENCIAMENTO.

6.1. No dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizado em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação".

6.1.1. Não será permitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

6.1.2. Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope "Proposta Comercial".

6.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

6.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

a) Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso, conforme modelo constante no Anexo I, devendo estar acompanhado contrato social ou estatuto da empresa, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documento de eleição de seus administradores.

b) Quando o credenciamento for conferido por procurador da licitante, deverá ser, ainda, juntada cópia autenticada do respectivo instrumento de procuração, no qual deverá constar **expressamente** poderes de substabelecimento.

c) Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigente ou assemelhado, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

6.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.2.3. A documentação mencionada neste capítulo deverá ser apresentada juntamente com a Cédula de Identidade do outorgado ou documento equivalente.

AMESP
Fls.: 171
Assinatura

6.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas que não esteja devidamente representada terá sua proposta acolhida, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

VII - QUANTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.1.**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte,** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06,quedeverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

VIII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO.

8.1. Na hora e local indicado serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

8.1.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

8.1.2. Recebimento dos envelopes "Proposta Comercial;

8.1.3. Abertura dos envelopes "Proposta Comercial;

8.1.4. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços;

8.1.5. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

8.1.6. Em não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 8.1.5., poderão as empresas autoras das melhores propostas, **até o máximo de 03 (três),** oferecer novos lances verbais e sucessivos;

8.1.7. Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço global, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

8.1.8. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes;

8.1.9. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;

8.1.10. Abertura do envelope "Documentação" apenas da empresa cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

8.1.11. Habilitação ou inabilitação da primeira colocada, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope "Documentação" da segunda classificada.

AMESP
Fls.: 172
Assinatura

8.1.12. Proclamação da empresa vencedora pelo critério de menor preço global (por lote).

8.1.13. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer.

8.1.14. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

IX – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO.

9.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, em envelopes separados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL".
A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 12/2023.
Objeto: Registro de Preços – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: .....

Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 12/2023.
Objeto: Registro de Preços – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: .....

9.1.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de motivo superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

AMESP
Fls: 173
Assinatura

9.1.2. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

9.2. O Envelope nº 01 – Proposta Comercial conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada preferencialmente em modelo constante do **Anexo III,** em papel timbrado da empresa, **utilizando-se de 02 (duas) casas decimais (0,00),** sem rasuras ou emendas, datadas e rubricadas em todas as folhas e assinada por seu representante legal.

9.2.1. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, seguro, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

9.2.1.1. As especificações dos itens contidos na proposta comercial deverão atender na integra as exigências mínimas contidas no Termo de Referência, a licitante deverá constar em sua proposta a Marca de cada item do lote, sob pena de desclassificação;

9.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.2.4. O prazo de validade da proposta **não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação.

9.2.5. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.2.6. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global (por lote),** satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

9.3. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

9.3.1. Que não apresentem suas propostas por preço global;

9.3.2. Que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

9.3.3. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.3.4. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

9.3.5. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores máximos aceitáveis, quando comparados aos preços de mercado.

9.3.6. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

AMESP
Fls: 174
Assinatura

9.4. **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação das Empresas** deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

9.4.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

9.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.4.1.2. Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

9.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.4.1.5. Declaração assinada pelo responsável da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do **Anexo IV,** em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.2. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

9.4.2.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.4.2.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.4.2.3. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.5. A documentação relativa à **qualificação econômica – financeira das empresas** é a seguinte:

9.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

AMESP
Fls.: 175
Assinatura

9.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

9.5.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

AMESP
Fls.: 176
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Grau de Endividamento IGUAL OU SUPERIOR a 0,30, calculado pela fórmula a seguir:

$$GI = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;
b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

9.5.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de **10%** do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

9.6. A documentação relativa à **regularidade fiscal das empresas** é a seguinte:

9.6.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

9.6.2. Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

9.6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

9.6.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

AMESP
Fls.: 177
Assinatura

9.6.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.6.6. Prova de regularidade para com a **Seguridade Social – INSS**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.6.7. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

9.6.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de registro de preços.

9.6.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

9.7. **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de **05(cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor**, prorrogáveis por igual período, a critério da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520/02.

9.10. As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 60 (sessenta)** dias da data de sua expedição.

X – VISITA TÉCNICA.

10.1.A visita técnica não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de Prefeituras Consorciadas.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS.

11.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou em publicação de órgão da imprensa oficial, na forma da lei.

AMESP
Fls.: 178
Assinatura

11.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

11.3. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pelo Pregoeiro.

11.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

XII - DOS PROCEDIMENTOS.

12.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo Pregoeiro nomeado, contando com equipe de apoio, conforme determinado na **Portaria n.º 01/2023,** segundo a legislação vigente e as fases apontadas neste Edital.

12.2. Instalada a sessão pública do pregão, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do certame, nos termos deste Edital.

12.3. Após o recebimento, será verificada a regularidade formal dos envelopes, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas comerciais, que serão rubricadas e analisadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Em seguida, será dada vista das propostas a todos os representantes dos licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-se ao Pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

12.4. Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

12.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

12.6. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

12.7. O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo compreendido entre o menor preço por hora e o preço superior àquele em **até 10% (dez por cento).**

12.8. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentarem as melhores propostas, **até o máximo de 03 (três),** quaisquer que sejam os preços ofertados.

AMESP
FLS.: 179
Assinatura

12.9. Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de igual valor ou maior ao do último e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

12.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

12.11. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

12.12. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.13. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

12.14. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

12.15. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 12.12, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

12.16. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

12.17. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

12.18. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

12.19. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

12.20. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital, salvo se for devidamente comprovada e aceita pelo Pregoeiro.

AMESP
Fls.: 180
Assinatura

12.21. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.22. Se houver a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**.

12.23. Considerada aceitável a oferta de menor preço, estará concluída a fase de classificação das propostas, e será aberto o envelope de documentação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

12.24. Sendo inabilitada a Proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

12.25. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será (ao) declarada(s) vencedora(s) do certame.

12.26. Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar ás contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

12.27. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

12.28. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

12.29. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

12.30. É facultado ao ÓRGÃO GERENCIADO, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

12.31. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

XIII – DOS PREÇOS E DAS COTAÇÕES.

13.1. O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante dele vencedora.

AMESP
FLS.: 181
Assinatura

13.2. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

13.3. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um)ano, contado da data da apresentação da proposta comercial.

13.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

13.5. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICPANTE, de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

13.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da prestação do serviço ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

13.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

13.8. Na hipótese da empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

13.9. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

13.10. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

13.11. Nos casos de repactuações, estas serão precedidas de solicitação da empresa contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços.

AMESP
Fls.: 182
Assinatura

13.12. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

13.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

13.14. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a contratada não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

13.15. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

13.16. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa contratada.

13.17. O diferencial de preço entre a proposta inicial da empresa contratada e a pesquisa de mercado efetuado peloÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião do pregão da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

13.18. Durante a vigência do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação peloÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. As obrigações resultantes deste Pregão constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do **Anexo V**.

14.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

14.3. O prazo para a **assinatura da Ata de Registro de Preços** será de **05 (cinco) dias** úteis, contados da convocação da adjudicatária por publicação nos meios legais.

14.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

AMESP
Fls.: 183
Assinatura

14.5. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a exclusivo critério da Administração, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que haja tempestiva e formal solicitação por parte da adjudicatária.

14.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser alterada para inclusão de Municípios que porventura venham a consorciar-se a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

XV –DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

15.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

15.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

15.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

15.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

15.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

15.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA.

16.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.
16.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
16.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

CONSÓRCIO AMESP

16.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

XVII – DOS PAGAMENTOS.

17.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

17.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

17.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

17.4.A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

17.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

17.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

XVIII – DAS PENALIDADES.

18.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

AMESP
Fls: 185
Assinatura

18.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

18.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

18.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

18.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02

AMESP
Fls.: 186
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

18.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

18.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de fornecimento.
02	3%	Por dia de atraso naentrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

18.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

18.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

AMESP
Fls.: 187
Assinatura

18.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

18.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

18.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

18.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

XIX - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

19.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da adjudicatária;
b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ata/contrato, por parte da futura contratada;

c) a subcontratação ou cessão da ata/contrato;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;

e) outros, conforme previsto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

19.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, também, rescindir a futura ata/contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 20.1, por mútuo acordo.

XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses revistas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

AMESP
Fls.: 188
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

20.3. A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, todas as condições de habilitação.

20.4. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, são facultadas ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
20.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio.

20.6. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

20.7. É expressamente vedada à CONTRATADA no momento da contratação, contratar familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança, portanto, a CONTRATADA deverá providenciar que o funcionário assine declaração informando não ser familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança;

I - É considerado familiar, por analogia aos termos do art. 2°, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

20.8. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades específicas insertas neste Termo de Referência e no Edital:
I - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

II - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

III - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

IV - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

V - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, à quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Contrato a ser firmado;

AMESP
Fls: 189
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

VI - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

VII - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

VIII - Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

IX - Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas no Edital, neste Termo de Referência e em outras cláusulas contratuais decorrentes desta.

X – Nas contratações de cargos eventuais com a possiblidade de prazo inferior há 12 (doze) meses, o prazo será estipulado previamente entre contratante e contratado.

XXI – DOS ANEXOS.

21.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO III - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP OU ME.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS: 190
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO I

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **credencia** o Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .....e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

Obs.: Apresentar cópia do contrato social (autenticada) juntamente com este credenciamento.

AMESP
Fls.: 191
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

2.1. O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX			
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX			
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX			
4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX			
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX			

AMESP
Fls.: 192
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX			
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.	CX			
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX			
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	CX			
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CX			
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO			

AMESP
Fls.: 193
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

12	1500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.	CX			
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX			
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	CX			
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	CX			
16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX			
17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX			
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX			
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado,	CX			

AMESP
FLS.: 194
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.				
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX			
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX			
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX			
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO			
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX			
25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX			
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos.	CX			
VALOR GLOBAL DO LOTE 01						

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX			
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX			

AMESP
FLS.: 195
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX			
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.	CX			
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX			
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX			
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX			
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO			
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e	FARDO			

AMESP
FLS.: 196
Assinatura

		fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.				
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX			
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX			
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
19	6000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de	FRASCO			

AMESP
FLS.: 197
Assinatura

		proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.				
20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO			
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID			
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID			
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID			
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID			
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID			
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID			
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID			
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND			
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ			
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades.	PACOTE			
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UND			
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UND			
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND			

AMESP
Fls.: 198
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS			
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT			
16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT			
17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT			
18	3000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT			
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO			
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND			
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND			
22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND			
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX			
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX			
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX			

AMESP
FLS.: 199
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND			
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20.	PCT			
28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND			
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ			
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND			
31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND			
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND			
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND			
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND			
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND			
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND			
37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND			
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND			
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar água sanitária.	UND			
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT			
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica)30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNID			
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID			
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND			
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND			
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND			

AMESP
FLS.: 200
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND			
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND			
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND			
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND			
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	UND			
54	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID			
55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID			
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX			
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX			
3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA			
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA			
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30	FARDO			

AMESP
FLS.: 201
Assinatura

		metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.				
6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX			
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO			
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE			
9	200	Prato descartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX			
10	500	Prato descartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX			
11	500	Colher de sobremesa plástica descartável cx/1000.	CX			
12	500	Garfo de sobremesa plástico descartável cx/1000.	CX			
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX			
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX			
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS			
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS			
VALOR GLOBAL DO LOTE 04						

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades,	FD			

AMESP
Fls.: 202
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT			
4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduoe os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e	PCT			

AMESP
FLS.: 203
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT			
9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT			
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT			
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT			
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação	PCT			

AMESP
Fls.: 204
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
VALOR GLOBAL DO LOTE 05						

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta- escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas	CONJUNTO			

AMESP
FLS.: 205
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.				
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com • nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.	ESTOJO			
3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			

AMESP
Fls.: 206
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.	ESTOJO				
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL				
6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema	ESTOJO				

CONSÓRCIO AMESP

		de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.				
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a	ESTOJO			

AMESP
FLS.: 208
Assinatura

		boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.				
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
VALOR GLOBAL DO LOTE 06						

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml -**	KIT			

CONSÓRCIO AMESP

		produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.				
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com**	KIT			

AMESP
FLS.: 210
Assinatura

		capacidade de 13 ml - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 07						

- **Juntamente com a proposta comercial, deverá ser apresentado os documentos abaixo sob pena de desclassificação:**

1. As empresas que cotarem os lotes 01,02 e 06 denominados saneantes / domissanitários, higiene pessoal e cosméticos, para estes produtos regulamentados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária; as empresas distribuidoras, atacadistas e varejistas deveram apresentar licença de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local VISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante.

2. Deverá ainda, apresentar autorizações de funcionamento de empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante.

Informamos que o artigo 2º da RDC 16/2014 define o que é comércio varejista e atacadista:

AMESP
Fls.: 211
Assinatura

V – Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - Distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;
Sendo assim a comercialização de produtos sujeitos a vigilância sanitária entre duas pessoas jurídicas já caracterizaria o comércio atacadista, sendo exigido a AFE, conforme artigo 3º da mesma RDC.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

3. Para o lote 1: Para todos os itens que compõe o lote, deverá ser apresentado registro/notificação do produto junto a ANVISA ou prova de sua isenção.

a) Para o item 1 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa, laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus. Agua sanitária;

b) Para o item 2 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão ocular e cutânea, laudo 5- relatório de estabilidade acelerada, laudo 6 – relatório de ensaio de determinação de Potencial Hidrogeniônico e laudo 7 – teste de estimativa de toxidade oral. Álcool 70 liquido;

c) Para o item 5 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa, laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primaria. laudo 5 eficácia frente aos microorganismos klebsiella pneumoniae carbapenemase e acinetobacter baumanii em 99,999% para ambos e que o mesmo está de acordo com a norma EN 1276/2010. Alcool gel pump;

d) Para o item 8 e 25 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciadoque comprove que o produto tem ação bactericida frente a cepa especifica de Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, e Staphilococcus aureus. Devera ainda

AMESP
Fls.: 212
Assinatura

apresentar laudo/relatorio de teste de estabilidade acelerada e estabilidade a longo prazo.desinfetantes;

e) Para o item 09deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de teste de irritabilidade dérmica , laudo/relatório de determinação da biodegradabilidade imediata, laudo/relatório de determinação do teor de principio ativo,laudo/relatório de determinação do ph puro. Detergente;

f) Para o item 11deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciadodeterminação da alcalinidade livre , laudo/relatório de contagem total de microrganismos viáveis, sabão em pó;

g) Para o item 15 deverá ser apresentado: laudo/relatório de avaliação determinação da biodegradabilidade imediata. Multiuso.

4. Para o lote 2: Para todos os itens que compõe o lote, deverá ser apresentado registro/notificação do produto junto a ANVISA ou prova de sua isenção.

a) Para o item 1 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primaria . laudo 5 eficácia frente aos microorganismos klebsiella pneumoniae carbapenemase e acinetobacter baumanii em 99,999% para ambos e que o mesmo está de acordo com a norma EN 1276/2010. Álcool gel;

b) Para o item 2 e 4 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de sensibilização cutânea do produto. Sabonetes erva doce;

c) Para o item 5 e 6 deverá ser apresentado: relatório de ensaio ou sua conclusão de irritabilidade cutânea e capilar e relatório de toxidade oral e alérgica e relatório ou sua conclusão de irritabilidade ocular do produto.Condicionador e shampoo;

d) Para o item 7 deverá ser apresentado: relatório de ensaio de irritabilidade ocular, relatório de ensaio de irritabilidade dérmica primaria, acumulada, sensibilizaçãodérmica e potencial de fotossensibilizaçao e cutânea do produto.. Sabonete liquido infantil;

e) Para o item 8 deverá ser apresentado: relatório de ensaio bacteriológico frente as cepas staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli e relatório de avaliação da ausência do potencial de irritabilidade dérmica primaria, acumulada e potencial de sensibilizaçãodérmica. Lenço umedecido;

f) Para o item 9 ao 12 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico e relatório de avaliação do potencial de irritabilidade primária, acumulada, sensibilização, fotoalergia e fototoxicidade cutânea de um produto em condições controladas e maximizadas. Fraldas infantis;

AMESP
FLS: 213
Assinatura

g) Para o item 13 e 14 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus laudo 4 – estudo da estabilidade acelerada screening. laudo 5 – contagem de microrganismos e pesquisa de patogênicos. Sabonete liquido antisséptico;

h) Para o item 15 ao 18 deverá ser apresentado: ficha tecnica do produto, relatório de ensaio microbiológico e relatório de avaliação do potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea de um produto em condições controladas e maximizadas. Fraldas geriátricas;

i) Para o item 19 deverá ser apresentado: boletim técnico do produto, FISPQ do produto, laudo 1: relatório de ensaio de eficácia em produtos repelentes contra ambos os mosquitos Anopheles aquasalis e Aedes aegypti, laudo 2: relatório de ensaio de estudo de avaliação de compatibilidade em humanos, laudo 3: relatório de ensaio fototoxidade e fotossensibilização. Repelente gel;

j) Para o item 20 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto, laudo 1: relatório de ensaio de fototoxicidade e fotossensibilização, laudo 2: estudo de avaliação de compatibilidade em humanos, laudo 3: relatório de eficácia do produto, laudo 4: relatório de ensaio de determinação do teor de ativo de DEET por cromatografia de alta eficiência, laudo 5: relatório de ensaio suplementar de eficácia em produtos repelentes com resultado satisfatório quanto a ação repelente à espécie de mosquito Anopheles aquasalis, Culex quinquefasciatus, com eficácia comprovada em testes de no mínimo 11h. repelente spray.

5. Para o lote 3 deverá ser apresentado:

a) Para o item 10 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e laudo de analise de bactérias , bolores e leveduras do produto.

b) Para o item 15 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e certificado de avaliação de acabamento antibacteriano em materiais têxtil. Esponja;

c) Para o item 16 e 29 deverá ser apresentado: laudo microbiológico de análise de bactérias, bolores e leveduras do produto. Pano perflex;

d) Para os itens 20 ao 22 deverá ser apresentado: certificado de aprovação do ministério do trabalho e laudo de laboratório de conformidade com a n6 do ministério do trabalho com as referidas normas: BS EN 388:2003; BS EN 420:2003 + A1:2009; EN 374-3:2003. Luva látex;

6. Para o lote 4 deverá ser apresentado:

a) Para o item 1 e 2 deverá ser apresentado: relatório de ensaio de avaliação da migração total de substanciasconf. Rdc n 52 ABNT NBR 14865:2012. Copos;

AMESP
Fls.: 214
Assinatura

b) Para o item 3 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado, microbiológico do produto e relatório de ensaio comprovando que o produto é considerado classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-3/2007. Guardanapo;

c) Para o item 4 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de irritabilidade dérmica primaria, cumulativa e sensibilização e relatório microbiológico do produto. Papel higiênico rolão;

d) Para o item 5 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria M.S. 1480 de 31/12/90 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores e Pesquisa de Candida albicans, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134. Papel higiênico rolinho;

e) Para o item 6 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria ms 1480 de 31/12/90, Contagem de Bactérias Esporuladas e pesquisa de Cândida Albicans, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, e ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998. e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica , estudo de irritação dérmica repetida e estudo de sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134. Papel toalha interfolha;

f) Para o item 7 deverá ser apresentado: laudo microbiológico do produto e relatório de ensaio comprovando que o produto é considerado classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-3/2007. Papel toalha cozinha;

g) Para o item 16 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e laudo/relatório de ensaio microbiológico do produto e ainda laudo/relatorio de avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização de laboratório credenciado. Lenço papel;

h) Para o item 17 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria M.S 1480 de 31/12/90, Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores e Pesquisa de Candida albicans, laudos de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Papel toalha bobina.

7. Para o lote 5 deverá ser apresentado:

a) Para os itens 1 ao 7e 12 ao 14 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os

CONSÓRCIO AMESP

requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.Sacos lixo preto e coloridos.

8. Para o lote 6 deverá ser apresentado:

a) Para os itens 1, 2, 4, 6 e 8 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio nanotecnologia bactericida do estojo.

9. Para o lote 7 deverá ser apresentado:

a) Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300-1:2004 (Versão Corrigida: 2011) Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011). Migração de certos elementos (Nota 2) ABNT NBR 15860-1:2016.

3. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

3.1. DO LOCAL.

3.1.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA

AMESP
Fls.: 216
Assinatura

JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

3.2. DOS PRAZOS.

3.2.1. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

4. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial.

4.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

5.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

AMESP
Fls.: 217
Assinatura

5.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

6.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

6.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

6.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

6.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executou, fornecimento, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo total da licitação.

7.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

7.3. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

7.4. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a

AMESP
FLS.: 218
Assinatura

atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

8.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

8.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez

AMESP
FLS.: 219
Assinatura

Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Grau de Endividamento IGUAL OU SUPERIOR a 0,30, calculado pela fórmula a seguir:

$$GI = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de **10%** do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

9. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

9.1. DO VALOR.

AMESP
FLS.: 220
Assinatura

9.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é **de R$ 16.641.166,00 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais), para o lote 01; de R$ 20.111.546,67 (vinte milhões cento e onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o lote 02; de R$ 3.073.243,90 (três milhões setenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para o lote 03; de R$ 7.152.152,67 (sete milhões cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para o lote 04; de R$ 5.106.845,33 (cinco milhões cento e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) para o lote 05; de R$ 20.403.333,33 (vinte milhões quatrocentos e três mil trazendo e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o lote 06; de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais), para o lote 07.** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

10.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

10.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.

11.1. Menor Preço Global (por lote).

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

AMESP
FLS.: 221
Assinatura

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

12.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

12.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

12.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço – OS.

12.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause	05

AMESP
Fls.: 222
Assinatura

	dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

12.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

12.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de fornecimento.
02	3%	Por dia de atraso naentrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

12.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

12.10.Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

AMESP
FLS.: 223
Assinatura

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

12.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

12.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

12.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

13. DA JUSTIFICATIVA.

A necessidade de viabilizar o ressuprimento dos estoques dos Almoxarifados dos Municípios Consorciados e garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos em geral, para a continuidade dos serviços prestados;

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de contratações frequentes, cuja natureza do objeto não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Assim sendo, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento Considerando a necessidade de obter regular andamento de trabalho desenvolvido em toda Administração Pública, através das atividades das Secretarias Municipais envolvidas nas mais diversas modalidades, especialmente na realização da manutenção dos prédios públicos em geral, na higienização e cuidados de seus funcionários e munícipes e na educação da saúde bucal de suas crianças.

AMESP
Fls.: 224
Assinatura

O agrupamento dos itens em lotes também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, uma vez que os produtos serão adquiridos por vários Municípios Consorciados, facilitando assim que os pedidos não sejam dispersos a diversos fornecedores, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

Quanto aos documentos solicitados dos produtos, nos itens que forem solicitados, são totalmente necessários, tais como os laudos e relatórios contidos no Termo de Referência, uma vez que irão mostrar as informações dos produtos, cuidados e o mínimo exigido por lei para cada produto;
Com o intuito de informar sobre os riscos químicos e físicos, bem como os perigos à saúde humana e ao meio ambiente, os documentos solicitados são normatizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), documentos do Instituto de Pesquisas e normas Técnicas (IPT), certificado das empresas potencialmente poluidoras (IBAMA), C.A do Ministério do Trabalho e Emprego (sinalização de segurança), entre outros documento de suma importância para o bom andamento dos contratos;

Em suma, os documentos, além de comprovar a qualidade do material, ainda informa os perigos que o produto possui, assim como, os cuidados que devemos ter para manipulá-lo, os equipamentos de proteção individual (EPI's), informa as medidas de primeiros-socorros, de combate a incêndio, controle para derramamento ou vazamentos, instruções para manuseio e armazenamento, controle de exposição, estabilidade e reatividade toxicológicas e as considerações sobre tratamento e disposição, além dos perigos ao meio ambiente;

O registro dos produtos é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela ANVISA. É um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde;

Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto, portanto totalmente necessário solicitar a apresentação pelos vencedores do certame.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

AMESP
Fls.: 225
Assinatura

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTES por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

AMESP
Fls.: 226
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2023.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

AMESP
FLS.: 227
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO III

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	12000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX			
2	9000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX			
3	6000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX			
4	5000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX			
5	10000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades.	CX			

AMESP
FLS.: 228
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

6	1500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX			
7	6000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades.	CX			
8	5000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX			
9	15000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades.	CX			
10	5000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superficies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada.	CX			
11	6000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg.	FARDO			

AMESP
FLS.: 229
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

12	1500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada.	CX			
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX			
14	4000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades.	CX			
15	9000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	CX			
16	3500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX			
17	1200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos.	CX			
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX			
19	3000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05	CX			

AMESP
FLS.: 230
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		unidades (900grs) Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs.				
20	1500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX			
21	1500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX			
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos.	CX			
23	2000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades.	FARDO			
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX			
25	12000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada.	CX			
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos.	CX			
VALOR GLOBAL DO LOTE 01						

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1500	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70° com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX			
2	6000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX			

AMESP
FLS.: 231
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos.	CX			
4	2400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis.	CX			
5	2500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX			
6	3000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX			
7	8000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX			
8	2000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO			
9	3000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
10	6000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
11	12000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade,	FARDO			

AMESP
Fls.: 232
Assinatura

		fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes.				
12	9000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO			
13	2000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões.	CX			
14	1500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX			
15	2000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
16	5000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
17	12000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
18	9000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes.	FARDO			
19	6000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool,	FRASCO			

AMESP
FLS.: 233
Assinatura

		contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis. Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.				
20	6000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO			
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNID			
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros.	UNID			
3	1200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros.	UNID			
4	2000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNID			
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNID			
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L.	UNID			
7	1200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNID			
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l.	UND			
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ			
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades.	PACOTE			
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UND			
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo	UND			

AMESP
Fls.: 234
Assinatura

		aproximadamente 35cm de altura.				
13	1200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UND			
14	2400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes.	FARDOS			
15	6000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT			
16	3000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades.	PCT			
17	1200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid.	PCT			
18	3000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades.	PCT			
19	2400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO			
20	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UND			
21	8000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND			
22	6000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UND			
23	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	CX			
24	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó	CX			

AMESP
FLS.: 235
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.				
25	1500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	CX			
26	1200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND			
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20.	PCT			
28	8000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm.	UND			
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts.	PÇ			
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m.	UND			
31	1200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m.	UND			
32	3517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UND			
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND			
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez.	UND			
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm.	UND			
36	1200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND			
37	1200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m.	UND			
38	800	Tampa assento para vaso sanitário.	UND			
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar água sanitária.	UND			
40	2000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades.	PCT			
41	3000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
42	1200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica)30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m.	UNID			
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira	UNID			

AMESP
Fls.: 236
Assinatura

		1,20m				
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm.	UNID			
46	3000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m.	UND			
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte.	UND			
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt.	UND			
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND			
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt.	UND			
51	1200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco.	UND			
52	1200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UND			
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	UND			
54	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml .	UNID			
55	1200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml.	UNID			
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	5000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX			
2	1500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café. Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX			

AMESP
Fls.: 237
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

3	1200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CAIXA			
4	1496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos.	CAIXA			
5	15000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos.	FARDO			
6	15000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX			
7	1500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	FARDO			
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas.	PACOTE			
9	200	Prato descartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX			
10	500	Prato descartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes.	CX			
11	500	Colher de sobremesa plástica descartável cx/1000.	CX			
12	500	Garfo de sobremesa plástico descartável cx/1000.	CX			
13	1200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
14	1200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
15	1200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX			
16	8000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços.	CX			
17	2000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal.	CX			
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS			
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas	FARDOS			

AMESP
FLS.: 238
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		fardo com 6 rolos.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 04						

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO						
ITEM	QTD ESTIMADA	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	FD			
2	8000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
3	3000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT			

AMESP
Fls.: 239
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

4	3000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduoe os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
5	8000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
6	3000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
7	5000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo	PCT			

AMESP
Fls.: 240
Assinatura

		aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
8	1200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades.	PCT			
9	2500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades.	PCT			
10	3000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT			
11	5000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades.	PCT			
12	1000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
13	2000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT			
14	1500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA	PCT			

AMESP
Fls.: 241
Assinatura

		PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 05						

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	5000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta- escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente.	CONJUNTO			
2	80000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se	ESTOJO			

AMESP
Fls.: 242
Assinatura

		ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.				
3	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
4	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico	ESTOJO			

AMESP
Fls.: 243
Assinatura

		lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.				
5	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
6	80000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com	ESTOJO			

AMESP
Fls.: 244
Assinatura

		apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.				
7	240000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
8	20000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de	ESTOJO			

AMESP
Fls.: 245
Assinatura

		odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.				
9	60000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ.REFIL			
VALOR GLOBAL DO LOTE 06						

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR						
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com	KIT			

AMESP
FLS: 246
Assinatura

		material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.				
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno	KIT			

AMESP
FLS.: 247
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no minimo 06 (seis) meses.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 07						

Validade da Proposta: 60 dias

Pouso Alegre/MG.....de ..... de 2023.

_____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)
RG nº.....
Cargo: .....

- **Juntamente com a proposta comercial, deverá ser apresentado os documentos abaixo sob pena de desclassificação:**

10. As empresas que cotarem os lotes 01,02 e 06 denominados saneantes / domissanitários, higiene pessoal e cosméticos, para estes produtos regulamentados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária; as empresas distribuidoras, atacadistas e varejistas deveram apresentar licença de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local VISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante.

AMESP
Fls.: 248
Assinatura

11. Deverá ainda, apresentar autorizações de funcionamento de empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante.

Informamos que o artigo 2º da RDC 16/2014 define o que é comércio varejista e atacadista:
V – Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - Distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;
Sendo assim a comercialização de produtos sujeitos a vigilância sanitária entre duas pessoas jurídicas já caracterizaria o comércio atacadista, sendo exigido a AFE, conforme artigo 3º da mesma RDC.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

12. Para o lote 1: Para todos os itens que compõe o lote, deverá ser apresentado registro/notificação do produto junto a ANVISA ou prova de sua isenção.

a) Para o item 1 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa, laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus. Agua sanitária;

b) Para o item 2 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão ocular e cutânea, laudo 5- relatório de estabilidade acelerada, laudo 6 – relatório de ensaio de determinação de Potencial Hidrogeniônico e laudo 7 – teste de estimativa de toxidade oral. Álcool 70 liquido;

c) Para o item 5 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa,

AMESP
Fls.: 249
Assinatura

laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primaria. laudo 5 eficácia frente aos microorganismos klebsiella pneumoniae carbapenemase e acinetobacter baumanii em 99,999% para ambos e que o mesmo está de acordo com a norma EN 1276/2010. Alcool gel pump;

d) Para o item 8 e 25 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciadoque comprove que o produto tem ação bactericida frente a cepa especifica de Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, e Staphilococcus aureus. Devera ainda apresentar laudo/relatorio de teste de estabilidade acelerada e estabilidade a longo prazo.desinfetantes;

e) Para o item 09deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de teste de irritabilidade dérmica , laudo/relatório de determinação da biodegradabilidade imediata, laudo/relatório de determinação do teor de princípio ativo,laudo/relatório de determinação do ph puro. Detergente;

f) Para o item 11deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciadodeterminação da alcalinidade livre , laudo/relatório de contagem total de microrganismos viáveis, sabão em pó;

g) Para o item 15 deverá ser apresentado: laudo/relatório de avaliação determinação da biodegradabilidade imediata. Multiuso.

13. Para o lote 2: Para todos os itens que compõe o lote, deverá ser apresentado registro/notificação do produto junto a ANVISA ou prova de sua isenção.

a) Para o item 1 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primaria . laudo 5 eficácia frente aos microorganismos klebsiella pneumoniae carbapenemase e acinetobacter baumanii em 99,999% para ambos e que o mesmo está de acordo com a norma EN 1276/2010. Álcool gel;

b) Para o item 2 e 4 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de sensibilização cutânea do produto. Sabonetes erva doce;

c) Para o item 5 e 6 deverá ser apresentado: relatório de ensaio ou sua conclusão de irritabilidade cutânea e capilar e relatório de toxidade oral e alérgica e relatório ou sua conclusão de irritabilidade ocular do produto.Condicionador e shampoo;

d) Para o item 7 deverá ser apresentado: relatório de ensaio de irritabilidade ocular, relatório de ensaio de irritabilidade dérmica primaria, acumulada, sensibilizaçãodérmica e potencial de fotossensibilizaçao e cutânea do produto.. Sabonete liquido infantil;

AMESP
FLS.: 250
Assinatura

e) Para o item 8 deverá ser apresentado: relatório de ensaio bacteriológico frente as cepas staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli e relatório de avaliação da ausência do potencial de irritabilidade dérmica primaria, acumulada e potencial de sensibilizaçãodérmica. Lenço umedecido;

f) Para o item 9 ao 12 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico e relatório de avaliação do potencial de irritabilidade primária, acumulada, sensibilização, fotoalergia e fototoxicidade cutânea de um produto em condições controladas e maximizadas. Fraldas infantis;

g) Para o item 13 e 14 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de: laudo 1 – eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus laudo 4 – estudo da estabilidade acelerada screening. laudo 5 – contagem de microrganismos e pesquisa de patogênicos. Sabonete liquido antisséptico;

h) Para o item 15 ao 18 deverá ser apresentado: ficha tecnica do produto, relatório de ensaio microbiológico e relatório de avaliação do potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea de um produto em condições controladas e maximizadas. Fraldas geriátricas;

i) Para o item 19 deverá ser apresentado: boletim técnico do produto, FISPQ do produto, laudo 1: relatório de ensaio de eficácia em produtos repelentes contra ambos os mosquitos Anopheles aquasalis e Aedes aegypti, laudo 2: relatório de ensaio de estudo de avaliação de compatibilidade em humanos, laudo 3: relatório de ensaio fototoxidade e fotossensibilização. Repelente gel;

j) Para o item 20 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto, laudo 1: relatório de ensaio de fototoxicidade e fotossensibilização, laudo 2: estudo de avaliação de compatibilidade em humanos, laudo 3: relatório de eficácia do produto, laudo 4: relatório de ensaio de determinação do teor de ativo de DEET por cromatografia de alta eficiência, laudo 5: relatório de ensaio suplementar de eficácia em produtos repelentes com resultado satisfatório quanto a ação repelente à espécie de mosquito Anopheles aquasalis, Culex quinquefasciatus, com eficácia comprovada em testes de no mínimo 11h. repelente spray.

14. Para o lote 3 deverá ser apresentado:

a) Para o item 10 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e laudo de analise de bactérias , bolores e leveduras do produto.

b) Para o item 15 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e certificado de avaliação de acabamento antibacteriano em materiais têxtil. Esponja;

c) Para o item 16 e 29 deverá ser apresentado: laudo microbiológico de análise de bactérias, bolores e leveduras do produto. Pano perflex;

AMESP
Fls.: 251
Assinatura

d) Para os itens 20 ao 22 deverá ser apresentado: certificado de aprovação do ministério do trabalho e laudo de laboratório de conformidade com a n6 do ministério do trabalho com as referidas normas: BS EN 388:2003; BS EN 420:2003 + A1:2009; EN 374-3:2003. Luva látex;

15. Para o lote 4 deverá ser apresentado:

a) Para o item 1 e 2 deverá ser apresentado: relatório de ensaio de avaliação da migração total de substanciasconf. Rdc n 52 ABNT NBR 14865:2012. Copos;

b) Para o item 3 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado, microbiológico do produto e relatório de ensaio comprovando que o produto é considerado classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-3/2007. Guardanapo;

c) Para o item 4 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado de irritabilidade dérmica primaria, cumulativa e sensibilização e relatório microbiológico do produto. Papel higiênico rolão;

d) Para o item 5 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria M.S. 1480 de 31/12/90 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores e Pesquisa de Candida albicans, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134. Papel higiênico rolinho;

e) Para o item 6 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria ms 1480 de 31/12/90, Contagem de Bactérias Esporuladas e pesquisa de Cândida Albicans, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, e ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998. e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica , estudo de irritação dérmica repetida e estudo de sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134. Papel toalha interfolha;

f) Para o item 7 deverá ser apresentado: laudo microbiológico do produto e relatório de ensaio comprovando que o produto é considerado classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-3/2007. Papel toalha cozinha;

g) Para o item 16 deverá ser apresentado: ficha técnica do produto e laudo/relatório de ensaio microbiológico do produto e ainda laudo/relatorio de avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização de laboratório credenciado. Lenço papel;

AMESP
Fls: 252
Assinatura

h) Para o item 17 deverá ser apresentado: laudo microbiológico conforme portaria M.S 1480 de 31/12/90, Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostridios sulfito redutores e Pesquisa de Candida albicans, laudos de ensaios fisicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo. Papel toalha bobina.

16. Para o lote 5 deverá ser apresentado:

a) Para os itens 1 ao 7e 12 ao 14 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.Sacos lixo preto e coloridos.

17. Para o lote 6 deverá ser apresentado:

a) Para os itens 1, 2, 4, 6 e 8 deverá ser apresentado: laudo/relatório de ensaio nanotecnologia bactericida do estojo.

18. Para o lote 7 deverá ser apresentado:

a) Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300-1:2004 (Versão Corrigida: 2011) Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300-1:2004 (Versão corrigida: 2011). Migração de certos elementos (Nota 2) ABNT NBR 15860-1:2016.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls.: 253
Assinatura

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

AMESP
Fls.: 254
Assinatura

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 47/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ..., ..., portadora da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiros/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49;**Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91;**Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado,

AMESP
Fls.: 255
Assinatura

empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07;**Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53;**Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito

público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08;**Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

AMESP
Fls.: 257
Assinatura

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1.A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

AMESP
Fls.: 258
Assinatura

4.1.1.O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo periodo de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos

AMESP
FLS.: 259
Assinatura

serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem

AMESP
FLS.: 260
Assinatura

as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura

AMESP
FLS.: 261
Assinatura

consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

AMESP
Fls.: 262
Assinatura

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

AMESP
Fls.: 263
Assinatura

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão

AMESP
FLS.: 264
Assinatura

		ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso naentrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

AMESP
FLS.: 265
Assinatura

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de ..... de 2023.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

AMESP
FLS.: 266
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luis Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 267
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 268
Assinatura

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 269
Assinatura

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 270
Assinatura

ANEXO VI

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2023

PROCESSO N.º 47/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

AMESP
FLS.: 271
Assinatura

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. O Contrato decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.3. DO PAGAMENTO.

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

AMESP
FLS.: 272
Assinatura

4.3.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4.A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4. 5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela CONTRATADA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

AMESP
Fls.: 273
Assinatura

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do ORGÃO GERENCIADOR, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA **não poderá suspender a prestação dos serviços** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência do Contrato o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO

AMESP
Fls.: 274
Assinatura

GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA- DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços, objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a CONTRATADA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

6.6. A prestação dos serviçosserá executada conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado, estimando-se as quantidades descritas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para ofornecimento do objeto desta contratação.

AMESP
Fls.: 275
Assinatura

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes deste Contrato serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da CONTRATADA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela CONTRATADA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante do presente Contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

AMESP
FLS.: 276
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto Contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 60 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso	04

AMESP
Fls.: 277
Assinatura

	fortuito, os serviços contratuais; por dia.	
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

- **Tabela 3**

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso naentrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

CONSÓRCIO AMESP

10.10.Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

11.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com oÓRGÃO PARTICIPANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

11.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

11.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de ..... de 2023.

AMESP
FLS.: 279
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
Fls.: 280
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Pouso Alegre/MG, ...de.....de 2023.

_____
Assinatura do representante

Nome:

RG nº:

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls.: 281
Assinatura

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. OBJETO ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA – ANÁLISE DE EDITAL – REGULARIDADE DO PROCESSO – APROVAÇÃO DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

AMESP
FLS.: 282
Assinatura

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectivos anexos.

Cumpre inicialmente obtemperar que, o presente parecer se restringe à análise do Edital e seus anexos sendo que, o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- Cópia da Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão Presencial no exercício de 2023;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- Autorização do procedimento;
- O Edital, com a respectiva Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato, além do Extrato de Publicação que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da AMM em perfeito atendimento ao artigo 4° da lei 10.520.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

> ***Art. 37. omissis;***
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,***

AMESP
FLS.: 283
Assinatura

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93 e, no caso em tela, considerando a modalidade adotada, os ditames da Lei nº 10.520/02.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também, percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da legislação de regência, com o designativo do

AMESP
FLS.: 284
Assinatura

local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

1- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

2- Local onde poderá ser obtido o edital;

3- Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

4- Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

5- Local onde poderá ser examinado e recebido o edital;

6- Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

7- Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;

8- É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço global, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

9- Demais especificações e peculiaridades da licitação.

AMESP
FLS.: 285
Assinatura

De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

> ***Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.***
> ***§ 1o Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)***
> ***§ 2o É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.***

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes às especificações, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico e limitada aos aspectos formais do Edital e anexos.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 286 Assinatura

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Pregão Presencial nº 12/2023 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto, devendo o Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Pouso Alegre, 17 de março de 2023.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
Fls: 287
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Presencial Para o Registro de Preços n.º 12/2023

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência"** e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br**

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 31 de março de 2023 ás 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de março de 2022.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
Fls.: 288
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG CHAMADA PÚBLICA / Nº 02/2023 - Processo administrativo nº 24/2023 – "Aquisição de leite pasteurizado integral e iogurte da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural". Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no período de 23/03/2022 até às 15:00 do dia 13/04/2022,a sessão pública será às 15:00 h do dia 13/04/2023, na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira nº 230 Bairro Mirante do Paraíso Pouso Alegre MG. Valor estimado R$ 946.680,00 (novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis a em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com. Vanessa Moraes Skielka Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
Processo 043/2023 - Pregão Eletrônico 06/2023 – Torna público o processo licitatório para a Aquisição de Arado Fixo de 04 discos de 28"x6mm e Grade aradora de arrasto 14 discos 14X28" espaçamento 270mm, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Sessão Pública às 9h do dia 03/04/2023. Credenciamento: até as 9h do dia 03/04/2023. Apresentação das propostas: até as 9h do dia 03/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
Processo 26/2023 - Pregão Presencial 011/2023 – Torna público o processo licitatório para a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais esportivos, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 10/04/2023. Credenciamento: até as 09h de 10/04/2023. Apresentação das propostas: até as 09h de 10/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
Processo 048/2023 - Pregão Presencial 010/2023 – Torna público o processo licitatório para Confecção de camisetas e aventais para equipe de produção da sopa de marmelo, marmelada artesanal, equipe gastronômica do pinhão e comissão organizadora da 8ª Edição da Festa do Marmelo e 1º Festival Gastronômico do Pinhão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. Sessão Pública às 13h do dia 05/04/2023. Credenciamento: até as 13h do dia 05/04/2023. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
Processo 042/2023 - Pregão Eletrônico 08/2023 – Torna público o Processo Licitatório para Contratação de empresas especializadas para futura e eventual prestação de serviços de Brigadista e Equipe de Apoio, para realização de eventos e festividades, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do município de Delfim Moreira, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 04/04/2023. Credenciamento: até as 09h do dia 04/04/2023. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 04/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – Objeto: "Aquisição de cascalho de barranco para manutenção e recuperação das estradas rurais do município de Pouso Alegre- MG". A sessão pública será realizada no dia 04 de abril de 2023 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Derek William Moreira Rosa- Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 20 de março de 2023.

DOE SANGUE
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
Processo 044/2023 - Pregão Eletrônico 07/2023 – Torna público o Processo Licitatório para Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços para locação de Banheiros químicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, quando da realização de suas atividades, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13h do dia 03/04/2023. Credenciamento: até as 13h do dia 03/04/2023. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
Processo 50/2023 - Pregão Presencial 09/2023 – Torna público o Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada para coordenação e organização dos eventos "Festa do Marmelo e 1º Festival Gastronômico do Pinhão de Delfim Moreira", "2º Festival de Inverno de Delfim Moreira" e "XXXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA" do Município de Delfim Moreira, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Lazer do município de Delfim Moreira. Sessão Pública às 9h do dia 05/04/2023. Credenciamento: até as 09h do dia 05/04/2023. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 05/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
Processo 036/2023 - Pregão Eletrônico 09/2023 – Torna público o Processo Licitatório para Realizar a aquisição de letreiros com o nome da cidade com o intuito de embelezar e dar maior visibilidade para a cidade, o letreiro de identificação fixa é ainda um importante investimento de valorização para o turismo do nosso município. Sessão Pública às 13h do dia 04/04/2023. Credenciamento: até as 13h do dia 04/04/2023. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 16/2023 – Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em vans, micro-ônibus e ônibus. A sessão pública será realizada no dia 04 de abril de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Luiz Gustavo Libânio Borges – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 20 de março de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS, COM A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA "LASER SCANNER" TERRESTRE E OUTRAS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP", conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 03 de abril de 2023 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2023 - Processo Licitatório Nº 055/2023 - Contratação de empresa para aquisição e instalação de lixeiras, bancos em aço carbono e madeira, postes e luminárias para reforma das Avenidas do Município de Conceição dos Ouros - MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:30 horas do dia 11 de abril de 2023. Conceição dos Ouros (MG), 20 de março de 2023. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

JORNAL DIÁRIO
25.2421.1945

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP", conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 31 de março de 2022 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – OBJETO: "Serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados a execução dos serviços,". No item 10.5. do Edital, na tabela da Secretaria de Saúde, onde se lê "aço galvanizado", leia-se "telha em aço galvanizado". Luiz Gustavo Libânio Borges – Pregoeiro Municipal. Pouso Alegre 17 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 011/2023
Dispensa nº 006/2023
Contrato nº 175/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
39.598.536 MAKAULLY NICODEMUS DA SILVA
Objeto: Contratação de uma empresa para o fornecimento de ovos de Pascoa, em atendimento ao Setor de Educação desta município.
Valor: R$ 17.587,00
Data: 17/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – Tomada de Preços N.º 01/2023 – Objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de terraplenagem e compactação de solo para construção da nova Unidade Básica de Saúde de Ipuiuna/MG.". A sessão pública será realizada no dia 10 de Abril de 2023 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 16h, ou pelo site www.ipuiuna.mg.gov.br. Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: licitaipmg@gmail, com Elida Maria Tosta Silva– Presidente da CPL.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE
Secretaria de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careaçu, através do setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações postanores, Pregão Presencial nº 005/2023, para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para locação de arquibancada, manutenção de camarins, fornecimento de troféus, medalhas e camisetas e realização de shows nas "Festividades do 18º Agita Careaçu". O Edital completo estará disponível a partir do dia 20/03/2023, no horário de 08h00min as 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careaçu, situada a Av. Saturnino de Faria, 140, informações Tel: (35) 3452-1103. A abertura das propostas comerciais será no dia 31/03/2023, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Careaçu/MG.

AMESP
FLS.: 289
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP",** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia **31 de março de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:A7D498FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2023. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

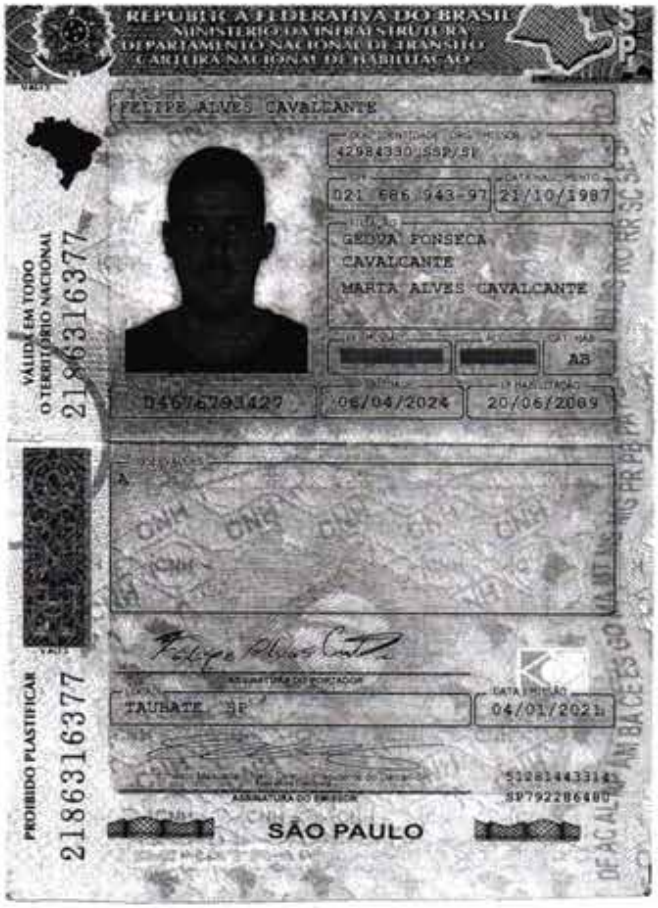

AMESP
FLS.: 290
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – JD. PAULISTA - CEP 12091-590 – TAUBATÉ/SP
CNPJ – 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL. - 688.221.030.110
Telefone (12) 3432-6006 - E-mail – pedidos@orladistribuidora.com.br

AMESP FLS.: 291 Assinatura

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, sediada na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 – Jd. Paulista, Taubaté/SP, Inscrita no CNPJ sob nº 04.013.164/0001-04, através do seu proprietário, **ORLANDO ABUD JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.708.140-0 e do CPF sob nº 215.090.678-33, nomeia e constitui seu bastante procurador o **SR. FELIPE ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade RG sob nº 42.984.330-6 e CPF sob nº 021.686.943-97, residente na Rua Cel. Benedito Elpidio Hidalgo, 170 - Independência – Taubaté/SP, para o fim especial de participar em licitações e suas modalidades, assim como: leilões, carta convite, pregão, etc, e ainda, assinar e vistar documentos, contratos, etc, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, solucionar, transigir, exercer direitos e obrigações pertinentes ao certame.

Taubaté, 10 de março de 2021

Reg. Civil 2º Subd. Taubaté-SP

Orla Distribuidora de Produtos Eireli
Orlando Abud Junior
CPF: 215.090.678-33
RG: 30.708.140-0

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE TAUBATÉ - SP
Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - SP

Reconheço por semelhança doc com valor econômico a firma indicada de
ORLANDO ABUD JUNIOR
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Taubaté, 12/03/2021 Em testº_____ da verdade.
Total: R$ 10,52 Luiz Carlos Ponce Junior (Escrevente)
Válido somente com o selo AA-00138435

C.N.P.J. 02.619.489/0001-01 2º Subdistrito TAUBATÉ

121210 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11180AA0138435

AU1180AA0815762 121210 AUTENTICAÇÃO

6 NOV 2022

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DISTRITO TAUBATÉ

MARCELO HENRIQUE BARBOSA OFICIAL
RITA DE CASSIA FERREIRA - ESCREVENTE
CONSULTE A PROCURAÇÃO DE SOCIAIS - ESCREVENTE

AMESP
FLS.: 292
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 –Prédio 2- JD. PAULISTA - CEP 12091-590 – TAUBATÉ/SP
CNPJ – 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL. - 688.221.030.110
Telefone (12) 3432-6006 - E-mail – pedidos@orladistribuidora.com.br

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

A empresa Orla Distribuidora de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04, através de seu responsável legal Orlando Abud Junior, RG 30.708.140-0 e CPF 215.090.678-33 na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que preenche os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e que concorda com as cláusulas do edital.

Taubaté, 31 de março de 2023.

Orla Distribuidora de Produtos Ltda
Orlando Abud Junior
CPF: 215.090.678-33
RG: 30.708.140-0

04.013.164/0001-04
ORLA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA
Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 80
Prédio 2 - Jardim Paulista
CEP: 12091-590
TAUBATÉ-SP

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – JD. PAULISTA - CEP 12091-590 – TAUBATÉ/SP
CNPJ – 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL. - 688.221.030.110
Telefone (12) 3432-6006 - E-mail – pedidos@orladistribuidora.com.br

AMESP FLS: 293 Assinatura

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, sediada na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 – Jd. Paulista, Taubaté/SP, Inscrita no CNPJ sob nº 04.013.164/0001-04, através do seu proprietário, **ORLANDO ABUD JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.708.140-0 e do CPF sob nº 215.090.678-33, nomeia e constitui seu bastante procurador o **SR. FELIPE ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade RG sob nº 42.984.330-6 e CPF sob nº 021.686.943-97, residente na Rua Cel. Benedito Elpidio Hidalgo, 170 - Independência – Taubaté/SP, para o fim especial de participar em licitações e suas modalidades, assim como: leilões, carta convite, pregão, etc, e ainda, assinar e vistar documentos, contratos, etc, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, solucionar, transigir, exercer direitos e obrigações pertinentes ao certame.

Taubaté, 10 de março de 2021

Reg. Civil 2º Subd. Taubaté-SP

Orla Distribuidora de Produtos Eireli
Orlando Abud Junior
CPF: 215.090.678-33
RG: 30.708.140-0

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE TAUBATÉ - SP
Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - SP

Reconheço por semelhança doc com valor econômico a firma indicada de
ORLANDO ABUD JUNIOR
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Taubaté, 12/03/2021 Em testº_____ da verdade.

Totais: R$ 10,52 Luiz Carlos Pontes Junior (Escrevente)
Válido somente com o selo AA-00128435

C1118OAA0138435

AU1180AA0816782

6 NOV 2022

CONVÊNIO S.J.CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
0.762.051/20-6

AMESP
FLS.: 294
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº 80 – Prédio 02 – Jardim Paulista
Taubaté – Estado de São Paulo
CEP: 12.091-590

CNPJ: 04.013.164/0001-04
NIRE: 35600190438

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de **"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI",** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Prédio 02 - Jardim Paulista – Cep: 12.091-590, instrumento particular de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35600190438 em sessão de 17.01.2013 e Posteriores Alterações, inscrita no CNPJ nº. 04.013.164/0001-04, e **FILIAL 01** sob NIRE nº 35905962141 em sessão de 23.10.2019, sito na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Graça Martins, nº. 424 – Vila Jaboticabeiras – Cep: 12.030-720, inscrita no CNPJ nº04.013.164/0002-95, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu instrumento particular de constituição, a partir desta data, mediante cláusulas e condições, a saber; bem como proceder às adequações advindas da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que em seu Livro II, Título II, capítulo IV, dispõe sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regendo a presente, pelo tipo e forma disposto na Lei 12.411 de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Altera-se o objeto social da **MATRIZ** de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 295
Assinatura

ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MERCADORIAS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS". **PARA: "COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECCOES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITARIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO, MERCADORIAS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INDUSTRIALIZACAO POR CONTA DE TERCEIROS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS (CNAE: 4647801; 4618402; 4641903; 4642702; 4645103; 4649401; 4649404; 4649408; 4649499; 4651601; 4651602; 4679699; 4693100; 4789099; 4930202; 8292000; 4646002 e 4645101)"**

O titular em observação as modificações introduzidas pela Lei 12.411/2011 e desejando adequar seu instrumento particular de contrato para melhor desenvolvimento das atividades empresariais, consolida-se o presente que segue na íntegra:

"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI" CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Cláusula 2ª A empresa gira sob o nome empresarial **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Jardim Paulista – Cep: 12.091-590, e filial:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro da Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 296
Assinatura

JUCESP
15 10 20

• **FILIAL 01** sob NIRE nº 35905962141 em sessão de 23.10.2019, sito na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Graça Martins, nº. 424 – Vila Jaboticabeiras – Cep: 12.030-720, inscrita no CNPJ nº04.013.164/0002-95;

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar,alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – O objeto social da Matriz é a exploração do ramo de atividade em **"COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECCOES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITARIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO, MERCADORIAS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INDUSTRIALIZACAO POR CONTA DE TERCEIROS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS (CNAE: 4647801; 4618402; 4641903; 4642702; 4645103; 4649401; 4649404; 4649408; 4649499; 4651601; 4651602; 4679699; 4693100; 4789099; 4930202; 8292000; 4646002 e 4645101)"**

E da Filial: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECCOES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITARIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MERCADORIAS EM GERAL (CNAE: 4761003;4754701; 4755502; 4772500; 4763601;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 297
Assinatura

4761002; 4751201; 4761001; 4753900; 4755503; 4744099; 4742300; 4741500; 4744001; 4744002; 4743100; 4789005 e 4773300)

Cláusula 4ª – O capital social é representado pela importância de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR.**
§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida por **ORLANDO ABUD JUNIOR**, com os poderes e atribuições de responder pela empresa e autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do titular, a empresa não será extinta, levantando-se um Balanço Especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-Morto, será elaborado novo Instrumento Particular de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a integração dos mesmos na empresa. Caso não sejam integrados receberão os seus haveres, apurados no Balanço Especial em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, sem correção e sem juros, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após o evento.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Clausula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro de Distribuição da Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.oro.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 298
Assinatura

JUCESP
15 10 20
03

Clausula 11ª - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

Clausula 12ª - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade de Taubaté, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Taubaté, 01 de Outubro de 2020.

Orlando Abud Junior
RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP
Titular – Administrador

JUCESP
15 OUT. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
S.J.dos Campos
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
392.340/20-3
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS. 099
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.708.140-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215.090.678-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80, Prédio 02, Jardim Paulista, SP, Taubaté, CEP 12091-590, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ORLANDO ABUD JUNIOR
RG: 30.708.140-0
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELLO EDUARDO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 às 13:06:57-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, e a autenticidade pode ser conferida no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS 300 JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.708.140-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215.090.678-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80, Prédio 02, Jardim Paulista, SP, Taubaté, CEP 12091-590, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ORLANDO ABUD JUNIOR
RG: 30.708.140-0
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELLA [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em segunda-feira, 31 de agosto de 2020 às 15:07:20 (GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24/08/2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.oro.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLA [illegible] de agosto de 2020 às 15:07:20 (GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24/08/2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.oro.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
2.123.549/19-8
Assinatura
AMESP 301

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 04.013.164/0001-04
NIRE: 35600190438

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de **"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI",** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Jardim Paulista – Cep: 12.091-590, instrumento particular de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35600190438 em sessão de 17.01.2013 e Posteriores Alterações, inscrita no CNPJ nº. 04.013.164/0001-04, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu instrumento particular de constituição, a partir desta data, mediante cláusulas e condições, a saber; bem como proceder às adequações advindas da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que em seu Livro II, Título II, capítulo IV, dispõe sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regendo a presente, pelo tipo e forma disposto na Lei 12.411 de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Altera-se o objeto social da empresa de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.oro.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 302
Assinatura

jucesp
23 10 19

MERCADORIAS EM GERAL"; **PARA: "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E MERCADORIAS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS e COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS"**

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Altera-se o endereço da cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Jardim Paulista – Cep: 12.091-590, **PARA: a cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Prédio 2 - Jardim Paulista – Cep: 12.091-590.**

TERCEIRA ALTERAÇÃO

A titular decide constituir a seguinte filial:

• **FILIAL 01** sito na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Graça Martins, nº 424 – Vila Jaboticabeiras – Cep: 12.030-720, com atividade de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E MERCADORIAS EM GERAL".**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 303
Assinatura

Parágrafo Único: O titular declara que exerce atividade economicamente organizada e empresária nos termos do art. 966 e 982 do Código Civil.

O titular em observação as modificações introduzidas pela Lei 12.411/2011 e desejando adequar seu instrumento particular de contrato para melhor desenvolvimento das atividades empresariais, consolida-se o presente que segue na integra

"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI" CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Cláusula 2ª A empresa gira sob o nome empresarial **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Prédio 02 - Jardim Paulista – Cep: 12.091-590 e

• **FILIAL 01** sito na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Graça Martins, nº 424 – Vila Jaboticabeiras – Cep: 12.030-720.
Parágrafo Único: A titular declara que exerce atividade economicamente organizada e empresária nos termos do art. 966 e 982 do Código Civil.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar,alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – O objeto social da **Matriz** é a exploração do ramo de atividade em **"COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 304
Assinatura

MERCADORIAS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS e COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS"

FILIAL: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E MERCADORIAS EM GERAL".

Cláusula 4ª – O capital social é representado pela importância de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR.**
§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida por **ORLANDO ABUD JUNIOR**, com os poderes e atribuições de responder pela empresa e autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do titular, a empresa não será extinta, levantando-se um Balanço Especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-Morto, será elaborado novo Instrumento Particular de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a integração dos mesmos na empresa. Caso não sejam integrados receberão os seus haveres, apurados no Balanço Especial em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, sem correção e sem juros, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após o evento.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Clausula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
-FLS.: 305
Assinatura

Clausula 9ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

Clausula 12ª - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade de Taubaté, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Taubaté, 01 de Outubro de 2019.

Orlando Abud Junior
RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP
Titular – Administrador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
557.950/19-3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590596214-1

JUCESP 23 OUT 2019

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.oro.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS.: 306 JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.708.140-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215.090.678-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80, Prédio 02, Jardim Paulista, SP, Taubaté, CEP 12091-590, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 30.708.140-0
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VEDOVATO, em quarta-feira, 07/08/2019 às 17:30:00 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24/08/2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS. 307 JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.708.140-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215.090.678-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80, Prédio 02, Jardim Paulista, SP, Taubaté, CEP 12091-590 para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 30.708.140-0
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VIEIRA AMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 11:18:18 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24/08/2001. Decreto de 2001. Lei nº 13.874/2019 e Provimento CG 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento CG 100/2020 CNJ - artigo 22.
www.cenad.org.br/autenticidade.

AMESP
FLS.: 308
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.708.140-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215.090.678-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Coronel Graça Martins, 424, Vila Jaboticabeira, SP, Taubaté, CEP 12030-720, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.680, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 30.708.140-0
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VIRGILIO RAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 11:18 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, e a autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, conforme Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 309
Assinatura

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
2.071.546/15-5

SINGULAR

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 04.013.164/0001-04
NIRE: 3 5 6 0 0 1 9 0 4 3 8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de **"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI",** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Jardim Paulista – Cep: 12.091-590, instrumento particular de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35600190438 em sessão de 17.01.2013 e Posteriores Alterações, inscrita no CNPJ nº. 04.013.164/0001-04, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu instrumento particular de constituição, a partir desta data, mediante cláusulas e condições, a saber; bem como proceder às adequações advindas da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que em seu Livro II, Título II, capítulo IV, dispõe sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regendo a presente, pelo tipo e forma disposto na Lei 12.411 de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada:

E.R. JUCESP - S.J. dos Campos

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Altera-se o objeto social da empresa de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 310
Assinatura

JUCESP
03
28 JUN 15

SQUEMA

GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL", **para: "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E MERCADORIAS EM GERAL".**

O titular em observação as modificações introduzidas pela Lei 12.411/2011 e desejando adequar seu instrumento particular de contrato para melhor desenvolvimento das atividades empresariais, consolida-se o presente que segue na íntegra:

"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI" CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Cláusula 2ª A empresa gira sob o nome empresarial **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Jardim Paulista – Cep: 12.091-590.
§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar,alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa é a exploração do ramo de atividade em **"COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E**

Rua Dr. Souza Alves, nº 526 – Centro – Taubaté/SP PABX: (12) 3633-6355 E-mail: acsquema@uol.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IVANILDO CUNHA em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da Sede da Comarca de Taubaté - 2ºSubdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 311
Assinatura

SQUEMA

REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E MERCADORIAS EM GERAL".

Cláusula 4ª – O capital social é representado pela importância de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR.**
§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida por **ORLANDO ABUD JUNIOR,** com os poderes e atribuições de responder pela empresa e autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do titular, a empresa não será extinta, levantando-se um Balanço Especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-Morto, será elaborado novo Instrumento Particular de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a integração dos mesmos na empresa. Caso não sejam integrados receberão os seus haveres, apurados no Balanço Especial em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, sem correção e sem juros, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após o evento.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Clausula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Rua Dr. Souza Alves, nº 526 – Centro – Taubaté/SP PABX: (12) 3633-6355 E-mail: acsquema@uol.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté e 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 312
Assinatura

SQUEMA

Clausula 9ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11 ª - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

Clausula 12 ª - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade de Taubaté, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Taubaté, 13 de Outubro de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
28 OUT. 2015
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 420.759/15-3
FLÁVIA REGINA DE BRITO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Orlando Abud Junior
RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP
Titular – Administrador

Érika Messias Marques Pinto
OAB: 346.940 SP
Advogada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 313
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.708.140-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215.090.678-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 , Jardim Paulista, São Paulo, Taubaté, CEP 12091-590, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO** obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ORLANDO ABUD JUNIOR
RG: 30.708.140-0
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro da Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em dobro por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

AMESP FLS.: 314 Assinatura

JUCESP PROTOCOLO 0.701.211/15-5

SINGULAR

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 04.013.164/0001-04
NIRE: 35600190438

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de **"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI",** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Dom Pedro I, nº 4397 – Jardim Baronesa – Cep: 12.091-000, instrumento particular de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35600190438 em sessão de 17.01.2013, inscrita no CNPJ nº. 04.013.164/0001-04, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu instrumento particular de constituição, a partir desta data, mediante cláusulas e condições, a saber; bem como proceder às adequações advindas da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que em seu Livro II, Título II, capítulo IV, dispõe sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regendo a presente, pelo tipo e forma disposto na Lei 12.411 de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Altera-se o endereço da empresa da Avenida Dom Pedro I, nº 4397 – Jardim Baronesa – Cep: 12.091-000 – Taubaté/SP, **para: Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Jardim Paulista – Cep: 12.091-590 – Taubaté/SP.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
03
2017 15

AMESP
FLS.: 315
Assinatura

SQUEMA

O titular em observação as modificações introduzidas pela Lei 12.411/2011 e desejando adequar seu instrumento particular de contrato para melhor desenvolvimento das atividades empresariais, consolida-se o presente que segue na íntegra:

"ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI" CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

Cláusula 2ª A empresa gira sob o nome empresarial **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº. 80 – Jardim Paulista – Cep: 12.091-590.
§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar,alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa é a exploração do ramo de atividade em **"COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL".**

Rua Dr. Souza Alves, nº 526 – Centro – Taubaté/SP PABX: (12) 3633-6355 E-mail: acsquema@uol.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito (SP), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 316
Assinatura

SQUEMA

Cláusula 4ª – O capital social é representado pela importância de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ORLANDO ABUD JUNIOR.**
§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida por **ORLANDO ABUD JUNIOR**, com os poderes e atribuições de responder pela empresa e autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do titular, a empresa não será extinta, levantando-se um Balanço Especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-Morto, será elaborado novo Instrumento Particular de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a integração dos mesmos na empresa. Caso não sejam integrados receberão os seus haveres, apurados no Balanço Especial em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, sem correção e sem juros, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após o evento.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Clausula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito (SP), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.oro.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
03
22 JUL 15

AMESP
FLS.: 31
Assinatura

SQUEMA

Clausula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Clausula 11 ª - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

Clausula 12 ª - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade de Taubaté, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Taubaté, 01 de julho de 2015.

Orlando Abud Junior
RG n°. 30.708.140-0 SSP/SP
Titular – Administrador

Érika Messias Marques Pinto
OAB: 346.940 SP
Advogada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
22 JUL. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 299.657/15-2
FLÁVIA REGINA CHITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial do Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2° Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 318

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 30.708.140-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215.090.678-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 , Jardim Paulista, São Paulo, Taubaté, CEP 12091-590, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO** obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ORLANDO ABUD JUNIOR
RG: 30.708.140-0
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro do Sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
17 01 13

AMESQ
FLS.: 319
Assinatura

SQUEMA

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

NIRE: 35117406235
CNPJ: 04.013.164/0001-04

Transformação de Empresário para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ORLANDO ABUD JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000, **EMPRESÁRIO** com sede no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Dom Pedro I, nº 4397 – Jardim Baronesa – Cep: 12.091-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35117406235 em sessão de 15.08.2000 e Ultima Alteração sob nº 490.119/12-8 em sessão de 08.11.2012 e no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, que transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EIRELI, passando a constituir o modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, de ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformado o Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo deste empresário, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 320
Assinatura

JUCESP
17 01 13

SQUEMA

ORLANDO ABUD JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1979 em Taubaté/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.708.140-0 SSP/SP e do CPF nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº. 1.931 – Jardim Independência - Cep: 12.032-000.

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e terá sede e domicilio no município de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Dom Pedro I, nº 4397 – Jardim Baronesa – Cep: 12.091-000.

2ª O capital será de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social da empresa é **"COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESENTES, COSMETICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL".**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **ORLANDO ABUD JUNIOR**, com os poderes e atribuições de responder pela empresa e autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do titular, a empresa não será extinta, levantando-se um Balanço Especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-Morto, será elaborado novo Instrumento Particular de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a integração dos mesmos na empresa. Caso não sejam integrados receberão os seus haveres, apurados no Balanço Especial em 60 (sessenta)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro de Títulos e Documentos da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
17 01 13

AMESP
FLS.: 331
Assinatura

SQUEMA

prestações mensais e consecutivas, sem correção e sem juros, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após o evento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Clausula 7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 10 ª Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

Clausula 11 ª Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade de Taubaté, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TAUBATÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

Orlando Abud Junior
Titular – Administrador

Dr. Alexandre Almeida de Toledo
Advogado OAB/SP 260.492

Testemunhas:

Antonio Carlos Marques Pinto
RG: 16.253.867-4 SSP/SP

Fernanda da Costa Rovida
RG: 35.299.827-1 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 JAN. 2013
SECRETARIA GERAL

Rua Dr. Souza Alves, nº 526 – Centro – Taubaté/SP PABX: (12) 3633-6355 E-mail: acsquema@uo

JUCESP
Certifico o registro sob o número 356002804/2-8 em 17/01/2013 da Empresa SQUEMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.jucesponline.sp.gov.br, mediante o código 00000000000000000000. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 322
Assinatura

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP PROTOCOLO
0.014.662/13-9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511740623-5		NIRE DA FILIAL (somente para					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ORLANDO ABUD JUNIOR							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tremembé			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens						
FILIAÇÃO (pai) ORLANDO ABUD				(mãe) MARIA HELENA PIRES ABUD			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1979	IDENTIDADE (número) 30708140	DÍGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1998	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (somente) 215.090.678-33	
EMANCIPADO POR (sentença de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA							
BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA						NÚMERO 1.931	
COMPLEMENTO				CEP 12032-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5475	
MUNICÍPIO Taubaté				UF SP		País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Transformada para: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;							
NOME EMPRESARIAL ORLANDO ABUD JUNIOR							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOM PEDRO I							
BAIRRO/DISTRITO JARDIM BARONESA				CEP 12091-000		NÚMERO 4397	
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5475	
MUNICÍPIO Taubaté		UF SP	PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)						
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.013.164/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) ORLANDO ABUD JUNIOR							
DATA DE ASSINATURA 01/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) ORLANDO ABUD JUNIOR (Empresário)						

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
011449315-4

1º Tabelião de Notas e [illegible] de Letras e Títulos e de Protesto de Letras
Praça Monsenhor Silva [illegible] - Centro - Taubaté - SP - CEP 12020-[illegible]
Tabelião: Antonio Jun[illegible] - Fone / Fax: (12) 3632-2002 / 3[illegible]

RECONHECO P/ SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE: [illegible]
ORLANDO ABUD JUNIOR
TAUBATE, 04/01/2013 . Em test[illegible]
Valéria Ferreira
KATIA ELETICE [illegible] DOS SANTOS, ESCREVENTE
Custas:R$ 4,00 - Dados:221222
Selo(s): 90652-AA
VALIDO SOMENTE COM A FIRMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 30.057/13-9
GISELA SIMONSEN CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP FIRMA 81AA090652

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00 CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 323
Assinatura

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511740623-5			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ORLANDO ABUD JUNIOR						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taubaté			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (pai) ORLANDO ABUD			(mãe) MARIA HELENA PIRES ABUD			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1979	IDENTIDADE (número) 307081400	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2010	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 215.090.678-33
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA CORONEL GRACA MARTINS						NÚMERO 402
BAIRRO/DISTRITO VILA JABOTICABEIRA				CEP 12030-720		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5475
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Taubaté				UF SP	País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;						
NOME EMPRESARIAL ORLANDO ABUD JUNIOR - EPP						
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOM PEDRO I						NÚMERO 4397
BAIRRO/DISTRITO JARDIM BARONESA				CEP 12091-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5475
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Taubaté			UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS					

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS,
Atividade(s) Secundária(s) 4641903	PRESENTES, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS EM GERAL, LIVROS E REVISTAS IMPRESSOS, MIDIAS EM GERAL, SOFTWARE,
4642702	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO,
4649401	CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AUDIO E VIDEO EM GERAL, MATERIAIS PARA
	CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS E MADEIRAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL,
	CORRELATOS E DOMISSANITÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA EM GERAL,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	04.013.164/0001-04			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
ORLANDO ABUD JUNIOR - EPP

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
01/06/2012	ORLANDO ABUD JUNIOR (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
010348944-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 14:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 32
Assinatura

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511740623-5		NIRE DA FILIAL (preencha para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ORLANDO ABUD JUNIOR						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Taubaté			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (pai) ORLANDO ABUD				(mãe) MARIA HELENA PIRES ABUD		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1979	IDENTIDADE (número) 307081400	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2010	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 215.090.678-33
FILIAÇÃO POR (termo de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA CORONEL GRACA MARTINS						NÚMERO 402
BAIRRO/DISTRITO VILA JABOTICABEIRA				CEP 12030-720		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5475
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Taubaté				UF SP	País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;						
NOME EMPRESARIAL ORLANDO ABUD JUNIOR - EPP						
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOM PEDRO I						NÚMERO 4397
BAIRRO/DISTRITO JARDIM BARONESA				CEP 12091-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5475
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Taubaté		UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$) 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4649408 4649404 4679699 4651601 4649499 4651602	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.013.164/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) ORLANDO ABUD JUNIOR - EPP X						
DATA DE ASSINATURA 01/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) ORLANDO ABUD JUNIOR (Empresário) X					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
010348944-4

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
295.383/12-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Página 2 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELLO VERDERAMO, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 11:31:08 GMT-03:00, CNS: 12.121-0 - Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

› Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

AMESP FLS.: 325 Assinatura

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 101.429.298-08

Nome: MARCELLO VERDERAMO

Cartório: Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de Taubaté - 2º Subdistrito

Qualificação: Titular

Munícipio: TAUBATÉ

Estado: SP

Data: 31/08/2022, às 14:31

Quantidade de Páginas Autenticadas: 31

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
FLS.: 326
Assinatura

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

AMESP
FLS.: 327
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE LIMITADA

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 14.733.870/0001-84

Pelo presente Instrumento os Sócios:

ANDRÉ SIMÕES, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. 23.316.713-4 SSP/SP e do C.P.F. (MF) 149.448.848-50, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua das Quaresmeiras, 177, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP 12.240-130;

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. nº 15.114.035-2 SSP/SP, e C.P.F. (MF) nº 045.275.048-27, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Augusto dos Santos, 36, Apto.903, Bairro Floradas de São José, CEP 12.230-085;

Únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de ***" VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA"***, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP 12240-220, registrada no JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o NIRE 35225832401, em sessão de 16 de Agosto de 2.011 tem, entre si, acordada à presente **Quarta Alteração Contratual**, concomitante à sua Consolidação Instrumentária, conforme cláusulas, parágrafos e condições a seguir enunciadas, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL :

Resolvem, os Sócios alterarem a Cláusula Quarta do Contrato Social primitivo, que trata do Capital Social, elevando-o dos atuais R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), à importância de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil Reais), com o aproveitamento do montante de R$ 1.000.000,00 (Um milhão Reais), originários da Rubrica Contábil de "Lucros Acumulados", consignado em Balanço Patrimonial levantando em 31 de Dezembro de 2.020, permanecendo o valor de R$ 1,00 (Hum Real) às quotas sociais. Após essas modificações no valor do Capital Social, ficará assim redigida a cláusula que trata do capital, bem como sua nova distribuição no quadro societário, a saber: ***CLÁUSULA QUARTA***: O valor do Capital Social é de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	**1.300.000**	**100**	**1.300.000,00**

AMESP
FLS.: 328
Assinatura

CLAUSULA SEGUNDA– OBJETIVO SOCIEDADE:

Resolvem alterar a Clausula Segunda do Contrato Social primitivo, com a alteração de nova atividade passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; h) Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios; **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria;**l)** comercio varejista de artigos de iluminação ;**m)** comercio varejista de tecidos e napas;**n)** comercio varejista de espumas; **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juízes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral; **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Resolvem os Sócios consolidarem seu Contrato Social, já com as alterações pretendidas, ficando assim sua a nova redação no instrumento de Consolidação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Denominação, Prazo de Duração e Domicílio

CLÁUSULA 1ª)- A sociedade girará, por prazo indeterminado, sob o nome empresarial de **"VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA "**, e terá sua sede social na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP 12240-220.

Objeto

CLÁUSULA 2ª)- A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; h) Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios; **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria; **l)** comercio varejista de artigos de iluminação ;**m)** comercio varejista de tecidos e napas; **n)** comercio varejista de espumas; **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juízes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral; **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral.

AMESP
FLS.: 329
Assinatura

Capital

CLÁUSULA 3ª)– O Capital Social é R$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	**1.300.000**	**100**	**1.300.000,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 2002.

Parágrafo segundo: A cota é indivisível em relação à sociedade, e cada cotista somente pode ceder a terceiros, em todo ou em parte, inclusive ideal, a cita ou cotas que tiver, se não houver oposição de cotista ou cotistas, que detenham um quarto (1/4) do capital social no mínimo.

Administração

CLÁUSULA 4ª)- A administração da sociedade compete exclusivamente ao Sócio – **ANDRÉ SIMÕES** isoladamente, que não se encontra impedido para o exercício do cargo, conforme parágrafo 1º, do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, sendo que exercerão tais funções sobre a denominação de Diretores.

Parágrafo primeiro: A sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 5ª)- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único: A destituição do administrador somente se operará por aprovação de titulares correspondentes, no mínimo, de três quartos do capital social.

CLÁUSULA 6ª)- A administração geral e representação usual da sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público e privado, incluindo, mas não exclusivamente, qualquer repartição, agência ou entidade governamental, principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, compete ao Diretor, agindo em conjunto ou isoladamente,

Parágrafo Primeiro: Cabem aos Diretores, uma vez por ano, formalizarem a apresentação do balanço do ativo e passivo, da conta de lucros e perdas e das demais demonstrações financeiras previstas.

AMESP
FLS.: 330
Assinatura

Parágrafo Segundo: Depende da decisão dos Diretores, na forma desta cláusula, a abertura de filiais, escritórios ou representações, de quaisquer tipos, incumbindo-lhes providenciar a regularização respectiva inclusive e principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA 7ª)- Cada deliberação da Diretoria será registrada em livro próprio, ou por termo, devendo providenciar cópia fiel para levar ao registro competente, quando necessário para fazer efeito perante terceiros, em geral.

CLÁUSULA 8ª)- A sociedade, representada na forma deste contrato, poderá constituir procuradores, dentre pessoas naturais residentes no País, que não se encontrem impedidas para o exercício de atividades de administração societária, pelas disposições do parágrafo 1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, os quais agirão, exclusivamente, dentro dos limites dos poderes e do prazo de validade, não superior a um ano, discriminados no respectivo instrumento de constituição, sendo obrigatório dele constar que o procurador só poderá agir em conjunto com um outro procurador da sociedade.

Parágrafo Único - As procurações para a representação perante o foro em geral, ou para advocacia administrativa, poderão ser outorgadas sem fixação do respectivo prazo de validade, não se aplicando a parte final do parágrafo anterior.

Exercício Social e Demonstrações Financeiras

CLÁUSULA 9ª) O exercício social coincide com o ano civil, devendo a Diretoria, a cada encerramento respectivo, providenciar o levantamento de balanço de ativo e passivo, da conta de lucros e perdas correspondente, bem como de outras demonstrações financeiras, previstas em lei, submetendo-os à aprovação dos cotistas dentro dos quatro meses seguintes.

Parágrafo Primeiro – Feitas as deduções e amortizações, ou constituídas reservas exigidas pela lei, o resultado do exercício terá o destino que lhes derem os cotistas reunidos.

Parágrafo Segundo – Os Diretores poderão providenciar o levantamento de balancetes ou balanços intermediários e propor aos cotistas a distribuição de lucros correspondentes.

Parágrafo Terceiro – Conforme faculta o artigo 9º, da Lei Federal n. 9.249, de 1.995, por decisão dos cotistas, a sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio dos sócios.

Deliberações Sociais

CLÁUSULA 10ª)- Os sócios deliberam em reunião, instalada na forma da lei, por maioria simples de voto, salvo nos casos em que o quorum maior for exigido por lei, cabendo um voto para cada cota de capital, fazendo a deliberação constar em ata, lavrada em instrumento específico, separado deste, independente de livro, ou formalizando a decisão que tomarem por instrumento de alteração contratual, ou ainda por outro instrumento ou por termo, o que for considerado mais adequado para os fins visados.

Parágrafo Primeiro: Tem plena validade, independentemente de reunião, a decisão unânime dos cotistas, formalizada na forma do *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Os sócios podem deliberar a exclusão de qualquer um deles, observando-se a cláusula a seguir, quanto aos respectivos haveres.

Retirada de sócio e Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA 11ª)- A retirada de cotistas não dissolve a sociedade, que continua com os remanescentes.

AMESP
FLS.: 331
Assinatura

Parágrafo primeiro: A dissolução e liquidação, voluntária ou forçada, bem como a morte, incapacidade, insolvência, exclusão, falência ou recuperação, judicial e extrajudicial, de qualquer cotista também não dissolve a sociedade, tendo, qualquer dessas hipóteses, o efeito de retirada, operando-se a disposição do *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Os haveres do cotista retirante, excluído, morto, incapaz, insolvente, falido ou em recuperação, judicial ou extrajudicial, serão fixados por árbitro escolhido, dentre aqueles reconhecidos como tais, de comum acordo entre os remanescentes e o retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, no prazo de sessenta dias após ter sido a sociedade notificada do evento, e tais haveres serão pagos ao retirante, ao excluído, ao concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do morto, ou ainda à respectiva massa falida, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% ao mês, sem correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não havendo acordo sobre a escolha do árbitro, prevista na cláusula anterior, desde já se obriga o sócio retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, a aceitar o árbitro que for escolhido por sócios representando três quartos do capital social;

Parágrafo quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria dos sócios.

CLÁUSULA 12ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (artigos 1.056 e 1.057, CC/2.002);

CLÁUSULA 13ª)- Havendo no sócio o desejo de retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos nos termos da cláusula décima;

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 14ª)- A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976, (Art. 1053, parag. único);

CLÁUSULA 15ª)- Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo a remissão determinada pelo artigo 1.054, ao artigo 997, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 16ª)- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei nº 10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo da sociedade.

CLÁUSULA 17ª)- Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

AMESP
FLS.: 332
Assinatura

VI

E, por estarem desta maneira perfeitamente convencionadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

São José dos Campos, 27 de Janeiro de 2022

ANDRÉ SIMÕES

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE

JUCESP
16 FEV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
98.077/22-3
JUCESP

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 333
Assinatura

À
Consórcio AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

Pregão Presencial nº 12/2023

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação nº 10/2023, **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São José dos Campos-SP 31 de março de 2023

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

AMESP FLS.: 334 Assinatura

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL".

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 12/2023.

Objeto: Registro de Preços – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 31/03/23
Horas: 9 : 00

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 335
Assinatura

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAISPARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP., de acordo com as especificações do Termo de Referência.

A empresa: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua: Nelson Cesar de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP – CEP: 12240-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	1.200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNI	MARTINS	R$ 19,73	R$ 23.676,00
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros	UNI	ARQPLAST	R$ 8,56	R$ 6.848,00
3	1.200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros	UNI	ARQPLAST	R$ 13,59	R$ 16.308,00
4	2.000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNI	ARQPLAST	R$ 22,65	R$ 45.300,00
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNI	ARQPLAST	R$ 98,65	R$ 88.785,00
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L	UNI	ARQPLAST	R$ 169,12	R$ 152.208,00
7	1.200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNI	ARQPLAST	R$ 357,37	R$ 428.844,00
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l	UNI	ARQPLAST	R$ 125,83	R$ 75.498,00
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ	ARQPLAST	R$ 6,94	R$ 4.164,00
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em	PCT	TILENO	R$ 78,29	R$ 62.632,00

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 336
Assinatura

		plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades					
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm	UNI	DSR	R$ 4,53	R$	2.174,40
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UNI	DSR	R$ 9,67	R$	5.802,00
13	1.200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UNI	DRS	R$ 4,78	R$	5.736,00
14	2.400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes	FARDOS	BOMBRIL	R$ 46,51	R$	111.624,00
15	6.000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT	BETANIN	R$ 24,31	R$	145.860,00

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 337
Assinatura

16	3.000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades	PCT	LIFE CLEAN	R$ 4,63	R$	13.890,00
17	1.200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid	PCT	BB	R$ 39,15	R$	46.980,00
18	3.000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades	PCT	TALGE	R$ 6,54	R$	19.620,00
19	2.400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO	PARANA	R$ 5,70	R$	13.680,00
20	8.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UNI	VOLK	R$ 6,54	R$	52.320,00
21	8.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UNI	VOLK	R$ 6,54	R$	52.320,00
22	6.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UNI	VOLK	R$ 6,54	R$	39.240,00
23	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid	CX	DESCARPACK	R$ 51,32	R$	76.980,00
24	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX	DESCARPACK	R$ 51,34	R$	77.010,00

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP FLS.: 338 Assinatura

25	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid	CX	DESCARPACK	R$ 51,34	R$	77.010,00
26	1.200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNI	RODO 2000	R$ 39,76	R$	47.712,00
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20	PCT	VEGGA	R$ 48,32	R$	14.496,00
28	8.000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm	UNI	TEXTIL	R$ 6,29	R$	50.320,00
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts	PÇ	LIFE CLEAN	R$ 240,00	R$	144.000,00
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	YOMA	R$ 9,67	R$	5.802,00
31	1.200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m	PÇ	YOMA	R$ 48,17	R$	57.804,00
32	3.517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UNI	TEXTIL	R$ 8,96	R$	31.512,32
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez	UNI	TRILHA	R$ 65,43	R$	13.478,58
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez	UNI	TRILHA	R$ 51,34	R$	6.468,84
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm	UNI	DSR	R$ 8,66	R$	6.928,00
36	1.200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m	UNI	DSR	R$ 36,74	R$	44.088,00
37	1.200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m	UNI	YOMA	R$ 55,97	R$	67.164,00

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 339
Assinatura

38	800	Tampa assento para vaso sanitário	UNI	ARQPLAST	R$ 41,50	R$	33.200,00
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar água sanitária	UNI	KAPAZI	R$ 83,55	R$	66.840,00
40	2.000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades	PCT	HNDESC	R$ 18,32	R$	36.640,00
41	3.000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m	UNI	DSR	R$ 11,58	R$	34.740,00
42	1.200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica)30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNI	DSR	R$ 12,58	R$	15.096,00
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	DSR	R$ 16,61	R$	13.288,00
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	DSR	R$ 22,65	R$	13.590,00
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm	UNI	YOMA	R$ 29,70	R$	14.850,00
46	3.000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m	UNI	YOMA	R$ 21,64	R$	64.920,00
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte	UNI	YOMA	R$ 8,71	R$	5.226,00
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt	UNI	RODO 2000	R$ 92,61	R$	37.044,00
49	600	Rodo de aluminio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt	UNI	RODO 2000	R$ 59,39	R$	35.634,00
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt	UNI	RODO 2000	R$ 47,31	R$	37.848,00
51	1.200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco	UNI	TRILHA	R$ 59,39	R$	71.268,00
52	1.200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UNI	TRILHA	R$ 56,37	R$	67.644,00
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de	UNI	JSN	R$ 482,80	R$	289.680,00

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 340
Assinatura

		20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande					
54	1.200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml	UNI	TRILHA	R$ 45,80	R$	54.960,00
55	1.200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml	UNI	TRILHA	R$ 38,76	R$	46.512,00
VALOR TOTAL LOTE 3: Três milhões, setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos.					**R$**	**3.073.263,14**	

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml –** produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml –** produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **15- Prato com capacidade de 410 ml –** produzido em alumino polido com revestimento em	KIT	NABRE / KIT COZINHA ESCOLAR I	**139,90**	**13.990.000,00**

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 341
Assinatura

		polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml –** produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **15- Bandeja –** produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade				

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 342
Assinatura

		para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml –** produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml –** produzido em alumino polidoModelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **15- Prato com capacidade de 410 ml –** produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de**	KIT	NABRE / KIT COZINHA ESCOLAR II	**159,90**	**15.990.000,00**

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 343
Assinatura

		13 ml – produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). 15- **Bandeja –** produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo				

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP FLS.: 344 Assinatura

		aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
TOTAL LOTE 07: Vinte e nove milhões, novecentos e oitenta mil reais					**R$ 29.980.000,00**	

VALOR GLOBAL: R$ 33.053.263,14 – Trinta e três milhões, cinqüenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos

OBS: DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REFERIDO EDITAL E SEUS ANEXOS

- **Validade da Proposta: 60 dias**

São José dos Campos-SP 31 de março de 2023

André Simões
RG nº 23.316.713-4
Cargo: Sócio - Diretor

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

AMESP
FLS.: 345
Assinatura

AMESP
FLS.: 346
UABRS

JG.KIT MERENDA ESCOLAR POLIDA COM REVESTIMENTO EM POLIETILENO

kit merenda escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml -** produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE).

01- Cumbuca com capacidade de 575 ml - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E).

01- Prato com capacidade de 410 ml - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE).

01- Colher com capacidade de 13 ml - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE).

01- Bandeja - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E).

AMESP
FLS.: 347
ASSINATURA
NABRS

JG.KIT MERENDA ESCOLAR POLIDO

kit merenda escolar composto por:
01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE).
01- Cumbuca com capacidade de 575 ml - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E).
01- Prato com capacidade de 410 ml - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E).
01- Colher com capacidade de 13 ml - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE).
01- Bandeja - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E).

AMESP
FLS.: 348
Assinatura

NABRE

NOVA LINHA

Grama Sintética COLORIDA

Representante

AMESP
FLS.: 349
Assinatura

Tileno Embalagens

Nossos Produtos

Nos especializamos na confecção dos mais diversos tipos de embalagens comerciais, dentre os quais destacamos: Sacos para coleta de amostras com tarja, sacos para talher, sacos para geladinho, sacos para lanche e sacos PP sob encomenda lisos ou impressos.

Trabalhamos com sacos impressos em até 06 cores. Nossos clientes podem contar com nossa orientação em todo o processo de desenvolvimento de sua embalagem, temos ainda parceria no desenvolvimento do design das embalagens o que permite que você tenha uma embalagem final adequada aos padrões de mercado com design diferenciado destacando seu assim seu produto.

Saco p/coleta c/ tarja

Saco para talher

AMESP
FLS.: 350
Assinatura

Saco para lanche

Sob Medida

Saco Coleta c/ tarja personalizado

Sacos impressos PP ou BOPP

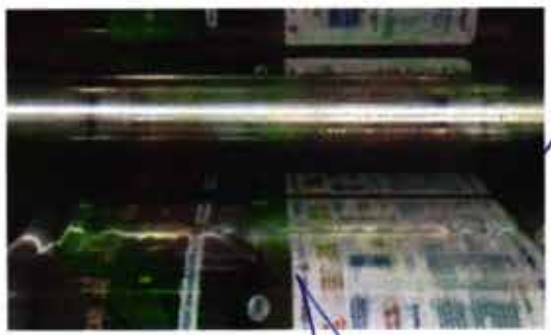

AMESP
FLS.: 351
Assinatura

Sacos para Congelados

Impressos personalizados

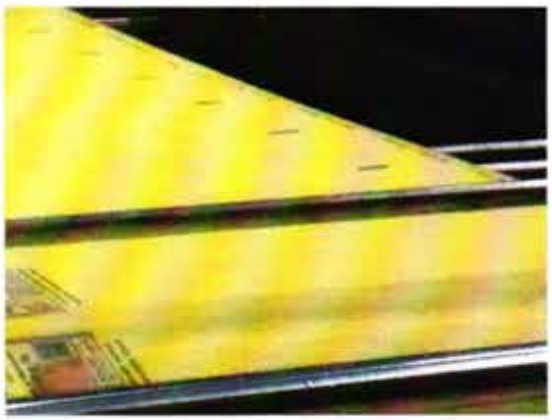

Rua Raul Guerra, 121 A - Jd. São João - Ferraz de Vasconcelos - SP | vendas@tileno.com.br | 11. 4675-0976

Copyright © 2015. | **Desenvolvido por INOVARCOM (http://www.inovarcom.com.br)**

AMESP
FLS.: 352
Assinatura

TILENO
EMBALAGENS

Fone: (11) 4675-0976
Rua: Raul Guerra, 121 A – Jardim São João – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08545-260
CNPJ: 01.018.485/0001-03 I.E.: 305.036.265.115

2020, Ferraz de Vasconcelos - SP

Ref. Ficha Técnica

Material: Polietileno de baixa densidade
Aplicação: acondicionar alimento
Prazo de validade: indeterminado (se observado o período e a forma de armazenamento)
(Conforme ficha de procedimentos e uso)

A Tileno Ind. e Com de Embalagens, vem através desta afirmar que somente utiliza matéria-prima de primeira linha (virgem) não utilizando em hipótese alguma material reciclado na fabricação de embalagens para acondicionar alimentos, sendo que nossa matéria-prima é adquirida de empresas idôneas, que certificam a qualidade e a procedência através de laudos técnicos.

Sem mais, subscrevo-me.

Marcius F. Fernandes
Diretor Comercial

AMESP
FLS.: 353
Assinatura

LABOR3

CERTIFICADO DE ANÁLISES 35316-1/2019.0

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE

Empresa: Tileno Industria e Comercio de Embalagens Ltda - EPP
Endereço: Rua Raul Guerra, 121A - Jardim São João - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Responsável: Luiza Maria

DESCRIÇÃO E CONDIÇÃO DA AMOSTRA

Identificação: Embalagem Plástica sem Abertura e sem Boca
Data Fabricação: 24/09/2019 Data Validade: indeterminada Lote: 2019/20
Informações Adicionais: Sem Abertura
Data do Recebimento: 16/10/2019
Responsável pelo Recebimento: Renata Silva dos Santos
Temperatura no Recebimento: 22 °C
Data do Início da Análise: 16/10/2019
Data de Emissão do Resultado: 21/10/2019

INFORMAÇÕES DA AMOSTRAGEM

Não informado pelo contratante.

RESULTADOS ANALÍTICOS

Parâmetro	Resultado	Unidade	LQ	M
Bactérias mesofilas aeróbias	<4,0	UFC/superfície	10	1232
Bolores e leveduras	<4,0	UFC/superfície	10	1231

UFC: Unidade Formadora de Colônia **NMP:** Número mais Provável **LQ:** Limite de quantificação **VMP:** Valor Máximo Permitido ***:** Parâmetro sem padrão

M	Métodos
1232	APHA 5º ed. 2015 - Cap. 3 e 8
1231	APHA 5º ed. 2015 - Cap. 3 / ISO 21527-1:2008

Abrangência

As análises são realizadas nos laboratórios da Labor3, localizados no endereço apresentado no rodapé, exceto quando relacionadas a amostragem ou quando a análise tiver sido realizada por provedor externo;
Os resultados das análises se aplicam apenas a amostra analisada conforme recebida;
A declaração de conformidade, quando houver não levará em consideração a incerteza de medição.
Este certificado não pode ser reproduzido parcialmente sem a autorização e a assinatura do responsável do laboratório;
As informações sobre descrição da amostra são de inteira responsabilidade do contratante.

Responsáveis técnicos autorizados:
Andrea Nehme
Claudia Domanico
Claudia Malotti
Luciana David
Lucimara Oliveira

Lucimara M. Oliveira

Lucimara Margarete de Oliveira
Responsável Técnica - CRQ IV 04468294

Chave de Validação: c5a591d9b5614506ac5d222503227f5b

Labor Três Laboratórios e Consultoria Técnica Ltda.
Av. Damasceno Vieira, 542 - Vila Mascote - São Paulo - SP - CEP 04363-040
11 5678.2333 | labor3@labor3.com.br | www.labor3.com.br

AMESP
FLS.: 354
Assinatura

produtos para **a casa toda**

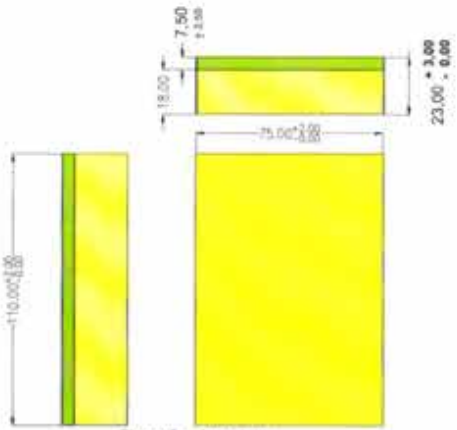

Dimensões Impressas na embalagem: **110 x 74 x 23**

INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

	Cod.	Cx.s/	Dimensões	Qtde	Volume(m3)	Peso Liq.	Peso Bruto
Cx.:			396x300x235	120 pc	0,0302	1,08	1,44
Aces.:	Não						

CÓD. DE BARRAS: 27896001004508 — APLICAR O CARIMBO NA TAMPA DA CAIXA

REF.: 450120

Produto: Esponja

Nome: ESFREBOM MULTIUSO-1X120

CÓD. DE BARRAS: 7896001004504

ARTE DO FILME

FRENTE DO PALLET

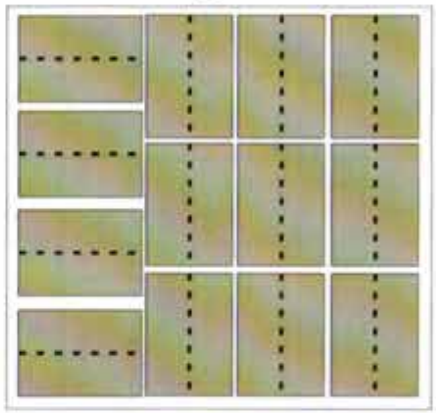

Amarrado: (9+4) 13 cxs
Altura: 7 cxs
Total: 91 cxs

BETTANIN ENGENHARIA DE PRODUTOS

BLOCO 2000608	TIPO	LISO	ALTERAMOS:
	DENSIDADE	23	
	COR	AMARELA	
MANTA ABRASIVA:	VERDE		
MANTA COLADA:	XX		
EMBALAGEM PELÍCULA	MATERIAL: BOPP		
	PASSO: 165 mm		
	LARGURA: 235 mm		
	ESPESSURA: 0,02		
	PESO: 88,40 g/cx		
FECHAMENTO	FITA 70mm x 1200m CONSUMO: 1,3112m		
DESENHISTA: Douglas Prodanov			

FLS.: 355

Assinatura

AMESP

AMESP 356

CRL 0545

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 49190/2016A
AVALIAÇAO DE ACABAMENTOS ANTIBACTERIANOS EM MATERIAIS TÊXTEIS "AATCC 100"

São Paulo, 11 de Março de 2016.	
BETTANIN INDUSTRIAL SA	Rodovia BR 116 KM 258 - Novo Esteio Industrial
Solicitante: Darlan de Mello	Esteio - RS - 93270-010 - Caixa Postal: 22

Material: Referido abaixo	
Data de entrada: 01/03/2016	Hora de entrada: 11:50
Condições de coleta: embalagem plástica	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da(s) amostra(s): Amostra 1 - Espuma D25 - Lote: 70/16 - Branco
Amostra 2 - Espuma D25 - Lote: 70/16 - Fab.: 19/02/2016

Micro-Organismos: *Staphylococcus aureus* ATCC nº 6538
Escherichia coli ATCC nº 8739

Resultados:

Amostra	Contagem de bactérias no tempo zero *S. aureus* ATCC 6538	Contagem de bactérias após 24 horas de contato *S. aureus* ATCC 6538	% de Redução micro-organismos	N.º de bactérias no tempo zero *Escherichia coli* ATCC 8739	N.º de bactérias após 24 horas de contato *Escherichia coli* ATCC 8739	% de Redução micro-organismo
OS 49190/01	$2,2.10^{5}$	$2,6.10^{5}$	Não houve redução	$2,5.10^{5}$	$2,8.10^{5}$	Não houve redução
OS 49190/02	$2,2.10^{5}$	1,7.10	99,99	$2,5.10^{5}$	$1,1.10^{2}$	99,96

Metodologia: American Association of Textile Chemists and Colorists - AATCC 100/2012: Assessment of antibacterial Finishes on Textiles.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.698-01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D

AMESP
FLS.: 357
Assinatura

CONTROLBIO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 49190/2016A
AVALIAÇAO DE ACABAMENTOS ANTIBACTERIANOS EM MATERIAIS TÊXTEIS "AATCC 100"

São Paulo, 11 de Março de 2016.	
BETTANIN INDUSTRIAL SA	Rodovia BR 116 KM 258 - Novo Esteio Industrial
Solicitante: Darlan de Mello	Esteio - RS - 93270-010 - Caixa Postal: 22

Material: Referido abaixo	
Data de entrada: 01/03/2016	Hora de entrada: 11:50
Condições de coleta: embalagem plástica	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da(s) amostra(s): Amostra 3 - Fibra Manta Verde A - Lote: 1260/16 - Branco
Amostra 4 - Fibra Manta Verde A - Lote: 1260/16 - Fab.: 22/02/2016

Micro-Organismos: *Staphylococcus aureus* ATCC nº 6538
Escherichia coli ATCC nº 8739

Resultados:

Amostra	Contagem de bactérias no tempo zero *S. aureus* ATCC 6538	Contagem de bactérias após 24 horas de contato *S. aureus* ATCC 6538	% de Redução micro-organismos	N.º de bactérias no tempo zero *Escherichia coli* ATCC 8739	N.º de bactérias após 24 horas de contato *Escherichia coli* ATCC 8739	% de Redução micro-organismo
OS 49190/03	$2,4.10^5$	$2,6.10^5$	Não houve redução	$2,7.10^5$	$3,0.10^5$	Não houve redução
OS 49190/04	$2,4.10^5$	1,4.10	99,99	$2,7.10^5$	1,9.10	99,99

Metodologia: American Association of Textile Chemists and Colorists - AATCC 100/2012: Assessment of antibacterial Finishes on Textiles.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio 18.895/01	Paula de Maio Trezza CRBio 43.933/01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:
http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.

AMESP
FLS.: 358
Assinatura

Produtos

Pano Multiuso Plus

Descrição e Características:
Panos Multiuso são desenvolvidos para a limpeza domésticas e institucionais. São fabricados com fibras de poliéster e viscose, são resistentes e não soltam fiapos.

Os rolos são picotados de tamanhos variados, na medida correta para uso. Além disso, podem ser reutilizados antes de seu descarte.

Indicação e Instrução de uso
Panos Multiuso é indicado para a limpeza de ambientes, é absorvente, prático. Evita contaminação direta e é fácil de lavar.

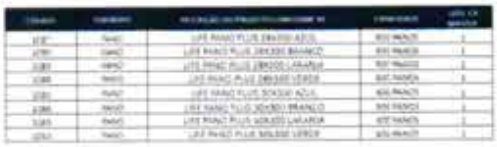

Categoria: INDUSTRIAL

Categoria de Produtos

- DOMÉSTICA
- INDUSTRIAL

Procurar Produtos

Pesquisar produtos...

Produtos relacionados

Prato de Alumínio

Luvas Descartáveis Plasticas

Pano multiuso Ultra Absorvente

AMESP
FLS.: 359
Assinatura

ProLab
BIOTECNOLOGIA
www.prolabnet.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO	Nº 0003386/13-001	Pág: 1/1
Proposta Comercial	Nº 1311120H	

Dados Referentes ao Cliente	
Contratante: CARMEX INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA.	
Endereço: Av. Otavio Spigarolio, 638 – Vl. Rosina	
Município: Caieiras - SP	CNPJ: 01.931.411/0001-63

Dados Referentes à Amostra	
Nome do Produto: Pano Multiuso	
Data da Fabricação: N/C	Data da Validade: N/C
Identificação do Lote: N/C	Quantidade Recebida: 100g
Coletado por: Cliente	Acompanhante: N/C
Data da Entrada da amostra: 22/11/2013	Data da Emissão do RE: 09/12/2013

PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS	RESULTADO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	LQ
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias	< 10	< 1000	UFC/g	10
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	< 100	UFC/g	10
Pesquisa de Escherichia coli	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Clostridium sulfito-redutor	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência

CONCLUSÃO: Comparando-se os valores obtidos para a amostra com os valores estabelecidos pela Portaria nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) Ministério da Saúde podemos observar que:

O(s) parâmetro(s) analisados satisfazem os limites permitidos.

LEGENDAS

P/A: Presença/Ausência / UFC/g: Unidades formadoras de colônia por grama / LQ: Limite de Quantificação / N/C: Não consta

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do PróLab Biotecnologia.
- Os resultados desta análise referem-se somente a amostra e parâmetros analisados.
- Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta.
- Especificação de acordo com a Portaria nº 1.480 de 31/12/1990.
- Metodologia de Análise de acordo com a Farmacopéia Brasileira 5ª edição 2010
- As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório
- Laboratório acreditado NBR ISO/IEC 17025 sob CRL 0581 – consulte escopo de acreditação

OBSERVAÇÕES

N/C

Camila Fabrete Lara
CRQ-IV 04353167
Signatário Autorizado
Gerente Técnico Subst.

Rua Dr. Antônio José Luciano, 350/355 Centro - Osasco / SP Cep.: 06010-110 | +55 11 3685-4003

AMESP
FLS.: 360
Assinatura

ProLab
BIOTECNOLOGIA
www.prolabnet.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO	Nº 0003386/13-002	Pág: 1/1
Proposta Comercial	Nº 1311120H	

Dados Referentes ao Cliente	
Contratante: CARMEX INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	
Endereço: Av. Otavio Spigarolllo, 638 – Vl. Rosina	
Município: Caieiras - SP	CNPJ: 01.931.411/0001-63

Dados Referentes à Amostra	
Nome do Produto: Pano Multiuso	
Data da Fabricação: N/C	Data da Validade: N/C
Identificação do Lote: N/C	Quantidade Recebida: 100g
Coletado por: Cliente	Acompanhante: N/C
Data da Entrada da amostra: 22/11/2013	Data de Emissão do RE: 09/12/2013

PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS	RESULTADO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	LQ
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias	30	< 1000	UFC/g	10
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	< 100	UFC/g	10
Pesquisa de Escherichia coli	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Clostridium sulfito-redutor	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência

CONCLUSÃO: Comparando-se os valores obtidos para a amostra com os valores estabelecidos pela Portaria nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) Ministério da Saúde podemos observar que:

O(s) parâmetro(s) analisados satisfazem os limites permitidos.

LEGENDAS
P/A: Presença/Ausência / UFC/g: Unidades formadoras de colônia por grama / LQ: Limite de Quantificação / N/C: Não consta

INFORMAÇÕES GERAIS
• Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do PróLab Biotecnologia. • Os resultados desta análise referem-se somente a amostra e parâmetros analisados. • Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta. • Especificação de acordo com a Portaria nº 1.480 de 31/12/1990. • Metodologia de Análise de acordo com a Farmacopéia Brasileira 5ª edição 2010. • As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Laboratório acreditado NBR ISO/IEC 17025 sob CRL 0581 – consulte escopo de acreditação.

OBSERVAÇÕES
N/C

Camila Fabre[illegible]
CRQ-IV 04363167
Signatario Autorizado
Gerente Técnico Substituto

Rua Dr. Antônio José Luciano, 350/355 Centro - Osasco / SP Cep.: 06010-110 | +55 11 3685-4003
prolab@prolabbiotecnologia.com.br

AMESP
FLS. 361
Assinatura

ProLab
BIOTECNOLOGIA
www.prolabnet.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO	Nº 0003386/13-003	Pág: 1/1
Proposta Comercial	Nº 1311120H	

Dados Referentes ao Cliente	
Contratante: CARMEX INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA.	
Endereço: Av. Otavio Spigarolio, 638 – Vl. Rosina	
Município: Caieiras - SP	CNPJ: 01.931.411/0001-63

Dados Referentes à Amostra	
Nome do Produto: Pano Multiuso - Seco	
Data da Fabricação: N/C	Data da Validade: N/C
Identificação do Lote: N/C	Quantidade Recebida: 100g
Coletado por: Cliente	Acompanhante: N/C
Data da Entrada da amostra: 22/11/2013	Data da Emissão do RE: 09/12/2013

PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS	RESULTADO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	LQ
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias	< 10	< 1000	UFC/g	10
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	< 100	UFC/g	10
Pesquisa de Escherichia coli	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Clostridium sulfito-redutor	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência

CONCLUSÃO: Comparando-se os valores obtidos para a amostra com os valores estabelecidos pela Portaria nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) Ministério da Saúde podemos observar que: O(s) parâmetro(s) analisados satisfazem os limites permitidos.

LEGENDAS
P/A: Presença/Ausência / UFC/g: Unidades formadoras de colônia por grama / LQ: Limite de Quantificação / N/C: Não consta

INFORMAÇÕES GERAIS
• Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do PróLab Biotecnologia. • Os resultados desta análise referem-se somente a amostra e parâmetros analisados. • Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta. • Especificação de acordo com a Portaria nº 1.480 de 31/12/1990. • Metodologia de Análise de acordo com a Farmacopéia Brasileira 5ª edição 2010. • As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Laboratório acreditado NBR ISO/IEC 17025 sob CRL 0581 – consulte escopo de acreditação.

OBSERVAÇÕES
N/C

Camila Fabrete Lara
CRQ-IV 04353167
Signatario Autorizado
Corente Técnico Subst.

Rua Dr. Antônio José Luciano, 350/355 Centro - Osasco / SP Cep.: 06010-110 | +55 11 3685-4003
www.prolabnet.com.br | prolab@prolabbiotecnologia.com.br

VOLK do Brasil

FICHA TÉCNICA

PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

MULTIUSO SLIM

REUTILIZÁVEL

CÓDIGO: 10.53.044.01

COR: Amarela

TAMANHOS: 7(P), 8(M), 9(G), 10(EG)

COMPOSIÇÃO: Látex Natural

CA: 38.310 **VALIDADE DO CA:** 11/01/2026
CA: 45.628 **VALIDADE DO CA:** 11/03/2026

VALIDADE DO PRODUTO: 5 anos a partir da data de fabricação

DESCRIÇÃO

Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos.

INDICADA PARA

Indicada para trabalhos leves, protegendo o trabalhador em operações, como: Serviços de conservação e limpeza, atividades na construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico dentre outros.

NORMAS TÉCNICAS ENSAIADAS

EN 388:2016 - Riscos mecânicos	CA: 38.310	CA: 45.628
Ensaio	Nível	Nível
Resistência à abrasão	0	0
Resistência ao corte - Coupe test	1	1
Resistência ao rasgamento	0	1
Resistência à perfuração	0	0
Resistência ao corte - TDM	X	X

CA: 38.310

0100X

CA: 45.628

0110X

ISO 374:2019 - Riscos Químicos - Tipo A		CA: 38.310	CA: 45.628
Produto Químico	Classe	Nível	Nível
Metanol	A	1	--
Acetona	B	1	--
Hidróxido de sódio 40%	K	6	6
Ácido sulfúrico 96%	L	1	2
Ácido Nítrico 65%	M	2	--
Ácido Acético 99%	N	--	1
Hidróxido de Amônio 25%	O	4	3
Peróxido de Hidrogênio 30%	P	6	6
Formaldeído 37%	T	6	6

CA: 38.310
ISO 374:2019
Tipo A

KMOPT

CA: 45.628
ISO 374:2019
Tipo A

KLOPT

Produtos Químicos Adicionais
CA: 38.310
Hipoclorito de sódio 13% - Nível 6
Cloreto de Benzalcônio 50% - Nível 6
Ácido Peracético 0,2% - Nível 6

Produtos Químicos Adicionais
CA: 45.628
Hipoclorito de sódio 13% - Nível 6
Cloreto de Benzalcônio 50% - Nível 3
Ácido Peracético 0,2% - Nível 6

Observação:
Os produtos químicos adicionais não constam no certificado de aprovação, apenas no laudo de ensaio.

EMBALAGENS - CÓDIGOS DE BARRAS

Tamanho	EAN13 (Par)	DUN 14 (12 Pares)	DUN 14 (144 Pares)
7 (P)	7898619330570	17898619330577	27898619330574
8 (M)	7898619330587	17898619330584	27898619330581
9 (G)	7898619330594	17898619330591	27898619330598
10 (EG)	7898619330600	17898619330607	27898619330604

MES 363 Assinatura

INSTRUÇÕES DE USO

O EPI deve ser utilizado APENAS para o(s) risco(s) indicado(s);
Faça uma inspeção visual antes da utilização do EPI, a fim de observar sua integridade e condição, atentando-se à presença de furos, rasgos, descosturas ou sujidade excessiva;
Verifique o tamanho correto das suas mãos e do EPI. Este cuidado pode reduzir a possibilidade de acidentes, fadiga bem como desgaste e danos prematuros e desnecessários ao EPI;
Higienize as mãos antes e após a utilização do EPI;
Mantenha unhas aparadas e não use anéis, pulseiras ou outros adornos.

Este produto contém látex de borracha natural, seu uso pode causar reações alérgicas à pessoas sensíveis ao látex.

INSTRUÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO

Quando necessário, lave o EPI utilizando sabão/detergente neutro;
Não utilize alvejantes, água sanitária ou realize processo de lavagem a seco;
Lave e enxágue em água, preferencialmente, em temperatura ambiente;
Prefira secar o EPI à sombra, ou em secadora até 40°C;
Em casos de extrema sujeira, repita as operações ou realize a troca do EPI.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os níveis de performance do laudo não refletem na duração atual de proteção no local de trabalho e diferenciação entre misturas e químicos puros; A resistência química foi avaliada sob condições laboratoriais, de amostras retiradas apenas da palma da luva e se refere apenas ao produto químico testado. A resistência pode ser diferente se o produto químico é usado em uma mistura; É recomendado checar se as luvas são adequadas para o uso pretendido, já que as condições do local de trabalho podem diferir do teste de tipo dependendo da temperatura, abrasão e degradação; Quando usadas, luvas de proteção podem prover menor resistência a produtos químicos devido a mudanças em propriedades físicas; Movimentos, rompimentos, fricções, degradações causadas por contato com produtos químicos, etc., podem reduzir o tempo de uso atual significativamente. Para químicos corrosivos, degradação pode ser o fator mais importante a se considerar na seleção de luvas com resistência química.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAGEM

Mantenha o EPI em local seco, fresco e arejado;
Proteger de exposição direta ao sol e/ou claridade excessiva;
Durante a movimentação e armazenagem manter em suas embalagens primárias (display plástico/papelão) e/ou segundaria (caixa de papelão), para assegurar as boas condições do EPI.

DURABILIDADE

Indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade laboral a ser executada e de outros fatores, como periodicidade e tipo de uso, material a ser manipulado e dos cuidados do usuário. Ou seja, a durabilidade do produto só poderá ser determinada após avaliação no posto de trabalho.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO VOLK DO BRASIL

A Volk do Brasil possui equipe técnica especializada disponível para auxiliar na implantação e realização de treinamentos necessários para adequação e utilização deste EPI.

Para demais instruções/informações, acesse:

Telefone: (41) 2105-0055
sac@volkdobrasil.com.br
www.volkdobrasil.com.br

Atualizado em Agosto 2022

AMESP
FLS.: 364
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.310
VÁLIDO

Validade: 11/01/2026 **Nº. do Processo:** 19964.100112/2021-32

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos.

Aprovado para: LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES CORTANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0100X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO, DE ABRASÃO E DE PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Metanol; 1 - Acetona; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 1 - Ácido Sulfúrico 96%; 2 - Ácido Nítrico 65%; 4 - Hidróxido de Amônio 25%; 6 - Peróxido de Hidrogênio 30% e 6 - Formaldeído 37%; V) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: Impressão no dorso

Referências: Multiuso Slim

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10 **Cores:** Amarela

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1:2018, ABNT NBR ISO 374-1:2019

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 11123/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 **CNAE:** 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK **CEP:** 06273050

Cidade: OSASCO **UF:** SP

AMESP
FLS.: 365
Assinatura

IBTeC

a member of SATRA

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

Natureza do trabalho: Ensaios para obtenção de C.A. – Certificado de Aprovação.

Cliente: Volk do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida dos Eucaliptos, nº147 – Araucária – PR.
CNPJ: 02.683.865/0001-25

Descrição do produto: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos.
Referência: "Multiuso Slim"

Data de entrada: 11/01/2016
Data de realização dos ensaios: 12/01 a 21/01/2016

Cor: Amarelo
Tamanhos disponíveis: 7 ao 10

Enquadramento: F - EPI para Proteção dos membros superiores – F.1 – Luva
a) luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.
b) luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
f) luvas para proteção das mãos contra agentes químicos.

Uso a que se destina: O EPI é destinado à proteção das mãos dos usuários que necessitem de proteção contra agentes mecânicos, tais como abrasão, corte, rasgamento e perfuração, bem como respingos de agentes químicos.
Restrições: Esse EPI não é anti corte e não deve ser utilizado na manipulação de serras elétricas e/ou similares. Os níveis de desempenho informados no relatório de proteção química não correspondem à duração efetiva de proteção no local de trabalho, pois outros fatores, tais como temperatura, abrasão, degradação, podem influenciar o desempenho do EPI.

Local das marcações conforme item 6.9.3 da NR-6: Impressão no dorso
Possíveis variações do EPI: Não possui

Normas técnicas aplicáveis: EN 420:2003, EN 388:2003, EN 374-1:2003, EN 374-2:2003, EN 374-3:2003.

Todas as informações acima estão indicadas no memorial Descritivo e Manual de Instruções, e estão conforme a Portaria N.º 452, de 20 de novembro de 2014.

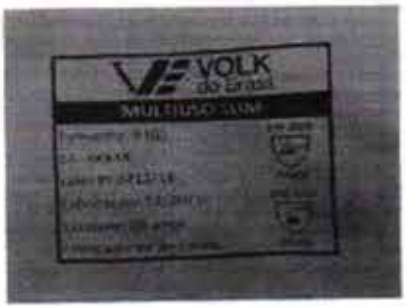

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-090
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 366
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

1 – MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES:

1.1 Verificação das marcações na luva, conforme BS EN 420:2003 +A1:2009 – Item 7.2.1:

Itens	Verificações obtidas	Enquadramento	Observação
Nome da empresa	Possui - Volk	Sim	Todas as marcações estão visíveis, legíveis e indeléveis.
Designação da luva	Possui designação	Sim	
Tamanho da luva	Possui tamanho	Sim	
Data da validade, se necessário	Possui validade	Sim	
Pictograma	Possui pictograma	Sim	

1.2 Verificação das informações da embalagem em contato direto com as luvas, conforme norma BS EN 420:2003 +A1:2009 – Item 7.2.2:

Itens	Verificações obtidas	Enquadramento
Nome e endereço da empresa	Possui nome e endereço	Sim
Designação e tamanho da luva	Possui designação e tamanho	Sim
Tamanhos disponíveis	Possui informação	Sim
Referência à norma de ensaio	Possui referência à norma de ensaio	Sim
Explicação sobre o pictograma	Possui explicação do pictograma	Sim
Lista de substâncias causadoras de alergia	Possui informação	Sim
Instruções de utilização, se relevante	Possui instruções	Sim
Instruções de conservação, se relevante	Possui instruções	Sim
Referência a acessórios e partes suplentes, se relevante	Não se aplica	—
Pictograma apropriado acompanhado dos respectivos níveis de desempenho	Possui pictograma com níveis de desempenho	Sim
Quando aplicável, mencionar quando a proteção é limitada a apenas uma parte da mão	Não se aplica	—

1.3 Verificação das marcações nas luvas, conforme Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – Item 6.9.3:

Verificações	Verificações obtidas	Enquadramento
Nome do fabricante ou importador	Possui	Sim
Número do Certificado de Aprovação (CA)	Obtenção	Sim
Lote de fabricação	Possui	Sim

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araká, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 367
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

2 – CONFORTO E EFICIÊNCIA:

Ensaio	Tamanho da luva	Comprimento da luva (mm)		Enquadramento
		Valor mínimo especificado	Valor obtido	
Dimensão da luva (BS EN 420:2003 + A1:2009 – item 6.1)*	7 (P)	230	290	Sim
	8 (M)	240	290	Sim
	9 (G)	250	295	Sim
	10 (EG)	260	295	Sim

Ensaio	Nível de desempenho Especificações	Nível de desempenho obtido
Destreza (pinos) (BS EN 420:2003 + A1:2009 – item 6.2)*	Nível 1 (11 mm) Nível 2 (9,5 mm) Nível 3 (8 mm) Nível 4 (6,5 mm) Nível 5 (5 mm)	5

3 – CARACTERÍSTICAS INOFENSIVAS:

Ensaio	Valor obtido	Especificação	Enquadramento
Determinação do pH de tecidos (ISO 3071/2006)	8,5	Mín. 3,5 – Máx. 9,5	Sim

4 – PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS:

Ensaio	Nível de desempenho Especificações	Valor obtido	Nível de desempenho obtido	Enquadramento
Resistência à abrasão (número de ciclos) (EN 388/2003 - item 6.1)*	Nível 0 < 100 Nível 1≥ 100 Nível 2 ≥ 500 Nível 3 ≥ 2000 Nível 4 ≥ 8000	Menor que 100 ciclos	0	Não apresenta o requisito
Resistência ao corte por lâmina (índice de corte) (EN 388/2003 - item 6.2)*	Nível 0 < 1,2 Nível 1≥ 1,2 Nível 2 ≥ 2,5 Nível 3 ≥ 5,0 Nível 4 ≥ 10,0 Nível 5 ≥ 20,0	1,2	1	Sim
Resistência ao rasgamento (N) (EN 388/2003 - item 6.3)*	Nível 0 < 10 Nível 1≥ 10 Nível 2 ≥ 25 Nível 3 ≥ 50 Nível 4 ≥ 75	5 N	0	Não apresenta o requisito
Resistência à perfuração (N) (EN 388/2003 - item 6.4)*	Nível 0 < 20 Nível 1≥ 20 Nível 2 ≥ 60 Nível 3 ≥ 100 Nível 4 ≥ 150	6 N	0	Não apresenta o requisito

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 368
Assinatura

a member of SATRA

IBTeC

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

5 – VERIFICAÇÃO DA LUVA CONFORME EN 374-2:2003:

5.1 Vazamento de ar

Ensaio	Amostra	Resultados	Requisito	Enquadramento
Teste de vazamento de ar (EN 374-2/03 – item 5.2)	1	Conforme	Não deve ocorrer vazamento de ar após 30 segundos	Sim
	2	Conforme		Sim
	3	Conforme		Sim
	4	Conforme		Sim

5.2 Vazamento de água

Ensaio	Amostra	Resultados	Requisito	Enquadramento
Teste de vazamento de ar (EN 374-2/03 – item 5.3)	1	Conforme	Não deve ocorrer vazamento de água após 2 minutos	Sim
	2	Conforme		Sim
	3	Conforme		Sim
	4	Conforme		Sim

6 – VERIFICAÇÃO DA LUVA CONFORME EN 374-3:2003:

6.1 Determinação da resistência à permeação por produtos químicos:

Código Alfabético	Produto Químico	Tempo de permeação (minutos)	Nível de permeação	Enquadramento
A	Metanol	120	Nível 0 < 10 minutos Nível 1 >10 minutos Nível 2 > 30 minutos Nível 3 > 60 minutos Nível 4 > 120 minutos Nível 5 > 240 minutos Nível 6 > 480 minutos	Nível 3
B	Acetona	60		Nível 2
C	Acetonitrila	*		*
D	Diclorometano	*		*
E	Sulfeto de carbono	*		*
F	Tolueno	*		*
G	Dietilamina	*		*
H	Tetrahidrofurano	*		*
I	Acetato etílico	*		*
J	n-Heptano	*		*
K	Hidróxido de sódio 40%	120		Nível 3
L	Ácido sulfúrico 96%	10		Nível 0

*** Não solicitado**

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araçá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul - Brasil

AMESP
FLS: 369
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

7 – Conclusão:

PARA LUVA RESISTENTE À PERMEAÇÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS:

Considerando os resultados apresentados, a amostra analisada encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas pelas normas NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, BS EN 420:2003 + A1:2009 – Luvas de Proteção – Requisitos Gerais e Métodos de ensaio, BS EN 388:2003 – Luvas de proteção contra riscos mecânicos e BS EN 374-3:3003 – Luvas de proteção contra produtos químicos e micro-organismos – Parte 3: Determinação da resistência à permeação por produtos químicos.

Portanto, na embalagem e outros meios de divulgação, o pictograma indicativo deve ser o de risco mecânico e químico, que deverá ser acompanhado dos níveis de desempenho mecânico: **0100** de acordo com o item 4, e das seguintes letras referentes aos produtos químicos, de acordo com o item 6:

Tipo A – Luvas impermeáveis e resistente a álcoois primários;
Tipo B – Luvas impermeáveis e resistentes a cetonas;
Tipo K – Luvas impermeáveis e resistentes a bases inorgânicas;

Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 21 de janeiro de 2016.

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 370
Assinatura

a member of SATRA

IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

Técnico analista
Carina Souza Ferreira - Técnica Química
CRQ 05406552 - 5ª Região

Supervisor do Ensaio
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

ANÁLISE QUÍMICA

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
CEP: 07.600-000 – Mairiporã (SP)
Telefone: (11) 94012-6067
A/C: Robson
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

04 (Quatro) amostras de Corpos de Prova, identificadas pelo interessado como:

IDENTIFICAÇÃO
BANDEIJA
COPO
PRATO
BOWLB

Materiais recebidos e liberados para ensaio em 05/10/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR 15860-1:2016 – Item 4.2.1 e ABNT NBR 15860-1:2010 – Item 4.2.1 – Móveis – Berços e Berços Dobráveis Infantis Tipo Doméstico
ABNT NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.
Portaria nº 143 de 22 março de 2021 item 4.12.
PE-QUI.080_3 – Migração de Metais em Matrizes Diversas.
Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais dependerá de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de Migração de Metais Pesado

Amostra 1: BANDEIJA

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	2,678	±0,067	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Amostra 2: COPO

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	3,512	±0,088	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Amostra 3: PRATO

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	19,022	±0,476	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Amostra 4: BOWL

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	0,760	±0,019	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

As amostras **atendem** às especificações da ABNT NBR 15860-1:2016 – Item 4.2.1, ABNT NBR 15860-1:2010 – Item 4.2.1 – Móveis – Berços e Berços Dobráveis Infantis Tipo Doméstico e ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos e a Portaria nº 143 de 22 março de 2021 item 4.12, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s).

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Regra de decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

5. OBSERVAÇÃO

1) O valor máximo permitido para a migração dos metais pesados deve ser dividido pelas cores do material analisado (agrupamento permitido de até 04 cores) conforme a norma NBR NM 300-3:2011.

2) A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para valores abaixo do limite de quantificação, para os resultados acima do limite de quantificação a mesma foi calculada para intervalo de confiança de 95% e k =2.

6. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 07/10/2022 a 17/10/2022.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

FERNANDO VIEIRA DA ROCHA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CRQ Nº 04270969

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
SUPERVISOR DE LABORATÓRIO
CRQ Nº 04490869

TSV

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 375
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-bandeja.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
Fls.: 376
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CGCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 377
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-copo.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	–	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 378
Assinatura

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	ºC	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CGCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
Fls.: 379
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-prato.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	–	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 380
Assinatura

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	ºC	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CQCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 381
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-bowl.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s)
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 382
Assinatura

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CGCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 383
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 688.221.030.110
RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO 02
JD. PAULISTA – TAUBATÉ/SP – CEP: 12091-590

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
DATA DE ABERTURA 31/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 31/03/23
Horas: 9:03

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 - PREDIO 02 – JD. PAULISTA - CEP 12091-590 – TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL 688.221.030.110 – INSC. MUNICIPAL 41.840/01
Telefone: (12) 3432-6006 - E-mail – pedidos@orladistribuidora.com.br – licitacao@orladistribuidora.com.br

AMESP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ.

PROPOSTA COMERCIAL/ INICIAL
PREGÃO PRESENCIAL/ ELETRÔNICO Nº 12/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS				
1	12.000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX	AGIFACIL	R$ 56,90	R$ 682.800,00
2	9.000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada	CX	FACILITA	R$ 169,50	R$ 1.525.500,00
3	6.000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades	CX	FACILITA	R$ 158,00	R$ 948.000,00
4	5.000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	FACILITA	R$ 178,50	R$ 892.500,00
5	10.000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonela choleraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico	CX	ALL CLEAN	R$ 97,50	R$ 975.000,00

AMESP
Fls. 384
Assinatura

		de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades				
6	1.500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX	FACILITA	R$ 69,45	R$ 104.175,00
7	6.000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades	CX	FACILITA	R$ 189,00	R$ 1.134.000,00
8	5.000	Desinfetante, aspecto físico líquido,com ação bactericida e germicida,aroma lavanda, frasco de 500 ml.Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX	FACILITA	R$ 106,50	R$ 532.500,00
9	15.000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades	CX	AGIFACIL	R$ 87,50	R$ 1.312.500,00
10	5.000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada	CX	BARBAREX	R$ 89,00	R$ 445.000,00
11	6.000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no minis-	FARDO	FACILITA	R$ 193,00	R$ 1.158.000,00

AMESP FLS. 385 Assinatura

		tério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg				
12	1.500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada	CX	FUZETO	R$ 110,00	R$ 165.000,00
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX	DIABO VERDE	R$ 234,00	R$ 187.200,00
14	4.000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades	CX	FACILITA	R$ 125,50	R$ 502.000,00
15	9.000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veiculo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades	CX	FACILITA	R$ 134,00	R$ 1.206.000,00
16	3.500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX	BUTTERFLY	R$ 146,00	R$ 511.000,00
17	1.200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos	CX	BASTON	R$ 193,00	R$ 231.600,00
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX	AZULIM	R$ 348,00	R$ 313.200,00
19	3.000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição:	CX	MINUANO	R$ 446,00	R$ 1.338.000,00

AMESP Fls.: 386 Assinatura

		sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs				
20	1.500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX	FACILITA	R$ 192,00	R$ 288.000,00
21	1.500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX	SANY	R$ 66,00	R$ 99.000,00
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos	CX	BASTON	R$ 186,00	R$ 167.400,00
23	2.000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades	FARDO	SANY	R$ 385,00	R$ 770.000,00
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX	INDAIA	R$ 297,00	R$ 178.200,00
25	12.000	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada	CX	FACILITA	R$ 48,00	R$ 576.000,00
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos	CX	PROKITCHEN	R$ 430,00	R$ 215.000,00
						R$ 16.457.575,00
		LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS				
1	1.500	Álcool higienizador para mãos;em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus;indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX	ALLCLEAN	R$ 142,00	R$ 213.000,00
2	6.000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância	CX	ALLCLEAN	R$ 94,80	R$ 568.800,00

AMESP FLS. 387 Assinatura

		erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.				
3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos	CX	PROSUW	R$ 960,00	R$ 768.000,00
4	2.400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis	CX	ALLCLEAN	R$ 89,00	R$ 213.600,00
5	2.500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX	LORYS	R$ 215,00	R$ 537.500,00
6	3.000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX	LORYS	R$ 192,00	R$ 576.000,00
7	8.000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX	BEBELOVE	R$ 140,00	R$ 1.120.000,00
8	2.000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO	CLINOFF	R$ 358,00	R$ 716.000,00
9	3.000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$ 588.000,00
10	6.000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$ 1.176.000,00

AMESP FLS. 388 Assinatura

11	12.000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$ 2.352.000,00
12	9.000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$ 1.764.000,00
13	2.000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões	CX	ALLCLEAN	R$ 120,00	R$ 240.000,00
14	1.500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX	ALLCLEAN	R$ 112,00	R$ 168.000,00
15	2.000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes	FARDO	MASTER SOFT	R$ 296,00	R$ 592.000,00
16	5.000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes	FARDO	MASTER SOFT	R$ 296,00	R$ 1.480.000,00
17	12.000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes	FARDO	MASTER SOFT	R$ 296,00	R$ 3.552.000,00
18	9.000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes	FARDO	MASTER SOFT	R$ 296,00	R$ 2.664.000,00
19	6.000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs	FRASCO	LUVEX	R$ 64,00	R$ 384.000,00

AMESP FLS.: 389 Assinatura

		em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas,pernilongos e contra aedes aegypti,culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis.Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.				
20	6.000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus, aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.	FRASCO	NUTRIEX	R$ 52,00	R$ 312.000,00
						R$ 19.984.900,00
		LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS				
1	1.200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNI	MAICOL	R$ 19,50	R$ 23.400,00
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros	UNI	ARQPLAST	R$ 8,50	R$ 6.800,00
3	1.200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros	UNI	ARQPLAST	R$ 13,50	R$ 16.200,00
4	2.000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNI	ARQPLAST	R$ 22,10	R$ 44.200,00
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNI	JSN	R$ 98,00	R$ 88.200,00
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L	UNI	JSN	R$ 169,00	R$ 152.100,00
7	1.200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNI	JSN	R$ 355,00	R$ 426.000,00
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l	UNI	JSN	R$ 125,00	R$ 75.000,00
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ	ARQPLAST	R$ 6,90	R$ 4.140,00
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades	PCT	TILENO	R$ 78,00	R$ 62.400,00
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm	UNI	DSR	R$ 4,50	R$ 2.160,00
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	UNI	PG	R$ 9,50	R$ 5.700,00

AMESP 390 Assinatura

13	1.200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UNI	PG	R$	4,75	R$ 5.700,00
14	2.400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes	FARDOS	QLUSTRO	R$	46,50	R$ 111.600,00
15	6.000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT	BETANIN	R$	24,00	R$ 144.000,00
16	3.000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades	PCT	LIFE CLEAN	R$	4,60	R$ 13.800,00
17	1.200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid	PCT	NOVACOV	R$	39,00	R$ 46.800,00
18	3.000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades	PCT	LIFE CLEAN	R$	6,50	R$ 19.500,00
19	2.400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO	PARANA	R$	5,60	R$ 13.440,00
20	8.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UNI	VOLK	R$	6,40	R$ 51.200,00
21	8.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UNI	VOLK	R$	6,40	R$ 51.200,00
22	6.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UNI	VOLK	R$	6,40	R$ 38.400,00
23	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid	CX	DESCARPACK	R$	50,00	R$ 75.000,00
24	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX	DESCARPACK	R$	50,00	R$ 75.000,00
25	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não esté-	CX	DESCARPACK	R$	50,00	R$ 75.000,00

AMESP FLS 391

		ril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid				
26	1.200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNI	RODO 2000	R$ 39,50	R$ 47.400,00
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20	PCT	VEGGA	R$ 48,00	R$ 14.400,00
28	8.000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm	UNI	MARTINS	R$ 6,25	R$ 50.000,00
29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts	PÇ	LIFE CLEAN	R$ 238,00	R$ 142.800,00
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$ 9,65	R$ 5.790,00
31	1.200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m	PÇ	PG	R$ 12,00	R$ 14.400,00
32	3.517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UNI	MARTINS	R$ 8,90	R$ 31.301,30
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez	UNI	NOBRE	R$ 65,00	R$ 13.390,00
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez	UNI	NOBRE	R$ 51,30	R$ 6.463,80
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm	UNI	PG	R$ 8,60	R$ 6.880,00
36	1.200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m	UNI	PG	R$ 36,50	R$ 43.800,00
37	1.200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m	UNI	VC	R$ 55,50	R$ 66.600,00
38	800	Tampa assento para vaso sanitário	UNI	ARQPLAST	R$ 41,00	R$ 32.800,00
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar água sanitária	UNI	KAPAZI	R$ 83,50	R$ 66.800,00
40	2.000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades	PCT	ANADONA	R$ 18,00	R$ 36.000,00
41	3.000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$ 11,50	R$ 34.500,00
42	1.200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica)30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNI	PG	R$ 12,50	R$ 15.000,00
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$ 16,50	R$ 13.200,00
44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$ 22,60	R$ 13.560,00
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm	UNI	DUSTER	R$ 29,70	R$ 14.850,00
46	3.000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente	UNI	VC	R$ 21,50	R$ 64.500,00

AMESP Assinatura 392

		30cm cabo de madeira 1,20m				
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte	UNI	PG	R$ 8,60	R$ 5.160,00
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt	UNI	RODO 2000	R$ 92,00	R$ 36.800,00
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt	UNI	RODO 2000	R$ 59,00	R$ 35.400,00
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt	UNI	RODO 2000	R$ 47,00	R$ 37.600,00
51	1.200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco	UNI	NOBRE	R$ 59,00	R$ 70.800,00
52	1.200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UNI	NOBRE	R$ 56,00	R$ 67.200,00
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	UNI	JSN	R$ 482,00	R$ 289.200,00
54	1.200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml	UNI	NOBRE	R$ 45,70	R$ 54.840,00
55	1.200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml	UNI	NOBRE	R$ 38,70	R$ 46.440,00
						R$ 3.004.815,10
		LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS				
1	5.000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	TOPFORM	R$ 193,00	R$ 965.000,00
2	1.500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	TOPFORM	R$ 177,00	R$ 265.500,00
3	1.200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CX	MASCOT	R$ 235,00	R$ 282.000,00
4	1.496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa con-	CX	LC	R$ 125,00	R$ 187.000,00

AMESP Assinatura 393

		tendo com 8 rolos				
5	15.000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos	FARDO	LC	R$ 130,00	R$ 1.950.000,00
6	15.000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal	CX	LC	R$ 99,30	R$ 1.489.500,00
7	1.500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos	FARDO	NOBBY	R$ 193,00	R$ 289.500,00
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas	PCT	BRIGITA	R$ 72,40	R$ 57.920,00
9	200	Prato descartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX	BELLOCOPO	R$ 210,00	R$ 42.000,00
10	500	Prato descartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes	CX	BELLOCOPO	R$ 210,00	R$ 105.000,00
11	500	Colher de sobremesa plástica descartável cx/1000	CX	BELLOCOPO	R$ 83,00	R$ 41.500,00
12	500	Garfo de sobremesa plástico descartável cx/1000	CX	BELLOCOPO	R$ 83,00	R$ 41.500,00
13	1.200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	BELLOCOPO	R$ 240,00	R$ 288.000,00
14	1.200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000	CX	BELLOCOPO	R$ 240,00	R$ 288.000,00
15	1.200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	BELLOCOPO	R$ 240,00	R$ 288.000,00
16	8.000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços	CX	KISS	R$ 11,70	R$ 93.600,00
17	2.000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal	CX	LC	R$ 176,00	R$ 352.000,00
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	GRAMPEL	R$ 89,00	R$ 44.500,00
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	GRAMPEL	R$ 125,00	R$ 62.500,00
						R$ 7.133.020,00
		LOTE 5 – SACOS PARA LIXO				
1	3.000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda	FD	ORLALIX	R$ 265,00	R$ 795.000,00

AMESP FLS. 394 Assinatura

		contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades,dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades				
2	8.000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 108,00	R$ 864.000,00
3	3.000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	ORLALIX	R$ 32,00	R$ 96.000,00
4	3.000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduoe os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 46,00	R$ 138.000,00
5	8.000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de	PCT	ORLALIX	R$ 72,00	R$ 576.000,00

AMESP 395 Assinatura

		50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.				
6	3.000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	ORLALIX	R$ 89,00	R$ 267.000,00
7	5.000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 128,80	R$ 644.000,00
8	1.200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 24,00	R$ 28.800,00
9	2.500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 45,00	R$ 112.500,00
10	3.000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT	ORLALIX	R$ 75,00	R$ 225.000,00
11	5.000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 135,00	R$ 675.000,00
12	1.000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua	PCT	ORLALIX	R$ 275,00	R$ 275.000,00

AMESP FLS. 396 Assinatura

		capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades				
13	2.000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 125,00	R$ 250.000,00
14	1.500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$ 89,50	R$ 134.250,00
						R$ 5.080.550,00
		LOTE 6 – HIGIENE BUCAL				
1	5.000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomar-	CONJ	ORALS	R$ 951,00	R$ 4.755.000,00

AMESP 397

		ca da prefeitura em uma cor); 40 porta- escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente				
2	80.000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com • nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.	ESTOJO	ORALS	R$ 22,30	R$ 1.784.000,00
3	240.000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g	CONJ REFIL	ORALS	R$ 12,50	R$ 3.000.000,00

AMESP FLS. 398 Assinatura

		com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente				
4	80.000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado	ESTOJO	ORALS	R$ 22,30	R$ 1.784.000,00
5	240.000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para	CONJ REFIL	ORALS	R$ 12,50	R$ 3.000.000,00

AMESP FLS: 399

		remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente				
6	80.000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.	ESTOJO	ORALS	R$ 22,30	R$ 1.784.000,00
7	240.000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ REFIL	ORALS	R$ 12,50	R$ 3.000.000,00
8	20.000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e	ESTOJO	ORALS	R$ 22,30	R$ 446.000,00

AMESP Fls. 400 Assinatura

		reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.				
9	60.000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ REFIL	ORLAS	R$ 12,50	R$ 750.000,00
						R$ 20.303.000,00
		LOTE 7 – KIT UTÊNSÍLIOS ESCOLAR				
1	100.000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: 01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso	KIT	NABRE	R$ 140,93	R$ 14.093.000,00

ANESP 401 Assinatura

		nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). 01- Cumbuca com capacidade de 575 ml - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). 01- Prato com capacidade de 410 ml -produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). 01- Colher com capacidade de 13 ml - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). 01- Bandeja - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.				
2	100.000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: 01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml - produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). 01- Cumbuca com capacidade de 575 ml - produzido em	KIT	NABRE	R$ 161,07	R$ 16.107.000,00

AMESP 402 Assinatura

		alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). 01- Prato com capacidade de 410 ml - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). 01- Colher com capacidade de 13 ml - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). 01- Bandeja - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.				
						R$ 30.200.000,00

AMESP
403
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 - PREDIO 02 – JD. PAULISTA - CEP 12091-590 – TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL 688.221.030.110 – INSC. MUNICIPAL 41.840/01
Telefone: (12) 3432-6006 - E-mail – pedidos@orladistribuidora.com.br – licitacao@orladistribuidora.com.br

Prazo de pagamento: conf. Edital - Condições de entrega: conf. Edital - Garantia do produto: conf. Edital

- Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data de entrega das propostas
- Declaramos aceitar os termos e condições estipulado no edital e na minuta de contrato.
- Declaro pela total garantia e qualidade correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.
- Declaramos para os devidos fins, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete para entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.
- Declaramos que nos comprometemos, caso sejamos o vencedor, efetivar a substituição, sem ônus, do objeto que vier a ser rejeitado pela Administração e a Declaramos possuir capacidade de fornecimento, com os quantitativos ofertados, por item.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: 6953-1 CONTA CORRENTE: 692-0	BANCO: **SANTANDER** AGÊNCIA: 4425 CONTA CORRENTE: 13004326-2	BANCO: **ITAÚ** AGÊNCIA: 4275 CONTA CORRENTE: 99824-5

Taubaté, 31 de Março de 2023.

Orla Distribuidora de Produtos LTDA
Orlando Abud Junior
CPF: 215.090.678-33
RG: 30.708.140-0

04.013.164/0001-04
ORLA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA
Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 80
Prédio 2 - Jardim Paulista
CEP: 12091-590
TAUBATÉ-SP

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

AMESP
FLS.: 405
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-464-000056-1-4**

DATA DE VALIDADE: **22/07/2023**

Nº PROCESSO:	**23036/21**
Nº PROTOCOLO:	**1379/2022**
DATA DO PROTOCOLO:	**07/06/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**
CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ORLA DISTRIBUIDORA**
CNPJ / CPF:	**04.013.164/0001-04**
LOGRADOURO:	**Rua DOUTOR FLÁVIO BELLEGARDE NUNES**
NÚMERO:	**80**
COMPLEMENTO:	**PREDIO 2**
BAIRRO:	**Jardim Paulista**
MUNICÍPIO:	**TAUBATÉ**
CEP:	**12091-590**
UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **ORLANDO ABUD JUNIOR**
CPF: **21509067833**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **000**
CONSELHO REGIONAL: **N/A**
UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCAS RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO**
CPF: **33253514846**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04489641**
CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
UF: **SP**

Bianca

Código Nacional de Serviços
121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0823091

2º OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
DISTRITO - TAUBATÉ
...ACHO - Autentico a presente ... a qual confere com ...
23 MAR 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR R$
MARCELLO VERDERAMO - OFICIAL
SANDRA FRANZONI - ESCREVENTE
BIANCA ESPOSITO - ESCREVENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-464-000056-1-4**

DATA DE VALIDADE: **22/07/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAUBATÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TAUBATÉ

LOCAL

22/07/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Evelin de F.G.R. Alves
Coordenadora e Enfermeira
Autoridade Sanitária
COREN 0140523 - Mat. 42127

ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Taubaté, 22/07/2022

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Taubaté, 22/07/2022

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

AMESP
FLS.: 406
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-464-000055-1-7** DATA DE VALIDADE: **22/07/2023**

Nº PROCESSO:	**23037/2021**
Nº PROTOCOLO:	**1380/2022** DATA DO PROTOCOLO: **07/06/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ORLA DISTRIBUIDORA**	
CNPJ / CPF:	**04.013.164/0001-04**	
LOGRADOURO:	**Rua DOUTOR FLÁVIO BELLEGARDE NUNES**	NÚMERO: **80**
COMPLEMENTO:	**PREDIO 2**	
BAIRRO:	**Jardim Paulista**	
MUNICÍPIO:	**TAUBATÉ**	
CEP:	**12091-590**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ORLANDO ABUD JUNIOR**
CPF: **21509067833** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **000** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCAS RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO**
CPF: **33253514846** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04489641** UF: **SP**

121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0823097

2º OFICIAL DE REG. CIVIL ... TAUBATÉ
2º SUBDISTRITO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, ... Taubaté
23 MAR 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR R$
MARCELLO VENCESLAU - OFICIAL
SANDRA FRANZONI - ESCREVENTE
BIANCA ESPOSITO - ESCREVENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-464-000055-1-7** DATA DE VALIDADE: **22/07/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
PERFUME	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
PRODUTO DE HIGIENE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR

O(A) ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAUBATÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FOR PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Evelin de F.G.R. Alves
Coordenadora e Enfermeira
Autoridade Sanitária - VISA
COREN 0140523 - Mat. 42127

TAUBATÉ — LOCAL

22/07/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Taubaté, 22/07/2022
DATA DE CIÊNCIA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Taubaté, 22/07/2022
DATA DE CIÊNCIA

Colégio Notarial do Brasil
121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0823095

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
SUBDISTRITO - TAUBATÉ
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
23 MAR 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR R$
MARCELLO VERDERAMO - OFICIAL
SANDRA FRANZONI - ESCREVENTE
BIANCA ESPOSITO - ESCREVENTE

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

AMESP
FLS.: 407
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-464-000054-1-0** DATA DE VALIDADE: **22/07/2023**

Nº PROCESSO:	**23034/2021**
Nº PROTOCOLO:	**1381/2022** DATA DO PROTOCOLO: **07/06/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ORLA DISTRIBUIDORA**	
CNPJ / CPF:	**04.013.164/0001-04**	
LOGRADOURO:	**Rua DOUTOR FLÁVIO BELLEGARDE NUNES**	NÚMERO: **80**
COMPLEMENTO:	**PREDIO 2**	
BAIRRO:	**Jardim Paulista**	
MUNICÍPIO:	**TAUBATÉ**	
CEP:	**12091-590**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ORLANDO ABUD JUNIOR**
CPF: **21509067833** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **000** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCAS RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO**
CPF: **33253514846** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04489641** UF: **SP**

Colégio Notarial do Brasil
121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0823101

SUBDISTRITO - TAUBATÉ
Autentico a presente
a qual confere com
do que dou fé.
23 MAR 2023
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR R$
MARCELLO VERDERAMO OFICIAL
SANDRA FRANZIN ESCREVENTE

Protocolo
Data
Ass.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-464-000054-1-0** DATA DE VALIDADE: **22/07/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAUBATÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Evelin de F.G.R. Alves
Coordenadora e Enfermeira
[illegible] - VISA
COREN 0[illegible]523 - Mat. 42127

TAUBATÉ — LOCAL

22/07/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Taubaté 22/07/2022

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Taubaté 22/07/2022

DATA DE CIÊNCIA

Colégio Notarial do Brasil
121216
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0823106

DAS P. NATURAIS
TAUBATÉ
co a presente
[illegible] confere com

Taubaté
23 MAR 2023

MARCELLO VE[illegible]RAMO - OFICIAL
SANDRA FRANZONI - ESCREVENTE
BIANCA ESPOSITO - ESCREVENTE

AQUI SI INSERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR[illegible]

AMESP FLS.: 408 Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ

04.013.164/0001-04

Endereço Completo

RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80 - JARDIM PAULISTA CEP: 12.091-590 - TAUBATÉ/SP

Telefone

(12) 3432-6006

Responsável Técnico

ORLANDO ABUD JUNIOR

Responsável Legal

ORLANDO ABUD JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.066-3 (P6X36336863M)

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.232389/2019-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

AMESP
FLS.: 409
Assinatura

EMPRESA: r c de freitas epp
ENDEREÇO: av. tomás espindola, 326, sala 04
BAIRRO: farol CEP: 57051000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 24.240.998/0001-60
PROCESSO: 25351.199716/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18795.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TÉRREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.621/0001-06
PROCESSO: 25351.236062/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18789.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Logitime transportes ltda-me
ENDEREÇO: Rod santos dumont s/n km 66 sala 393
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243165/2019-38 AUTORIZ/MS: 1.18780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2
BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.996.895/0001-24
PROCESSO: 25351.235424/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.18800.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua A-24, nº 54
BAIRRO: Conjunto Marcos Freire II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 23.501.312/0001-84
PROCESSO: 25351.227596/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.18781.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 423
BAIRRO: Centro CEP: 78530000 - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
CNPJ: 15.770.562/0001-42
PROCESSO: 25351.220569/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.18767.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 SALA 415
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.974.186/0001-40
PROCESSO: 25351.235380/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18790.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO ABICHEQUER, Nº 380
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 07.863.693/0001-95
PROCESSO: 25351.202463/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA S/N KM 307 950MTS GALPAO 02
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 31.378.288/0001-66
PROCESSO: 25351.050105/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.18507.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: av pres epitacio pessoa, 5070
BAIRRO: cabo branco CEP: 58045000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.207.536/0001-64
PROCESSO: 25351.220725/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18768.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Zanini & Lima Transportes Ltda
ENDEREÇO: RUA ACHILLES TOMAZELLI 771-D
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 89814055 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 03.547.127/0001-13
PROCESSO: 25351.235603/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.18778.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Y LOGISTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MORADA DAS ESTRELAS Nº 24
BAIRRO: NOVA ITAPEVI CEP: 06690260 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 23.722.227/0001-46
PROCESSO: 25351.263952/2019-00 AUTORIZ/MS: 39519H24253H (8.18029.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: N F I X COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD AMARAL PEIXOTO, 90900 - SALA 103
BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 31.618.034/0001-78
PROCESSO: 25351.235418/2019-03 AUTORIZ/MS: 1LL1MX5X2316 (8.18090.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 7270 KM 264,57 SALA 10
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 11.855.044/0001-10
PROCESSO: 25351.199741/2019-06 AUTORIZ/MS: P8LXMX73H69W (8.18072.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: av pres epitacio pessoa, 5070
BAIRRO: cabo branco CEP: 58045000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.207.536/0001-64
PROCESSO: 25351.220707/2019-08 AUTORIZ/MS: 09X1HL864XLY (8.18026.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MH SUPRIMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Q SOFN NÚMERO CONJ C LOJA 45
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.685.018/0001-44
PROCESSO: 25351.218133/2019-08 AUTORIZ/MS: 8W31WLMH01W7 (8.18020.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA GARCIA - ME
ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHAES, Nº 30, LOJA 1 ED WADIJIZAN
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.804.197/0001-00
PROCESSO: 25351.205530/2019-10 AUTORIZ/MS: P573MLWW4X39 (8.18084.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070190 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.285/0001-06
PROCESSO: 25351.222096/2019-10 AUTORIZ/MS: 47Y1YLY0XX1L (8.18036.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.232389/2019-10 AUTORIZ/MS: P6X36336863M (8.18066.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Britto Pena Serviços de Engenharia Elétrica Ltda
ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 163, térreo
BAIRRO: Jardim Vitória CEP: 45605505 - ITABUNA/BA
CNPJ: 23.297.109/0001-38
PROCESSO: 25351.267063/2019-11 AUTORIZ/MS: 03517H74XLMM (8.18031.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VANESSA N. SANTI - COMERCIAL DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: AV SENADOR VERGUEIRO, 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 09750000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.195.238/0001-70
PROCESSO: 25351.222027/2019-11 AUTORIZ/MS: P0Y3WX7LX26W (8.18035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE SOUZA CHAGAS
ENDEREÇO: QNM 02 CONJUNTO A LOTE D4 SALA 204
BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72210021 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.679.103/0001-83
PROCESSO: 25351.125349/2019-12 AUTORIZ/MS: P6W9421677H0 (8.18028.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA COLÔN, 1660
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89203640 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 20.147.617/0004-94
PROCESSO: 25351.267070/2019-13 AUTORIZ/MS: 2521Y8WWMH2LH (8.18034.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE
ENDEREÇO: RUA FIRENZE BUSINESS PARK, 475
BAIRRO: PACHECOS CEP: 88133900 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 02.630.826/0003-71
PROCESSO: 25351.208281/2019-14 AUTORIZ/MS: P46227981LM84 (8.18030.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AMESP
FLS. 410
Assinatura

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04
Endereço Completo	**Telefone**
RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80 - JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP	12 34326006
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
[NÃO INFORMADO]	ORLANDO ABUD JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.08.686-9	30/05/2016	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.059287/2016-00	2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

AMESP
FLS.: 411
Assinatura

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 03560974000118
ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.028941/00-87 12/2015
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0459553/15-0
1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.403, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2014, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA 06172459000159
DICITABINA 25351.793641/2016-35
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1135021/16-1
0000000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.365, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059287/2016-00 AUTORIZ/MS: 2.08686.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZ/MS: 2.08696.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059221/2016-28 AUTORIZ/MS: 2.08685.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: provipdistribuidora hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rua c159 qd 247 lt 14 sl 01 e 02 n71
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.008368/2016-46 AUTORIZ/MS: 2.08691.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA 200
BAIRRO: JARDIM DAS AGUAS CEP: 79116502 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.529.927/0001-2[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-51 AUTORIZ/MS: 2.08683.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
PROMOVER: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CQC QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua fernandes vieira, 192
BAIRRO: centro CEP: 93600000 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 10.333.723/0001-66
PROCESSO: 25351.059250/2016-54 AUTORIZ/MS: 2.08688.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER, loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0001-84
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZ/MS: 2.08693.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064905/2016-56 AUTORIZ/MS: 2.08689.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Nunes Chaia nº 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060006 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08690.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Mainuri, 122
BAIRRO: Jardim da Glória CEP: 06711040 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.689/0001-87
PROCESSO: 25351.056091/2016-82 AUTORIZ/MS: 2.08692.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82157715649 - EPP
ENDEREÇO: RUA ALTINO FERNANDES DA SILVA - Nº. 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.119.2[illegible]
PROCESSO: 25351.066947/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08694.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C K S COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLON CEP: 17507000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.018656/2016-90 AUTORIZ/MS: 2.08695.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725390 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 43.398.128/0001-72
PROCESSO: 25351.070907/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15485.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15488.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SFR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº357
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 21.020.559/0001-53
PROCESSO: 25351.718310/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.15480.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.071204/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15491.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SILVIA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: PQ FERNANDA CEP: 05889410 - SÃO PAULO/SP

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

AMESP FLS. 412

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	**CNPJ** 04.013.164/0001-04
Endereço Completo RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80 - JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP	**Telefone** 12 34326006
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]	**Responsável Legal** ORLANDO ABUD JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.06.881-7	**Data do Cadastro** 30/05/2016	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25351.059316/2016-56	**Cadastro** 3-Saneantes	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

AMESP
FLS.: 413
Assinatura

AIRRO: MARIA AMALIA CEP: 35790000 - CURVELO/MG
CNPJ: 33.200.015/0001-52
PROCESSO: 25351.068816/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06891
WM852L (8.13725.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1650
BAIRRO: PIRAJA CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
CNPJ: 55.064.562/0001-90
PROCESSO: 25351.906574/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06859.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.107/0001-77
PROCESSO: 25351.998399/2016-33 AUTORIZ/MS: 3.06879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº1438
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400068 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 20.674.369/0001-97
PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06885.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1507
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030514 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.491.780/0001-70
PROCESSO: 25351.070775/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06887.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VOMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV . EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS MAGNO 894
BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - PATY DO ALFERES/RJ
CNPJ: 08.087.373/0001-53
PROCESSO: 25351.009835/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AROMASIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTO BASTOS, 645
BAIRRO: DISTR. IND. PAQ. NAÇÕES CEP: 15813500 - OUROESTE/SP
CNPJ: 09.116.205/0001-01
PROCESSO: 25351.070802/2016-55 AUTORIZ/MS: 3.06889.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059516/2016-56 AUTORIZ/MS: 3.06881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01
BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 23.739.138/0001-02
PROCESSO: 25351.062199/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06884.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059207/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06880.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: APS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064866/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06883.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL S/Nº, KM 92
BAIRRO: CEQUILHO VELHO CEP: 18520000 - CERQUILHO/SP
CNPJ: 05.454.606/0001-10
PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZ/MS: 3.06882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 25351.061028/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DMV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.356, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ZOBELE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, Nº 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930360 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.899.104/0001-05
PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ITAÚNA Nº 66
BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.997.093/0001-10
PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua cecilia [illegible] da costa, 895
BAIRRO: vila [illegible] CEP: [illegible]7140 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.066.184/[illegible]-20
PROCESSO: [illegible]07740/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08288.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DGM COSMÉTICOS DE GRANDES MARCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, 365
BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMAR CEP: 14092580 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.652.721/0001-30
PROCESSO: 25351.335064/2011-91 AUTORIZ/MS: 2.06012.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.664962/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05718.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25351.641346/2007-98 AUTORIZ/MS: 2.04633.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 25000023380 AUTORIZ/MS: 2.00504.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO PROIBIDAS

AMESP
FLS: 414
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 688.221.030.110
RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO 02
JD. PAULISTA – TAUBATÉ/SP – CEP: 12091-590

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL (DOCS PARTE 1)
AMESP – ASSOC. DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
DATA DE ABERTURA 31/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 31/03/23
Horas: 9:03

AMESP
FLS: 415
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 688.221.030.110
RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO 02
JD. PAULISTA – TAUBATÉ/SP – CEP: 12091-590

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL (DOCS PARTE 2)
AMESP – ASSOC. DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
DATA DE ABERTURA 31/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 31/03/23
Horas: 9:03

AMESP
FLS. 416
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 688.221.030.110
RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO 02
JD. PAULISTA – TAUBATÉ/SP – CEP: 12091-590

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL (DOCS PARTE 3)
AMESP – ASSOC. DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
DATA DE ABERTURA 31/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 31/03/23
Horas: 9:03

Lote 1 item 1

AMESP FLS.: 417 Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL

Nome da Empresa	Archote Indústria Química Ltda		
CNPJ	60.954.898/0001-69	**Autorização**	3.00.524-6
Nome Comercial	ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL		
Classe Terapêutica	ÁGUA SANITÁRIA		
Registro	305240020		
Processo	25351.295632/2005-13		
Vencimento do registro	03/09/2025		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	03/10/2005
Validade	6 meses	**Registro**	3052400200014
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • Archote Indústria Química Ltda - COTIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		

AMESP
FLS.: 418
Assinatura

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO	LIQUIDO	2	03/10/2005
Validade	6 meses	**Registro**	3052400200022
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • Archote Indústria Química Ltda - COTIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

Apresentação fracionada	**Não**

AMESP
FLS.: 419
Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	3	03/10/2005
Validade	6 meses	**Registro**	3052400200030
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • Archote Indústria Química Ltda - COTIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

Lote 1 Item

AMESP
FLS.: 420
Assinatura

Detalhe do Produto: AUDAX FACILITA - ÁLCOOL 70°

Nome da Empresa	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		
CNPJ	50.770.643/0001-92	**Autorização**	3.00.828-7
Nome Comercial	AUDAX FACILITA - ÁLCOOL 70°		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	308280052		
Processo	25351.522104/2015-31		
Vencimento do registro	23/11/2025		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	23/11/2015
Validade	24 meses	**Registro**	3082800520018
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	**Fabricantes Nacionais** • Industria Comercio e Engarrafadora de Alcool Absoluto Ltda - DOIS CÓRREGOS - BRASIL • edinei manoel da Silva 31289632820 - MORUNGABA - BRASIL • SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - RIO CLARO - BRASIL **Fabricantes Internacionais** *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

AMESP
FLS.: 421
Assinatura

Lote 1 item 3

AMESP FLS.: 422 Assinatura

Detalhe do Produto: FACILITA ALCOOL GEL 70° INPM			
Nome da Empresa	AUDAXCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	44.737.609/0001-13	**Autorização**	3.01.512-0
Nome Comercial	FACILITA ALCOOL GEL 70° INPM		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	315120028		
Processo	25351.391149/2022-51		
Vencimento do registro	28/11/2032		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1° rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FACILITA ALCOOL GEL 70° INPM + FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SQUEEZE + CAIXA DE PAPELAO	GEL	1	28/11/2022
Validade	24 meses	**Registro**	3151200280012
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SQUEEZE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		

Conservação	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

AMESP
FLS.: 423
Assinatura

Lote 1 item 4

AMESP
fls.: 424
Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	AUDAX FACILITA ÁLCOOL 92,8° INPM
Categoria	LIMPADOR DE USO GERAL
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.607155/2015-15
Data da Notificação	30/09/2015
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 11.587.595/0001-40 **Razão Social -** edinei manoel da Silva 31289632820 **Município -** MORUNGABA **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional **CNPJ -** 07.002.177/0001-76 **Razão Social -** Industria Comercio e Engarrafadora de Alcool Absoluto Ltda **Município -** DOIS CÓRREGOS **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	30/09/2025
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	

Apresentação	**Versão**
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]

Voltar

2019 1 item 5

AMESP FLS.: 425 Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	50.770.643/0001-92	**Autorização**	2035827
Produto	ALL CLEAN ANTISSÉPTICO GEL HIGIENIZADOR DE MÃOS		
Categoria	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Processo	25351.571240/2016-06		
Publicação do Registro	21/08/2017		
Vencimento do Registro	21/08/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 2	REFIL - Primária **CARTUCHO DE PAPELAO - Secundária**	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 3	BOMBONA PLASTICA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 0468837/18-6	05/11/2018	6826322018	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento

Voltar

Lote 1 item 6

AMESP FLS.: 426 Assinatura

Detalhes do Produto

Produto	AUDAX FACILITA AMACIANTE
Categoria	AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.034253/2015-12
Data da Notificação	20/01/2015
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 50.770.643/0001-92 **Razão Social -** AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA **Município -** VINHEDO **UF -** SP **Pais -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	20/01/2025
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	ALOE VERA
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	ALOE VERA
GALAO	ALOE VERA
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	CLÁSSICO
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	CLÁSSICO
GALAO	CLÁSSICO
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL

BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL
GALAO	FLORAL

AMESP
FLS.: 427
Assinatura

Voltar

lote 1 item 7

AMESP FLS.: 428 Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	AUDAX FACILITA CERA LÍQUIDA
Categoria	CERA
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.142425/2011-05
Data da Notificação	10/03/2011
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 50.770.643/0001-92 **Razão Social -** AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA **Município -** VINHEDO **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	10/03/2026
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	INCOLOR

Voltar

Lote 1 item 8 e 25

AMESP
FLS.: 429
Assinatura

Detalhe do Produto: AUDAX FACILITA DESINFETANTE			
Nome da Empresa	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		
CNPJ	50.770.643/0001-92	**Autorização**	3.00.828-7
Nome Comercial	AUDAX FACILITA DESINFETANTE		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	308280040		
Processo	25351.259247/2012-39		
Vencimento do registro	08/10/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400012
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

AMESP
Fls.: 430
Assinatura

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400020
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

AMESP FLS.: 431 Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400039
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	4	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400047
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	5	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400055
Princípio Ativo			

AMESP
FLS.: 432
Assinatura

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	6	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400063
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

AMESP
FLS.: 433
Assinatura

AMESP
FLS.: 434
Assinatura

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	7	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400071
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

AMESP
FLS.: 435
Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	8	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400081
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

AMESP
FLS.: 436
Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	9	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400098
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

Apresentação fracionada	**Não**

AMESP FLS.: 437 Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	10	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400101
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	11	08/10/2012

Validade	24 meses	**Registro**	3082800400111
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	12	08/10/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3082800400128
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

AMESP
FLS.: 438
Assinatura

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

AMESP 439 Assinatura

Lote 1 item 9

AMESP
Fls.: 440
Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	AGIFÁCIL LAVA-LOUÇAS
Categoria	LAVA LOUÇAS
Empresa	60.954.898/0001-69 - Archote Indústria Química Ltda
Processo	25351.426860/2012-62
Data da Notificação	25/07/2012
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 60.954.898/0001-69 **Razão Social -** Archote Indústria Química Ltda **Município -** COTIA **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	25/07/2027
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 5 Rótulo - 2 de 5 Rótulo - 3 de 5 Rótulo - 4 de 5 Rótulo - 5 de 5

Apresentação	**Versão**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	NEUTRO
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIMÃO
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	MAÇA
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	COCO
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	CLEAR
GALAO PLASTICO	CLEAR
GALAO PLASTICO	COCO

Lote 1, item 10

AMESP
FLS.: 441
Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CLORO LÍQUIDO BARBAREX

Nome da Empresa	SENIR EMBALAGENS LTDA		
CNPJ	05.953.723/0001-29	**Autorização**	3.03.193-1
Nome Comercial	CLORO LÍQUIDO BARBAREX		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	331930005		
Processo	25351.439407/2006-78		
Vencimento do registro	30/07/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	30/07/2007
Validade	6 meses	**Registro**	3319300050018
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SENIR EMBALAGENS LTDA - NOVA ODESSA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

AMESP
FLS.: 442
Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	2	30/07/2007
Validade	06 meses	**Registro**	3319300050026
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SENIR EMBALAGENS LTDA - NOVA ODESSA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

Apresentação fracionada	**Não**

AMESP
FLS.: 443
Assinatura

Voltar

Lote 1 item 11

AMESP FLS.: 444 Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	AUDAX FACILITA LAVA ROUPAS
Categoria	LAVA ROUPAS
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.755060/2010-94
Data da Notificação	29/11/2010
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 46.062.709/0001-12 **Razão Social -** REVEL S/A INDUSTRIA E COMERCIO **Município -** ITUPEVA **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	PO MOLHAVEL
Prazo Validade	29/11/2015
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	**Versão**
SACO PLASTICO	[SEM NOME]

Voltar

Lote 1 Item 12

AMESP FLS.: 445 Assinatura

Detalhes do Produto

Produto	PRALUMINIUM FUZETTO
Categoria	DESINCRUSTANTE ÁCIDO
Empresa	38.969.440/0001-24 - FUZETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTA MECÂNICA LTDA - EPP
Processo	25351.660431/2009-17
Data da Notificação	10/11/2009
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 38.969.440/0001-24 **Razão Social -** FUZETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTA MECÂNICA LTDA - EPP **Município -** SANTA BÁRBARA D'OESTE **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	10/11/2019
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	**Versão**
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	PRALUMINIUM FUZETTO
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	PRALUMINIUM FUZETTO

Voltar

Lote 1 Item 13

AMESP FLS.: 446 Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DIABO VERDE LIMPA FORNO			
Nome da Empresa	INEZ BENTIVOGLIO BENEFICIADORA - EPP		
CNPJ	06.995.465/0001-06	**Autorização**	3.03.160-7
Nome Comercial	DIABO VERDE LIMPA FORNO		
Classe Terapêutica	DESINCRUSTANTE ALCALINO		
Registro	331600002		
Processo	25351.106133/2006-33		
Vencimento do registro	15/05/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO	PASTA	1	15/05/2006
Validade	2 anos	**Registro**	3316000020011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • INEZ BENTIVOGLIO BENEFICIADORA - EPP - CAJAMAR - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		

Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

AMESP
Fls.: 447
Assinatura

Lote 1 item 14

AMESP FLS.: 448 Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	AUDAX FACILITA LIMPA VIDROS
Categoria	LIMPA VIDROS
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.336927/2014-30
Data da Notificação	11/06/2014
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 50.770.643/0001-92 **Razão Social -** AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA **Município -** VINHEDO **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional **CNPJ -** 12.698.185/0001-39 **Razão Social -** INDUSTRIAL BLOW PACK EMBALAGENS LTDA **Município -** PAULISTA **UF -** PE **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	11/06/2029
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GATILHO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE REFIL + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]

Lote 1 item 15

AMESP FLS.: 449 Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	AUDAX FACILITA MULTIUSO
Categoria	LIMPADOR DE USO GERAL
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.532727/2010-82
Data da Notificação	22/08/2010
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 50.770.643/0001-92 **Razão Social -** AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA **Município -** VINHEDO **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional **CNPJ -** 12.698.185/0001-39 **Razão Social -** INDUSTRIAL BLOW PACK EMBALAGENS LTDA **Município -** PAULISTA **UF -** PE **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Fisica	LIQUIDO
Prazo Validade	22/08/2025
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	CITRUS
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LARANJA

FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	CITRUS
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA

Voltar

AMESP
FLS.: 450
Assinatura

Lote 1 item 16

AMESP
Fls.: 451
Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	BUTTERFLY ECOLOGIA LUSTRA MOVEIS
Categoria	LIMPA MÓVEIS
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.525478/2017-45
Data da Notificação	15/09/2017
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 50.770.643/0001-92 **Razão Social -** AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA **Município -** VINHEDO **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	15/09/2027
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA

Voltar

Lote 1 item 17

AMESP FLS.: 452 Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	ODORIZADOR DE AMBIENTE PURO AR DOMLINE
Categoria	ODORIZANTE
Empresa	05.855.974/0001-70 - BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA
Processo	25351.397052/2011-08
Data da Notificação	30/06/2011
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 05.855.974/0001-70 **Razão Social -** BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA **Município -** PALMEIRA **UF -** PR **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO PREMIDO
Prazo Validade	30/06/2026
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 9 Rótulo - 2 de 9 Rótulo - 3 de 9 Rótulo - 4 de 9 Rótulo - 5 de 9 Rótulo - 6 de 9 Rótulo - 7 de 9 Rótulo - 8 de 9 Rótulo - 9 de 9

Apresentação	Versão
APARELHO + REFIL + BLISTER	CAPIM LIMÃO
APARELHO + REFIL + BLISTER	CITRUS
APARELHO + REFIL + BLISTER	CRAVO E CANELA
APARELHO + REFIL + BLISTER	ERVA DOCE

AMESP
Fls.: 453
Assinatura

APARELHO + REFIL + BLISTER	EUCALIPTO
APARELHO + REFIL + BLISTER	LAVANDA
APARELHO + REFIL + BLISTER	PÉTALAS DE ROSA
APARELHO + REFIL + BLISTER	TALCO
APARELHO + REFIL + BLISTER	VINÓLIA
APARELHO + REFIL + BLISTER	BAMBOO
APARELHO + REFIL + BLISTER	VANILLA

Voltar

Lote 1 item 1

JAMESP FLS.: 454 Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	REMOVEDOR DE CERAS AZULIM
Categoria	REMOVEDOR
Empresa	22.685.341/0001-80 - LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Processo	25351.673103/2009-81
Data da Notificação	16/11/2009
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 22.685.341/0001-80 **Razão Social -** LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A **Município -** RIO DE JANEIRO **UF -** RJ **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional **CNPJ -** 22.685.341/0006-95 **Razão Social -** lima & pergher indústria, comércio e representações ltda **Município -** UBERLÂNDIA **UF -** MG **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	16/11/2029
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	REMOVEDOR DE CERAS AZULIM
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]

Voltar

Lote 1 item 19

AMESP FLS.: 455 Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	SABÃO GLICERINADO MULTIUSO MINUANO PODER GLICERINADO
Categoria	SABÃO
Empresa	08.505.736/0001-23 - FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
Processo	25351.350206/2012-71
Data da Notificação	18/06/2012
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 08.505.736/0003-95 **Razão Social -** FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. **Município -** LUZIÂNIA **UF -** GO **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	BARRA
Prazo Validade	18/06/2027
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
FILME DE POLIETILENO	[SEM NOME]

Voltar

Lote 1 item 20

AMESP FLS.: 456 Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	AUDAX FACILITA SAPONÁCEO CREMOSO TRADICIONAL
Categoria	SAPONÁCEO
Empresa	50.770.643/0001-92 - AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Processo	25351.557134/2011-18
Data da Notificação	09/09/2011
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 50.770.643/0001-92 **Razão Social -** AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA **Município -** VINHEDO **UF -** SP **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	08/09/2026
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]

Voltar

Lote 1 item 21

AMESP FLS.: 457 Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	SAPONÁCEO COM DETERGENTE SANY MIX
Categoria	SAPONÁCEO
Empresa	02.022.810/0001-74 - SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA
Processo	25351.260773/2011-55
Data da Notificação	02/05/2011
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 02.022.810/0001-74 **Razão Social -** SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA **Município -** PINHAIS **UF -** PR **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	PO SECO
Prazo Validade	02/05/2026
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 4 Rótulo - 2 de 4 Rótulo - 3 de 4 Rótulo - 4 de 4

Apresentação	Versão
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	PINHO
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	CLORO
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	CLORO SACHÊ 500 GRAMAS

SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL SACHÊ 500 GRAMAS
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA SACHÊ 500 GRAMAS
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO SACHÊ 500 GRAMAS
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	PINHO SACHÊ 500 GRAMAS

Voltar

AMESP
FLS.: 458
Assinatura

Lote 1 Item 27

AMESP FLS.: 459 Assinatura

Detalhe do Produto: MULTI INSETICIDA INSECT FREE			
Nome da Empresa	BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA		
CNPJ	05.855.974/0001-70	**Autorização**	3.04.067-3
Nome Comercial	MULTI INSETICIDA INSECT FREE		
Classe Terapêutica	INSETICIDA DE VENDA LIVRE		
Registro	340670055		
Processo	25351.562065/2015-27		
Vencimento do registro	14/12/2025		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
TUBO DE FLANDRES	LIQUIDO PREMIDO	1	14/12/2015
Validade	24 meses	**Registro**	3406700550012
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - TUBO DE FLANDRES		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA - PALMEIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		

Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

AMESP
FLS.: 460
Assinatura

Lote 1 item 23

AMESP Fls.: 461 Assinatura

Detalhes do Produto	
Produto	PEDRA SANITÁRIA SANY MIX
Categoria	ODORIZANTE
Empresa	02.022.810/0001-74 - SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA
Processo	25351.803124/2016-66
Data da Notificação	11/01/2016
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	**CNPJ -** 02.022.810/0001-74 **Razão Social -** SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA **Município -** PINHAIS **UF -** PR **País -** BRASIL **Tipo de Fabricante -** Nacional
Forma Física	DISCO
Prazo Validade	11/01/2026
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FILME DE POLIPROPILENO + CAIXA DE CARTOLINA	EUCALIPTO
FILME DE POLIPROPILENO + CAIXA DE CARTOLINA	FLORAL
FILME DE POLIPROPILENO + CAIXA DE CARTOLINA	JASMIM
FILME DE POLIPROPILENO + CAIXA DE CARTOLINA	LAVANDA
FILME DE POLIPROPILENO + CAIXA DE CARTOLINA	SILVESTRE FLORES DO CAMPO
FILME DE POLIPROPILENO + CAIXA DE CARTOLINA	PINHO

Lote 1 item 14

AMESP FLS. 462 Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: SODA CAUSTICA INDAIÁ

Nome da Empresa	MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA		
CNPJ	68.247.584/0001-38	**Autorização**	3.02.240-7
Nome Comercial	SODA CAUSTICA INDAIÁ		
Classe Terapêutica	DESINCRUSTANTE ALCALINO		
Registro	322400003		
Processo	25351.049864/2007-55		
Vencimento do registro	05/02/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
POTE DE PLASTICO	PELLETS/ESCAMAS	1	05/03/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3224000030011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - POTE DE PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		

AMESP
FLS.: 463
Assinatura

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
POTE DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	PELLETS/ESCAMAS	2	05/03/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3224000030021
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - POTE DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		

Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

AMESP FLS.: 464 Assinatura

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
POTE DE PLÁSTICO OPACO DE 300 GRAMAS.	BARRA	3	05/03/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3224000030038
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - POTE DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

Lote 1 item 26

AMESP FLS.: 465 Assinatura

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: SIGNA PRO KITCHEN SANITIZANTE			
Nome da Empresa	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		
CNPJ	50.770.643/0001-92	**Autorização**	3.00.828-7
Nome Comercial	SIGNA PRO KITCHEN SANITIZANTE		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS		
Registro	308280050		
Processo	25351.520622/2015-65		
Vencimento do registro	21/09/2025		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
POTE + CAIXA DE PAPELAO	PO SECO	1	21/09/2015
Validade	1 anos	**Registro**	3082800500017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - POTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • TEN FOUR INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - VALINHOS - BRASIL • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

AMESP
FLS.: 466
Assinatura

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	PO SECO	2	21/09/2015
Validade	1 anos	**Registro**	3082800500025
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • TEN FOUR INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - VALINHOS - BRASIL • AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

AMESP
FLS.: 467
Assinatura

Lote 1 item 1

AMESP
FLS.: 468

AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE *Salmonella choleraesuis* ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL

ECOLYZER

Patrocinador do Estudo: **ARCHOTE IND. QUÍM. LTDA**
Estrada dos Estudantes, 291
Cotia – SP CEP: 06707-050

Substância teste: ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL

Número do lote declarado: Não declarado

Apresentação: Líquido homogêneo límpido amarelado

Número do registro: 8712/05

Composição química declarada(g): Hipoclorito de sódio 12,5%: 20,000; Hidróxido de sódio: 0,700; Carbonato de sódio: 1,000; Água: 78,300.

Recebimento da Substância Teste: 01/06/05
Início do teste: 07/07/05
Término do teste: 09/07/05
Emissão do laudo: 14/07/05

Metodologia utilizada: POP Ecolyzer ES001 – Rev.04.

RESULTADO E CONCLUSÃO

Foi observado que o produto **ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL** eliminou os microrganismos em 60 dos 60 cilindros utilizados, perfazendo um nível de confiança de 95%. Perante este resultado, podemos concluir que o produto **ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL** apresenta eficiência na ação bactericida frente a cepas de *Salmonella choleraesuis* (ATCC 10708)quando utilizado puro e tempo de contato de 10 minutos.

Os tratamentos Controle apresentaram resultados satisfatórios e dão validade ao ensaio conduzido.

REFERÊNCIAS

INCQS, Fundação Oswaldo Cruz. Manual da Qualidade. *Método da diluição de uso*. 2004. (65.3210.007–Rev. 07)

MS / SVS. Portaria nº 15, de 23 de agosto de 1988. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, 5 de setembro de 1988, Seção I. pp. 17041-3

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada. A amostragem é responsabilidade do patrocinador.
- Este certificado atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- Este documento não deve ser reproduzido parcialmente.

Maria Regina Prioli
CRBio # 39709/01-D
Diretora de Estudo

Rita de Cássia Bassi
Gerente da Qualidade

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA
Rua Romão Puiggari, 898 – Vl. das Mercês
CEP: 04164-001 – São Paulo - SP
Fone/Fax: (0XX11) 6969-5020

AMESP
FLS.: 469
Assin

ECOLYZER

AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE *Staphylococcus aureus* ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL

Patrocinador do Estudo: **ARCHOTE IND. QUÍM. LTDA**
Estrada dos Estudantes, 291
Cotia – SP CEP: 06707-050

Substância teste: ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL

Número do lote declarado: Não declarado

Apresentação: Líquido homogêneo límpido amarelado

Número do registro: 8712/05

Composição química declarada(g): Hipoclorito de sódio 12,5%: 20,000; Hidróxido de sódio: 0,700; Carbonato de sódio: 1,000; Água: 78,300.

Recebimento da Substância Teste: 01/06/05
Início do teste: 06/07/05
Término do teste: 08/07/05
Emissão do laudo: 14/07/05

Metodologia utilizada: POP Ecolyzer ES001 – Rev.04.

RESULTADO E CONCLUSÃO

Foi observado que o produto **ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL** eliminou os microrganismos em 60 dos 60 cilindros utilizados, perfazendo um nível de confiança de 95%. Perante este resultado, podemos concluir que o produto **ÁGUA SANITÁRIA AGIFÁCIL** apresenta eficiência na ação bactericida frente a cepas de *Staphylococcus aureus (ATCC 6538)* quando utilizado puro e tempo de contato de 10 minutos.

Os tratamentos Controle apresentaram resultados satisfatórios e dão validade ao ensaio conduzido.

REFERÊNCIAS

INCQS, Fundação Oswaldo Cruz. Manual da Qualidade. *Método da diluição de uso*. 2004. (65.3210.007–Rev. 07)

MS / SVS. Portaria nº 15, de 23 de agosto de 1988. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, 5 de setembro de 1988, Seção I. pp. 17041-3

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada. A amostragem é responsabilidade do patrocinador.
- Este certificado atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- Este documento não deve ser reproduzido parcialmente.

Maria Regina Prioli
CRBio # 39709/01-D
Diretora de Estudo

Rita de Cássia Bassi
Gerente da Qualidade

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA
Rua Romão Puiggari, 898 – Vl. das Mercês
CEP: 04164-001 – São Paulo - SP
Fone/Fax: (0XX11) 6969-5020

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 470 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DO PH PURO

pH PURO – 019041.R

Cliente:	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Endereço:	EST. DOS ESTUDANTES, 291 – MOINHO VELHO 06707-050 COTIA - SP
Protocolo Ecolyzer:	019041.R
Recebimento da Amostra:	14/01/2013
Início do Ensaio:	27/01/2013
Término do Ensaio:	27/01/2013
Emissão do Relatório:	25/01/2013
Amostra:	AGIFÁCIL ÁGUA SANITÁRIA
Composição Química Declarada:	(%) hipoclorito de sódio (12%): 2,5; hidróxido de sódio: 0,1; carbonato de sódio: 0,1; água: 97,3.
Quantidade (mL ou g):	2206,00
Lote / Val / Fab Declarada:	1485 12/06/2013 12/12/2012

RESULTADO

O valor médio de pH nas leituras da amostra nas condições do ensaio foi de 12,44 ± 0,01.

Metodologia:

UNITED States Pharmacopeia. 35. ed. Rockville: United States Pharmacopeia National Formulary 2012.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.
- A incerteza expandida relatada de 0,102% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para nível de confiança de aproximadamente 95%.

Henrique Pagani dos Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região

Hagnes Aparecida de Almeida
Gerente Técnico
CRQ: 04161893 – IV Região

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 471 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE

Dd – 019041.R

Cliente:	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Endereço:	EST. DOS ESTUDANTES, 291 – MOINHO VELHO 06707-050 COTIA - SP
Protocolo Ecolyzer:	019041.R
Recebimento da Amostra:	14/01/2013
Início do Ensaio:	08/02/2013
Término do Ensaio:	08/02/2013
Emissão do Relatório:	25/02/2013
Amostra:	AGIFÁCIL ÁGUA SANITÁRIA
Composição Química Declarada:	(%) hipoclorito de sódio (12%): 2,5; hidróxido de sódio: 0,1; carbonato de sódio: 0,1; água: 97,3.
Quantidade (mL ou g):	2206,00
Lote / Val / Fab Declarada:	1485 12/06/2013 12/12/2012

RESULTADO

O valor médio da Densidade encontrado para a amostra nas condições do ensaio foi de 1,0423 ± 0,0003 g/mL.

Metodologia:

Farmacopéia Brasileira. 5°. ed. Brasília, 2010.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.
- A incerteza expandida relatada de 0,030% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para nível de confiança de aproximadamente 95%.

Henrique Pagani dos Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região

Hagnes Aparecida de Almeida
Gerente Técnico
CRQ: 04161893 – IV Região

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

Lote 1 Item 2

AMESP FLS.: 472 Assinatura

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0388

Relatório de Ensaio: RE0096.0375.15

Avaliação da atividade bactericida em desinfetantes pelo método de diluição de uso.

MERIEUX NutriSciences

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Vinhedo/SP – CEP: 13280.000

Dados da amostra:

Substância teste: ÁLCOOL 70°
Lote: 06/2015
Data de Fabricação: 15/06/2015
Composição declarada (patrocinador):

Quantidade recebida da amostra: 8960 g
Data de Validade: 15/06/2017

Componentes	Concentrações (%)
Álcool Etílico Hidratado 96° GL	79,5
Água	20,5

Código Bioagri: SAN-1036/15 Proposta: 08924/15 Data de recebimento: 29/06/2015
Data do início do teste: 15/07/2015
Data do término do teste: 21/07/2015
Conclusão do relatório: 22/07/2015
Metodologias de referência: AOAC 19ª Ed./2012, Cap. 6.2.06, Método 964.02

Condições do Ensaio

Avaliação da atividade bactericida pelo método de diluição de uso, na substância teste pura, avaliada no tempo de contato de 10 minutos. A substância teste, para ser considerada satisfatória, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em, pelo menos 59 dos 60 cilindros utilizados, no tempo de contato avaliado, o que confere um nível de confiança de 95%.

Resultados

Microrganismo testado (Referência)	Cilindros sem crescimento	Cilindros com crescimento
Pseudomonas aeruginosa ATCC 15442	60	0

Conclusão

De acordo com a metodologia empregada e pelos resultados obtidos, a substância teste foi considerada **satisfatória**, frente à cepa testada.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Carla Valéria Mingati
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHO 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 473
Assinatura

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0388

Relatório de Ensaio: RE0096.0374.15

Avaliação da atividade bactericida em desinfetantes pelo método de diluição de uso.

MERIEUX NutriSciences

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Vinhedo/SP – CEP: 13280.000

Dados da amostra:

Substância teste: ÁLCOOL 70°
Lote: 06/2015
Data de Fabricação: 15/06/2015
Quantidade recebida da amostra: 8960 g
Data de Validade: 15/06/2017
Composição declarada (patrocinador):

Componentes	Concentrações (%)
Álcool Etílico Hidratado 96° GL	79.5
Água	20.5

Código Bioagri: SAN-1036/15
Proposta: 08924/15
Data de recebimento: 29/06/2015
Data do início do teste: 15/07/2015
Data do término do teste: 21/07/2015
Conclusão do relatório: 22/07/2015
Metodologia utilizada: AOAC 19ª. Ed./2012, Cap.6.2.01, Método 955.14.

Condições do Ensaio

Avaliação da atividade bactericida pelo método de diluição de uso, na substância teste pura, avaliada no tempo de contato de 10 minutos. A substância teste, para ser considerada satisfatória, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em, pelo menos 59 dos 60 cilindros utilizados, no tempo de contato avaliado, o que confere um nível de confiança de 95%.

Resultados

Microrganismo testado (Referência)	Cilindros sem crescimento	Cilindros com crescimento
Salmonella choleraesuis ATCC 10708	60	0

Conclusão

De acordo com a metodologia empregada e pelos resultados obtidos, a substância teste foi considerada **satisfatória**, frente à cepa testada.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Carla Valéria Mingati
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 474
Assinatura

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0388

Relatório de Ensaio: RE0096.0373.15

Avaliação da atividade bactericida em desinfetantes pelo método de diluição de uso.

MERIEUX NutriSciences

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Vinhedo/SP – CEP: 13280.000

Dados da amostra:

Substância teste: ÁLCOOL 70°
Lote: 06/2015
Data de Fabricação: 15/06/2015
Quantidade recebida da amostra: 8960 g
Data de Validade: 15/06/2017
Composição declarada (patrocinador):

Componentes	Concentrações (%)
Álcool Etílico Hidratado 96° GL	79,5
Água	20,5

Código Bioagri: SAN-1036/15
Proposta: 08924/15
Data de recebimento: 29/06/2015
Data do início do teste: 15/07/2015
Data do término do teste: 21/07/2015
Conclusão do relatório: 22/07/2015
Metodologia utilizada: AOAC 19ª Ed/2012, cap. 6.2.04, Método 955.15.

Condições do Ensaio

Avaliação da atividade bactericida pelo método de diluição de uso, na substância teste pura, avaliada no tempo de contato de 10 minutos. A substância teste, para ser considerada satisfatória, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em, pelo menos 59 dos 60 cilindros utilizados no tempo de contato avaliado, o que confere um nível de confiança de 95%.

Resultados

Microrganismo testado (Referência)	Cilindros sem crescimento	Cilindros com crescimento
Staphylococcus aureus ATCC 6538	60	0

Conclusão

De acordo com a metodologia empregada e pelos resultados obtidos, a substância teste foi considerada **satisfatória**, frente à cepa testada.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Carla Valéria Mingati
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 475
Assinatura

MERIEUX

Relatório do Estudo: RE. 421.0057.15

Título do estudo: **Teste de Irritabilidade e Corrosão Ocular em Coelhos com a Substância Teste ÁLCOOL 70°**

Metodologia: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Guideline for testing of chemicals – Section 4: Health Effects: Acute Ocular Irritation/Corrosion – 405**. Paris: Adopted: 02 October 2012. p.1-19.

Diretor de estudo: **Diogo Zoltay Alves**

Laboratório Executor:
BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Rod. SP 127, Km 24, Fone: (19) 3429-7700 – Fax: (19) 3429-7713
Cx. Postal: 573 – CEP: 13412-000
Piracicaba – S.P. – Brasil
www.merieuxnutrisciences.com; diogo.zoltay@mxns.com

Patrocinador:
AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Rua José Ferragut, nº 03 CEP: 13.280-000
Fone: (19) 3515-5000
Vinhedo - SP - Brasil

Conclusão do Relatório: **30/Set/2015**

AMESP
FLS.: 476
Assinatura

Declaração de acompanhamento do estudo

O estudo descrito neste Relatório do Estudo foi executado sob minha supervisão, de acordo com o Plano de Estudo e procedimentos descritos no Guideline nº 405 da Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD, 2012).

Sua condução usou como base os Princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da Norma Nº NIT-DICLA-035-(Rev. 02). PRINCÍPIOS DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO – BPL. CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação – Set/2011 e da OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) Number 1. OECD Principles on Good Laboratory Practice. (as revised in 1997). ENV/MC/CHEM(98)17.

Este relatório representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos.

Plano de estudo, cópia do Relatório do Estudo e todos os dados e observações referentes a este estudo, são arquivados na BIOAGRI Laboratórios Ltda.

Os documentos e registros gerados neste estudo serão mantidos nos arquivos da BIOAGRI por um período de 10 anos.

Diogo Zoltay Alves
Diretor de Estudo
Fone: (19) 3429-7700

30 SET /2015
dd mmm aaaa

AMESP
FLS.: 477
Assinatura

Declaração da Garantia da Qualidade

O relatório foi inspecionado pela Garantia da Qualidade (GQ) – BIOAGRI. As datas e fases de inspeções no estudo estão relacionadas abaixo:

Inspeção		Data das Informações Relatadas	
Data	**Fase**	**Diretor de Estudo**	**Gerente da Instalação de Teste**
03/Mai/2015	**Plano de Estudo**	03/Mai/2015	03/Mai/2015
05/Jun/2015	**RAS 0078/15** Preparo da amostra, preparo de soluções, diluições, sistema teste, quarentena/aclimatação do sistema teste, preparo do sistema teste, método de identificação, condições ambientais, dose, pesagem dos animais, aplicação da substancia teste, observação de sintomatologia, período de observação e eutanásia.	08/Jun/2015	09/Jun/2015
30/Set/2015	**Relatório do Estudo**	30/Set/2015	30/Set/2015

A inspeção de processo mais recente da fase laboratorial desta classe de estudo foi realizada entre 01 e 05 de Junho de 2015. Esta inspeção esta registrada no documento interno **RAS 0078/15**. As datas onde o Diretor de Estudo e Gerente da Instalação de Teste foram informados estão descritas no quadro acima.

Os resultados e observações apresentados neste Relatório de Estudo são uma descrição precisa dos dados brutos gerados durante a condução do estudo. Todos os dados brutos gerados durante a condução do estudo foram inspecionados, bem como emendas e desvios aos planos de estudo.

Luis Paulo Fava
Insp. da Garantia da Qualidade

Garantia da Qualidade
Fone: (19) 3429-7700

30/Set/2015
dd/mmm aaaa

AMESP
FLS.: 478
Assinatura

1. Informações

1.1. Do estudo

Início do estudo:	24/Ago/2015
Início da fase experimental:	24/Ago/2015
Final da fase experimental:	08/Set/2015
Conclusão do relatório:	30/Set/2015
Número da proposta:	08924/15 Rev. 00
Corpo técnico:	Diretor de Estudo: Diogo Zoltay Alves Pesquisador: Alexandre T. V. Dorelli Auxiliar de laboratório: Thamiriz Ap. Bissolli da Silva Auxiliar Administrativo: Cibelle Pereira Rosilho

1.2. Da substância teste

Substância teste:	ÁLCOOL 70°
Recebida em:	29/Jun/2015
Lote:	06/2015
Data de fabricação:	15/Jun/2015
Data de validade:	15/Jun/2017
Código da Bioagri:	SAN-1036/15
Aspecto físico:	Líquido
Composição declarada (%) (patrocinador):	Álcoool Etílico Hidratado 96° GL 79,5 Água 20,5
Nome do Ativo:	Teor álcoolico 70 INPM
Substância teste enviada por:	Audax Química Indústria e Comércio De Produtos Para Higiene e Limpeza LTDA.

2. Objetivo

O objetivo é avaliar o potencial de irritação e/ou corrosão da substância teste ÁLCOOL 70° quando administrada pela via ocular em coelhos.

3. Definições

Irritação ocular: Irritação ocular é a produção de lesões no tecido ocular do animal após a aplicação da substância teste na superfície anterior do olho, as quais são complemente reversíveis dentro de 21 dias.

Corrosão ocular: Corrosão ocular é a perda do tecido ocular do animal, ou sério dano físico da visão, após a aplicação da substância teste na superfície anterior do olho, as quais não são reversíveis dentro de 21 dias.

Substância teste: é qualquer espécie química, biológica ou biotecnológica, formulação ou metabólito, que está sob investigação em um estudo.

4. Material e métodos

Este estudo foi conduzido pelo método OECD 405 (2012), baseando-se nos PRINCÍPIOS DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO – BPL. CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação – Set/2011 e da OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) Number 1. OECD Principles on Good Laboratory Practice. (as revised in 1997). ENV/MC/CHEM(98)17 e Procedimento Operacional Padrão da Bioagri Laboratórios Ltda., POP-M 0853 (Teste de Irritação/Corrosão Ocular em Coelhos – OECD, Revisão 08).

AMESP
Fls.: 479
MERIEUX Assinatura

4.1. Seleção do sistema-teste

Este estudo foi conduzido com três coelhos brancos, Nova Zelândia (*Oryctolagus cuniculus*), todos machos, adultos jovens, saudáveis com idade de 10 semanas, pesando entre 2,0 e 3,0 kg, fornecidos por Renato Aprígio.

4.1.1. Justificativa da seleção do sistema-teste

O coelho é a espécie mais usada para testar irritação/corrosão ocular e é a espécie recomendada por várias agências regulatórias. O coelho é o modelo universal para avaliar toxicidade de várias classes de agentes químicos e para qual existe uma base de dados históricos (Gad & Chengelis,1998).

4.1.2. Declaração de acompanhamento de bem-estar animal

Este estudo foi realizado em conformidade com todas as leis aplicáveis ao bem estar de uso e cuidado humanitário de animais de laboratório. Sempre que possível, os procedimentos são delineados visando evitar ou minimizar desconforto, angústia ou dor aos animais.

4.2. Condições de alojamento e alimentação dos animais

Os animais foram individualmente alojados em gaiolas (40x40x40 cm) devidamente identificadas com placas metálicas onde constou o código da amostra, código do estudo, data de inicio e data de término do ensaio, sexo e espécie. A temperatura da sala dos animais foi mantida em 20°C (± 3°C), bem como a umidade relativa do ar entre 30 e 70%. Luz artificial foi proporcionada aos animais, em ciclos sequenciais de 12 horas de luz e 12 horas sem luz e as trocas de ar programadas para 10 a 15/hora.

Ração comercial peletizada para coelhos (Nome Comercial: Presence. Marca: Evialis do Brasil Nutrição Animal Ltda.) foi oferecida *ad libitum*, supridas em cochos metálicos. Amostras de lotes de ração e de água são regularmente avaliadas pela BIOAGRI Laboratórios Ltda./SP e/ou outros laboratórios, quanto a qualidade microbiológica, micotoxinas, composição centesimal e resíduos que devem estar dentro do padrão de qualidade esperado para ração. Água filtrada foi suprida, *ad libitum*, por um sistema contínuo de distribuição nas gaiolas e é avaliada quanto a qualidade microbiológica, a mesma atende aos padrões de potabilidade.

4.3. Preparo do sistema-teste

Os animais empregados neste estudo foram selecionados de uma população estoque saudável. Todos os coelhos foram examinados antes da aclimatação. Os coelhos foram aclimatados nas condições do laboratório por um período de no mínimo 5 dias, antes da aplicação da substância teste.

Os animais previamente selecionados para o teste passaram por exames de ambos os olhos no período de 24 horas antes do início do teste. A superfície da córnea de ambos os olhos foi examinada empregando-se fluoresceína sódica a 1% e luz ultravioleta. Animais que apresentaram irritação, defeitos oculares e injúrias nas córneas não foram utilizados. O procedimento foi registrado nos dados brutos.

4.4. Preparo da substância teste

A substância teste foi aplicada pura.

4.5. Anestesia local e Analgesia sistêmica

Foram realizados procedimentos para diminuir ou eliminar possíveis dores dos animais durante a condução do estudo. Os medicamentos utilizados foram cuidadosamente selecionados para não interferir nos resultados. O anestésico local utilizado foi o Colírio Anestésico® aplicando 1 gota, aproximadamente 5 minutos antes da aplicação da substância teste nos dois olhos do animal, sendo que o olho esquerdo foi o olho controle (que também foi anestesiado). O analgésico sistêmico escolhido foi o Tramal®, a dose aplicada em cada animal foi de 2,0 mg/kg, subcutâneo, 2 vezes ao dia (antes e depois da aplicação da substância teste). Como não foi observada a presença de dor durante o estudo, não foi necessário aplicar novamente os medicamentos. (

AMESP
FLS.: 480
Assinatura

4.5.1. Dose e aplicação da substância teste

O estudo foi inicialmente conduzido com um animal para avaliar o potencial de irritação/corrosão da substância teste no olho. Devido aos resultados obtidos a substância teste foi administrada em dois animais adicionais.

A pálpebra inferior do olho direito do animal foi puxada cuidadosamente e com o auxílio de uma seringa estéril foi aplicado 0,1 mL da substância teste pura no saco conjuntival inferior. As pálpebras do animal foram fechadas e mantidas juntas por aproximadamente um segundo, para prevenir perdas do produto. O olho esquerdo do animal, que não recebeu o tratamento foi utilizado como controle.

Os olhos dos animais foram lavados somente 24 horas após a aplicação da substância teste.

4.6. Pesagem

O peso de cada animal foi verificado antes da aplicação da substância teste e após o registro da última avaliação.

4.7. Período de avaliação

As reações oculares de opacidade e área de comprometimento da córnea, hiperemia dos vasos da íris e hiperemia conjuntival, quemose e secreção nas conjuntivas, foram avaliadas 1, 24, 48, 72 horas e 7 e 14 dias após a aplicação da substância teste.

O grau de reações oculares (córnea, íris e conjuntiva) foi registrado em cada período de avaliação seguindo o Sistema de Graduação de Lesões Oculares, conforme o Quadro 1. Os sinais clínicos dos animais também foram avaliados durante o período de observação (Tabela 2).

Quadro 1. Graduação das reações oculares.

CÓRNEA	
A – Opacidade (grau de densidade)	Graduação
Sem opacidade	0
Área difusa ou disseminada, detalhes da íris claramente visíveis (perda de brilho)	1
Áreas translúcidas facilmente discerníveis, detalhes da íris ligeiramente obscuros	2
Área opalescente, nenhum detalhe da íris visível, tamanho da pupila pouco discernível	3
Opaca, íris invisível	4
B – Área da córnea envolvida	Graduação
Córnea normal	0
Um quarto (ou menos), mas não zero	1
Maior do que um quarto e menor do que a metade	2
Maior do que a metade e menor do que três quartos	3
Maior do que três quartos até a área total	4
ÍRIS	
C - Irite	Graduação
Normal	0
Raias com congestão, edema, injeção circuncorneal (qualquer uma ou todas essas alterações ou a combinação de algumas delas), íris ainda reage à luz (reação lenta é positiva)	1
Nenhuma reação à luz, hemorragia, destruição (qualquer uma ou todas essas)	2
CONJUNTIVAS	
D – Hiperemia (refere-se às conjuntivas palpebrais e bulbares, excluindo-se córnea e íris)	Graduação
Vasos normais	0
Vasos definitivamente injetados acima do normal	1
Vermelho intenso mais difuso e vasos individuais não facilmente discerníveis	2
Vermelho escuro difuso	3
E – Quemose	Graduação
Ausência de edema	0
Algum edema acima do normal (incluindo a membrana nictante)	1
Edema óbvio com eversão parcial das pálpebras	2
Edema com as pálpebras cobrindo metade do olho	3
Edema com pálpebras cobrindo de metade ao fechamento total do olho	4
F – Secreção	Graduação
Ausência de secreção	0
Qualquer quantidade diferente do normal	1
Secreção com umedecimento das pálpebras e pêlos adjacentes a estas	2
Secreção com umedecimento das pálpebras, pêlos e área considerável ao redor do olho	3

Fonte: OECD-405, 2012.

AMESP
FLS.: 481
Assinatura

4.8. Eutanásia dos animais

Após o término das avaliações, cada animal foi anestesiado por uma injeção subcutânea de quetamina, xilazina e cloridrato de tramal e posteriormente foram eutanasiados através de uma injeção intra-cardíaca de T-61®. Após o procedimento, a morte dos animais foi confirmada através do 2º método de eutanásia (exsanguinação), conforme POP-M 0824 (Rev. 07).

4.9. Classificação da substância teste

Para cada animal foi obtida uma leitura considerando-se as reações oculares avaliadas e calculou-se a média de leitura para cada intervalo de tempo.

A definição da classe da substância teste foi realizada de acordo com o *Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals for Human Health (GHS)*, 2003, que está descrito no Quadro 2.

Quadro 2. Classificação da substância teste.

Categoria	Classificação	Critério
1	Corrosivo	Lesões na córnea, íris ou conjuntivas em pelo menos um animal, sem expectativa de regressão ou que não tenha regredido completamente dentro do período de 21 dias; e/ou Opacidade na córnea ≥ 3 e/ou írite > 1,5 em pelo menos 2 de 3 animais testados. Calculado como a média dos escores nas avaliações de 24, 48 e 72 horas, após instilação da substância teste.
2	Irritante Subcategoria 2 A	Reações observadas em pelo menos 2 de 3 animais testados: Opacidade na córnea ≥ 1 e/ou írite ≥ 1 e/ou hiperemia conjuntival ≥ 2 e/ou edema conjuntival (quemose) ≥ 2; Reversão total das reações oculares dentro do período de 21 dias. Calculado como a média dos escores nas avaliações de 24, 48 e 72 horas, após instilação da substância teste.
	Irritante Subcategoria 2 B: Levemente irritante	Mesmos efeitos listados para a categoria 2 A, mas com reversão total das reações oculares em 7 dias.

Fonte: Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals for Human Health, 2003.

5. Resultados

A Tabela 1 relaciona os pesos dos animais e as reações oculares individuais, respectivamente, nos períodos avaliados. O peso dos animais foi avaliado no início e final do teste.

Tabela 1. Peso inicial e final dos animais e reações oculares observadas nos períodos avaliados.

Animal nº		01				02						03					
Peso (g)	Inicial	2102,6				2164,3						2155,2					
	Final	2398,0				2597,8						2607,8					
Sexo		♂				♂						♂					
Tempo de Observação		Horas				Horas				Dias		Horas				Dias	
		1	24	48	72	1	24	48	72	7º	14º	1	24	48	72	7º	14º
Córnea	Densidade	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0
	Área	0	0	0	0	0	4	4	4	4	0	0	4	4	4	4	0
Íris	Írite	1	1	0	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0
Conjuntiva	Hiperemia	2	2	1	0	2	2	2	1	1	0	2	2	2	1	1	0
	Quemose	1	1	0	0	1	1	1	1	1	0	2	2	1	1	1	0
	Secreção	+	+	+	-	+	+	+	+	+	-	+	+	+	+	+	-
	Retenção da Fluoresceína	Na	-	-	-	Na	+	+	+	+	-	Na	+	+	+	+	-

Legenda
(+) = Presença, (-) = Ausência.
Na = Não Aplicável.
Graduação das reações oculares: ver Quadro 1.

AMESP
FLS.: 482
Assinatura

Os animais apresentaram as seguintes alterações no tecido ocular: opacidade, área de opacidade e retenção do corante fluoresceína nos animais 2 e 3 nas avaliações de 24, 48 e 72 horas e 7° dia; irite e quemose nos três animais nas avaliações de 1 e 24 horas e nos animais 2 e 3 nas avaliações de 48 e 72 horas e 7° dia e hiperemia e presença de secreção nos três animais nas avaliações de 1, 24 e 48 horas e nos animais 2 e 3 na avaliação de 72 horas e 7° dia

O estudo foi concluído após a avaliação do 14° dia devido à regressão total das lesões oculares (graduação zero) nos animais 2 e 3.

Para cada animal obteve-se uma leitura média por período avaliado, considerando-se as reações oculares avaliadas (Tabela 2).

Tabela 2. Leituras médias obtidas nos períodos de 24, 48 e 72 horas.

Tempo de Observação		Animal 1			Média	Animal 2			Média	Animal 3			Média
		24	48	72		24	48	72		24	48	72	
Córnea	densidade	0	0	0	0,00	1	1	1	1,00	1	1	1	1,00
	área	0	0	0	0,00	4	4	4	4,00	4	4	4	4,00
Íris	irite	1	0	0	0,33	1	1	1	1,00	1	1	1	1,00
Conjuntiva	hiperemia	2	1	0	1,00	2	2	1	1,67	2	2	1	1,67
	quemose	1	0	0	0,33	1	1	1	1,00	2	1	1	1,33

Tabela 3. Sinais Clínicos.

Número de animais	Sinais Clínicos					
	1 hora	24 horas	48 horas	72 horas	7° dia	14° dia
1	0	0	0	0	-	-
2	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0

Legenda:
0. Nenhuma alteração observada
1. Alterações de pele, pelos e olhos
2. Alteração nas mucosas
3. Sistema respiratório
4. Sistema circulatório
5. Sistema nervoso
6. Convulsão
7. Salivação;
8. Diarréia;
9. Letargia;
10. Tremores;
11. Alopecia periocular;
12. Neovascularização;
13. Mancha;
14. Estafiloma;
15. Ulceração na córnea;
16. Sangue na câmara anterior;
17. Morte;

Na= Não aplicável

6. Conclusão

Considerando os resultados obtidos e a metodologia adotada, a substância teste ÁLCOOL 70°, aplicada pura, obteve categoria 2, sendo classificada como Irritante Subcategoria 2 A.

AMESP
FLS.: 483
Assinatura

7. Referências Bibliográficas

Norma Nº NIT-DICLA-035-(Rev. 02). PRINCÍPIOS DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO – BPL. CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação – Rio de Janeiro. p 19. Set/2011.

DRAIZE, J.H.; WOODARD, G.; CALVERY, H.O. **Methods for the Study of Irritation and Toxicity of Substances Applied Topically to the Skin and Mucous Membrane**. Journal of Pharmacology Experimental Therapeutics, v. 82, p. 377-390, 1944.

GAD, S.C.; CHENGELIS, C.P. **Acute Toxicology Testing**. 2.ed. San Diego: Academic Press, 1998. Capítulo 11, p. 305-355: Considerations specific to animal test models.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Manual sobre Cuidados e Usos de Animais de Laboratório**. Edição em português. Goiânia, GO, 162p., 2003.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Guideline for testing of chemicals – Section 4: Health Effects: Acute Ocular Irritation/Corrosion – 405**. Paris: Adopted: 02 October 2012, p.1-19.

United Nations. **Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS)**. Chapter 3.3, 2003.

Fim do relatório

AMESP
FLS.: 484
Assinatura

MERIEUX

Relatório do Estudo: RE. 413.0052.15

Título do estudo: **Teste de Irritação e Corrosão Cutânea Aguda em Coelhos com a Substância Teste ÁLCOOL 70°**

Metodologia: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Guideline for testing of chemicals – Section 4: Health Effects: Acute Dermal Irritation/Corrosion – 404**. Paris: Adopted: 24 April 2002, p.1-13.

Diretor de estudo: **Alexandre Tiago Visentin Dorelli**

Laboratório Executor:
BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Rod. SP 127, Km 24, Fone: (19) 3429-7700 – Fax: (19) 3429-7713
Cx. Postal: 573 – CEP: 13412-000
Piracicaba – S.P. – Brasil
www.merieuxnutrisciences.com; alexandre.dorelli@mxns.com

Patrocinador:
AUDAX QUIMÍCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Rua: José Ferragut, nº 03 CEP: 13280-000
Fone: (19) 3515-5000
Vinhedo – SP - Brasil

Conclusão do Relatório: **20/Ago/2015**

AMESP
Fls: 485
Assinatura

Declaração de acompanhamento do estudo

O estudo descrito neste Relatório do Estudo foi executado sob minha supervisão, de acordo com o Plano de Estudo e procedimentos descritos no Guideline nº 404 da Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD, 2002).

Sua condução usou como base os Princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da Norma Nº NIT-DICLA-035-(Rev. 02). PRINCÍPIOS DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO – BPL. CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação – Set/2011 e da OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) Number 1. OECD Principles on Good Laboratory Practice. (as revised in 1997). ENV/MC/CHEM(98)17.

Este relatório representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos.

Plano de estudo, cópia do Relatório do Estudo e todos os dados e observações referentes a este estudo, são arquivados na BIOAGRI Laboratórios Ltda.

Os documentos e registros gerados neste estudo serão mantidos nos arquivos da BIOAGRI por um período de 10 anos.

Alexandre Tiago V. Dorelli
Diretor de Estudo
Fone: (19) 3429-7700

20 / Ago / 2015
dd mm/m aaaa

AMESP
FLS.: 486
Assinatura

MERIEUX

Declaração da Garantia da Qualidade

O relatório foi inspecionado pela Garantia da Qualidade (GQ) – BIOAGRI. As datas e fases de inspeções no estudo estão relacionadas abaixo:

Inspeção		Data das Informações Relatadas	
Data	**Fase**	**Diretor de Estudo**	**Gerente da Instalação de Teste**
03/Mai/2015	**Plano de Estudo**	03/Mai/2015	03/Mai/2015
24/Abr/2015	**RAS 0056/15** Preparo da amostra, preparo de soluções, diluições, sistema teste, quarentena/aclimatação do sistema teste, preparo do sistema teste, método de identificação, condições ambientais, dose, pesagem dos animais, aplicação da substancia teste, observação de sintomatologia, periodo de observação e eutanásia.	27/Abr/2015	28/Abr/2015
19/Ago/2015	**Relatório do Estudo**	19/Ago/2015	19/Ago/2015

A inspeção de processo mais recente da fase laboratorial desta classe de estudo foi realizada entre 22 a 24 de Abril de 2015. Esta inspeção esta registrada no documento interno **RAS 0056/15**. As datas onde o Diretor de Estudo e Gerente da Instalação de Teste foram informados estão descritas no quadro acima.

Os resultados e observações apresentados neste Relatório de Estudo são uma descrição precisa dos dados brutos gerados durante a condução do estudo. Todos os dados brutos gerados durante a condução do estudo foram inspecionados, bem como emendas e desvios aos planos de estudo.

Luis Paulo Fava
Insp. da Garantia da Qualidade

Garantia da Qualidade
Fone: (19) 3429-7700

20 / Ago / 2015
dd mmm aaaa

AMESP
FLS.: 487
Assinatura

1. Informações

1.1. Do estudo

Início do estudo:	03/Ago/2015
Início da fase experimental:	03/Ago/2015
Final da fase experimental:	07/Ago/2015
Conclusão do relatório:	20/Ago/2015
Número da proposta:	08924/15 Rev. 00
Corpo técnico:	Diretor de Estudo: Alexandre T. V. Dorelli Pesquisadora: Kátia Fernanda Claudino Bastelli Auxiliar de laboratório: Thamiriz Ap. Bissolli da Silva Pessoal: Cibelle Pereira Rosilho

1.2. Da substância teste

Substância teste:	Álcool 70º
Recebida em:	29/Jun/2015
Lote:	06/2015
Data de fabricação:	15/Jun/2015
Data de validade:	15/Jun/2017
Código da Bioagri:	SAN-1036/15
Aspecto físico:	Líquido
Composição declarada (%) (patrocinador):	Álcool Etílico Hidratado 96º GL 79,5 Água 20,5
Nome do Ativo:	Teor alcoólico 70 INPM
Substância teste enviada por:	Audax Química Indústria e Comércio de Produtos para Higiene e Limpeza LTDA

2. Objetivo

O objetivo é avaliar o potencial de irritação e/ou corrosão da substância teste Álcool 70º quando administrada pela via cutânea em coelhos.

3. Definições

Irritação cutânea: Refere-se a produção de lesões reversíveis na pele após a aplicação de uma substância teste por um período de 4 horas.

Corrosão cutânea: Refere-se a produção de lesões irreversíveis a pele como: necrose visível da epiderme até a derme, após a aplicação de uma substância teste por um período de 4 horas. Reações corrosivas são exemplificadas por úlceras, hemorragias, crostas sanguinolentas, e no final do período de observação de 14 dias, por descoloração devido ao empalidecimento da pele, áreas completas de alopecia, e cicatrizes.

Substância teste: é qualquer espécie química, biológica ou biotecnológica, formulação ou metabólito, que está sob investigação em um estudo.

4. Material e métodos

Este estudo foi conduzido pelo método OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) nº 404, baseando-se nos PRINCÍPIOS DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO – BPL. CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação – Set/2011 e da OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) Number 1. OECD Principles on Good Laboratory Practice. (as revised in 1997). ENV/MC/CHEM(98)17 e Procedimento Operacional Padrão da Bioagri Laboratórios Ltda., POP-M 0855, Rev.10.

AMESP
FLS.: 488
Assinatura

4.1. Seleção do sistema-teste

Este estudo foi conduzido em três coelhos brancos, Nova Zelândia (*Oryctolagus cuniculus*), todos machos, adultos jovens, saudáveis com idade de 11 semanas, pesando entre 2,0 e 3,0 kg, fornecidos por Granja RG, Suzano - SP.

4.1.1. Justificativa da seleção do sistema-teste

O coelho é a espécie mais usada para testar irritação/corrosão cutânea e é a espécie recomendada por várias agências regulatórias. O coelho é o modelo universal para avaliar toxicidade de várias classes de agentes químicos e para qual existe uma base de dados históricos (Gad & Chengelis,1998).

4.1.2. Declaração de acompanhamento de bem-estar animal

Este estudo foi realizado em conformidade com todas as leis aplicáveis ao bem estar de uso e cuidado humanitário de animais de laboratório. Sempre que possível, os procedimentos são delineados visando evitar ou minimizar desconforto, angústia ou dor aos animais.

4.2. Preparo do sistema-teste

Os animais empregados neste estudo foram selecionados de uma população estoque saudável. Todos os coelhos foram examinados antes da aclimatação. Os coelhos foram aclimatados nas condições do laboratório por um período de no mínimo 5 dias, antes da aplicação da substância teste.

Aproximadamente 24 horas antes do início do teste, duas áreas com cerca de 6 cm^2 (aproximadamente), uma no flanco esquerdo e outra no direito de cada animal, foram depiladas com o auxílio de uma máquina de tosa e lâmina de barbear, tomando-se o cuidado para não lesionar a pele dos animais. Somente animais com a pele saudável foram utilizados no estudo.

4.3. Condições de alojamento e alimentação dos animais

Os animais foram individualmente alojados em gaiolas (40x40x40 cm), devidamente identificadas com placas metálicas onde constou o código da amostra, código do estudo, data de início e data de término do ensaio, sexo e espécie. A temperatura da sala dos animais foi mantida em 20°C (± 3°C), bem como a umidade relativa do ar entre 30 e 70%. Luz artificial foi proporcionada aos animais, em ciclos sequenciais de 12 horas de luz e 12 horas sem luz e a troca de ar programada para 10 a 15 trocas/hora.

Ração comercial peletizada para coelhos (Nome Comercial: Presence, Marca: Evialis do Brasil Nutrição Animal Ltda.) foi oferecida *ad libitum*, supridas em cochos metálicos. Amostras de lotes de ração são regularmente avaliadas pela BIOAGRI Laboratórios Ltda. quanto a qualidade microbiológica e micotoxinas que devem estar dentro do padrão de qualidade esperado para ração. Água filtrada foi suprida, *ad libitum*, por um sistema contínuo de distribuição nas gaiolas e é avaliada regularmente quanto a qualidade microbiológica; a mesma atende aos padrões de potabilidade.

4.4. Preparo da substância teste

A substância teste foi aplicada pura.

4.5. Aplicação da substância teste

O teste foi inicialmente conduzido com um único coelho. Como nenhuma reação cutânea severa foi observada no teste inicial, dois animais adicionais foram testados para confirmar a resposta.

Com o auxílio de uma seringa estéril, a substância teste foi aplicada no flanco direito na dose de 0,5 mL para cada animal em uma pequena área da pele (aproximadamente 6 cm^2) e coberta com uma gaze e fixada com fita hipoalergênica. Após 4 horas da aplicação da substância teste, removeu-se toda a bandagem oclusiva e os resíduos da substância teste, com o auxílio de água purificada. O flanco esquerdo, que permaneceu sem o tratamento foi utilizado como controle.

AMESP
FLS.: 489
Assinatura

4.6. Pesagem

O peso de cada animal foi verificado antes da aplicação da substância teste e após o registro da última avaliação.

4.7. Período de avaliação

Todos os animais foram examinados no período de 1, 24, 48 e 72 horas, após a remoção da bandagem semi oclusiva, em relação a reações cutâneas de eritema e edema, sendo essas reações registradas, conforme Tabela 1. Os sinais clínicos também foram observados durante o período de avaliação (Tabela 2)

O grau de irritação cutânea foi obtido de acordo com o sistema de graduações descrito no Quadro 1.

Quadro 1. Sistema de graduação de irritação cutânea

	Sintomas	Valor
Formação de eritema	Ausência de eritema	0
	Eritema muito leve (pouco perceptível)	1
	Eritema bem definido	2
	Eritema moderado a severo	3
	Eritema severo (vermelhidão) a formação de escaras leves (lesões profundas)	4
	Sintomas	Valor
Formação de edema	Ausência de edema	0
	Edema muito leve (pouco perceptível)	1
	Edema leve (extremidade da área do edema bem definida)	2
	Edema moderado (aproximadamente 1 mm)	3
	Edema severo (mais de 1 mm, ultrapassa a área de exposição)	4

Fonte: OECD, 2002.

4.8. Eutanásia dos animais

Após o término das avaliações, cada animal foi anestesiado por uma injeção subcutânea de quetamina, xilazina e cloridrato de tramal e posteriormente foram eutanasiados através de uma injeção intra-cardíaca de T-61®. Após o procedimento, a morte dos animais foi confirmada através do 2° método de eutanásia (exsanguinação), conforme POP-M 0824 (Rev. 07).

4.9. Classificação da substância teste

O valor médio da irritação cutânea foi estabelecido considerando os valores de eritema e edema para as avaliações de 24, 48 e 72 horas. Para cada período somou-se os valores de edema e eritema separadamente, obtendo um valor médio por animal. A média geral para eritema e edema por animal também foi calculada. A classificação final foi realizada em acordo com o Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals for Human Health – GHS, 2003 (Quadro 2).

AMESP
FLS.: 490
Assinatura

Quadro 2. Classificação da substância teste.

Categoria	Classificação	Critério
1	Corrosivo	Destruição do tecido dérmico; Necrose na pele de pelo menos um animal.
2	Irritante	Valores médios ≥ 2,3 - < 4,0 para eritema/escara ou para edema em pelo menos 2 de 3 animais testados, nas avaliações de 24, 48 e 72 horas após a remoção da bandagem, ou se as reações são tardias, a partir da graduação do 3º dia de avaliação para iniciar as reação na pele; Inflamação que persiste até o término do período de observação de 14 dias, em pelo menos 2 animais, particularmente levando-se em consideração a alopecia (área limitada), hiperqueratose, hiperplasia e escamação, ou Em alguns casos onde existe uma nítida variabilidade de respostas entre os animais, com efeitos positivos bem definidos relacionados a exposição química em um único animal, mas menores que os critérios acima.
3	Irritante Leve	Valores médios ≥ 1,5 - < 2,3 para eritema/escara ou para edema em pelo menos 2 de 3 animais testados, nas avaliações de 24, 48 e 72 horas, ou se as reações são tardias, a partir da graduação do 3º dia de avaliação para iniciar as reação na pele (quando não incluída na categoria de irritação acima).

Fonte: Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals for Human Health, 2003.

5. Resultados

Os animais não apresentaram reações cutâneas. Os resultados obtidos estão expressos na Tabela 1.
O estudo foi concluído na leitura de 72 horas devido à ausência de reações cutâneas.

Tabela 1. Resultados das reações cutâneas nos animais e médias da graduação nos períodos de 24, 48 e 72 horas, após a aplicação da substância teste.

Animal nº / Sexo	Peso inicial (g) Peso final (g)	Reações nos Períodos Avaliados	Após a retirada da bandagem				Média (Período de 24 a 72 h)	Média Geral (eritema + edema)
			1 h	24 h	48 h	72 h		
1 ♂	2191,1	Eritema	0	0	0	0	0,00	0,00
	2495,5	Edema	0	0	0	0	0,00	
2 ♂	2204,3	Eritema	0	0	0	0	0,00	0,00
	2497,1	Edema	0	0	0	0	0,00	
3 ♂	2164,2	Eritema	0	0	0	0	0,00	0,00
	2491,6	Edema	0	0	0	0	0,00	

Legenda para Reações Cutâneas:
Ver Quadro1
Na= Não aplicável.

AMESP
FLS.: 491
Assinatura

Tabela 2. Sinais Clínicos.

Número do animal	Sinais Clínicos			
	Após a retirada da bandagem			
	1 hora	24 horas	48 horas	72 horas
1	0	0	0	0
2	0	0	0	0
3	0	0	0	0

Legenda:
0. Nenhuma alteração observada
1. Alterações de pele, pelos e olhos
2. Alteração nas mucosas
3. Sistema respiratório
4. Sistema circulatório
5. Sistema nervoso
6. Convulsão
7. Salivação;
8. Diarréia;
9. Letargia;
10. Tremores;
11. Hiperqueratose;
12. Hiperplasia;
13. Escamação;
14. Alopecia
15. Escara;
16. Outros;
17. Morte.

Na= Não aplicável

6. Conclusão

Considerando os resultados obtidos e a metodologia adotada, a substância teste Álcool 70°, aplicada pura, não foi classificada como irritante, pois a média das graduações cutâneas foi menor que os valores estabelecidos pelo GHS, 2003 para classificação.

7. Referências Bibliográficas

Norma Nº NIT-DICLA-035-(Rev. 02). PRINCÍPIOS DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO – BPL. CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação – Rio de Janeiro. p 19. Set/2011.

DRAIZE, J.H.; WOODARD, G.; CALVERY, H.O. **Methods for the Study of Irritation and Toxicity of Substances Applied Topically to the Skin and Mucous Membrane**. Journal of Pharmacology Experimental Therapeutics, v. 82, p. 377-390, 1944.

GAD,S.C.; CHENGELIS, C.P. **Acute Toxicology Testing**. 2.ed. San Diego: Academic Press, 1998. Capítulo 11, p. 305-355. Considerations specific to animal test models.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Guideline for testing of chemicals: **Acute dermal irritation/corrosion** - 404. Paris: Adopted: 24 Apr 2002, p.1-13.

United Nations. **Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS)**, Chapter 3.3. 2003.

Fim do relatório

AMESP
FLS.: 492
Assinatura

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0388

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0111.0283.15

Avaliação da estabilidade acelerada da Substância Teste.

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Vinhedo/SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: ÁLCOOL 70°
Lote: 06/2015
Quantidade recebida da amostra: 8960 g
Informação Adicional: Teor Alcoólico 70 INPM.
Data de Fabricação: 15/06/2015
Data de Validade: 15/06/2017
Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviado pelo cliente):

Componentes	Concentrações (%)
Álcool Etílico Hidratado 96° GL	79,5
Água	20,5

Código Bioagri: SAN-1036/15
Proposta: 08924/15
Data de recebimento: 29/06/2015
Data do início do teste: 08/07/2015
Data do término do teste: 30/11/2015
Conclusão do relatório: 30/11/2015
Metodologias utilizadas: RDC Nº59 (2010).

Condições do Ensaio

Avaliação da estabilidade acelerada da substância teste determinando a concentração do ingrediente ativo (i.a) Álcool Etílico, com avaliações nos tempos zero (inicial) e 126 dias após incubação a 30 ± 2°C. De acordo com o critério do método para degradação, se o resultado obtido for menor que 5%, a amostra é considerada satisfatória; se o resultado obtido for maior que 5%, a amostra é considerada insatisfatória.

Resultados

Período de incubação	Média da concentração do i.a. (%p/p)	Degradação (%)
$T_{0\ (inicial)}$	68,374	0,0936
$T_{126\ dias}$	68,310	

Conclusão

A degradação do ingrediente ativo (i.a) Álcool Etílico na substância teste foi de 0,0936%, apresentando, portanto, um resultado **satisfatório** no teste de estabilidade acelerada.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Livia M. Peruchi, Dra. (CRQ-IV região nº 04267090)
Responsável Técnica

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 465 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 493
Assinatura

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0388

Relatório de Ensaio: RE0109.0253.15

Determinação do Potencial Hidrogeniônico – pH.

MERIEUX NutriSciences

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut – 03 – Vinhedo/SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância Teste: ÁLCOOL 70º
Lote: 06/2015
Data de Fabricação: 15/06/2015
Composição declarada (patrocinador)

Quantidade recebida da amostra: 8960 g
Data de Validade: 15/06/2017

Componentes	Concentrações (%)
Álcool Etílico Hidratado 96º GL	79,5
Água	20,5

Código Bioagri: SAN-1036/15
Proposta: 08924/15
Data de Recebimento: 29/06/2015
Data do Início do Teste: 07/07/2015
Data do Término do Teste: 10/07/2015
Conclusão do Relatório: 13/07/2015
Metodologias utilizadas: CIPAC MT 75, 2009. v. F. ; FARMACOPÉIA BRASILEIRA. 5ª. Edição. Vol. 1, Cap. 5.2.19, 2010

Resultados Analíticos

Parâmetros analisados	Resultados
pH (solução pura à 25° C)	7,65
pH (solução 1%, p/v à 25° C)	4,93

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

Tassia Alvarinho Casimiro (CRQ-IV Região nº 04468277)
Responsável Técnica

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 494
Assinatura

ESTIMATIVA DE TOXICIDADE ORAL AGUDA

PRODUTO: ÁLCOOL 70º

EMPRESA SOLICITANTE:

BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.
Via Vicente Verde, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308
Bela Vista – Distrito Industrial II
Charqueada - SP – Brasil – CEP: 13515-000
Fone: (19) 3486-0999
Proposta nº 08924/15

EMPRESA FABRICANTE:

AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Rua José Ferragut - 03
CEP 13280-000 – Vinhedo – SP
Fone: (19) 3515-5000

Rua das Grumixamas, nº 772 - sala 3 – Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04349-000
Tel.: (11) 5011-8005
E-mail: norter@norter.com.br

AMESP
FLS.: 495
Assinatura

norter

ETA 009/15 – PRODUTO: ÁLCOOL 70º
ESTIMATIVA DE TOXICIDADE ORAL AGUDA

LAUDO FINALIZADO EM 17/07/2015

REALIZADO POR:

NORTER SERVIÇOS REGULATÓRIOS LTDA.
Rua das Grumixamas, nº 772 - sala 3 – Jabaquara
São Paulo – SP – Brasil – CEP: 04349-000
Fone: (11) 5011-8005

Rosely Arradi
Médica / CRM-SP 32122
Data 17/07/2015

Rua das Grumixamas, nº 772 - sala 3 – Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04349-000
Tel.: (11) 5011-8005
E-mail: norter@norter.com.br

AMESP
FLS.: 496
Assinatura

ETA 009/15 – PRODUTO: ÁLCOOL 70º
ESTIMATIVA DE TOXICIDADE ORAL AGUDA

Introdução

Estimar teoricamente a toxicidade oral aguda do produto ÁLCOOL 70º, de modo a atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Ensaios de toxicidade aguda avaliam a capacidade de uma substância ou composto causar efeitos danosos aos organismos testados após um período curto de exposição (normalmente inferior a 96 horas). Estes ensaios têm a finalidade de classificação destes agentes quanto ao grau de toxicidade, desenvolvimento de novos produtos, estudos comparativos, questões regulatórias ou de transporte de produtos etc.

A Dose Letal Média ou Dose Letal 50 (DL_{50}) aguda corresponde à dose que provavelmente mata 50% dos animais de um lote utilizado para experiência, em condições padronizadas de uso. São valores calculados estatisticamente a partir de dados obtidos experimentalmente.

No intuito de se reduzir a morte de animais, tem-se realizado ensaios com menor número de animais. Foram também desenvolvidos cálculos teóricos para a estimativa de toxicidade de misturas, portanto sem o uso de animais, que são aceitos internacionalmente e, sempre que possível e adequado, devem ser preferíveis aos ensaios com animais in vivo. É possível realizar esta estimativa tomando-se como base os dados toxicológicos conhecidos dos ingredientes da mistura.

O modelo mais utilizado internacionalmente para o cálculo teórico de toxicidade aguda baseia-se em equação constante em documento do GHS– Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals, editado por United Nations Commission for Europe (UNECE, 2011), também recomendado pela OMS.

A equação é apresentada a seguir:

$$\frac{100}{ETA_m} = \sum_n \frac{C_i}{ETA_i}$$

onde:

ETA_m, estimativa da toxicidade aguda para a mistura, mg/kg.

i, componente individual.

n, número de componentes considerados na estimativa.

C_i, concentração do componente considerado.

ETA_i, estimativa de toxicidade aguda para o componente i considerado, mg/kg

Rua das Grumixamas, nº 772 - sala 3 – Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04349-000
Tel.: (11) 5011-8005 E-mail: norter@norter.com.br

AMESP
FLS.: 497
Assinatura

A. Características do produto

A.1 Composição quali-quantitativa do produto

COMPONENTES	CAS	Concentração %p/p
Álcool Etílico Hidratado 96°GL	64-17-5	79,5
Água	7732-18-5	20,5

A.2 Indicação de uso do produto / diluição: puro.

A.3 Forma física do produto: líquido

B. Características dos componentes da formulação utilizados na estimativa

B.1 Álcool Etílico Hidratado 96°GL

B.1.1 Características físico-químicas (HSDB, 2015)

Nome químico	Ethanol; ethyl alcohol; etanol; álcool etílico
Fórmula molecular	C_2H_6O
Nº do CAS	64-17-5
Peso molecular	46,07
Forma física	Líquido
Densidade	0,7893 a 20 °C
pH	7,0
Ponto de ebulição	78,29 °C
Ponto de fusão/ Ponto de congelamento	- 112 °C
Ponto de fulgor	13 °C (vaso fechado.)
Pressão de vapor	59,3 mm Hg a 25 °C
Solubilidade	Solúvel em água
Coeficiente de partição octanol/água	Log Kow = -0,31

Rua das Grumixamas, nº 772 - sala 3 – Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04349-000
Tel.: (11) 5011-8005
E-mail: norter@norter.com.br

B.1.2 Toxicidade aguda (HSDB, 2015)

Tipo de estudo	Resultado
Toxicidade oral – rato (DL_{50} oral)	7.000 mg/kg
Toxicidade dérmica – rato (DL_{50} dermal)	4.070 mg/kg
Toxicidade inalatória – camundongo (CL_{50} - 4 h)	39 g /m^3
Irritação ocular - coelho	Irritante
Irritação dérmica - coelho	Irritante leve
Sensibilização	Não disponível

C. Cálculo da estimativa da toxicidade oral aguda

De acordo com a fórmula apresentada anteriormente o valor estimado para a toxicidade aguda por via oral para o produto é dado por:

$$ETA_m = 100 \ / \ \sum (C \ / ETA)_i$$

onde:

ETA_m = estimativa de toxicidade oral aguda para a mistura (mg/kg)

$C = C_p \times P$

onde:

C = concentração efetiva do componente no produto (%)

C_p = concentração do componente (%)

P = pureza do componente (%/100)

ETA = estimativa de toxicidade oral aguda do componente (mg/kg)

A água foi desconsiderada da estimativa em questão, em função do reduzido valor de toxicidade aguda (ABNT NBR 14725-2:2009).

Para o produto em questão, o cálculo será o seguinte:

$ETA = 100 / [(C/ETA)_{\text{Álcool Etílico Hidratado 96°GL}}]$

Componente	C_p (%)	P (%/100)	ETA (mg/kg)	C/ETA
Álcool Etílico Hidratado 96°GL	79,5	0,96	7.000	1,09E-02
Σ				1,09E-02
ETA_{prod} (mg/kg)				**9.172**

Rua das Grumixamas, nº 772 - sala 3 – Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04349-000
Tel.: (11) 5011-8005 E-mail: norter@norter.com.br

AMESP
Fls: 499
Assinatura

D. Conclusão

O produto ÁLCOOL 70º apresenta valor estimado para sua toxicidade oral por via aguda maior que 2.000 mg/kg, permitindo sua regularização com base neste parâmetro como um produto saneante, de acordo com a legislação sanitária vigente no país (RDC nº 59, de 17/12/2010).

E. Referências

ABNT NBR 14725-2:2009. Versão corrigida 2010. Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de classificação de perigo.

ANVISA. Resolução – RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.

GHS Rev.4 Part 3: Health hazards – Global Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals, United Nations Commission for Europe (UNECE), 2011.

HSDB – Hazardous Substances Data Bank.United States National Library of Medicine. TOXNET. Ethanol. Disponível no endereço eletrônico: http://toxnet.nlm.nih.gov/index.html. Acesso em 17/07/2015.

Rua das Grumixamas, nº 772 - sala 3 – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP: 04349-000
Tel.: (11) 5011-8005
E-mail: norter@norter.com.br

Lote 1 Item 5

MERIEUX NutriSciences

AMESP FLS.: 500 Assinatura

Relatório de Ensaio: RE0193.0033.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Capela – Vinhedo/SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70º
Lote: 21032016
Data de Fabricação: 03/2016
Composição declarada (patrocinador):

Quantidade recebida da amostra: 7950 g
Data de Validade: 2 anos

Componentes Components	Concentrações (%) Concentration (%)
ALCOHOL	79,5
Água	19,909
Carboxyvinyl Polymer	0,4
Aloe Barbadensis	0,1
Triethanolamine	0,09
Benzoato de denatonio	0,001

Código Bioagri: COS-0113/16 Proposta: 00674/16 Data de recebimento: 20/04/2016
Data do início do teste: 05/05/2016
Data do término do teste: 16/05/2016
Conclusão do relatório: 23/05/2016
Metodologia utilizada: EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso e/ou diluído com água é adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para produtos "handrub". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização
Neutralizante: Mistura de Tween, Saponina, L-hisitina, Tiossulfato de Sódio e Lecitina.
Concentração testada: pronto uso
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: condição de limpeza (1,5 g/l albumina bovina).
Diluente: água.
Microrganismo: *Pseudomonas aeruginosa* ATCC 15442

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, produtos "handrub" devem reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥5 logs ou ≥99,999%), a 20°C, na condição de limpeza, no tempo de contato de 1 minuto para produtos utilizados fora do centro cirúrgico, e 5 minutos para produtos utilizados dentro do centro cirúrgico.

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 501
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0033.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Resultados

Redução média logaritmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log_{10}
Pseudomonas aeruginosa ATCC 15442	>5,33

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 502
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0031.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Patrocinador/ Fabricante: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua: José Ferragut – 3 – Capela – Vinhedo/ SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70º
Lote: 21032016
Data de Fabricação: 03/2016
Composição declarada (patrocinador):

Quantidade recebida da amostra: 7950 g
Data de Validade: 2 anos

Componentes Components	**Concentrações (%)** Concentration (%)
ALCOHOL	79,5
Água	19,909
Carboxyvinyl Polymer	0,4
Aloe Barbadensis	0,1
Triethanolamine	0,09
Benzoato de denatonio	0,001

Código Bioagri: COS-0113/16 Proposta: 00674/16 Data de recebimento: 20/04/2016
Data do início do teste: 06/05/2016
Data do término do teste: 16/05/2016
Conclusão do relatório: 20/05/2016
Metodologia utilizada: Com base EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso e/ou diluído com água é adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para produtos "handrub". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização
Neutralizante: Mistura de Tween, Saponina, L-histidina, Tiossulfato de Sódio e Lecitina.
Concentração testada: pronto uso
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: condição de limpeza (1,5 g/l albumina bovina).
Diluente: água.
Microrganismo: *Salmonella choleraesuis* ATCC 10708

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, produtos "handrub" devem reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥5 logs ou ≥99,999%), a 20°C, na condição de limpeza, no tempo de contato de 1 minuto para produtos utilizados fora do centro cirúrgico, e 5 minutos para produtos utilizados dentro do centro cirúrgico.

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 503
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0031.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Resultados

Redução média logaritmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log_{10}
Salmonella choleraesuis ATCC 10708	> 5,56

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 504
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0030.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Patrocinador/ Fabricante: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Capela – Vinhedo/SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70°
Lote: 21032016
Data de Fabricação: 03/2016
Quantidade recebida da amostra: 7950 g
Data de Validade: 2 anos
Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviado pelo cliente):

Componentes Components	Concentrações (%) Concentration (%)
ALCOHOL	79,5
Água	19,909
Carboxyvinyl Polymer	0,4
Aloe Barbadensis	0,1
Triethanolamine	0,09
Benzoato de denatonio	0,001

Código Bioagri: COS-0113/16
Proposta: 00674/16
Data de recebimento: 20/04/2016
Data do início do teste: 06/05/2016
Data do término do teste: 16/05/2016
Conclusão do relatório: 19/05/2016
Metodologia utilizada: Com base EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso e/ou diluído com água é adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para produtos "handrub". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização
Neutralizante: Mistura de Tween, Saponina, L-histidina, Tiossulfato de sódio e Lecitina
Concentração testada: pronto uso
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: condição de limpeza (1,5 g/l albumina bovina).
Diluente: água.
Microrganismo: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, produtos "handrub" devem reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥5 logs ou ≥99,999%), a 20°C, na condição de limpeza, no tempo de contato de 1 minuto para produtos utilizados fora do centro cirúrgico, e 5 minutos para produtos utilizados dentro do centro cirúrgico.

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 505
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0030.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Resultados

Redução média logaritmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log_{10}
Staphylococcus aureus ATCC 6538	>5,42

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 506
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ESTUDOS CLÍNICOS

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

PRODUTO: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DE PESQUISA
Laboratórios Ecolyzer LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263.
São Paulo - SP – Brasil
Telefone: (11) 5058-0518
Home Page: www.ecolyzer.com.br

PATROCINADOR

Audax Química Ind. e Com. De Produtos para Higiene e Limpeza LTDA
Rua José Ferragut 3 – Capela
Vinhedo – SP – CEP: 13.285-742
Telefone: (19) 3515-5000

OUTUBRO/2019

SIMPLES CONFERÊNCIA

SUMÁRIO

APROVAÇÕES 4

RESUMO 5

1. INTRODUÇÃO 6

2. OBJETIVO 6

3. DATAS 6

4. MATERIAL E MÉTODOS 7

4.1. Informações do Produto 7
4.2. Instituição Proponente do Estudo – Fase Laboratorial 7
4.3. População estudada 7
4.3.1. Recrutamento 7
4.3.2. Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa 7
4.3.3. Amostra Populacional 8
4.4. Material 9
4.5. Preparo e aplicação do produto investigacional e controles 9
4.6. Metodologia do estudo 9
4.6.1 Irritabilidade Dérmica Primária (IDP) 10
4.6.2 Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA) 10
4.6.3 Sensibilização Dérmica (SD) 11
4.6.4. Critérios de avaliação clínica 12

5. RESULTADOS E CONCLUSÃO 12

6. REGISTROS 14

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 14

8. ANEXOS 15

ANEXO 1 – LISTA MASTER 15

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO 16

ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS DE FITZPATRICK 16

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

SIGLAS E DEFINIÇÕES

HRIPT	Human Repeat Insult Patch Test (Teste de Contato Repetitivo em Humanos)
Patch ou Apósito semi oclusivo	Conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® com os discos de papel filtro de 1cm de diâmetro identificados
Produto Investigacional	Amostra em estudo
IDP	Irritabilidade Dérmica Primária
IDA	Irritabilidade Dérmica Acumulada
SD	Sensibilização Dérmica
ICDRG	Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato

SIMPLES CONFWRÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

APROVAÇÕES

INVESTIGADOR PRINCIPAL

Moises da Silva Barbosa

Farmacêutica e Bioquímico

CRF-SP 83758

CO - INVESTIGADOR

Dra Roberta Pontes Farath

Médico Dermatologista

CRM: 112.458

GARANTIA DA QUALIDADE

Claudia C. Ramos

Química

CRQ: 04161558 – IV Região

SIMPLES CONFWRÊNCIA

EQUIPE ENVOLVIDA	
Nome	**Responsabilidade**
Lauro Uezu	Recebimento de amostra
Jaqueline de Lima	Recrutamento
Jaqueline de Lima	Técnico
Beatriz Gomes	Analista

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

12065 – 1 2019.0 - 41086 510
AMESP
Assinatura

RESUMO

A avaliação de compatibilidade por HRIPT possui a finalidade de comprovar a ausência do potencial de irritabilidade dérmica e sensibilização do produto investigacional.

O estudo foi realizado em condições maximizadas, em que apósitos semi oclusivos contendo o produto investigacional e controles foram aplicados no dorso dos participantes. A aplicação dos apósitos do estudo ocorreu durante seis semanas, sendo três semanas de aplicação de forma alternada, duas semanas de descanso e nova aplicação do apósito contendo o produto em área virgem na sexta semana (desafio). As leituras do local das aplicações foram realizadas a cada troca de apósito conforme escala de leitura preconizada pelo International Contact Dermatitis Research Group (ICDRG). Avaliações dermatológicas foram realizadas no início e final do estudo, estando o médico disponível para avaliação e atendimento dos participantes caso houvesse indício de positividade ou reação adversa.

No estudo realizado com o produto - **ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM**, os dados obtidos e apresentados abaixo foram capazes de demonstrar que o produto não induziu nenhum processo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada ou sensibilização. Sendo o produto seguro para uso tópico em conformidade com o Guia para avaliação de segurança da ANVISA, 2012 e, portanto, considerado, "Dermatologicamente Testado".

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

1. INTRODUÇÃO

Frente a diversidade de produtos cosméticos, descartáveis voltados para a higiene pessoal, medicamentos e produtos para a saúde em geral, torna-se cada vez mais importante o controle da qualidade, estudos de segurança e eficácia de produtos existentes no mercado. As grandes indústrias têm se preocupado cada vez mais com este aspecto por considerar além do bem-estar dos seus consumidores, que os estudos clínicos de forma geral são um diferencial que agrega valor ao seu produto, diminuindo assim a possibilidade de queixas futuras dos seus consumidores.

A avaliação de segurança deve preceder a colocação no mercado de qualquer uma das categorias de produtos citados acima, mas em específico é recomendada para produtos cosméticos no Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (BRASIL, 2012).

Considerando que as categorias de produtos citados acima não são inócuas em contato com a pele, o estudo de compatibilidade se torna necessário tendo como objetivo comprovar a segurança do produto sob condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade aplicada controlada (BRASIL, 2012).

2. OBJETIVO

Comprovar a ausência de potencial de irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização do produto - **ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM**.

3. DATAS

Início do Estudo	
23/09/2019	
FASE ANALÍTICA	
Início da Pesquisa	**Término da Pesquisa**
23/09/2019	31/10/2019
Assinatura do Relatório Final	
04/11/2019	

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

4. MATERIAL E MÉTODOS

4.1. Informações do Produto

Código Ecolyzer	12065 – 1 2019.0 - 41086
Nome comercial	ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM
Descrição	Gel Incolor
Lote	19239
Fabricação	27/08/2019
Validade	27/08/2021
Condição de Armazenamento	Temperatura Ambiente
Destinação	Descarte

As informações complementares do produto avaliado estão descritas no ANEXO 2.

4.2. Instituição Proponente do estudo – Fase Laboratorial

O estudo foi realizado no Laboratório Ecolyzer, localizado à rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Vila Moraes - São Paulo - SP – CEP 04170-080, no Laboratório de Pesquisa Clínica (COS).

4.3. População estudada

4.3.1. Recrutamento

Para a realização do recrutamento, o laboratório utilizou o banco de dados interno de cadastro de participantes, o banco em questão, contém informações de características pessoais como: dados antropométricos, aparência capilar, corporal, facial, além de hábitos cosméticos entre outros.

O banco de dados foi utilizado para levantamento dos perfis que atenderam aos critérios de inclusão e exclusão do estudo e através das informações de contato os participantes foram convidados para a pesquisa.

4.3.2. Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa

Critérios de Inclusão:

- Participantes do sexo feminino e masculino;
- Faixa etária entre 18 e 70 anos;
- Fototipos: I, II, III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick – ANEXO 3);
- Pele íntegra na região do teste;
- Concordância em seguir os procedimentos do ensaio e comparecer ao laboratório nos dias e horários determinados para as avaliações médicas e para a leitura dos apósitos;
- Entendimento, concordância e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

AMESP 513 Assinatura

Critérios de exclusão:

- Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir no resultado do estudo tais como vitiligo, psoríase, lúpus, dermatites atópicas;
- Gestação ou risco de gestação e/ou lactação; (quando mulheres);
- Alergia ou reatividade a categoria de produto testada;
- Participantes transplantados ou com imunodeficiência;
- Tratamento tópico com corticoides na área experimental até 8 dias antes do início do estudo;
- Uso de medicamentos que interfiram no estudo tais como anti-inflamatórios, anti-histamínicos, corticóides;
- Doenças que causam supressão da imunidade, tais como Diabetes, HIV, etc.;
- Exposição solar intensa ou a sessões de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação;
- Previsão de banhos de mar, piscina, sauna ou sessões de bronzeamentoartificial durante o estudo;
- Prática de esportes aquáticos durante a realização do estudo;
- Marcas cutâneas, pilosidade excessiva ou tatuagem nas costas que possam interferir na avaliação de reações cutâneas;
- Dermografismo (propriedade que tem a pele de certos indivíduos de intumescer e avermelhar-se no local em que é riscada por algo relativamente pontiagudo);
- Utilização de tratamento oral ou tópico com ácido de vitamina A e/ou dos seus derivados até 3 meses antes do início do estudo;
- Tratamento estético e/ou dermatológico no corpo no prazo de 04 meses antes da seleção;
- Vacinação programada durante o período do estudo ou até 03 semanas antes da seleção;
- Outras condições consideradas pelo pesquisador como razoáveis para desqualificação da participação do estudo.

SIMPLES CONFERÊNCIA

4.3.3. Amostra Populacional

Foram selecionados participantes de ambos os sexos, de fototipos III a IV (Fitzpatrick-ANEXO 3) com idades entre 18 e 68 anos.

Os participantes selecionados foram distribuídos conforme demonstrado na tabela abaixo:

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Avaliação	Número de participantes	Sexo		Idade	
		Feminino	Masculino	Mínimo	Máximo
Irritabilidade Dérmica Primária	50	40	10	18	68
Irritabilidade Dérmica Acumulada	50	40	10	18	68
Sensibilização	50	40	10	18	68

As informações completas dos participantes, encontra-se no ANEXO 1.

4.4. Material

Foram utilizados os seguintes materiais durante a realização da fase analítica:

- ✓ Solução fisiológica;
- ✓ Óleo mineral;
- ✓ Pipeta pasteur;
- ✓ Seringas p/ insulina 100U;
- ✓ Luva;
- ✓ Frascos de coleta;
- ✓ Gaze;
- ✓ Fita Micropore*;
- ✓ Papel de filtro 100% celulose*.

*Patch ou Apósito Semi-Oclusivo: conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® contendo discos de papel filtro de 1cm de diâmetro.

4.5. Preparo e aplicação do produto investigacional e controles

Produto **volátil** serão aplicados puros, sem diluição. O "patch" foi aplicado nos participantes após 5 segundos, no máximo, da aplicação do referido produto no apósito;

4.6. Metodologia do estudo

Os participantes que aceitaram o convite de participação no estudo e que compreenderam, aceitaram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foram avaliados clinicamente pelo médico dermatologista.

Somente os participantes que atenderam os critérios de inclusão e exclusão informados no item "População Estudada" tiveram a inclusão confirmada. Em seguida foram encaminhados a sala de aplicação do *patch* e com a pele do dorso limpa por compressa de gaze contendo solução fisiológica receberam o apósito do estudo.

SIMPLES CONFWRÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

O estudo consiste em três etapas: Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, conforme descrito a seguir:

4.6.1 Irritabilidade Dérmica Primária (IDP)

A amostra foi aplicada sempre no mesmo local, o controle numérico desta aplicação está descrito no caderno de investigação (F-CS 01). O produto foi aplicado com auxílio de uma seringa descartável de 1 mL a uma quantidade de 0,02 mL no disco de papel filtro e o conjunto foi anexado no dorso direito ou esquerdo (costas) dos participantes de pesquisa conforme aleatorização. O apósito continha também os seguintes controles: apósito com solução fisiológica, apósito com óleo mineral, apósito sem aplicação de produto e fita adesiva (área sem apósito no Micropore®).

Decorrido dois dias (D3-48h), o apósito foi retirado e após 15 a 30 minutos de intervalo, a região foi avaliada por um técnico de pesquisa clínica treinado, este intervalo de 15 a 30 minutos foi considerado em todas as visitas em que houve avaliação do local de aplicação com retirada de apósito da área em teste.

Nova avaliação foi realizada após 96h (D5) finalizando a etapa de Irritabilidade Dérmica Primária, conforme Tabela 1. Nesta etapa não foram toleradas faltas.

Tabela1: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-

As leituras dos sítios de aplicação foram realizadas conforme escala de leitura preconizada pelo ICDRG (item Critério de Avaliação Clínica - 4.6.1) e anotadas no caderno de investigação.

4.6.2 Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA)

Na etapa denominada Irritabilidade Dérmica Acumulada foi dada a continuidade de aplicação do patch no dorso dos participantes de pesquisa, contendo o produto em estudo e os controles citados na etapa anterior. Nesta etapa a troca do patch foi realizada a cada 48h e aos finais de semana a troca ocorreu a cada 72h.

Conforme Tabela 2, os participantes de pesquisa retornaram para retirada do patch, avaliação dos sítios e reaplicação do patch por três semanas, completando assim oito aplicações.

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Tabela 2: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D8	D9	D10	D11	D12
Sem. 2	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D15	D16	D17	D18	D19
Sem. 3	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação -IDA-

Nesta etapa, cada visita tinha uma janela de +/- 1 dia e em caso de falta, o participante de pesquisa foi orientado a retirar a fita adesiva do dorso, descartá-la e retornar na próxima data agendada para a recolocação.

4.6.3 Sensibilização Dérmica (SD)

Após a última avaliação descrita no item anterior, os participantes de pesquisa ficaram em intervalo por duas semanas e retornaram para a fase de sensibilização (desafio), no qual o *patch* foi aplicado em áreas que não foram ocluídas anteriormente. Conforme Tabela 3 os participantes de pesquisa retornaram para as avaliações seguintes (D38/48h e D39/72h) somente para leitura do local aplicado.

Tabela 3: Cronograma do estudo de Sensibilização Dérmica

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 4	Intervalo				
Sem. 5	Intervalo				
	D36	D37	D38	D39	D40
Sem. 6	Dorso: Aplicação -SD-	Intervalo	Dorso: Avaliação -SD-	Dorso: Avaliação -SD-	--

Completada a última etapa no D39, o médico dermatologista avaliou clinicamente o participante para verificar sua integridade.

Finalizada a avaliação clínica o participante foi dispensado e sua participação no estudo encerrada.

AMESP CONFERE

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

4.6.4. Critérios de avaliação clinica

O critério de avaliação clínica foi a observação de sinais ou sintomas clínicos como inchaço (edema), vermelhidão (eritema), pápulas e vesículas de acordo com a escala de leitura preconizada pelo Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato – ICDRG apresentada abaixo:

Leitura ICDRG	Resultado	Grau
Ausente	Negativo (-)	Zero
Eritema Leve	Duvidoso (?)	01
Eritema Nítido	Positivo (+)	02
Eritema + Edema + Pápulas	Positivo (++)	03
Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas	Positivo (+++)	04

Fonte: Escala adaptada – RYOCROFT, R. J. G. et al. Textbook of contact dermatitis. 3rd. Ed. Berlim: Springer-Verlag. p. 1114, 2001.

5. RESULTADOS E CONCLUSÃO

Para as fases de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização todos os participantes completaram as avaliações.

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicação do produto, nas análises de irritabilidade primária e acumulada, sensibilização, durante o período de estudo conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 4: Avaliações de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização na amostra populacional

Nº participante	Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (SD)	Leitura (SD)
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SIMILES CONFIDENCIAL

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:

X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
R = Retirado da Pesquisa
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F = Faltou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesícula

SIMPLES CONFERÊNCIA

De acordo com os resultados obtidos da amostra de participantes estudada, podemos concluir que o produto **ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM**, cujo estudo foi patrocinado pela empresa **AUDAX QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, não induziu processo de irritação ou sensibilização e, portanto, pode ser considerado Dermatologicamente testado e aprovado, sendo considerado seguro, conforme Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

6. REGISTROS

Todos os dados brutos e registros desse estudo estão arquivados no laboratório ECOLYZER, localizado à Sebastiano Mazzoni, 263 – Vila Moraes – CEP 04170-080 – São Paulo-SP.

O presente estudo foi conduzido conforme o protocolo AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS. O presente estudo foi conduzido conforme o protocolo interno.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos.** 2 ed. Brasília, DF: Anvisa, 2012.

Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em <HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/CNS/2013/RES0466_12_12_2012.HTML>. Acessado em 06/11/2018.

Fitzpatrick TB: Soleil *et peau*. **J Med Esthet** 1975; 2: 33034.

ICH - International Conference on Harmonisation of Technical Requirements for Registration of Pharmaceuticals for Human Use. Guidance for Industry E6 Good Clinical Practice: Consolidated Guidance ICH. 1996. Disponível em: http://www.fda.gov/downloads/Drugs/Guidances/UCM464506.pdf. Acesso em: 19/02/2019.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Boas práticas clínicas: documento das américas**. Iv conferência pan-americana para harmonização da regulamentação farmacêutica.repúblicadominicana, 24mar.2005. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2492458/documento+das+am%c3%a9ricas++boas+pr%c3%a1ticas+cl%c3%adnicas/4b42857a-49f4-4a63-80a1-70ebc439e234>. Acessado em: 22/09/2016.

POP-CS 03.00 **HRIPT - Estudo de Irritabilidade Dérmica Primária Acumulada e Sensibilização.**

Rycroft, R. J. G. et al. **Textbook of contact dermatitis**. 2001, 3rd. ed Berlim, Springer-Verlag.

WORLD MEDICAL ASSOCIATION, 1997. **Declaration of Helsinki**: Recommendation guiding physicians in biomedical research involving humans subjects. *JAMA*, 277:925-926.

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

8. ANEXOS

ANEXO 1 – LISTA MASTER

Ref. Vol.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Iniciais (Nome)	SBS	MLAB	EAB	TAD	MJSB	IMA	AS	ROM	EPS	HSB
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	49	63	41	19	68	67	59	39	31	34
Fototipo	IV	III	IV	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais (Nome)	ASS	ZBS	VBC	RJB	VAO	MCS	MFCS	EMQS	EQS	VLMC
Sexo	M	F	F	F	F	F	F	F	M	F
Idade (anos)	38	63	34	32	35	64	58	47	21	62
Fototipo	III	IV	III	III	III	III	III	III	IV	III
Ref. Vol.	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais (Nome)	KTAB	MFS	KSA	WVV	MAPD	MFB	PRS	LFS	EBM	DSC
Sexo	F	F	F	M	M	M	F	F	F	M
Idade (anos)	22	26	39	36	57	33	35	51	30	24
Fototipo	IV	IV	III	III	IV	III	IV	III	III	III
Ref. Vol.	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais (Nome)	FRA	JRA	IAA	BRMS	KL	DMC	PADB	MAD	KRS	RAS
Sexo	F	F	F	F	M	F	F	F	F	M
Idade (anos)	32	26	22	21	45	36	30	65	38	37
Fototipo	IV	IV	III	III	III	IV	III	IV	III	IV
Ref. Vol.	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais (Nome)	MDCA	MNS	LG	JRPL	MS	CCS	DSS	TCS	AMA	MNS
Sexo	F	F	M	F	F	F	F	F	F	M
Idade (anos)	31	23	33	38	68	35	18	38	62	26
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	III	IV	IV

F = Feminino;
M = Masculino.
Participante desistente

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS DE FITZPATRICK

Fonte:Escala adaptada – Fitzpatrick TB: Soleil et peau. J Med Esthet 1975; 2:33034

Tipo	Cor	Sensibilidade	Reação
I	Branca clara (olhos e cabelos claros)	Extremamente sensível	Sempre queima Nunca Bronzeia
II	Branca	Muito sensível	Sempre queima Bronzeia minimamente
III	Morena clara	Sensível	Queima moderadamente Bronzeia Moderadamente
IV	Morena escura	Pouco sensível	Queima pouco Bronzeia sempre
V	Parda	Pouco sensível	Raramente queima Bronzeia sempre
VI	Negra	Insensível	Nunca queima Pigmenta sempre

SIMPLES CÓPIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Relatório de Ensaio
ASR0091.0016.19

AMESP FLS.: 522 Assinatura

Ensaio quantitativo de suspensão para a avaliação da atividade bactericida de Desinfetantes químicos e anti-sépticos utilizados em alimentos, industriais, domésticos e áreas institucionais Método de teste e requisitos (fase 2, etapa 1) do item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** frente *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii*.

Laboratório Executor:

Nome do Laboratório:	**ASR Estudos e Análises Biológicas Ltda.**
Endereço:	**Rodovia Charqueada – Rio Claro, s/nº, Sitio Isabel | CEP 13.515-000 | Charqueada – SP**

Patrocinador:

Patrocinador:	**Audax Química Ind. E Com. De Produtos para Higiene e Limpeza Ltda.**
Endereço:	**Rua José Ferragut, n° 3, Bairro Capela, CEP: 13.285-742, Vinhedo - SP**

Informações do Item de Teste

Nome Comercial:	**All Clean Álcool Gel 70° INMP**		
Lote:	**Não informado**	Data de Validade:	**Não informado**
Data de Fabricação:	**Não informado**	Proposta Comercial:	**02132/19**
Ingrediente Ativo:	**Não informado**	Concentração Declarada:	**Não informado**
Código ASR:	**CO-0179/19**	Quantidade Recebida de Item de Teste:	**3 frascos com 2100 g**
Recebida em:	**09/09/2019**		

Composição Química

Informações do Ensaio

Data de Início do Ensaio:	**02/10/2019**	Data de Término do Ensaio:	**09/10/2019**
Data de Conclusão do Relatório de Ensaio:	**15/10/2019**		

Metodologia de Referência

Chemical disinfectants and antiseptics - Quantitative suspension test for the evaluation of bactericidal Activity of Chemical disinfectants and antiseptics used in food, industrial, domestic and institutional areas - Test method and requirements (phase 2, step 1). NF EN 1276: 2010. March 2010. 48 pages.

Condições do Estudo

Dose de uso: Puro
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: Condição de limpeza (0,3g/L albumina bovina)
Microrganismo (s) Testado (s): *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* - ATCC-4352 e *Acinetobacter baumanii* – ATCC 19606
Neutralizante utilizado: Lecitina de soja 3 g/L + tween 30 g/L + Saponina 30 g/L
Temperatura do ensaio: 20°C
Método: Diluição/Neutralização

AMESP
FLS.: 523
Assinatura

Ensaio quantitativo de suspensão para a avaliação da atividade bactericida de Desinfetantes químicos e anti-sépticos utilizados em alimentos, industriais, domésticos e áreas institucionais Método de teste e requisitos (fase 2, etapa 1) do item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** frente *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii*.

Procedimento Experimental

Para cada um dos microrganismos testados, uma alíquota de cada suspensão teste do microrganismo em teste, acrescida de uma substância interferente, contendo aproximadamente 1,5 x 10^8 UFC/mL foi adicionado o item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM**, na sua forma pronto-uso (Mais alta concentração 80 %). A mistura foi mantida a 20 ± 1 °C por 1 min. Ao final do tempo de contato, alíquotas foram tomadas, e a atividade bactericida nesta porção foi imediatamente suprimida pelo método de diluição/neutralização. O número de células sobreviventes em cada amostra foi contado e a redução foi calculada em relação a suspensão teste adicionada. Foram realizados também em paralelo ao estudo controles para a validação do método escolhido (Controle A), Controle da Não-toxicidade do neutralizante empregado na análise (Controle B) e Controle da Validação da Neutralização (Controle C), além da contagem da suspensão teste (N) e suspensão de validação (Nv). Todas as placas foram incubadas à 36 °C por 48 horas.

Critério de Aceitação

O produto na concentração de uso e tempo de contato de 10 minutos é considerado satisfatório se houver uma redução igual ou maior que 99,999%.

Critério de Validação do Ensaio

A esterilidade dos materiais e meios de cultura utilizados no ensaio não deve apresentar crescimento de microrganismo (contaminante) após incubação.
O controle da viabilidade do microrganismo testado (N) deve estar entre 1,5 x 10^8 à 5,0 x 10^8 UFC/mL
O Controle da Viabilidade da suspensão de Validação (Nv), deve estar entre 3,0 x 10^2 à 1,6 x 10^3 UFC/mL
Os Controles da validação do método escolhido (Controle A), Controle da Não-toxicidade do neutralizante (Controle B) e Controle da Validação da Neutralização (Controle C) deve apresentar contagens 0,5 x Nv_o

Resultado (s) analítico (s)

Na tabela 1 estão apresentados os resultados da recuperação dos controles do ensaio, onde todos os resultados estão validados. Na tabela 2 estão apresentados os resultados da recuperação das células sobreviventes, após a exposição com o item de teste e os resultados da redução obtida.

Tabela 1. Resultados obtidos para as contagens de células dos controles.

Resultado após Incubação 48 horas à 36 °C (UFC/mL)					
Microrganismo	Viabilidade da Suspensão Teste (N)	Viabilidade da Suspensão de Validação (Nv)	Controles da validação do método escolhido (A)	Controle da Não-toxicidade do neutralizante (B)	Controle da Validação da Neutralização (C)
K. pneumoniae	1,80 x 10^8	3,7 x 10^2	9,70 x 10^1	8,65 x 10^1	8,70 x 10^1
A. baumanii	1,89 x 10^8	4,0 x 10^2	8,60 x 10^1	9,05 x 10^1	9,40 x 10^1

*UFC: Unidades Formadoras de colônia

AMESP
FLS.: 524
Assinatura

Ensaio quantitativo de suspensão para a avaliação da atividade bactericida de Desinfetantes químicos e anti-sépticos utilizados em alimentos, industriais, domésticos e áreas institucionais Método de teste e requisitos (fase 2, etapa 1) do item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** frente *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii*.

Tabela 2. Resultados obtidos para as contagens de células sobreviventes após o tempo de contato com o item de teste na diluição de uso indicada e reduções calculadas em relação ao inoculo adicionado.

Resultado após Incubação 48 horas à 36 °C			
Microrganismo	Recuperação do Número de células sobreviventes (Na) em UFC/mL	% de redução	Redução expressa em Logaritmo
K. pneumoniae	> 1,28 x 10^5	> 99,999	> 5,10
A. baumanii	> 1,35 x 10^5	> 99,999	> 5,12

*UFC: Unidades Formadoras de colônia

Os resultados apresentados nos testes realizados para os controles da validação do teste, contagem da suspensão teste e suspensão de validação, foram satisfatórios e validaram o estudo.

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e os resultados obtidos, o item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** foi considerado **satisfatório** frente à *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii*.

Nota(s):

Este Relatório de Ensaio refere-se somente ao Item de Teste analisado, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório de Ensaio poderá ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração, reprodução de partes requer autorização por escrito da Analytical & Scientific Research.
A amostragem não foi realizada pela Analytical & Scientific Research.
Todos os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Analytical & Scientific Research por um período de seis (6) anos.

Carla V. Mingati Zambon
Responsável Técnica

Ivan F. Bortoli
Gerente da Garantia da Qualidade

Fim do Relatório de Ensaio

Lote 1 Item 8.2

SAMESP FLS.: 525 Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO
AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE *Salmonella choleraesuis*
AA1- 004214.R

Cliente:	AUDAX QUIM IND COM PROD HIG E LIMP LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT-03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	004214.R
Recebimento da Amostra:	12/11/2010
Início do Ensaio:	18/07/2011
Término do Ensaio:	20/07/2011
Emissão do Relatório:	23/07/2011
Amostra:	FACILITA LAVANDA
Composição Química Declarada:	(%) cloreto dialquil dimetil benzil amônio 50%: 0,0162; essência: 0,0043; mit / cmit 1,5%: 0,001; opacificante: 0,0021; água: 0,9764
Quantidade (mL ou g):	1000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	052010

RESULTADO

Microrganismo Teste	*Salmonella choleraesuis* (ATCC 10708)
Diluição de Uso	Puro
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra FACILITA LAVANDA pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente a *Salmonella choleraesuis* (ATCC 10708), quando utilizada pura e tempo de contato de 10 minutos.

Metodologia:

Testing Disinfectants against *Salmonella choleraesuis* - Use-Dilution Method, AOAC Official Method 955.14, AOAC 18th Edition 2007.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.

P/ Thiago B Sabrina

Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D

Hagnes Aparecida de Almeida
Gerente Técnico
CRQ: 04161893 – IV Região

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romeo Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 526

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0388

Relatório de Ensaio: RE0096.0161.15

Avaliação da atividade bactericida em desinfetantes pelo método de diluição de uso.

MERIEUX NutriSciences

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Endereço: Rua José Ferragut – 03 – Vinhedo – SP - CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: DESINFETANTE FACILITA
Lote: 03/2015 Quantidade recebida da amostra: 5140g
Data de Fabricação: 10/03/2015 Data de Validade: 10/03/2017
Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviado pelo cliente):

Componentes	Concentrações (%)
CONFIDENCIAL	

Código Bioagri: SAN-0463/15 Proposta: 03186/15 Data de recebimento: 19/03/2015
Data do início do teste: 26/03/2015
Data do término do teste: 30/03/2015
Conclusão do relatório: 31/03/2015
Metodologias de referência: AOAC 19ª Ed./2012, Cap. 6.2.06, Método 964.02.

Condições do Ensaio

Avaliação da atividade bactericida pelo método de diluição de uso, na concentração pura, avaliada no tempo de contato de 10 minutos. A substância teste, para ser considerada satisfatória, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em, pelo menos 59 dos 60 cilindros utilizados, no tempo de contato avaliado, o que confere um nível de confiança de 95%.

Resultados

Microrganismo testado (Referência)	Cilindros sem crescimento	Cilindros com crescimento
Pseudomonas aeruginosa ATCC 15442	59	01

Conclusão

De acordo com a metodologia empregada e pelos resultados obtidos, a substância teste foi considerada **satisfatória**, frente à cepa testada.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

grupo ecolyzer

AMESP
FLS.: 527
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE *Staphylococcus aureus*
AA2 – 004214.R

Cliente:	AUDAX QUIM IND COM PROD HIG E LIMP LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT-03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	004214.R
Recebimento da Amostra:	12/11/2010
Início do Ensaio:	19/07/2011
Término do Ensaio:	21/07/2011
Emissão do Relatório:	23/07/2011
Amostra:	FACILITA LAVANDA
Composição Química Declarada:	(%) cloreto dialquil dimetil benzil amônio 50%: 0,0162; essência: 0,0043; mit / cmit 1,5%: 0,001; opacificante: 0,0021; água: 0,9764
Quantidade (mL ou g):	1000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	052010

RESULTADO

Microrganismo	*Staphylococcus aureus* (ATCC 6538)
Diluição de Uso	Puro
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra FACILITA LAVANDA pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente a *Staphylococcus aureus* (ATCC 6538), quando utilizada pura e tempo de contato de 10 minutos.

Metodologia:

Testing Disinfectants against *Staphylococcus aureus* - Use-Dilution Method, AOAC Official Method 955.15, AOAC 18th Edition 2007.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.

p/ Thiago B Sebastião

Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D

Hagnes Aparecida de Almeida
Gerente Técnico
CRQ: 04161893 – IV Região

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 528
Assinatura

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0388

Relatório de Ensaio: RE0122.0043.15

Avaliação da Estabilidade Acelerada da Substância teste
DESINFETANTE FACILITA

MERIEUX NutriSciences

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Vinhedo/SP – CEP: 13280 000

Dados da amostra:

Substância teste: DESINFETANTE FACILITA
Lote: 03/2015 Quantidade recebida da amostra: 5140 g
Informação adicional: Ingrediente ativo: Cloreto de N-Alquil Dimetil Benzil Amônio – Pureza: 80%
Data de Fabricação: 10/03/2015 Data de Validade: 10/03/2017
Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original):

Componentes	Concentrações (%)
CONFIDENCIAL	

Código Bioagri: SAN-046315 Proposta: 03186/15 Data de recebimento: 19/03/2015
Data do início do teste: 20/03/2015
Data do término do teste: 10/04/2015
Conclusão do Relatório: 13/03/2015
Metodologias utilizadas: OECD 113 (1981); CIPAC MT 46.3 (2009), RDC Nº 59 (2010); POP-M 0114 Rev. 05 e POP-M 0122 Rev. 04.

Condições do Ensaio

Avaliação da estabilidade acelerada da substância teste determinando a concentração da matéria ativa catiônica, inicial e após 14 dias de incubação a 54 °C ± 2°C. De acordo com o critério do método para degradação, se o resultado obtido for menor que 5%, a amostra é considerada satisfatória; se o resultado obtido for maior que 5%, a amostra é considerada insatisfatória.

Resultados

Período de incubação (dias)	Média da concentração do i.a. (%p/p)*	Degradação (%)
$T_{0\ (inicial)}$	0,176	0,568%
$T_{(14\ dias)}$	0,175	

*Peso molecular utilizado: 358g.mol^{-1}.

Conclusão

A degradação da matéria ativa catiônica, da substância teste foi de 0,568%, apresentando, portanto, um resultado **satisfatório** no teste de estabilidade acelerada.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Livia M. Peruchi, MSc. (CRQ-IV Região nº 04267090)
Responsável Técnica

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 465 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 529
Assinatura

Relatório de Ensaio: RE0111.0159.15

Estabilidade de longa duração à temperatura ambiente

MERIEUX NutriSciences

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Vinhedo/SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: DESINFETANTE FACILITA
Lote: 03/2015 Quantidade recebida da amostra: 5140 g
Informação adicional: T_0 (RE0246.0251.15); T_{12} (RE0111.0158.15).
Data de Fabricação: 10/03/2015 Data de Validade: 10/03/2017
Composição declarada (patrocinador) (Cópia digitalizada do documento original enviado pelo cliente):

Componentes	Concentrações (%)

Cópia do original

Código Bioagri: SAN-0463/15 Proposta: 03186/15 Data de recebimento: 19/03/2015
Data do início do teste: 20/03/2015
Data final do teste: 28/03/2017
Conclusão do Relatório: 29/03/2017
Metodologias utilizadas: Resolução RDC 59 (2010).

Condições do Ensaio

Avaliação da estabilidade de longa duração à temperatura ambiente da substância teste determinando a concentração da matéria ativa catiônica, com avaliações nos tempos zero (inicial), doze e vinte e quatro meses.

Resultados

Período de Incubação	Média da concentração do i.a. (%m/m)	Variação aceitável entre o teor no tempo inicial em relação ao tempo final* (%)	Variação obtida entre o teor no tempo inicial em relação ao tempo final (24 meses) (%)
$T_{0\ (inicial)}$ [1]	0,176	±15	2,273
$T_{12\ meses}$ [1]	0,174		
$T_{24\ meses}$	0,172		

*Variação quantitativa aceitável entre a variação da concentração do ingrediente ativo no tempo inicial em relação ao tempo final da estabilidade, de acordo com Anexo I da RDC nº 59 de 17 de Dezembro de 2010.

Conclusão

A variação da concentração da matéria ativa catiônica na substância teste monitorada por um período de 24 meses de armazenamento à temperatura ambiente, permaneceu dentro da variação aceitável, apresentando, portanto um resultado **satisfatório** no teste de estabilidade de longa duração.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
[1] As análises foram realizadas na Bioagri Laboratórios – Filial de Charqueada, sob o CRL 0388 e responsável Dra. Livia-M. Peruchi pelo período de 20/03/2015 a 30/03/2016.

Livia M. Peruchi, Dra. (CRQ-IV Região nº 04267090)
Responsável Técnica

Lote 1 Item 9

AMESP FLS.: 530 Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

Cliente:	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Endereço:	EST. DO ESTUDANTES, 291 - GRANJA VIANA II 06707-050 COTIA - SP
Protocolo Ecolyzer:	013691.R
Recebimento da Amostra:	14/12/2011
Início do Ensaio:	09/01/2012
Término do Ensaio:	15/02/2012
Emissão do Relatório:	17/02/2012
Amostra:	DETERGENTE AGIFÁCIL
Composição Química Declarada:	(%) cloreto de sódio: 1,5; dodoecilbenzeno sulfônico (90%): 2,2; polihidroxietileno: 1,9; mit/cmit: 0,1; lauril éter sulfato de sódio (27%): 2,8; soda liquida (naoh) (50%): 0,7; água: 90,8.
Quantidade (mL ou g):	2000,00
Lote Declarado:	186 09/12/2014 09/12/2011

Coordenação: Cassiano Carlos Escudeiro

Químico – Especialista em Cosmetologia – UFSCar e Faculdades Oswaldo Cruz

RG 28.066.820-X SSP/SP

CPF 186.542.358.02

Endereço: Av. Cardeal Motta, 545, apto. 54 A, City América

São Paulo - SP - Brasil

CEP 05101-210

Telefone (11) 3926-0884

Instituição/Execução: LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Endereço: Rua Sebastiano Mazzoni, 263.

São Paulo - SP - Brasil

CEP: 04171-000.

Telefone: (11) 5058-0518.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Romão Puiggari, 858 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 531
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 5
3. METODOLOGIA DO ESTUDO 6
3.1. Seleção de Voluntários 6
3.2. Produto Avaliado 8
3.3. Material 8
3.4. Aplicação do produto 8
3.5. Avaliação dos testes 8
3.6. Testes clínicos 9
3.6.1. Pesquisa de Irritabilidade Primária 9
3.6.2. Pesquisa de Irritabilidade Acumulada / Sensibilização (RIPT) 9
4. RESULTADOS 10
5. CONCLUSÃO 11
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 12
ANEXO 1 FICHA DE ANAMNESE 13
ANEXO 2 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 15
ANEXO 3 INFORMAÇÕES DO PRODUTO 17
ANEXO 4 RESULTADOS 18
ANEXO 5 GRUPO DE ESTUDO 23
ANEXO 6 FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS 25

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 532
Assinatura

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

1. INTRODUÇÃO

Define-se como cosmético qualquer produto de uso tópico, aplicado na pele humana que promova limpeza, embelezamento e/ou altere a aparência. Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos e, junto com ele, veio a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e mesmo a concorrência levaram a indústria a tomar uma atitude mais cautelosa no que diz respeito à ação e aos benefícios dos seus produtos.

Tendo em vista esse interesse em comprovar a ação de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos de eficácia e segurança em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas.

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e freqüência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ,1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 533
Assinatura

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

aprovados por uma Comissão de Ética Médica e sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 196/96 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 1996)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 534
Assinatura

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

2. OBJETIVO

Avaliar o potencial de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização cutânea do produto testado.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 535
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

3.1. SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Para as pesquisas de Irritabilidade Dérmica Primária e Irritabilidade Dérmica Acumulada / Sensibilização (RIPT) foram selecionados voluntários de ambos os sexos, de fototipos I a IV (FITZPATRICK) com idades entre 21 e 65 anos

Os voluntários foram submetidos a exame dermatológico (anexo 1). Conforme tabela abaixo, segue distribuição dos voluntários nas pesquisas.

PESQUISA	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS	SEXO		IDADE	
		Feminino	Masculino	Mínima	Máxima
Irritabilidade Dérmica Primária	60	56	04	21	65
Irritabilidade Dérmica Acumulada / Sensibilização (RIPT)	60	56	04	21	65

Critérios de inclusão/exclusão

Os critérios de exclusão para todas as pesquisas citadas acima foram:

- ✓ Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, má-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
- ✓ Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
- ✓ Gestantes ou lactantes;
- ✓ Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos e medicamentos;
- ✓ Voluntários com histórico de alergia ao material utilizado no estudo;
- ✓ Antecedentes de atopia;
- ✓ Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
- ✓ Portadores de imunodeficiências;
- ✓ Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos;
- ✓ Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
- ✓ Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164-001 • Tel. (55-11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

condução do estudo;

- ✓ Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo;
- ✓ Voluntários que praticam esportes aquáticos;
- ✓ Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, antiinflamatórios não hormonais, e corticóides até duas semanas antes da seleção;
- ✓ Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
- ✓ Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- ✓ Estar participando de outro estudo;
- ✓ Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- ✓ Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- ✓ Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

Os critérios de Inclusão para essa pesquisa foram:

- ✓ Idade entre 18 e 70 anos (ou entre 13 e 18 anos, desde que acompanhado por maior responsável);
- ✓ Fototipo I a IV.

As seguintes medicações, de uso tópico ou sistêmico, foram proibidas durante o estudo:

- ✓ Antiinflamatórios não hormonais de uso contínuo e que, na opinião do investigador, interfiram na pesquisa;
- ✓ Corticóides;
- ✓ Anti-histamínicos;
- ✓ Imunossupressores;
- ✓ Vitamina A ácida e derivados.

Ficou também proibido durante o estudo todo e qualquer tratamento estético, cosmiátrico ou dermatológico na região corporal. Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação acima citada, o voluntário seria excluído do estudo.

3.2. PRODUTO AVALIADO

As informações do produto, declaradas pela indústria, estão descritas no anexo 3. Uma amostra do

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

produto foi armazenada e mantida na Ecolyzer® por um periodo de 5 meses após a emissão do Relatório de Ensaio.

3.3. MATERIAL

Os materiais utilizados para realização dos testes foram:

- ✓ cartela adesiva hipoalergênica 3M para teste de contato (*patch test*) com discos de papel de filtro de 1,0 cm^2 devidamente identificados;
- ✓ fita semi-oclusiva hipoalergênica;
- ✓ seringa descartável de 1ml BD;
- ✓ solução fisiológica estéril (NaCl 0.9%);
- ✓ amostras do produto (fornecidas pela empresa contratante).

3.4. APLICAÇÃO DO PRODUTO

A amostra foi diluída a 5% em soro fisiológico estéril (NaCl 0.9%) e a solução foi distribuída sobre o disco de papel de filtro. Foi utilizado soro fisiológico estéril (NaCl 0.9%) como controle. A seguir, foram fixados no dorso direito ou esquerdo e cobertos com fita semi-oclusiva hipoalergênica.

O produto e o controle foram aplicados no disco do papel de filtro durante toda a pesquisa, sempre nas mesmas letras correspondentes do papel de filtro.

3.5. AVALIAÇÃO DOS TESTES

A escala de avaliação utilizada foi a preconizada pelo Grupo Internacional Investigador de Dermatites de Contato (IRCDG) (WILKINSON, 1970; FISHER, 1995).

REAÇÃO	RESULTADO
0 – ausente	negativo (-)
1 - eritema leve	duvidoso (?)
2 - eritema nítido	positivo (+)
3 - eritema + edema + pápulas	positivo (++)
4 - eritema + edema + pápulas + vesículas	positivo (+++)

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 538
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

3.6. TESTES CLÍNICOS

3.6.1. Pesquisa de Irritabilidade Dérmica Primária (KLIGMAN & WOODING, 1967)

O método de teste utilizado foi o *patch test* (teste de contato ou epicutâneo).

Os locais de aplicação dos testes foram o dorso direito ou esquerdo dos voluntários, devidamente protegidos.

O teste de contato foi removido pelos pesquisadores após 48 horas de contato com a pele e as reações anotadas imediatamente após a retirada.

3.6.2. Pesquisa de Irritabilidade Dérmica Acumulada / Sensibilização (RIPT) (KLIGMAN & WOODING, 1967; MARZULLI & MAIBACH, 1975)

A amostra foi aplicada sempre na mesma região, no dorso direito ou esquerdo, devidamente protegida. As aplicações foram executadas três vezes na semana, sendo que a primeira aplicação permaneceu em contato com a pele 48 horas. No final de semana, o teste de contato permaneceu aplicado por 72 horas. A pesquisa teve a duração de três semanas, num total de oito aplicações. A amostra foi reaplicada sobre a pele sempre no mesmo lugar e as reações anotadas. Após oito aplicações consecutivas seguiu-se um período de repouso de no mínimo quatorze dias, quando nenhum *patch* foi aplicado. Após esse intervalo de repouso, um *patch* simples da amostra foi aplicado no dorso direito ou esquerdo dos voluntários,em uma área virgem, ou seja, local onde não foi aplicado nenhum *patch*. O teste foi removido pelos pesquisadores após 48 horas de contato com a pele e as reações anotadas imediatamente após a retirada.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 539
Assinatura

4. RESULTADOS

Para a pesquisa de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização completaram o estudo cinqüenta e sete (57) voluntários.

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicações do produto e do controle, durante o período de estudo.

Os resultados estão descritos no anexo 4.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 540 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de irritabilidade dérmica **DETERGENTE AGIFÁCIL CÓDIGO: 013691.R1** encaminhado pela empresa **ARCHOTE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, pôde-se concluir:

O produto não induziu processo de irritação e sensibilização cutânea, durante o período de estudo.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **ARCHOTE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.

Gerente Técnico:

Cassiano Carlos Escudeiro
Químico – CRQ: 04153268 IV Região

Gerente Médica:

Dra. Leila Bloch
Médica dermatologista – CRM: 108.287

Coordenadora de Pesquisa Clínica:

Melany Mattoso Scorcione
Química – CRQ: 04263654 IV Região

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 - Vila das Mercês - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04164-001 - Tel. (55 11) 2969 5020 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 541
Assinatura

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] BARAN, R.& MAIBACH, H.I., (ed.). Cosmetic Dermatology, Baltimore, Willians & Wilkins, 1994.

[2] CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 196/96 do Ministério da Saúde. Diário Oficial, 16/10/1996.

[3] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. *Cutis*. **52**: 316-320, 1993.

[4] FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

[5] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. *Contact Dermatites*. **6**: 161-169, 1980.

[6] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. *J. Invest.. Derm*. **49**: 78-94, 1967.

[7] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparision of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. *Fd. Cosmet. Toxicol*. **13**: 533-540, 1975.

[8] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. *J. Am. Acad. Derm*. **9**: 724-733, 1983.

[9] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

[10] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. *Arch. Derm*. **91**: 469-482, 1965.

[11] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potencial of topically applied agents using long-wave ultraviolet. *J. Invest. Derm*. **55**: 335-338, 1970.

[12] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. *Acta Dermatovener (Stockolm)* **50**: 287-292, 1970.

[13] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. *Cosmetics & Toiletries*, **7:** 52-58, 1995.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Roman Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 542
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

	ITENS		
02	Está grávida ou está amamentando?	☐ Sim	☐ Não
03	Possui alguma doença sistêmica? ☐ Hipertensão ☐ Tireoideopatia ☐ Depressão / Ansiedade Outra(s)	☐ Sim	☐ Não
04	Faz uso de medicamento tópico ou sistêmico? Qual (is):	☐ Sim	☐ Não
05	É alérgico a alguma medicação ou produto tópico? Qual(is):	☐ Sim	☐ Não
06	Possui alguma doença dermatológica? Qual(is):	☐ Sim	☐ Não
07	Está apresentando alguma anormalidade ou algum sintoma nas regiões de aplicação do produto? Qual(is):	☐ Sim	☐ Não
08	Exame dermatológico das regiões de estudo está normal?	☐ Sim	☐ Não
09	Fototipo Cutâneo ☐ I - Pele Branca (Muito Sensível: queima com facilidade, nunca bronzeia) ☐ II - Pele Branca (Sensível: queima com facilidade, bronzeia muito pouco) ☐ III - Pele Morena Clara (Normal: queima pouco, bronzeia com facilidade) ☐ IV - Pele Morena Moderada (Normal: queima pouco, bronzeia com facilidade) ☐ V - Pele Morena Escura (Pouco Sensível: queima ocasionalmente, bronzeia facilmente) ☐ VI - Pele Negra (Insensível: nunca queima, bronzeia pigmentação)		
10	**Critérios Específicos de Inclusão:** **a)** Faixa etária: 18 - 70 anos.	☐ Sim	☐ Não
	c) Fototipo (Fitzpatrick): I ao IV.	☐ Sim	☐ Não
	d) Pele íntegra na região de teste.	☐ Sim	☐ Não

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164-001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 543
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

	Critérios Específicos de Exclusão:		
a)	Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, má-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares)	☐ Sim	☐ Não
b)	Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo.	☐ Sim	☐ Não
c)	Gestantes ou lactantes.	☐ Sim	☐ Não
d)	Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos ou medicamentos.	☐ Sim	☐ Não
e)	Voluntários com histórico de alergia ao material utilizado no estudo.	☐ Sim	☐ Não
j)	Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial.	☐ Sim	☐ Não
k)	Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo.	☐ Sim	☐ Não
l)	Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo.	☐ Sim	☐ Não
n)	Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico ou sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticóides até 02 semanas antes da seleção.	☐ Sim	☐ Não
o)	Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo.	☐ Sim	☐ Não
p)	Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo.	☐ Sim	☐ Não
r)	Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo.	☐ Sim	☐ Não
t)	Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.	☐ Sim	☐ Não

Aprovado para o teste? ☐ Sim ☐ Não

Se "NÃO", justificar:

Médico Responsável

Data

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 - Vila das Mercês - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04164-001 - Tel. (55 11) 2969 5020 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 544
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

ANEXO 2

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
PESQUISA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO

- Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento;
- Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e comprovar o não aparecimento de irritação e alergia;
- A duração do estudo será de uma semana para a pesquisa de Irritabilidade Primária e de seis semanas para a pesquisa de Irritabilidade Cumulativa e Sensibilização.
- Para pesquisa de Sensibilização, o voluntário deverá retornar à Ecolyzer após duas semanas de descanso, para a realização de uma nova aplicação com encerramento do teste após 24 horas;
- Não molhe o "teste de contato" durante todo o período de aplicação;
- Você será previamente avaliado(a) por um médico dermatologista e acompanhado(a) durante a realização da pesquisa. Todas as dúvidas surgidas durante e após o trabalho serão prontamente esclarecidas;
- Sua contribuição garantirá à comunidade um produto seguro e eficaz;
- Conforme legislação em vigor, você não receberá nenhuma quantia em dinheiro;
- Você poderá se retirar da pesquisa a qualquer instante se assim desejar, ou se necessário, a critério do pesquisador;
- Sua colaboração voluntária será de grande importância para o nosso trabalho, portanto pedimos que compareça nos horários e datas indicados durante o decorrer da pesquisa;
- Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados;
- Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas á do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
- No caso de coceira intensa ou outros sinais fortes de irritação, comunique imediatamente comparecendo ao local de aplicação do teste ou pelo telefone (11) 5058-0518 (horário comercial) ou telefone da Dr.ª Leila Bloch (11) 8109-4966. Reclamações ou queixas com relação aos estudos podem ser feitas diretamente ao Comitê de Ética em Pesquisa no telefone (11) 2215-1001 (falar com Cristiane). ATENÇÃO: sempre ligar na Ecolyzer primeiro para retirar dúvidas e pedir informações;
- Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Ecolyzer a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno do voluntário;

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggari, 893 - Vila das Mercês - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04164 001 - Tel. (55 11) 2969 5020 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 545 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

- Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação do produto;
- Todas as informações obtidas sobre os voluntários são confidenciais e poderão ser checadas pelo patrocinador e pelas autoridades;
- Uma via deste termo permanecerá no arquivo da Ecolyzer e a outra de posse do voluntário;
- Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os voluntários.

01 Eu,

Nome e sobrenome (*completo, sem abreviações*)

02 Data de Nascimento

Telefone para Contato

03 Nº do R.G.

Concordo em participar do estudo **"Estudo clínico, mono-cego, aleatorizado, controlado do potencial de irritabilidade e sensibilização cutânea de um produto de aplicação tópica"** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.

Testemunha (*nome e sobrenome completo sem abreviações*)

04 Nº do R.G.

Assinatura da testemunha (*igual ao R.G. ou CNH*)

Data

Preencher somente quando o voluntário não for alfabetizado

05 Assinatura do Voluntário (*igual ao R.G. ou CNH*)

Data

06 Assinatura do Responsável por Aplicar o TCLE.

Data

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164-001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 546 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

ANEXO 3

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

(%) cloreto de sódio: 1,5; dodoecilbenzeno sulfônico (90%): 2,2; polihidroxietileno: 1,9; mit/cmit: 0,1; lauril éter sulfato de sódio (27%): 2,8; soda liquida (naoh) (50%): 0,7; água: 90,8.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 547
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

ANEXO 4

RESULTADOS - IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA (DORSO)

1ª Semana

N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)	N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)	N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)
001	0	0	0	031	0	0	0	061			
002	0	F	0	032	0	0	0	062			
003	0	0	0	033	0	0	0	063			
004	0	0	0	034	0	0	0	064			
005	0	0	0	035	0	0	0	065			
006	0	0	0	036	0	0	0	066			
007	0	0	0	037	0	0	0	067			
008	0	0	0	038	0	0	0	068			
009	0	0	0	039	0	0	0	069			
010	0	0	0	040	0	0	0	070			
011	0	0	0	041	0	0	0	071			
012	0	0	0	042	0	0	0	072			
013	0	0	0	043	0	0	0	073			
014	0	0	0	044	0	0	R	074			
015	0	0	0	045	0	0	0	075			
016	0	0	0	046	0	R	R	076			
017	0	0	0	047	0	0	0	077			
018	0	R	R	048	0	0	0	078			
019	0	0	0	049	0	0	0	079			
020	0	0	0	050	0	0	0	080			
021	0	0	0	051	0	0	0	081			
022	0	0	0	052	0	0	0	082			
023	0	0	0	053	0	0	0	083			
024	0	0	0	054	0	0	0	084			
025	0	0	0	055	0	0	0	085			
026	0	0	0	056	0	0	0	086			
027	0	0	0	057	0	0	0	087			
028	0	0	0	058	0	0	0	088			
029	0	0	0	059	0	0	0	089			
030	0	0	0	060	0	0	0	090			

A = Aplicação do produto
L= Leitura
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
R = Retirado da Pesquisa

E = Escuracimento
D = Ressecamento
F = Faltou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 548
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

RESULTADOS - IRRITABILIDADE DÉRMICA CUMULATIVA (DORSO)

2ª Semana

N.º Vol.	Seg (L/A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)	N.º Vol.	Seg (L/A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)	N.º Vol.	Seg (L/A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)
001	0	0	0	031	0	0	0	061			
002	0	0	0	032	0	0	0	062			
003	0	0	0	033	0	0	0	063			
004	0	0	0	034	0	F	0	064			
005	0	0	0	035	0	0	0	065			
006	0	0	0	036	0	0	0	066			
007	0	0	0	037	0	0	0	067			
008	0	0	0	038	0	0	0	068			
009	0	0	0	039	0	0	0	069			
010	0	0	0	040	0	0	0	070			
011	0	0	0	041	0	0	0	071			
012	0	0	0	042	0	0	0	072			
013	0	0	0	043	0	0	0	073			
014	0	F	0	044	0	0	R	074			
015	0	0	0	045	0	0	0	075			
016	0	0	0	046	0	R	R	076			
017	0	0	0	047	0	0	0	077			
018	R	R	R	048	0	0	0	078			
019	0	0	0	049	0	0	0	079			
020	0	0	0	050	0	0	0	080			
021	0	0	0	051	0	0	0	081			
022	0	0	0	052	0	0	0	082			
023	0	0	0	053	0	0	0	083			
024	0	0	0	054	0	0	0	084			
025	0	0	0	055	0	0	0	085			
026	0	0	0	056	0	0	0	086			
027	0	0	0	057	0	0	0	087			
028	0	0	0	058	0	0	0	088			
029	0	0	0	059	0	0	0	089			
030	0	0	0	060	0	0	0	090			

A = Aplicação do produto
L = Leitura
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura

E = Escurecimento
D = Ressecamento
F = Faltou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 549
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

RESULTADOS - IRRITABILIDADE DÉRMICA CUMULATIVA (DORSO)

3ª Semana

N.º Vol.	Seg (L/A)	Qua (L/A)	Sex (L)	N.º Vol.	Seg (L/A)	Qua (L/A)	Sex (L)	N.º Vol.	Seg (L/A)	Qua (L/A)	Sex (L)
001	0	0	0	031	0	0	0	061			
002	0	0	0	032	0	0	0	062			
003	0	0	0	033	0	0	0	063			
004	0	0	0	034	0	0	0	064			
005	0	0	0	035	0	0	0	065			
006	0	0	0	036	0	0	0	066			
007	0	0	0	037	0	0	0	067			
008	0	0	0	038	0	0	0	068			
009	0	0	0	039	0	0	0	069			
010	0	0	0	040	0	0	0	070			
011	0	0	F	041	0	0	0	071			
012	0	0	F	042	R	R	R	072			
013	0	0	0	043	0	F	0	073			
014	0	0	0	044	R	R	R	074			
015	0	0	0	045	0	0	0	075			
016	0	0	0	046	R	R	R	076			
017	0	0	0	047	0	0	F	077			
018	R	R	R	048	0	0	0	078			
019	0	0	0	049	0	0	0	079			
020	0	0	0	050	0	0	0	080			
021	0	0	0	051	0	0	0	081			
022	0	0	0	052	0	0	0	082			
023	0	0	0	053	0	0	0	083			
024	0	0	0	054	0	0	0	084			
025	0	0	0	055	0	0	0	085			
026	0	0	0	056	0	F	0	086			
027	0	0	0	057	0	F	0	087			
028	0	0	0	058	0	0	0	088			
029	0	0	0	059	0	0	0	089			
030	0	0	0	060	0	0	F	090			

A = Aplicação do produto
L= Leitura
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
R = Retirado da Pesquisa

E = Escurecimento
D = Ressecamento
F = Faltou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 - Vila das Mercês - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04164-001 - Tel. (55 11) 2969 5020 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 550
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

RESULTADOS - SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (DORSO)

36ª Dia

N.º Vol.	Seg (A)	N.º Vol.	Seg (A)	N.º Vol.	Seg (L/A)
001	0	031	0	061	
002	0	032	0	062	
003	0	033	0	063	
004	0	034	0	064	
005	0	035	0	065	
006	0	036	0	066	
007	0	037	0	067	
008	0	038	0	068	
009	0	039	0	069	
010	0	040	0	070	
011	0	041	0	071	
012	0	042	R	072	
013	0	043	0	073	
014	0	044	R	074	
015	0	045	0	075	
016	0	046	R	076	
017	0	047	0	077	
018	R	048	0	078	
019	0	049	0	079	
020	0	050	0	080	
021	0	051	0	081	
022	0	052	0	082	
023	0	053	0	083	
024	0	054	0	084	
025	0	055	0	085	
026	0	056	0	086	
027	0	057	0	087	
028	0	058	0	088	
029	0	059	0	089	
030	0	060	0	090	

A = Aplicação do produto
L = Leitura
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
R = Retirado da Pesquisa

E = Esquecimento
D = Reaplicamento
F = Faltou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Homão Furggan, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil - CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 551
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

RESULTADOS - SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (DORSO)

38ª Dia

N.º Vol.	Qua (L)	N.º Vol.	Qua (L)	N.º Vol.	Qua (L)
001	0	031	0	061	
002	0	032	0	062	
003	0	033	0	063	
004	0	034	0	064	
005	0	035	0	065	
006	0	036	0	066	
007	0	037	0	067	
008	0	038	0	068	
009	0	039	0	069	
010	0	040	0	070	
011	0	041	0	071	
012	0	042	R	072	
013	0	043	0	073	
014	0	044	R	074	
015	0	045	0	075	
016	0	046	R	076	
017	0	047	0	077	
018	R	048	0	078	
019	0	049	0	079	
020	0	050	0	080	
021	0	051	0	081	
022	0	052	0	082	
023	0	053	0	083	
024	0	054	0	084	
025	0	055	0	085	
026	0	056	0	086	
027	0	057	0	087	
028	0	058	0	088	
029	0	059	0	089	
030	0	060	0	090	

A = Aplicação do produto
L = Leitura
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
R = Retirado da Pesquisa

E = Escurecimento
D = Ressecamento
F = Falou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 552
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

ANEXO 5

GRUPO DE ESTUDO - PESQUISA DE IRRITABILIDADE / SENSIBILIZAÇÃO (RIPT)

NÚMERO	INICIAIS (NOME)	FS	SEXO	IDADE (ANOS)	FOTOTIPO
001	EAC		F	46	II
002	SBS		F	42	III
003	MJSC		F	50	III
004	TPSS		F	29	IV
005	MCGS		F	61	III
006	VBO		F	49	III
007	LTM		F	39	II
008	TCMA		F	30	II
009	MCRM		F	48	IV
010	SRR		F	52	III
011	MVP		M	34	III
012	JVBP		F	31	III
013	AZV		F	58	III
014	DCV		F	36	III
015	NLS		F	59	III
016	SR		F	45	IV
017	PR		F	39	II
018	GFL		F	34	III
019	ASS		F	39	II
020	HLS		F	65	II
021	MCS		F	45	III
022	NMG		F	29	III
023	EARC		F	55	II
024	MEDL		F	53	III
025	RST		F	26	II
026	MDL		M	34	III
027	DC		F	21	III
028	CB		F	33	II
029	EGAP		F	54	II
030	OBP		M	56	III
031	AS		F	65	II
032	VSS		F	24	II
033	MJM		F	55	III
034	MRN		F	54	III
035	RAS		F	32	II

FS = Falha de Seleção = possuir alguns dos critérios de exclusão e/ou não possuir alguns dos critérios de inclusão.
F = Feminino
M = Masculino

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 - Vila das Mercês - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04164-001 - Tel. (55 11) 2969 5020 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 553
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

GRUPO DE ESTUDO - PESQUISA DE IRRITABILIDADE / SENSIBILIZAÇÃO (RIPT)

NÚMERO	INICIAIS (NOME)	FS	SEXO	IDADE (ANOS)	FOTOTIPO
036	TS		F	34	II
037	HRS		F	29	III
038	FAS		F	40	III
039	MGA		F	58	III
040	EFR		F	45	III
041	JCG		F	25	III
042	JBT		F	37	II
043	EFS		F	31	III
044	MCOB		F	46	II
045	EK		F	56	III
046	ADRM		F	47	II
047	VCMC		F	55	III
048	NCV		F	49	III
049	HMC		F	53	III
050	MAMG		F	58	IV
051	SPS		F	49	III
052	MGV		F	40	II
053	IMG		F	27	III
054	VBS		M	60	IV
055	FCZ		F	26	II
056	ESP		F	30	IV
057	GDO		F	40	III
058	AVL		F	34	II
059	MAC		F	63	II
060	CBNR		F	25	II

FS = Falha de Seleção = possuir alguns dos critérios de exclusão e/ou não possuir alguns dos critérios de inclusão.
F = Feminino
M = Masculino

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romeo Fuiggan, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 554
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS

VOLUNTÁRIOS				
NOME (iniciais)	**Nº**	**IDADE**	**SEXO**	**TELEFONE**

PRODUTO: _____

INÍCIO DO USO: ____ /____ / ____ INÍCIO DA REAÇÃO/EVENTO: ____ / ____ / ____

FOTOS: NÃO ( ) SIM ( ) DATA: ____ / ____ / _____

USO DE MEDICAMENTOS / OUTROS PRODUTOS ASSOCIADOS:

Responsável Técnico: _____

DESCRIÇÃO DO EVENTO ADVERSO:

EXAME CLÍNICO:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

CONDUTA/ORIENTAÇÃO:

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 - Vila das Mercês - São Paulo - SP - Brasil - CEP 04164 001 - Tel. (55 11) 2969 5020 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 555 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

HRIPT – 013691.R1

CLASSIFICAÇÃO DA REAÇÃO/EVENTO ADVERSO:

LEVE ( ) MODERADO ( ) INTENSO ( ) ÓBITO ( )

SUSPENSÃO DO USO: NÃO ( ) SIM ( ) DATA: ____/____/_____

EXAMES/LAUDOS ANEXADOS: NÃO ( ) SIM ( )

NEXO CAUSAL (ASSOCIAÇÃO COM O PRODUTO TESTADO):

( ) Improvável
( ) Possível
( ) Provável
( ) Muito provável
( ) Certamente

Data: _____/_____/_____

_____
Médico

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 556 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DA BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA PELA MEDIDA DE DIÓXIDO DE CARBONO DESPRENDIDO EM SISTEMA FECHADO
B2- 012105.M.1

Cliente:	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Endereço:	EST. DO ESTUDANTES, 291 - GRANJA VIANA II 06707-050 COTIA - SP
Protocolo Ecolyzer:	012105.M
Recebimento da Amostra:	21/09/2011
Início do Ensaio:	11/11/2011
Término do Ensaio:	09/12/2011
Emissão do Relatório:	28/10/2013
Amostra:	AGIFACIL DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO
Composição Química Declarada:	(%) ácido sulfonico: 5; amida 60: 1,5; cloreto sódio: 0,5; lauril eter s. sodio: 5; soda liq (50%): 1,4; corante tartrazina: 0,01; água: 86,59.
Quantidade (mL ou g):	400,00
Lote / Val / Fab Declarada:	41 14/09/2013 14/09/2011

RESULTADO

A amostra apresentou um grau de biodegradabilidade de 90,5% e foi considerado facilmente biodegradável, pois atingiu um mínimo de 60% de biodegradação em 10 dias após atingir 10% de biodegradação inicial. O ensaio foi considerado válido pois as referências-padrão apresentaram as seguintes condições: o ensaio com glicose apresentou um mínimo de 60% de desprendimento de CO_2 teórico num intervalo de 10 dias após atingir 10% de biodegradação. O ensaio de inibição atingiu um desprendimento mínimo de 25% do CO_2 – t total das duas substâncias adicionadas, no mesmo intervalo e condições referentes ao padrão biodegradável (glicose).

Metodologia:

OECD – Guideline for testing of Chemicals – 301B CO_2 Evolution Test - Ready Biodegradabiliy - 1992.

CETESB – Projeto 83.04.00 Desenvolvimento e Implementação de testes para avaliação da biodegradação e bioconcentração de agentes químicos, São Paulo out. 1990

Portaria nº 393, de 15/05/1998 Método para a determinação da biodegradabilidade de tensoativo aniônico.

Relatório de Validação nº 15.00 – Determinação da Biodegradabilidade Imediata em Sistema Fechado

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.
- Motivo de revisão: Alteração do nome da amostra.

Tonny Willians Junho
Analista Responsável
CRQ 84776 – IV Região

Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV – SP 20396

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

grupo ecolyzer

AMESP
FLS.: 557
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO - ANIÔNICO
TPA1 -019034.R

Cliente:	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Endereço:	EST. DOS ESTUDANTES, 291 – MOINHO VELHO 06707-050 COTIA - SP
Protocolo Ecolyzer:	019034.R
Recebimento da Amostra:	14/01/2013
Início do Ensaio:	21/02/2013
Término do Ensaio:	21/02/2013
Emissão do Relatório:	22/02/2013
Amostra:	AGIFÁCIL LAVA LOUÇAS CLEAR
Versão:	Neutro
Composição Química Declarada:	(%) dodecil benzeno sulfônico: 2,35; polihidroxietileno: 2,0; lauril eter sulfato sódio: 4,5; soda líquida (50%): 0,75; mit / cmit: 0,1; glicerina: 0,01; edta: 0,05; cloreto de sódio: 1,7; corante violeta: 0,008; água: 88,532.
Quantidade (mL ou g):	1780,00
Lote / Val / Fab Declarada:	37 06/12/2015 06/12/2012

RESULTADO

O valor médio do Teor de Tensoativos Aniônicos encontrado para a amostra nas condições do ensaio foi de 7,27 ± 0,06%.

Metodologia:

INCQS, 2011. Determinação do teor de tensoativos aniônicos e catiônicos. **Manual da Qualidade 65.3110.014**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde. Revisão 10.

Relatório de Validação n° 02.01 – Determinação de Tensoativo Aniônico.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.
- A incerteza expandida relatada de 0,045% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para nível de confiança de aproximadamente 95%.

Henrique Pagani dos Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região

Hagnes Aparecida de Almeida
Gerente Técnico
CRQ: 04161893 – IV Região

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 558 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DO PH PURO

pH PURO – 019034.R

Cliente:	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Endereço:	EST. DOS ESTUDANTES, 291 – MOINHO VELHO 06707-050 COTIA - SP
Protocolo Ecolyzer:	019034.R
Recebimento da Amostra:	14/01/2013
Início do Ensaio:	27/01/2013
Término do Ensaio:	27/01/2013
Emissão do Relatório:	22/02/2013
Amostra:	AGIFÁCIL LAVA LOUÇAS CLEAR
Versão:	Neutro
Composição Química Declarada:	(%) dodecil benzeno sulfônico: 2,35; polihidroxietileno: 2,0; lauril eter sulfato sódio: 4,5; soda líquida (50%): 0,75; mit / cmit: 0,1; glicerina: 0,01; edta: 0,05; cloreto de sódio: 1,7; corante violeta: 0,008; água: 88,532.
Quantidade (mL ou g):	1780,00
Lote / Val / Fab Declarada:	37 06/12/2015 06/12/2012

RESULTADO

O valor médio de pH nas leituras da amostra nas condições do ensaio foi de 7,38 ± 0,01.

Metodologia:

UNITED States Pharmacopeia. 35. ed. Rockville: United States Pharmacopeia National Formulary 2012.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.
- A incerteza expandida relatada de 0,102% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para nível de confiança de aproximadamente 95%.

Henrique Pagani dos Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região

Hagnes Aparecida de Almeida
Gerente Técnico
CRQ: 04161893 – IV Região

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puggian, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164-001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

Lote 1 Item 11

AMESP FLS.: 559 Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE LIVRE
ALL1 – 024388.R

Cliente:	AUDAX QUIM IND COM PROD HIG E LIMP LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT- 03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	024388.R
Inicio do Processo:	27/02/2014
Recebimento da Amostra:	27/02/2014
Inicio do Ensaio:	13/03/2014
Término do Ensaio:	13/03/2014
Emissão do Relatório:	05/06/2014
Amostra:	AUDAX FACILITA SABÃO EM PÓ
Composição Química Declarada:	CONFIDENCIAL
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	400,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	294.0.11 10/2016 10/2013
Quantidade de amostra utilizada: (mL ou g)	30
Pureza do ativo:	Não se aplica

METODOLOGIA

A amostra foi pesada em triplicata, diluída em etanol previamente neutralizado e titulada até o ponto de viragem.

TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Método Titulometria.
Relatório de Validação n° 05.00 – Determinação da alcalinidade como Óxido de Sódio
Relatório de Validação n° 06.00 – Determinação da alcalinidade como Hidróxido de Sódio.

RESULTADOS

O valor médio da alcalinidade livre encontrado para a amostra nas condições do ensaio foi de 0,011 ± 0,001%.

grupo ecolyzer

AMESP
FLS.: 560
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE LIVRE
ALL1 – 024388.R

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Não aplicável para esta amostra

CONCLUSÃO DETALHADA

Não aplicável para esta amostra

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Titulante: Ácido Cloridrico 1N

Indicador: Fenolftaleína 1%

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- A incerteza expandida relatada de 0,026% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para nível de confiança de aproximadamente 95%.

Henrique Pagani dos Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região

Glaucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV – SP 20396

==========

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 561 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
CONTAGEM TOTAL DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS
CM – 024388.R

Cliente:	AUDAX QUIM IND COM PROD HIG E LIMP LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT- 03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	024388.R
Início do Processo:	27/02/2014
Recebimento da Amostra:	27/02/2014
Início do Ensaio:	05/03/2014
Término do Ensaio:	10/03/2014
Emissão do Relatório:	05/06/2014
Amostra:	AUDAX FACILITA SABÃO EM PÓ
Composição Química Declarada:	CONFIDENCIAL
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	400,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	294.0.11 10/2016 10/2013
Quantidade de amostra utilizada (g ou mL):	10,08
Pureza do ativo:	Não se aplica

METODOLOGIA

A análise de Contagem Total de Microrganismos é baseada na diluição da amostra, em meio de cultura líquido contendo inativante adequado, e posterior plaqueamento, onde são adicionados meios em Agar específico para cada tipo de microrganismo e incubados pelo período de 48 horas, para a contagem de bactérias e de 5 dias, para a contagem de fungos.

TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Técnica Analítica - Contagem de Bactérias e de Bolores e Leveduras em Produtos Acabados e Matérias-Primas pelo Método de Semeadura em Profundidade.

Referência - CTFA - The Cosmetic, Toiletry, and Fragance Association Guidelines. Microbiology Guidelines. Washington D.C.: CTFA, 2007.

RESULTADO

Análise	Resultado
Contagem de Bactérias e Fungos	< 10^1 UFC/g

grupo ecolyzer

AMESP
FLS.: 562
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
CONTAGEM TOTAL DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS
CM – 024388.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 639

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Análise	Especificação
Contagem de Bactérias e Fungos	No máximo 5,0 x 10^3 UFC/g ou mL

Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA, pois apresentou carga microbiana inferior a do limite dado pela especificação.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura de incubação: 30°C a 35°C (bactérias) e 20°C a 25°C (fungos).

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.

Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D

Glaucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV – SP 20396

==========

AMESP
FLS.: 563
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Boletim de Análise: BA LCM-0002/17

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on 1992 (OECD, 1997).

Titulo do Ensaio
Determinação da Biodegradabilidade Imediata da Substância Teste FACILITA MULTIUSO

Relatório Final
30/Ago/2017

Solicitado por
AUDAX QUÍMICA IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Rua José Ferragut, 03 – Capela
Vinhedo/SP - CEP 13280-000 Fone: (19) 3515-5072

Executado por
BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Rod. SP 127, km 24
Telefone: +55 (19) 3429-7700 – Fax: +55 (19) 3429-7713
Caixa Postal 573 – CEP: 13412-000
Piracicaba/SP – Brasil
www.merieuxnutrisciences.com.br

AMESP
FLS.: 564
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Boletim de Análise: BA LCM-0002/17

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on 1992 (OECD, 1997).

Declaração de condução do ensaio

O ensaio descrito neste relatório foi executado sob nossa supervisão, de acordo com a metodologia "Ready Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on 1992" (OECD, 1997).

Este relatório refere-se somente a amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos. Pode ser reproduzido somente por inteiro e sem nenhuma alteração.

O Plano de amostragem não foi realizado pela BIOAGRI.

Os resultados e observações apresentados neste relatório final são uma descrição precisa dos dados brutos gerados durante a condução do ensaio

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos nos arquivos da BIOAGRI Laboratórios Ltda por um período de 6 anos.

Marina Gumiere, Dra
Responsável Tecnica
Fone: (19) 3429-7700

30 / jago / 2017
dd mmm aaaa

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

Lote 1 Item 15

AMESP FLS.: 565 Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Boletim de Análise: BA LCM-0002/17

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on 1992 (OECD, 1997).

Dados da amostra:

Substância teste: FACILITA MULTIUSO
Aspecto Físico: LÍQUIDO
Lote: 17138 Quantidade recebida de amostra: 530g
Data de Fabricação: 18/05/2017 Data de Validade: 18/05/2020
Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original): em anexo II
Código Bioagri: SAN-0639/17 Proposta: 02409/17 Data de recebimento: 22/06/2017
Data do início do teste: 17/07/2017
Data do término do teste: 29/08/2017
Conclusão do Relatório: 30/08/2017
Metodologias utilizadas: 301 B - OECD (1997)

1. OBJETIVO

Avaliar a biodegradabilidade imediata de substâncias orgânicas hidrossolúveis ou pouco hidrossolúveis ou adsorventes, porém não-voláteis, sob as condições do teste, com metodologia analítica que permita a determinação da biodegradação total.

2. DEFINIÇÕES

Biodegradabilidade imediata: É a propriedade de uma substância orgânica de ser metabolizada, isto é, oxidada por uma cultura mista de microrganismos oriundos do meio ambiente.

Biodegradação para efeito deste teste: é definida como a percentagem de CO_2 liberado, pela ação microbiana em um determinado tempo (28 dias), em relação ao total de CO_2 teoricamente esperado para a oxidação completa da quantidade de substância ensaiada.

Substância teste: é qualquer espécie química, biológica ou biotecnológica, formulação ou metabólito, que está sob investigação em um ensaio.

Substância teste facilmente biodegradável: um mínimo de 60% de degradação deve ser alcançado em 10 dias, contados a partir dos 10% de biodegradação, sendo que a janela de 10 dias deve acabar em 28 dias.

3. PROCEDIMENTOS

A substância teste é avaliada de acordo com o método - "Ready Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on 1992" (OECD, 1997).

3.1. Inóculo

Emprega-se, da estação de esgoto doméstico de Piracicaba, uma mistura de microrganismos do esgoto, em alta concentração de material orgânico. Dois litros do material coletado são centrifugados, filtrados, e o sobrenadante é descartado. O precipitado é suspenso em solução nutriente para obtenção do inóculo para teste. O número de microrganismos é determinado pela diluição em placas pelo método de plaqueamento em profundidade.

3.2. Descrição do ensaio

São transferidas quantidades da substância teste correspondente a 10,0 mg de carbono/Litro,em frascos contendo 3 litros de solução nutritiva mais uma mistura de microrganismos.

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

AMESP
FLS.: 566
Assinatura

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on

Para o teste utiliza-se um sistema de aeração de fluxo contínuo, onde, colocam-se em série frascos com hidróxido de sódio para filtrar o ar de entrada no sistema. Os frascos de 3 L dos tratamentos são acoplados ao sistema de aeração e a cada frasco acopla-se, em série, frascos com 100 mL de hidróxido de bário - $Ba(OH)_2$, para captura do CO_2 liberado.
O teste é conduzido no escuro, a temperatura de 20 a 25°C, podendo durar até 28 dias.

1992 (OECD, 1997).

São utilizados os seguintes tratamentos:

A. Branco - solução mineral (em duplicata)
B. Solução padrão para biodegradabilidade – benzoato de sódio 20 mg de carbono/Litro.
C. Substância teste - na concentração de 10,0 mg de carbono/Litro (em duplicata).
D. Inibição – benzoato de sódio (20 mg carbono/Litro) e substância teste (10,0 mg carbono/Litro).

Todos os tratamentos recebem 10 mL do inóculo/ litro de meio, 24 horas antes da adição da substância teste.

A biodegradabilidade da amostra é avaliada pela evolução do CO_2, que é calculado da seguinte forma:

Determina-se a diferença de volumes de HCl gastos entre as titulações dos brancos e as dos ensaios com as substâncias:

- 1,0 mg de carbono orgânico oxidado produz 3,666 mg de CO2 (o que corresponde a 0,0833 mmoles de CO2);
- 1,0 mmole desse gás reage com 2,0 mmoles de OH- do Ba $(OH)_2$ usado para a sua absorção, 0,0833 mmoles de CO_2 consumirão 0,1666 mmoles de HCl;
- Na titulação, é utilizado HCl 0,050 N, cada 1,00ml gasto na titulação, corresponderá a 1,10 mg de CO2 absorvido.

A quantidade de CO_2 é calculada pela seguinte fórmula:

$mgCO2 = ml\ de\ HCl\ (diferença) \times 1{,}10\ mg.ml^{-1}$

Os resultados (mg de CO_2) obtidos em cada titulação são somados aos das titulações subseqüentes, de modo a fazer-se a totalização do CO_2 desprendido ao longo do tempo de incubação.

A partir da quantidade de CO_2 desprendida para cada substância ensaiada, calcular a porcentagem de degradação, pela seguinte fórmula:

$$\%CO_2\text{-}t = (Cd/Ct) \times 100$$

Onde:

$\%CO_2$-t = porcentagem de degradação da substância ensaiada, num determinado tempo de incubação (dias).

C_d = quantidade totalizada de CO_2 (mg) desprendido num determinado tempo de incubação (dias), para a substância ensaiada. C_t = quantidade de CO_2 (mg) teoricamente esperada para a oxidação completa da quantidade de substância ensaiada.

3.3. Validação do Ensaio

O teste é considerado válido, se a diferença entre os extremos nas duplicatas for menor do que 20% no momento em que a amostra demonstra um platô e/ou onde não se observa mais a evolução de CO_2, no final do teste ou após a janela de 10 dias de incubação. O padrão biodegradável apresenta biodegradação, quando atinge 60% de evolução de CO_2 em 10 dias contados a partir do momento em que se observa 10% de

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda
Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

AMESP
FLS.: 567
Assinatura

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on

evolução de CO_2, e não deve exceder o período máximo de 14 dias. A inibição deve apresentar biodegradação, atingindo os 25% de liberação de CO_2 em 14 dias, demonstrando que a substância teste não é inibitória aos microrganismos.

4. RESULTADOS

O ensaio foi conduzido tendo como condições:

- Teor de Carbono encontrado na amostra: 0,34 %.

- Numero de células viáveis obtidas no inoculo: 6,8 x 10^6 UFC/mL.

- Quantidade de amostra utilizada para o ensaio: 8,82 g /3 L

1992 (OECD, 1997).

O ensaio foi considerado validado porque a diferença entre os extremos nas duplicatas foi menor do que 20%, o padrão biodegradável apresentou biodegradação de 60% de evolução de CO_2 em 10 dias contados a partir do momento em que se observou 10% de evolução de CO_2, e não excedeu o período máximo de 14 dias e, não houve inibição dos microrganismos empregados uma vez que o tratamento inibição atingiu 25% de liberação de CO_2 em 14 dias.

Os valores obtidos no ensaio encontram-se no Anexo I, onde estão:

1. Os valores diários da liberação do CO_2 dos tratamentos benzoato de sódio, da substância teste e solução de inibição estão apresentados na Tabela 1.
2. Os valores cumulativos da liberação do CO_2 ,apresentados na Tabela 2.
3. Valores das percentagens de CO_2 liberadas de todos os tratamentos, apresentados na Tabela 3.
4. Figura 1 demonstra a liberação de CO_2, em percentagem, das soluções de benzoato de sódio, da solução da substância teste e da solução de inibição em função do período de incubação.

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia empregada e nas condições do ensaio a substância teste apresentou biodegradação de 100 %, medido em CO_2 liberado durante o período de 28 dias e foi considerada como facilmente biodegradável.

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

AMESP
FLS.: 568
Assinatura

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on

1992 (OECD, 1997).

Anexo I

Tabela 1. Quantidade diária de CO_2 liberado (mg) do benzoato de sódio, substância teste e da solução de inibição, durante o período de incubação de 28 dias.

Dias de incubação	Tratamentos				
	Benzoato de Sódio		FACILITA MULTIUSO		Inibição
	CO_2 -1	CO_2 -2	CO_2 – 1	CO_2 – 2	CO_2 - 1
1º	17,55	19,64	4,46	0,00	18,87
3º	24,20	25,30	4,51	2,31	32,01
6º	22,72	25,36	4,46	3,91	28,22
8º	22,55	19,25	12,65	9,68	25,41
10º	21,67	20,79	13,75	12,21	27,94
13º	25,74	21,23	18,59	19,14	30,69
18º	25,47	21,73	22,39	23,93	32,29
23º	19,14	24,97	30,80	33,22	36,63
28º	28,22	31,08	43,73	44,17	42,85

Legenda: CO_2 – 1 e CO_2 – 2 (número de repetições).

Tabela 2. Total de CO_2 liberado (mg) do benzoato de sódio, substância teste e da solução de inibição, durante o período de incubação de 28 dias.

Dias de incubação	Tratamentos				
	Benzoato de Sódio		FACILITA MULTIUSO		Inibição
	CO_2 – 1	CO_2 – 2	CO_2 – 1	CO_2 – 2	CO_2 - 1
1º	17,55	19,64	4,46	0,00	18,87
3º	41,75	44,94	8,97	2,31	50,88
6º	64,46	70,29	13,42	6,22	79,09
8º	87,01	89,54	26,07	15,90	104,50
10º	108,68	110,33	39,82	28,11	132,44
13º	134,42	131,56	58,41	47,25	163,13
18º	159,89	153,29	80,80	71,17	195,42

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

AMESP
FLS.: 569
Assinatura

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on

23º	179,03	178,26	111,60	104,39	232,05
28º	207,24	209,33	155,32	148,56	274,89

Legenda: CO_2 – 1 e CO_2 – 2 (número de repetições).

1992 (OECD, 1997).

Tabela 3. Percentagem de CO_2 liberado do benzoato de sódio, substância teste e da solução de inibição, durante o período de incubação de 28 dias.

Dias de incubação	Tratamentos				
	Benzoato de Sódio		FACILITA MULTIUSO		Inibição
	CO_2 – 1	CO_2 – 2	CO_2 – 1	CO_2 – 2	CO_2 - 1
1º	7,98	8,93	4,05	0,00	5,72
3º	18,98	20,43	8,15	2,10	15,42
6º	29,31	31,96	12,20	5,65	23,97
8º	39,56	40,71	23,70	14,45	31,67
10º	49,41	50,16	36,21	25,55	40,14
13º	61,11	59,81	53,11	42,96	49,44
18º	72,69	69,69	73,46	64,71	59,23
23º	81,39	81,04	101,47	94,92	70,33
28º	94,22	95,17	100,00	94,92	83,32
Total Médio	94,69		100,00		83,32

Legenda: CO_2 – 1 e CO_2 – 2 (número de repetições).

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

AMESP
FLS.: 570
Assinatura

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on

1992 (OECD, 1997).

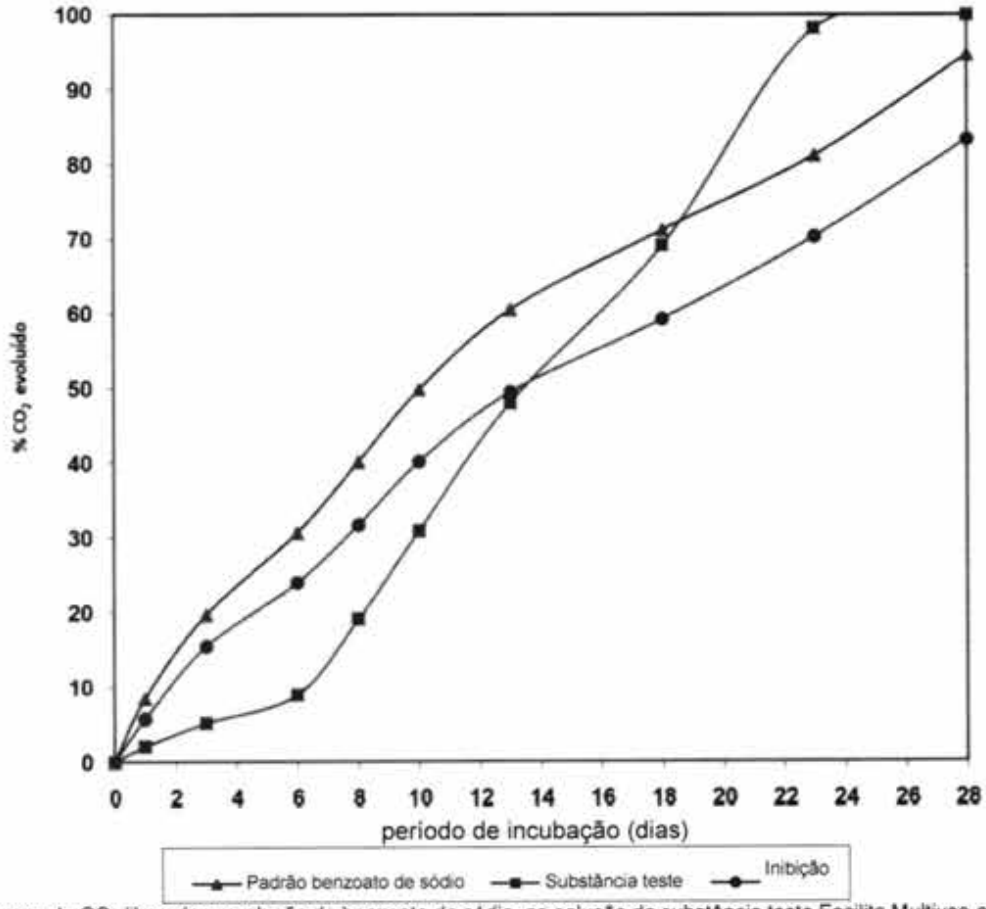

Figura 1. Percentagem de CO_2 liberado na solução de benzoato de sódio, na solução da substância teste Facilita Multiuso e na solução de inibição em função do período de incubação em dias (médias obtidas da Tabela 3).

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.
Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

AMESP
FLS.: 571
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Boletim de Análise: BA LCM-0002/17

Avaliação da Biodegradabilidade Imediata.

Biodegradability: 301 B CO_2 Evolution Test adopted on

1992 (OECD, 1997).

Anexo II - Composição Química:

Componentes Components	**Concentrações (%)** Concentration (%)
CONFIDENCIAL	

Executado por BIOAGRI Laboratórios Ltda.

Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br

Lote 2 item 1

AMESP
FLS.: 572
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	50.770.643/0001-92	**Autorização**	2035827
Produto	ALL CLEAN ANTISSÉPTICO GEL HIGIENIZADOR DE MÃOS		
Categoria	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Processo	25351.571240/2016-06		
Publicação do Registro	21/08/2017		
Vencimento do Registro	21/08/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 2	REFIL - Primária **CARTUCHO DE PAPELAO - Secundária**	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q 3	BOMBONA PLASTICA - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 0468837/18-6	05/11/2018	6826322018	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento

Voltar

Lote 2 item 224

AMESP FLS.: 573 Assinatura

Detalhes do Produto	
Número do Registro	

Empresa Detentora		
Número do CNPJ da Empresa	**Razão Social**	**Autorização**
44.737.609/0001-13	AUDAXCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	4.02.354-0
UF	**Município**	**Código do Município**
SP	TUIUTI	355495

Caracterização	
Número do Processo	25351.002148/2022-43
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	ALL CLEAN SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO FRESCOR DA MANHÃ
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação		
Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	**Fabricante**	**Nº da Autorização**
50.770.643/0001-92	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2.03.582-7
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**
SP	VINHEDO	355670

AMESP
FLS: 574
Assinatura

Apresentação	
Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	3 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DA LUZ
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
BOMBONA PLÁSTICA	CAIXA DE PAPELÃO

Apresentação	
Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	3 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
BOLSA PLÁSTICA	CARTUCHO DE PAPELÃO

Apresentação	
Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	3 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	CAIXA DE PAPELÃO

Apresentação	
Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	3 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	CARTUCHO DE PAPELÃO

AMESP
FLS.: 575
Assinatura

Voltar

Lote 2 item 3

AMESP FLS.: 576 Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Cosmoderma industria e com. ltda- me		
Número do CNPJ da Empresa	09.601.610/0001-15	**Autorização**	2051161
Produto	PROSUN FPS 60 PROTETOR SOLAR		
Categoria	PROTETOR SOLAR		
Processo	25351.665762/2012-08		
Publicação do Registro	01/04/2013		
Vencimento do Registro	15/07/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Caduco	Não se aplica para essa categoria
2	BISNAGA DE PLASTICO - Primária	Caduco	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
0276238/13-2	15/07/2013	2680922013	258 - REG. COSMÉTICOS - Recurso Administrativo de Registro	Publicado deferimento
0910260/15-4	01/08/2016	8741812015	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
0913507/15-3	01/08/2016	8743062015	239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado	Publicado deferimento
2069810/16-1	01/08/2016	8742802015	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
2243779/17-7	29/01/2018	23785742017	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
2243801/17-7	29/01/2018	23767042017	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento

1993741/20-8		4930452020	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Certificado emitido

AMESP
FLS.: 577
Assinatura

Voltar

Lote 2 item 5 e 6

AMESP
FLS.: 578
Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	46.303.855/0001-92	**Autorização**	2008778
Produto	CONDICIONADOR LORYS KIDS BLUE SHAKE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS		
Categoria	CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE - GRAU 2		
Processo	25351.005567/2003-74		
Publicação do Registro	11/04/2003		
Vencimento do Registro	11/04/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
240931/04-3		1525732004	264 - REG. COSMÉTICOS - Certidão de Registro para Exportação	Distribuído para a área responsável
375252/04-6		3309052004	264 - REG. COSMÉTICOS - Certidão de Registro para Exportação	Distribuído para a área responsável
746371/07-5	12/05/2008	5910262007	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
810259/07-7	12/05/2008	5909602007	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
822108/07-1	12/05/2008	5910092007	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
803979/08-8	09/09/2008	8933202008	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Publicado deferimento

0700801/12-5		6428282012	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática
0218495/13-8	01/04/2013		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
0232784/13-8		1458052013	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Não anuído
0829414/13-3		8104682013	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
1977415/16-0		19158952016	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Distribuído para a área responsável
2444851/16-7	17/05/2017	26868862016	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
1538738/17-1		12157422017	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática
0348700/18-8	07/05/2018		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
0457059/18-6		5793082018	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Certificado emitido
4351535/22-9		5911362022	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Em exigência

Voltar

AMESP
FLS.: 579
Assinatura

Lote 2 item 6

AMESP FLS.: 580 Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	46.303.855/0001-92	**Autorização**	2008778
Produto	SHAMPOO LORYS KIDS BLUE SHAKE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS		
Categoria	XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2		
Processo	25351.005565/2003-85		
Publicação do Registro	11/04/2003		
Vencimento do Registro	11/04/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 117472/03-0			267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Distribuído para a área responsável
Q 236052/04-7		1525212004	264 - REG. COSMÉTICOS - Certidão de Registro para Exportação	Distribuído para a área responsável
Q 053987/05-2	24/10/2005	4312282005	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 751184/07-1	18/02/2008	5910332007	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
Q 810224/07-4	27/02/2008	5909142007	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 822125/07-1	27/02/2008	5910042007	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento

074440/08-9			2592 - Entrega de Documentação Faltosa	Em Análise
074510/08-3			2592 - Entrega de Documentação Faltosa	Em Análise
803758/08-2	09/09/2008	8933132008	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Publicado deferimento
476329/09-7		17266392009	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
0700826/12-1		6443352012	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática
0218522/13-9	01/04/2013		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
0232050/13-9		1718132013	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
1977349/16-8		19126562016	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Distribuído para a área responsável
2444960/16-7	17/05/2017	26456372016	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
2445635/16-1		27028512016	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Distribuído para a área responsável
1538702/17-0		12154332017	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática
0348628/18-1	07/05/2018		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
0457077/18-4		5785972018	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Certificado emitido
4351419/22-9		5910932022	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Em exigência

Voltar

AMESP FLS.: 581 Assinatura

AMESP
FLS.: 582
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	46.303.855/0001-92	**Autorização**	2008778
Produto	CONDICIONADOR LORYS BABY CALÊNDULA		
Categoria	CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE - GRAU 2		
Processo	25351.042448/2003-01		
Publicação do Registro	02/09/2003		
Vencimento do Registro	02/09/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 029258/04-3			264 - REG. COSMÉTICOS - Certidão de Registro para Exportação	Distribuído para a área responsável
Q 374997/04-5		3310342004	264 - REG. COSMÉTICOS - Certidão de Registro para Exportação	Distribuído para a área responsável
Q 161564/08-5	23/06/2008	1251372008	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
Q 486808/08-1	02/07/2008	4513122008	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 486942/08-7	02/07/2008	4512762008	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 954362/08-7	10/11/2008	10354282008	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Publicado deferimento
Q 0127952/13-1		641932013	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática

0674867/13-8	02/09/2013		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
2448637/16-2	17/05/2017	27013252016	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
0085312/17-7		447842017	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Distribuído para a área responsável
2314670/17-2	20/08/2018	24147362017	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
4476722/22-9		6933002022	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Em exigência

Voltar

AMESP
Fls.: 583
Assinatura

AMESP
FLS.: 584
Assinatura

Detalhes do Produto

Número do Registro	208770331

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	**Razão Social**	**Autorização**
46.303.855/0001-92	INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA	2.00.877-8
UF	**Município**	**Código do Município**
SP	JUNDIAÍ	352590

Caracterização

Número do Processo	25351.225795/2014-32
Grupo do Produto	XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
Nome do Produto	SHAMPOO LORYS BABY MELISSA
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	**Fabricante**	**Nº da Autorização**
46.303.855/0001-92	INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA	2.00.877-8
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**
SP	JUNDIAÍ	352590

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	36 MESES

Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

AMESP
FLS.: 585
Assinatura

Lote 2, item 7

AMESP
FLS.: 586
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda.		
Número do CNPJ da Empresa	22.966.065/0001-29	**Autorização**	2091209
Produto	SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE		
Categoria	SABONETE INFANTIL - GRAU 2		
Processo	25351.566693/2017-04		
Publicação do Registro	14/02/2018		
Vencimento do Registro	14/02/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
2	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
0553601/18-4	20/08/2018	7165622018	290 - REG. COSMÉTICOS - Mudança de Nome de Produto Registrado	Publicado deferimento
0106940/19-3		1104732019	2106 - REG. COSMÉTICOS - Recadastramento de Produtos Infantis no SGAS (RDC 237/2018)	Anuído

Voltar

Lilt 2 vtm 8

AMESP FLS.: 587 Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CLIN OFF DO BRASIL S/A		
Número do CNPJ da Empresa	01.313.795/0001-50	**Autorização**	2026107
Produto	CLIN OFF LENÇOS UMEDECIDOS		
Categoria	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL		
Processo	25351.693683/2011-67		
Publicação do Registro	16/01/2012		
Vencimento do Registro	16/01/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	POTE DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
2	FILME DE POLIETILENO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
3	BALDE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
0214755/12-6		1789872012	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
0882131/12-3		8305852012	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
0495340/13-1		4633352013	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
0762131/15-1	06/06/2016	6585282015	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
1920447/16-7		19022542016	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática
0255261/17-2	20/02/2017		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática

Lote 2 item 9a012

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

AMESP FLS.: 588 Assinatura

Detalhes do Produto	
Número do Registro	

Empresa Detentora		
Número do CNPJ da Empresa	**Razão Social**	**Autorização**
03.713.939/0001-91	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2.04.103-9
UF	**Município**	**Código do Município**
SP	POÁ	353980

Caracterização	
Número do Processo	
Grupo do Produto	
Nome do Produto	
Forma Física do Produto	
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação		
Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	**Fabricante**	**Nº da Autorização**
03.713.939/0001-91	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2.04.103-9
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**
SP	POÁ	353980

Lote 2 itens 13 e 14

AMESP
FLS: 589
Assinatura

Detalhes do Produto	
Número do Registro	

Empresa Detentora		
Número do CNPJ da Empresa	**Razão Social**	**Autorização**
50.770.643/0001-92	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2.03.582-7
UF	**Município**	**Código do Município**
SP	VINHEDO	355670

Caracterização	
Número do Processo	25351.057086/2020-45
Grupo do Produto	SABONETE ANTISSÉPTICO E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2
Nome do Produto	ALL CLEAN ANTISSÉPTICO
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação		
Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	**Fabricante**	**Nº da Autorização**
50.770.643/0001-92	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2.03.582-7
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**
SP	VINHEDO	355670

AMESP FLS.: 590 Assinatura

Apresentação	
Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	3 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÊM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação	
Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	3 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
BOMBONA PLÁSTICA	CAIXA DE PAPELÃO

Apresentação	
Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	3 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
SACO PLÁSTICO	CAIXA DE PAPELÃO

Voltar

Lote 2 item 15 ao 18

AMESP FLS.: 591 Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto	
Número do Registro	

Empresa Detentora		
Número do CNPJ da Empresa	**Razão Social**	**Autorização**
03.713.939/0001-91	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2.04.103-9
UF	**Município**	**Código do Município**
SP	POÁ	353980

Caracterização	
Número do Processo	
Grupo do Produto	
Nome do Produto	
Forma Física do Produto	
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação		
Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	**Fabricante**	**Nº da Autorização**
03.713.939/0001-91	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2.04.103-9
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**
SP	POÁ	353980

Lido 2 ltm 19

AMESP FLS.: 592 Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	03.102.205/0001-76	**Autorização**	2040232
Produto	REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD ULTRA		
Categoria	REPELENTE DE INSETOS - GRAU 2		
Processo	25351.559250/2020-54		
Publicação do Registro	30/08/2021		
Vencimento do Registro	11/04/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA SPRAY - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 2290824/20-8		5565542020	2591 - REG. COSMÉTICOS - Aditamento	Aditado ao processo

Voltar

Lote 2 item 20

AMESP FLS.: 593 Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	15.058.160/0001-69	**Autorização**	
Produto	SPRAY REPELENTE DE INSETOS EXPERT TOTAL		
Categoria	REPELENTE DE INSETOS - GRAU 2		
Processo	25351.799589/2016-14		
Publicação do Registro	14/03/2016		
Vencimento do Registro	14/03/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 2183827/16-5	27/03/2017	23606662016	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 0336594/19-8	03/06/2019	3618582019	242 - REG. COSMÉTICOS - Alteração do Prazo de Validade de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 0565634/19-6		6224782019	2591 - REG. COSMÉTICOS - Aditamento	Petição encerrada
Q 2518906/19-9	02/04/2020	10931822019	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento

Voltar

Lote 2 item 1

AMESP FLS.: 594 Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0033.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Empresa: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Capela – Vinhedo/SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70º
Lote: 21032016
Data de Fabricação: 03/2016
Composição declarada (patrocinador):

Quantidade recebida da amostra: 7950 g
Data de Validade: 2 anos

Componentes Components	Concentrações (%) Concentration (%)
ALCOHOL	79,5
Água	19,909
Carboxyvinyl Polymer	0,4
Aloe Barbadensis	0,1
Triethanolamine	0,09
Benzoato de denatonio	0,001

Código Bioagri: COS-0113/16 Proposta: 00674/16 Data de recebimento: 20/04/2016
Data do início do teste: 05/05/2016
Data do término do teste: 16/05/2016
Conclusão do relatório: 23/05/2016
Metodologia utilizada: EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso e/ou diluído com água é adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para produtos "handrub". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização
Neutralizante: Mistura de Tween, Saponina, L-hisitina, Tiossulfato de Sódio e Lecitina.
Concentração testada: pronto uso
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: condição de limpeza (1,5 g/l albumina bovina).
Diluente: água.
Microrganismo: *Pseudomonas aeruginosa* ATCC 15442

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, produtos "handrub" devem reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥5 logs ou ≥99,999%), a 20°C, na condição de limpeza, no tempo de contato de 1 minuto para produtos utilizados fora do centro cirúrgico, e 5 minutos para produtos utilizados dentro do centro cirúrgico.

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 595
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0033.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Resultados

Redução média logarítmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log_{10}
Pseudomonas aeruginosa ATCC 15442	>5,33

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 596
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0031.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Patrocinador/ Fabricante: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua: José Ferragut – 3 – Capela – Vinhedo/ SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70º
Lote: 21032016
Data de Fabricação: 03/2016
Composição declarada (patrocinador):

Quantidade recebida da amostra: 7950 g
Data de Validade: 2 anos

Componentes Components	Concentrações (%) Concentration (%)
ALCOHOL	79,5
Água	19,909
Carboxyvinyl Polymer	0,4
Aloe Barbadensis	0,1
Triethanolamine	0,09
Benzoato de denatonio	0,001

Código Bioagri: COS-0113/16 Proposta: 00674/16 Data de recebimento: 20/04/2016
Data do início do teste: 06/05/2016
Data do término do teste: 16/05/2016
Conclusão do relatório: 20/05/2016
Metodologia utilizada: Com base EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso e/ou diluído com água é adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para produtos "handrub". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização
Neutralizante: Mistura de Tween, Saponina, L-histidina, Tiossulfato de Sódio e Lecitina.
Concentração testada: pronto uso
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: condição de limpeza (1,5 g/l albumina bovina).
Diluente: água.
Microrganismo: *Salmonella choleraesuis* ATCC 10708

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, produtos "handrub" devem reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥5 logs ou ≥99,999%), a 20°C, na condição de limpeza, no tempo de contato de 1 minuto para produtos utilizados fora do centro cirúrgico, e 5 minutos para produtos utilizados dentro do centro cirúrgico.

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 597
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0031.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Resultados

Redução média logarítmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log_{10}
Salmonella choleraesuis ATCC 10708	> 5,56

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 598
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0030.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Patrocinador/ Fabricante: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua José Ferragut, nº 03 – Capela – Vinhedo/SP – CEP: 13280-000

Dados da amostra:

Substância teste: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70°
Lote: 21032016
Data de Fabricação: 03/2016
Quantidade recebida da amostra: 7950 g
Data de Validade: 2 anos
Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviado pelo cliente):

Componentes Components	**Concentrações (%)** Concentration (%)
ALCOHOL	79,5
Água	19,909
Carboxyvinyl Polymer	0,4
Aloe Barbadensis	0,1
Triethanolamine	0,09
Benzoato de denatonio	0,001

Código Bioagri: COS-0113/16 Proposta: 00674/16 Data de recebimento: 20/04/2016
Data do início do teste: 06/05/2016
Data do término do teste: 16/05/2016
Conclusão do relatório: 19/05/2016
Metodologia utilizada: Com base EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso e/ou diluído com água é adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para produtos "handrub". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização
Neutralizante: Mistura de Tween, Saponina, L-histidina, Tiossulfato de sódio e Lecitina
Concentração testada: pronto uso
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: condição de limpeza (1,5 g/l albumina bovina).
Diluente: água.
Microrganismo: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, produtos "handrub" devem reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥5 logs ou ≥99,999%), a 20°C, na condição de limpeza, no tempo de contato de 1 minuto para produtos utilizados fora do centro cirúrgico, e 5 minutos para produtos utilizados dentro do centro cirúrgico.

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 599
Assinatura

MERIEUX NutriSciences

Relatório de Ensaio: RE0193.0030.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)

Resultados

Redução média logaritmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log_{10}
Staphylococcus aureus ATCC 6538	>5,42

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica

Executado por Bioagri Laboratórios Ltda.
Via Vicente Verdi, nº 835 – Código CHQ 464 com a Rodovia SP 308 – Bela Vista – Distrito Industrial II / Charqueada /SP - CEP: 13515-000

AMESP
FLS.: 600
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ESTUDOS CLÍNICOS

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

PRODUTO: ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DE PESQUISA
Laboratórios Ecolyzer LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263.
São Paulo - SP – Brasil
Telefone: (11) 5058-0518
Home Page: www.ecolyzer.com.br

PATROCINADOR

Audax Química Ind. e Com. De Produtos para Higiene e Limpeza LTDA
Rua José Ferragut 3 – Capela
Vinhedo – SP – CEP: 13.285-742
Telefone: (19) 3515-5000

OUTUBRO/2019

SIMPLES CONFERÊNCIA

AMESP
FLS.: 601
12065 – 1 2019.0 - 41086
Assinatura

SUMÁRIO

APROVAÇÕES 4
RESUMO 5
1. INTRODUÇÃO 6
2. OBJETIVO 6
3. DATAS 6
4. MATERIAL E MÉTODOS 7
4.1. Informações do Produto 7
4.2. Instituição Proponente do Estudo – Fase Laboratorial 7
4.3. População estudada 7
4.3.1. Recrutamento 7
4.3.2. Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa 7
4.3.3. Amostra Populacional 8
4.4. Material 9
4.5. Preparo e aplicação do produto investigacional e controles 9
4.6. Metodologia do estudo 9
4.6.1 Irritabilidade Dérmica Primária (IDP) 10
4.6.2 Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA) 10
4.6.3 Sensibilização Dérmica (SD) 11
4.6.4. Critérios de avaliação clinica 12
5. RESULTADOS E CONCLUSÃO 12
6. REGISTROS 14
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 14
8. ANEXOS 15
ANEXO 1 – LISTA MASTER 15
ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO 16
ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS DE FITZPATRICK 16

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

SIGLAS E DEFINIÇÕES

HRIPT	Human Repeat Insult Patch Test (Teste de Contato Repetitivo em Humanos)
Patch ou Apósito semi oclusivo	Conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® com os discos de papel filtro de 1cm de diâmetro identificados
Produto Investigacional	Amostra em estudo
IDP	Irritabilidade Dérmica Primária
IDA	Irritabilidade Dérmica Acumulada
SD	Sensibilização Dérmica
ICDRG	Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato

SIMPLES CONFWRÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

APROVAÇÕES

INVESTIGADOR PRINCIPAL

Moises da Silva Barbosa

Farmacêutica e Bioquímico

CRF-SP 83758

CO - INVESTIGADOR

Dra Roberta Pontes Farath

Médico Dermatologista

CRM: 112.458

GARANTIA DA QUALIDADE

Claudia C. Ramos

Química

CRQ: 04161558 – IV Região

SIMPLES CONFWRÊNCIA

EQUIPE ENVOLVIDA	
Nome	**Responsabilidade**
Lauro Uezu	Recebimento de amostra
Jaqueline de Lima	Recrutamento
Jaqueline de Lima	Técnico
Beatriz Gomes	Analista

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

RESUMO

A avaliação de compatibilidade por HRIPT possui a finalidade de comprovar a ausência do potencial de irritabilidade dérmica e sensibilização do produto investigacional.

O estudo foi realizado em condições maximizadas, em que apósitos semi oclusivos contendo o produto investigacional e controles foram aplicados no dorso dos participantes. A aplicação dos apósitos do estudo ocorreu durante seis semanas, sendo três semanas de aplicação de forma alternada, duas semanas de descanso e nova aplicação do apósito contendo o produto em área virgem na sexta semana (desafio). As leituras do local das aplicações foram realizadas a cada troca de apósito conforme escala de leitura preconizada pelo International Contact Dermatitis Research Group (ICDRG). Avaliações dermatológicas foram realizadas no início e final do estudo, estando o médico disponível para avaliação e atendimento dos participantes caso houvesse indício de positividade ou reação adversa.

No estudo realizado com o produto - **ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM**, os dados obtidos e apresentados abaixo foram capazes de demonstrar que o produto não induziu nenhum processo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada ou sensibilização. Sendo o produto seguro para uso tópico em conformidade com o Guia para avaliação de segurança da ANVISA, 2012 e, portanto, considerado, "Dermatologicamente Testado".

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

1. INTRODUÇÃO

Frente a diversidade de produtos cosméticos, descartáveis voltados para a higiene pessoal, medicamentos e produtos para a saúde em geral, torna-se cada vez mais importante o controle da qualidade, estudos de segurança e eficácia de produtos existentes no mercado. As grandes indústrias têm se preocupado cada vez mais com este aspecto por considerar além do bem-estar dos seus consumidores, que os estudos clínicos de forma geral são um diferencial que agrega valor ao seu produto, diminuindo assim a possibilidade de queixas futuras dos seus consumidores.

A avaliação de segurança deve preceder a colocação no mercado de qualquer uma das categorias de produtos citados acima, mas em específico é recomendada para produtos cosméticos no Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (BRASIL, 2012).

Considerando que as categorias de produtos citados acima não são inócuas em contato com a pele, o estudo de compatibilidade se torna necessário tendo como objetivo comprovar a segurança do produto sob condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade aplicada controlada (BRASIL, 2012).

2. OBJETIVO

Comprovar a ausência de potencial de irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização do produto - **ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM**.

3. DATAS

Início do Estudo	
23/09/2019	
FASE ANALÍTICA	
Início da Pesquisa	**Término da Pesquisa**
23/09/2019	31/10/2019
Assinatura do Relatório Final	
04/11/2019	

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 606 Assinatura

4. MATERIAL E MÉTODOS

4.1. Informações do Produto

Código Ecolyzer	12065 – 1 2019.0 - 41086
Nome comercial	ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM
Descrição	Gel Incolor
Lote	19239
Fabricação	27/08/2019
Validade	27/08/2021
Condição de Armazenamento	Temperatura Ambiente
Destinação	Descarte

As informações complementares do produto avaliado estão descritas no ANEXO 2.

4.2. Instituição Proponente do estudo – Fase Laboratorial

O estudo foi realizado no Laboratório Ecolyzer, localizado à rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Vila Moraes - São Paulo - SP – CEP 04170-080, no Laboratório de Pesquisa Clínica (COS).

4.3. População estudada

4.3.1. Recrutamento

Para a realização do recrutamento, o laboratório utilizou o banco de dados interno de cadastro de participantes, o banco em questão, contém informações de características pessoais como: dados antropométricos, aparência capilar, corporal, facial, além de hábitos cosméticos entre outros.

O banco de dados foi utilizado para levantamento dos perfis que atenderam aos critérios de inclusão e exclusão do estudo e através das informações de contato os participantes foram convidados para a pesquisa.

4.3.2. Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa

Critérios de Inclusão:

- Participantes do sexo feminino e masculino;
- Faixa etária entre 18 e 70 anos;
- Fototipos: I, II, III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick – ANEXO 3);
- Pele íntegra na região do teste;
- Concordância em seguir os procedimentos do ensaio e comparecer ao laboratório nos dias e horários determinados para as avaliações médicas e para a leitura dos apósitos;
- Entendimento, concordância e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Critérios de exclusão:

- Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir no resultado do estudo tais como vitiligo, psoríase, lúpus, dermatites atópicas;
- Gestação ou risco de gestação e/ou lactação; (quando mulheres);
- Alergia ou reatividade a categoria de produto testada;
- Participantes transplantados ou com imunodeficiência;
- Tratamento tópico com corticoides na área experimental até 8 dias antes do início do estudo;
- Uso de medicamentos que interfiram no estudo tais como anti-inflamatórios, anti-histamínicos, corticóides;
- Doenças que causam supressão da imunidade, tais como Diabetes, HIV, etc.;
- Exposição solar intensa ou a sessões de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação;
- Previsão de banhos de mar, piscina, sauna ou sessões de bronzeamentoartificial durante o estudo;
- Prática de esportes aquáticos durante a realização do estudo;
- Marcas cutâneas, pilosidade excessiva ou tatuagem nas costas que possam interferir na avaliação de reações cutâneas;
- Dermografismo (propriedade que tem a pele de certos indivíduos de intumescer e avermelhar-se no local em que é riscada por algo relativamente pontiagudo);
- Utilização de tratamento oral ou tópico com ácido de vitamina A e/ou dos seus derivados até 3 meses antes do início do estudo;
- Tratamento estético e/ou dermatológico no corpo no prazo de 04 meses antes da seleção;
- Vacinação programada durante o período do estudo ou até 03 semanas antes da seleção;
- Outras condições consideradas pelo pesquisador como razoáveis para desqualificação da participação do estudo.

4.3.3. Amostra Populacional

Foram selecionados participantes de ambos os sexos, de fototipos III a IV (Fitzpatrick-ANEXO 3) com idades entre 18 e 68 anos.

Os participantes selecionados foram distribuídos conforme demonstrado na tabela abaixo:

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Avaliação	Número de participantes	Sexo		Idade	
		Feminino	Masculino	Mínimo	Máximo
Irritabilidade Dérmica Primária	50	40	10	18	68
Irritabilidade Dérmica Acumulada	50	40	10	18	68
Sensibilização	50	40	10	18	68

As informações completas dos participantes, encontra-se no ANEXO 1.

4.4. Material

Foram utilizados os seguintes materiais durante a realização da fase analítica:

- ✓ Solução fisiológica;
- ✓ Óleo mineral;
- ✓ Pipeta pasteur;
- ✓ Seringas p/ insulina 100U;
- ✓ Luva;
- ✓ Frascos de coleta;
- ✓ Gaze;
- ✓ Fita Micropore*;
- ✓ Papel de filtro 100% celulose*.

*Patch ou Apósito Semi-Oclusivo: conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® contendo discos de papel filtro de 1cm de diâmetro.

4.5. Preparo e aplicação do produto investigacional e controles

Produto **volátil** serão aplicados puros, sem diluição. O "patch" foi aplicado nos participantes após 5 segundos, no máximo, da aplicação do referido produto no apósito;

4.6. Metodologia do estudo

Os participantes que aceitaram o convite de participação no estudo e que compreenderam, aceitaram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foram avaliados clinicamente pelo médico dermatologista.

Somente os participantes que atenderam os critérios de inclusão e exclusão informados no item "População Estudada" tiveram a inclusão confirmada. Em seguida foram encaminhados a sala de aplicação do *patch* e com a pele do dorso limpa por compressa de gaze contendo solução fisiológica receberam o apósito do estudo.

SIMPLES CONFWRÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

AMESP
FLS. 609
Assinatura

O estudo consiste em três etapas: Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, conforme descrito a seguir:

4.6.1 Irritabilidade Dérmica Primária (IDP)

A amostra foi aplicada sempre no mesmo local, o controle numérico desta aplicação está descrito no caderno de investigação (F-CS 01). O produto foi aplicado com auxílio de uma seringa descartável de 1 mL a uma quantidade de 0,02 mL no disco de papel filtro e o conjunto foi anexado no dorso direito ou esquerdo (costas) dos participantes de pesquisa conforme aleatorização. O apósito continha também os seguintes controles: apósito com solução fisiológica, apósito com óleo mineral, apósito sem aplicação de produto e fita adesiva (área sem apósito no Micropore®).

Decorrido dois dias (D3-48h), o apósito foi retirado e após 15 a 30 minutos de intervalo, a região foi avaliada por um técnico de pesquisa clínica treinado, este intervalo de 15 a 30 minutos foi considerado em todas as visitas em que houve avaliação do local de aplicação com retirada de apósito da área em teste.

Nova avaliação foi realizada após 96h (D5) finalizando a etapa de Irritabilidade Dérmica Primária, conforme Tabela 1. Nesta etapa não foram toleradas faltas.

Tabela1: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-

As leituras dos sítios de aplicação foram realizadas conforme escala de leitura preconizada pelo ICDRG (item Critério de Avaliação Clínica - 4.6.1) e anotadas no caderno de investigação.

4.6.2 Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA)

Na etapa denominada Irritabilidade Dérmica Acumulada foi dada a continuidade de aplicação do patch no dorso dos participantes de pesquisa, contendo o produto em estudo e os controles citados na etapa anterior. Nesta etapa a troca do patch foi realizada a cada 48h e aos finais de semana a troca ocorreu a cada 72h.

Conforme Tabela 2, os participantes de pesquisa retornaram para retirada do patch, avaliação dos sítios e reaplicação do patch por três semanas, completando assim oito aplicações.

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br

Tabela 2: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D8	D9	D10	D11	D12
Sem. 2	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D15	D16	D17	D18	D19
Sem. 3	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação -IDA-

Nesta etapa, cada visita tinha uma janela de +/- 1 dia e em caso de falta, o participante de pesquisa foi orientado a retirar a fita adesiva do dorso, descartá-la e retornar na próxima data agendada para a recolocação.

4.6.3 Sensibilização Dérmica (SD)

Após a última avaliação descrita no item anterior, os participantes de pesquisa ficaram em intervalo por duas semanas e retornaram para a fase de sensibilização (desafio), no qual o *patch* foi aplicado em áreas que não foram ocluídas anteriormente. Conforme Tabela 3 os participantes de pesquisa retornaram para as avaliações seguintes (D38/48h e D39/72h) somente para leitura do local aplicado.

Tabela 3: Cronograma do estudo de Sensibilização Dérmica

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 4	Intervalo				
Sem. 5	Intervalo				
	D36	D37	D38	D39	D40
Sem. 6	Dorso: Aplicação -SD-	Intervalo	Dorso: Avaliação -SD-	Dorso: Avaliação -SD-	--

Completada a última etapa no D39, o médico dermatologista avaliou clinicamente o participante para verificar sua integridade.

Finalizada a avaliação clínica o participante foi dispensado e sua participação no estudo encerrada.

AMESP CONFERE

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

4.6.4. Critérios de avaliação clinica

O critério de avaliação clínica foi a observação de sinais ou sintomas clínicos como inchaço (edema), vermelhidão (eritema), pápulas e vesículas de acordo com a escala de leitura preconizada pelo Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato – ICDRG apresentada abaixo:

Leitura ICDRG	Resultado	Grau
Ausente	Negativo (-)	Zero
Eritema Leve	Duvidoso (?)	01
Eritema Nitido	Positivo (+)	02
Eritema + Edema + Pápulas	Positivo (++)	03
Eritema + Edema + Pápulas + Vesiculas	Positivo (+++)	04

Fonte: Escala adaptada – RYOCROFT, R. J. G. et al. Textbook of contact dermatitis. 3rd. Ed. Berlim: Springer-Verlag, p. 1114, 2001.

5. RESULTADOS E CONCLUSÃO

Para as fases de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização todos os participantes completaram as avaliações.

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicação do produto, nas análises de irritabilidade primária e acumulada, sensibilização, durante o período de estudo conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 4: Avaliações de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização na amostra populacional

Nº participante	Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (SD)	Leitura (SD)
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SIMILES CONFIDENCIAL

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:

X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
R = Retirado da Pesquisa
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F = Faltou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesícula

SIMPLES CONFERÊNCIA

De acordo com os resultados obtidos da amostra de participantes estudada, podemos concluir que o produto **ALL CLEAN ÁLCOOL GEL 70° INPM**, cujo estudo foi patrocinado pela empresa **AUDAX QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, não induziu processo de irritação ou sensibilização e, portanto, pode ser considerado Dermatologicamente testado e aprovado, sendo considerado seguro, conforme Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

6. REGISTROS

Todos os dados brutos e registros desse estudo estão arquivados no laboratório ECOLYZER, localizado à Sebastiano Mazzoni, 263 – Vila Moraes – CEP 04170-080 – São Paulo-SP.

O presente estudo foi conduzido conforme o protocolo AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS. O presente estudo foi conduzido conforme o protocolo interno.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos.** 2 ed. Brasília, DF: Anvisa, 2012.

Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em <HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/CNS/2013/RES0466_12_12_2012.HTML>. Acessado em 06/11/2018.

Fitzpatrick TB: Soleil *et peau*. **J Med Esthet** 1975; 2: 33034.

ICH - International Conference on Harmonisation of Technical Requirements for Registration of Pharmaceuticals for Human Use. Guidance for Industry E6 Good Clinical Practice: Consolidated Guidance ICH. 1996. Disponível em: http://www.fda.gov/downloads/Drugs/Guidances/UCM464506.pdf. Acesso em: 19/02/2019.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Boas práticas clínicas: documento das américas**. Iv conferência pan-americana para harmonização da regulamentação farmacêutica.repúblicadominicana, 24mar.2005. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2492458/documento+das+am%c3%a9ricas++boas+pr%c3%a1ticas+cl%c3%adnicas/4b42857a-49f4-4a63-80a1-70ebc439e234>. Acessado em: 22/09/2016.

POP-CS 03.00 **HRIPT - Estudo de Irritabilidade Dérmica Primária Acumulada e Sensibilização.**

Rycroft, R. J. G. et al. **Textbook of contact dermatitis**. 2001, 3rd. ed Berlim, Springer-Verlag.

WORLD MEDICAL ASSOCIATION, 1997. **Declaration of Helsinki**: Recommendation guiding physicians in biomedical research involving humans subjects. *JAMA*, 277:925-926.

SIMPLES CONFERÊNCIA

8. ANEXOS

ANEXO 1 – LISTA MASTER

Ref. Vol.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Iniciais (Nome)	SBS	MLAB	EAB	TAD	MJSB	IMA	AS	ROM	EPS	HSB
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	49	63	41	19	68	67	59	39	31	34
Fototipo	IV	III	IV	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais (Nome)	ASS	ZBS	VBC	RJB	VAO	MCS	MFCS	EMQS	EQS	VLMC
Sexo	M	F	F	F	F	F	F	F	M	F
Idade (anos)	38	63	34	32	35	64	58	47	21	62
Fototipo	III	IV	III	III	III	III	III	III	IV	III
Ref. Vol.	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais (Nome)	KTAB	MFS	KSA	WVV	MAPD	MFB	PRS	LFS	EBM	DSC
Sexo	F	F	F	M	M	M	F	F	F	M
Idade (anos)	22	26	39	36	57	33	35	51	30	24
Fototipo	IV	IV	III	III	IV	III	IV	III	III	III
Ref. Vol.	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais (Nome)	FRA	JRA	IAA	BRMS	KL	DMC	PADB	MAD	KRS	RAS
Sexo	F	F	F	F	M	F	F	F	F	M
Idade (anos)	32	26	22	21	45	36	30	65	38	37
Fototipo	IV	IV	III	III	III	IV	III	IV	III	IV
Ref. Vol.	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais (Nome)	MDCA	MNS	LG	JRPL	MS	CCS	DSS	TCS	AMA	MNS
Sexo	F	F	M	F	F	F	F	F	F	M
Idade (anos)	31	23	33	38	68	35	18	38	62	26
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	III	IV	IV

F = Feminino;
M = Masculino.
Participante desistente

SIMPLES CONFERÊNCIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0618· ecolyzer@ecolyzer.com.br

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS DE FITZPATRICK

Fonte:Escala adaptada – Fitzpatrick TB: Soleil et peau. J Med Esthet 1975; 2:33034

Tipo	Cor	Sensibilidade	Reação
I	Branca clara (olhos e cabelos claros)	Extremamente sensível	Sempre queima Nunca Bronzeia
II	Branca	Muito sensível	Sempre queima Bronzeia minimamente
III	Morena clara	Sensível	Queima moderadamente Bronzeia Moderadamente
IV	Morena escura	Pouco sensível	Queima pouco Bronzeia sempre
V	Parda	Pouco sensível	Raramente queima Bronzeia sempre
VI	Negra	Insensível	Nunca queima Pigmenta sempre

SIMPLES CÓPIA

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Relatório de Ensaio
ASR0091.0016.19

AMESP FLS.: 616

Ensaio quantitativo de suspensão para a avaliação da atividade bactericida de Desinfetantes químicos e anti-sépticos utilizados em alimentos, industriais, domésticos e áreas institucionais Método de teste e requisitos (fase 2, etapa 1) do item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** frente *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii*.

Laboratório Executor:

Nome do Laboratório:	**ASR Estudos e Análises Biológicas Ltda.**
Endereço:	**Rodovia Charqueada – Rio Claro, s/nº, Sitio Isabel | CEP 13.515-000 | Charqueada – SP**

Patrocinador:

Patrocinador:	**Audax Química Ind. E Com. De Produtos para Higiene e Limpeza Ltda.**
Endereço:	**Rua José Ferragut, n° 3, Bairro Capela, CEP: 13.285-742, Vinhedo - SP**

Informações do Item de Teste

Nome Comercial:	**All Clean Álcool Gel 70° INMP**		
Lote:	**Não informado**	Data de Validade:	**Não informado**
Data de Fabricação:	**Não informado**	Proposta Comercial:	**02132/19**
Ingrediente Ativo:	**Não informado**	Concentração Declarada:	**Não informado**
Código ASR:	**CO-0179/19**	Quantidade Recebida de Item de Teste:	**3 frascos com 2100 g**
Recebida em:	**09/09/2019**		

Composição Química

Informações do Ensaio

Data de Início do Ensaio:	**02/10/2019**	Data de Término do Ensaio:	**09/10/2019**
Data de Conclusão do Relatório de Ensaio:	**15/10/2019**		

Metodologia de Referência

Chemical disinfectants and antiseptics - Quantitative suspension test for the evaluation of bactericidal Activity of Chemical disinfectants and antiseptics used in food, industrial, domestic and institutional areas - Test method and requirements (phase 2, step 1). NF EN 1276: 2010. March 2010. 48 pages.

Condições do Estudo

Dose de uso: Puro
Tempo de contato: 1 minuto
Substância interferente: Condição de limpeza (0,3g/L albumina bovina)
Microrganismo (s) Testado (s): *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* - ATCC-4352 e *Acinetobacter baumanii* – ATCC 19606
Neutralizante utilizado: Lecitina de soja 3 g/L + tween 30 g/L + Saponina 30 g/L
Temperatura do ensaio: 20°C
Método: Diluição/Neutralização

AMESP
FLS.: 617
Assinatura

Ensaio quantitativo de suspensão para a avaliação da atividade bactericida de Desinfetantes químicos e anti-sépticos utilizados em alimentos, industriais, domésticos e áreas institucionais Método de teste e requisitos (fase 2, etapa 1) do item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** frente *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii*.

Procedimento Experimental

Para cada um dos microrganismos testados, uma alíquota de cada suspensão teste do microrganismo em teste, acrescida de uma substância interferente, contendo aproximadamente 1,5 x 10^8 UFC/mL foi adicionado o item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM**, na sua forma pronto-uso (Mais alta concentração 80 %). A mistura foi mantida a 20 ± 1 °C por 1 min. Ao final do tempo de contato, alíquotas foram tomadas, e a atividade bactericida nesta porção foi imediatamente suprimida pelo método de diluição/neutralização. O número de células sobreviventes em cada amostra foi contado e a redução foi calculada em relação a suspensão teste adicionada. Foram realizados também em paralelo ao estudo controles para a validação do método escolhido (Controle A), Controle da Não-toxicidade do neutralizante empregado na análise (Controle B) e Controle da Validação da Neutralização (Controle C), além da contagem da suspensão teste (N) e suspensão de validação (Nv). Todas as placas foram incubadas à 36 °C por 48 horas.

Critério de Aceitação

O produto na concentração de uso e tempo de contato de 10 minutos é considerado satisfatório se houver uma redução igual ou maior que 99,999%.

Critério de Validação do Ensaio

A esterilidade dos materiais e meios de cultura utilizados no ensaio não deve apresentar crescimento de microrganismo (contaminante) após incubação.
O controle da viabilidade do microrganismo testado (N) deve estar entre 1,5 x 10^8 à 5,0 x 10^8 UFC/mL
O Controle da Viabilidade da suspensão de Validação (Nv), deve estar entre 3,0 x 10^2 à 1,6 x 10^3 UFC/mL
Os Controles da validação do método escolhido (Controle A), Controle da Não-toxicidade do neutralizante (Controle B) e Controle da Validação da Neutralização (Controle C) deve apresentar contagens 0,5 x Nv_o

Resultado (s) analítico (s)

Na tabela 1 estão apresentados os resultados da recuperação dos controles do ensaio, onde todos os resultados estão validados. Na tabela 2 estão apresentados os resultados da recuperação das células sobreviventes, após a exposição com o item de teste e os resultados da redução obtida.

Tabela 1. Resultados obtidos para as contagens de células dos controles.

Resultado após Incubação 48 horas à 36 °C (UFC/mL)					
Microrganismo	Viabilidade da Suspensão Teste (N)	Viabilidade da Suspensão de Validação (Nv)	Controles da validação do método escolhido (A)	Controle da Não-toxicidade do neutralizante (B)	Controle da Validação da Neutralização (C)
K. pneumoniae	1,80 x 10^8	3,7 x 10^2	9,70 x 10^1	8,65 x 10^1	8,70 x 10^1
A. baumanii	1,89 x 10^8	4,0 x 10^2	8,60 x 10^1	9,05 x 10^1	9,40 x 10^1

*UFC: Unidades Formadoras de colônia

AMESP
FLS.: 618
Assinatura

Ensaio quantitativo de suspensão para a avaliação da atividade bactericida de Desinfetantes químicos e anti-sépticos utilizados em alimentos, industriais, domésticos e áreas institucionais Método de teste e requisitos (fase 2, etapa 1) do item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** frente *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii.*

Tabela 2. Resultados obtidos para as contagens de células sobreviventes após o tempo de contato com o item de teste na diluição de uso indicada e reduções calculadas em relação ao inoculo adicionado.

Resultado após Incubação 48 horas à 36 °C			
Microrganismo	Recuperação do Número de células sobreviventes (Na) em UFC/mL	% de redução	Redução expressa em Logaritmo
K. pneumoniae	> 1,28 x 10^5	> 99,999	> 5,10
A. baumanii	> 1,35 x 10^5	> 99,999	> 5,12

*UFC: Unidades Formadoras de colônia

Os resultados apresentados nos testes realizados para os controles da validação do teste, contagem da suspensão teste e suspensão de validação, foram satisfatórios e validaram o estudo.

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e os resultados obtidos, o item de teste **All Clean Álcool Gel 70° INPM** foi considerado **satisfatório** frente à *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* e *Acinetobacter baumanii.*

Nota(s):

Este Relatório de Ensaio refere-se somente ao Item de Teste analisado, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório de Ensaio poderá ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração, reprodução de partes requer autorização por escrito da Analytical & Scientific Research.
A amostragem não foi realizada pela Analytical & Scientific Research.
Todos os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Analytical & Scientific Research por um período de seis (6) anos.

Carla V. Mingati Zambon
Responsável Técnica

Ivan F. Bortoli
Gerente da Garantia da Qualidade

Fim do Relatório de Ensaio

Lote 2 item 2 e 4

AMESP FLS.: 619 Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO FINAL
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EM COBAIAS
HPC – 002175.R.1

Patrocinador do Estudo:	AUDAX QUIM IND COM PROD HIG E LIMP LTDA
Endereço:	R. PREF. OLIVER RAMOS NOGUEIRA, 300 - CUMBICA 07222-170 GUARULHOS - SP
Protocolo Ecolyzer:	002175.R
Recebimento da Subst. Teste:	05/07/2010
Inicio do Ensaio:	06/07/2010
Término do Ensaio:	31/07/2010
Emissão do Relatório:	25/06/2013
Substância Teste:	ALL CLEAN SABONETE LIQUIDO
Composição Química Declarada:	Não declarado.
Quantidade (mL ou g):	5000,00
Lote Declarado:	939474
Nome Químico da Subst. Teste:	LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO
Pureza:	21%
Homogeneidade:	Liquido Homogeneo Opaco Branco
Inicio do Estudo:	05/07/2010
Término do Estudo:	03/08/2010

Unidade Operacional:

Laboratórios Ecolyzer Ltda.
Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês
Fone/Fax: (0xx11) 2969-5020
E-mail: ecolyzer@ecolyzer.com.br
CEP: 04164-001 – São Paulo – SP

Analista Responsável (Diretor de Estudo):

André Luiz Figueiredo Júnior
Biólogo
Rua Romão Puiggari, 898 – Vila das Mercês
São Paulo – SP CEP: 04164-001

- Motivo de revisão: composição química não declarado.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 620
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO FINAL
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EM COBAIAS
HPC – 002175.R.1

RESUMO

Foi conduzido o ensaio de Sensibilização em Cobaias – Método Maximizado para estudar os possíveis efeitos sensibilizantes da substância teste sobre os animais.

Para o período de indução (1° dia), os animais do grupo teste e do grupo controle foram submetidos às aplicações de três pares de injeções via intradérmica das soluções descritas no item "Substância teste e Níveis de dose". No 5° dia, foi necessária aplicação de uma solução a 10% de lauril sulfato de sódio em vaselina líquida, pois a substância teste foi considerada não irritante através do pré teste. No 6° dia, os animais do grupo teste foram submetidos a uma aplicação tópica da substância teste pura através de uma gaze oclusiva na área teste. Outros animais receberam o mesmo tratamento apenas com Solução fisiológica a 0,9% (controle negativo).

No 20° dia do teste (Período desafio), as cobaias receberam mais uma aplicação tópica da substância teste, pura, de maneira tópica em um dos flancos. Os animais do grupo controle receberam o mesmo tratamento somente com Solução fisiológica a 0,9%.

Os animais foram avaliados as 48 e 72 horas após o desafio para a presença de eritema e edema, bem como outras alterações locais e sistêmicas graves. Foi observado um grau de irritação dermal de 0,0 em uma escala de 3,0. A substância teste foi considerada não sensibilizante quando aplicada em cobaias.

INTRODUÇÃO

O quadro de Sensibilização ocorre quando uma substância causa reações imuno-mediadas, ou seja, reações alérgicas após contato prévio do indivíduo a esta mesma substância.

OBJETIVO

O teste de Sensibilização em Cobaias tem como finalidade fornecer informações sobre o poder sensibilizante de uma substância sobre estes animais.

MATERIAIS E MÉTODOS

Materiais e Equipamentos

- Balança digital
- Máquina de tosa
- Seringa e agulha descartáveis de 1 mL
- Vidraria comum de laboratório.
- ACF - Adjuvante Completo de Freund

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 621
Assinatura

RELATÓRIO FINAL
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EM COBAIAS
HPC – 002175.R.1

Substância teste e níveis de dose.

Pré-teste: Foi realizado pré-teste com 2 cobaias e constatou-se que a substância teste não causou irritação dérmica nem/ou sistêmica quando utilizada pura em cobaias.

Teste definitivo (Injeção intradérmica): Os animais do grupo teste e do grupo controle foram submetidos à aplicações de três pares de injeções, via intradérmica, de um volume de 0,1 mL cada.

(Grupo teste):

Injeção 1 - (Solução A): Proporção de 1:1 de ACF/ Solução fisiológica a 0,9%.
Injeção 2 - (Solução B): Substância teste pura.
Injeção 3: 50% da solução B em 50% de uma mistura na proporção 1:1 de ACF/Solução Fisiológica a 0,9%

(Grupo controle):

Injeção 1 - (Solução A): Proporção de 1:1 de ACF/ Solução Fisiológica a 0,9%
Injeção 2 - (Solução B): Solução fisiológica a 0,9%.
Injeção 3: 50% da solução B em 50% da solução A.

Teste definitivo (Aplicação tópica): A substância teste, originalmente na forma creme, foi utilizada pura, para o período de Indução e Desafio. A quantidade total de solução aplicada na pele de cada animal foi de 0,5 mL para cada aplicação tópica.

Sistema Teste.

Foram utilizados cobaias albinas (*Cavia porcellus*), jovens- adultas, possuindo de 297 a 423 gramas de peso vivo no início do teste. Foram utilizados 10 (fêmeas) nulíparas e não prenhes para o grupo teste e 5 (fêmeas) nulíparas e não prenhes para o controle.

Condições de teste

Os animais foram aclimatados às condições do laboratório pelo menos 5 dias antes do início do experimento. Foram mantidos com ventilação de 10 a 15 trocas de ar por sala por hora, temperatura entre 19 e 23 °C, umidade relativa do ar entre 30 e 70 % e fotoperíodo de 12 horas no claro e 12 horas no escuro.
A dieta foi constituída de ração comercial, com suplementação de água filtrada, ambos fornecidos à vontade. Os animais foram mantidos separados de acordo com o tratamento e sexo em caixas de polipropileno forradas com maravalha.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 622
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO FINAL
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EM COBAIAS
HPC – 002175.R.1

Metodologia

Os animais foram pesados no início e ao final do ensaio. Antes do início de cada aplicação, os pêlos da região dorsal foram removidos com máquina de tosa cuidadosamente para não ferir e/ou irritar a pele.

Para verificar os efeitos sistêmicos e irritantes da substância teste e assim determinar a concentração a ser utilizada no ensaio, foi realizado um pré teste utilizando-se dois animais.

Teste Definitivo

Período de indução (1°dia): Os animais do grupo teste e do grupo controle foram submetidos às aplicações de três pares de injeções de 0,1 mL, via intradérmica das soluções descritas no item "Substância teste e Níveis de dose". Cada par de injeção foi aplicada no flanco diatanciadas pela linha média (coluna vertebral). As injeções 1 e 2 foram administradas próximo a cabeça do animal, na região do ombro, enquanto a 3 foi administrada mais próximo da cauda.

5° dia: Como a substância teste foi considerada não irritante quando aplicado nos animais (pré teste), o grupo controle e o grupo teste receberam uma aplicação tópica de uma solução de 10% de lauril sulfato de sódio em vaselina líquida, em um volume de 0,5 mL na área teste.

6° dia: Os animais do grupo teste receberam uma aplicação tópica da substância teste através de uma gaze oclusiva mantida por um período de 48 horas na área teste. Nos animais do grupo controle foram aplicadas as gazes oclusivas somente com Solução fisiológica a 0,9%

Período desafio: 20° dia: Um dos flancos dos animais do grupo teste foi tosado previamente, e então aplicada a substância teste através de uma gaze oclusiva, que foi mantida por um período de 24 horas. Os animais do grupo controle receberam o mesmo tratamento somente com Solução fisiológica a 0,9%.

Aproximadamente 48 e 72 horas após a aplicação do desafio, os animais foram examinados clinicamente para avaliação das reações dérmicas e anotados os graus das reações de acordo com a tabela 1.

Tabela1: Reações dérmicas e respectivas graduações segundo MAGNUNSSON E KLIGMAN.

GRADUAÇÃO	REAÇÕES DÉRMICAS
0	Nenhuma alteração visível
1	Eritema discreto e pequeno
2	Eritema moderado e confluente
3	Eritema intenso e edema

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164-001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 623
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO FINAL
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EM COBAIAS
HPC – 002175.R.1

RESULTADO

Grau de reações dérmicas para 48 e 72 horas:

Grupo Teste:
- Animal 1: 0 e 0
- Animal 2: 0 e 0
- Animal 3: 0 e 0
- Animal 4: 0 e 0
- Animal 5: 0 e 0
- Animal 6: 0 e 0
- Animal 7: 0 e 0
- Animal 8: 0 e 0
- Animal 9: 0 e 0
- Animal 10: 0 e 0

Grupo Controle:
- Animal 1: 0 e 0
- Animal 2: 0 e 0
- Animal 3: 0 e 0
- Animal 4: 0 e 0
- Animal 5: 0 e 0

Classificação.

- Não sensibilizante.

CONCLUSÃO

A substância teste não causou nenhum tipo de reação dérmica ou sistêmica nas cobaias, quando aplicada pura, sendo considerada então, uma substância não sensibilizante.

ARQUIVO E ARMAZENAMENTO

Este relatório de ensaio foi emitido em duas vias, sendo uma enviada ao Patrocinador e a outra arquivada. Os Dados Brutos, Plano de Estudo, Relatório Final, observações referentes a este estudo e amostra da Substância Teste estão arquivados e disponíveis nos Laboratórios Ecolyzer Ltda.
Os registros serão mantidos durante o período de cinco anos e a substância teste no período de quatro meses, ambos a partir da data de entrada da substância teste no Laboratório.

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que este estudo representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos e atende os requisitos da BPL "Critério para Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) – GGLAS/ANVISA 02/BPL Rev 00".

André Luiz Figueiredo Júnior
Diretor de Estudo – Biólogo
CRBio 51762/01 - D
Ecolyzer

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 624
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO FINAL
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EM COBAIAS
HPC – 002175.R.1

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que este Relatório Final foi avaliado pela Unidade de Garantia da Qualidade e reflete com veracidade os Dados Brutos e o Plano de Estudo.

Declaro que foram realizadas auditorias e inspeções, conforme abaixo descrito:

Auditoria de Processo	Data da realização	Data do relato ao Diretor de Estudo	Data do relato a Gerencia Operacional
Fases criticas do estudo	10/11/09 – 21/06/08	07/12/09	07/12/09
Inspeções / Auditoria	**Data da realização**	**Data do relato ao Diretor de Estudo**	**Data do relato a Gerencia Operacional**
Unidade Operacional (laboratório)	26/10/09-30/10/09	11/11/09	11/11/09
Dados Brutos, Planos de Estudo, Relatório Final	03/08/10	03/08/10	03/08/10

Lilian Mion
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Ecolyzer

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que este estudo foi realizado sob a nossa supervisão, conforme os procedimentos nele descritos.

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a substância teste ensaiada. A amostragem é responsabilidade do Patrocinador.

Este documento não deve ser reproduzido parcialmente.

P/ Patrícia do Vale
Hagnes Aparecida de Almeida
Gerente da Unidade Operacional
CRQ: 04161893 – IV Região
Ecolyzer

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 625
Assinatura

RELATÓRIO FINAL
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EM COBAIAS
HPC – 002175.R.1

MÉTODO UTILIZADO

OECD Guideline for testing of chemicals Skin Sensitisation, Section 4: Health Effects, 406, 17/07/1992. Pàg. 1-9.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898 • Vila das Mercês • São Paulo • SP • Brasil • CEP 04164 001 • Tel. (55 11) 2969 5020 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

Lote 2 item 5 e 6

ALLERGISA®

9
AMESP
FLS.: 626
Assinatura

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar a prevalência de reações adversas em condições reais de uso dos produtos **SHAMPOO INFANTIL LORYS BABY - CALENDULA - PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO** e **CONDICIONADOR LORYS BABY - CALENDULA - PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS**, encaminhados pela empresa **IND. COM. STª TEREZA LTDA.**, pôde-se concluir:

Em condições reais de uso, segundo a freqüência e modo de aplicação determinados pela empresa, nenhum voluntário apresentou lesão cutânea ou capilar relacionada ao uso dos produtos.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **IND. COM. STª TEREZA LTDA.**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

Coordenador da Pesquisa (Dr. André Luiz Vergnanini)_____

Garantia da Qualidade (Samuel S. Guerra Filho)_____

Gerente Técnico (Vivian Pessoto Rosa)_____

18/09/2001

ALLERGISA®

ALLERGISA®

AMESP FLS.: 627 10 Assinatura

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de alergenicidade cutânea do produto **SHAMPOO LORYS BABY CALÊNDULA** encaminhado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.**, pôde-se concluir:

Não induziu processo de sensibilização cutânea e não provocou fototoxicidade e nem fotoalergia, durante o período de estudo, sendo considerado aprovado para uso tópico.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

Coordenador da Pesquisa (Dr. André Luiz Vergnanini)_____

Qualidade Assegurada (Samuel dos Santos Guerra Filho) _____

14/09/2001

ALLERGISA

ALLERGISA®

AMESP FLS.: 628 Assinatura

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de irritabilidade ocular do produto **SHAMPOO INFANTIL LORYS BABY CALÊNDULA** encaminhado pela empresa **IND. COM. SANTA THEREZA LTDA.**, nas condições em que foi testado, pôde-se concluir:

O contato da amostra testada com o olho humano evidenciou irritação ocular mínima após 30 minutos da aplicação. Nas avaliações após 24, 48, 72 horas e 7 dias, nenhum voluntário apresentou qualquer sinal ou sintoma ocular.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **IND. COM. SANTA THEREZA LTDA**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

Coordenador da Pesquisa (Dr. André Luiz Vergnanini)_____

Oftalmologista Responsável (Dra. Denise Fornazari de Oliveira)_____

Qualidade Assegurada (Samuel dos Santos Guerra Filho)_____

Responsabilidade Técnica (Cristiane N. C. Moreira)_____

19/09/01

ALLERGISA®

ALLERGISA®

AMESP
FLS.: 629 11
Assinatura

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de alergenicidade cutânea do produto **SHAMPOO LORYS BABY MELISSA** encaminhado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.**, pôde-se concluir:

Não induziu processo de irritação ou de sensibilização cutânea e não provocou fototoxicidade e nem fotoalergia, durante o período de estudo.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

Coordenador da Pesquisa (Dr. André Luiz Vergnanini)_____

Garantia da Qualidade (Samuel dos Santos Guerra Filho)_____

12/02/2004

ANVISA REBLAS ALLERGISA

ANALI - 024

Laboratório Analítico Habilitado

Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/reblas/bio/anali/index.htm

ALLERGISA

ALLERGISA®

AMESP FLS.: 630 7 Assinatura

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de irritabilidade ocular do produto **SHAMPOO LORYS BABY MELISSA** encaminhado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.** nas condições em que foi testado, pôde-se concluir:

O contato da amostra testada com o olho humano evidenciou irritação ocular mínima após 30 minutos da aplicação. Nas avaliações após 24, 48, 72 horas e 7 dias, nenhum voluntário apresentou qualquer sinal ou sintoma oculares.

A amostra testada não desencadeou irritação ocular no grupo de estudo.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

Coordenador da Pesquisa (Dr. André Luiz Vergnanini)_____

Oftalmologista Responsável (Dra. Denise Fornazari de Oliveira)_____

Garantia da Qualidade (Samuel dos Santos Guerra Filho)_____

Responsabilidade Técnica (Cristiane N. C. Moreira)_____

27/01/2004

ALLERGISA

AMESP
FLS.: 631
Assinatura

10. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar a irritabilidade ocular **SHAMPOO LORYS BABY MELISSA**, encaminhado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRI THEREZA LTDA.**, quando aplicado sob condições maximizadas, pôde-se concluir que:

- O produto-teste não desencadeou irritação ocular no grupo de estudo nos tempos T3 T48h, T72h e T7 após a instilação do produto-teste.
- O produto-teste foi considerado seguro nas condições avaliadas.
- O produto-teste foi testado sob o acompanhamento de um oftalmologista, porta *Oftalmologicamente Testado* pode ser sustentado.

Coordenador do Estudo
Vivian Pessoto Rosa
11/02/2015

Investigador Principal
Dra. Josie Naomi Iyeyasu
Oftalmologista CRM 119.975
11/02/2015

ALLERGISA®

AMESP
FLS.: 632
Assinatura

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de irritabilidade cutânea do produto **SHAMPOO LORYS KIDS BLUE SHAKE** encaminhado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.**, pôde-se concluir:

Não induziu processo de irritação cutânea, durante o período de estudo, sendo considerado aprovado para uso tópico.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

Coordenador da Pesquisa (Dr. André Luiz Vergnanini)_____

Garantia da Qualidade (Samuel dos Santos Guerra Filho)_____

Responsabilidade Técnica (Cristiane N. C. Moreira)_____

27/10/2004

ANVISA REBLAS ALLERGISA

ANALI - 024

Laboratório Analítico Habilitado

Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/reblas/bio/anali/index.htm

Lote 2 item 7

AMESP
FLS.: 633
Assinatura

Kosmoscience Ciência & Tecnologia Cosmética Ltda
CNPJ: 05.944.444/0001-07
Rua Sandoval Meireles 72, 13041-315 – Campinas – SP
Telefax: (19) 3829 - 3482
www.kosmoscience.com

RELATÓRIO DE ENSAIO RE-GS146-19-A-R0

Proposta de Estudo GS150-19, Revisão 01

Estudo clínico oftalmológico controlado,randomizado, para avaliação de irritabilidade ocular via procedimento de instilação

PRODUTO AVALIADO: SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE

Patrocinador: **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.**
CNPJ: 15.058.160/0001-69
Rua 07, Quadra área 1, Lote C, Setor Araguaia
Aparecida de Goiânia – GO – Brasil
CEP: 74981-070

AMESP
FLS.: 634
Assinatura

kosmo science
eficácia

Kosmoscience Ciência & Tecnologia Cosmética Ltda
CNPJ: 05.944.444/0001-07
Rua Sandoval Meireles 72, 13041-315 – Campinas – SP
Telefax: (19) 3829 - 3482
www.kosmoscience.com

V – CONCLUSÃO

O produto **SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE**, código **GS146-19**, encaminhado pela empresa **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.** foi avaliado sob o seguinte protocolo de estudo clínico:

- Irritabilidade ocular
- Lacrimação ocular

Nas condições reais de uso em que o produto **SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE** foi avaliado e na amostra de participantes da pesquisa estudada, pôde-se concluir que:

O produto não induziu reações oculares significativas ou persistentes em nenhum voluntário durante o período de estudo, sendo não irritante e não provocando formação de lágrimas.

AMESP
FLS.: 635
Assinatura

Kosmoscience Ciência & Tecnologia Cosmética Ltda
CNPJ: 05.944.444/0001-07
Rua Sandoval Meireles 72, 13041-315 – Campinas – SP
Telefax: (19) 3829 - 3482
www.kosmoscience.com

Esse relatório destina-se ao uso interno do Patrocinador do Estudo e para fins de registro junto aos Órgãos Reguladores, ANVISA/Ministério da Saúde.

Copyright © 2019 Kosmoscience. Todos os direitos reservados.
PROIBIDA A REPRODUÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO TOTAL E/OU PARCIAL DESTE DOCUMENTO EM MEIOS IMPRESSOS E/OU ELETRÔNICOS.

Responsável Administrativo:

Adriano S. Pinheiro
Químico CRQ-IV 04245232

Responsável Médico:

Ana Lúcia T. A. Pinheiro
Médica Dermatologista CRM-SP 98484

Responsável pela Qualidade:

Jefferson R. Bongarthner
Químico CRQ-IV 04261924

Responsável Técnico:

Rafaella Luzzo da Silva
Farmacêutica CRF-SP 63755

Responsável Médico:

Maria Virgínia R. Franco Miyahara
Médica Oftalmologista CRM-SP 103-205

COMPANY WITH
QUALITY SYSTEM
CERTIFIED BY DNV GL
= ISO 9001 =

Kosmoscience Ciência & Tecnologia Cosmética Ltda
CNPJ: 05.944.444/0002-80
Rua Sandoval Meirelles 72, 13041-315 - Campinas – SP
Telefone: (19) 3829 - 3482
www.kosmoscience.com

AMESP
FLS.: 636
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO RE-TC763-19-13A-R0

Proposta de Ensaio GS149-19, Revisão 02

Avaliação do potencial de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada, sensibilização dérmica e do potencial de fotossensibilização e fototoxicidade cutânea supervisionado por dermatologista.

PRODUTO INVESTIGACIONAL:

SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE

Patrocinado: **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.**

CNPJ: 15.058.160/0001-69

5 COM RUA 6 COM RUA 4 COM RUA 7, S/N, QUADRA/AREA 01 LOTE C - SETOR ARAGUAIA

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO – BRASIL

CEP: 74981-070

Documento Confidencial

AMESP
FLS.: 637
Assinatura

V – CONCLUSÃO

O produto investigacional **SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE:TC763-19/13A** encaminhado pela empresa **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA** foi avaliado sob o seguinte protocolo de estudo clínico de compatibilidade cutânea:

- Irritabilidade Dérmica Primária
- Irritabilidade Dérmica Acumulada
- Sensibilização Dérmica
- Fotoalergia
- Fototoxicidade

Nas condições em que o produto investigacional **SABONETE LÍQUIDO CABEÇA AOS PÉS SUAVE NEUTRO BEBÊ LOVE** foi avaliado nos participantes da pesquisa pôde-se concluir que:

Não induziu fenômenos irritativos ou de sensibilização cutânea e não provocou fotossensibilização e nem fototoxicidade significativos detectáveis durante o período de estudo, sendo considerados seguros para uso tópico, suportando desta forma o termo dermatologicamente testado e hipoalergênico.

Kosmoscience Ciência & Tecnologia Cosmética Ltda
CNPJ: 05.944.444/0002-80
Rua Sandoval Meirelles 72, 13041-315 - Campinas – SP
Telefone: (19) 3829 - 3482
www.kosmoscience.com

AMESP
FLS.: 638
Assinatura

Esse relatório destina-se ao uso interno do Patrocinador do Estudo e para fins de registro junto aos Órgãos Reguladores, ANVISA/Ministério da Saúde.

Copyright © 2019 Kosmoscience. Todos os direitos reservados.
PROIBIDA A REPRODUÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO TOTAL E/OU PARCIAL DESTE DOCUMENTO EM MEIOS IMPRESSOS E/OU ELETRÔNICOS.

Responsável Administrativo:

Adriano S. Pinheiro
Químico CRQ-IV 04245232

Responsável Médico:

Ana Lúcia T. A. Pinheiro
Médica Dermatologista CRM-SP 98484

Responsável pela Qualidade:

Jefferson R. Bongarthner
Químico CRQ-IV 04261924

Responsável Técnico:

Rafaella Luzzo da Silva
Farmacêutica CRF-SP 63755

COMPANY WITH
QUALITY SYSTEM
CERTIFIED BY DNV GL
= ISO 9001 =

Laudo item 8

AMESP
FLS.: 639
Assinatura

CEPAD
CREDIBILIDADE EM PESQUISAS

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

PRODUTO	**LENÇOS UMEDECIDOS CLIN OFF**
EMPRESA PROPRIETÁRIA	**CLIN OFF DO BRASIL S/A**
ENDEREÇO	**AVENIDA RAMIRO PATRÍCIO, 30 – DISTRITO INDUSTRIAL OLIVEIRA/MG CEP: 35540-000 CNPJ: 01.313.795/0001-50**

NATUREZA DO ESTUDO: AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ID. INTERNA DO PRODUTO	**PD18.221**
INÍCIO DO ESTUDO	**11/06/2018**
TÉRMINO DO ESTUDO	**20/07/2018**
EMISSÃO DO RELATÓRIO	**24/07/2018**
CENTRO INVESTIGADOR	**CENTRO PAULISTA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DERMATOCOSMÉTICA AV. PRESTES MAIA, 1544 VILA GUIOMAR - SANTO ANDRÉ – SP CEP: 09071-000**
INVESTIGADOR	**PROF. DR. CARLOS. D'APP. SANTOS MACHADO FILHO MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 640
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ÍNDICE **PAG.**

1. **INTRODUÇÃO** 04

2. **OBJETIVO** 05

3. **ANALISE CRÍTICA DOS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA (ASPECTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS)** 05

4. **PRODUTO TESTADO** 05

5. **METODOLOGIA** 05
   - a) Número de sujeitos da pesquisa e critérios de inclusão 05
   - b) Critérios específicos de exclusão 06
   - c) Área Experimental de Aplicação do Produto 06
   - d) Condições experimentais relativas à aplicação do produto em estudo 06
   - e) Cronologia do Estudo 06
   - f) Critérios de avaliação 07

6. **RESULTADOS** 09

6.1 **Informações Gerais sobre o Painel de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização** 09

6.1.1 **Avaliação da Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização** 09
   - a) Indução Primária 09
   - b) Indução Acumulada 09
   - c) Sensibilização 09

7. **CONCLUSÃO** 10

8. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** 11

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 641
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ANEXO 01 FÓRMULA DO PRODUTO TESTADO..... 12

ANEXO 02 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (POTENCIAL ALERGÊNICO)..... 13

ANEXO 03 TABELA DE DADOS DE INFORMAÇÕES GERAIS DO PAINEL DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITAÇÃO DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO..... 14

ANEXO 04 TABELA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA INDUÇÃO PRIMÁRIA..... 16

ANEXO 05 TABELA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA INDUÇÃO ACUMULADA..... 18

ANEXO 06 TABELA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ALERGENICIDADE – DESAFIO..... 20

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 642
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

1. INTRODUÇÃO

O Termo "alérgeno" vem do grego *allos* (estranho) + *ergon* (energia) + *gennao* (produzir), sendo mencionado como a capacidade de uma substância em induzir uma reação diferente. Esta reação é a resposta inflamatória de um conjunto de reações e processos, envolvendo células, tecidos e enzimas ativadas, que tem por finalidade básica reparar injúrias causadas por agentes internos ou externos e foi caracterizado por Celsius na Roma antiga pelos quatro sinais clássicos (os quatro "OR"): calor, tumor, rubor e ardor (DUPIS & BENEZRA 1982).

Resumidamente, o processo de inflamação pela exposição a um agente irritante dá-se pela liberação de histamina pelos mastócitos da região afetada produzindo um eritema visível e aumenta a permeabilidade vascular permitindo às céluas caminhar para a região afetada. (IVERSEN & KRAGBALLE 1997, WAKEM & GASPARI 2000, HARRIS 2003).

Os termos dermatite alérgica e dermatite por irritação, embora possua sintomatologia bastante similar, nos processos irritativos ocorre uma resposta inflamatória local não imunológica que pode se desenvolver a partir de uma única ou várias exposições ao agente causador e depende exclusivamente da intensidade da exposição e de seu potencial irritativo (LANDMAN E COL. 1990, ALANKO E HANNUKSELA 1998).

No caso da dermatite alérgica por contato (DAC), é necessária a preexistência de susceptibilidade genética. Ocorrendo o contato com o antígeno ou a formação do conjugado com hapteno e permeação na derme, haverá o reconhecimento pelo sistema imune e a proliferação e disseminação dos linfócitos efetores específicos e de memória. Após a produção destes anticorpos específicos, haverá a resposta inflamatória quando ocorrer um novo contato manifestando-se então a dermatite alérgica de contato.

Alguns agentes sensibilizantes tornan-se ativos à luz. Desta forma, tem-se um processo denominado Dermatite de Contato Fotoalérgica (MARZULLI 7 MAIBACH 1996), sendo classificadas em fotodinâmicas tipo I, quando o agente alergênico após sofrer excitação pela radiação, torna-se reativo interagindo com as estruturas químicas da pele, enquanto nas reações fotodinâmicas do tipo II este agente excitado pode decair ao estado normal, transferindo sua energia para o oxigênio que será então o responsável pelos danos observados.

Quando um novo componente (matéria-prima) ou produto de higiene pessoal, perfumaria ou cosmético é desenvolvido, é necessário avaliar a alergenicidade e toxicidade dos novos componentes, de forma a minimizar a incidência de reações adversas nos consumidores, sendo o

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 643
Assinatura

teste de contato oclusivo (*patch test)* aceito como preditivos para a avaliação do potencial alergênico de componentes ou formulações (SHERETZ 2002).

2. OBJETIVO

Avaliar a ausência do potencial irritante primário, irritante acumulado e alergênico de um produto cosmético. De acordo com o Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da Agência de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde, dá sustentação aos dizeres na embalagem do produto: **"Dermatologicamente Testado".**

3. ANÁLISE CRÍTICA DOS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA (ASPECTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS)

Este ensaio clínico está fundamentado em documentos nacionais e internacionais que emanam declarações que envolvem pesquisas conduzidas em humanos. Todos os participantes da pesquisa foram orientados quanto aos objetivos e método de ensaio e confirmaram sua participação preenchendo e assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE anexo 02). A determinação prévia de risco foi considerada mínima através da análise da formulação por meio do profissional especialista responsável por avaliar o potencial de reações adversas devido ao uso inadequado ou acidental do produto.

4. PRODUTO TESTADO

LENÇOS UMEDECIDOS CLIN OFF. Número de identificação do CEPAD **PD18.221.** A fórmula quali-quantitativa do produto está descrita no anexo 01 deste relatório.

5. METODOLOGIA

a) Número de sujeitos da pesquisa e critério de inclusão

Para a certificação da ausência da potencial irritante primário, acumulado e alergenicidade deve ser finalizado de acordo com o guia de segurança no mínino 50 participantes sadios. Foram selecionados 55 participantes, de ambos os sexos, com idades entre 20 e 59 anos e fototipo de II a IV.

b) Critérios específicos de exclusão

Foram excluídos durante a fase de seleção os participantes que apresentaram quaisquer das seguintes características: marcas cutâneas sobre a área experimental que possam interferir com a avaliação da reação da pele (pigmentação, cicatriz, pilosidade superdesenvolvida, efélides, nevus em grande quantidade ou queimaduras do sol); mulheres gestantes ou lactantes;

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 644
Assinatura

portadores de imunodeficiências; transplantados renais, cardíacos ou hepáticos; alérgicos ao níquel, esparadrapos ou álcool; histórico de reatividade a produtos da mesma categoria de produtos testados; dermografismo; hiper-reatividade cutânea; antecedentes de atopia; presença de eritema solar, reação eczematóide visível, escara ou sequela de pigmentação de testes anteriores sobre a área experimental; previsão de exposição intensiva ao sol ou lâmpadas UV durante o período do teste; usuários de medicamentos sistêmicos ou tópicos como corticóides, anti-histamínicos, imunossupressores ou retinóides; tratamento com radiação UVA ou UVB até um mês antes do início do estudo; antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta; antecedentes de câncer de pele; uso de drogas fotossensibilizantes ou fototóxicas; uso de vitamina A ácida ou derivados nos 3 meses antecedentes ao início do estudo e previsão de vacinação durante ou até quinze dias antes do estudo.

c) Área Experimental de Aplicação do Produto

Definida como área experimental o dorso, localizado na 7ª vértebra da coluna, sendo que na fase do estudo em que se observou o potencial irritativo primário e acumulado os apósitos foram aplicados do lado direito e para a avaliação da sensibilização aplicados do lado esquerdo.

d) Condições Experimentais Relativas à Aplicação do Produto em Estudo

O produto foi aplicado tal e qual em uma quantidade de 0,2ml em apósito oclusivo de 4 cm^2, devidamente identificado e fixado com fita adesiva hipoalergênica. A aplicação e a remoção dos apósitos foram realizadas pelo técnico de estudo e avaliações dermatológicas realizadas pelo Investigador Responsável de acordo com o cronograma descrito a seguir.

e) Cronologia do Estudo

O ensaio clínico foi realizado em 06 semanas, sendo: uma semana para avaliação da irritação primária, duas semanas de indução, duas semanas de descanso e uma semana de desafio (Guia de Segurança ANVISA 2012).

e1) Estudo de segurança

Irritabilidade Dérmica Primária – Indução

Aplicação do apósito por 48 horas com avaliação dermatológica 30 minutos após a remoção.

AMESP
FLS. 645
Assinatura

Irritabilidade Dérmica Acumulada – Indução

A aplicação de apósitos é realizada seis vezes num intervalo de duas semanas, com remoção do apósito 48 horas após a fixação para avaliação dermatológica e reposição de novo apósito até a conclusão do ciclo.

Sensibilização/Alergenicidade - Desafio

Este ciclo é iniciado após um intervalo de duas semanas sem aplicações de apósitos. São fixados em área virgem e avaliados em 48 e 72 horas.

f) Critérios de Avaliação

O exame da pele na região experimental é efetuado pelo médico dermatologista em ambulatório, sob iluminação de lâmpadas fluorescentes 40Vxx, antes e após 30 minutos +/- 5 minutos da fixação de cada apósito. Paralelamente aos exames clínicos, o participante é questionado sobre as eventuais sensações de desconfortos sentidas.

O médico dermatologista ou o técnico responsável registra todo sinal clínico ou sensação de desconforto descrita, sua localização, duração, prazo de aparição em relação à aplicação dos produtos, frequência, intensidade, evolução e tratamento medicamentoso eventualmente adotado. A causalidade deve seguir a categoria segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS): certa/definida; provável; possível; improvável; condicional/não classificada e inacessível/inclassificável. (The Uppsala Monitoring centre- Organização Mundial da Saúde).

A avaliação da área em estudo é realizada segundo a escala do Grupo Internacional de Pesquisa de Dermatites de Contato (ICDRG)[03], conforme apresentado no quadro 01:

REAÇÃO OBSERVADA	RESULTADO	ANOTADO
nenhuma reação observada	negativo	0
eritema leve	duvidoso	?
eritema definido, sem edema	positivo	+
eritema definido, edema definido, pápulas, vesículas	positivo	++
eritema definido, edema definido, formação de vesículas confluentes	positivo	+++

Quadro 01: Avaliação segundo ICDRG

AMESP
FLS.: 646
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

Os resultados diferentes de negativo são investigados para se determinar se há ou não nexo causal com o produto avaliado e anotado no caderno do investigador. Caso o participante apresente as reações citadas no quadro 01, são colhidas imagens das lesões para formação de dossiê de reações adversas. Se os produtos testados tiverem boa compatibilidade com a pele sob estas condições experimentais, pode-se concluir que eles não causarão danos a saúde, quando em condições normais de uso.

A interpretação dos resultados do exame cutâneo e do caderno do investigador é aquela definida para este tipo de estudo conforme o procedimento correspondente classificado de acordo com a intensidade das reações:

Avaliação da reação cutânea: Consideração 100% do grupo						
	IDP		IDPA		IDPAS	
Reações/limite	Aceitável	Não aceitável	Aceitável	Não aceitável	Aceitável	Não aceitável
Eritema leve	20%	> 21%	30%	> 31%	20%	> 21%
Eritema moderado	10%	> 11%	20%	> 21%	10%	> 11%
Eritema severo	06%	> 7%	10%	> 11%	06%	> 7%
Ressecamento leve	20%	> 21%	30%	> 31%	20%	> 21%
Ressecamento moderado	10%	> 11%	20%	> 21%	10%	> 11%
Ressecamento intenso	06%	> 07%	10%	> 11%	06%	> 07%
Pápula até 3	20%	> 21%	30%	> 31%	20%	> 21%
Pápula > 4	10%	> 11%	20%	> 21%	10%	> 11%
Edema leve	10%	>11%	20%	>21%	10%	>11%
Edema moderado	06%	>07%	10%	>11%	06%	>07%
Edema severo	0%	>01%	06%	>07%	0%	>01%
Vesícula até 3	10%	>11%	20%	>21%	10%	>11%
Vesícula > 4	06%	>07%	10%	>11%	06%	>07%
Bolha	06%	>07%	10%	>11%	06%	>07%
Crosta	06%	>07%	10%	>11%	06%	>07%
Discromias	06%	>07%	10%	>11%	06%	>07%

Quadro 02: Classificação de reações alérgicas. Critério de classificação para compatibilidade cutânea.

Os resultados são expressos de forma descrita para os sinais revelados visualmente ou sensações de desconforto e a porcentagem de participantes nos quais são observadas é calculada. São considerados para a verificação da compatibilidade cutânea do produto a testar, todos os participantes incluídos, que tenham sido objetivo de no mínimo um exame pós-aplicação, na data prevista ou em outra previamente agendada.

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 647
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

6. RESULTADOS

6.1 Informações Gerais sobre o Painel de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização

De acordo com a metodologia, foram incluídos 55 participantes com fototipo - Fitzpatrick (cor da pele) de II a IV, idades entre 20 a 59 anos, ambos os sexos (tabela de dados em anexo 3). Após esclarecidos quanto ao ensaio clínico e seus procedimentos, preencheram, dataram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE anexo 02) para a confirmação de sua participação no estudo.

6.1.1 Avaliação da Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização

a) Indução Primária

Na fase de indução primária não foi observada irritações ou sensações de desconforto nos participantes nas visitas (V1 e V2). O produto apresentou uma compatibilidade cutânea aceitável para única aplicação (anexo 4).

b) Indução Acumulada

Na fase de indução acumulada não foi observada irritações ou reações positivas nos participantes nas visitas (V3 à V10) apresentando compatibilidade cutânea aceitável para repetidas aplicações (anexo 5).

c) Alergenicidade e Desafio

Na fase de desafio não foi observada irritações ou reações positivas nos participantes nas visitas (V11 à V13) sendo considerado com compatibilidade cutânea aceitável para repetidas aplicações (anexo 6).

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 648
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

7. CONCLUSÃO

Nas condições em que a amostra do **LENÇOS UMEDECIDOS CLIN OFF,** da empresa **CLIN OFF DO BRASIL S/A** foi testada, não observou-se irritações ou sensação de desconforto nos participantes. O produto apresentou compatibilidade cutânea aceitável após única e repetidas aplicações.

O produto foi considerado aprovado para uso desde que observadas as orientações de sua rotulagem no decorrer da aplicação, como orientado pelo fabricante.

Os resultados derivados dos estudos realizados, de acordo com o Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da Agência de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde, dá sustentação aos dizeres na embalagem: **"Produto Dermatologicamente testado".**

Prof. Dr. Carlos D'App S. Machado Filho
Investigador Principal
CRM 24578
Data: 15/01/2018

AMESP
FLS.: 649
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alanko, k.; hannuksela, m.; mechanisms of drug reactions in skin reactions to drugs, h.i.maibach et all. Eds., *crc* press llc, boca raton, 1998, 17-24.
- Dupis, g.; benezra, c.; allergic contact to simple chemicals: a molecular approach. C.d.calnan e h.i. maibach eds., marcell dekker inc, new york, 1982. 183p.
- Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos. 2ª edição agência nacional de vigilânia sanitária. Anvisa
- Harris, m. I. N. O. Hipoalergênicos: mito ou realidade?. Revista racine (2001) 61: 12 — 16.
- Iversen, l.; kragballe, k ; eicosanoids in inflammatory and imunological skin disorders *in s*kin immune system: cutaneous immunology and clinical immunodermatology. J.d.bos ed., crc press,llc, boca raton 1997, 227-237.
- Landman, g.; farmer, e.r.; hood, a.f.the inflammatory response in irritant contact dermatitis.
- E.m. jackson e r.goldner eds., marcel dekker inc , *1990*, new york, 3-40.
- Marzulli, f. And maibach, h. Photoirritation (phototoxicity, phototoxic dermatitis) chapter 16 in dermatotoxicology, 5th ed., francis and taylor, washington,1996;
- Wakem, p; gaspari, a.a.; mechanisms of allergic and Irritant contact dermatitis in biochemical modulations of skin reactions: transdermals, topics, cosmetics.a.f.kydonieus e j.j. wiiie eds., crc press llc, boca raton, 2000, 45-106.

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 650
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ANEXO 01 – FÓRMULA DO PRODUTO TESTADO

LENÇOS UMEDECIDOS CLIN OFF (Disodium EDTA, Citric Acid, Sodium Benzoate, Sodium Laureth Sulfate, Propylene Glycol, Parfum, PEG-75 Lanolin, Phenoxyethanol, Methylparaben, Ethylparaben, Propylparaben, Butylparaben, Aqua, Alpha-Isomethyl Ionone, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, D-Limonene, Linalool).

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 651
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ANEXO 02 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (POTENCIAL ALERGÊNICO)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
CNS466,de 12.12.2012
Do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde

NOME DO ESTUDO: "AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E POTENCIAL ALERGÊNICO DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS."

Eu_____portador do CPF n.º_____,com ____ anos de idade, telefone de contato _____ concordo em participar deste estudo, após ter sido adequadamente esclarecido através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido,e pelas explicações dadas pelo médico, seguirei com rigor às recomendações por ele feitas. Fui informado que a minha participação é voluntária e que posso me retirar do estudo, em qualquer momento. Dou permissão de acesso às informações do meu prontuário médico e fotografias aos representantes do laboratório patrocinador, às Autoridades Regulatórias e ao Comitê de Ética em Pesquisa. Declaro ter recebido uma cópia do presente termo de consentimento.

Assinatura do participante ou representante_____

Data de assinatura deste documento ____/____/2018

Representante em caso de sujeito analfabeto: _____

Rg:_____ idade: _____

Telefone: _____

Nome do responsável técnico pela aplicação do TCLE: _____

Assinatura: _____

Data de assinatura deste documento ____/____/2018

AMESP
FLS.: 652
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ANEXO 03 – TABELA DE DADOS DE INFORMAÇÕES GERAIS DO PAINEL DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITAÇÃO DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

REFERÊNCIA	IDADE	SEXO	FOTOTIPO
01	22	F	II
02	28	M	II
03	26	F	III
04	27	F	III
05	38	F	IV
06	20	F	IV
07	29	F	IV
08	27	F	IV
09	36	F	IV
10	39	F	IV
11	55	F	IV
12	59	F	III
13	59	F	III
14	57	F	III
15	38	F	II
16	41	M	IV
17	40	F	IV
18	47	F	IV
19	46	F	IV
20	25	F	III
21	49	F	IV
22	36	F	IV
23	25	F	IV
24	39	F	IV
25	47	M	IV
26	49	F	IV
27	54	F	III
28	55	F	IV
29	54	F	IV
30	50	F	IV
31	28	M	II
32	29	F	IV

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 653
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

33	54	F	IV
34	42	F	IV
35	49	F	IV
36	39	F	IV
37	37	F	IV
38	28	F	IV
39	39	F	IV
40	50	F	III
41	51	F	III
42	29	M	II
43	45	F	II
44	49	F	IV
45	36	F	IV
46	42	F	IV
47	26	F	IV
48	25	F	IV
49	36	F	IV
50	52	M	III
51	51	F	III
52	51	M	IV
53	46	F	IV
54	52	F	IV
55	35	F	IV

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 654
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ANEXO 04 – TABELA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA INDUÇÃO PRIMÁRIA

REFERÊNCIA	AVALIAÇÃO CLÍNICA (VISITAS)	
	V1	V2
01	0	0
02	0	0
03	0	0
04	0	0
05	0	0
06	0	0
07	0	0
08	0	0
09	0	0
10	0	0
11	0	0
12	0	0
13	0	0
14	0	0
15	0	0
16	0	0
17	0	0
18	0	0
19	0	0
20	0	0
21	0	0
22	0	0
23	0	0
24	0	0
25	0	0
26	0	0
27	0	0
28	0	0
29	0	0
30	0	0
31	0	0

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 655
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

32	0	0
33	0	0
34	0	0
35	0	0
36	0	0
37	0	0
38	0	0
39	0	0
40	0	0
41	0	0
42	0	0
43	0	0
44	0	0
45	0	0
46	0	0
47	0	0
48	0	0
49	0	0
50	0	0
51	0	0
52	0	0
53	0	0
54	0	0
55	0	0

Legenda:
0 = ausência de sinais clínicos e / ou sensações de desconfortos

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 656
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ANEXO 05 – TABELA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA INDUÇÃO ACUMULADA

REFERÊNCIA	AVALIAÇÃO CLÍNICA (VISITAS)							
	V3	V4	V5	V6	V7	V8	V9	V10
01	0	0	0	0	0	0	0	0
02	0	0	0	0	0	0	0	0
03	0	0	0	0	0	0	0	0
04	0	0	0	0	0	0	0	0
05	0	0	0	0	0	0	0	0
06	0	0	0	0	0	0	0	0
07	0	0	0	0	0	0	0	0
08	0	0	0	0	0	0	0	0
09	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0
26	0	0	0	0	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0
29	0	0	0	0	0	0	0	0
30	0	0	0	0	0	0	0	0
31	0	0	0	0	0	0	0	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 657
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

33	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0	0	0	0
46	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0
48	0	0	0	0	0	0	0	0
49	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	0	0	0	0	0	0	0
51	0	0	0	0	0	0	0	0
52	0	0	0	0	0	0	0	0
53	0	0	0	0	0	0	0	0
54	0	0	0	0	0	0	0	0
55	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:
0 = ausência de sinais clínicos e / ou sensações de desconfortos

AMESP
FLS.: 658
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

ANEXO 06 – TABELA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ALERGENICIDADE – DESAFIO

REFERÊNCIA	AVALIAÇÃO CLÍNICA (VISITAS)		
	V11	V12	V13
01	0	0	0
02	0	0	0
03	0	0	0
04	0	0	0
05	0	0	0
06	0	0	0
07	0	0	0
08	0	0	0
09	0	0	0
10	0	0	0
11	0	0	0
12	0	0	0
13	0	0	0
14	0	0	0
15	0	0	0
16	0	0	0
17	0	0	0
18	0	0	0
19	0	0	0
20	0	0	0
21	0	0	0
22	0	0	0
23	0	0	0
24	0	0	0
25	0	0	0
26	0	0	0
27	0	0	0
28	0	0	0
29	0	0	0
30	0	0	0
31	0	0	0

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

AMESP
FLS.: 659
Assinatura

AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, POTENCIAL ALERGÊNICO (SENSIBILIZAÇÃO) DE UM PRODUTO COSMÉTICO APÓS REPETIDAS APLICAÇÕES SOB APÓSITOS EM SERES HUMANOS.

32	0	0	0
33	0	0	0
34	0	0	0
35	0	0	0
36	0	0	0
37	0	0	0
38	0	0	0
39	0	0	0
40	0	0	0
41	0	0	0
42	0	0	0
43	0	0	0
44	0	0	0
45	0	0	0
46	0	0	0
47	0	0	0
48	0	0	0
49	0	0	0
50	0	0	0
51	0	0	0
52	0	0	0
53	0	0	0
54	0	0	0
55	0	0	0

Legenda:
0 = ausência de sinais clínicos e / ou sensações de desconfortos

Este relatório de ensaio só é válido com o selo de segurança do CEPAD na fórmula em anexo e se copiado em sua íntegra. A reprodução de partes isoladas do relatório requer aprovação escrita do CEPAD.

Cliente	: LENCO UMIDO POTE AZUL, LOTE AZ.076.SB	Remessa	:
Convênio	: CLIN OFF DO BRASIL	Data Atendimento	: 06/01/2022
Posto	: CLIN OFF DO BRASIL SA	Impresso em	: 04/04/2022
O.S.	: 118.47264		

RELATÓRIO DE ENSAIO

DADOS REFERENTES AO CLIENTE:

Nome: CLIN OFF DO BRASIL
Endereço: AVENIDA RAMIRO PATROCINIO, 30
CEP: 35540000 **- CIDADE:** OLIVEIRA **-** MG

DADOS REFERENTES À AMOSTRA:

Produto: **LENCO UMIDO POTE AZUL**
Identificação da amostra: 118047264271
Tipo de amostra: PRODUTO ACABADO
Lote: AZ.076.SB
Data de fabricação/manipulação: 04/01/2022
Data de validade: 04/01/2024
Data de início da análise: 07/01/2022
Data de conclusão da análise:14/01/2022
Data da emissão do laudo: 14/01/2022

CULTURA QUANTITATIVA E QUALITATIVA:
TECNOLOGIA:
MÉTODO: **Método de superfície (5.5.3.1 - Ensaios microbiológicos para produtos não estéreis)***
Contagem total de microorganismos mesofílicos:
- 32,5 ± 2,5 °C, durante 04 dias em Ágar Caseína soja para contagem total de microorganismos mesofílicos
- 22,5 ± 2,5 °C, durante 07 dias em Ágar Sabouraud-dextrose para bolores e leveduras

Pesquisa de microorganismos patogênicos
- Ágar Violeta Vermelho Neutro Bile Glicose para Bactérias Gram negativas bile tolerantes
- Ágar MacConkey para *Escherichia coli*
- Ágar Cetrimide para *Pseudomonas aeruginosa*
- Ágar Sal Manitol para *Staphylococcus aureus*

RESULTADOS:

Contagem total de microorganismos mesofílicos (Contagem de microorganismos mesófilos aeróbios totais)	**Menor que 10 UFC/ g ou mL**
Staphylococcus aureus	**Ausente em 1g**
Pseudomonas aeruginosa	**Ausente em 1g**
Bactérias Gram negativas bile tolerantes (coliformes totais)	**Ausentes em 1 g**
***Escherichia coli* (coliformes fecais)**	**Ausente em 1g**
Contagem Total de Fungos (Bolores e leveduras)	**Ausentes em 1 g**

VALORES ACEITÁVEIS:

Cosméticos tipo I (uso infantil, área dos olhos e mucosas):

Contagem de microorganismos mesófilos aeróbios totais	Não mais que 100 UCF/mL ou g Limite máximo: 500 UFC/g ou mL
Staphylococcus aureus	Ausente em 1 mL ou g.

Dr. Sérgio Graziani
Rsponsável técnico - CRF MG 14.556

Cliente	: LENCO UMIDO POTE AZUL, LOTE AZ.076.SB	Remessa	:
Convênio	: CLIN OFF DO BRASIL	Data Atendimento	: 06/01/2022
Posto	: CLIN OFF DO BRASIL SA	Impresso em	: 04/04/2022
O.S.	: 118.47264		

Coliformes totais	Ausentes em 1 mL ou g.
Coliformes fecais	Ausentes em 1 mL ou g.

Cosméticos tipo II (demais produtos susceptíveis a contaminação):

Contagem de mesófilos totais aeróbios:	Não mais que 1.000 UCF/mL ou g. Limite máximo: 5.000 UFC/g ou mL
Staphylococcus aureus	Ausente em 1 mL ou g.
Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 1 mL ou g.
Coliformes totais	Ausentes em 1 mL ou g.
Coliformes fecais	Ausentes em 1 mL ou g

REFERÊNCIAS:

* Farmacopéia Brasileira - 6ª edição
- Resolução 481, de 23 de setembro de 1999.
- PINTO, T.J.A. Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, cosméticos e correlatos. São Paulo: Atheneu 2000.
- RDC 67, de 08 outubro de 2007.

Liberado eletronicamente por:
Camila Fonseca Borges
CRF/MG: 45.151

Nota:

As informações referentes a amostragem, tais como a quantidade de amostra e/ou lotes ou ainda a embalagem da amostra enviados para análise são de responsabilidade do cliente, sendo que, os resultados apresentados referem-se somente à amostra enviada para análise.

Dr. Sérgio Graziani
Rsponsável técnico - CRF MG 14.556

Lote 2 item 9 ao 12

AMESP FLS: 662 Assinatura

drylock TECHNOLOGIES	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **EVOLUTION**	Cód.: FT GQ 006 Rev.: 02 Emissão: 08/02/2019 Página: 1 de 4

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante (site Poá)	Mardam Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda
CNPJ	03.713.939/0001- 91
Inscrição Estadual	546.094.420.112
Autorização de Funcionamento da ANVISA - AFE	2.04.103 - 9
NCM – Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

- Polpa de celulose;
- Gel Superabsorvente distribuído uniformemente por toda a polpa;
- Revestimento externo em laminado decorado, proporcionando toque macio;
- Indicador de umidade;
- Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade;
- Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele;
- Duas (2) fitas elásticas tipo velcro, gruda e desgruda, reposicionáveis e reajustáveis, 1 de cada lado;
- Frontal Loop branco, para melhor fixação do velcro;
- Barreira fecal em ambos os lados, com elástico;
- Fralda anatômica com 3 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo;
- Fralda com fragrância, proporcionando agradável "Cheirinho de bebê".

- Indicação de Uso: Infantil;
- Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele e dermatologicamente testados;
- O produto infantil é Dermatologicamente Testado e Hipoalergênico (testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA;
- O produto infantil possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA:

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida albicans	Ausente em 10g

- Composição: Celulose, gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos, elásticos, fitas reajustáveis, Aloe vera e fragrância.

AMESP
FLS.: 663
Assinatura

- Validade: Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem.
- Dimensionais Principais

Tamanho	Fralda		Polpa	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	Largura (mm)
P	370	310	290	90
M	420	310	340	90
G	460	310	375	90
EG	500	310	395	90
SEG	530	360	450	90

- Informações de Performance

Itens	P	M	G	EG	SEG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	173	247	285	310	426
Peso Médio aproximado (g)	15	22	25	27	33

Apresentações do Produto

Pacote Mega: Tamanhos x Códigos EAN x Quantidades por Fardo e Pacote

Itens	P	M	G	EG
Códigos internos	51109	51110	51111	51112
EAN 13	789 8286 540 951	789 8286 540 968	789 8286 540 975	789 8286 540 982
DUN 14	1789 8286 540 958	1789 8286 540 965	1789 8286 540 972	1789 8286 540 989
Pacotes/fardo	6	6	6	6
Unidades/pacote	52	50	44	40
Embalagem	Sacola em plástico transparente e decorado/Selagem à quente			
Codificação	Lote: xxxx Fab: xx/xx/xx Hora: xx:xx Máquina: Ax – Lateral ou Frente ou Verso			
Fardo	Plástico transparente liso/Selagem à quente			

Pacote Super Econômico: Tamanhos x Códigos EAN x Quantidades por Fardo e Pacote

Itens	P	M	G	EG	SEG
Códigos internos	51114	51115	51116	51117	51118
EAN 13	789 8286 541 262	789 8286 541 279	789 8286 541 286	789 8286 541 293	789 8286 541 309
DUN 14	1789 8286 541 269	1789 8286 541 276	1789 8286 541 283	1789 8286 541 290	1789 8286 541 306
Pacotes/fardo	4	4	4	4	4
Unidades/pacote	96	80	72	64	54
Embalagem	Sacola em plástico transparente e decorado/Selagem à quente				
Codificação	Lote: xxxx Fab: xx/xx/xx Hora: xx:xx Máquina: Ax – Lateral ou Frente ou Verso				
Fardo	Plástico transparente liso/Selagem à quente				

AMESP
Fls.: 664
Assinatura

Pacote Jumbinho: Tamanhos x Códigos EAN x Quantidades por Fardo e Pacote

Itens	P	M	G	EG	SEG
Códigos internos	51119	51120	51121	51122	51123
EAN 13	789 8286 541 811	789 8286 541 828	789 8286 541 835	789 8286 541 842	789 8286 541 859
DUN 14	1789 8286 541 818	1789 8286 541 825	1789 8286 541 832	1789 8286 541 849	1789 8286 541 856
Pacotes/fardo	9	9	9	9	9
Unidades/pacote	24	20	18	14	12
Embalagem	Pacotinho em plástico transparente e decorado/Selagem à quente				
Codificação	Lote: xxxx Fab: xx/xx/xx Hora: xx:xx Máquina: Ax – Lateral ou Frente ou Verso				
Fardo	Plástico transparente liso/Selagem à quente				

Pacote Jumbo: Tamanhos x Códigos EAN x Quantidades por Fardo e Pacote

Itens	P	M	G	EG	SEG
Códigos internos	51124	51125	51126	51127	51128
EAN 13	789 8286 541 866	789 8286 541 873	789 8286 541 880	789 8286 541 897	789 8286 541 903
DUN 14	1789 8286 541 863	1789 8286 541 870	1789 8286 541 887	1789 8286 541 894	1789 8286 541 900
Pacotes/fardo	4	4	4	4	4
Unidades/pacote	80	70	60	50	40
Embalagem	Sacola em plástico transparente e decorado/Selagem à quente				
Codificação	Lote: xxxx Fab: xx/xx/xx Hora: xx:xx Máquina: Ax – Lateral ou Frente ou Verso				
Fardo	Plástico transparente liso/Selagem à quente				

Tamanhos x Faixas Referenciais

Tamanhos	Faixa Referencial de Peso
P	3,5Kg a 5Kg
M	5Kg a 10Kg
G	10Kg a 13Kg
EG	13Kg a 15Kg
SEG	15Kg a 25Kg

Condições de Armazenagem

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade.

Rotulagem

Conforme RDC142/2017. Bilingue.

Registro

Produto dispensado de registro pelo Ministério da Saúde conforme legislação vigente, RDC142/2017.

AMESP
FLS.: 665
Assinatura

Boas Práticas de Fabricação

Produto fabricado conforme as Boas Práticas de Fabricação, de acordo com a RDC48/2013, da ANVISA.

Referências

Desenvolvimento interno a partir da especificação técnica de produto, catálogo de produto, listagem de códigos e descritivos técnicos;
RDC48/2013
RDC142/2017

MIS/GQ

ICARE
medlab
Laboratório de Análises

AMESP
FLS: 666
Assinatura

EMPRESA: **3713939(0191) - MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**
RUA IPANGUAÇU, 395
JARDIM VIOLETA - POA - SP - CEP 08555-260
FONE/FAX: (11) 21482500 - 21482500
CONTATO: Dra. Maria Isabel Savino

Relatório de Ensaio Nº: 109198/ 001/ 001

PRODUTO / AMOSTRA: **FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EVOLUTION**

Lote: 9657 Código: N/A Controle: N/A

Fabricação: 14/09/2018 Validade: 14/09/2021

DATA DE ENTRADA DA AMOSTRA: 18/09/2018 HORA: 15:05 Analista: K.ISHIZAKA

DATA DE INÍCIO DO ENSAIO: 25/09/2018 DATA DE TÉRMINO DO ENSAIO: 01/10/2018

RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO

Ensaio	Resultado	Limite Aceitável[1]	LQ	Método
Contagem de Micro-organismos Aeróbios Mesófilos	< 10 UFC/g	1000 UFC/g	10 UFC/g ou mL	USP 39/NF34 <61>
Contagem de Bolores e Leveduras	10 UFC/g	100 UFC/g	10 UFC/g ou mL	USP 39/NF34 <61>
Pesquisa de *S. aureus*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>
Pesquisa de *P.aeruginosa*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>
Pesquisa de *E. coli*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>
Pesquisa de *Candida albicans*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>

Legenda:
(1) Limites conforme a RDC/ANVISA Nº 142 de 17/03/2017.
LQ: Limite de Quantificação. UFC: Unidades formadoras de Colônia. USP: United States Pharmacopeia 39/NF34, 2016.

Conclusão:
Amostra em conformidade com a RDC/ANVISA Nº 142 de 17/03/2017.

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s).
Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab.
As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra.

São Paulo, 11/10/2018
NDCT1

Jamille M. Gatti
Farmacêutica Co-Responsável CRF/SP 50873

AMESP
Fls.: 667
Assinatura

ALLERGISA

AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA, SENSIBILIZAÇÃO, FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA DE UM PRODUTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

RELATÓRIO FINAL

TIPO DE PRODUTO: Fralda
NOME DO PRODUTO: Fralda Descartável Infantil Evolution

CÓDIGO DO PRODUTO: 081962-01
CÓDIGO DO ESTUDO: All-S-23/04/2020-GRUPO-BRANCO-IRRITABILIDADE-SENSIBILIZAÇÃO
All-S-22/05/2020-GRUPO-ROSA-FOTOALERGIA-FOTOTOXICIDADE
CÓDIGO DO RELATÓRIO: All-S-RIPT-FA-FT-081962-01-04-20-RFV01-Rev01
CÓDIGO DA REEMISSÃO: All-S-RIPT-FA-FT-081962-01-04-20-RENP03-Rev01

DATA DO RELATÓRIO: 09/07/2020

PATROCINADOR: MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
Rua Ipanguacu, 395 – Jd. Tereza Palma
08555-260 - POA - SP - Brasil
Telefone: 11 - 2148-2500

CENTRO DE PESQUISA: ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMÉTICA LTDA
Av. Dr. Romeu Tórtima, nº 452/466 – Barão Geraldo
13084-791 – Campinas – SP – Brasil
Telefone: +55 (19) 3789-8600
Pesquisador responsável: Vivian Pessoto Rosa

AMESP
Fls.: 668
Assinatura

ALLERGISA

AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA, SENSIBILIZAÇÃO, FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA DE UM PRODUTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

RESUMO

NOME DO PRODUTO	Fralda Descartável Infantil Evolution
CÓDIGO DO PRODUTO	081962-01
CÓDIGO DO ESTUDO	All-S-23/04/2020-GRUPO-BRANCO-IRRITABILIDADE-SENSIBILIZAÇÃO All-S-22/05/2020-GRUPO-ROSA-FOTOALERGIA-FOTOTOXICIDADE
CÓDIGO DO RELATÓRIO	All-S-RIPT-FA-FT-081962-01-04-20-RFV01-Rev01
CÓDIGO DA REEMISSÃO	All-S-RIPT-FA-FT-081962-01-04-20-RENP03-Rev01
OBJETIVO DO ESTUDO	Comprovar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada, sensibilização, fototoxicidade e fotoalergia cutânea de um produto em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.
APLICAÇÃO	O produto-teste e o controle foram aplicados no dorso (área escapular) direito ou esquerdo dos participantes da pesquisa.
METODOLOGIA RIPT	Período de Indução: As aplicações ocorreram às segundas, quartas e sextas-feiras, durante 3 semanas consecutivas. Quarenta e oito horas (48h), ou 72h (aos fins de semana), após a sua aplicação, o produto foi removido por técnicos treinados e foi realizada a avaliação do local para verificação de possíveis sinais clínicos. Período de Descanso: Após a indução seguiu-se um período de, no mínimo, 10 dias, no qual nenhum produto foi aplicado no dorso dos participantes. Período de Desafio (*Challenge Test*): Em seguida, iniciou-se o período de desafio. Uma única aplicação do produto foi realizada, seguida de leituras após 48h e 72h de sua fixação no dorso dos participantes. Foi realizada avaliação clínica dermatológica no início e no final do estudo e os participantes foram acompanhados por médico dermatologista durante todo o decorrer da pesquisa.
METODOLOGIA FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE	Período de Indução: As aplicações ocorreram às segundas e quartas-feiras, durante 3 semanas consecutivas. Vinte e quatro horas (24h) após a sua aplicação, o produto foi removido por técnicos treinados e, após a área recebeu irradiação ultravioleta A e B. Após cada irradiação foi realizada a avaliação do local para verificação de possíveis sinais clínicos. Às sextas-feiras foram realizadas somente leituras. Período de Descanso: Após à indução seguiu-se um período de, no mínimo, 10 dias, no qual nenhum produto foi aplicado no dorso dos participantes. Período de Desafio (*Challenge Test*): Em seguida, iniciou-se o período de desafio. O produto foi novamente aplicado, permanecendo em contato com a pele do participante por, aproximadamente, 24 horas. Após a remoção do produto a área foi irradiada com luz ultravioleta A e avaliada imediatamente depois da irradiação e após 24h, 48h e 72h. Foi realizada avaliação clínica dermatológica no início e no final do estudo e os participantes foram acompanhados por médico dermatologista durante todo o decorrer da pesquisa.
PESQUISADOR RESPONSÁVEL	Vivian Pessoto Rosa
DURAÇÃO DO TESTE	6 semanas para cada pesquisa.

AMESP
FLS.: 669
Assinatura

ALLERGISA

FREQUÊNCIA DE APLICAÇÃO	RIPT 9 aplicações nas 3 primeiras semanas (período de indução). 1 aplicação na última semana (período de desafio). FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE 6 aplicações nas 3 primeiras semanas (período de indução). 1 aplicação na última semana (período de desafio).
ÁREA DE APLICAÇÃO	Dorso (Região Escapular)
NÚMERO DE PARTICIPANTES	RIPT 62 participantes finalizaram o estudo. FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE 31 participantes finalizaram o estudo.
DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO	RIPT Sexo feminino e masculino, faixa etária de 18 a 62 anos (média de 35 anos), fototipos II a IV. FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE Sexo feminino e masculino, faixa etária de 18 a 58 anos (média de 36 anos), fototipos II a III.
ÉTICA	Este estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS n° 466/12, e no espírito das Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: *Good Clinical Practice*).
RESULTADOS / CONCLUSÃO	• Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinais clínicos cutâneos relacionados ao produto. • O produto não induziu processo de *irritabilidade cutânea primária* no grupo de estudo. • O produto não induziu processo de *irritabilidade cutânea acumulada* no grupo de estudo. • O produto não induziu processo de *sensibilização cutânea* no grupo de estudo. • O produto não induziu processo de *fotoalergia cutânea* no grupo de estudo. • O produto não induziu processo de *fototoxicidade cutânea* no grupo de estudo. • O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas. *Os claims "Dermatologicamente Testado" e "Hipoalergênico" podem ser sustentados.*

AMESP
670
Assinatura

ALLERGISA

GARANTIA DA QUALIDADE

O estudo foi conduzido segundo a resolução CNS nº 466/2012, no espírito das Boas Práticas Clínicas e em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão da Allergisa.

A qualidade dos dados é garantida tendo em vista que nossos colaboradores são treinados e capacitados de acordo com a pesquisa a ser realizada, nossos equipamentos são mantidos calibrados e os métodos utilizados são reconhecidos e/ou validados.

A Área de Garantia da Qualidade realiza auditoria do Sistema de Gestão e coloca-se à disposição para receber os nossos clientes para monitorias específicas de sua pesquisa.

A assinatura representativa do Sistema de Garantia da Qualidade significa que a pesquisa foi realizada conforme descrito acima.

Gerente da Qualidade
Heliara Lopes do Nascimento
09/07/2020

AMESP
Fls.: 671
Assinatura

ALLERGISA

ÍNDICE

1. LISTA DE ABREVIATURAS 7
2. INTRODUÇÃO 8
2.1. Definições 8
3. OBJETIVO 9
4. PRODUTO INVESTIGACIONAL 9
4.1. Identificação 9
4.2. Aplicação do Produto 9
4.3. Armazenamento 9
5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS APLICÁVEIS 10
5.1. Confidencialidade dos dados obtidos 10
5.2. Participantes da pesquisa 10
5.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 11
6. PERÍODO DO ESTUDO 11
6.1. Pesquisa de Irritabilidade Primária, Acumulada e Sensibilização Cutânea - RIPT 11
6.2. Pesquisa de Fotoalergia e Fototoxicidade Cutânea – FA-FT 11
7. PARTICIPANTES DA PESQUISA 11
7.1. Recrutamento dos Participantes da Pesquisa 11
7.2. Seleção e Admissão dos Participantes da Pesquisa 12
7.3. Descrição da População 12
7.4. Critérios de Inclusão - RIPT 13
7.5. Critérios de Não Inclusão - RIPT 13
7.6. Exigências Requeridas Durante o Estudo - RIPT 14
7.7. Medicações e Tratamentos Concomitantes Proibidos - RIPT 15
7.8. Critérios de Inclusão – FA-FT 16
7.9. Critérios de Não Inclusão – FA-FT 16
7.10. Exigências Requeridas Durante o Estudo – FA-FT 17
7.11. Medicações e Tratamentos Concomitantes Proibidos – FA-FT 17
8. METODOLOGIA 18
8.1. Desenho do Estudo 18
8.2. Materiais e Equipamentos 18
8.3. Área de Estudo 18
8.4. Métodos e Critérios de Avaliação 19
8.5. Aspecto das Irradiações 22
8.6. Cronograma do Procedimento 24
8.7. Critérios e Procedimentos para Retirada de Participantes da Pesquisa 25
9. EVENTOS ADVERSOS 26
10. RESULTADOS 28

AMESP
Fls: 672
Assinatura

ALLERGISA

10.1. Pesquisa de Irritabilidade Primária, Acumulada e Sensibilização Cutânea – RIPT 28
10.2. Pesquisa de Fotoalergia e Fototoxicidade – FA-FT 35
11. CONCLUSÃO 41
12. REFERÊNCIAS 42
ANEXO 1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - RIPT 43
ANEXO 2 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE 51
ANEXO 3 GRUPO DE ESTUDO – RIPT 59
ANEXO 4 GRUPO DE ESTUDO – FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE 63
ANEXO 5 INFORMAÇÕES DO PRODUTO 65

AMESP
Fls.: 673
Assinatura

ALLERGISA

1. LISTA DE ABREVIATURAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Av.	Avenida
ICH	*International Conference on Harmonisation*
CFM	Conselho Federal de Medicina
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CRM	Conselho Regional de Medicina
COVID-19	Doença do Coronavírus 2019
Dr.	Doutor
BPC	Boas Práticas Clínicas
LTDA	Limitada
Nº	Número
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SP	São Paulo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
ICDRG	Grupo Internacional Investigador de Dermatites de Contato
RG	Registro Geral
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
cm	Centímetro
UVA	Ultravioleta A
UVB	Ultravioleta B
MED	Mínima Dose Eritematosa
Min.	Mínimo
mW	Megawatt
h	Hora
Etc.	*Et Cetera*
Inc.	Incorporado
Co.	Empresa
DNA	Ácido Desoxirribonucleico

AMESP
FLS.: 674
Assinatura

ALLERGISA

2. INTRODUÇÃO

A conscientização das indústrias e as exigências do consumidor e órgãos regulatórios resultaram na adoção de procedimentos por parte dos fabricantes de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes que os levam a melhor conhecer seus produtos: a realização, antes da comercialização, de testes clínicos de segurança e eficácia, coordenados por médicos especialistas. Esses procedimentos oferecem à empresa mais segurança, credibilidade e confiança junto aos consumidores.

Uma vez que os produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes são de livre acesso ao consumidor, os mesmos devem ser seguros nas condições reais ou razoavelmente previsíveis de uso (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da ANVISA). Para isso, as matérias primas utilizadas na fórmula do produto devem ser matérias primas com a segurança comprovada e cujo uso encontra-se consagrado na indústria. Além disso, a segurança da fórmula final deve ser testada antes de sua colocação no mercado (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da ANVISA).

O contato da pele com produtos de aplicação tópica, como é o caso dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, podem ocasionar diferentes tipos de reações. Entre essas reações cutâneas destacam-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000). Em geral, a dermatite de contato é decorrente de dois mecanismos: por irritação primária, pela ação de substâncias irritantes ou por sensibilização, na presença de algum componente alergênico.

Para avaliação do potencial irritativo e sensibilizante de um produto, uma série de variáveis deve ser levada em consideração: componentes da fórmula, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e o efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

As pesquisas para avaliação da segurança de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes têm como objetivo confirmar a ausência de risco associado ao uso do produto.

As pesquisas de compatibilidade, realizadas através de *patch test*, buscam comprovar a ausência de eventos adversos durante o contato de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes pela primeira vez na pele, comprovando assim que o mesmo é seguro para uso. Consistem de aplicações repetidas do produto na pele avaliando-se a não ocorrência de irritação ou sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967; FISHER, 1995). Pode ser também comprovada a ausência de potencial fotoirritativo ou de fotoalergia.

2.1. Definições

Fotoalergia: aumento da reatividade cutânea à luz ultravioleta com base imunológica. Essa resposta pode ocorrer somente em pequeno número de indivíduos, desde que previamente sensibilizados por drogas e radiação adequada.

AMESP FLS.: 675 Assinatura

ALLERGISA

Fototoxicidade: aumento da reatividade cutânea à luz ultravioleta sem base imunológica. Clinicamente, manifesta-se por eritema inicial após período de latência de horas ou dias, pigmentação e, por vezes, formação de vesículas ou bolhas. A intensidade da doença dependerá da quantidade de radiação, tipo de pele, local de exposição e concentração da droga. Manifesta-se somente no local irradiado, ocorrendo na primeira exposição. Há lesão do DNA celular, das organelas citoplasmáticas e da membrana celular. Em nosso meio, o sumo e suco de frutas cítricas são os maiores responsáveis por esse tipo de fotodermatose.

3. OBJETIVO

O objetivo deste estudo foi comprovar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada, sensibilização, fototoxicidade e fotoalergia cutânea de um produto em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.

4. PRODUTO INVESTIGACIONAL

As informações do produto, conforme declaradas pelo Patrocinador, estão descritas no Anexo 5. Uma amostra do produto foi catalogada e encontra-se em nossos arquivos, onde será mantida por um período de um mês.

4.1. Identificação

Tabela 1. Identificação do produto-teste

Tipo de Produto	Nome do Produto	Código do Produto
Fralda	Fralda Descartável Infantil Evolution	081962-01

4.2. Aplicação do Produto

Antes de cada aplicação o produto-teste foi recortado em medida de aproximadamente 1x1cm. Posteriormente, foi fixado ao lado direito ou esquerdo do dorso dos participantes com auxílio da fita adesiva hipoalergênica. Foi utilizada como controle a solução fisiológica estéril (NaCl 0,9%) no disco de papel filtro do teste de contato.

O controle foi aplicado sempre na mesma letra do alfabeto do teste de contato e o produto e controle foram fixados na mesma região do dorso dos participantes da pesquisa durante todo o período de indução do estudo.

4.3. Armazenamento

Os produtos fornecidos pelo patrocinador foram inicialmente armazenados na sala de amostra do centro de pesquisa com temperatura controlada e acesso restrito. A liberação dos produtos foi controlada pelo pesquisador principal ou por responsáveis técnicos designados por ele.

AMESP 676 Assinatura

ALLERGISA

5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS APLICÁVEIS

O estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS n° 466/12, e no espírito das Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: *Good Clinical Practice*).

Considerando a situação atual de pandemia de COVID-19, o decreto Nº 64.881 de quarentena e sua prorrogação restringindo aglomerações de pessoas e seguindo às diretrizes da Nota Técnica Nº22/2020/SEI/CETER/GESEF/GGMED/DIRE2/ANVISA para atendimento dos serviços essenciais de pesquisa clínica, o processo de consentimento foi realizado por telefone, informando os participantes do objetivo do estudo, sua metodologia e duração, e dos benefícios possivelmente esperados e restrições ligadas ao estudo. O consentimento verbal inicial foi gravado, conforme descrito acima, e em um segundo momento, o participante assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo 1 e Anexo 2), contendo as informações passadas pelo telefone, elaborado de acordo com a Declaração de Helsinque e Resolução CNS nº 466/2012.

Medidas excepcionais foram tomadas para garantir a segurança de todos os envolvidos (participantes da pesquisa, área técnica e profissionais de saúde). O instituto forneceu e solicitou a todos os participantes o uso de máscaras durante toda a pesquisa; disponibilizou álcool em gel para a higienização das mãos; realizou a limpeza e sanitização dos ambientes com álcool 70%; determinou medidas de distanciamento adequadas entre pessoas; e realizou atendimentos com horários marcados e individualizados.

A documentação técnica da pesquisa encontra-se nos arquivos da Allergisa, onde será mantida por um período de 5 anos.

5.1. Confidencialidade dos dados obtidos

Todos os dados que foram descobertos ou provados pelos resultados da pesquisa são informações confidenciais de propriedade do patrocinador. Nenhuma informação será reproduzida ou passada adiante sem o consentimento por escrito da empresa patrocinadora, bem como toda a documentação gerada durante a pesquisa. Todas as informações serão confidenciais até a publicação dos resultados.

5.2. Participantes da pesquisa

Para manter a privacidade dos participantes da pesquisa, todos os dados referentes aos mesmos foram identificados por um número dado a eles no início da pesquisa. As informações pessoais foram omitidas em toda análise de dados. Caso fosse necessário, o Pesquisador Responsável permitiria que o monitor da pesquisa tivesse acesso aos registros dos participantes relacionados à pesquisa. Isto incluiu toda a documentação que contivesse a história clínica do participante, para verificar a elegibilidade, diagnósticos e qualquer outro documento que envolvesse o participante na pesquisa.

AMESP
FLS.: 677
Assinatura

ALLERGISA

A teleconsulta foi realizada seguindo as diretrizes da RESOLUÇÃO CFM nº 1.643/2002 e em acordo com LEI Nº 13.989, DE 15 DE ABRIL DE 2020, vigente para o uso desta ferramenta. Durante a teleconsulta foi garantido aos participantes a confidencialidade do atendimento médico utilizando ferramenta com segurança de dados (criptografia), garantindo a segurança do participante.

5.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O processo de obtenção do TCLE confirmou o caráter voluntário de participação dos participantes na pesquisa. Todos os aspectos relacionados à pesquisa foram explicados ao participante antes da assinatura do TCLE. O Pesquisador Responsável garantiu que a obtenção do TCLE fosse conduzida de acordo com as especificações das BPC, Resolução CNS n° 466/2012 e exigências regulatórias internacionais (ICH).

6. PERÍODO DO ESTUDO

6.1. Pesquisa de Irritabilidade Primária, Acumulada e Sensibilização Cutânea - RIPT

A duração total da pesquisa foi de 6 semanas.

- **Avaliação Clínica:** 23/04/2020;
- **Primeira Aplicação:** 27/04/2020;
- **Final:** 05/06/2020.

6.2. Pesquisa de Fotoalergia e Fototoxicidade Cutânea – FA-FT

A duração total da pesquisa foi de 6 semanas.

- **Avaliação Clínica:** 22/05/2020;
- **Primeira Aplicação:** 25/05/2020;
- **Final:** 03/07/2020.

7. PARTICIPANTES DA PESQUISA

7.1. Recrutamento dos Participantes da Pesquisa

O recrutamento dos participantes da pesquisa foi realizado pelo setor de recrutamento do Centro de Pesquisa, que possui um sistema de cadastro informatizado e atualizado. Nesse sistema encontram-se cadastrados participantes que possuem interesse em participar de pesquisas, os quais foram contatados para participar da seleção e que, possuindo todos os critérios necessários, foram incluídos no estudo. Neste primeiro contato, foi realizado o processo do consentimento verbal do participante e a concordância para realização de teleconsulta e da avaliação médica. A teleconsulta foi realizada por médico seguindo a resolução CFM nº 1.643/2002.

AMESP
FLS.: 678
Assinatura

ALLERGISA

A pesquisa foi realizada em uma das unidades da Allergisa e o participante foi informado sobre o local/endereço no momento do contato realizado.

7.2. Seleção e Admissão dos Participantes da Pesquisa

Durante a seleção dos participantes para essa pesquisa, o médico responsável se assegurou que não apresentassem patologias que pudessem interferir nos resultados do estudo através de teleconsulta, ou seja, contato com os participantes a distância através de vídeo chamada ou ligação por telefone. Foi realizada uma anamnese completa por esses meios com avaliação da área de aplicação do produto (dorso), e se necessário, seria solicitado o envio de fotos para avaliação da integridade da pele para garantir a segurança dos participantes e completa avaliação. A vídeo chamada foi realizada em ferramenta com segurança de dados (criptografia) e as fotos foram enviadas para um contato telefônico exclusivo de uso médico do centro de pesquisa através de ferramenta com segurança de dados (criptografia).

O médico ainda se responsabiliza pelas informações presentes na ficha de avaliação dos participantes, verificando todos os critérios de inclusão e não inclusão para admissão dos mesmos na pesquisa.

7.3. Descrição da População

O estudo de RIPT foi iniciado com 90 participantes, sendo 74 do sexo feminino e 16 do sexo masculino, com idades entre 18 e 62 anos (média de 35 anos) (Anexo 3).

O estudo de Fotoalergia e Fototoxicidade foi iniciado com 40 participantes, sendo 36 do sexo feminino e 04 do sexo masculino, com idades entre 18 e 58 anos (média de 36 anos). (Anexo 4).

A tabela abaixo corresponde ao número total de participantes recrutados (que compareceram ao instituto), participantes incluídos (aprovados no estudo) e participantes não incluídos (reprovados por não possuírem algum critério de inclusão ou possuírem algum critério de não inclusão).

AMESP
FLS.: 679
13 de 65
Assinatura

Tabela 2. População do Estudo

Pesquisa	Nº Total de Participantes		
	Recrutados (compareceram ao instituto)	**Incluídos** (aprovados no estudo)	**Não incluídos** (reprovados)
RIPT	122	90	32 (043, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 056, 061, 063, 066, 068, 069, 071, 078, 081, 084, 087, 089, 097, 098, 099, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 117 e 118)
Fotoalergia e Fototoxicidade	51	40	11 (001, 006, 007, 009, 018, 027, 029, 040, 047, 048 e 049)

Os estudos cumpriram com o objetivo da obtenção, ao seu final de, no mínimo, 50 respostas para a pesquisa de RIPT e 25 respostas para a pesquisa de Fotoalergia e Fototoxicidade, segundo Guia da Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

7.4. Critérios de Inclusão - RIPT

a) Participantes que possuem celular com acesso à internet com aplicativos de mensagens instantâneas e chamadas de voz e vídeo (WhatsApp);
b) Participantes saudáveis;
c) Pele íntegra na região de teste;
d) Concordância em aderir aos procedimentos e exigências do ensaio e comparecer ao instituto no(s) dia(s) e horário(s) determinado(s) para as avaliações;
e) Capacidade de consentir sua participação no estudo;
f) Idade de 18 a 70 anos;
g) Fototipo (Fitzpatrick): I a IV;
h) Qualquer sexo.

7.5. Critérios de Não Inclusão - RIPT

a) Gestantes ou lactantes;
b) Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, más-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);

AMESP 680 Assinatura

ALLERGISA

c) Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
d) Antecedentes de reações alérgicas ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos, produtos para saúde ou medicamentos;
e) Antecedentes de atopia (dermatite atópica, rinite alérgica, bronquite alérgica, conjuntivite alérgica, etc.);
f) Sensação de desconforto com mudanças de temperatura (muito calor/muito frio) e/ou quando está no ar condicionado;
g) Participantes com histórico de alergia aos materiais utilizados no estudo;
h) Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
i) Portadores de imunodeficiências;
j) Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
k) Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento durante o período de condução do estudo;
l) Previsão de tomar banho de mar, piscina ou banheira durante a realização do estudo;
m) Participantes que praticam esportes aquáticos;
n) Dermografismo;
o) Tratamento estético e/ou dermatológico corporal até 03 semanas antes da seleção;
p) Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico ou sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais e corticoides até 2 semanas antes da seleção ou, considerando-se corticoides de depósito, o intervalo deverá ser de 1 mês antes da seleção;
q) Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
r) Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
s) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 07 dias antes da seleção, no caso do estudo anterior ser de uso;
t) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 21 dias, caso o estudo anterior seja de compatibilidade ou investigativo de Reação Adversa;
u) Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
v) Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
w) Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

7.6. Exigências Requeridas Durante o Estudo - RIPT

a) Não aplicar qualquer outro produto na região experimental (dorso);
b) Não alterar os hábitos cosméticos, incluindo higiene;
c) Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos corporais;

AMESP FLS.: 681 Assinatura

ALLERGISA

d) Não alterar os hábitos de dieta;
e) Não alterar tratamento hormonal;
f) Se do sexo feminino, não alterar método contraceptivo medicamentoso;
g) Não molhar os apósitos: no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo;
h) Não retirar os apósitos;
i) Não usar roupas justas que possam remover o apósito através de fricção ou causar vermelhidão;
j) Não se expor à luz solar intensa prolongada e não se submeter a câmaras de bronzeamento artificial;
k) Não utilizar medicação descrita abaixo.

7.7. Medicações e Tratamentos Concomitantes Proibidos - RIPT

Utilizou alguma destas medicações e/ou realizou algum destes tratamentos proibidos durante o estudo? (Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação citada abaixo, o participante seria excluído do estudo).

a) Antiinflamatórios não hormonais de uso contínuo (Uso esporádico deveria ser avaliado pelo investigador quanto a exclusão do estudo);
b) Corticoides;
c) Anti-histamínicos;
d) Imunossupressores;
e) Vitamina A ácida e derivados oral e tópico (por exemplo: Isotretinoína);
f) Antibióticos;
g) Tetraciclinas;
h) Medicações tópicas de tratamento de acne, tais como peróxido de benzoila;
i) Anti-androgênicos;
j) Halógenos;
k) Vitaminas B12, B6, B1 e D2;
l) Isoniazida, rifampicina, etionamida (tratamento de tuberculose e hanseníase);
m) Fenobarbitúricos, trimetadiona, hidantoína, lítio, hidrato de cloral (tratamento neurológico e psiquiátrico);
n) Quinina;
o) Dissulfiran;
p) Tiouracil;
q) Tiouréia;
r) Ficou também proibido, durante o estudo, todo e qualquer tratamento estético, cosmiátrico ou dermatológico.

AMESP
Fls.: 682
Assinatura

ALLERGISA

7.8. Critérios de Inclusão – FA-FT

a) Participantes saudáveis;
b) Pele íntegra na região de teste;
c) Concordância em aderir aos procedimentos e exigências do ensaio e comparecer ao instituto no(s) dia(s) e horário(s) determinado(s) para as avaliações;
d) Capacidade de consentir sua participação no estudo;
e) Idade de 18 a 70 anos;
f) Fototipo (Fitzpatrick): II e III;
g) Qualquer sexo.

7.9. Critérios de Não Inclusão – FA-FT

a) Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, más-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
b) Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
c) Gestantes ou lactantes;
d) Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos, produtos para saúde ou medicamentos;
e) Histórico de reações fototóxicas ou fotoalérgicas;
f) Participantes com histórico de alergia aos materiais utilizados no estudo;
g) Antecedentes de atopia (dermatite atópica, rinite alérgica, bronquite alérgica, conjuntivite alérgica, etc.);
h) Antecedente patológico pessoal ou familiar de câncer de pele;
i) Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta, por exemplo: lúpus eritematoso, herpes simples recidivante, urticária solar, erupção polimorfa à luz, etc.;
j) Portadores de imunodeficiências;
k) Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
l) Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento durante o período de condução do estudo;
m) Previsão de tomar banho de mar, piscina ou banheira durante o estudo;
n) Participantes que praticam esportes aquáticos;
o) Dermografismo;
p) Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico ou sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais e corticoides até 2 semanas antes da seleção ou, considerando-se corticoides de depósito, o intervalo deverá ser de 1 mês antes da seleção;

AMESP FLS.: 683 Assinatura

ALLERGISA

q) Uso de medicamentos fotossensibilizantes tópicos ou sistêmicos;
r) Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
s) Tratamento estético e/ou dermatológico corporal até 03 semanas antes da seleção;
t) Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
u) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 07 dias antes da seleção, no caso do estudo anterior ser de uso;
v) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 21 dias, caso o estudo anterior seja de compatibilidade ou investigativo de Reação Adversa;
w) Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
x) Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares;
y) Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo.

7.10. Exigências Requeridas Durante o Estudo – FA-FT

a) Não aplicar qualquer outro produto na região experimental (dorso);
b) Não alterar os hábitos cosméticos, incluindo higiene;
c) Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos corporais;
d) Não alterar os hábitos de dieta;
e) Não alterar tratamento hormonal;
f) Se do sexo feminino, não alterar método contraceptivo medicamentoso;
g) Não molhar os apósitos: no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo;
h) Não retirar os apósitos;
i) Não usar roupas justas que possam remover o apósito através de fricção ou causar vermelhidão;
j) Não se expor à luz solar intensa prolongada e não se submeter a câmaras de bronzeamento artificial;
k) Não utilizar medicação descrita abaixo.

7.11. Medicações e Tratamentos Concomitantes Proibidos – FA-FT

Utilizou alguma destas medicações e/ou realizou algum destes tratamentos proibidos durante o estudo? (Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação citada abaixo, o participante seria excluído do estudo).

a) Antiinflamatórios não hormonais de uso contínuo e que, na opinião do investigador, interfiram na pesquisa (Uso esporádico deveria ser avaliado pelo investigador);
b) Corticoides;

AMESP
FLS.: 684
Assinatura

ALLERGISA

c) Anti-histaminicos;
d) Imunossupressores;
e) Vitamina A ácida e derivados;
f) Ficou também proibido, durante o estudo, todo e qualquer tratamento estético, cosmiátrico ou dermatológico na região corporal.

8. METODOLOGIA

8.1. Desenho do Estudo

Estudo clínico, comparativo, mono cego e controlado.

8.2. Materiais e Equipamentos

- Fita adesiva semi-oclusiva hipoalergênica para fixação do produto recortável e para o teste de contato (*patch test*) com discos de papel filtro de 1,0 cm^2 devidamente identificados;
- Solução fisiológica estéril 0,9% (NaCl 0,9%);
- Água destilada;
- Óleo mineral ou petrolato;
- Luvas, máscaras e toucas;
- Béquer;
- Frasco de conta gotas;
- Frasco transparente;
- Caneta cirúrgica;
- Haste de algodão flexível;
- Algodão;
- Álcool;
- Talagarça grossa branca;
- Tesoura;
- Placa de aquecimento;
- Repipetador;
- Balança;
- Sistema de Irradiadores.

8.3. Área de Estudo

O produto foi aplicado no dorso (região escapular) dos participantes da pesquisa.

AMESP
FLS.: 685
Assinatura

ALLERGISA

8.4. Métodos e Critérios de Avaliação

8.4.1. Avaliação Clínica Dermatológica

Foi realizada avaliação clínica dermatológica através de teleconsulta por um médico dermatologista por meio de chamada telefônica ou vídeo chamada para verificação dos critérios de inclusão e não inclusão do estudo. Adicionalmente ao contato telefônico, foi solicitado o envio de uma foto das costas do participante, local de aplicação dos produtos. A foto enviada ou a imagem de vídeo fornecida deveria ser feita com o auxílio de uma pessoa presente na residência do participante no momento da teleconsulta com sua total autorização e seu consentimento prévio. Durante a teleconsulta foi garantido confidencialidade do atendimento médico, ou seja, foi realizada em um local restrito onde somente o médico e uma pessoa autorizada da área técnica estiveram presentes durante a ligação. Os participantes foram supervisionados por médico dermatologista também durante toda a pesquisa e avaliados no caso de aparecimento de qualquer sintoma ou sinal.

8.4.2. Avaliação da Irritabilidade Primária, Acumulada e Sensibilização Cutânea

O método de teste utilizado foi o *patch test* (KLIGMAN & WOODING, 1967), também denominado teste de contato ou epicutâneo.

Período de Indução: O produto-teste foi aplicado sempre na mesma região do dorso direito ou esquerdo dos participantes. As aplicações foram realizadas três vezes na semana por três semanas consecutivas e o produto permaneceu em contato com a pele por 48 horas durante a semana e 72h aos finais de semana.

Período de Descanso: Seguiu-se um período de repouso de, no mínimo, 10 dias após o período de indução, no qual nenhum produto foi aplicado.

Período de Desafio: Após o intervalo de descanso, o produto e o controle foram aplicados no dorso direito ou esquerdo dos participantes em uma área virgem, ou seja, local onde não havia sido aplicado nenhum produto anteriormente.

O produto foi removido pelos técnicos treinados após aproximadamente 48 horas de contato com a pele dos participantes.

As avaliações (leituras) foram realizadas imediatamente e, aproximadamente, 24 horas (leitura 72h) após a retirada do produto.

Os participantes foram orientados a procurar o coordenador da pesquisa a qualquer momento, caso apresentassem quaisquer queixas. Nestes casos, seriam encaminhados para avaliação e orientação do médico dermatologista responsável, que procederia ao exame, classificaria a reação e realizaria a conduta apropriada (orientação e/ou medicação e documentação fotográfica, quando necessários).

As leituras (48h após a aplicação) foram realizadas logo após a remoção do produto-teste, para todos os casos em que nenhum sinal clínico tenha sido observado. Caso fosse observado, as leituras

AMESP FLS: 686 Assinatura

ALLERGISA

seriam executadas após, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 60 minutos para que o sinal, possivelmente causado pelo ato da remoção do produto-teste, não representasse um resultado falso positivo.

8.4.3. Avaliação da Fotoalergia Cutânea

O método de teste utilizado foi o *patch test* (KLIGMAN & WOODING, 1967), também denominado teste de contato ou epicutâneo.

Período de Indução: O produto-teste foi aplicado sempre na mesma região do dorso direito ou esquerdo dos participantes. As aplicações foram realizadas duas vezes na semana por três semanas consecutivas e o produto permaneceu em contato com a pele por 24 horas. Os olhos foram protegidos da incidência luminosa.

O produto foi removido por técnicos treinados 24 horas após a aplicação e, imediatamente após a retirada, a área foi irradiada com lâmpada ultravioleta A e B (UVA/UVB). Imediatamente após a finalização da irradiação, e 24 horas depois dela, foram realizadas as leituras e os registros das mesmas em formulário específico. Antes da irradiação não houve registro de leitura, no entanto, se durante a limpeza da área de contato com o produto, ou quando o participante fosse encaminhado para irradiação fosse observado algum sinal clínico pelo técnico treinado, a irradiação não seria realizada e seria iniciada investigação de evento adverso, conforme procedimento padrão do instituto.

Os participantes da pesquisa foram instruídos a proteger do sol a área da pele irradiada. A área adjacente ao local de aplicação do produto e o ponto do *patch* com solução fisiológica estéril 0,9% foram irradiados e utilizados como controle (sem produto-teste).

A dose de energia aplicada foi inferior ao MED dos participantes da pesquisa.

Período de Descanso: Seguiu-se um período de repouso de, no mínimo, 10 dias após o período de indução, no qual nenhum produto foi aplicado.

Período de Desafio: Após o intervalo de descanso, o produto e o controle foram aplicados no dorso direito ou esquerdo dos participantes em uma área virgem, ou seja, local onde não havia sido aplicado nenhum produto anteriormente.

O produto foi removido pelo técnico treinado após aproximadamente 24 horas de contato com a pele dos participantes. Imediatamente após a remoção, a área de teste foi irradiada com lâmpada UVA.

Os participantes da pesquisa foram instruídos a proteger do sol a área da pele irradiada. A área adjacente ao local de aplicação do produto e o ponto do *patch* com solução fisiológica estéril 0,9% foram irradiados e utilizados como controle (sem produto-teste).

Antes da irradiação não houve registro de leitura, no entanto, se durante a limpeza da área de contato com o produto, ou quando o participante fosse encaminhado para irradiação fosse observado algum sinal clínico pelo técnico treinado, a irradiação não seria realizada e seria iniciada investigação de evento adverso, conforme procedimento padrão do instituto.

AMESP
L.S.: 687
Assinatura

ALLERGISA

Imediatamente após a finalização da irradiação, e 24h, 48h e 72h depois dela, foram realizadas as leituras e os registros das mesmas em formulário específico.

Caso algum participante apresentasse sinais clínicos no período do desafio, seria realizada uma investigação com o objetivo de identificar se se tratou de uma resposta de irritação/fotoirritação ou sensibilização/fotosensibilização.

As respostas e o histórico da reação seriam avaliadas pelo dermatologista responsável para definição do diagnóstico e da relação causal com o produto-teste. O dermatologista avaliaria o tipo de sinal clínico, o tempo de aparecimento e remissão desses sinais e se houvesse recidiva após reexposição ao produto. O procedimento de investigação de eventos adversos encontra-se descrito no procedimento interno do instituto.

Os participantes foram orientados a procurar o coordenador da pesquisa a qualquer momento, caso apresentassem quaisquer queixas. Nestes casos, seriam encaminhados para avaliação e orientação do médico dermatologista responsável, que procederia ao exame, classificaria a reação e realizaria a conduta apropriada (orientação e/ou medicação e documentação fotográfica, quando necessários).

8.4.4. Avaliação da Fototoxicidade Cutânea

O produto e o controle foram aplicados na região do dorso direito ou esquerdo dos participantes. Os olhos foram protegidos da incidência luminosa. A aplicação do produto foi executada uma única vez, a qual coincidiu com a aplicação da fase desafio do método de fotossensibilização descrito acima.

O produto foi removido após 24 horas de contato com a pele. Após a remoção, a área do teste foi avaliada e irradiada com lâmpada UVA.

A área adjacente ao local de aplicação do produto e o ponto do *patch* com solução fisiológica estéril 0,9% foram irradiados e utilizados como controle (sem produto-teste).

Os participantes foram instruídos a proteger do sol a área da pele irradiada.

Imediatamente após a finalização da irradiação, e 24h, 48h e 72h depois dela, foram realizadas as leituras e os registros das mesmas em formulário específico.

Os participantes foram orientados a procurar o coordenador da pesquisa a qualquer momento, caso apresentassem quaisquer queixas. Nestes casos, seriam encaminhados para avaliação e orientação do médico dermatologista responsável, que procederia ao exame, classificaria a reação e realizaria a conduta apropriada (orientação e/ou medicação e documentação fotográfica, quando necessários).

As irradiações foram realizadas logo após a remoção do produto-teste, para todos os casos em que nenhum sinal clínico tenha sido observado. Caso fosse observado, as irradiações seriam executadas após, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 60 minutos para que o sinal, possivelmente causado pelo ato da remoção do produto-teste, não representasse um resultado falso positivo.

AMESP
FLS.: 688
Assinatura

ALLERGISA

8.5. Aspecto das Irradiações

8.5.1. Fonte de Luz Utilizada

Utilizou-se um Simulador Solar constituído por duas lâmpadas de radiação ultravioleta (Ultra Vitalux) da Osram de 300 Watt com controle digital do tempo de irradiação, abertura e fechamento automáticos para aplicação da luz e separação da radiação ultravioleta através de vidro transparente. A radiação foi controlada por um medidor de potência óptica, da Solar Light Co. Inc.

Para a irradiação da fase de desafio, a qual somente é feita com radiação UVA, um filtro foi colocado para bloquear a radiação UVB, utilizando o mesmo aparelho.

8.5.2. Intensidade de Energia

O *output* da lâmpada é 4,57mW/cm^2 @20cm (UVA) e 0,013 MED/min @20cm (UVB).

Irradiação Total: 11 - 15 joules.

8.5.3. Condições de Trabalho – Período de Indução

UVA+UVB

Área irradiada do produto-teste: 1,0 cm^2

Output da lâmpada: 0,575 MED/cm^2.min

11,25-11,51 mW/cm^2

Irradiação Total: 6,1 – 6,2 joules.

8.5.4. Condições de Trabalho – Período Desafio

UVA

Área irradiada do produto-teste: 1,0 cm^2

Output da lâmpada: 10,49 – 10,73 mW/cm^2

Irradiação Total: 6,3 – 6,4 joules.

8.5.5. Avaliação de Sinais Clínicos (Leituras)

Durante o estudo, as regiões de aplicação do produto e do controle foram avaliadas e caso fosse verificado algum sinal clínico, esse seria classificado de acordo com a escala preconizada pelo Grupo Internacional de Pesquisa de Dermatite de Contato - ICDRG - (FISHER, 1995).

AMESP
23 de 65 S.: 689
Assinatura

Tabela 3. Escala do Grupo Internacional Investigador de Dermatites de Contato – ICDRG

REAÇÃO	RESULTADO
0 – Ausente	Negativo (-)
1 – Eritema Leve	Duvidoso (?)
2 – Eritema Nítido	Positivo (+)
3 – Eritema + Edema + Pápulas	Positivo (++)
4 – Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas	Positivo (+++)

Os sinais descritos na tabela acima são considerados sinais esperados para esse estudo, considerando-se principalmente o tipo de exposição maximizada ao produto previsto da metodologia. Portanto, não são considerados eventos adversos.

Todo sinal observado durante o estudo é acompanhado pelo investigador. No caso de sinais mais intensos (scores 3 e 4), deve haver a necessidade de interrupção da aplicação do produto, conforme avaliação do investigador.

AMESP
FLS.: 690
Assinatura

ALLERGISA

8.6. Cronograma do Procedimento

Tabela 4. Agenda do Estudo - RIPT

			Etapas				
			Assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	Avaliação Clínica Dermatológica	Aplicação do Produto	Retirada do Produto	Avaliações (Leituras)
		Visita 1	X	X	-	-	-
Período de Indução	Semana 1	Visita 2	-	-	X	-	-
		Visita 3	-	-	X	X	X
		Visita 4	-	-	X	X	X
	Semana 2	Visita 5	-	-	X	X	X
		Visita 6	-	-	X	X	X
		Visita 7	-	-	X	X	X
	Semana 3	Visita 8	-	-	X	X	X
		Visita 9	-	-	X	X	X
		Visita 10	-	-	X	X	X
		Visita 11	-	-	-	X	X
Período de Descanso	Semana 4 e 5	Nenhuma visita realizada					
Período de Desafio	Semana 6	Visita 12	-	-	X	-	-
		Visita 13	-	-	-	X	X
		Visita 14	-	X	-	-	X

AMESP FLS.: 691 Assinatura

ALLERGISA

Tabela 5. Agenda do Estudo – Fotoalergia e Fototoxicidade

			Etapas					
			Assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	Avaliação Clínica Dermatológica	Aplicação do Produto	Retirada do Produto	Irradiação*	Avaliações (Leituras)
		Visita 1	X	X	-	-	-	-
Período de Indução	Semana 1	Visita 2	-	-	X	-	-	-
		Visita 3	-	-	-	X	X	X
		Visita 4	-	-	X	-	-	X
		Visita 5	-	-	-	X	X	X
		Visita 6	-	-	-	-	-	X
	Semana 2	Visita 7	-	-	X	-	-	-
		Visita 8	-	-	-	X	X	X
		Visita 9	-	-	X	-	-	X
		Visita 10	-	-	-	X	X	X
		Visita 11	-	-	-	-	-	X
	Semana 3	Visita 12	-	-	X	-	-	-
		Visita 13	-	-	-	X	X	X
		Visita 14	-	-	X	-	-	X
		Visita 15	-	-	-	X	X	X
		Visita 16	-	-	-	-	-	X
Período de Descanso	Semana 4 e 5	Nenhuma visita realizada						
Período de Desafio	Semana 6	Visita 17	-	-	X	-	-	-
		Visita 18	-	-	-	X	X	X
		Visita 19	-	-	-	-	-	X
		Visita 20	-	-	-	-	-	X
		Visita 21	-	X	-	-	-	X

* O participante que se ausentasse no dia em que fosse realizado a aplicação do produto-teste, mas comparecesse na visita posterior, na qual seria realizada leitura + irradiação, não teria a área irradiada. Seria realizada apenas a avaliação (leitura).

8.7. Critérios e Procedimentos para Retirada de Participantes da Pesquisa

A retirada de um participante da pesquisa pelo investigador poderia ter ocorrido devido aos seguintes motivos:

- Participantes da pesquisa não incluídos: participantes que assinassem o TCLE, mas que não atendessem aos critérios de inclusão e não inclusão da pesquisa;
- Participantes que apresentassem, na visão do investigador, qualquer problema que impedisse a continuidade das aplicações do produto, em qualquer período do estudo;

AMESP
26 de 65 S.: 692
Assinatura

- Retirada do consentimento pelo participante da pesquisa, independente do motivo;
- Falta de adesão do participante à pesquisa: Para esse estudo, apenas duas ausências, em dias alternados, seriam permitidas, desde que não coincidissem com o primeiro dia de estudo e com o período de desafio. Ausências consecutivas ou mais de duas faltas também causariam a exclusão do participante do estudo;
- Participantes que apresentassem intercorrências que afetassem sua elegibilidade entre a assinatura do TCLE e o início do estudo;
- Evento Adverso Grave;
- Doença ou tratamento concomitante: qualquer processo patológico ou tratamento que ocorresse durante o curso do estudo e que pudesse interferir com o produto do estudo, como uma interação medicamentosa ou que mascarassem os resultados.

Os participantes retirados do estudo pelo investigador seriam acompanhados, caso apresentassem qualquer evento possivelmente relacionado ao estudo, mesmo após sua retirada. Os participantes retirados por apresentar evento adverso seriam acompanhados até a resolução total do quadro.

No caso de retirada após a fase de inclusão do estudo, não haveria reposição desses participantes.

9. EVENTOS ADVERSOS

Um evento adverso é qualquer ocorrência médica desfavorável ocorrida em um paciente ou participante de investigação clínica que tenha utilizado um produto, mas não apresente obrigatoriamente uma relação causal com o tratamento. Um evento adverso pode, portanto, ser qualquer sinal adverso inesperado (incluindo resultados anormais em laboratório), sintomas, ou doenças temporariamente associadas ao uso do produto-teste (modificado de ICH, 1996).

Segundo as Boas Práticas Clínicas (ICH, 1996), um Evento Adverso Grave é qualquer ocorrência médica que resulte em:

- Morte;
- Risco de vida;
- Internação hospitalar ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Deficiência / incapacidade significante ou persistente;
- Defeitos congênitos / de nascimento.

Qualquer sinal clínico, sensação de desconforto, doença, ou até mesmo a piora clínica significante dessas condições quando comparadas com a condição verificada na visita inicial é considerado um Evento Adverso. A falta de eficácia clínica ou percebida do produto investigacional não é considerado um Evento Adverso.

Sinais clínicos e doenças dermatológicas ou sistêmicas, verificados durante o processo de seleção dos participantes da pesquisa, não são considerados Eventos Adversos. Essas informações são

registradas nas fichas de avaliação médica como motivo da não inclusão e os participantes não são incluídos na pesquisa.

Os casos de eventos adversos ocorridos devido ao uso incorreto do produto investigacional, como por exemplo, frequência inadequada ou aplicação incorreta, são considerados eventos adversos que não interferem na avaliação do produto já que o participante não seguiu, nessa situação, a correta orientação para uso como a utilizada na rotulagem dos mesmos.

Um Formulário de Evento Adverso é preenchido para todos os casos de eventos e estes são comunicados ao patrocinador através de um Comunicado de Ocorrências via *e-mail* ou no Relatório Final da pesquisa.

Após o aparecimento de um evento com nexo causal duvidoso, inicia-se a investigação do mesmo a fim de determinar se tal evento apresenta ou não relação com a pesquisa e o produto-teste.

Os procedimentos adotados durante a investigação do evento são definidos pelo médico responsável baseado na natureza da reação, no histórico médico do participante e nos fatores que podem interferir na ocorrência do evento, como medicações ou outras doenças concomitantes.

Para conclusão do diagnóstico final, a relação de um Evento Adverso foi definida utilizando-se a árvore decisória Colipa (2016), conforme descrito a seguir:

• Muito provável: Apenas serão classificados como nexo muito provável, os casos em que o quadro clínico for considerado evocativo ocorrendo as seguintes condições de forma conjunta: (i) a temporalidade dos fatos for compatível com uma reação adversa a cosméticos e (ii) houver um exame laboratorial que confirme a relação com o produto-teste (por exemplo: teste de contato com resultados positivos para o produto-teste).

• Provável: Serão classificados como nexo causal provável, os casos em que o quadro clínico for considerado evocativo, ocorrendo com as seguintes condições de forma conjunta: (i) a temporalidade dos fatos for compatível com uma reação adversa a cosméticos e (ii) não houver um exame laboratorial que confirme a relação com o produto-teste (por exemplo: diagnóstico de dermatite de contato, sem a realização de teste de contato; acne cosmética – não há exames laboratoriais que confirmem a relação com o produto).

• Não claramente atribuível: Serão classificados como nexo não claramente atribuível, os casos em que o quadro clínico não for considerado evocativo ou a cronologia não for claramente compatível ou desconhecida.

• Improvável: Serão classificados como nexo improvável, os casos em que duas das situações seguintes estiverem associadas: o quadro clínico não for considerado evocativo, a cronologia não for claramente compatível ou for desconhecida, e o resultado da investigação com o produto-teste for negativa (teste de contato ou reexposição).

• Excluído: Serão classificados como nexo excluído, os casos em que o diagnóstico corresponder a uma dermatose de causa bem conhecida e/ou que sabidamente não for causada por uso de produtos (Por exemplo: vitiligo, tineas, pitiríase rósea, pitiríase versicolor, psoríase, foliculite, melanose solar,

AMESP
28 de 65 694
Assinatura

efélides, entre outros), quando não houver correlação entre a queixa do participante e o uso de um produto (por exemplo: dor muscular, falta de apetite, dor no estômago, diarreia, picada de inseto, entre outros) ou a cronologia for claramente incompatível com uma reação adversa ao produto (por exemplo: não há melhora do quadro, mesmo com a suspensão do produto; há recidiva do quadro, sem a reintrodução do produto; os sinais e sintomas se iniciaram antes do início do uso do produto).

10. RESULTADOS

10.1. Pesquisa de Irritabilidade Primária, Acumulada e Sensibilização Cutânea – RIPT

10.1.1. Desvios do Protocolo

Para que o estudo pudesse ser finalizado com o número de participantes exigido no protocolo foram incluídos 10 participantes a mais do que o previsto (80 participantes). Desta maneira, o estudo iniciou com 90 participantes conforme item 7.3.

Foi verificado que o participante 077 possui um critério de não inclusão: alergia a sabão em pó, verificado após início do estudo. Tratou-se de uma falha de seleção (FS), o participante foi retirado da pesquisa e seus dados foram desconsiderados do estudo.

10.1.2. Aderência ao Estudo

Completaram o estudo 62 participantes.

Faltaram, por motivos pessoais não relacionados ao estudo, 19 participantes (003, 004, 019, 037, 039, 040, 041, 044, 054, 065, 067, 075, 080, 088, 090, 115, 116, 119 e 120).

Foram retirados do estudo 08 participantes (020, 022, 031, 035, 042, 064, 086 e 095) por apresentarem evento adverso conforme item 10.2.3.

Foi retirado do estudo 01 participante (077) por caracterizar desvio de protocolo conforme item 10.1.1.

10.1.3. Avaliação Clínica Dermatológica

Participante 020

Em 29/04/2020, data da segunda aplicação do teste de contato, primeira semana do período de indução, o participante compareceu ao instituto e relatou "dor de cabeça" intensa e sensação de "rosto inchado", com início em 28/04/2020 e remissão completa, após uso de medicamento.

Durante anamnese, o participante referiu que devido ao quadro relatado foi ao Pronto Atendimento, onde foi prescrita medicação injetável, cujo qual o participante não soube referir o nome.

Na avaliação clínica dermatológica, foi observado exame normal, sem sinais clínicos.

Considerando o relato do participante durante anamnese e a avaliação clínica dermatológica, o caso foi encerrado com nexo excluído. Tratou-se de quadro de cefaleia.

AMESP
Fls.: 695
Assinatura

ALLERGISA

O participante foi retirado do estudo e seus dados foram desconsiderados.

Participante 022

O participante apresentou irritação após exposição contínua da pele à fita adesiva do teste de contato (esparadrapo), provavelmente devido à predisposição individual e apresentou reação adversa a outro produto teste presente nesse painel. O evento adverso apresentado pelo participante não tem relação alguma com o produto teste desse relatório, confirmado através de investigações clínicas realizadas para confirmação do nexo causal do evento. O participante foi retirado do estudo, seus dados foram desconsiderados e o participante acompanhado até a regressão total do quadro clínico apresentado.

Participantes 031, 035, 042, 064, 086 e 095

Os participantes apresentaram irritação após exposição contínua da pele à fita adesiva do teste de contato (esparadrapo), provavelmente devido à predisposição individual e, por este motivo, as aplicações foram interrompidas e seus dados não foram considerados na pesquisa. Tratou-se de nexo excluído, ou seja, não relacionado ao produto.

Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinal clínico na área de aplicação do produto investigacional (Tabela 6).

Nenhum participante apresentou sinal clínico na área de aplicação do controle.

AMESP
FLS.: 696
Assinatura

ALLERGISA

Tabela 6. Avaliação – Produto-teste – RIPT

		Período de Indução									Período de Descanso	Período de Desafio		
Nº Participante	1ª Aplicação	Leitura + 2ª aplicação	Leitura + 3ª aplicação	Leitura + 4ª aplicação	Leitura + 5ª aplicação	Leitura + 6ª aplicação	Leitura + 7ª aplicação	Leitura + 8ª aplicação	Leitura + 9ª aplicação	Leitura		10ª Aplicação	Leitura	Leitura
001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Nenhum procedimento realizado	0	0	0
002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
003	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
004	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
005	0	0	0	F	0	0	0	0	0	0		0	0	0
006	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
013	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0		0	0	0
014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
019	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R	R		R	R	R
020	0	EA-/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
022	0	0	0	0	0	0	0	0	EA-/R	R		R	R	R
023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
028	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA- = Evento Adverso com Nexo Excluído
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP FLS. 697 Assinatura

ALLERGISA

Continuação da Tabela 6. Avaliação – Produto-teste – RIPT

		Período de Indução									Período de Descanso	Período de Desafio		
Nº Participante	1ª Aplicação	Leitura + 2ª aplicação	Leitura + 3ª aplicação	Leitura + 4ª aplicação	Leitura + 5ª aplicação	Leitura + 6ª aplicação	Leitura + 7ª aplicação	Leitura + 8ª aplicação	Leitura + 9ª aplicação	Leitura		10ª Aplicação	Leitura	Leitura
029	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Nenhum procedimento realizado	0	0	0
030	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
031	0	0	0	0	0	0	EA-/R	R	R	R		R	R	R
032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
033	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
034	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0		0	0	0
035	0	0	0	EA-/R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
036	0	0	0	0	0	0	0	0	0*	0		0	0	0
037	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
038	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
039	0	0	0	0	0	0	0	F	0	0		0	F/R	R
040	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
041	0	0	0	F	0	0	0	F	F/R	R		R	R	R
042	0	EA-/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
044	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
046	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
053	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
054	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		F/R	R	R
057	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
058	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
059	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0		0	0	0
060	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
064	0	0	0	0	0	0	0	EA-/R	R	R		R	R	R
065	0	0	0	0	0	0	F	F/R	R	R		R	R	R
067	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA- = Evento Adverso com Nexo Excluído
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP
FLS: 698
Assinatura

ALLERGISA

Continuação da Tabela 6. Avaliação – Produto-teste – RIPT

		Período de Indução									Período de Descanso	Período de Desafio		
Nº Participante	1ª Aplicação	Leitura + 2ª aplicação	Leitura + 3ª aplicação	Leitura + 4ª aplicação	Leitura + 5ª aplicação	Leitura + 6ª aplicação	Leitura + 7ª aplicação	Leitura + 8ª aplicação	Leitura + 9ª aplicação	Leitura		10ª Aplicação	Leitura	Leitura
072	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Nenhum procedimento realizado	0	0	0
073	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
074	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0		0	0	0
075	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
076	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0		0	0	0
077	FS/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
079	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
080	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
082	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
083	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
085	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
086	0	0	0	F	EA-/R	R	R	R	R	R		R	R	R
088	0	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R		R	R	R
090	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
093	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
094	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
095	0	0	0	0	0	EA-/R	R	R	R	R		R	R	R
096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA- = Evento Adverso com Nexo Excluído
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

ALLERGISA

Continuação da Tabela 6. Avaliação – Produto-teste – RIPT

		Período de Indução									Período de Descanso	Período de Desafio		
Nº Participante	1ª Aplicação	Leitura + 2ª aplicação	Leitura + 3ª aplicação	Leitura + 4ª aplicação	Leitura + 5ª aplicação	Leitura + 6ª aplicação	Leitura + 7ª aplicação	Leitura + 8ª aplicação	Leitura + 9ª aplicação	Leitura	Nenhum procedimento realizado	10ª Aplicação	Leitura	Leitura
115	0	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R		R	R	R
116	0	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R		R	R	R
119	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
120	0	0	0	0	0	0	0	F	F/R	R		R	R	R
121	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0		0	0	0
122	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0		0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA- = Evento Adverso com Nexo Excluído
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo
0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP
Fls.: 700
Assinatura

ALLERGISA

A tabela 7 descreve as respostas observadas no período de Indução e Desafio do estudo.

Tabela 7. Respostas positivas observadas durante o estudo

Nº participantes finalizados	**Nº de respostas positivas na Indução**	**Nº de respostas positivas no Desafio**
62	3	0
	Descrição dos sinais:	**Nº de respostas confirmadas de sensibilização**
	-	0

Fase de indução: Nenhuma reação foi observada durante a fase de indução. Os resultados para esta fase indicam a ausência de potencial de irritação para o produto.

Fase de desafio: Nenhuma reação foi observada durante a fase de desafio. Os resultados para esta fase indicam a ausência de potencial alergênico para o produto.

AMESP
FLS.: 701
Assinatura

ALLERGISA

10.2. Pesquisa de Fotoalergia e Fototoxicidade – FA-FT

10.2.1. Desvios do Protocolo

Foi verificado que o participante 042 possui um critério de não inclusão: escoriações no local do teste verificado após início do estudo. Tratou-se de uma falha de seleção (FS), o participante foi retirado da pesquisa e seus dados foram desconsiderados do estudo.

10.2.2. Aderência ao Estudo

Completaram o estudo 31 participantes.

Faltaram, por motivos pessoais não relacionados ao estudo, 07 participantes (008, 011, 019, 028, 036, 044 e 051).

Foi retirado do estudo 01 participante (010) por apresentar evento adverso conforme item 10.2.3.

Foi retirado do estudo 01 participante (042) por caracterizar desvio de protocolo conforme item 10.2.1.

10.2.3. Avaliação Clínica Dermatológica

Participante 010

Em 11/06/2020, décimo sétimo dia da pesquisa, através de teleconsulta, o participante referiu "coceira" de intensidade moderada em dorso e tornozelos, com início em 10/06/2020, sem remissão.

Durante anamnese, o participante relatou que em 08/06/2020 alterou a tinta de cabelo da qual faz uso habitualmente e que os sintomas começaram a surgir após o uso da tintura.

Na avaliação clínica dermatológica, realizada por teleconsulta, foi observada a presença de eritema de intensidade moderada em porção medial dos membros inferiores, eritema de intensidade moderada em região cervical posterior e dorso superior e eritema de intensidade moderada em terço distal dos membros inferiores.

O participante foi orientado a não fazer uso de cosméticos ou outros produtos nas regiões acometidas, ir ao Pronto Atendimento, caso observasse piora do quadro, e foi acompanhado até regressão dos sinais clínicos.

Considerando a cronologia e a morfologia dos sinais clínicos observados na avaliação clínica dermatológica, o relato do participante durante anamnese e que o participante alterou sua rotina habitual, o caso foi encerrado com nexo excluído. Tratou-se de evento adverso não relacionado ao uso do produto investigacional.

O participante foi acompanhado até a regressão do quadro apresentado e seus dados foram desconsiderados no estudo.

AMESP
FLS.: 702
Assinatura

ALLERGISA

Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinal clínico na área de aplicação do produto-teste.

Nenhum participante apresentou sinal clínico na área de aplicação do controle.

Os dados obtidos nas avaliações da região de contato com o produto estão registrados na Tabela 8.

ALLERGISA

Tabela 8. Avaliação – Produto-teste – FA-FT

Nº Participante	1ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 2ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	3ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 4ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	5ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 6ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	Período de Descanso Nenhum procedimento realizado	7ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	Leitura	Leitura
002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0	0	0
003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
004	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
008	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R
010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0	EA-/R	R		R	R	R	R	R
011	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R
012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0		0	0	0	0	0
017	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
019	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA- = Evento Adverso com Nexo Excluído
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP FLS. 703 Assinatura

ALLERGISA

Continuação da Tabela 8. Avaliação – Produto-teste – FA-FT

Nº Participante	1ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 2ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	3ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 4ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	5ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 6ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	Período de Descanso Nenhum procedimento realizado	7ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	Leitura	Leitura
020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0	0	0
022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0		0	0	0	0	0
025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0	0	0
026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
028	0	0	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R
030	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
031	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0	0	0
032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
033	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
034	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
035	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA- = Evento Adverso com Nexo Excluído
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP FLS: 70

ALLERGISA

Continuação da Tabela 8. Avaliação – Produto-teste – FA-FT

Nº Participante	1ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 2ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	3ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 4ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	5ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura + 6ª aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	Período de Descanso Nenhum procedimento realizado	7ª Aplicação	Irradiação + leitura	Leitura	Leitura	Leitura
036	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R
037	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0	F	0		0	0	0	0	0
038	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0	0	0
039	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
041	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
042	FS/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R
043	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
044	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R
045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
046	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
051	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R	R	R

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA = Evento Adverso com Nexo Excluído
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMES SP
Fls.: 705
Assinatura

AMESP
FLS.: 706
Assinatura

ALLERGISA

A tabela 9 descreve as respostas observadas no período de Indução e Desafio do estudo.

Tabela 9. Respostas positivas observadas durante o estudo

Nº participantes finalizados	**Nº de respostas positivas na Indução**	**Nº de respostas positivas no Desafio**
31	0	0
	Descrição dos sinais:	**Nº de respostas confirmadas de sensibilização**
	-	0

Fase de indução: Nenhuma reação foi observada durante a fase de indução. Os resultados para esta fase indicam a ausência de potencial de irritação para o produto.

Fase de desafio: Nenhuma reação foi observada durante a fase de desafio. Os resultados para esta fase indicam a ausência de potencial alergênico para o produto.

AMESP
Fls. 707
Assinatura

ALLERGISA

11. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada, sensibilização, fototoxicidade e fotoalergia cutânea do produto **Fralda Descartável Infantil Evolution**, encaminhado pela empresa **MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, pôde-se concluir que:

- Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinais clínicos cutâneos relacionados ao produto.
- O produto não induziu processo de *irritabilidade cutânea primária* no grupo de estudo.
- O produto não induziu processo de *irritabilidade cutânea acumulada* no grupo de estudo.
- O produto não induziu processo de *sensibilização cutânea* no grupo de estudo.
- O produto não induziu processo de *fotoalergia cutânea* no grupo de estudo.
- O produto não induziu processo de *fototoxicidade cutânea* no grupo de estudo.
- O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.

Os claims "Dermatologicamente Testado" e "Hipoalergênico" podem ser sustentados.

Vivian Pessoto Rosa
Pesquisador responsável
09/07/2020

Dr. André Luiz Vergnanini
Dermatologista (CRM 45125)
09/07/2020

ALLERGISA

AMESP
FLS.: 708
Assinatura

ALLERGISA

12. REFERÊNCIAS

ANVISA. Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos. 2. ed. Brasília, 2012.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL. Declaração de Helsinque: Princípios éticos para pesquisa clínica envolvendo seres humanos, 52, 2000. Edinburgo: [s.n.], 2000. Emenda.

BRASIL. ANVISA. Nota técnica nº 22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA. Processo nº 25351.910775/2020-98 de 22 de abril de 2020. Apresenta orientações aos patrocinadores, centros de pesquisa e investigadores envolvidos na condução de ensaios clínicos autorizados pela Anvisa e estudos de bioequivalência (BE), considerando as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.

BRASIL. Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020. Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Diário Oficial da União; República Federativa do Brasil, Seção 1, 16 abr. 2020, p.1

COLIPA Guidelines on the management of undesirable effects and reporting of serious undesirable effects in the European Union. Março, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução n. 1.643 de 07 de agosto de 2002. Define e disciplina a prestação de serviços através da Telemedicina. Diário Oficial da União, Brasília, Seção I, p. 205, 26 de agosto de 2002.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Diário Oficial, 13/06/2013.

DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. *Cutis*. 52: 316-320, 1993.

FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

INTERNATIONAL CONFERENCE FOR HARMONIZATION (ICH) Guidance for Industry E6 Good Clinical Practice: Consolidated Guidance, 1996

KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. *J. Invest. Derm.* 49: 78-94, 1967.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. BUENAS PRÁCTICAS CLÍNICAS: DOCUMENTO DE LAS AMÉRICAS, 2005

SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

SÃO PAULO. Decreto Nº 64.881, de 22 de março de 2020. Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares. Diário Oficial, São Paulo, p. 1. 2020.

AMESP 709 Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - RIPT

Devido ao compartilhamento do estudo entre diferentes patrocinadores, o TCLE anexo refere-se a todas as pesquisas sobre as quais o participante foi esclarecido e incluído.

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

VER_01 – 22/04/2020 página 1 de 8

Data: ____/____/_____ **Grupo:** _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO NA PELE EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

NOME DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Vivian Pessoto Rosa

CENTRO DE PESQUISA: Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética Ltda

Você foi convidado(a) a participar desta pesquisa via contato telefônico (por motivo de necessidade de isolamento social), e agora está sendo solicitado a confirmar seu consentimento por escrito.

Mesmo você tendo consentido a participação através do contato telefônico, você pode retirar seu consentimento após a leitura deste documento, portanto é importante que você leia com atenção as informações que estão sendo apresentadas e, caso você decida continuar a participar, será solicitado que você assine duas vias deste termo de consentimento livre e esclarecido e uma via será entregue a você.

A sua participação nesta pesquisa é totalmente voluntária e depende somente da sua vontade, sendo que você estará livre para se retirar da mesma a qualquer momento.

Todas as dúvidas surgidas antes, durante e após a pesquisa serão esclarecidas.

Quais são os objetivos dessa pesquisa?

O objetivo do estudo é comprovar a ausência de potencial de irritabilidade e/ou sensibilização cutânea de produtos cosméticos (exemplos: sabonetes, shampoos, desodorantes, talcos, óleos para banho, hidratantes, loções, perfumes, colônias, protetores solares, repelentes de insetos, dentre outros), produtos para saúde (exemplos: curativos, esparadrapos, produtos de uso médico-hospitalar), medicações tópicas (exemplos: pomadas, géis para uso na pele), produtos saneantes (exemplos: detergentes, sabões, amaciantes, multiusos, dentre outros) e/ou matérias primas (ingredientes individuais que compõem um produto).

Irritabilidade e Sensibilização cutânea são reações de irritação e alergia que podem ocorrer em sua pele, após aplicação de produtos.

Eu posso participar da pesquisa?

Para participar da pesquisa você deverá primeiramente apresentar boa saúde, conforme já foi atestado pelo médico especialista, via teleconsulta inicial, e preencher os requisitos chamados de critérios de inclusão e não inclusão, que foram avaliados e discutidos pelo médico especialista.

O que é teleconsulta?

A teleconsulta é uma consulta à distância realizada por um médico através de chamada telefônica ou vídeo chamada. Adicionalmente ao contato telefônico, para essa pesquisa em específico, foi solicitado o envio de uma foto das suas costas, local de aplicação dos produtos. A foto enviada ou a imagem de vídeo fornecida foi feita com o auxílio de uma pessoa presente em sua residência no momento da teleconsulta com sua total autorização e seu consentimento prévio. Durante a teleconsulta foi garantido a você a confidencialidade do atendimento médico, ou seja, foi feita em um local restrito onde somente o médico e uma pessoa autorizada da área técnica estiveram presentes durante a ligação.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética Ltda *IRRITABILIDADE - SENSIBILIZAÇÃO*

F-POP_15.01_ CT Rev.20 – 14/10/2019

AMESP
44 de 65 710
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

No último dia de estudo, a avaliação clínica também será realizada presencialmente, seguindo a mesma conduta de confidencialidade e sigilo necessários.

Quantas pessoas participarão dessa pesquisa?

Essa pesquisa será realizada em até 80 participantes.

Onde será realizada a pesquisa?

O seu primeiro contato com a equipe do instituto foi via teleconsulta conforme explicado acima. A realização das aplicações dos produtos e seus retornos será feita presencialmente em uma das unidades da ALLERGISA pesquisa dermato-cosmética Ltda., unidade Matriz localizada na Av. Dr. Romeu Tórtima, 452 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com todas as precauções para sua segurança.

O que eu terei que fazer?

A sua participação na pesquisa será de 06 semanas. Durante este período serão realizadas cerca de 13 visitas presenciais. Além da primeira teleconsulta já realizada previamente você será acompanhado(a) durante toda a realização da pesquisa por um médico e, atendimentos via teleconsulta ou presenciais serão realizados sempre que necessários.

Você também poderá telefonar ao centro de pesquisa, a qualquer momento, para esclarecer dúvidas ou informar qualquer desconforto que apresentar durante a pesquisa. Se o seu desconforto gerar a necessidade de um atendimento presencial, uma consulta será agendada conforme a urgência do seu caso, na qual serão tomados todos os cuidados recomendados pelos especialistas para garantir a sua segurança em primeiro lugar.

É importante, para os resultados da pesquisa, sua adesão ao programa de visitas. No caso de não poder comparecer à data marcada, por favor, contate o pesquisador ou equipe da pesquisa e verifique a possibilidade de retornar o quanto antes para a realização da visita.

Você se compromete a não participar de nenhuma outra pesquisa no decorrer deste estudo.

Quais os procedimentos dessa pesquisa?

Serão realizados os seguintes procedimentos durante o estudo:

Você já forneceu seu consentimento prévio por telefone onde você foi informado(a) do objetivo do estudo, sua metodologia e duração, dos riscos e benefícios possivelmente esperados e restrições ligadas ao estudo.

Depois desse contato, um médico entrou em contato com você novamente através do atendimento por teleconsulta e verificou todos os critérios de inclusão e não inclusão da pesquisa com você e todas as informações importantes sobre sua condição atual de saúde.

Foi então realizado o agendamento para primeira visita presencial ao Instituto (Hoje). Você assinará esse termo de consentimento, caso ainda concorde em participar da pesquisa, antes de realizar as aplicações dos produtos. Serão aplicados "testes de contato" (fita adesiva) contendo os produtos avaliados em seu dorso (costas) direito e/ou esquerdo, sempre no mesmo local, três vezes por semana, durante três semanas consecutivas. Após esse período de "indução" você ficará em descanso por, no mínimo, 10 dias e deverá retornar para aplicar novamente os "testes de contato" contendo os produtos avaliados, os quais serão removidos pelos técnicos treinados, após 48 horas, ou por você mesmo em domicílio, após 24 horas. Neste caso, você será informado(a). Você deverá comparecer ao instituto

AMESP
45 de 65 711
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part nº: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: ____/____/_____ Grupo: _____

para aplicação dos produtos e realização das leituras após as aplicações e no último dia do estudo, também será realizada a avaliação clínica presencialmente com o médico especialista.

Nestes retornos serão tomados todos os cuidados recomendados pelos especialistas na área da saúde para garantir a sua segurança e da equipe da pesquisa. Serão fornecidas máscaras pelo instituto para uso durante a sua ida ao Instituto e uso durante toda pesquisa e disponibilização de álcool gel para a higienização das mãos. Será realizado limpeza e desinfestação dos ambientes com álcool 70%, distanciamento adequado entre pessoas, atendimentos marcados e individualizados e a medição da sua temperatura à distância sempre que necessário.

Pedimos que esteja no instituto APENAS no horário informado a você a fim de evitar aglomerações.

Durante a condução do estudo, poderá ser realizado teste para diagnóstico da COVID-19 (coronavírus), como mais uma medida de segurança tomada pelo Instituto nesse período.

O teste de diagnóstico do COVID-19 quando feito será realizado através do teste com obtenção de resultado rápido, por um profissional da saúde acompanhado pelo médico. Este teste será feito com um dispositivo manual, através de um furinho no seu dedo para coletar uma pequena amostra de sangue. A vantagem desse teste é a obtenção de resultado rápido e praticamente indolor.

Caso seja feito esse teste e o seu resultado dê positivo, você será orientado em particular pelo médico presente no instituto a permanecer em isolamento em sua residência ou a procurar o atendimento hospitalar imediato de acordo com os sintomas apresentados e relatados por você.

Resumo dos procedimentos:

PROCEDIMENTOS	VISITA	TEMPO DE PERMANÊNCIA
Consentimento via Telefone	-	Recrutamento
Avaliação Clínica Dermatológica através da teleconsulta	-	Teleconsulta
Assinatura do Termo de consentimento livre e esclarecido Leituras antes da Aplicação pelo técnico treinado Aplicação dos "testes de contato" (fita adesiva)	1	15 a 30 minutos
Retirada dos "testes de contato" (fita adesiva) Aplicação dos "testes de contato" (fita adesiva) Leituras pelo técnico treinado	2-10	15 a 30 minutos
Retirada dos "testes de contato" (fita adesiva) Leituras pelo técnico treinado	11 e 13	15 a 30 minutos

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
FLS.: 712
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Leituras pelo técnico treinado Avaliação Clínica Dermatológica	13	15 a 30 minutos
Diagnóstico para Coronavirus (se aplicável)	Qualquer visita mediante necessidade	15 a 30 minutos

Quais informações serão obtidas ao meu respeito?

Serão obtidas suas informações pessoais, por exemplo: nome, idade, medicações usuais, etc.

Para essa pesquisa serão obtidas informações sobre possíveis reações adversas que o produto possa causar em sua pele. Caso você apresente reação adversa com sinal clínico na pele (reação que seja possível ser observada com os olhos: irritação, vermelhidão, inchaço, etc.), fotos serão realizadas com o objetivo único de investigação da reação e registros destas informações. Sua identidade será mantida em sigilo em todo o processo dos registros fotográficos realizados.

As fotos que precisarem ser enviadas serão recebidas em um número de telefone exclusivo de uso médico do Instituto e todas as informações e os arquivos enviados serão confidencias e será mantida a privacidade.

Durante a teleconsulta, o médico presente na sala no atendimento, manterá a confidencialidade e sigilo entre as informações trocadas, e o sistema usado para as ligações ou vídeo chamada é seguro para uso, garantindo total segurança para você durante a consulta.

Como as informações serão protegidas para manter minha privacidade?

Todas as informações obtidas a seu respeito, a partir da sua participação nesta pesquisa, serão tratadas de forma confidencial, ficando sua identidade, sob todas as hipóteses, mantida em segredo. As informações coletadas a seu respeito serão utilizadas somente para fins dessa pesquisa.

Sua identidade será mantida em sigilo em todo o processo e somente o pesquisador responsável ou pessoas da equipe, delegadas por ele, poderão ter acesso a estes registros.

Se os resultados da pesquisa forem publicados, sua identidade também permanecerá confidencial.

A teleconsulta será realizada com ferramenta que possui segurança de informações, garantindo confidencialidade do atendimento médico.

Caso ocorra alguma alteração em seus dados cadastrais (telefone, endereço, etc.) solicite à equipe da pesquisa que estes sejam atualizados.

Quais são minhas responsabilidades nessa pesquisa?

Você deverá comparecer ao instituto nos dias e horários determinados para cada visita. Além disso, existem algumas restrições que você deverá seguir, tais como:

- Não aplicar qualquer outro produto na região de teste (dorso);
- Não alterar os hábitos cosméticos, incluindo higiene;
- Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos corporais;
- Não alterar os hábitos de dieta;

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
FLS. 713
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: ____/____/_____ **Grupo:** _____

- Não alterar tratamento hormonal;
- Se do sexo feminino, não alterar método contraceptivo medicamentoso;
- Não molhar os "testes de contato" (fita adesiva) no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo;
- Não retirar os "testes de contato" (fita adesiva);
- Não usar roupas justas que possam remover os "testes de contato" (fita adesiva) através de fricção ou causar vermelhidão;
- Não se expor à luz solar intensa prolongada e não se submeter a câmaras de bronzeamento artificial;

Você não poderá realizar qualquer tratamento dermatológico durante a pesquisa. Caso o tratamento seja necessário, comunique imediatamente o centro de pesquisa.

Pedimos que use as máscaras fornecidas para seu deslocamento e permanência no instituto, lave sempre as mãos e utilize o álcool gel fornecido.

Pedimos que chegue somente no horário agendado para evitar aglomerações.

Pedimos que comunique o instituto sobre o uso de qualquer tipo de medicamento seja para uso externo/pele ou uso oral, comprimidos e líquidos (soluções e xaropes) ou injeções como cortisona, antialérgico ou qualquer outro e também vitaminas.

Todos os dias que você deverá comparecer para a pesquisa (retornos) estão descritos no cronograma que você receberá no início do estudo.

Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.

Pedimos que não utilize qualquer tipo de produto (ex.: desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à área de aplicação dos produtos. Caso utilize algum destes ou faça uso de qualquer medicação, por favor avise.

Posso desistir da pesquisa a qualquer momento?

Sim, você é totalmente livre para desistir da pesquisa a qualquer momento, não devendo se preocupar com quaisquer consequências negativas. Você poderá também retirar seus dados (informações cedidas) a qualquer instante, se assim desejar.

Em casos de novas informações disponíveis que possam mudar seu desejo em continuar participando da pesquisa, você será comunicado(a), em tempo adequado, pelo pesquisador e equipe da pesquisa e estará totalmente livre para deixar de participar da pesquisa. Apenas nos comunique sobre sua vontade de desistir.

Quais benefícios eu terei em participar da pesquisa?

As pesquisas clínicas visam comprovar a segurança e eficácia dos produtos. Participando dessa pesquisa você estará contribuindo para que esses produtos sejam utilizados pela população com risco comprovado bem menor de reações de pele. Você também passará por avaliações médicas gratuitas.

AMESP
Fls.: 714
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Há algum risco em participar da pesquisa?

De uma forma geral, produtos utilizados na pele apresentam uma boa relação riscos/benefícios, entretanto, podem causar alergia e irritação, especialmente com o uso prolongado. No caso da ocorrência de qualquer tipo de reação, você passará por avaliações e receberá todo acompanhamento clínico dermatológico necessário.

Todas as matérias-primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação dos produtos.

Os riscos apresentados já são conhecidos e, se ocorrerem, serão minimizados o máximo possível. Você será acompanhado(a) clinicamente pelo centro de pesquisa até que suas condições de saúde sejam reestabelecidas, independentemente do tempo que isso demore.

Qualquer problema de saúde que você possa ter durante esta pesquisa deve ser informado ao pesquisador ou equipe da pesquisa imediatamente. Toda assistência imediata ou tardia será prestada e para os casos de possíveis infecções por Covid-19, será fornecida todas as orientações a serem realizadas de quarentena ou busca pelo atendimento hospitalar segundo recomendações dos órgãos de saúde.

O risco de contaminação pelo Coronavírus existe independente da sua participação na pesquisa. Corre o risco de contrair o coronavírus pessoas que usam o transporte coletivo, devido a aglomerações de pessoas sem os cuidados necessários. Como mais uma medida de segurança e redução de risco, o instituto irá recrutar participantes que não precisem deste meio de transporte, e que resida perto da unidade, porém, se for necessário utilizar esse meio de transporte para o comparecimento nas visitas, é importante que siga as medidas de segurança de higienização das mãos com o álcool gel fornecido e uso das máscaras, evitando levar a mão ao rosto. A transmissão do coronavírus acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque, espirros, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminas como celulares, mesas, etc.

Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe (febre, tosse falta de ar) evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e fique em casa por 14 dias. Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar. Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, siga as recomendações que o instituto irá fornecer baseado nos órgãos de saúde.

E se eu estiver grávida ou amamentando?

Ninguém que esteja grávida ou amamentando poderá participar da pesquisa. Portanto, caso seja do sexo feminino, você afirma não estar grávida ou amamentando e se compromete a não engravidar durante o período da pesquisa.

Como os produtos da pesquisa não têm informações sobre o possível efeito perigoso para o bebê, se você ficar grávida e descobrir durante a pesquisa, avise imediatamente o pesquisador responsável ou equipe. Ele garantirá que você receba aconselhamento sobre o que fazer na gravidez e você será acompanhada durante esse período e até o nascimento da criança.

Caso engravide, você não poderá continuar participando da pesquisa.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP Fls.: 715 Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: ____/____/_____ **Grupo:** _____

Serei de alguma forma ressarcido(a) pelas despesas decorrentes da participação nesta pesquisa?

Conforme previsto pelas leis brasileiras, você não receberá qualquer tipo de compensação financeira/pagamento pela sua participação na pesquisa, entretanto, receberá um ressarcimento ao fim da pesquisa pelas despesas decorrentes de sua participação.

No caso de ser retirado(a) da pesquisa antes de sua finalização pelo pesquisador responsável, por exemplo, por motivo de segurança ou não cumprimento das exigências da pesquisa, você receberá o ressarcimento pelas despesas relativas aos dias que participou.

Como eu poderei ter conhecimento dos resultados desta pesquisa?

Os resultados desta pesquisa serão avaliados pelo pesquisador responsável após o seu encerramento. Os resultados também poderão ser publicados, porém, seu nome não será mencionado.

Você poderá ainda questionar o pesquisador sobre os resultados após a conclusão da pesquisa.

Caso você venha a fazer o teste para diagnóstico para COVID-19, você será informado sobre resultado imediatamente.

Poderei ser retirado(a) da pesquisa?

Sim, a sua participação na pesquisa pode terminar mais cedo do que o previsto.

É dever do pesquisador responsável, a qualquer momento, fazer a sua retirada da pesquisa caso você apresente alguma reação aos produtos ou caso a sua saúde esteja sendo afetada por algum motivo e você não esteja em condições de continuar como participante desta pesquisa. Você também poderá ser retirado(a) caso não cumpra com suas responsabilidades, segundo o protocolo da pesquisa.

E se minha participação na pesquisa prejudicar qualquer outro medicamento que eu esteja tomando?

É muito importante que você comunique ao pesquisador responsável sobre o uso de medicações habituais, ou o uso de qualquer outro medicamento diferente, ao assinar este documento e durante sua participação.

Caso ocorra a necessidade de uso de um medicamento específico não falado anteriormente você deverá comunicar o pesquisador responsável imediatamente, pois ele saberá lhe orientar quanto a melhor conduta para o seu caso.

Com quem poderei entrar em contato se não me sentir bem durante a pesquisa ou apresentar alguma reação aos produtos?

Caso você não se sinta bem ou no caso de qualquer sinal de irritação na pele, nos comunique imediatamente, comparecendo ao local de realização da pesquisa ou pelo telefone 19-3517-6800 (horário comercial) ou 19-99778-0204 (das 17:00 às 22:00). Em caso de dúvida ou problema você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável (Vivian Pessoto Rosa) ou equipe médica através dos mesmos telefones.

Garantimos que para qualquer complicação ou danos decorrentes da pesquisa será dada assistência integral aos participantes da pesquisa juntamente com os patrocinadores dessa pesquisa.

Eventuais indenizações por danos decorrentes da pesquisa estão asseguradas.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP FLS.: 716 Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Informação Importante!

Se você tiver qualquer dúvida sobre a pesquisa que ainda não tenha sido respondida, você deve perguntar ao pesquisador ou equipe da pesquisa.

CASO SINTA ALGUM SINTOMA COMO FEBRE, TOSSE, FALTA DE AR OU OUTRO QUE POSSIVELMENTE POSSA ESTAR RELACIONADO À CONTAMINAÇÃO POR CORONAVÍRUS, POR FAVOR ENTRE EM CONTATO POR TELEFONE IMEDIATAMENTE PARA ORIENTAÇÕES.

Por favor, guarde este documento para sua informação.

Página de Assinaturas – AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO NA PELE EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

Eu li e entendi as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Recebi respostas para todas as minhas perguntas e decidi livremente participar desta pesquisa. Ofereço o meu consentimento, livremente, para participar desta pesquisa, conforme foi explicado neste documento.

Estou ciente que as fotos e/ou vídeos obtidos para consulta e investigação fazem parte do procedimento desta pesquisa e concordo com a obtenção destas imagens.

Ao assinar este documento eu não renunciei a quaisquer dos direitos legais aos quais tenha direito participando de uma pesquisa, inclusive de indenização.

01 _____ Assinatura do Participante da pesquisa (igual ao R.G. ou C.N.H.) _____ Data

02 Preencher somente quando o participante da pesquisa não for alfabetizado.

_____ Testemunha (nome e sobrenome completo, sem abreviações)

_____ Nº do R.G.

_____ Assinatura da Testemunha (igual ao R.G. ou C.N.H.) _____ Data

03 _____ Assinatura do Responsável por aplicar o TCLE _____ Data

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
FLS.: 717
Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 2 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE

Devido ao compartilhamento do estudo entre diferentes patrocinadores, o TCLE anexo refere-se a todas as pesquisas sobre as quais o participante foi esclarecido e incluído.

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

VER_02 18/05/2020 página 1 de 8

Data: ____/____/_____ **Grupo:** _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO NA PELE EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

NOME DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Vivian Pessoto Rosa

CENTRO DE PESQUISA: Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética Ltda

Você foi convidado(a) a participar desta pesquisa via contato telefônico (por motivo de necessidade de isolamento social), e agora está sendo solicitado a confirmar seu consentimento por escrito.

Mesmo você tendo consentido a participação através do contato telefônico, você pode retirar seu consentimento após a leitura deste documento, portanto é importante que você leia com atenção as informações que estão sendo apresentadas e, caso você decida continuar a participar, será solicitado que você assine duas vias deste termo de consentimento livre e esclarecido e uma via será entregue a você.

A sua participação nesta pesquisa é totalmente voluntária e depende somente da sua vontade, sendo que você estará livre para se retirar da mesma a qualquer momento.

Todas as dúvidas surgidas antes, durante e após a pesquisa serão esclarecidas.

Quais são os objetivos dessa pesquisa?

O objetivo deste estudo é comprovar a ausência de potencial de fotoalergia e/ou fototoxicidade cutânea de produtos cosméticos (exemplos: sabonetes, shampoos, desodorantes, talcos, óleos para banho, hidratantes, loções, perfumes, colônias, protetores solares, repelentes de insetos, dentre outros), produtos para saúde (exemplos: curativos, esparadrapos, produtos de uso médico-hospitalar), medicações tópicas (exemplos: pomadas, géis para uso na pele), produtos saneantes (exemplos: detergentes, sabões, amaciantes, multiusos, dentre outros) e/ou matérias primas (ingredientes individuais que compõem um produto).

Fotoalergia e Fototoxicidade cutânea são reações de irritação e alergia que podem ocorrer em sua pele, após aplicação de produtos, em contato com a luz solar ou luz semelhante.

Eu posso participar da pesquisa?

Para participar da pesquisa você deverá primeiramente apresentar boa saúde, conforme já foi atestado pelo médico especialista, via teleconsulta inicial, e preencher os requisitos chamados de critérios de inclusão e não inclusão, que foram avaliados e discutidos pelo médico especialista.

O que é teleconsulta?

A teleconsulta é uma consulta à distância realizada por um médico através de chamada telefônica ou vídeo chamada. Adicionalmente ao contato telefônico, para essa pesquisa em específico, foi solicitado o envio de uma foto das suas costas, local de aplicação dos produtos. A foto enviada ou a imagem de vídeo fornecida foi feita com o auxílio de uma pessoa presente em sua residência no momento da teleconsulta com sua total autorização e seu consentimento prévio. Durante a teleconsulta foi garantido a você a confidencialidade do atendimento médico, ou seja, foi feita em um local restrito onde somente o médico e uma pessoa autorizada da área técnica estiveram presentes durante a ligação.

Rubrica participante _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética Ltda *FOTOALERGIA - FOTOTOXICIDADE*

F-POP_15.01_ ST Rev 20 – 14/10/2019

AMESP
Fls.: 718
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

No último dia de estudo, a avaliação clínica também será realizada presencialmente, seguindo a mesma conduta de confidencialidade e sigilo necessários.

Quantas pessoas participarão dessa pesquisa?

Essa pesquisa será realizada em até 40 participantes.

Onde será realizada a pesquisa?

O seu primeiro contato com a equipe técnica foi via teleconsulta conforme explicado acima. A realização das aplicações dos produtos e seus retornos será feita presencialmente em uma das unidades da ALLERGISA pesquisa dermato-cosmética Ltda., unidade Matriz localizada na Av. Dr. Romeu Tórtima, 452 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com todas as precauções para sua segurança.

O que eu terei que fazer?

A sua participação na pesquisa será de 06 semanas. Durante este período serão realizadas cerca de 20 visitas presenciais. Além da teleconsulta já realizada previamente você será acompanhado(a) durante toda a realização da pesquisa por um médico e, atendimentos via teleconsulta ou presenciais serão realizados sempre que necessários.

Você também poderá telefonar ao centro de pesquisa, a qualquer momento, para esclarecer dúvidas ou informar qualquer desconforto que apresentar durante a pesquisa. Se o seu desconforto gerar a necessidade de um atendimento presencial, uma consulta será agendada conforme a urgência do seu caso, na qual serão tomados todos os cuidados recomendados pelos especialistas para garantir a sua segurança em primeiro lugar.

É importante, para os resultados da pesquisa, sua adesão ao programa de visitas. No caso de não poder comparecer à data marcada, por favor, contate o pesquisador ou equipe da pesquisa e verifique a possibilidade de retornar o quanto antes para a realização da visita.

Você se compromete a não participar de nenhuma outra pesquisa no decorrer deste estudo.

Quais os procedimentos dessa pesquisa?

Você já forneceu seu consentimento prévio por telefone onde você foi informado(a) do objetivo do estudo, sua metodologia e duração, dos riscos e benefícios possivelmente esperados e restrições ligadas ao estudo.

Depois desse contato, um médico entrou em contato com você novamente através do atendimento por teleconsulta e verificou todos os critérios de inclusão e não inclusão da pesquisa com você e todas as informações importantes sobre sua condição atual de saúde.

Foi então realizado o agendamento para primeira visita presencial ao Instituto (Hoje). Você assinará esse termo de consentimento, caso ainda concorde em participar da pesquisa, antes de realizar as aplicações dos produtos.

• Para a pesquisa de fotoalergia e fototoxicidade serão aplicados "testes de contato" (fita adesiva) contendo os produtos avaliados em seu dorso (costas) direito e/ou esquerdo, sempre no mesmo local, duas vezes por semana, durante três semanas consecutivas. As áreas de aplicação receberão irradiação ultravioleta A e B duas vezes por semana. Após esse período de "indução", você ficará em descanso por, no mínimo, 10 dias e deverá retornar para aplicar novamente os "testes de contato" contendo os produtos avaliados, os quais serão removidos após 24 horas. Após a remoção, a área será avaliada, irradiada e serão realizadas novas avaliações (leituras) após, aproximadamente, 24, 48 e 72 horas da remoção.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética Ltda. *FOTOALERGIA - FOTOTOXICIDADE*

AMESP
53 de 65 719
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: ____/____/_____ Grupo: _____

IMPORTANTE!!!

Nestes retornos serão tomados todos os cuidados recomendados pelos especialistas na área da saúde para garantir a sua segurança e da equipe da pesquisa. Serão fornecidas máscaras pelo instituto para uso durante a sua ida ao Instituto e uso durante toda pesquisa e disponibilização de álcool gel para a higienização das mãos. Será realizado limpeza e desinfestação dos ambientes com álcool 70%, distanciamento adequado entre pessoas, atendimentos marcados e individualizados e a medição da sua temperatura à distância sempre que necessário.

Pedimos que esteja no instituto APENAS no horário informado a você a fim de evitar aglomerações.

Resumo dos procedimentos:

PROCEDIMENTOS	VISITA	TEMPO DE PERMANÊNCIA
Consentimento via Telefone	Recrutamento	15 minutos
Avaliação Clínica Dermatológica através da teleconsulta	Recrutamento	10 minutos
Assinatura do Termo de consentimento livre e esclarecido Aplicação dos "testes de contato" (fita adesiva)	1,	15 a 30 minutos
Aplicação dos "testes de contato" (fita adesiva)	3, 6, 8, 11, 13, 16	15 a 30 minutos
Retirada dos "testes de contato" (fita adesiva) Irradiação ultravioleta Leituras pelo técnico treinado	2, 4, 7, 9, 12, 14, 17	15 a 30 minutos
Aplicação dos "testes de contato" (fita adesiva) Leituras pelo técnico treinado	3, 8, 13	15 a 30 minutos
Leituras pelo técnico treinado	5, 10, 15, 18, 19	15 a 30 minutos
Leituras pelo técnico treinado Avaliação Clínica Dermatológica	20	15 a 30 minutos
Diagnóstico para COVID-19 (se aplicável)	Qualquer visita mediante necessidade	15 a 30 minutos

Quais informações serão obtidas ao meu respeito?

Serão obtidas suas informações pessoais, por exemplo: nome, idade, medicações usuais, etc.

Para essa pesquisa serão obtidas informações sobre possíveis reações adversas que o produto possa causar em sua pele. Caso você apresente reação adversa com sinal clínico na pele (reação que seja possível ser observada com os olhos: irritação, vermelhidão, inchaço, etc.), fotos serão realizadas com o objetivo único de investigação da reação e registros destas informações. Sua identidade será mantida em sigilo em todo o processo dos registros fotográficos realizados.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
FLS.: 720
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

As fotos que precisarem ser enviadas serão recebidas em um número de telefone exclusivo de uso médico do Instituto e todas as informações e os arquivos enviados serão confidencias e será mantida a privacidade.

Durante a teleconsulta, o médico presente na sala no atendimento, manterá a confidencialidade e sigilo entre as informações trocadas, e o sistema usado para as ligações ou vídeo chamada é seguro para uso, garantindo total segurança para você durante a consulta.

Como as informações serão protegidas para manter minha privacidade?

Todas as informações obtidas a seu respeito, a partir da sua participação nesta pesquisa, serão tratadas de forma confidencial, ficando sua identidade, sob todas as hipóteses, mantida em segredo. As informações coletadas a seu respeito serão utilizadas somente para fins dessa pesquisa.

Sua identidade será mantida em sigilo em todo o processo e somente o pesquisador responsável ou pessoas da equipe, delegadas por ele, poderão ter acesso a estes registros.

Se os resultados da pesquisa forem publicados, sua identidade também permanecerá confidencial.

A teleconsulta será realizada com ferramenta que possui segurança de informações, garantindo confidencialidade do atendimento médico.

Caso ocorra alguma alteração em seus dados cadastrais (telefone, endereço, etc.) solicite à equipe da pesquisa que estes sejam atualizados.

Quais são minhas responsabilidades nessa pesquisa?

Você deverá comparecer ao instituto nos dias determinados para cada visita. Além disso, existem algumas restrições que você deverá seguir, tais como:

- Não aplicar qualquer outro produto na região de teste (dorso);
- Não alterar os hábitos cosméticos, incluindo higiene;
- Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos corporais;
- Não alterar os hábitos de dieta;
- Não alterar tratamento hormonal;
- Se do sexo feminino, não alterar método contraceptivo medicamentoso;
- Não molhar os "testes de contato" (fita adesiva) no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo;
- Não retirar os "testes de contato" (fita adesiva);
- Não usar roupas justas que possam remover os "testes de contato" (fita adesiva) através de fricção ou causar vermelhidão;
- Não se expor à luz solar intensa prolongada e não se submeter a câmaras de bronzeamento artificial;

Você não poderá realizar qualquer tratamento dermatológico durante a pesquisa. Caso o tratamento seja necessário, comunique imediatamente o centro de pesquisa.

Pedimos que use as máscaras fornecidas para seu deslocamento e permanência no instituto, lave sempre as mãos e utilize o álcool gel fornecido.

Pedimos que chegue somente no horário agendado para evitar aglomerações.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
FLS.: 721
55 de 65
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: ____/____/_____ **Grupo:** _____

Pedimos que comunique o centro de pesquisa sobre o uso de qualquer tipo de medicamento seja para uso externo/pele ou uso oral, comprimidos e líquidos (soluções e xaropes) ou injeções como cortisona, antialérgico ou qualquer outro e também vitaminas.

Todos os dias que você deverá comparecer para a pesquisa (retornos) estão descritos no cronograma que você receberá no início do estudo.

Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.

Pedimos que não utilize qualquer tipo de produto (ex.: desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à área de aplicação dos produtos. Caso utilize algum destes ou faça uso de qualquer medicação, por favor avise.

Posso desistir da pesquisa a qualquer momento?

Sim, você é totalmente livre para desistir da pesquisa a qualquer momento, não devendo se preocupar com quaisquer consequências negativas. Você poderá também retirar seus dados (informações cedidas) a qualquer instante, se assim desejar.

Em casos de novas informações disponíveis que possam mudar seu desejo em continuar participando da pesquisa, você será comunicado(a), em tempo adequado, pelo pesquisador e equipe da pesquisa e estará totalmente livre para deixar de participar da pesquisa. Apenas nos comunique sobre sua vontade de desistir.

Quais benefícios eu terei em participar da pesquisa?

As pesquisas clínicas visam comprovar a segurança e eficácia dos produtos. Participando dessa pesquisa você estará contribuindo para que esses produtos sejam utilizados pela população com risco comprovado bem menor de reações de pele. Você também passará por avaliações médicas gratuitas.

Há algum risco em participar da pesquisa?

De uma forma geral, produtos utilizados na pele apresentam uma boa relação riscos/benefícios, entretanto, podem causar alergia e irritação, especialmente com o uso prolongado. No caso da ocorrência de qualquer tipo de reação, você passará por avaliações e receberá todo acompanhamento clínico dermatológico necessário. Todas as matérias-primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas.

Entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação dos produtos. Os riscos apresentados já são conhecidos e, se ocorrerem, serão minimizados o máximo possível. Você será acompanhado(a) clinicamente pelo centro de pesquisa até que suas condições de saúde sejam restabelecidas, independente do tempo que isso demore. Qualquer problema de saúde que você possa ter durante esta pesquisa deve ser informado a pesquisador ou equipe da pesquisa imediatamente. Toda assistência imediata ou tardia será prestada.

AMESP
722
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O risco de contaminação pelo Coronavírus existe independente da sua participação na pesquisa. Corre o risco de contrair o coronavírus pessoas que usam o transporte coletivo, devido a aglomerações de pessoas sem os cuidados necessários.

Como mais uma medida de segurança e redução de risco, o instituto irá recrutar participantes que não precisem deste meio de transporte, e que resida perto da unidade, porém, se for necessário utilizar esse meio de transporte para o comparecimento nas visitas, é importante que siga as medidas de segurança de higienização das mãos com o álcool gel fornecido e uso das máscaras, evitando levar a mão ao rosto. A transmissão do coronavírus acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque, espirros, tosse, catarro, os objetos ou superfícies contaminadas como celulares, mesas, etc. Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe COMO febre, tosse, falta de ar, perda de olfato, paladar, DENTRE OUTRAS INDISPOSIÇÕES, deve evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e deverá ficar em casa por 14 dias.

Durante a condução do estudo, poderá ser realizado teste para diagnóstico da COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus), como mais uma medida de segurança tomada pelo Instituto nesse período. Este teste será feito com um dispositivo manual, através de um furinho no seu dedo para coletar uma pequena amostra de sangue. A vantagem desse teste é a obtenção de resultado rápido e praticamente indolor. Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, deverá seguir as recomendações que o instituto irá fornecer baseado nos órgãos de saúde. Toda assistência imediata e integral será prestada e, caso aconteça de contrair Covid-19, serão fornecidas todas as orientações a serem realizadas de isolamento ou busca por atendimento hospitalar segundo recomendações dos órgãos de saúde. O participante será acompanhado até que sua saúde seja restabelecida.

E se eu estiver grávida ou amamentando?

Ninguém que esteja grávida ou amamentando poderá participar da pesquisa. Portanto, caso seja do sexo feminino, você afirma não estar grávida ou amamentando e se compromete a não engravidar durante o período da pesquisa.

Como os produtos da pesquisa não têm informações sobre o possível efeito perigoso para o bebê, se você ficar grávida e descobrir durante a pesquisa, avise imediatamente o pesquisador responsável ou equipe. Ele garantirá que você receba aconselhamento sobre o que fazer na gravidez e você será acompanhada durante esse período e até o nascimento da criança.

Caso engravide, você não poderá continuar participando da pesquisa.

Serei de alguma forma ressarcido(a) pelas despesas decorrentes da participação nesta pesquisa?

Conforme previsto pelas leis brasileiras, você não receberá qualquer tipo de compensação financeira/pagamento pela sua participação na pesquisa, entretanto, receberá um ressarcimento ao fim da pesquisa pelas despesas decorrentes de sua participação.

No caso de ser retirado(a) da pesquisa antes de sua finalização pelo pesquisador responsável, por exemplo, por motivo de segurança ou não cumprimento das exigências da pesquisa, você receberá o ressarcimento pelas despesas relativas aos dias que participou.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
F.S.: 723
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: ____/____/_____ **Grupo:** _____

Como eu poderei ter conhecimento dos resultados desta pesquisa?

Os resultados desta pesquisa serão avaliados pelo pesquisador responsável após o seu encerramento. Os resultados também poderão ser publicados, porém, seu nome não será mencionado.

Você poderá ainda questionar o pesquisador sobre os resultados após a conclusão da pesquisa.

Caso você venha a fazer o teste para diagnóstico da CO VID-19, você será informado sobre resultado imediatamente em particular.

Poderei ser retirado(a) da pesquisa?

Sim, a sua participação na pesquisa pode terminar mais cedo do que o previsto.

É dever do pesquisador responsável, a qualquer momento, fazer a sua retirada da pesquisa caso você apresente alguma reação aos produtos ou caso a sua saúde esteja sendo afetada por algum motivo e você não esteja em condições de continuar como participante desta pesquisa. Você também poderá ser retirado(a) caso não cumpra com suas responsabilidades, segundo o protocolo da pesquisa.

E se minha participação na pesquisa prejudicar qualquer outro medicamento que eu esteja tomando?

É muito importante que você comunique ao pesquisador responsável sobre o uso de medicações habituais, ou o uso de qualquer outro medicamento diferente, ao assinar este documento e durante sua participação.

Caso ocorra a necessidade de uso de um medicamento especifico não falado anteriormente você deverá comunicar o pesquisador responsável imediatamente, pois ele saberá lhe orientar quanto a melhor conduta para o seu caso.

Com quem poderei entrar em contato se não me sentir bem durante a pesquisa ou apresentar alguma reação ao(s) produto(s)?

Caso você não se sinta bem ou no caso de qualquer sinal de irritação na pele, nos comunique imediatamente, comparecendo ao local de realização da pesquisa ou pelo telefone 19-3517-6800 (horário comercial) ou 19-99778-0204 (das 17:00 às 22:00). Em caso de dúvida ou problema você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável (Vivian Pessoto Rosa) ou equipe médica através dos mesmos telefones.

Garantimos que para qualquer complicação ou danos decorrentes da pesquisa será dada assistência integral aos participantes da pesquisa juntamente com os patrocinadores dessa pesquisa.

Eventuais indenizações por danos decorrentes da pesquisa estão asseguradas.

Se você tiver qualquer reclamação ou alguma dúvida e/ou perguntas sobre seus direitos como participante desta pesquisa, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa INVESTIGA – Instituto de Pesquisas, localizado à Avenida Romeu Tórtima, 739 – Cidade Universitária – Campinas-SP – CEP: 13084-791 através dos telefones (19) 3517-6830 e (19) 99822-9083. O horário de atendimento é de segunda-feira á sexta-feira das 9h às 17h. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão que tem por objetivo fazer a avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, visando assegurar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar do participante da pesquisa.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética Ltda. *FOTOALERGIA - FOTOTOXICIDADE*

AMESP 724 Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Informação Importante!

Se você tiver qualquer dúvida sobre a pesquisa que ainda não tenha sido respondida, você deve perguntar ao pesquisador ou equipe da pesquisa.

CASO SINTA ALGUM SINTOMAS DE GRIPE COMO FEBRE, TOSSE, FALTA DE AR, PERDA DE OLFATO, PALADAR, DENTRE OUTRAS INDISPOSIÇÕES QUE POSSIVELMENTE POSSA ESTAR RELACIONADO À CONTAMINAÇÃO POR CORONAVÍRUS, POR FAVOR ENTRE EM CONTATO POR TELEFONE IMEDIATAMENTE PARA ORIENTAÇÕES.

Por favor, guarde este documento para sua informação.

Página de Assinaturas – AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO NA PELE EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

Eu li e entendi as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Recebi respostas para todas as minhas perguntas e decidi livremente participar desta pesquisa. Ofereço o meu consentimento, livremente, para participar desta pesquisa, conforme foi explicado neste documento.

Estou ciente que as fotos obtidas para o procedimento de investigação, caso ocorra uma reação, fazem parte do procedimento desta pesquisa e concordo com a obtenção destas imagens.

Ao assinar este documento eu não renunciei a quaisquer dos direitos legais aos quais teria direito participando de uma pesquisa, inclusive de indenização.

01 _____ Assinatura do Participante da pesquisa (igual ao R.G. ou C.N.H.) _____ Data

02 _____ Assinatura do Responsável por aplicar o TCLE _____ Data

AMESP
725
Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 3 GRUPO DE ESTUDO – RIPT

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
001	AJDS	22	F	IV	I
002	CCVDSP	22	F	III	I
003	MERDCT	24	F	III	I
004	SMADC	27	F	III	I
005	IFDLS	44	F	III	I
006	ZCP	50	F	IV	I
007	CTL	57	F	III	I
008	TGDM	38	F	III	I
009	MP	46	M	III	I
010	LBDS	42	F	IV	I
011	LCDSR	51	F	IV	I
012	LCDS	43	M	IV	I
013	TMDC	33	M	III	I
014	SRF	39	F	III	I
015	JNRF	29	M	IV	I
016	LSL	30	M	IV	I
017	ARDO	35	F	III	I
018	CCA	35	F	III	I
019	DDAS	24	M	III	I
020	JNFDS	25	F	IV	I
021	MDDP	37	M	II	I
022	CBD	39	F	IV	I
023	LPDS	32	F	III	I
024	SDODB	40	F	III	I
025	SPF	42	F	IV	I
026	JPPDC	25	F	III	I
027	SADO	40	F	III	I
028	CDSL	30	F	IV	I
029	RDCMES	41	F	II	I
030	WBOJ	18	M	IV	I
031	STC	40	F	IV	I
032	ARDS	47	F	IV	I

Legenda:
F = feminino; M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick.
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
Fls.: 726
60 de 65
Assinatura

Grupo de Estudo: Continuação - RIPT

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
033	DSSDO	47	F	III	I
034	BVS	45	F	III	I
035	AR	46	F	III	I
036	EDSB	40	F	III	I
037	EMDSS	26	F	III	I
038	JVBDS	21	F	III	I
039	LFDOF	32	M	IV	I
040	MACB	25	F	IV	I
041	MSMRDS	25	F	III	I
042	PDRL	23	F	II	I
043	LFB	41	F	II	NI
044	APB	36	F	IV	I
045	APAR	37	F	IV	I
046	SADS	39	F	IV	I
047	RADS	45	M	IV	NI
048	GFTR	24	M	III	NI
049	CAM	60	F	III	NI
050	LFDSS	44	F	IV	NI
051	ARDA	25	F	III	NI
052	KCDB	26	F	II	NI
053	CDJS	32	F	III	I
054	TADS	18	F	III	I
055	SCB	53	F	II	NI
056	EMGDS	19	M	III	NI
057	KSRDN	18	F	III	I
058	MNDA	24	M	IV	I
059	JDSL	28	F	IV	I
060	RADS	24	F	II	I
061	JFDDS	27	M	III	NI
062	MDFLDS	57	F	III	I
063	JSB	33	F	III	NI
064	AKDLR	27	F	II	I
065	TADO	43	F	III	I

Legenda:
F = feminino, M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
FLS. 727
Assinatura

ALLERGISA

Grupo de Estudo: Continuação - RIPT

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
066	JDSD	28	F	III	NI
067	DRDCM	45	F	II	I
068	KCSDC	29	F	IV	NI
069	FBDSF	24	M	IV	NI
070	LVGM	38	F	III	I
071	VCS	27	F	III	NI
072	VCS	30	F	II	I
073	VSS	39	F	III	I
074	FDJS	29	F	IV	I
075	TGDS	28	F	IV	I
076	RTIN	31	F	II	I
077	EADCS	38	F	III	FS
078	VADS	33	F	III	NI
079	EFDSM	42	F	III	I
080	PBDL	26	F	III	I
081	SMV	55	F	II	NI
082	GDARD	31	F	IV	I
083	RASDS	25	F	IV	I
084	OPQDS	38	M	III	NI
085	LSDS	50	M	II	I
086	FLDMC	49	F	II	I
087	MNDS	35	M	IV	NI
088	NRS	21	F	III	I
089	EAFDS	58	F	IV	NI
090	ABFDS	26	F	IV	I
091	PCDSSL	32	M	III	I
092	LCD	22	F	IV	I
093	MFM	26	M	III	I
094	JADO	62	F	III	I
095	PDFF	33	F	II	I
096	IODS	59	F	III	I
097	ZRADS	48	F	III	NI
098	ALBDP	46	F	II	NI

Legenda:
F = feminino; M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
FLS.: 728
Assinatura

ALLERGISA

Grupo de Estudo: Continuação - RIPT

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
099	AMTDS	25	F	II	NI
100	DBDS	42	F	III	I
101	EDSF	42	F	III	I
102	EFF	39	F	IV	I
103	GRB	35	F	III	I
104	JMGM	22	F	III	NI
105	LBDS	31	F	IV	NI
106	MS	22	M	II	NI
107	NVDS	49	F	III	NI
108	VLRDJ	59	F	III	I
109	VFFDS	18	F	IV	I
110	ZMNDS	20	F	IV	NI
111	PNDS	42	M	III	I
112	LBDN	38	F	III	NI
113	SDSN	39	F	IV	NI
114	RMDSC	54	F	IV	I
115	VDS	46	F	III	I
116	CDS	46	M	III	I
117	RMV	20	M	III	NI
118	ADDSS	26	F	III	NI
119	ECDRF	26	F	II	I
120	GADO	22	M	IV	I
121	CMDS	57	F	III	I
122	KRDS	19	F	II	I

Legenda:
F = feminino; M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
Fls: 729
Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 4 GRUPO DE ESTUDO – FOTOALERGIA E FOTOTOXICIDADE

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
001	SMCE	45	F	III	NI
002	DCSDS	26	F	II	I
003	SDSD	48	F	II	I
004	ACFDOF	46	F	III	I
005	SDSP	34	F	III	I
006	SRLDO	63	F	III	NI
007	CCCSXN	45	F	II	NI
008	VAQ	33	F	II	I
009	NODSD	45	F	IV	NI
010	MPR	31	F	II	I
011	FMCFDS	28	F	III	I
012	NPADL	56	F	III	I
013	KRPF	36	F	III	I
014	FRDA	37	F	III	I
015	MLADO	45	F	III	I
016	MGDS	39	F	III	I
017	IGMDS	49	F	III	I
018	MCAD	43	F	III	NI
019	DVAD	22	M	III	I
020	ELS	50	F	III	I
021	AXDO	24	F	III	I
022	ZP	45	F	III	I
023	VLSDF	55	F	III	I
024	LMDS	23	F	III	I
025	LDSM	58	F	III	I
026	FGDR	26	M	III	I
027	RADPS	53	F	III	NI
028	LCDO	26	F	III	I
029	DCO	22	F	III	NI
030	MDFDS	38	F	III	I
031	ADSM	29	F	III	I
032	RDMN	25	M	III	I

Legenda:
F = feminino; M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
FLS 730
64 de 65
Assinatura

ALLERGISA

Grupo de Estudo: Continuação – Fotoalergia e Fototoxicidade

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
033	GCNDS	51	F	II	I
034	SCGDN	24	F	III	I
035	PCDF	22	F	II	I
036	IDBG	19	F	II	I
037	MADA	43	F	III	I
038	GMFP	18	F	III	I
039	MSGM	20	F	II	I
040	SMNN	43	F	II	NI
041	ODPD	46	F	II	I
042	NDCS	56	F	II	FS
043	IRDS	56	F	III	I
044	NADS	24	F	III	I
045	ARDSF	36	M	III	I
046	JFPDN	37	F	III	I
047	MSDS	55	F	III	NI
048	RHA	39	M	IV	NI
049	GGM	47	F	III	NI
050	STDSO	34	F	III	I
051	CF	43	F	II	I

Legenda:
F = feminino; M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
FS = Falha de Seleção verificada após o início do estudo
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
FLS.: 731
Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 5 INFORMAÇÕES DO PRODUTO

"FÓRMULA NÃO RECEBIDA"

hora 2 item 13.14

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 732 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ATIVIDADE BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE *Pseudomonas aeruginosa*
AAII4 – 027491.R

Cliente:	AUDAX QUIMÍCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT- 03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	027491.R
Inicio do Processo:	16/10/2014
Recebimento da Amostra:	16/10/2014
Início do Ensaio:	04/11/2014
Término do Ensaio:	05/11/2014
Emissão do Relatório:	04/02/2015
Amostra:	SABONETE ALL CLEAN ANTISSÉPTICO
Composição Química Declarada:	(%) ácido cítrico: 0,7; triclosan: 0,4; mit cmit 1,5%: 0,1; cloreto de sódio não iodado: 0,12; amida c 60: 5,588%; lauril: 14,56; trilon: 0,12; alcool: 0,42; água: 77,987; comp. sol. rosa rosamina: 0,005.
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	14223 11/08/2017 11/08/2014
Quantidade de amostra utilizada (g ou mL):	1
Pureza do ativo:	Não se aplica

METODOLOGIA

A análise de Ágar Cup Plate é baseada na introdução da amostra em uma Placa de Petri com Agar sólido, contendo no centro um orifício. Este meio de cultura específico contém o microrganismo alvo que em contato com o produto, poderá formar um halo de inibição de crescimento.

POP-LMB 70.00 - Atividade Bactericida - Ágar Cup Plate.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura de incubação: 36ºC±1.

TÉCNICA ANALÍTICA

Ágar Cup Plate.

RESULTADO

Microrganismo Teste	*Pseudomonas aeruginosa* (ATCC 15442)
Diluição de Uso	Puro
Resultado	Ausência de crescimento microbiano ao redor da amostra

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 733 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ATIVIDADE BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE *Pseudomonas aeruginosa*
AAII4 – 027491.R

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

A amostra é considerada satisfatória quando for observada ausência de crescimento microbiano ao redor da área onde foi depositada a substância teste.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente à *Pseudomonas aeruginosa* (ATCC 15442), quando utilizada pura, devido à ausência de crescimento microbiano ao redor da amostra.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Referência Bibliográfica: Referência - S.B. Rose & Müller: Studies with Agar Cup Plate Method I. A standardized Agar Cup-Plate technique J. Bacteriol. 38, 525-537 (1939).

Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D

Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

==========

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 734 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ATIVIDADE BACTERICIDA FRENTE A CEPA ESPECÍFICA DE *Salmonella choleraesuis*
AAII1 – 027491.R1

Cliente:	AUDAX QUIMÍCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT- 03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	027491.R
Início do Processo:	16/10/2014
Recebimento da Amostra:	16/10/2014
Início do Ensaio:	04/11/2014
Término do Ensaio:	05/11/2014
Emissão do Relatório:	04/02/2015
Amostra:	SABONETE ALL CLEAN ANTISSÉPTICO
Composição Química Declarada:	Não declarada
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	14223 11/08/2017 11/08/2014
Quantidade de amostra utilizada (g ou mL):	1
Pureza do ativo:	Não se aplica

METODOLOGIA

A análise de Ágar Cup Plate é baseada na introdução da amostra em uma Placa de Petri com Agar sólido, contendo no centro um orifício. Este meio de cultura específico contém o microrganismo alvo que em contato com o produto, poderá formar um halo de inibição de crescimento.

POP-LMB 70.00 - Atividade Bactericida - Ágar Cup Plate.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura de incubação: 36ºC±1.

TÉCNICA ANALÍTICA

Ágar Cup Plate.

RESULTADO

Microrganismo Teste	*Salmonella choleraesuis* (ATCC 10708)
Diluição de Uso	Puro
Resultado	Ausência de crescimento microbiano ao redor da amostra

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 735 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ATIVIDADE BACTERICIDA FRENTE A CEPA ESPECÍFICA DE *Salmonella choleraesuis*
AAII1 – 027491.R1

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

A amostra é considerada satisfatória quando for observada ausência de crescimento microbiano ao redor da área onde foi depositada a substância teste.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente à *Salmonella choleraesuis* (ATCC 10708), quando utilizada pura, devido à ausência de crescimento microbiano ao redor da amostra.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Referência Bibliográfica: Referência - S.B. Rose & Müller: Studies with Agar Cup Plate Method I. A standardized Agar Cup-Plate technique J. Bacteriol. 38, 525-537 (1939).

Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D

Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

==========

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 736 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ATIVIDADE BACTERICIDA FRENTE A CEPA ESPECÍFICA DE *Staphylococcus aureus*
AAII2 – 027491.R1

Cliente:	AUDAX QUIMÍCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT- 03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	027491.R
Início do Processo:	16/10/2014
Recebimento da Amostra:	16/10/2014
Início do Ensaio:	04/11/2014
Término do Ensaio:	05/11/2014
Emissão do Relatório:	04/02/2015
Amostra:	SABONETE ALL CLEAN ANTISSÉPTICO
Composição Química Declarada:	Não declarada
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	14223 11/08/2017 11/08/2014
Quantidade de amostra utilizada (g ou mL):	1
Pureza do ativo:	Não se aplica

METODOLOGIA

A análise de Ágar Cup Plate é baseada na introdução da amostra em uma Placa de Petri com Agar sólido, contendo no centro um orifício. Este meio de cultura específico contém o microrganismo alvo que em contato com o produto, poderá formar um halo de inibição de crescimento.

POP-LMB 70.00 - Atividade Bactericida - Ágar Cup Plate

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura de incubação: 36ºC±1.

TÉCNICA ANALÍTICA

Ágar Cup Plate.

RESULTADO

Microrganismo Teste	*Staphylococcus aureus* (ATCC 6538)
Diluição de Uso	Puro
Resultado	Ausência de crescimento microbiano ao redor da amostra

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 737 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ATIVIDADE BACTERICIDA FRENTE A CEPA ESPECÍFICA DE *Staphylococcus aureus*
AAII2 – 027491.R1

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

A amostra é considerada satisfatória quando for observada ausência de crescimento microbiano ao redor da área onde foi depositada a substância teste.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente à *Staphylococcus aureus* (ATCC 6538), quando utilizada pura, devido à ausência de crescimento microbiano ao redor da amostra.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Referência Bibliográfica: Referência - S.B. Rose & Müller: Studies with Agar Cup Plate Method I. A standardized Agar Cup-Plate technique J. Bacteriol. 38, 525-537 (1939).

Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D

Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

==========

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 738 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DA ESTABILIDADE ACELERADA
SCREENING
E30 – 027491.R

Cliente:	AUDAX QUIMÍCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT- 03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	027491.R
Inicio do Processo:	16/10/2014
Recebimento da Amostra:	16/10/2014
Inicio do Ensaio:	04/11/2014
Término do Ensaio:	02/12/2014
Emissão do Relatório:	03/02/2015
Amostra:	SABONETE ALL CLEAN ANTISSÉPTICO
Composição Química Declarada:	(%) ácido cítrico: 0,7; triclosan: 0,4; mit cmit 1,5%: 0,1; cloreto de sódio não iodado: 0,12; amida c 60: 5,588%; lauril: 14,56; trilon: 0,12; alcool: 0,42; água: 77,987; comp. sol. rosa rosamina: 0,005.
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	14223 11/08/2017 11/08/2014
Quantidade de amostra utilizada: (mL ou g)	1200
Pureza do ativo:	99,4%

METODOLOGIA

Amostra foi acondicionada em frasco de vidro, efetuou se as analises especificas. A amostra foi incubada em três tratamentos diferentes, luz solar, ambiente e ciclos e analisada em dias pré-determinados.

POP-LFQ 58.03 Ensaio de Determinação da Estabilidade Acelerada em Cosméticos (28 dias)

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Tratamento Ciclos: 14 dias, alternadamente 24 horas em estufa a 45 ± 2ºC, 24 horas em freezer a -5 ± 2ºC e 24 horas em temperatura ambiente.
Tratamento Luz Solar: Amostra exposta à luz solar durante 28 dias em temperatura ambiente (15-30ºC).
Tratamento em Ambiente: Amostra em temperatura ambiente durante 28 dias sem exposição à luz.

TÉCNICA ANALÍTICA

Potenciometria,viscosidade rotacional e análise visual

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 739 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DA ESTABILIDADE ACELERADA
SCREENING
E30 – 027491.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 639

RESULTADOS

Através dos tratamentos: ambiente (28 dias), ciclos (alternando-se 45°C/-5°C/ambiente-14 dias) e luz solar (28 dias); cor, odor, aspecto, pH e viscosidade, conforme tabela abaixo:

Análises	Inicial	Ambiente		
-	0 Dia	7° Dia	14° Dia	28° Dia
Aspecto	Líquido	N	N	N
Cor	Rosa	N	N	N
Odor	Característico	N	N	N
pH	7,58	7,68	7,61	7,57
Spindle	04	04	04	04
Rotação	100	100	100	100
Viscosidade	1492	1650	1642	1694

Análises	Ciclos (24h: 45° C / - 5° C / Ambiente)			Luz solar
-	3° Dia	7°Dia	14° Dia	28° Dia
Aspecto	N	N	N	N
Cor	N	N	N	N
Odor	N	N	N	N
pH	7,61	7,80	7,66	7,62
Spindle	04	04	04	04
Rotação	100	100	100	100
Viscosidade	1320	3372	1590	1704

ASPECTO: (N) Normal, sem alteração; (LS/LP/LT) Levemente separado/precipitado/turvo; (IS/IP/IT) Intensamente separado/precipitado/turvo;**COR**: (N) Normal, sem alteração; (LM) Levemente modificado; (M) modificado; (IM) Intensamente modificado;
ODOR: (N) Normal, sem alteração; (LM) Levemente modificado; (M) modificado; (IM) Intensamente modificado

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 740 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DA ESTABILIDADE ACELERADA
SCREENING
E30 – 027491.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 639

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Não aplicável.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO DETALHADA

Conclui-se que a amostra nas condições dos tratamentos a que foi submetida não mantém suas características físico-químicas e organolépticas estáveis.

A amostra não manteve os parâmetros analisados dentro do intervalo de variação permitido não garantindo o prazo de validade declarado pelo fabricante.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Referências bibliográficas: ANVISA - Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos. Maio 2004. Volume 1

Henrique Pagani dos Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região

Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV – SP 20396

==========

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 741 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

CONTAGEM DE MICRORGANISMOS E PESQUISA DE PATÓGENOS
CMPP – 027491.R

Cliente:	AUDAX QUIMÍCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Endereço:	R. JOSE FERRAGUT- 03 - CAPELA 13280-000 VINHEDO - SP
Protocolo Ecolyzer:	027491.R
Início do Processo:	16/10/2014
Recebimento da Amostra:	16/10/2014
Início do Ensaio:	17/10/2014
Término do Ensaio:	22/10/2014
Emissão do Relatório:	04/02/2015
Amostra:	SABONETE ALL CLEAN ANTISSÉPTICO
Composição Química Declarada:	(%) ácido cítrico: 0,7; triclosan: 0,4; mit cmit 1,5%: 0,1; cloreto de sódio não iodado: 0,12; amida c 60: 5,588%; lauril: 14,56; trilon: 0,12; alcool: 0,42; água: 77,987; comp. sol. rosa rosamina: 0,005.
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada:	14223 11/08/2017 11/08/2014
Quantidade de amostra utilizada (g ou mL):	10
Pureza do ativo:	99,4%

METODOLOGIA

A análise de Contagem Total de Microrganismos é baseada na diluição da amostra, em meio de cultura líquido contendo inativante adequado, e posterior plaqueamento, onde são adicionados meios em Agar específico para cada tipo de microrganismo e incubados pelo período de 48 horas, para a contagem de bactérias e de 5 dias, para a contagem de fungos.

A análise de Pesquisa de Patógenos é baseada na pesagem da amostra em frasco estéril, onde deve ser adicionado um meio de cultura líquido, contendo inativante, que deve permanecer incubado por 48-72 horas, para enriquecimento. Após o período de incubação, deve-se retirar uma alçada e estriar em uma placa contendo Agar específico para cada microrganismo patogênico a ser pesquisado e incubado por 24 horas.

POP – LMB 09.04 - Contagem de Bactérias e de Bolores e Leveduras em Produtos Acabados e Matérias-Primas pelo Método de Semeadura em Profundidade.
POP – LMB 10.04 - Contagem de Bolores e Leveduras em Produtos Acabados e Matérias-Primas pelo Método de Semeadura em Profundidade.
POP – LMB 11.04 - Pesquisa de Coliformes Totais e Fecais em Produtos Acabados e Matérias-Primas.
POP – LMB 12.04 - Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa* em Produtos Acabados e Matérias-Primas.
POP – LMB 14.04 - Pesquisa de *Staphylococcus aureus* em Produtos Acabados e Matérias-Primas.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura de incubação: 30°C a 35°C (bactérias) e 20°C a 25°C (fungos).

AMESP
FLS.: 742
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

CONTAGEM DE MICRORGANISMOS E PESQUISA DE PATÓGENOS
CMPP – 027491.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 639

TÉCNICA ANALÍTICA

Contagem de Bactérias e de Bolores e Leveduras em Produtos Acabados e Matérias-Primas pelo Método de Semeadura em Profundidade e Pesquisa de Microrganismos Patogênicos.

RESULTADO

Análise	Resultado
Contagem de Bactérias	< 10^1 UFC/g
Contagem de Fungos	< 10^1 UFC/g
Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*	Ausente em 10 g
Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Ausente em 10 g
Pesquisa de Coliformes Totais e Fecais	Ausente em 10 g

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Análise	Especificação
Contagem de Bactérias e Fungos	No máximo 5,0 x 10^3 UFC/g ou mL
Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*	Ausente em 1g/mL
Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Ausente em 1g/mL
Pesquisa de Coliformes Totais e Fecais	Ausente em 1g/mL

Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 743 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

CONTAGEM DE MICRORGANISMOS E PESQUISA DE PATÓGENOS
CMPP – 027491.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 639

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA, pois apresentou carga microbiana inferior a do limite dado pela especificação e ausência dos patógenos pesquisados.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Referência Bibliográfica: CTFA - The Cosmetic, Toiletry, and Fragance Association Guidelines. Microbiology Guidelines. Washington D.C.: CTFA, 2007.UNITED States Pharmacopeia. 35. ed. Rockville: Unites States Pharmacopoeia Convention, 2012.

Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D

Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

==========

Lote 2 Item 15 ao 18

AMESP FLS. 744 Assinatura

drylock TECHNOLOGIES	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO **MASTER SOFT**	Cód.: FT GQ 003 Rev.: 00 Emissão: 24/07/2018 Página: 1 de 3

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante (site Poá)	Mardam Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda
CNPJ	03.713.939/0001- 91
Inscrição Estadual	546.094.420.112
Autorização de Funcionamento da ANVISA - AFE	2.04.103 - 9
NCM – Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

- Polpa de celulose em formato anatômico;
- Gel Superabsorvente distribuído uniformemente por toda a polpa;
- Revestimento externo em polietileno branco;
- Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade;
- Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele;
- Quatro (4) fitas tri-laminadas reposicionáveis;
- Barreira antivazamento em ambos os lados, com elástico;
- Fralda anatômica com 3 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo;
- Indicador de umidade.

- Indicação de Uso: Adulto e Geriátrico, Incontinência Leve a Moderada;
- Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele e dermatologicamente testados;
- O produto geriátrico é Dermatologicamente Testado e Hipoalergênico (testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA;
- O produto geriátrico possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA:

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida albicans	Ausente em 10g

- Composição: Celulose, gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos termoplásticos, fitas reposicionáveis e elastano.

AMESP
FLS.: 745
Assinatura

- Validade: Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem.

- Dimensionais Principais

Tamanho	Fralda		Polpa	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	Largura (mm)
P	660	480	445	150
M	880	620	540	160
G	880	750	675	160
EG	940	810	675	160

- Informações de Performance

Itens	P	M	G	EG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	539	681	726	803
Peso Médio (g)	55	68	75	86

Apresentações do Produto

Pacote: Tamanhos x Códigos EAN x Quantidades por Fardo e Pacote

Itens	P	M	G	EG
Códigos internos	50301	50302	50303	50304
EAN 13	0789 8286 540 357	0789 8286 540 258	0789 8286 540 265	0789 8286 540 715
DUN 14	1789 8286 540 354	1789 8286 540 255	1789 8286 540 262	1789 8286 540 712
Pacotes/fardo	10	10	10	10
Unidades/pacote	10	08	08	07
Embalagem	Plástico branco e decorado/Overlap fechado com fita adesiva			
Codificação	Lote: xxxx Fab: xx/xx/xx Hora: xx:xx Máquina: Ax – Frente ou Verso			
Fardo	Plástico transparente liso/Selagem à quente			

Pacote Econômico: Tamanhos x Códigos EAN x Quantidades por Fardo e Pacote

Itens	P	M	G	EG
Códigos internos		50306	50307	50308
EAN 13		0789 8286 540 555	0789 8286 540 562	0789 8286 540 869
DUN 14		1789 8286 540 552	1789 8286 540 569	1789 8286 540 866
Pacotes/fardo		4	4	4
Unidades/pacote		30	30	26
Embalagem	Plástico branco e decorado/Selagem à quente			
Codificação	Lote: xxxx Fab: xx/xx/xx Hora: xx:xx Máquina: Ax – Frente ou Verso			
Fardo	Plástico transparente liso/Selagem à quente			

AMESP
FLS.: 746
Assinatura

Tamanhos x Faixas Referenciais

Tamanhos	Faixa Referencial de Peso	Faixa Referencial de Cintura
P	Até 40Kg	Até 80cm
M	De 40 a 70Kg	Até 120cm
G	De 70kg a 90Kg	De 120cm a 150cm
EG	Acima de 90Kg	De 150cm a 160cm

Condições de Armazenagem

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade.

Rotulagem

Conforme RDC142/2017. Bilingue.

Registro

Produto dispensado de registro pelo Ministério da Saúde conforme legislação vigente, RDC142/2017.

Boas Práticas de Fabricação

Produto fabricado conforme as Boas Práticas de Fabricação, de acordo com a RDC48/2013, da ANVISA.

Referências

Desenvolvimento interno a partir da especificação técnica de produto, catálogo de produto, listagem de códigos e descritivos técnicos;
RDC48/2013
RDC142/2017

MIS/GQ

ICARE

AMESP FLS.: 747 Assinatura

EMPRESA: **3713939(0191) - MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**
RUA IPANGUAÇU, 395
JARDIM VIOLETA - POA - SP - CEP 08555-260
FONE/FAX: (11) 21482500 - 21482500
CONTATO: Dra. Maria Isabel Savino

Relatório de Ensaio Nº; 110746/ 001/ 001

PRODUTO / AMOSTRA: **FRALDA GER. MASTERSOFT TAMANHO G C/8 UND**

Lote: 9958 Código: N/A Controle: HORA DA COLETA: 14:22

Fabricação: 22/10/2018 Validade: 22/10/2021

DATA DE ENTRADA DA AMOSTRA: 23/10/2018 HORA: 9:10 Analista: K.ISHIZAKA

DATA DE INÍCIO DO ENSAIO: 30/10/2018 DATA DE TÉRMINO DO ENSAIO: 06/11/2018

RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO

Ensaio	Resultado	Limite Aceitável[1]	LQ	Método
Contagem de Micro-organismos Aeróbios Mesófilos	10 UFC/g	1000 UFC/g	10 UFC/g ou mL	USP 39/NF34 <61>
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10 UFC/g	100 UFC/g	10 UFC/g ou mL	USP 39/NF34 <61>
Pesquisa de *S. aureus*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>
Pesquisa de *P.aeruginosa*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>
Pesquisa de *E. coli*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>
Pesquisa de *Candida albicans*	Ausente/10g	Ausente/10g	-------	USP 39/NF34 <62>

Legenda:
(1) Limites conforme a RDC/ANVISA Nº 142 de 17/03/2017.
LQ: Limite de Quantificação. UFC: Unidades formadoras de Colônia. USP: United States Pharmacopeia 39/NF34, 2016.

Conclusão:
Amostra em conformidade com a RDC/ANVISA Nº 142 de 17/03/2017.

O resultado deste análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s).
Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab.
As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra.

São Paulo, 08/11/2018
NDCT1

Jamille M. Gatti
Farmacêutica Co-Responsável CRF/SP 50873

AMESP
748
Assinatura

ALLERGISA

AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

RELATÓRIO FINAL

TIPO DE PRODUTO: Fralda
NOME DO PRODUTO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MASTERSOFT

CÓDIGO DO PRODUTO: 090907-02
CÓDIGO DO ESTUDO: All-S-15/06/2021-GRUPO-VERMELHO-IRRITABILIDADE-SENSIBILIZAÇÃO
CÓDIGO DO RELATÓRIO: All-S-RIPT-090907-02-06-21-RFV01-Rev01

DATA DO RELATÓRIO: 09/08/2021

PATROCINADOR: MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
Rua Ipanguacu, 395 - Jd Tereza Palma
08555-260 - Poa - SP - Brasil
Telefone: 11 - 2148-2500

CENTRO DE PESQUISA: ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMÉTICA LTDA
Av. Dr. Romeu Tórtima, nº 452/466 – Barão Geraldo
13084-791 – Campinas – SP – Brasil
Telefone: +55 (19) 3789-8600
Pesquisador responsável: Mariane Martins Mosca

AMESP
S.: 749
Assinatura

ALLERGISA

AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

RESUMO

NOME DO PRODUTO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MASTERSOFT
CÓDIGO DO PRODUTO	090907-02
CÓDIGO DO ESTUDO	All-S-15/06/2021-GRUPO-VERMELHO-IRRITABILIDADE-SENSIBILIZAÇÃO
CÓDIGO DO RELATÓRIO	All-S-RIPT-090907-02-06-21-RFV01-Rev01
OBJETIVO DO ESTUDO	Comprovar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea de um produto em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.
METODOLOGIA	O produto investigacional e o controle foram aplicados no dorso (área escapular) direito ou esquerdo dos participantes da pesquisa. Período de Indução: As aplicações ocorreram às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, durante 3 semanas consecutivas. Quarenta e oito horas (48h), ou 72h (aos fins de semana), após a sua aplicação, o produto foi removido por técnicos treinados e foi realizada a avaliação do local para verificação de possíveis sinais clínicos. Período de Descanso: Após a indução seguiu-se um período de, no mínimo, 10 dias, no qual nenhum produto foi aplicado no dorso dos participantes. Período de Desafio (*Challenge Test*): Em seguida, iniciou-se o período de desafio. Uma única aplicação do produto foi realizada, seguida de leituras após 48h e 72h de sua fixação no dorso dos participantes. Foi realizada avaliação clínica dermatológica no início e no final do estudo e os participantes foram acompanhados por médico dermatologista durante todo o decorrer da pesquisa.
PESQUISADOR RESPONSÁVEL	Mariane Martins Mosca
DURAÇÃO DO TESTE	6 semanas.
FREQUÊNCIA DE APLICAÇÃO	9 aplicações nas 3 primeiras semanas (período de indução). 1 aplicação na última semana (período de desafio).
ÁREA DE APLICAÇÃO	Dorso (Região Escapular)
NÚMERO DE PARTICIPANTES	54 participantes finalizaram o estudo.
DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO	Sexo feminino e masculino, faixa etária de 18 a 58 anos (média de 36 anos), fototipos II a IV.
ÉTICA	Este estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS nº 466/12, e no espírito das Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: *Good Clinical Practice*).

AMESP 750 Assinatura

ALLERGISA

RESULTADOS / CONCLUSÃO

- O produto não induziu processo de *irritabilidade cutânea primária* e *acumulada* no grupo de estudo.
- O produto não induziu processo de *sensibilização cutânea* no grupo de estudo.
- O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.

O claim "Dermatologicamente Testado" pode ser sustentado.

AMESP
751
Assinatura

ALLERGISA

GARANTIA DA QUALIDADE

O estudo foi conduzido segundo a Resolução CNS nº 466/12, no espírito das Boas Práticas Clínicas e em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão da Allergisa.

A qualidade dos dados é garantida tendo em vista que nossos colaboradores são treinados e capacitados de acordo com a pesquisa a ser realizada, nossos equipamentos são mantidos calibrados e os métodos utilizados são reconhecidos e/ou validados.

A Área de Garantia da Qualidade realiza auditoria do Sistema de Gestão e coloca-se à disposição para receber os nossos clientes para monitorias específicas de sua pesquisa.

A assinatura representativa do Sistema de Garantia da Qualidade significa que a pesquisa foi realizada conforme descrito acima.

Gerente da Qualidade
Heliara Lopes do Nascimento
09/08/2021

UNIFESP
752
Assinatura

ALLERGISA

ÍNDICE

1. LISTA DE ABREVIATURAS 6
2. INTRODUÇÃO 7
3. OBJETIVO 7
4. PRODUTO INVESTIGACIONAL 8
4.1. Identificação 8
4.2. Aplicação do Produto 8
4.3. Armazenamento 8
5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS APLICÁVEIS 8
5.1. Confidencialidade dos dados obtidos 9
5.2. Participantes da pesquisa 9
5.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 9
6. PERÍODO DO ESTUDO 9
7. PARTICIPANTES DA PESQUISA 10
7.1. Recrutamento dos Participantes da Pesquisa 10
7.2. Seleção e Admissão dos Participantes da Pesquisa 10
7.3. Descrição da População 10
7.4. Critérios de Inclusão 10
7.5. Critérios de Não Inclusão 10
7.6. Exigências Requeridas Durante o Estudo 12
7.7. Medicações e Tratamentos Concomitantes Proibidos 12
8. METODOLOGIA 13
8.1. Desenho do Estudo 13
8.2. Materiais e Equipamentos 13
8.3. Área de Estudo 13
8.4. Métodos e Critérios de Avaliação 13
8.5. Cronograma do Procedimento 16
8.6. Critérios e Procedimentos para Retirada de Participantes da Pesquisa 16
9. EVENTOS ADVERSOS 17
10. RESULTADOS 19
10.1. Aderência ao Estudo 19
10.2. Avaliação Clínica Dermatológica 19
10.3. Eventos Adversos 20
11. CONCLUSÃO 25
12. REFERÊNCIAS 26
ANEXO 1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 27
ANEXO 2 GRUPO DE ESTUDO 36
ANEXO 3 INFORMAÇÕES DO PRODUTO 39

AMESP
753
Assinatura

ALLERGISA

1. LISTA DE ABREVIATURAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Av.	Avenida
BPC	Boas Práticas Clínicas
Cm	Centímetro
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COVID-19	Doença do Coronavírus 2019
CRM	Conselho Regional de Medicina
Dr.	Doutor
Dra.	Doutora
Etc.	*Et Cetera*
G	Grama
H	Hora
ICDRG	Grupo Internacional Investigador de Dermatites de Contato
ICH	*International Conference on Harmonisation*
LTDA	Limitada
ml	Mililitro
Nº	Número
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SP	São Paulo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TX	Tempos de Avaliações do Estudo

AMESP
Assinatura

ALLERGISA

2. INTRODUÇÃO

A conscientização das indústrias e as exigências do consumidor e órgãos regulatórios resultaram na adoção de procedimentos por parte dos fabricantes de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes que os levam a melhor conhecer seus produtos: a realização, antes da comercialização, de testes clínicos de segurança e eficácia, coordenados por médicos especialistas. Esses procedimentos oferecem à empresa mais segurança, credibilidade e confiança junto aos consumidores.

Uma vez que os produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes são de livre acesso ao consumidor, os mesmos devem ser seguros nas condições reais ou razoavelmente previsíveis de uso (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da ANVISA). Para isso, as matérias primas utilizadas na fórmula do produto devem ser matérias primas com a segurança comprovada e cujo uso encontra-se consagrado na indústria. Além disso, a segurança da fórmula final deve ser testada antes de sua colocação no mercado (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da ANVISA).

O contato da pele com produtos de aplicação tópica, como é o caso dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, podem ocasionar diferentes tipos de reações. Entre essas reações cutâneas destacam-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000). Em geral, a dermatite de contato é decorrente de dois mecanismos: por irritação primária, pela ação de substâncias irritantes ou por sensibilização, na presença de algum componente alergênico.

Para avaliação do potencial irritativo e sensibilizante de um produto, uma série de variáveis deve ser levada em consideração: componentes da fórmula, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e o efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

As pesquisas para avaliação da segurança de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes têm como objetivo confirmar a ausência de risco associado ao uso do produto.

As pesquisas de compatibilidade, realizadas através de *patch test*, buscam comprovar a ausência de eventos adversos durante o contato de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes pela primeira vez na pele, comprovando assim que o mesmo é seguro para uso. Consistem de aplicações repetidas do produto na pele avaliando-se a não ocorrência de irritação ou sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967; FISHER, 1995). Pode ser também comprovada a ausência de potencial fotoirritativo ou de fotoalergia.

3. OBJETIVO

O objetivo deste estudo foi comprovar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea de um produto em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.

AMESP
FLS.: 755
8 de 39
Assinatura

4. PRODUTO INVESTIGACIONAL

As informações do produto, conforme declaradas pelo Patrocinador, estão descritas no Anexo 3. Uma amostra do produto foi catalogada e encontra-se em nossos arquivos, onde será mantida por um período de um mês.

4.1. Identificação

Tabela 1. Identificação do produto investigacional

Tipo de Produto	Nome do Produto	Código do Produto
Fralda	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MASTERSOFT	090907-02

4.2. Aplicação do Produto

Antes de cada aplicação o produto investigacional foi recortado em medida de aproximadamente 1x1cm. Posteriormente, foi fixado ao lado direito ou esquerdo do dorso dos participantes com auxílio da fita adesiva hipoalergênica. Foi utilizada como controle a solução fisiológica estéril (NaCl 0,9%) no disco de papel filtro do teste de contato.

O produto investigacional e controle foram aplicados sempre na mesma letra do alfabeto do teste de contato e fixados na mesma região do dorso dos participantes da pesquisa durante todo o período de indução do estudo.

4.3. Armazenamento

Os produtos fornecidos pelo patrocinador foram inicialmente armazenados na sala de amostra do centro de pesquisa com temperatura controlada e acesso restrito. A liberação dos produtos foi controlada pelo pesquisador principal ou por responsáveis técnicos designados por ele.

5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS APLICÁVEIS

O estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS n° 466/12, e no espírito das Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: *Good Clinical Practice*).

Os participantes foram informados do objetivo do estudo, sua metodologia e duração, e dos benefícios possivelmente esperados e restrições ligadas ao estudo e os que confirmaram seu interesse em participar assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 1).

Considerando a situação atual de pandemia de COVID-19, o decreto Nº 64.881 de quarentena e sua prorrogação restringindo aglomerações de pessoas e seguindo às diretrizes da Nota Técnica Nº22/2020/SEI/CETER/GESEF/GGMED/DIRE2/ANVISA para atendimento dos serviços essenciais de pesquisa clínica medidas excepcionais foram tomadas para garantir a segurança de todos os envolvidos (participantes da pesquisa, área técnica e profissionais de saúde). O instituto forneceu e solicitou a todos

AMESP
FLS.: 756
Assinatura

ALLERGISA

os participantes o uso de máscaras durante toda a pesquisa; disponibilizou álcool em gel para a higienização das mãos; realizou a limpeza e sanitização dos ambientes com álcool 70%; determinou medidas de distanciamento adequadas entre pessoas; e realizou atendimentos com horários marcados e individualizados.

A documentação técnica da pesquisa encontra-se nos arquivos da Allergisa, onde será mantida por um período de 5 anos.

5.1. Confidencialidade dos dados obtidos

Todos os dados que foram descobertos ou provados pelos resultados da pesquisa são informações confidenciais de propriedade do patrocinador. Nenhuma informação será reproduzida ou passada adiante sem o consentimento por escrito da empresa patrocinadora, bem como toda a documentação gerada durante a pesquisa. Todas as informações serão confidenciais até a publicação dos resultados.

5.2. Participantes da pesquisa

Para manter a privacidade dos participantes da pesquisa, todos os dados referentes aos mesmos foram identificados por um número dado a eles no início da pesquisa. As informações pessoais foram omitidas em toda análise de dados. Caso fosse necessário, o Pesquisador Responsável permitiria que o monitor da pesquisa tivesse acesso aos registros dos participantes relacionados à pesquisa. Isto incluiu toda a documentação que contivesse a história clínica do participante, para verificar a elegibilidade, diagnósticos e qualquer outro documento que envolvesse o participante na pesquisa.

5.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O processo de obtenção do TCLE confirmou o caráter voluntário de participação dos participantes na pesquisa. Todos os aspectos relacionados à pesquisa foram explicados ao participante antes da assinatura do TCLE. O Pesquisador Responsável garantiu que a obtenção do TCLE fosse conduzida de acordo com as especificações das BPC, Resolução CNS n° 466/12 e exigências regulatórias internacionais (ICH).

6. PERÍODO DO ESTUDO

A duração total da pesquisa foi de 6 semanas.

- **Avaliação Clínica e Primeira Aplicação:** 15/06/2021;
- **Final:** 23/07/2021.

AMESP
FLS.: 757
Assinatura

ALLERGISA

7. PARTICIPANTES DA PESQUISA

7.1. Recrutamento dos Participantes da Pesquisa

O recrutamento dos participantes da pesquisa foi realizado pelo setor de recrutamento do Centro de Pesquisa, que possui um sistema de cadastro informatizado e atualizado. Nesse sistema encontram-se cadastrados participantes que possuem interesse em participar de pesquisas, os quais foram contatados para participar da seleção e que, possuindo todos os critérios necessários, foram incluídos no estudo.

A pesquisa foi realizada em uma das unidades da Allergisa e o participante foi informado sobre o local/endereço no momento do contato realizado.

7.2. Seleção e Admissão dos Participantes da Pesquisa

Durante a seleção dos participantes para essa pesquisa, o médico responsável assegurou-se que os mesmos não apresentavam patologias que pudessem interferir nos resultados do estudo. O médico ainda se responsabiliza pelas informações presentes na ficha de avaliação do participante, verificando todos os critérios de inclusão e não inclusão para admissão do mesmo na pesquisa.

7.3. Descrição da População

Para essa pesquisa foram recrutados 82 participantes (Anexo 2). Dentre esses, 02 participantes (052 e 073) não atenderam aos critérios de inclusão ou apresentaram algum critério de não inclusão.

Um participante (050) desistiu do estudo, por motivos pessoais, antes da avaliação clínica inicial.

O estudo foi iniciado com 79 participantes, sendo 66 do sexo feminino e 13 do sexo masculino, com idades entre 18 e 58 anos (média de 36 anos).

7.4. Critérios de Inclusão

a) Participantes saudáveis;
b) Pele íntegra na região de teste;
c) Concordância em aderir aos procedimentos e exigências do ensaio e comparecer ao instituto no(s) dia(s) e horário(s) determinado(s) para as avaliações;
d) Capacidade de consentir sua participação no estudo;
e) Idade de 18 a 70 anos;
f) Fototipo (Fitzpatrick): I a IV;
g) Qualquer sexo.

7.5. Critérios de Não Inclusão

a) Gestantes ou lactantes;

AMESP
FLS.: 758
Assinatura

ALLERGISA

b) Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, más-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
c) Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
d) Antecedentes de reações alérgicas ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos, produtos para saúde ou medicamentos;
e) Antecedentes de atopia (dermatite atópica, rinite alérgica, bronquite alérgica, conjuntivite alérgica, etc.);
f) Sensação de desconforto com mudanças de temperatura (muito calor/muito frio) e/ou quando está no ar condicionado;
g) Participantes com histórico de alergia aos materiais utilizados no estudo;
h) Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
i) Portadores de imunodeficiências;
j) Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
k) Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento durante o período de condução do estudo;
l) Previsão de tomar banho de mar, piscina ou banheira durante a realização do estudo;
m) Participantes que praticam esportes aquáticos;
n) Dermografismo;
o) Tratamento estético e/ou dermatológico corporal até 03 semanas antes da seleção;
p) Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico ou sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais e corticoides até 2 semanas antes da seleção ou, considerando-se corticoides de depósito, o intervalo deverá ser de 1 mês antes da seleção;
q) Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
r) Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
s) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 07 dias antes da seleção, no caso do estudo anterior ser de uso;
t) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 21 dias, caso o estudo anterior seja de compatibilidade ou investigativo de Reação Adversa;
u) Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
v) Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
w) Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

AMESP
FLS.: 759
Assinatura

ALLERGISA

7.6. Exigências Requeridas Durante o Estudo

a) Não aplicar qualquer outro produto na região experimental (dorso);
b) Não alterar os hábitos cosméticos, incluindo higiene;
c) Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos corporais;
d) Não alterar os hábitos de dieta;
e) Não alterar tratamento hormonal;
f) Se do sexo feminino, não alterar método contraceptivo medicamentoso;
g) Não molhar os apósitos: no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo;
h) Não retirar os apósitos;
i) Não usar roupas justas que possam remover o apósito através de fricção ou causar vermelhidão;
j) Não se expor à luz solar intensa prolongada e não se submeter a câmaras de bronzeamento artificial;
k) Não utilizar medicação descrita abaixo.

7.7. Medicações e Tratamentos Concomitantes Proibidos

Utilizou alguma destas medicações e/ou realizou algum destes tratamentos proibidos durante o estudo? (Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação citada abaixo, o participante seria excluído do estudo).

a) Antiinflamatórios não hormonais de uso contínuo (Uso esporádico deveria ser avaliado pelo investigador quanto a não inclusão no estudo);
b) Corticoides;
c) Anti-histamínicos;
d) Imunossupressores;
e) Vitamina A ácida e derivados oral e tópico (por exemplo: Isotretinoína);
f) Antibióticos;
g) Tetraciclinas;
h) Medicações tópicas de tratamento de acne, tais como peróxido de benzoila;
i) Anti-androgênicos;
j) Halógenos;
k) Vitaminas B12, B6, B1 e D2;
l) Isoniazida, rifampicina, etionamida (tratamento de tuberculose e hanseníase);
m) Fenobarbitúricos, trimetadiona, hidantoína, lítio, hidrato de cloral (tratamento neurológico e psiquiátrico);
n) Quinina;
o) Dissulfiran;

AMESP FLS.: 760 Assinatura

ALLERGISA

p) Tiouracil;
q) Tiouréia;
r) Ficou também proibido, durante o estudo, todo e qualquer tratamento estético, cosmiátrico ou dermatológico.

8. METODOLOGIA

8.1. Desenho do Estudo

Estudo clínico, comparativo, mono cego e controlado.

8.2. Materiais e Equipamentos

- Fita adesiva semi-oclusiva hipoalergênica para fixação do produto recortável e para o teste de contato (*patch test*) com discos de papel filtro de 1,0 cm^2 devidamente identificados;
- Solução fisiológica estéril 0,9% (NaCl 0,9%);
- Água destilada;
- Óleo mineral ou petrolato;
- Luvas, máscaras e toucas;
- Béquer;
- Frasco de conta gotas;
- Frasco transparente;
- Caneta cirúrgica;
- Haste de algodão flexível;
- Algodão;
- Álcool;
- Talagarça grossa branca;
- Tesoura;
- Repipetador;
- Balança.

8.3. Área de Estudo

O produto foi aplicado no dorso (região escapular) dos participantes da pesquisa.

8.4. Métodos e Critérios de Avaliação

8.4.1. Avaliação Clínica Dermatológica

Foi realizada avaliação clínica dermatológica dos participantes na visita inicial, para verificação dos critérios de inclusão e não inclusão do estudo. Os participantes foram supervisionados por médico

AMESP FLS.: 761 Assinatura

ALLERGISA

dermatologista também durante toda a pesquisa e avaliados no caso de aparecimento de qualquer sintoma ou sinal.

8.4.2. Avaliação da Irritabilidade Primária, Acumulada e Sensibilização Cutânea

O método de teste utilizado foi o *patch test* (KLIGMAN & WOODING, 1967), também denominado teste de contato ou epicutâneo.

Período de Indução: O produto investigacional foi aplicado sempre na mesma região do dorso direito ou esquerdo dos participantes. As aplicações foram realizadas três vezes na semana por três semanas consecutivas e o produto permaneceu em contato com a pele por 48 horas durante a semana e 72h aos finais de semana.

Período de Descanso: Seguiu-se um período de repouso de, no mínimo, 10 dias após o período de indução, no qual nenhum produto foi aplicado.

Período de Desafio: Após o intervalo de descanso, o produto e o controle foram aplicados no dorso direito ou esquerdo dos participantes em uma área virgem, ou seja, local onde não havia sido aplicado nenhum produto anteriormente.

O produto foi removido pelos técnicos treinados após aproximadamente 48 horas de contato com a pele dos participantes.

As avaliações (leituras) foram realizadas imediatamente e, aproximadamente, 24 horas (leitura 72h) após a retirada do produto.

Os participantes foram orientados a procurar o coordenador da pesquisa a qualquer momento, caso apresentassem quaisquer queixas. Nestes casos, seriam encaminhados para avaliação e orientação do médico dermatologista responsável, que procederia ao exame, classificaria a reação e realizaria a conduta apropriada (orientação e/ou medicação e documentação fotográfica, quando necessários).

As leituras (48h após a aplicação) foram realizadas logo após a remoção do produto investigacional, para todos os casos em que nenhum sinal clínico tenha sido observado. Caso fosse observado, as leituras seriam executadas após, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 60 minutos para que o sinal, possivelmente causado pelo ato da remoção do produto investigacional, não representasse um resultado falso positivo.

8.4.3. Avaliação de Sinais Clínicos (Leituras)

Durante o estudo, as regiões de aplicação do produto e do controle foram avaliadas e caso fosse verificado algum sinal clínico, esse seria classificado de acordo com a escala preconizada pelo Grupo Internacional de Pesquisa de Dermatite de Contato - ICDRG - (FISHER, 1995).

AMESP
FLS.: 762
Assinatura

ALLERGISA

Tabela 2. Escala do Grupo Internacional Investigador de Dermatites de Contato – ICDRG

REAÇÃO	RESULTADO
0 – Ausente	Negativo (-)
1 – Eritema Leve	Duvidoso (?)
2 – Eritema Nítido	Positivo (+)
3 – Eritema + Edema + Pápulas	Positivo (++)
4 – Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas	Positivo (+++)

Os sinais descritos na tabela acima são considerados sinais esperados para esse estudo, considerando-se principalmente o tipo de exposição maximizada ao produto previsto da metodologia. Portanto, não são considerados eventos adversos.

Todo sinal observado durante o estudo é acompanhado pelo investigador. No caso de sinais mais intensos (scores 3 e 4), deve haver a necessidade de interrupção da aplicação do produto, conforme avaliação do investigador.

AMESP
FLS.: 763
Assinatura

ALLERGISA

8.5. Cronograma do Procedimento

Tabela 3. Agenda do Estudo

			Etapas				
			Assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	Avaliação Clínica Dermatológica	Aplicação do Produto	Retirada do Produto	Avaliações (Leituras)
Período de Indução	Semana 1	Visita 1	X	X	X	-	-
		Visita 2	-	-	X	X	X
		Visita 3	-	-	X	X	X
	Semana 2	Visita 4	-	-	X	X	X
		Visita 5	-	-	X	X	X
		Visita 6	-	-	X	X	X
	Semana 3	Visita 7	-	-	X	X	X
		Visita 8	-	-	X	X	X
		Visita 9	-	-	X	X	X
		Visita 10	-	-	-	X	X
Período de Descanso	Semana 4 e 5	Nenhuma visita realizada					
Período de Desafio	Semana 6	Visita 11	-	-	X	-	-
		Visita 12	-	-	-	X	X
		Visita 13	-	X	-	-	X

8.6. Critérios e Procedimentos para Retirada de Participantes da Pesquisa

A retirada de um participante da pesquisa pelo investigador poderia ter ocorrido devido aos seguintes motivos:

- Participantes da pesquisa não incluídos: participantes que assinassem o TCLE, mas que não atendessem aos critérios de inclusão e não inclusão da pesquisa;
- Participantes que apresentassem, na visão do investigador, qualquer problema que impedisse a continuidade das aplicações do produto, em qualquer período do estudo;
- Retirada do consentimento pelo participante da pesquisa, independente do motivo;
- Falta de adesão do participante à pesquisa: Para esse estudo, apenas duas ausências, em dias alternados, seriam permitidas, desde que não coincidissem com o primeiro dia de estudo e

AMESP
FLS.: 764
Assinatura

ALLERGISA

com o período de desafio. Ausências consecutivas ou mais de duas faltas também causariam a não inclusão do participante do estudo;

- Participantes que apresentassem intercorrências que afetassem sua elegibilidade entre a assinatura do TCLE e o início do estudo;
- Evento Adverso Grave;
- Doença ou tratamento concomitante: qualquer processo patológico ou tratamento que ocorresse durante o curso do estudo e que pudesse interferir com o produto do estudo, como uma interação medicamentosa ou que mascarassem os resultados.

Os participantes retirados do estudo pelo investigador seriam acompanhados, caso apresentassem qualquer evento possivelmente relacionado ao estudo, mesmo após sua retirada. Os participantes retirados por apresentar evento adverso seriam acompanhados até a resolução total do quadro.

No caso de retirada após a fase de inclusão do estudo, não haveria reposição desses participantes.

9. EVENTOS ADVERSOS

Um evento adverso é qualquer ocorrência médica desfavorável ocorrida em um paciente ou participante de investigação clínica que tenha utilizado um produto, mas não apresente obrigatoriamente uma relação causal com o tratamento. Um evento adverso pode, portanto, ser qualquer sinal adverso inesperado (incluindo resultados anormais em laboratório), sintomas, ou doenças temporariamente associadas ao uso do produto investigacional (modificado de ICH, 2016).

Segundo as Boas Práticas Clínicas (ICH, 2016), um Evento Adverso Grave é qualquer ocorrência médica que resulte em:

- Morte;
- Risco de vida;
- Internação hospitalar ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Deficiência / incapacidade significante ou persistente;
- Defeitos congênitos / de nascimento.

Qualquer sinal clínico, sensação de desconforto, doença, ou até mesmo a piora clínica significante dessas condições quando comparadas com a condição verificada na visita inicial é considerado um Evento Adverso. A falta de eficácia clínica ou percebida do produto investigacional não é considerado um Evento Adverso.

Sinais clínicos e doenças dermatológicas ou sistêmicas, verificados durante o processo de seleção dos participantes da pesquisa, não são considerados Eventos Adversos. Essas informações são registradas nas fichas de avaliação médica como motivo da não inclusão e os participantes não são incluídos na pesquisa.

Os casos de eventos adversos ocorridos devido ao uso incorreto do produto investigacional, como por exemplo, frequência inadequada ou aplicação incorreta, são considerados eventos adversos que não interferem na avaliação do produto já que o participante não seguiu, nessa situação, a correta orientação para uso como a utilizada na rotulagem dos mesmos.

Um Formulário de Evento Adverso é preenchido para todos os casos de eventos e estes são comunicados ao patrocinador através de um Comunicado de Ocorrências via *e-mail* ou no Relatório Final da pesquisa.

Após o aparecimento de um evento com nexo causal duvidoso, inicia-se a investigação do mesmo a fim de determinar se tal evento apresenta ou não relação com a pesquisa e o produto investigacional.

Os procedimentos adotados durante a investigação do evento são definidos pelo médico responsável baseado na natureza da reação, no histórico médico do participante e nos fatores que podem interferir na ocorrência do evento, como medicações ou outras doenças concomitantes.

Para conclusão do diagnóstico final, a relação de um Evento Adverso foi definida utilizando-se a árvore decisória Colipa (2016), conforme descrito a seguir:

• Muito provável: Apenas serão classificados como nexo muito provável, os casos em que o quadro clínico for considerado evocativo ocorrendo as seguintes condições de forma conjunta: (i) a temporalidade dos fatos for compatível com uma reação adversa a cosméticos e (ii) houver um exame laboratorial que confirme a relação com o produto investigacional (por exemplo: teste de contato com resultados positivos para o produto investigacional).

• Provável: Serão classificados como nexo causal provável, os casos em que o quadro clínico for considerado evocativo, ocorrendo com as seguintes condições de forma conjunta: (i) a temporalidade dos fatos for compatível com uma reação adversa a cosméticos e (ii) não houver um exame laboratorial que confirme a relação com o produto investigacional (por exemplo: diagnóstico de dermatite de contato, sem a realização de teste de contato; acne cosmética – não há exames laboratoriais que confirmem a relação com o produto).

• Não claramente atribuível: Serão classificados como nexo não claramente atribuível, os casos em que o quadro clínico não for considerado evocativo ou a cronologia não for claramente compatível ou desconhecida.

• Improvável: Serão classificados como nexo improvável, os casos em que duas das situações seguintes estiverem associadas: o quadro clínico não for considerado evocativo, a cronologia não for claramente compatível ou for desconhecida, e o resultado da investigação com o produto investigacional for negativa (teste de contato ou reexposição).

• Excluído: Serão classificados como nexo excluído, os casos em que o diagnóstico corresponder a uma dermatose de causa bem conhecida e/ou que sabidamente não for causada por uso de produtos (Por exemplo: vitiligo, tineas, pitiríase rósea, pitiríase versicolor, psoríase, foliculite, melanose solar, efélides, entre outros), quando não houver correlação entre a queixa do participante e o uso de um

AMESP
FLS.: 766
Assinatura

ALLERGISA

produto (por exemplo: dor muscular, falta de apetite, dor no estômago, diarreia, picada de inseto, entre outros) ou a cronologia for claramente incompatível com uma reação adversa ao produto (por exemplo: não há melhora do quadro, mesmo com a suspensão do produto; há recidiva do quadro, sem a reintrodução do produto; os sinais e sintomas se iniciaram antes do início do uso do produto).

10. RESULTADOS

10.1. Aderência ao Estudo

Completaram o estudo 54 participantes.

Faltaram, por motivos pessoais não relacionados ao estudo, 21 participantes (009, 012, 013, 021, 022, 030, 039, 040, 042, 044, 045, 046, 051, 055, 056, 059, 061, 066, 071, 072 e 079).

Foram retirados do estudo 04 participantes (011, 029, 048 e 053) por apresentarem evento adverso, conforme item 10.2 e 10.3.

O estudo cumpriu com o objetivo da obtenção ao seu final de, no mínimo, 50 respostas, segundo Guia da Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

10.2. Avaliação Clínica Dermatológica

Participantes 011 e 029

Os participantes apresentaram irritação após exposição contínua da pele à fita adesiva do teste de contato (esparadrapo), provavelmente devido à predisposição individual e, por este motivo, as aplicações foram interrompidas e seus dados não foram considerados na pesquisa.

ALLERGISA

10.3. Eventos Adversos

Tabela 4: Evento Adverso Grave durante o estudo.

Data de Registro do Evento Adverso	Número do Participante	Cronologia do Evento Adverso	Descrição do Evento Adverso	Intensidade	Local do Evento	Ação Tomada	Hipótese ou Racional + Diagnóstico	Nexo Causal
17/06/2021	048	T2	Fratura	Intenso	Antebraço direito	Suspensão do Uso do Produto - Com Tratamento	Tratou-se de trauma por queda. Uma vez que o participante realizou procedimento cirúrgico ortopédico, o caso foi considerado como grave. Devido ao uso de medicação anti-inflamatória o participante foi retirado do estudo e será acompanhado até a remissão do quadro.	Excluído

Tabela 5: Evento Adverso durante o estudo.

Data	Número do Participante	Dia da Pesquisa	Descrição do Evento Adverso	Intensidade	Local do Evento	Frequência	Ação Tomada	Hipótese ou Racional + Diagnóstico	Nexo Causal	Dados Considerados na Pesquisa
20/06/2021	053	9º dia do período de descanso	Cefaléia Dor no peito Dispneia	Moderado	Sistêmico	Contínuo	Suspensão do Uso do Produto - Com Tratamento	Considerando o relato do participante, o caso foi encerrado. Tratou-se de Sars-Cov-2, comprovado por exame. Devido às medidas sanitárias para a contenção do Covid-19, o participante foi retirado do estudo, e será acompanhado até a remissão de seus sintomas.	Excluído	Não

Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinal clínico na área de aplicação do produto investigacional.

Nenhum participante apresentou sinal clínico na área de aplicação do controle.

Os dados obtidos nas avaliações da região de contato com o produto e controle estão registrados na Tabela 6.

AMESP FLS.: 767 Assinatura

AMESP
768
FLS: 21 de 39
Assinatura

ALLERGISA

Tabela 6. Avaliação – Produto investigacional

		Período de Indução									Período de Descanso	Período de Desafio		
Nº Participante	1ª Aplicação	Leitura + 2ª aplicação	Leitura + 3ª aplicação	Leitura + 4ª aplicação	Leitura + 5ª aplicação	Leitura + 6ª aplicação	Leitura + 7ª aplicação	Leitura + 8ª aplicação	Leitura + 9ª aplicação	Leitura		10ª Aplicação	Leitura	Leitura
001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Nenhum procedimento realizado	0	0	0
002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
004	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
006	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
007	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0		0	0	0
008	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0		0	0	0
009	0	0	0	0	0	0	0	F	F/R	R		R	R	R
010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
011	0	0	0	EA/R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
012	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
013	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0		F/R	R	R
014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
015	0	0	0	0	0	0	0	F	0	0		0	0	0
016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		F/R	R	R
022	0	0	0	0	0	0	F	F/R	R	R		R	R	R
023	0	0	0	0	0	0	F	0	0	0		0	0	0
024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
026	0	0	0	0	0	0	0	0	F	0		0	0	0
027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
028	0	0	0	0	F	0	0	0	F	0		0	0	0
029	0	0	0	EA/R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
030	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA = Evento Adverso
FS = Falha de Seleção

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP
FLS.: 769
22 de 39
Assinatura

ALLERGISA

Continuação da Tabela 6. Avaliação – Produto investigacional

		Período de Indução									Período de Descanso	Período de Desafio		
Nº Participante	1ª Aplicação	Leitura + 2ª aplicação	Leitura + 3ª aplicação	Leitura + 4ª aplicação	Leitura + 5ª aplicação	Leitura + 6ª aplicação	Leitura + 7ª aplicação	Leitura + 8ª aplicação	Leitura + 9ª aplicação	Leitura	Nenhum procedimento realizado	10ª Aplicação	Leitura	Leitura
031	0	0	0	F	0	0	0	0	0	0		0	0	0
032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
033	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
034	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
035	0	0	0	0	0	F	0	0	0	0		0	0	0
036	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
037	0	0	0	0	F	0	0	0	0	0		0	0	0
038	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
039	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		F/R	R	R
040	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
041	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
042	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R	R		R	R	R
043	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
044	0	0	0	0	0	0	0	F	F/R	R		R	R	R
045	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
046	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
048	0	EA/R	R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
049	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
051	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
053	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		EA/R	R	R
054	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
055	0	0	0	0	0	F	F/R	R	R	R		R	R	R
056	0	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R		R	R	R
057	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
058	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
059	0	0	0	F	F/R	R	R	R	R	R		R	R	R
060	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
061	0	0	0	0	0	F	F/R	R	R	R		R	R	R
062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA = Evento Adverso

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP
FLS.: 770
23 de 39
Assinatura

ALLERGISA

Continuação da Tabela 6. Avaliação – Produto investigacional

		Período de Indução									Período de Descanso	Período de Desafio		
Nº Participante	1ª Aplicação	Leitura + 2ª aplicação	Leitura + 3ª aplicação	Leitura + 4ª aplicação	Leitura + 5ª aplicação	Leitura + 6ª aplicação	Leitura + 7ª aplicação	Leitura + 8ª aplicação	Leitura + 9ª aplicação	Leitura	Nenhum procedimento realizado	10ª Aplicação	Leitura	Leitura
063	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
064	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
065	0	0	0	0	0	F	0	0	F	0		0	0	0
066	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
067	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
068	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
069	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
071	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
072	0	0	F/R	R	R	R	R	R	R	R		R	R	R
074	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
075	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
076	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
077	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
078	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
079	0	0	0	F	0	0	0	0	F	F/R		R	R	R
080	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0
081	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F		0	0	0
082	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
F = Falta
R = Retirado do Estudo
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F/R = Falta / Retirado do Estudo
EA = Evento Adverso

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

AMESP
FLS.: 771
24 de 39
Assinatura

A tabela 7 descreve as respostas observadas no período de Indução e Desafio do estudo.

Tabela 7. Respostas positivas observadas durante o estudo

Nº participantes finalizados	Nº de respostas positivas na Indução	Nº de respostas positivas no Desafio
54	0	0
	Descrição dos sinais:	**Nº de respostas confirmadas de sensibilização**
	-	0

Fase de indução: Nenhuma reação foi observada durante a fase de indução. Os resultados para esta fase indicam a ausência de potencial de irritação para o produto.

Fase de desafio: Nenhuma reação foi observada durante a fase de desafio. Os resultados para esta fase indicam a ausência de potencial alergênico para o produto.

AMESP
FLS.: 772
25 de 35
Assinatura

ALLERGISA

11. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea do produto **FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MASTERSOFT**, encaminhado pela empresa **MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, pôde-se concluir que:

- O produto não induziu processo de *irritabilidade cutânea primária e acumulada* no grupo de estudo.
- O produto não induziu processo de *sensibilização cutânea* no grupo de estudo.
- O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.

O claim "Dermatologicamente Testado" pode ser sustentado.

Mariane Martins Mosca
Pesquisador responsável
09/08/2021

Dra. Maria Elisa Barbosa Bueno de Campos
Dermatologista (CRM 33685)
09/08/2021

ALLERGISA

AMESP
FLS.: 773
Assinatura

ALLERGISA

12. REFERÊNCIAS

ANVISA. Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos. 2. ed. Brasília, 2012.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL. Declaração de Helsinque: Princípios éticos para pesquisa clínica envolvendo seres humanos, 52, 2000. Edinburgo: [s.n.], 2000. Emenda.

BRASIL. ANVISA. Nota técnica nº 22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA. Processo nº 25351.910775/2020-98 de 22 de abril de 2020. Apresenta orientações aos patrocinadores, centros de pesquisa e investigadores envolvidos na condução de ensaios clínicos autorizados pela Anvisa e estudos de bioequivalência (BE), considerando as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.

COLIPA Guidelines on the management of undesirable effects and reporting of serious undesirable effects in the European Union. Março, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Diário Oficial, 13/06/2013.

DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. *Cutis*. 52: 316-320, 1993.

FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

INTERNATIONAL CONFERENCE FOR HARMONIZATION (ICH) Guidance for Industry E6 Good Clinical Practice: Consolidated Guidance, 2016.

KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. *J. Invest. Derm.* 49: 78-94, 1967.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. BUENAS PRÁCTICAS CLÍNICAS: DOCUMENTO DE LAS AMÉRICAS, 2005

SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

SÃO PAULO. Decreto Nº 64.881, de 22 de março de 2020. Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares. Diário Oficial, São Paulo, p. 1. 2020.

AMESP FLS.: 774 Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Devido ao compartilhamento do estudo entre diferentes patrocinadores, o TCLE anexo refere-se a todas as pesquisas sobre as quais o participante foi esclarecido e incluído.

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: _____/_____/_____ **Grupo:** _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO NA PELE EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS (RIPT)

NOME DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Mariane Martins Mosca

CENTRO DE PESQUISA: Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética Ltda.

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa que será conduzida pela equipe da Allergisa em conjunto com uma indústria que está patrocinando essa pesquisa.

Antes de qualquer decisão, é importante que você leia com atenção as informações que estão sendo apresentadas e, caso você decida participar, será solicitado que você assine duas vias deste termo de consentimento livre e esclarecido e uma via será entregue a você.

A sua participação nesta pesquisa é totalmente voluntária e depende somente da sua vontade, sendo que você estará livre, para se retirar da mesma a qualquer momento.

Todas as dúvidas surgidas antes, durante e após a pesquisa serão esclarecidas.

Essa pesquisa será realizada com todas as medidas de segurança necessárias para evitar a contaminação pelo coronavírus, causador da doença COVID-19. No caso de concordar em participar da pesquisa, por favor siga todas as instruções colocadas abaixo para que sua segurança seja mantida.

Quais são os objetivos dessa pesquisa?

O objetivo do estudo é comprovar a ausência de potencial de irritabilidade e/ou sensibilização cutânea de produtos cosméticos (exemplos: sabonetes, shampoos, desodorantes, talcos, óleos para banho, hidratantes, loções, perfumes, colônias, protetores solares, repelentes de insetos, dentre outros), produtos para saúde (exemplos: curativos, esparadrapos, produtos de uso médico-hospitalar), medicações tópicas (exemplos: pomadas, géis para uso na pele), produtos saneantes (exemplos: detergentes, sabões, amaciantes, multiusos, dentre outros) e/ou matérias primas (ingredientes individuais que compõem um produto).

Você poderá participar de um ou mais painéis (grupos de participantes) contendo até **150** participantes cada, podendo esses painéis serem de participantes portadores ou não de pele sensível.

Irritabilidade e Sensibilização cutânea são reações de irritação e alergia que podem ocorrer em sua pele, após aplicação de produtos.

Eu posso participar da pesquisa?

Para participar da pesquisa você deverá primeiramente apresentar boa saúde e preencher outros requisitos chamados de critérios de inclusão e não inclusão, que serão avaliados e discutidos pelo(a) médico(a) especialista.

Você poderá ainda ser dispensado(a) pelo(a) médico(a) especialista após assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, caso apresente algum dos critérios de não inclusão da pesquisa e também caso a quantidade total de participantes da pesquisa já tenha sido atingida.

AMESP
FLS.: 775
28 de 89
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Onde será realizada a pesquisa?

A pesquisa será realizada em uma das unidades da ALLERGISA pesquisa dermato-cosmética Ltda., unidade matriz localizada na Av. Dr. Romeu Tórtima, 452/466 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com todas as precauções necessárias para sua segurança e da equipe.

O que eu terei que fazer?

A sua participação na pesquisa será de 06 semanas. Durante este período serão realizadas cerca de 13 visitas.

No início da pesquisa você passará previamente por uma avaliação clínica dermatológica e será acompanhado(a) durante a realização da pesquisa.

Você também poderá telefonar ao centro de pesquisa, a qualquer momento, para esclarecer dúvidas ou informar qualquer desconforto que apresentar durante a pesquisa. Se o seu desconforto gerar a necessidade de um atendimento presencial, uma consulta será agendada conforme a urgência do seu caso, na qual serão tomados todos os cuidados recomendados pelos especialistas para garantir a sua segurança em primeiro lugar.

É importante, para os resultados da pesquisa, sua adesão ao programa de visitas. No caso de não poder comparecer à data marcada, por favor, contate o pesquisador ou equipe da pesquisa e verifique a possibilidade de retornar o quanto antes para a realização da visita.

Você se compromete a não participar de nenhuma outra pesquisa no decorrer deste estudo.

Quais os procedimentos dessa pesquisa?

Serão realizados os seguintes procedimentos durante o estudo:

- Antes do início do estudo o técnico irá limpar a bancada e as cadeiras da sala usando álcool gel 70%;
- Antes de entrar e ao sair da sala de teste, o técnico irá colocar álcool em gel em suas mãos para que você faça sua higienização;
- Você será orientado(a) a sentar e se acomodar na cadeira da sala de teste respeitando uma distância mínima de 2 metros de outro participante;
- Você será orientado(a) a evitar conversar com outros participantes para minimizar o risco de contaminação dentro da sala de teste;
- Você receberá uma máscara para uso obrigatório na chegada ao instituto para fazer uso durante todo o tempo de permanência dentro da sala de teste;
- Você será orientado(a) a evitar tocar ou manusear seu rosto e máscara;
- Você será questionado(a) se sua máscara está úmida, se sim, você ganhará outra para uso;
- Caso você necessite ir ao banheiro, você deverá lavar suas mãos com água e sabão e em seguida higienizá-las novamente com álcool em gel fornecido;
- Você será informado(a) do objetivo do estudo, metodologia e duração, e dos benefícios possivelmente esperados e restrições ligadas ao estudo e se concordar assinará este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- Você passará por uma avaliação clínica dermatológica no início e no final da pesquisa e será acompanhado(a) durante toda a realização da mesma.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
FLS.: 776
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: _____/_____/_____ **Grupo:** _____

• Serão aplicados "testes de contato" (fita adesiva) contendo os produtos avaliados em seu dorso (costas) direito e/ou esquerdo, sempre no mesmo local, três vezes por semana, durante três semanas consecutivas.

• Após esse período de "indução" você ficará em descanso por, no mínimo, 10 dias e deverá retornar para aplicar novamente os "testes de contato" contendo os produtos avaliados, os quais serão removidos pelos técnicos treinados, após 48 horas, ou por você mesmo em domicílio, após 24 horas. Neste caso, você será informado(a). Você deverá comparecer ao instituto para aplicação dos produtos e realização das leituras após as aplicações.

IMPORTANTE!!!

Nestes retornos serão tomados todos os cuidados recomendados pelos especialistas na área da saúde para garantir a sua segurança e da equipe da pesquisa. Serão fornecidas máscaras pelo instituto para uso durante a sua ida ao Instituto e uso durante toda pesquisa e disponibilização de álcool gel para a higienização das mãos. Será realizado limpeza e desinfestação dos ambientes com álcool 70%, distanciamento adequado entre pessoas, atendimentos marcados e individualizados e a medição da sua temperatura à distância sempre que necessário.

Pedimos que esteja no instituto APENAS no horário informado a você a fim de evitar aglomerações.

Resumo dos procedimentos:

PROCEDIMENTOS	VISITA	TEMPO DE PERMANÊNCIA
Assinatura do Termo de consentimento livre e esclarecido Avaliação Clínica Dermatológica Leituras antes da Aplicação pelo técnico treinado Aplicação dos "testes de contato" (fita adesiva)	1	15 a 30 minutos
Retirada dos "testes de contato" (fita adesiva) Aplicação dos "testes de contato" (fita adesiva) Leituras pelo técnico treinado	2-10	15 a 30 minutos
Retirada dos "testes de contato" (fita adesiva) Leituras pelo técnico treinado	11 e 13	15 a 30 minutos
Leituras pelo técnico treinado Avaliação Clínica Dermatológica	13	15 a 30 minutos
Diagnóstico para COVID-19 (se aplicável)	Qualquer visita mediante necessidade	15 a 30 minutos

Quais informações serão obtidas ao meu respeito?

Serão obtidas suas informações pessoais, por exemplo: nome, idade, medicações usuais, etc.

Para essa pesquisa serão obtidas informações sobre possíveis reações adversas que o produto possa causar em sua pele.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP
FLS.: 777
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Caso você apresente reação adversa com sinal clínico na pele (reação que seja possível ser observada com os olhos: irritação, vermelhidão, inchaço, etc.), fotos serão realizadas com o objetivo único de investigação da reação e registros destas informações. Sua identidade será mantida em sigilo em todo o processo dos registros fotográficos realizados.

As fotos que precisarem ser enviadas serão recebidas em um número de telefone exclusivo de uso médico do Instituto e todas as informações e os arquivos enviados serão confidencias e será mantida a privacidade.

Caso você apresente algum sintoma de gripe (dor de cabeça, febre, falta de ar, etc.), não compareça ao instituto. Você deverá ligar para agendarmos uma teleconsulta com um médico e iremos informa-lo(a) a respeito dos procedimentos a serem seguidos.

O que é teleconsulta?

A teleconsulta é uma consulta à distância realizada por um médico através de chamada telefônica ou video chamada. Durante a teleconsulta será garantido a você a confidencialidade do atendimento médico, ou seja, será feita em um local restrito onde somente o médico e uma pessoa autorizada da área técnica estiveram presentes durante ligação.

Como as informações serão protegidas para manter minha privacidade?

Todas as informações obtidas a seu respeito, a partir da sua participação nesta pesquisa, serão tratadas de forma confidencial, ficando sua identidade, sob todas as hipóteses, mantida em segredo. As informações coletadas a seu respeito serão utilizadas somente para fins dessa pesquisa.

Sua identidade será mantida em sigilo em todo o processo e somente o pesquisador responsável ou pessoas da equipe, delegadas por ele, poderão ter acesso a estes registros.

Se os resultados da pesquisa forem publicados, sua identidade também permanecerá confidencial.

Caso seja necessário a realização da teleconsulta: será realizada com ferramenta que possui segurança de informações, garantindo confidencialidade do atendimento médico.

De acordo com a Lei no 13.709, de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, a Allergisa Pesquisa Dermato-Cosmética LTDA juntamente com o patrocinador declaram que cumprem todas as obrigações aplicáveis ao Processamento de Dados Pessoais, incluindo todas e quaisquer obrigações de informação ao Titular dos Dados. A Allergisa Pesquisa Dermato Cosmetica LTDA garante o monitoramento contínuo dos riscos e falhas de Segurança da Informação que possam comprometer os seus dados pessoais (nome, sobrenome, RG, CPF, endereço, etc) e dados pessoais sensíveis (informações pessoais referentes a saúde, etnia, origem racial, preferências partidárias entre outros) por meio de nossas plataformas de armazenamento digital de informações.

Caso ocorra alguma alteração em seus dados cadastrais (telefone, endereço, etc.) solicite à equipe da pesquisa que estes sejam atualizados.

Quais são minhas responsabilidades nessa pesquisa?

Você deverá comparecer ao instituto nos dias e horários determinados para cada visita. Além disso, existem algumas restrições que você deverá seguir, tais como:

• Uso de máscara durante todo o procedimento do estudo e deslocamento até o instituto;

AMESP
FLS.: 778
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: _____/_____/_____ **Grupo:** _____

- Manter o distanciamento social;
- Limpeza frequente das mãos com sabão e/ou álcool gel;
- Comparecimento somente nos horários agendados para evitar aglomerações;
- Permitir medições de temperatura realizadas pela equipe técnica nas visitas ao instituto, caso necessário;
- Não aplicar qualquer outro produto na região de teste (dorso);
- Não alterar os hábitos cosméticos, incluindo higiene;
- Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos corporais;
- Não alterar os hábitos de dieta;
- Não alterar tratamento hormonal;
- Se do sexo feminino, não alterar método contraceptivo medicamentoso;
- Não molhar os "testes de contato" (fita adesiva) no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo;
- Não retirar os "testes de contato" (fita adesiva);
- Não usar roupas justas que possam remover os "testes de contato" (fita adesiva) através de fricção ou causar vermelhidão;
- Não se expor à luz solar intensa prolongada e não se submeter a câmaras de bronzeamento artificial;

Você não poderá realizar qualquer tratamento dermatológico durante a pesquisa. Caso o tratamento seja necessário, comunique imediatamente o centro de pesquisa.

Pedimos que comunique o instituto sobre o uso de qualquer tipo de medicamento seja para uso externo/pele ou uso oral, comprimidos e líquidos (soluções e xaropes) ou injeções como cortisona, antialérgico ou qualquer outro e também vitaminas.

Todos os dias que você deverá comparecer para a pesquisa (retornos) estão descritos no cronograma que você receberá no início do estudo.

Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.

Pedimos que não utilize qualquer tipo de produto (ex.: desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à área de aplicação dos produtos. Caso utilize algum destes ou faça uso de qualquer medicação, por favor avise.

Posso desistir da pesquisa a qualquer momento?

Sim, você é totalmente livre para desistir da pesquisa a qualquer momento, não devendo se preocupar com quaisquer consequências negativas. Você poderá também retirar seus dados (informações cedidas) a qualquer instante, se assim desejar.

Em casos de novas informações disponíveis que possam mudar seu desejo em continuar participando da pesquisa, você será comunicado(a), em tempo adequado, pelo pesquisador e equipe da pesquisa e estará totalmente

AMESP
FLS.: 779
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

livre para deixar de participar da pesquisa. Apenas nos comunique sobre sua vontade de desistir.

Quais benefícios eu terei em participar da pesquisa?

As pesquisas clínicas visam comprovar a segurança e eficácia dos produtos. Participando dessa pesquisa você estará contribuindo para que esses produtos sejam utilizados pela população com risco comprovado bem menor de reações de pele. Você também passará por avaliações médicas gratuitas.

Há algum risco em participar da pesquisa?

De uma forma geral, produtos utilizados na pele apresentam uma boa relação riscos/benefícios, entretanto, podem causar alergia e irritação, especialmente com o uso prolongado. No caso da ocorrência de qualquer tipo de reação, você passará por avaliações e receberá todo acompanhamento clínico dermatológico necessário.

Todas as matérias-primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas.

Entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação dos produtos. Os riscos apresentados já são conhecidos e, se ocorrerem, serão minimizados o máximo possível. Você será acompanhado(a) clinicamente pelo centro de pesquisa até que suas condições de saúde sejam restabelecidas, independente do tempo que isso demore. Qualquer problema de saúde que você possa ter durante esta pesquisa deve ser informado a pesquisador ou equipe da pesquisa imediatamente. Toda assistência imediata ou tardia será prestada.

O risco de contaminação pelo Coronavírus existe independente da sua participação na pesquisa. Corre o risco de contrair o coronavírus pessoas que usam o transporte coletivo, devido a aglomerações de pessoas sem os cuidados necessários.

Como mais uma medida de segurança e redução de risco, o instituto irá recrutar participantes que não precisem deste meio de transporte, e que resida perto da unidade, porém, se for necessário utilizar esse meio de transporte para o comparecimento nas visitas, é importante que siga as medidas de segurança de higienização das mãos com o álcool gel fornecido e uso das máscaras, evitando levar a mão ao rosto. A transmissão do coronavírus acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque, espirros, tosse, catarro, os objetos ou superfícies contaminadas como celulares, mesas, etc. caso você se sinta doente, com sintomas de gripe como febre, tosse, falta de ar, perda de olfato, paladar, dentre outras indisposições, deve evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e deverá ficar em casa por 14 dias.

Durante a condução do estudo, poderá ser realizado teste para diagnóstico da COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus), como mais uma medida de segurança tomada pelo Instituto nesse período. Este teste será feito com um dispositivo manual, através de um furinho no seu dedo para coletar uma pequena amostra de sangue. A vantagem desse teste é a obtenção de resultado rápido e praticamente indolor. Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, deverá seguir as recomendações que o instituto irá fornecer baseado nos órgãos de saúde. Toda assistência imediata e integral será prestada e, caso aconteça de contrair Covid-19, serão fornecidas todas as orientações a serem realizadas de isolamento ou busca por atendimento hospitalar segundo recomendações dos órgãos de saúde. Você será acompanhado(a) até que sua saúde seja restabelecida.

AMESP FLS.: 780 Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: ____/____/_____ **Grupo:** _____

E se eu estiver grávida ou amamentando?

Mulheres grávidas ou que estejam amamentando e ainda, mulheres que planejam engravidar não devem participar deste estudo.

Se, apesar de todas as orientações fornecidas pelo médico e equipe do estudo, você ficar grávida e descobrir durante a pesquisa, sua participação será encerrada para sua segurança e do bebê. Avise imediatamente o pesquisador da pesquisa ou equipe. Ele irá garantir que você receba aconselhamento sobre o que fazer na gravidez e você será acompanhada durante esse período e até o nascimento do bebê.

Serei de alguma forma ressarcido(a) pelas despesas decorrentes da participação nesta pesquisa?

Conforme previsto pelas leis brasileiras, você não receberá qualquer tipo de compensação financeira/pagamento pela sua participação na pesquisa, entretanto, receberá um ressarcimento ao fim da pesquisa pelas despesas decorrentes de sua participação.

No caso de ser retirado(a) da pesquisa antes de sua finalização pelo pesquisador responsável, por exemplo, por motivo de segurança ou não cumprimento das exigências da pesquisa, você receberá o ressarcimento pelas despesas relativas aos dias que participou.

Como eu poderei ter conhecimento dos resultados desta pesquisa?

Os resultados desta pesquisa serão avaliados pelo pesquisador responsável após o seu encerramento. Os resultados também poderão ser publicados, porém, seu nome não será mencionado.

Você poderá ainda questionar o pesquisador sobre os resultados após a conclusão da pesquisa.

Caso você venha a fazer o teste para diagnóstico da COVID-19, você será informado(a) sobre resultado imediatamente em particular.

Poderei ser retirado(a) da pesquisa?

Sim, a sua participação na pesquisa pode terminar mais cedo do que o previsto.

É dever do pesquisador responsável, a qualquer momento, fazer a sua retirada da pesquisa caso você apresente alguma reação aos produtos ou caso a sua saúde esteja sendo afetada por algum motivo e você não esteja em condições de continuar como participante desta pesquisa. Você também poderá ser retirado(a) caso não cumpra com suas responsabilidades, segundo o protocolo da pesquisa.

E se minha participação na pesquisa prejudicar qualquer outro medicamento que eu esteja tomando?

É muito importante que você comunique ao pesquisador responsável sobre o uso de medicações habituais, ou o uso de qualquer outro medicamento diferente, ao assinar este documento e durante sua participação.

Caso ocorra a necessidade de uso de um medicamento específico não falado anteriormente você deverá comunicar o pesquisador responsável imediatamente, pois ele saberá lhe orientar quanto a melhor conduta para o seu caso.

Rubrica participante: _____ *Rubrica Resp. por aplicar o TCLE:* _____

AMESP FLS.: 781 Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Com quem poderei entrar em contato se não me sentir bem durante a pesquisa ou apresentar alguma reação aos produtos?

Caso você não se sinta bem ou no caso de qualquer sinal de irritação na pele, nos comunique imediatamente, pelo telefone 19-3517-6800 (horário comercial) ou 19-99778-0204 (das 17:00 às 22:00). Em caso de dúvida ou problema você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável (**Mariane Martins Mosca**) ou equipe médica através dos mesmos telefones.

Garantimos que para qualquer complicação ou danos decorrentes da pesquisa será dada assistência integral aos participantes da pesquisa juntamente com os patrocinadores dessa pesquisa.

Eventuais indenizações por danos decorrentes da pesquisa estão asseguradas.

Pedimos que se a qualquer momento você sentir qualquer sintoma tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta ou dificuldade de respirar, ou deseje cancelar a sua participação no estudo entre em contato com o instituto através dos telefones 19-3517-6800 (horário comercial) ou 19-99778-0204 (das 17:00 às 22:00). Participantes que apresentem esses sintomas não poderão participar da pesquisa e se você chegar ao instituto com sintomas será impedido de participar da pesquisa e orientado(a) a retornar para casa.

Se você tiver qualquer reclamação ou alguma dúvida e/ou perguntas sobre seus direitos como participante desta pesquisa, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa INVESTIGA – Instituto de Pesquisas, localizado à Avenida Romeu Tórtima, 739 – Cidade Universitária – Campinas-SP – CEP: 13084-791 através dos telefones (19) 3517-6830 e (19) 99822-9083. O horário de atendimento é de segunda-feira à sexta-feira das 9h às 17h. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão que tem por objetivo fazer a avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, visando assegurar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar do participante da pesquisa.

AMESP
FLS.: 782
Assinatura

ALLERGISA

ALLERGISA

Part n°: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: _____/_____/_____ **Grupo:** _____

Informação Importante!

Se você tiver qualquer dúvida sobre a pesquisa que ainda não tenha sido respondida, você deve perguntar ao pesquisador ou equipe da pesquisa.

Por favor, guarde este documento para sua informação.

Página de Assinaturas – AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO NA PELE EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS (RIPT)

Eu li e entendi as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Recebi respostas para todas as minhas perguntas e decidi livremente participar desta pesquisa. Ofereço o meu consentimento, livremente, para participar desta pesquisa, conforme foi explicado neste documento.

Estou ciente que as fotos e/ou vídeos obtidos para consulta e investigação fazem parte do procedimento desta pesquisa e concordo com a obtenção destas imagens.

Ao assinar este documento eu não renunciei a quaisquer dos direitos legais aos quais teria direito participando de uma pesquisa, inclusive de indenização.

01	_____ Assinatura do Participante da pesquisa *(igual ao R.G. ou C.N.H.)*	_____ Data
02	_____ Assinatura do Responsável por aplicar o TCLE	_____ Data

AMESP
FLS.: 783
Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 2 GRUPO DE ESTUDO

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
001	CGDO	18	M	II	I
002	MADSG	54	F	III	I
003	NPDSS	50	F	II	I
004	FDLDRSS	53	F	IV	I
005	RMDAO	51	F	II	I
006	RSADF	20	F	IV	I
007	HDNS	43	F	II	I
008	RGI	41	F	III	I
009	PDM	32	F	III	I
010	MDFZ	53	F	III	I
011	LMRL	46	F	II	I
012	SRDSH	29	F	III	I
013	KJVS	22	M	IV	I
014	SRDS	56	F	IV	I
015	AMDF	27	F	II	I
016	SCMML	36	F	IV	I
017	TMMT	33	F	IV	I
018	ACL	28	F	IV	I
019	ASSR	26	F	IV	I
020	GHDS	22	F	II	I
021	ZDLP	51	F	II	I
022	CIF	40	F	IV	I
023	MIMC	53	F	II	I
024	TDAMDS	38	F	II	I
025	JDOS	32	F	III	I
026	EFDA	47	M	II	I
027	AJDS	23	F	IV	I
028	SDODB	41	F	II	I
029	VDARZ	36	F	III	I
030	EAFDS	38	F	III	I
031	LDSDC	18	F	III	I
032	AMDLR	38	F	IV	I
033	CCDS	50	F	III	I
034	MDSP	54	F	III	I

Legenda:
F = feminino, M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
FLS.: 784
Assinatura

ALLERGISA

Grupo de Estudo: Continuação

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
035	SMDS	31	F	IV	I
036	LCADS	41	M	II	I
037	JCTF	30	F	IV	I
038	JADSS	38	F	II	I
039	DRDSA	35	F	II	I
040	RRDSB	39	F	II	I
041	SBDS	21	F	II	I
042	BDOH	20	F	II	I
043	JP	31	M	IV	I
044	JVVP	19	F	II	I
045	SCSDS	18	F	III	I
046	FAQ	28	F	IV	I
047	MJMDS	19	M	III	I
048	LFDSDS	54	F	III	I
049	APAR	38	F	III	I
050	MRDPB	48	F	NA	DE
051	RPMC	37	F	III	I
052	ASF	41	F	IV	NI
053	VFO	21	M	II	I
054	MBO	24	M	III	I
055	JM	26	M	III	I
056	MRDS	19	F	IV	I
057	VDS	40	F	III	I
058	RAA	48	F	III	I
059	LCDC	56	M	IV	I
060	LLDO	23	M	III	I
061	MSS	52	F	III	I
062	CBS	40	F	II	I
063	CRDSC	53	F	II	I
064	GMDS	53	F	III	I
065	GCDJ	33	F	II	I
066	ADCS	51	F	IV	I
067	RVSV	20	F	III	I
068	PMAR	37	F	II	I

Legenda:
F = feminino; M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
FLS.: 785
Assinatura

ALLERGISA

Grupo de Estudo: Continuação

Nº DO PARTICIPANTE	INICIAIS (NOME)	IDADE (ANOS)	SEXO	FOTOTIPO	STATUS
069	SLC	42	M	II	I
070	EAPDV	55	F	III	I
071	PFDM	36	F	III	I
072	ALCDS	27	F	II	I
073	RRF	42	F	III	NI
074	DDSA	28	F	III	I
075	SADSS	34	F	III	I
076	LBV	43	F	III	I
077	AG	58	F	II	I
078	MCP	44	M	III	I
079	AP	30	F	II	I
080	CDLM	42	F	III	I
081	VMMDN	20	F	IV	I
082	RAS	23	F	II	I

Legenda:
F = feminino; M = masculino
Participantes falha de seleção/desistentes não tiveram seus fototipos classificados – N/A (Não aplicável)
Fototipo segundo Fitzpatrick:
I – Pele branca - Muito sensível ao sol (queima com facilidade, nunca bronzeia)
II – Pele branca - Sensível ao sol (queima com facilidade, bronzeia muito pouco)
III – Pele morena clara - Sensibilidade Normal ao sol (queima moderadamente, bronzeia moderadamente e uniforme)
IV – Pele morena moderada - Sensibilidade Normal ao sol (queima pouco, bronzeia com facilidade)
V – Pele morena escura - Pouco sensível ao sol (queima raramente, bronzeia bastante)
VI – Pele negra - Insensível ao sol (nunca queima, totalmente pigmentada)
I = Incluído;
NI = Não Incluído (possuir algum dos critérios de não inclusão e/ou não possuir algum dos critérios de inclusão)
DE = Desistente após consentimento do TCLE e antes da avaliação clínica inicial

AMESP
FLS.: 786
Assinatura

ALLERGISA

ANEXO 3 INFORMAÇÕES DO PRODUTO

"FÓRMULA NÃO RECEBIDA"

Lote 2 item 19

AMESP
FLS.: 787
Assinatura

BOLETIM TÉCNICO

LUVEX GOLD REPELENTE

LUVEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 92.533.702/0001-59

NOME DO PRODUTO: LUVEX GOLD GEL REPELENTE
Segmento: Industrial
Embalagem: 120g – 4 kg

Atualização: 001/2017
Grupo: Repelente de Insetos

DESCRIÇÃO

- Repelente insetos Luvex Goldcontém ICARIDIN em sua formulação, protegendo a pele da ação dos insetos mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus e Anopheles aquasalis com ação efetiva por até 10 HORAS E MEIA DE PROTEÇÃO (10h30min).
- O ativo repelente é veiculado em gel sem álcool o que facilita seu espalhamento, proporcionando um excelente resultado em eficácia contra picadas de insetos.
- É atóxico e testado dermatologicamente.
- Princípio ativo: ICARIDIN 25%.

IMAGEM ILUSTRATIVA

MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO

Aplique nas áreas expostas somente quando necessário, espalhando bem.
Reaplique quando em periodo de até 10h30min.

ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO

Armazenar em lugar fresco e seco. Mantenha o produto fechado em sua embalagem original para conservação da qualidade do material, protegido do sol e calor. Não reutilize as embalagens vazias para outros fins.

VALIDADE

24 meses após a data de fabricação.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Odor	Característico
Estado físico / Cor	Gel branco
Composição	*Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate, Carbomer, Triethanolamine, Methylchloroisothiazolinone (and) methylisothiazolinone, Aqua. INGREDIENTE ATIVO: ICARIDIN (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate): 25%*
pH puro	6,0 – 8,0
Densidade	0,80 – 0,90g/ml

AMESP
FLS.: 788
Assinatura

REGISTRO **C.A. nº:**

PROCESSO 25351.797332/2016-18

INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE

Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância. Se ingerido, não provocar vômito, consultar o Serviço de Saúde mais próximo, levando o rótulo ou a embalagem do produto. Não reutilizar a embalagem vazia para outros fins. Para obter informações sobre destinação e reciclagem da embalagem consulte nosso SAC.

LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As responsabilidades da ITW no período de garantia se limita a reposição do material, desde que comprovada por validação técnica em campo, e que todos os cuidados descritos neste boletim, foram tomados. A ITW não assume nenhuma responsabilidade por danos incidentais ou consequenciais, como perda de lucro, negócios ou rendimentos de qualquer maneira relacionados ao produto, não obstante a teoria legal em que a reivindicação é baseada.

CONTATO

Para informações complementares entrar em contato com nosso departamento técnico, através do telefone (12) 3634-8055. As informações sugeridas nesta ficha técnica são resultadas de testes laboratoriais e práticos. A LUVEX reserva-se no direito de mudar quaisquer das especificações acima sem prévio aviso, e a qualquer tempo atendendo à sua política mercadológica para melhor atender aos seus clientes.

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL

ELABORAÇÃO
REVISÃO / ANÁLISE
APROVAÇÃO
Motivo da revisão: Novo lay-out

ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS

PARA INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA
LIGUE: (51) 3357-0000
Rua Dona Margarida, 885 - Porto Alegre/RS - CEP 90240-611
luvex@itw.com.br
www.luvex.com.br

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO

Fispq Nº 026-L Revisão 001 - SAD 06 Data da última Revisão 17/10/2016

Em conformidade com a NR-26, o GHS e a NBR 14725-4:2012

AMESP 89 Assinatura

1- Identificação do Produto e da Empresa

Nome do produto: **GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD**

Empresa: LUVEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
RUA DONA MARGARIDA, 885 PORTO ALEGRE - RS FONE 51 3357 0000
e-mail: luvex@luvex.com.br
TELEFONE DE EMERGÊNCIA 51 3357 0000
Farm. Responsável: Lilian Wesendonck - CRF 10-3354

2- Identificação de perigos

Perigos mais Importantes: Produto não perigoso sob condições normais de uso;
Os sintomas dispostos nesta FISPQ são válidos para os casos de exposição continuada por mais de 1 hora ou em casos de pessoas sensíveis aos componentes da fórmula.

Efeitos do produto

Classificação de perigo do produto químico: Toxidade aguda oral - categoria 5.

Sistema de Classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009
Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para sua Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Visão geral de Emergências: ***Este produto é um cosmético, sua utilização é de uso intencional e deve ser realizada de acordo com as indicações do fabricante.***

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:

Palavra de Advertência: Atenção

Frases de perigo: H303 - Pode ser nocivo se Ingerido.

Frases de precaução:
P102 - Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.
P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P264 - Lave cuidadosamente após o manuseio.
P301+P312 - EM CASO DE INGESTÃO: contate imediatamente o Disque-Intoxicação/ANVISA:0800-722-6001 ou um médico
P301 +P330+P331 - Em CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca com água.NÃO provoque vômito.
P333+P313 - Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
P305+P351+P338 -EMCASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P403+P235 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
P501 - Descarte o conteúdo/recipiente conforme as regulamentações locais.

Diamante de Hummel:
4 = Extremo
3 = Alto
2 = Moderado
1 = Leve
0 = Sem risco
# = Risco crônico à saúde

3- Composição e Informações sobre os Ingredientes

Preparado: *GEL REPELENTE DE INSETOS-BASE AQUOSA*

Natureza química: *Cosmético - mistura de ATIVOS em veiculo aquoso*

AMESP 90 Assinatura

Ingredientes que contribuem para o perigo (%m):	Ingredientes	Faixa de Concentração (%)	Nº Cas

Os ingredientes não listados não apresentam concentrações que contribuam para o perigo.

4- Medidas de primeiros-socorros

Inalação:	Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso. Caso sinta indisposição, contate o Disque-Intoxicação/ANVISA: 0800-722-6001 ou Procure atendimento médico especializado. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Em caso de irritação, lave com água em abundância. Remova as roupas impregnadas com o produto. Procure atendimento médico especializado. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atendimento médico especializado. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológica ou um médico especializado. NÃO INDUZA O VÔMITO. Leve esta FISPQ.
Proteção do prestador de socorro :	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Pele	ND
Olhos	ND

Notas para o médico

Ao médico	O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroelétricos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5- Medidas de combate a incêndio

Meios de Extinção apropriados:	Produto não inflamável. Compatível com qualquer meio de extinção como pó químico, espuma resistente ao álcool, névoa d'água e dióxido de carbono(CO^2)
Perigos específicos da mistura:	Não são conhecidos os perigos decorrentes da queima deste produto, devido ao mesmo não ser inflamável.
Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio:	Usar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo(SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo.

6- Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova preventivamente todas as fontes de ignição. Não fume. Evite contato com o produto.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Luvas de proteção do tipo PVC. Sapatos fechados. Avental de PVC.. Óculos de proteção.

Precauções ao meio ambiente

AMESP
FLS.: 701
Assinatura

Procedimentos a serem adotados:	Mantenha as pessoas a distância. Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e redes de esgotos.

Método para limpeza

Procedimentos a serem adotados:	Faça um dique e contenha o derramamento com material inerte (areia, serragem ou terra). Recolha o material com pá e coloque em recipientes apropriados. Transfira o líquido e o sólido do dique para embalagens separadas para recuperação eo descarte. Envie as embalagens para um local seguro. Lave os respingos com água em abundância. Para destinação final, proceder conforme seção 13 desta FISPQ.
Prevenção de perigos secundários:	Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. Pode causar poluição.

7- Manuseio e Armazenamento

O manuseio do produto como cosmético não requer cuidados especiais.
Apenas para a manipulação de grandes quantidades, faz-se necessário seguir as recomendações abaixo:

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Prevenção da exposição do trabalhador:	Evite inalação e o contato prolongado com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto, conforme descrito na seção 8.
Prevenção de Incêndio e explosão:	Remova todas as fontes de ignição. Não fume.
Precauções para o manuseio seguro:	Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral/local adequado. Evite formação de partículas sólidas.
Medidas de higiene:	Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

Medidas para o armazenamento

Apropriadas:	Manter o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta e a prova de incêndio. Manter os recipientes bem fechados. Armazenar afastado de alimentos. Fora do alcance das crianças.
Inapropriadas:	Temperaturas elevadas.
Produtos e materiais incompatíveis:	Não são conhecidos materiais e substâncias incompatíveis com o produto.

Materiais seguros para embalagens

Recomendadas:	Embalagem original do produto ou semelhante.

8- Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle específicos

Limites de exposição ocupacional:

Ingrediente	TLV-TWA (ACGIH) (mg/m³)	REL-TWA (NIOSH) (mg/m³)	PEL-TWA (OSHA) (mg/m³)
-	-	-	-

NE: Não Estabelecido.

Indicadores biológicos:	Não estabelecido
Outros limites e valores:	Não estabelecido
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação combinada ou exaustão local. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto.

AMESP FLS. 792 Assinatura

Equipamento de proteção individual apropriado

Em caso de acidentes ou manipulação de grandes quantidades do produto, faz-se necessário o uso dos EPI's listados abaixo:

Proteção respiratória:	Máscara de proteção respiratória com filtro contra partículas sólidas.
Proteção para pele e corpo:	Vestuário protetor adequado. Luvas de proteção de borracha natural ou nitrílica são recomendadas no caso de exposição não intencional.
Proteção ocular:	Óculos de proteção contra partículas sólidas.
Precauções especiais:	Evite usar lentes de contato enquanto manuseia o produto.

9- Propriedades Físicas e Químicas

Aspecto físico:	Odor:	pH	Viscosidade:
GEL	CARACTERISTICO	6,50-7,50	ND

Densidade:	Inflamabilidade:	Temperatura de decomposição:
0,95- 1,00g/cm³	Não aplicável. Produto não inflamável	Não disponível

Ponto de Fusão:	Limites de explosividade superior/inferior:	Ponto de Ebulição:	Ponto de Fulgor:
Não disponível	Não aplicável. Produto não explosivo.	ND	Não Inflamável

Taxa de Evaporação:	Pressão de vapor:	Densidade de vapor:	Solubilidade em água:
Não disponível	Não aplicável	Não disponível	Emulsionável

Solubilidade em outros solventes:	Coeficiente de partição octanol-água:	Temperatura de auto-ignição:
Não disponível	Não disponível	Não disponível

10- Estabilidade e reatividade

Condições específicas

Estabilidade química:	Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento. Não sofre polimerização.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidos agentes que possam promover reações perigosas com o produto.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição deste produto.
Materiais incompatíveis:	Não misturar com Gasolina, cloreto de Metileno ou Tricloroetileno.

11- Informações toxicologicas

Toxidade aguda:	Não são esperados efeitos através da exposição aguda ao produto.
Toxidade crônica:	Não são esperados efeitos crônicos através da exposição repetida e prolongada ao produto.

12- Informações ecológicas

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxidade:	Não é esperado que este produto apresente perigo para a vida aquática.
Persistência e degradabilidade:	É esperada baixa persistência e rápida degradação.
Potencial bioacumulativo	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.

13- Considerações sobre tratamento e disposição

AMESP
FLS.: 793
Assinatura

métodos de tratamento e disposição

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº:12305, de 02 de agosto de 2010(Politica Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14- Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestres:	Decreto nº. 96.044, de 18 de maio de 1988: Aprova o Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): Resoluções Nº420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08 e 3383/10.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas Brasileiras). Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional). International Mritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) - Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.
Aéreo:	IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) - 51th Edition,2010.
Nº ONU:	Não Regulamentado.

15- Regulamentações

Regulamentações:	Decreto Federal nº2.657, de 3 de Julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725/2014 Diretiva 76/768/EEC.

16- Outras Informações

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores e dos seus contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Abreviações e siglas:

ACGIH	*American Conference of Governmental Industrial Hygienists.*
BCF	*Bioconcentration Factor.*
CAS	*Chemical Abstracts Service*
CONAMA	*Conselho Nacional de Meio Ambiente*
cPS	*Centipoise*
NIOSH	*National Institute for Occupational Safety and Health*
OSHA	*Occupational Safety & Health Administration*
PEL	*Permissible Exposure Limit*
REL	*Recommended Exposure Limit*
TLV	*Threshold Limit Value*
TWA	*Time Weighted Average*

Informações sobre regulamentação do produto

Processo Nº	*25351.797332/2016-18*
A.F.E./M.S. nº	*2.1679.0093*

AMESP
FLS.: 784
Assinatura

Produto de risco grau 2

Bibliografia

[ANVISA] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br. Acesso em outubbro de 2014.

[BRASIL-RESOLUÇÃO Nº4081] BRASIL. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução Nº4081 de 11 de abril de 2013.

[ECB] EUROPEAN CHEMICALS BUREAU. Diretiva 2006/121/CE(substâncias) Disponível em: http://http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/;ELX_SESSIONID=izPXJ81Ts5kk8dvxqnJngtQzty5ZwGnJR4LnJDv85g6gZTWMLxPF!374091814?uri=CELEX:32006L0121. Acesso em: outubro 2014.

[ECB] EUROPEAN CHEMICALS BUREAU. Diretiva 2010/4/EU. Disponível em http://http://ec.europa.eu/consumers/archive/sectors/cosmetics/documents/directive/index_en.htm. Acesso em: outubro de 2014.

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em :http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB. Acesso em outubro 2014

[IPCS] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY - INCHEM. Disponível em: http://www.inchem.org/. Acesso em outubro de 2014.

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [s.l.]: European Chemical Bureau. Disponível em: http://www.ecb.jrc.ec,europa.eu. Acesso em outubro de 2014.

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: http://www.cdc.gov.niosh/. Acesso em outubro de 2014.

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDpluslite. Disponível em: http://chem.sis.nlm.nih.gov/. Acesso em outubro de 2014.

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 795 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQANE – 029917.R

Cliente:	LUVEX IND DE EQUIP DE PROTECAO LTDA
Endereço:	R DONA MARGARIDA 885 - JD NAVEGANTES 90240-611 PORTO ALEGRE - RS
Protocolo Ecolyzer:	029917.R
Início do Processo:	26/03/2015
Recebimento da Amostra:	26/03/2015
Início do Ensaio:	24/06/2015
Término do Ensaio:	27/06/2015
Emissão do Relatório:	20/08/2015
Amostra:	GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD

Composição Química Declarada:

Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	713,00		
Lote/Val./Fab. Declarada:	001/L	25/09/2016	25/03/2015
Quantidade de amostra utilizada (mL ou g):	20		

METODOLOGIA

O ensaio tem como objetivo avaliar a eficácia repelente da amostra frente à espécie de mosquitos *Anopheles aquasalis*.

Populações de mosquitos *Anopheles aquasalis* (Diptera: Culicidae) foram utilizadas como sistema-teste. Indivíduos adultos, mantidos em condições de laboratório nas instalações do Laboratório Ecolyzer Ltda, com dieta específica e controle de desenvolvimento foram os alvos do ensaio.

Foram utilizados dois tratamentos (Amostra e Controle) em 10 repetições / voluntários com 55 mosquitos por gaiola, sendo 100% fêmeas, conforme esquema abaixo.

Tratamento	Específico	N° de repetições	N° de indivíduos por repetição	Tempo de avaliação
1	Amostra	10	55	10 horas
2	Controle negativo	10	55	10 horas

Os ensaios foram realizados com base na referência abaixo:

Insect Repellentes For Human Skin and Outdoor Premises - Product Performance Test Guidelines – OPPTS 810.3700 — EPA Environmental Protection Agency 712 – C-10-001 July 7, 2010.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura: 23 a 27°C.
Faixa de umidade relativa do ar: 50 a 70%.
Fotoperíodo: ciclo claro/escuro de 12 horas.

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 796 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQANE – 029917.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 640

TÉCNICA ANALÍTICA

O ensaio teve como início a aclimatação dos insetos 24 horas antes da aplicação da amostra. Antes da aplicação da amostra foi realizado um teste controle (sem aplicação da amostra), no braço esquerdo, para verificar se o voluntário e os mosquitos estão aptos para a realização do teste.

Após esse procedimento a amostra foi utilizada pura e aplicada na dose de 1g / 600 cm^2.

A dose da amostra (em gramas) proporcional à área do antebraço de cada voluntário foi calculada seguindo a fórmula: [{(M1+M2+M3+M4 /4) x C} /600].

Sendo:

M1 – circunferência do antebraço na altura do pulso (cm);
M4 – circunferência do antebraço na altura do cotovelo (cm);
M2 e M3 – duas medidas eqüidistantes da circunferência do antebraço entre o cotovelo e o pulso (cm);
C – comprimento do antebraço.

As avaliações foram realizadas inicialmente nos tempos de 30 e 60 minutos após a aplicação da amostra, e a partir destes com intervalos de 1 hora. Essas avaliações foram monitoradas e registradas com a presença de picadas dos mosquitos nos tratamentos do ensaio.

A cada hora (60 minutos) foram realizados testes controle para verificar se os mosquitos ainda estavam picando.

O teste com amostra foi avaliado até a notificação da primeira picada, então se repetindo por mais um período para comprovação de resultado, e assim finalizado o procedimento.

Ao final desse procedimento, os insetos foram mortos com álcool 70% e descartados em lixo biológico.

RESULTADO

A amostra apresentou 100% de eficácia repelente em populações de mosquitos *Anopheles aquasalis* durante um período >10 horas após sua aplicação.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O ensaio será considerado satisfatório se após 30 minutos da aplicação da amostra for comprovada 100% de eficácia repelente.

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 797 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQANE – 029917.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 640

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra é considerada SATISFATÓRIA de ação repelente à espécie de mosquito *Anopheles aquasalis*, quando utilizada pura e aplicada na dose de 1g / 600 cm^2 durante um período >10 horas após sua aplicação.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.

Pedro Henrique Herculano
Analista Responsável
CRBio 54672/01-D

Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP: 20396

==========

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 798 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQAA – 029917.R

Cliente:	LUVEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Endereço:	R DONA MARGARIDA 885 - JD NAVEGANTES 90240-611 PORTO ALEGRE - RS
Protocolo Ecolyzer:	029917.R
Inicio do Processo:	26/03/2015
Recebimento da Amostra:	26/03/2015
Inicio do Ensaio:	22/06/2015
Término do Ensaio:	24/06/2015
Emissão do Relatório:	20/08/2015
Amostra:	GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD
Composição Química Declarada:	(8%) hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate; 25.00
Quantidade de amostra recebida (mL ou g):	713,00
Lote/Val./Fab. Declarada:	001/L 25/09/2016 25/03/2015
Quantidade de amostra utilizada (mL ou g):	20

METODOLOGIA

O ensaio tem como objetivo avaliar a eficácia repelente da amostra frente à espécie de mosquitos *Aedes aegypti*.

Populações de mosquitos *Aedes aegypti* (Diptera: Culicidae) foram utilizadas como sistema-teste. Indivíduos adultos, mantidos em condições de laboratório nas instalações do Laboratório Ecolyzer Ltda, com dieta específica e controle de desenvolvimento foram os alvos do ensaio.

Foram utilizados dois tratamentos (Amostra e Controle) em 10 repetições / voluntários com 55 mosquitos por gaiola, sendo 100% fêmeas, conforme esquema abaixo.

Tratamento	Específico	N° de repetições	N° de indivíduos por repetição	Tempo de avaliação
1	Amostra	10	55	10 horas
2	Controle negativo	10	55	10 horas

Os ensaios foram realizados com base na referência abaixo:

Insect Repellentes For Human Skin and Outdoor Premises - Product Performance Test Guidelines – OPPTS 810.3700 — EPA Environmental Protection Agency 712 – C-10-001 July 7, 2010.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura: 23 a 27°C.
Faixa de umidade relativa do ar: 50 a 70%.
Fotoperíodo: ciclo claro/escuro de 12 horas.

AMESP
FLS.: 799
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQAA – 029917.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 640

TÉCNICA ANALÍTICA

O ensaio teve como início a aclimatação dos insetos 24 horas antes da aplicação da amostra. Antes da aplicação da amostra foi realizado um teste controle (sem aplicação da amostra), no braço esquerdo, para verificar se o voluntário e os mosquitos estão aptos para a realização do teste.

Após esse procedimento a amostra foi utilizada pura e aplicada na dose de 1g / 600 cm^2.

A dose da amostra (em gramas) proporcional à área do antebraço de cada voluntário foi calculada seguindo a fórmula: [{(M1+M2+M3+M4 /4) x C} /600].

Sendo:

M1 – circunferência do antebraço na altura do pulso (cm);
M4 – circunferência do antebraço na altura do cotovelo (cm);
M2 e M3 – duas medidas eqüidistantes da circunferência do antebraço entre o cotovelo e o pulso (cm);
C – comprimento do antebraço.

As avaliações foram realizadas inicialmente nos tempos de 30 e 60 minutos após a aplicação da amostra, e a partir destes com intervalos de 1 hora. Essas avaliações foram monitoradas e registradas com a presença de picadas dos mosquitos nos tratamentos do ensaio.

A cada hora (60 minutos) foram realizados testes controle para verificar se os mosquitos ainda estavam picando.

O teste com amostra foi avaliado até a notificação da primeira picada, então se repetindo por mais um período para comprovação de resultado, e assim finalizado o procedimento.

Ao final desse procedimento, os insetos foram mortos com álcool 70% e descartados em lixo biológico.

RESULTADO

A amostra apresentou 100% de eficácia repelente em populações de mosquitos *Aedes aegypti* durante um período >10 horas após sua aplicação.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O ensaio será considerado satisfatório se após 30 minutos da aplicação da amostra for comprovada 100% de eficácia repelente.

grupo ecolyzer

AMESP
FLS.: 800
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQAA – 029917.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 640

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra é considerada SATISFATÓRIA de ação repelente á espécie de mosquito *Aedes aegypti*, quando utilizada pura e aplicada na dose de 1g / 600 cm^2 durante um período >10 horas após sua aplicação.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.

Pedro Henrique Herculano
Analista Responsável
CRBio 54672/01-D

Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP: 20396

==========

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 801 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

Titulo do estudo:	Avaliação de Compatibilidade Dérmica (Primária, acumulada e sensibilização em humanos) / HRIPT (Human Repeat Insult Patch Test)
Estudo conduzido conforme:	Protocolo de Sensibilização dérmica, Guia de segurança ANVISA 2012
Protocolo Ecolyzer:	029917.R
Instituto:	LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Endereço do instituto:	Rua Sebastiano Mazzoni, 263. São Paulo - SP - Brasil
Numero de série do relatório:	029917.R - HRIPT
Patrocinador:	LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA.
Endereço:	RUA DONA MARGARIDA, 885 – NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90240-611
Resumo do estudo:	O produto investigacional GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD de protocolo interno 029917.R foi submetido à avaliação de Compatibilidade Dérmica (Primária, acumulada e sensibilização em humanos), seguindo as Boas práticas Clínicas e Resolução CNS 466/12. 58 voluntários participaram do estudo pelo período de 6 semanas, com janela de retorno de ± 2 dias, aplicado de acordo com metodologia do estudo.
Resultado:	Não foi observado potencial de irritação dérmica (primária e acumulada) ou de sensibilização dérmica nos voluntários participantes do estudo. O produto foi considerado APROVADO para uso cosmético, conforme metodologia de investigação.
Médico investigador principal:	Dra Roberta Pontes Farath CRM: 112.458
Coordenador do estudo:	Andrea Trugilo Jurado CRQ: 04267041 - IV Região
Recebimento da Amostra:	26/03/2015
Início do Ensaio:	06/04/2015
Término do Ensaio:	15/05/2015
Emissão do Relatório:	22/05/2015
Amostra:	GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD
Composição Química Declarada:	VIDE ANEXO 4
Quantidade:	02 unidades de 100g cada
Lote Declarado:	001/L
Fabricação:	25/03/2015
Validade:	18 meses

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 802
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 4
3. METODOLOGIA DO ESTUDO 4
4. RESULTADOS 9
5. CONCLUSÃO 10
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 11
ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 12
ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS 16
ANEXO 3 – GRUPO DE ESTUDO 14
ANEXO 4 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO 17

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 803
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

1. INTRODUÇÃO

Define-se como cosmético qualquer produto de uso tópico, aplicado na pele humana que promova limpeza, embelezamento e/ou altere a aparência. Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos e, junto com ele, veio a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e mesmo a concorrência levaram a indústria a tomar uma atitude mais cautelosa no que diz respeito à ação e aos benefícios dos seus produtos.

Tendo em vista esse interesse em comprovar a ação de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos de eficácia e segurança em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas.

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e freqüência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ,1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos aprovados por uma Comissão de Ética Médica e sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 466/12 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

2. OBJETIVO

Avaliar o potencial de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização cutânea do produto testado em condições maximizadas de aplicação.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

3.1. SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Para as pesquisas de Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização (Compatibilidade/HRIPT) foram selecionados voluntários de ambos os sexos, de fototipos III a IV (FITZPATRICK) com idades entre 18 e 65 anos.

Os voluntários foram submetidos a exame dermatológico. Na tabela abaixo segue a distribuição dos voluntários nas pesquisas.

PESQUISA	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS	SEXO		IDADE	
		Feminino	Masculino	Mínima	Máxima
Irritabilidade Dérmica Primária	58	43	15	18	65
Irritabilidade Dérmica Acumulada / Sensibilização (HRIPT)	58	43	15	18	65

Critérios de inclusão/exclusão

Os critérios de exclusão para todas as pesquisas citadas acima foram:

- ✓ Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, má-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
- ✓ Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
- ✓ Gestantes ou lactantes;
- ✓ Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

uso tópico: cosméticos e medicamentos;

- ✓ Voluntários com histórico de alergia ao material utilizado no estudo;
- ✓ Antecedentes de atopia;
- ✓ Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
- ✓ Portadores de imunodeficiências;
- ✓ Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos;
- ✓ Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
- ✓ Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo;
- ✓ Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo;
- ✓ Voluntários que praticam esportes aquáticos;
- ✓ Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, antiinflamatórios não hormonais, e corticóides até duas semanas antes da seleção;
- ✓ Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
- ✓ Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- ✓ Estar participando de outro estudo;
- ✓ Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- ✓ Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- ✓ Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

Os critérios de Inclusão para essa pesquisa foram:

- ✓ Idade entre 18 e 65 anos;
- ✓ Fototipo I a IV.
- ✓ Estar saudável
- ✓ Estar ciente e de acordo com o Termo de Consentimento Livre e esclarecido – TCLE (ANEXO 01)

As seguintes medicações, de uso tópico ou sistêmico, foram proibidas durante o estudo:

- ✓ Antiinflamatórios não hormonais de uso contínuo e que, na opinião do investigador, interfiram na pesquisa;
- ✓ Corticóides;
- ✓ Anti-histamínicos;

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

- ✓ Imunossupressores;
- ✓ Vitamina A ácida e derivados.

Ficou também proibido durante o estudo todo e qualquer tratamento estético, cosmiátrico ou dermatológico na região corporal. Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação acima citada, o voluntário seria excluído do estudo.

3.2. PRODUTO AVALIADO

As informações do produto, declaradas pela indústria, estão descritas no ANEXO 4. Uma amostra do produto foi armazenada e mantida na Ecolyzer® por um período de 5 meses após a emissão do Relatório de Ensaio.

3.3. MATERIAL

Os materiais utilizados para realização dos testes foram:

- ✓ cartela adesiva hipoalergênica 3M para teste de contato (*patch test*) com discos de papel de filtro de 1,0 cm^2 devidamente identificados;
- ✓ fita semi-oclusiva hipoalergênica;
- ✓ seringa descartável de 1ml BD;
- ✓ óleo mineral e/ou água destilada;
- ✓ amostras do produto (fornecidas pela empresa contratante).
- ✓ caneta delével;

3.4. APLICAÇÃO DO PRODUTO

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os voluntários e estes assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido (ANEXO 01) tendo sua confidencialidade garantida pelo uso de suas iniciais nas documentações da pesquisa.

As amostras foram aplicadas sobre disco de papel de filtro e juntos dos controles internos sobre a fita semi-oclusiva montaram uma Fita de patchs. Foi utilizado água destilada como controle negativo. A seguir, a fita foi fixada no dorso direito ou esquerdo (segundo aleatorização).

Os voluntários foram identificados e são rastreados durante o periodo da pesquisa conforme em registro no Caderno de investigação do estudo e seus dados estão no Anexo 03

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP: 04171 000 · Tel. (55 11) 5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br · www.ecolyzer.com.br

AMESP
Fls.: 807
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

Exemplo de fita:

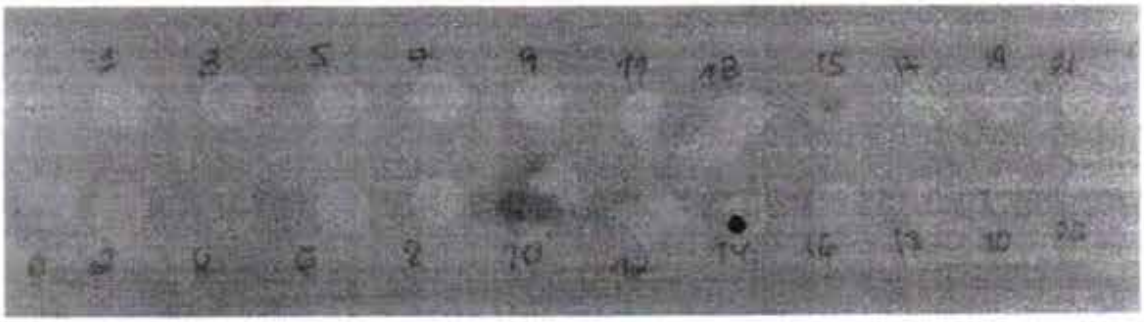

Assistentes de pesquisa clínica (APC) ou pesquisadores devidamente treinados e qualificados aplicaram e reaplicaram as fitas com os patchs hidratados, questionando os voluntários sobre perceptibilidade autóloga de algum evento adverso.

O investigador principal acompanhou todo o processo.

3.5. AVALIAÇÃO DOS TESTES

Os sinais clínicos serão classificados conforme a tabela abaixo. Será também verificada a imputabilidade ao produto-teste.

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

Evento/reações/declarações adversas são relatadas e conduzidas segundo Formulario de evento adverso de responsabilidade do Pesquisador. (Anexo 02)

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 808
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

3.6. TESTES CLÍNICOS

3.6.1. Pesquisa de Irritabilidade Dérmica Primária (KLIGMAN & WOODING, 1967)

O método de teste utilizado foi o *patch test* (teste de contato ou epicutâneo).

Os locais de aplicação dos testes foram o dorso direito ou esquerdo dos voluntários, devidamente protegidos.

O teste de contato foi removido pelos pesquisadores após 48 horas de contato com a pele e as reações anotadas imediatamente após a retirada.

3.6.2. Pesquisa de Irritabilidade Dérmica Acumulada / Sensibilização (HRIPT) (KLIGMAN & WOODING, 1967; MARZULLI & MAIBACH, 1975)

A amostra foi aplicada sempre na mesma região, no dorso direito ou esquerdo, devidamente protegida. As aplicações foram executadas três vezes na semana, sendo que a primeira aplicação permaneceu em contato com a pele 48 horas. No final de semana, o teste de contato permaneceu aplicado por 72 horas. A pesquisa teve a duração de três semanas, num total de oito aplicações. A amostra foi reaplicada sobre a pele sempre no mesmo lugar e as reações anotadas. Após oito aplicações consecutivas seguiu-se um período de repouso de no mínimo quatorze dias, quando nenhum *patch* foi aplicado. Após esse intervalo de repouso, um *patch* simples da amostra foi aplicado no dorso direito ou esquerdo dos voluntários,em uma área virgem, ou seja, local onde não foi aplicado nenhum *patch*. O teste foi removido pelos pesquisadores após 48 horas de contato com a pele e as reações anotadas imediatamente após a retirada.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 809
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

4. RESULTADOS

Para a pesquisa de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização completaram o estudo cinquenta e oito (58) voluntários.

Não foram detectadas reações/eventos/declarações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicações do produto, durante o período de estudo.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 810
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de compatibilidade cutânea, irritação dérmica primária, irritação dérmica acumulada e sensibilização dérmica do produto **GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD, CÓDIGO: 029917.R HRIPT** encaminhado pela empresa **LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA.** pôde-se concluir:

Pela avaliação de segurança cosmética:

Dos 58 voluntários inclusos, não houve reação/evento adverso ou declaração de desconforto.

58 voluntários finalizaram o estudo.

Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Primária;

Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Acumulada;

Não foi observado potencial de Irritação Sensibilização Dérmica;

O produto foi considerado seguro, conforme Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012;

O produto foi Dermatologicamente testado e aprovado.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa empresa **LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA.** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17035, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.

Coordenadora Técnica:	Gerente Médica:	Gerente da Qualidade:
Andrea Trugilo Jurado Tecnóloga em Cosméticos CRQ: 04267041 IV – Região Data: 22/05/15	Dra. Roberta Pontes Farath Médica dermatologista CRM: 112.458 Data: 22/05/15	Claudia C. Ramos Garantia da Qualidade CRQ: 04161558 – IV Região Data: 22/05/15

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP: 04171 000 · Tel. (55 11) 5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br · www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 811
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] BARAN, R.& MAIBACH, H.I., (ed.). Cosmetic Dermatology, Baltimore, Willians & Wilkins, 1994.

[2] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. *Cutis*. **52**: 316-320, 1993.

[3] FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

[4] FITZPATRICK , T. B.; MOSHER, D. B. Pigmentação cutânea e distúrbios do metabolismo da melanina.

[5] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. *Contact Dermatites*. **6**: 161-169, 1980.

[6] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. *J. Invest.. Derm.* **49**: 78-94, 1967.

[7] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparision of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. *Fd. Cosmet. Toxicol.* **13**: 533-540, 1975

[8] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. *J. Am. Acad. Derm.* **9**: 724-733, 1983.

[9] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

[10] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. *Arch. Derm.* **91**: 469-482, 1965.

[11] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potencial of topically applied agents using long-wave ultraviolet. *J. Invest. Derm.* **55**: 335-338, 1970.

[12] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. *Acta Dermatovener (Stockolm)* **50**: 287-292, 1970.

[13] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. *Cosmetics & Toiletries*, **7**: 52-58, 1995.

[14] ANVISA. Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos. 2. ed. Brasília, 2012.

[15] RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGENCIA NACIONAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RDC 30/2012

[16] BOAS PRATICAS CLINICAS: Documento das americas. IV conferencia pan-americana para harmonização da regulamentação farmaceutica. republica dominicana, 2005.

[17] DECLARAÇÃO DE HELSINK DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL. 52ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, Escócia, 2000.

[18] Resolução CNS 466/12.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 812
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
PESQUISA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO

- ✓ Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento;
- ✓ Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e comprovar o não aparecimento de irritação e alergia;
- ✓ A duração do estudo será de uma semana para a pesquisa de Irritabilidade Primária e de seis semanas para a pesquisa de Irritabilidade Cumulativa e Sensibilização.
- ✓ Para pesquisa de Sensibilização, o voluntário deverá retornar à Ecolyzer após duas semanas de descanso, para a realização de uma nova aplicação com encerramento do teste após 48 horas;
- ✓ Não molhe o "teste de contato" durante todo o período de aplicação;
- ✓ Você será previamente avaliado(a) por um médico dermatologista e acompanhado(a) durante a realização da pesquisa. Todas as dúvidas surgidas durante e após o trabalho serão prontamente esclarecidas;
- ✓ Sua contribuição garantirá à comunidade um produto seguro e eficaz;
- ✓ Conforme legislação em vigor, você não receberá nenhuma quantia em dinheiro;
- ✓ Você poderá se retirar da pesquisa a qualquer instante se assim desejar, ou se necessário, a critério do pesquisador;
- ✓ Sua colaboração voluntária será de grande importância para o nosso trabalho, portanto pedimos que compareça nos horários e datas indicados durante o decorrer da pesquisa;
- ✓ Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados;
- ✓ Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas á do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
- ✓ No caso de coceira intensa ou outros sinais fortes de irritação, comunique imediatamente comparecendo ao local de aplicação do teste ou pelo telefone (11) 5058-0518 (horário comercial) ou telefone da Dr.ª Roberta Pontes Farath (11) 98208-0922 (24h). ATENÇÃO: sempre ligar na Ecolyzer para retirar dúvidas e pedir informações;
- ✓ Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico oftalmologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Ecolyzer a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno do voluntário;
- ✓ Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação do produto ou nos olhos;
- ✓ Todas as informações obtidas sobre os voluntários são confidenciais e poderão ser checadas pelo patrocinador e pelas autoridades;
- ✓ Uma via deste termo permanecerá no arquivo da Ecolyzer e a outra de posse do voluntário;
- ✓ Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os voluntários.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 813
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO NO TESTE:

- ✓ Comparecer às consultas e ao Instituto nas datas e horários combinados
- ✓ Evitar exposição solar intensa durante o período de teste
- ✓ Evitar banhos de mar/piscina durante o período de teste
- ✓ Evitar prática intensa de esportes
- ✓ Não molhar o adesivo
- ✓ Evitar roupas muito justas para não tirar o adesivo e não irritar a pele
- ✓ (Para pessoas do sexo feminino): Não estar grávida ou amamentando e estar fazendo uso de métodos para evitar a gravidez durante o período desse estudo. Comunicar imediatamente ao médico responsável pelo estudo se houver suspeita de gravidez durante o estudo

01 Eu, _____
Nome e sobrenome (*completo, sem abreviações*)

02 _____ _____
Data de Nascimento Telefone para Contato

03 _____
Nº do R.G.

Concordo em participar do estudo **"Estudo clínico, mono-cego, aleatorizado, controlado do potencial de irritabilidade e sensibilização cutânea de um produto de aplicação tópica"** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.

_____
Testemunha (*nome e sobrenome completo sem abreviações*).

04 _____
Nº do R.G.

_____ _____
Assinatura da testemunha (*igual ao R.G. ou CNH*) Data

Preencher somente quando o voluntário não for alfabetizado.

05 → _____ _____
Assinatura do Voluntário (*igual ao R.G. ou CNH*) Data

06 _____ _____
Assinatura do Responsável por Aplicar o TCLE. Data

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 814
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS

FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS

VOLUNTÁRIOS				
NOME (iniciais)	**Nº**	**IDADE**	**SEXO**	**TELEFONE**

PRODUTO: _____

INÍCIO DO USO: ____ /____ / ____ INÍCIO DA REAÇÃO/EVENTO: ____ / ____ / ____

FOTOS: NÃO ( ) SIM ( ) DATA: ____ / ____ / _____

USO DE MEDICAMENTOS / OUTROS PRODUTOS ASSOCIADOS:

Responsável Técnico: _____

DESCRIÇÃO DO EVENTO ADVERSO:

EXAME CLÍNICO:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

CONDUTA/ORIENTAÇÃO:

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 815
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

CLASSIFICAÇÃO DA REAÇÃO/EVENTO ADVERSO:

LEVE ( ) MODERADO ( ) INTENSO ( ) ÓBITO ( )

SUSPENSÃO DO USO: NÃO ( ) SIM ( ) DATA: ____/____/_____

EXAMES/LAUDOS ANEXADOS: NÃO ( ) SIM ( )

NEXO CAUSAL (ASSOCIAÇÃO COM O PRODUTO TESTADO):

( ) Improvável
( ) Possível
( ) Provável
( ) Muito provável
( ) Certamente

Data:_____/_____/_____ _____

Médico

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP: 04171 000 · Tel. (55 11) 5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br · www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 816
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

ANEXO 3 – GRUPO DE ESTUDO

Ref. Vol.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Iniciais (Nome)	ARM	FCSR	CVS	AMSS	DMSS	DS	GJPS	KCX	FVVO	DAS
Sexo	M	F	F	F	F	M	M	F	F	F
Idade (anos)	35	40	25	30	54	45	37	20	43	22
Fototipo	III	IV	III	III	III	III	IV	IV	IV	III
Ref. Vol.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais (Nome)	JGCS	FSS	DDNA	LC	CBU	TMP	VSD	GM	AFF	LRV
Sexo	F	F	F	F	M	M	F	M	F	F
Idade (anos)	65	57	39	37	60	27	28	42	33	28
Fototipo	III	III	III	III	IV	III	IV	IV	III	IV
Ref. Vol.	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais (Nome)	ES	AJT	BGR	ALS	AFCF	SSS	ELNMP	GSL	MRS	JAFS
Sexo	F	F	F	F	M	F	F	F	M	F
Idade (anos)	58	22	39	43	42	55	27	19	22	54
Fototipo	III	III	IV	IV	III	III	III	IV	III	III
Ref. Vol.	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais (Nome)	AFG	SCS	SPSM	MDC	DMC	MAGB	MSSB	PGN	SSC	RRL
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	23	28	36	39	44	60	61	42	48	42
Fototipo	III	III	III	IV	III	IV	IV	IV	III	III
Ref. Vol.	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais (Nome)	AFS	CS	WLM	RLS	KPS	MGD	JSN	KAVL	GDMS	ESP
Sexo	M	F	M	M	M	M	F	F	F	F
Idade (anos)	48	45	55	63	23	26	33	25	65	61
Fototipo	IV	IV	III	III	III	III	IV	IV	III	III
Ref. Vol.3	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Iniciais (Nome)	APC	GGS	FD	EMS	DML	ESM	JM	WARS		
Sexo	F	F	F	F	F	M	F	M		
Idade (anos)	21	18	64	63	54	55	23	35		
Fototipo	III	III	III	III	IV	IV	III	IV		

F = Feminino;
M = Masculino.

	Voluntário desistente

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 817 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 029917.R

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

LUVEX

GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD

COMPONENTES	CONCENTRAÇÃO

Lilian S. Wesendonck
Resp. Técnico – CRF 10-3354

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 • Saúde • São Paulo • SP • Brasil • CEP: 04171 000 • Tel. (55 11) 5058 0518 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 818 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

FTT – 029917.R

Título do estudo:	Avaliação de Fototoxicidade e Fotossensibilização
Estudo conduzido conforme:	Protocolo de Sensibilização dérmica, Guia de segurança ANVISA 2012
Protocolo Ecolyzer:	029917.R
Instituto:	LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Endereço do instituto:	Rua Sebastiano Mazzoni, 263. São Paulo - SP - Brasil
Numero de série do relatório:	029917.R - FTT
Patrocinador:	LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA.
Endereço:	RUA DONA MARGARIDA, 885 – NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90240-611
Resumo do estudo:	O produto investigacional GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD de protocolo interno 029917.R foi submetido à avaliação do potencial de fototoxicidade e fotossensibilização cutânea, seguindo as Boas práticas Clínicas e Resolução CNS 466/12. 35 voluntários participaram do estudo pelo período de 5 semanas, com janela de retorno de ± 2 dias, aplicado de acordo com metodologia do estudo.
Resultado:	Não foi observado potencial de fototoxicidade e fotossensibilização nos voluntários participantes do estudo. O produto foi considerado APROVADO para uso cosmético, conforme metodologia de investigação.
Médico investigador principal:	Dra Roberta Pontes Farath CRM: 112.458
Coordenador do estudo:	Andrea Trugilo Jurado CRQ: 04267041 - IV Região
Recebimento da Amostra:	26/03/2015
Início do Ensaio:	06/04/2015
Término do Ensaio:	07/05/2015
Emissão do Relatório:	22/05/2015
Amostra:	GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD
Composição Química Declarada:	VIDE ANEXO 4
Quantidade:	2 unidades de 100ml cada
Lote Declarado:	001/L
Fabricação:	25/03/2015
Validade:	18 meses

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 819
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

FTT – 029917.R

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 4
3. METODOLOGIA DO ESTUDO 4
4. RESULTADOS 9
5. CONCLUSÃO 10
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 11
ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 12
ANEXO 2 – GRUPO DE ESTUDO 14
ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS 15
ANEXO 4 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO 17

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 820
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

1. INTRODUÇÃO

Define-se como cosmético qualquer produto de uso tópico, aplicado na pele humana que promova limpeza, embelezamento e/ou altere a aparência. Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos e, junto com ele, veio a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e mesmo a concorrência levaram a indústria a tomar uma atitude mais cautelosa no que diz respeito à ação e aos benefícios dos seus produtos.

Tendo em vista esse interesse em comprovar a ação de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos de eficácia e segurança em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas.

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e freqüência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ,1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos aprovados por uma Comissão de Ética Médica e sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 466/12 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

2. OBJETIVO

Avaliar o potencial de fototoxicidade e fotossensibilização cutânea do produto testado.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

3.1. SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Para as pesquisas Fototoxicidade foram selecionados voluntários de ambos os sexos, de fototipo III (FITZPATRICK), com idades entre 18 e 65 anos.

A amostra total do estudo (anexo 2) foi constituída por 32 voluntários. Conforme tabela abaixo, segue distribuição dos voluntários nas pesquisas.

PESQUISA	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS	SEXO		IDADE	
		Feminino	Masculino	Mínima	Máxima
Fotossensibilização	35	26	9	18	65
Fototoxicidade	35	26	9	18	65

Os critérios de exclusão para todas as pesquisas citadas acima compreenderam:

- ✓ Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, má-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
- ✓ Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
- ✓ Gestantes ou lactantes;
- ✓ Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos e medicamentos;
- ✓ Voluntários com histórico de alergia ao material utilizado no estudo;
- ✓ Antecedentes de atopia;

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 822
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

- ✓ Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
- ✓ Portadores de imunodeficiências;
- ✓ Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos;
- ✓ Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
- ✓ Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo;
- ✓ Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo;
- ✓ Voluntários que praticam esportes aquáticos;
- ✓ Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, antiinflamatórios não hormonais, e corticóides até duas semanas antes da seleção;
- ✓ Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
- ✓ Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- ✓ Estar participando de outro estudo;
- ✓ Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- ✓ Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- ✓ Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

Os critérios de Inclusão para essa pesquisa foram:

- ✓ Idade entre 18 e 65 anos;
- ✓ Fototipo I a III (FITZPATRICK).
- ✓ Estar saudável
- ✓ Estar ciente e de acordo com o Termo de Consentimento Livre e esclarecido – TCLE (ANEXO 01)

As seguintes medicações, de uso tópico ou sistêmico, foram proibidas durante o estudo:

- ✓ Antiinflamatórios não hormonais de uso contínuo e que, na opinião do investigador, interfiram na pesquisa;
- ✓ Corticóides;
- ✓ Anti-histamínicos;
- ✓ Imunossupressores;
- ✓ Vitamina A ácida e derivados.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

Ficou também proibido durante o estudo todo e qualquer tratamento estético, cosmiátrico ou dermatológico na região corporal. Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação acima citada, o voluntário seria excluído do estudo.

Os voluntários foram submetidos a exame dermatológico.

3.2. PRODUTO AVALIADO

As informações do produto, declaradas pela indústria, estão descritas no anexo 4. Uma amostra do produto foi armazenada e mantida na Ecolyzer® por um período de 5 meses após a emissão do Relatório de Ensaio.

3.3. MATERIAL

Os materiais utilizados para realização dos testes foram:

- ✓ Cartela adesiva hipoalergênica 3M para teste de contato (*patch test*) com discos de papel de filtro de 1,0 cm^2 devidamente identificados;
- ✓ Fita semi-oclusiva hipoalergênica;
- ✓ Água destilada e/ou óleo mineral;
- ✓ Amostras do produto (fornecidas pela empresa contratante).

3.4. APLICAÇÃO DO PRODUTO

A amostra (0,05 g/cm^2) foi aplicada tal e qual sobre o disco de papel de filtro (apósito). Foi utilizado água destilada como controle negativo. A seguir, foram fixados no dorso direito ou esquerdo (segundo aleatorização) e cobertos com fita semi-oclusiva hipoalergênica.

O produto e o controle foram aplicados no disco do papel de filtro durante toda a pesquisa, sempre nas mesmas letras correspondentes do papel de filtro.

3.5. AVALIAÇÃO DOS TESTES

Os sinais clínicos foram classificados conforme a tabela abaixo. Foi também verificada a imputabilidade ao produto-teste.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 824
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

3.6. TESTE CLÍNICO (KAIDBEY & KLIGMAN,1980; STORK,1965, STOTT & COL., 1970)

Definição

Fototoxicidade - aumento da reatividade cutânea à luz ultravioleta sem base imunológica. Clinicamente, manifesta-se por eritema inicial após período de latência de horas ou dias, pigmentação e, por vezes, formação de vesículas ou bolhas. A intensidade da doença dependerá da quantidade de radiação, tipo de pele, local de exposição e concentração da droga. Manifesta-se somente no local irradiado, ocorrendo na primeira exposição. Há lesão do DNA celular, das organelas citoplasmáticas e da membrana celular. Em nosso meio, o sumo e suco de frutas cítricas são os maiores responsáveis por esse tipo de fotodermatose.

Fotossensibilização - aumento da reatividade cutânea à luz ultravioleta com base imunológica. Essa resposta pode ocorrer somente em pequeno número de indivíduos, desde que previamente sensibilizados por drogas e radiação adequada.

Método de Teste Utilizado – Fototoxicidade

Após avaliação dermatológica inicial para checagem dos critérios de inclusão e exclusão, a fita com o patch hidratado foi aplicada sempre na mesma região (dorso direito ou esquerdo), devidamente protegida. Os olhos foram protegidos da incidência luminosa.

No primeiro dia foram aplicados os apósitos contendo os produtos. Após 48 horas, estes foram retirados e a região foi irradiada com UVA na dose de 4 J/cm^2. Os voluntários retornaram de acordo com a tabela a baixo:

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 825
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

	Terça	Quinta
Semana 1	Aplicação	Irradiação e avaliação final

Em todas as etapas os voluntários foram acompanhados pelo médico dermatologista responsável.

Método de Teste Utilizado - Fotossensibilidade

Os apósitos foram aplicados e, após 48 horas, estes foram retirados e a região foi irradiada com UVA na dose de 4 J/cm^2. Os voluntários retornaram durante quatro semanas de acordo com a tabela a baixo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 2	/	Aplicação	/	Irradiação e avaliação	/
Sem. 3	Intervalo				
Sem. 4	Intervalo				
Sem. 5	/	Aplicação	/	Irradiação e avaliação	/

Em todas as etapas os voluntários foram acompanhados por médico dermatologista responsável.

Fonte de Luz Utilizada

Utilizou-se um *Simulador Solar* constituído por duas lâmpadas de radiação ultravioleta (Ultra Vitalux) da Osram de 300 *Watts* com controle digital do tempo de irradiação, com abertura e fechamento automáticos para aplicação da luz e separação da radiação ultravioleta através de vidro transparente. A radiação foi controlada por um medidor de potência óptica, da *Solar Light Co. Inc.*®

Densidades de Energia

A dosagem de irradiação ultravioleta foi aplicada de acordo com os fototipos dos voluntários (FITZPATRICK). A radiação ultravioleta usada é correspondente a, aproximadamente, uma hora de exposição solar, ao meio dia de um dia típico ensolarado de janeiro na região de Campinas, latitude de 22°53'20" sul e longitude de 47°04'39" oeste é de 3,6 MED.

Condições de Trabalho

- ✓ Distância da lâmpada: 32 cm
- ✓ Área de teste irradiada: 0,09 m²
- ✓ Output da lâmpada: 0,47 MED/cm² x min

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 826
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

- ✓ Tempo de radiação UV: 4 minutos
- ✓ Tempo de radiação UVA: 27 minutos (Irradiação total: 13,28 joules).

4. RESULTADOS

Para as pesquisas de Fotossensibilidade e Fototoxicidade completaram o estudo trinta e dois (32) voluntários.

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicações do produto e do controle, durante o período de estudo.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 827
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de fotossensibilização e fototoxicidade cutânea do produto **GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD, CÓDIGO: 029917.R** encaminhado pela empresa **LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA.** pôde-se concluir:

O produto não provocou fotossensibilização e não se mostrou fototóxico, durante o período de estudo.

O produto é considerado Hipoalergênico.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA.** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.

Coordenadora Técnica:	Gerente Médica:	Gerente da Qualidade:
Andrea Trugilo Jurado Tecnóloga em Cosméticos CRQ: 04267041 IV Região Data: 22/05/15	Dra. Roberta Pontes Farath Médica dermatologista CRM: 112.458 Data: 22/05/15	Claudia C. Ramos Garantia da Qualidade CRQ: 04161558 IV Região Data: 22/05/15

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP: 04171 000 · Tel. (55 11) 5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br · www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 828
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] BARAN, R.& MAIBACH, H.I., (ed.). Cosmetic Dermatology, Baltimore, Willians & Wilkins, 1994.

[2] CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Diário Oficial, 12/12/2012.

[3] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. *Cutis*. **52**: 316-320, 1993.

[4] FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

[5] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. *Contact Dermatites*. **6**: 161-169, 1980.

[6] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. *J. Invest.. Derm*. **49**: 78-94, 1967.

[7] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparision of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. *Fd. Cosmet. Toxicol*. **13**: 533-540, 1975.

[8] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. *J. Am. Acad. Derm*. **9**: 724-733, 1983.

[9] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

[10] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. *Arch. Derm*. **91**: 469-482, 1965.

[11] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potencial of topically applied agents using long-wave ultraviolet. *J. Invest. Derm*. **55**: 335-338, 1970.

[12] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. *Acta Dermatovener (Stockolm)* **50**: 287-292, 1970.

[13] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. *Cosmetics & Toiletries*, **7:** 52-58, 1995.

[14] ANVISA. Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos. 2. ed. Brasília, 2012.

[15] RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGENCIA NACIONAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RDC 30/2012

[16] BOAS PRATICAS CLINICAS: Documento das americas. IV conferencia pan-americana para harmonização da regulamentação farmaceutica. republica dominicana, 2005.

[17] DECLARAÇÃO DE HELSINK DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL. 52ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, Escócia, 2000.

[18] FITZPATRICK , T. B.; MOSHER, D. B. Pigmentação cutânea e distúrbios do metabolismo da melanina. In: ISSELBACHER, Kurt J. et al. **Medicina Interna** 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 829
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
PESQUISA DE FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

- Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento;
- Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e comprovar o não aparecimento de fototoxicidade e fotossensibilização;
- Será aplicado o "teste de contato" no dorso direito e/ou esquerdo, sempre no mesmo local, em dias pré-estabelecidos (ver papel com datas de retorno), durante duas semanas consecutivas. As áreas de aplicação serão irradiadas com lâmpada ultravioleta A e B (UVA/UVB). Após esse período de "indução", você ficará em descanso por 14 dias e deverá retornar para aplicar novamente o "teste de contato" que será removido após 24 horas. Após a remoção, a área será avaliada, irradiada com lâmpada (UVA) e será realizada leitura após novas 24 horas.
- Não molhe o "teste de contato" durante todo o período de aplicação;
- Você será previamente avaliado(a) por um médico dermatologista e acompanhado(a) durante a realização da pesquisa. Todas as dúvidas surgidas durante e após o trabalho serão prontamente esclarecidas;
- Sua contribuição garantirá à comunidade um produto seguro e eficaz;
- Conforme legislação em vigor, você não receberá nenhuma quantia em dinheiro;
- Você poderá se retirar da pesquisa a qualquer instante se assim desejar, ou se necessário, a critério do pesquisador;
- Sua colaboração voluntária será de grande importância para o nosso trabalho, portanto pedimos que compareça nos horários e datas indicados durante o decorrer da pesquisa;
- Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados;
- Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas á do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
- No caso de coceira intensa ou outros sinais fortes de irritação, comunique imediatamente comparecendo ao local de aplicação do teste ou pelo telefone (11) 5058-0518 (horário comercial) ou telefone da Dr.ª Roberta Pontes (11) 98208-0922 (24h). Reclamações ou queixas com relação aos estudos podem ser feitas diretamente ao Comitê de Ética em Pesquisa no telefone (11) 2215-1001 (falar com Cristiane). ATENÇÃO: sempre ligar na Ecolyzer para retirar dúvidas e pedir informações;
- Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, assim como qualquer nova informação que seja relevante você será notificado;
- Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação do produto;
- Todas as informações obtidas sobre os voluntários são confidenciais e poderão ser checadas pelo patrocinador e pelas autoridades;
- Uma via deste termo permanecerá no arquivo da Ecolyzer e a outra de posse do voluntário;
- Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os voluntários.

OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO NO TESTE:

- ✓ Comparecer às consultas e ao Instituto nas datas e horários combinados
- ✓ Evitar exposição solar intensa durante o período de teste
- ✓ Evitar banhos de mar/piscina durante o período de teste
- ✓ Evitar prática intensa de esportes
- ✓ Não molhar o adesivo
- ✓ Evitar roupas muito justas para não tirar o adesivo e não irritar a pele

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 • Saúde • São Paulo • SP • Brasil • CEP: 04171 000 • Tel. (55 11) 5058 0518 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 830 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

✓ (Para pessoas do sexo feminino): Não estar grávida ou amamentando e estar fazendo uso de métodos para evitar a gravidez durante o período desse estudo. Comunicar imediatamente ao médico responsável pelo estudo se houver suspeita de gravidez durante o estudo

01 Eu,
Nome e sobrenome (*completo, sem abreviações*)

02 Data de Nascimento ____ Telefone para Contato

03 Nº do R.G.

Concordo em participar do estudo **"Estudo clínico, mono-cego, aleatorizado, controlado do potencial de fototoxicidade e fotossensibilização cutânea de um produto de aplicação tópica"** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.

Testemunha (*nome e sobrenome completo sem abreviações*).

04 Nº do R.G.

Assinatura da testemunha (*igual ao R.G. ou CNH*) ____ Data

Preencher somente quando o voluntário não for alfabetizado

05 → Assinatura do Voluntário (*igual ao R.G. ou CNH*) ____ Data

06 Assinatura do Responsável por Aplicar o TCLE ____ Data

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 831
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

ANEXO 2 – GRUPO DE ESTUDO

Ref. Vol.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Iniciais (Nome)	ARM	FCSR	CVS	AMSS	DMSS	DS	DAS	JGCS	FSS	DDNA
Sexo	M	F	F	F	F	M	F	F	F	F
Idade (anos)	35	40	25	30	54	45	22	65	57	39
Fototipo	III	IV	III	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais (Nome)	LC	TMP	AFF	ES	AJT	AFCF	SSS	ELNMP	MRS	JAFS
Sexo	F	M	F	F	F	M	F	F	M	F
Idade (anos)	37	27	33	58	22	42	55	27	22	54
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais (Nome)	AFG	SCS	SPSM	DMC	SSC	RRL	WLM	RLS	KPS	MGD
Sexo	F	F	F	F	F	F	M	M	M	M
Idade (anos)	23	28	36	44	48	42	55	63	23	26
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais (Nome)	GDMS	ESP	APC	GGS	FD					
Sexo	F	F	F	F	F					
Idade (anos)	65	61	21	18	64					
Fototipo	III	III	III	III	III					

Legenda: F = feminino; M = masculino.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 832
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO

FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

FTT – 029917.R

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS

FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS

VOLUNTÁRIOS				
NOME (iniciais)	**Nº**	**IDADE**	**SEXO**	**TELEFONE**

PRODUTO: _____

INÍCIO DO USO: ____ /____ / ____ INÍCIO DA REAÇÃO/EVENTO: ____ / ____ / ____

FOTOS: NÃO ( ) SIM ( ) DATA: ____ / ____ / _____

USO DE MEDICAMENTOS / OUTROS PRODUTOS ASSOCIADOS:

Responsável Técnico: _____

DESCRIÇÃO DO EVENTO ADVERSO:

EXAME CLÍNICO:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

CONDUTA/ORIENTAÇÃO:

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP FLS.: 833 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

FTT – 029917.R

CLASSIFICAÇÃO DA REAÇÃO/EVENTO ADVERSO:

LEVE ( ) MODERADO ( ) INTENSO ( ) ÓBITO ( )

SUSPENSÃO DO USO: NÃO ( ) SIM ( ) DATA: ____/____/_____

EXAMES/LAUDOS ANEXADOS: NÃO ( ) SIM ( )

NEXO CAUSAL (ASSOCIAÇÃO COM O PRODUTO TESTADO):

( ) Improvável
( ) Possível
( ) Provável
( ) Muito provável
( ) Certamente

Data:_____/_____/_____ _____

Médico

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Saúde - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04171 000 - Tel. (55 11) 5058 0518 - ecolyzer@ecolyzer.com.br - www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 834
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO
FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO
FTT – 029917.R

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

LUVEX

GEL REPELENTE DE INSETOS LUVEX GOLD

Lilian S. Wesendonck
Resp. Técnico – CRF 10-3354

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 • Saúde • São Paulo • SP • Brasil • CEP: 04171 000 • Tel. (55 11) 5058 0518 • ecolyzer@ecolyzer.com.br • www.ecolyzer.com.br

Lote 2 com 20

AMESP FLS.: 835 Assinatura

NUTRIEX	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SPRAY REPELENTE DE INSETOS EXPERT TOTAL	
Versão: 01	Emissão: Abril / 2019	Código: ET – PA – 175

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto	Spray Repelente de Insetos Expert Total
Fabricante	Nutriex Indústria de Cosméticos LTDA
Endereço	Rua 7, Qd. Área 1, Lt. C, Setor Araguaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74981-070
CNPJ	15.058.160/0001-69
Contato	SAC: (62) 3954-9616 sac@nutriex.com.br

2. DESCRIÇÃO

Efetivo na proteção contra os mosquitos Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti, Anopheles SP.

3. COMPOSIÇÃO

AQUA, ALCOHOL, DIETHYL TOLUAMIDE, GLYCERIN, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, CHAMOMILLA RECUTITA FLOWER EXTRACT, PHENOXYETHANOL/ METHYLPARABEN/ ETHYLPARABEN/ BUTYLPARABEN/ PROPYLPARABEN, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, AMYL CINNAMAL, AMYLCINNAMYL ALCOHOL, BENZYL ALCOHOL, BENZYL BENZOATE, BENZYL SALICYLATE, CITRAL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL).

INGREDIENTE ATIVO:

DIETHYL TOLUAMIDE – 15%

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Destinação do produto: Comercial;
- Categoria: Repelente de insetos - grau 2;
- Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;
- Contém DEET;
- Eficaz na proteção contra os mosquitos *Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti, Anopheles SP*;
- 10 horas de eficácia repelente;
- Secagem rápida;

AMESP
FLS.: 836
Assinatura

- ❖ Essência agradável que reduz o cheiro do ativo repelente;
- ❖ Dermatologicamente testado - o produto passou por testes conduzidos por um dermatologista;
- ❖ Hipoalergênico - Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia;
- ❖ Com extrato de camomila e aloe vera, proporcionando hidratação à pele;
- ❖ Validade: 3 anos após a data de fabricação.

5. PRECAUÇÕES

Aplicar nas áreas expostas somente quando necessário. Cuidado: perigoso se ingerido. Evitar a inalação do produto. Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. **Cuidado com os olhos.** Cuidado: perigoso se ingerido. Em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o Centro de Intoxicações (Disque Intoxicação: 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. **Conservar o produto longe do alcance de crianças e animais.** Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. **Atenção: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos!** Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Não usar em crianças menores de 12 (doze) anos. Para aplicar no rosto: aplique primeiramente o produto nas mãos e a seguir leve ao rosto. **USO EXTERNO.**

6. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto	Líquido - Loção hidroalcoólica
Cor	Transparente levemente amarelado
Odor	Característico ao da essência
pH	6,00 a 7,00
Densidade	0,935 a 0,965 g/mL
Viscosidade	Não aplicável

7. REGISTROS E CLASSIFICAÇÃO FISCAL

Autorização de funcionamento	2.06596.5
Nº Processo ANVISA	25351.799589/2016-14
NCM:	3808.91.99

8. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Nutriex possui o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pelo Ministério da Saúde / ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Este documento comprova a responsabilidade que a empresa possui em fabricar produtos com máxima qualidade, envolvendo profissionais altamente capacitados, padronização de procedimentos, qualificação de fornecedores, condições de instalação, controle de qualidade e garantia total da qualidade.

Quando solicitada, a empresa disponibiliza os laudos de análise, eficácia e segurança, bem como as publicações no Ministério da Saúde.

9. APRESENTAÇÃO

SAP	DESCRIÇÃO	QTD POR CX	CODIGO DE BARRAS		CAIXA	PESO CAIXA		MEDIDAS	PRODUTO		DADOS	NCM
			EAN 13	DUN 14	MEDIDAS (mm)	LIQUIDO	BRUTO	PRODUTO (mm)	PESO / GRAMAS		PALLETIZAÇÃO	
					C X L X A	KG		A X L X P	LIQUIDO	BRUTO		
0062539	SPRAY REPELENTE DE INSETOS EXPERT TOTAL - LEVE 200mL PAGUE 100mL	12	7898509769336	27898509769330	130 X 180 X 220	2,700	2,850	210 X 42 X 42	200	225	34 X 7 = 238	38089199

Responsável pelas informações:
Saarah Cândido Nascimento
Analista de Assuntos Regulatórios. CRQ – XII Região – 12201347

AMESP 837 Assinatura

AMESP
FLS.: 838
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

FTT – 041231.R

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de fotossensibilização e fototoxicidade cutânea do produto **SPRAY REPELENTE DE INSETOS COD 20160901, CÓDIGO: 041231.R** encaminhado pela empresa **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.**, pôde-se concluir:

O produto não provocou fotossensibilização e não se mostrou fototóxico, durante o período de estudo.

O produto é considerado Hipoalergênico.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.

Coordenadora Técnica:

Andrea Trugilo Jurado
Tecnóloga em Cosméticos
CRQ: 04267041 IV – Região
Data: 21/11/2016

Gerente Médica:

Dra. Roberta Pontes Farath
Médica dermatologista
CRM: 112.458
Data: 21/11/2016

Gerente da Qualidade:

Claudia C. Ramos
Garantia da Qualidade
CRQ: 04161558 – IV Região
Data: 21/11/2016

LABORATORIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263-Saude-São Paulo-SP-Brasil-CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 – ecolyzer@ecolyzer.com.br – www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 839
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT– 041231.R

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de compatibilidade cutânea, irritação dérmica primária, irritação dérmica acumulada e sensibilização dérmica do produto **SPRAY REPELENTE DE INSETOS COD 20160901, CÓDIGO: 041231.R HRIPT** encaminhado pela empresa **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.**, pôde-se concluir:

Pela avaliação de segurança cosmética:

Dos 53 voluntários inclusos, não houve reação/evento adverso ou declaração de desconforto.

53 voluntários finalizaram o estudo.

Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Primária;

Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Acumulada;

Não foi observado potencial de Irritação Sensibilização Dérmica;

O produto foi considerado seguro, conforme Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012;

O produto foi Dermatologicamente testado e aprovado.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório.

Coordenadora Técnica:	Gerente Médica:	Gerente da Qualidade:
Andrea Trugilo Jurado Tecnóloga em Cosméticos CRQ: 04267041 IV – Região Data: 21/11/2016	Dra. Roberta Pontes Farath Médica dermatologista CRM: 112.458 Data: 21/11/2016	Claudia C. Ramos Garantia da Qualidade CRQ: 04161558 – IV Região Data: 21/11/2016

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 840 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQAA10 – 041231.R

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 640

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra é considerada SATISFATÓRIA de ação repelente à espécie de mosquito *Aedes aegypti*, quando utilizada pura e aplicada na dose de 2g / 600 cm^2 durante um período 10 horas após sua aplicação.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

OPPTS 810.3700: **Insect Repellentes For Human Skin and Outdoor Premises** – Product Performance Test Guidelines – EPA Environmental Protection Agency 712 – C-10-001 July 7, 2010.

RESOLUÇÃO 466, de 12 de Dezembro de 2012 – Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.

Pedro Henrique Herculano
Analista Responsável
CRBio 54672/01-D

Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP: 20396

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263-Saúde-São Paulo-SP-Brasil-CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 – ecolyzer@ecolyzer.com.br – www.ecolyzer.com.br

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 841 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ATIVO DE DEET POR COMATOGRAFIA DE ALTA EFICIENCIA CA218- 041231.R

O valor médio do teor de DEET encontrado para a amostra nas condições do ensaio foi de 9,764 ± 0,014% m/m (média ± DP).

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Valor Declarado (%)	Variação (%)
≥ 50	2,5
≥ 25 < 50	5,0
≥10 < 25	6,0
≥ 2,5 < 10	10,0
< 2,5	15,0

Especificação: Resolução – RDC nº 59, de 17 de Dezembro de 2010 – ANVISA

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO

De acordo com a especificação descrita no critério de aceitação pode-se concluir que a amostra ensaiada apresentou:

☒ Teor de Ativo de acordo com a especificação, pois a variação está dentro da faixa permitida.

☐ Teor de Ativo fora da especificação, pois a variação está fora da faixa permitida.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.

P/ Sarah Souza Oliveira
Tuany Miranda Ramos
Analista Responsável
CRF – SP: 72264

Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV - SP: 20396

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Romão Puiggari, 898-Vila das Mercês-São Paulo-SP-Brasil-CEP 04164 001 – Tel. (55 11)2969 5020 – ecolyzer@ecolyzer.com.br – www.ecolyzer.com.br

grupo ecolyzer

AMESP FLS.: 842 Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO SUPLEMENTAR

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQANE10 – 14355 – 6592-1/2018.1

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra é considerada SATISFATÓRIA de ação repelente à espécie de mosquito *Anopheles aquasalis*, quando utilizada pura e aplicada na dose de 1g / 600 cm^2 durante um período 11 horas após sua aplicação.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

OPPTS 810.3700: **Insect Repellentes For Human Skin and Outdoor Premises** – Product Performance Test Guidelines – EPA Environmental Protection Agency 712 – C-10-001 July 7, 2010.

RESOLUÇÃO 466, de 12 de Dezembro de 2012 – Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Este relatório de ensaio suplementar cancela e substitui integralmente o relatório de ensaio RMQANE10 – 14355 – 6592-1/2018.0 emitido em 08/11/2018.
- Motivo da revisão: Correção na descrição composição, conforme solicitação do cliente.

Diego S. de Almeida
Analista Responsável
CRMV-RJ 10913

Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP: 20396

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263-Saúde-São Paulo-SP-Brasil-CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 – ecolyzer@ecolyzer.com.br – www.ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 843
Assinatura

grupo ecolyzer

RELATÓRIO DE ENSAIO SUPLEMENTAR

EFICÁCIA EM PRODUTOS REPELENTES
RMQCQ10 – 14355 – 6592-1/2018.1

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra é considerada SATISFATÓRIA de ação repelente à espécie de mosquito *Culex quinquefasciatus*, quando utilizada pura e aplicada na dose de 1g / 600 cm^2 durante um período 11 horas após sua aplicação.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

OPPTS 810.3700: **Insect Repellentes For Human Skin and Outdoor Premises** – Product Performance Test Guidelines – EPA Environmental Protection Agency 712 – C-10-001 July 7, 2010.

RESOLUÇÃO 466, de 12 de Dezembro de 2012 – Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Este relatório de ensaio suplementar cancela e substitui integralmente o relatório de ensaio RMQCQ10 – 14355 – 6592-1/2018.0 emitido em 08/11/2018.
- Motivo da revisão: Correção na descrição composição, conforme solicitação do cliente.

Fabiana de Oliveira Branchini
Analista Responsável
CRBio 68308/01-D

Thiago Barboza Salustri
Gerente Técnico
CRBio 82259/01-D

==========

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263-Saude-São Paulo-SP-Brasil-CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 – ecolyzer@ecolyzer.com.br – www.ecolyzer.com.br

Lote 3 item 10

AMESP
FLS.: 844
Assinatura

TILENO
EMBALAGENS

Fone: (11) 4675-0976
Rua: Raul Guerra, 121 A – Jardim São João – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08545-260
CNPJ: 01.018.485/0001-03 I.E.: 305.036.265.115

2020, Ferraz de Vasconcelos - SP

Ref. Ficha Técnica

Material: Polietileno de baixa densidade
Aplicação: acondicionar alimento
Prazo de validade: indeterminado (se observado o período e a forma de armazenamento)
(Conforme ficha de procedimentos e uso)

A Tileno Ind. e Com de Embalagens, vem através desta afirmar que somente utiliza matéria-prima de primeira linha (virgem) não utilizando em hipótese alguma material reciclado na fabricação de embalagens para acondicionar alimentos, sendo que nossa matéria-prima é adquirida de empresas idôneas, que certificam a qualidade e a procedência através de laudos técnicos.

Sem mais, subscrevo-me.

Marcius F. Fernandes
Diretor Comercial

AMESP
FLS.: 845
Assinatura

LABOR3

CERTIFICADO DE ANÁLISES 35316-1/2019.0

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE

Empresa: Tileno Industria e Comercio de Embalagens Ltda - EPP
Endereço: Rua Raul Guerra, 121A - Jardim São João - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Responsável: Luiza Maria

DESCRIÇÃO E CONDIÇÃO DA AMOSTRA

Identificação: Embalagem Plástica sem Abertura e sem Boca
Data Fabricação: 24/09/2019 Data Validade: Indeterminada Lote: 2019/20
Informações Adicionais: Sem Abertura
Data do Recebimento: 16/10/2019
Responsável pelo Recebimento: Renata Silva dos Santos
Temperatura no Recebimento: 22 °C
Data do Início da Análise: 16/10/2019
Data de Emissão do Resultado: 21/10/2019

INFORMAÇÕES DA AMOSTRAGEM

Não informado pelo contratante.

RESULTADOS ANALÍTICOS

Parâmetro	Resultado	Unidade	LQ	M
Bactérias mesofilas aeróbias	<4,0	UFC/superfície	10	1232
Bolores e leveduras	<4,0	UFC/superfície	10	1231

UFC: Unidade Formadora de Colônia **NMP:** Número mais Provável **LQ:** Limite de quantificação **VMP:** Valor Máximo Permitido ***:** Parâmetro sem padrão

M	Métodos
1232	APHA 5° ed. 2015 - Cap. 3 e 8
1231	APHA 5° ed. 2015 - Cap. 3 / ISO 21527-1:2008

Abrangência

As análises são realizadas nos laboratórios da Labor3, localizados no endereço apresentado no rodapé, exceto quando relacionadas a amostragem ou quando a análise tiver sido realizada por provedor externo;
Os resultados das análises se aplicam apenas a amostra analisada conforme recebida;
A declaração de conformidade, quando houver não levará em consideração a incerteza de medição.
Este certificado não pode ser reproduzido parcialmente sem a autorização e a assinatura do responsável do laboratório;
As informações sobre descrição da amostra são de inteira responsabilidade do contratante.

Responsáveis técnicos autorizados:
Andrea Nehme
Claudia Domanico
Claudia Malotti
Luciana David
Lucimara Oliveira

Lucimara M. Oliveira

Lucimara Margarete de Oliveira
Responsável Técnica - CRQ IV 04468294

Chave de Validação: c5a591d9b5614506ac5d222503227f5b

Labor Três Laboratórios e Consultoria Técnica Ltda.
Av. Damasceno Vieira, 542 - Vila Mascote - São Paulo - SP - CEP 04363-040
11 5678.2333 | labor3@labor3.com.br | www.labor3.com.br

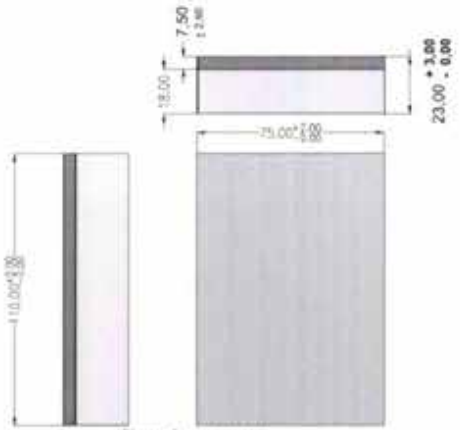

INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

	Cod.	Cx./n°	Dimensões	Qtde	Vt/Bune(m3)	Peso Liq	Peso Bruto
Cx.:			396x300x235	120 pc	0,0302	1,08	1,44
Aces.:	Não						

CÓD. DE BARRAS: 27896001004508 | APLICAR O CARIMBO NA TAMPA DA CAIXA

REF.: 450120

Produto: Esponja

Nome: ESFREBOM MULTIUSO-1X120

CÓD. DE BARRAS: 7896001004504

ARTE DO FILME

FRENTE DO PALLET

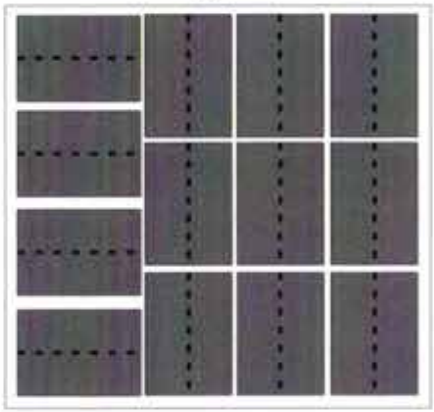

Amarrado: (9+4) 13 cxs
Altura: 7 cxs
Total: 91 cxs

BETTANIN ENGENHARIA DE PRODUTOS

BLOCO 2000608	TIPO	LISO	ALTERAMOS:
	DENSIDADE	23	
	COR	AMARELA	
MANTA ABRASIVA:	VERDE		
MANTA COLADA:	XX		

EMBALAGEM PELÍCULA

MATERIAL: BOPP
PASSO: 165 mm
LARGURA: 235 mm
ESPESSURA: 0,02
PESO: 68,40 g/cx

FECHAMENTO: FITA 70mm x 1200m
CONSUMO: 1,3112m

DESENHISTA: Douglas Prodanov

lote 3 item 15

AMESP 846 FLS:

Assinatura

AMESP 847
Assinatura
CRL 0545

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 49190/2016A
AVALIAÇAO DE ACABAMENTOS ANTIBACTERIANOS EM MATERIAIS TÊXTEIS "AATCC 100"

São Paulo, 11 de Março de 2016.	
BETTANIN INDUSTRIAL SA	Rodovia BR 116 KM 258 - Novo Esteio Industrial
Solicitante: Darlan de Mello	Esteio - RS - 93270-010 - Caixa Postal: 22

Material: Referido abaixo	
Data de entrada: 01/03/2016	Hora de entrada: 11:50
Condições de coleta: embalagem plástica	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da(s) amostra(s): Amostra 1 - Espuma D25 - Lote: 70/16 - Branco
Amostra 2 - Espuma D25 - Lote: 70/16 - Fab.: 19/02/2016

Micro-Organismos: *Staphylococcus aureus* ATCC nº 6538
Escherichia coli ATCC nº 8739

Resultados:

Amostra	Contagem de bactérias no tempo zero *S. aureus* ATCC 6538	Contagem de bactérias após 24 horas de contato *S. aureus* ATCC 6538	% de Redução micro-organismos	N.º de bactérias no tempo zero *Escherichia coli* ATCC 8739	N.º de bactérias após 24 horas de contato *Escherichia coli* ATCC 8739	% de Redução micro-organismo
OS 49190/01	$2.2.10^5$	$2,6.10^5$	Não houve redução	$2,5.10^5$	$2,8.10^5$	Não houve redução
OS 49190/02	$2,2.10^5$	1,7.10	99,99	$2,5.10^5$	$1,1.10^2$	99,96

Metodologia: American Association of Textile Chemists and Colorists - AATCC 100/2012: Assessment of antibacterial Finishes on Textiles.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.698/01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:
http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.

AMESP
FLS.: 848
Assinatura

CONTROLBIO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 49190/2016A
AVALIAÇAO DE ACABAMENTOS ANTIBACTERIANOS EM MATERIAIS TÊXTEIS "AATCC 100"

São Paulo, 11 de Março de 2016.	
BETTANIN INDUSTRIAL SA	Rodovia BR 116 KM 258 - Novo Esteio Industrial
Solicitante: Darlan de Mello	Esteio - RS - 93270-010 - Caixa Postal: 22

Material: Referido abaixo	
Data de entrada: 01/03/2016	Hora de entrada: 11:50
Condições de coleta: embalagem plástica	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da(s) amostra(s): Amostra 3 - Fibra Manta Verde A - Lote: 1260/16 - Branco
Amostra 4 - Fibra Manta Verde A - Lote: 1260/16 - Fab.: 22/02/2016

Micro-Organismos: *Staphylococcus aureus* ATCC nº 6538
Escherichia coli ATCC nº 8739

Resultados:

Amostra	Contagem de bactérias no tempo zero *S. aureus* ATCC 6538	Contagem de bactérias após 24 horas de contato *S. aureus* ATCC 6538	% de Redução micro-organismos	N.º de bactérias no tempo zero *Escherichia coli* ATCC 8739	N.º de bactérias após 24 horas de contato *Escherichia coli* ATCC 8739	% de Redução micro-organismo
OS 49190/03	$2,4.10^5$	$2,6.10^5$	Não houve redução	$2,7.10^5$	$3,0.10^5$	Não houve redução
OS 49190/04	$2,4.10^5$	1,4.10	99,99	$2,7.10^5$	1,9.10	99,99

Metodologia: American Association of Textile Chemists and Colorists - AATCC 100/2012: Assessment of antibacterial Finishes on Textiles.

Este ensaio tem seu valor restrito somente á(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio 18.999/01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D

2013 item 16 e 21 FLS.: 849

AMESP Assinatura

ProLab BIOTECNOLOGIA
www.prolabnet.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO	Nº 0003386/13-001	Pág: 1/1
Proposta Comercial	Nº 1311120H	

Dados Referentes ao Cliente	
Contratante: CARMEX INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA.	
Endereço: Av. Otavio Spigarolli, 638 – Vl. Rosina	
Município: Caieiras - SP	CNPJ: 01.931.411/0001-63

Dados Referentes à Amostra	
Nome do Produto: Pano Multiuso	
Data da Fabricação: N/C	Data da Validade: N/C
Identificação do Lote: N/C	Quantidade Recebida: 100g
Coletado por: Cliente	Acompanhante: N/C
Data da Entrada da amostra: 22/11/2013	Data da Emissão do RE: 09/12/2013

PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS	RESULTADO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	LQ
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias	< 10	< 1000	UFC/g	10
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	< 100	UFC/g	10
Pesquisa de Escherichia coli	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência
Pesquisa de Clostridium sulfito-redutor	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência

CONCLUSÃO: Comparando-se os valores obtidos para a amostra com os valores estabelecidos pela Portaria nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) Ministério da Saúde podemos observar que:

O(s) parâmetro(s) analisados satisfazem os limites permitidos.

LEGENDAS

P/A: Presença/Ausência / UFC/g: Unidades formadoras de colônia por grama / LQ: Limite de Quantificação / N/C: Não consta

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do PróLab Biotecnologia.
- Os resultados desta análise referem-se somente a amostra e parâmetros analisados.
- Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta.
- Especificação de acordo com a Portaria nº 1.480 de 31/12/1990.
- Metodologia de Análise de acordo com a Farmacopéia Brasileira 5ª edição 2010.
- As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
- Laboratório acreditado NBR ISO/IEC 17025 sob CRL 0581 – consulte escopo de acreditação

OBSERVAÇÕES

N/C

Camila Fabrete Lara
CRQ-IV 04363167
Signatário Autorizado
Gerente Técnico Subst.

Rua Dr. Antônio José Luciano, 350/355 Centro - Osasco / SP Cep.: 06010-110 | +55 11 3685-4003

Lote 3 ultim 2020

FLS.: 850

Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.310
VÁLIDO

Validade: 11/01/2026 **Nº. do Processo:** 19964.100112/2021-32

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos.

Aprovado para: LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES CORTANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0100X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO, DE ABRASÃO E DE PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Metanol; 1 - Acetona; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 1 - Ácido Sulfúrico 96%; 2 - Ácido Nítrico 65%; 4 - Hidróxido de Amônio 25%; 6 - Peróxido de Hidrogênio 30% e 6 - Formaldeído 37%; V) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: Impressão no dorso

Referências: Multiuso Slim

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10 **Cores:** Amarela

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1:2018, ABNT NBR ISO 374-1:2019

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 11123/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 **CNAE:** 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK **CEP:** 06273050

Cidade: OSASCO **UF:** SP

AMESP
FLS.: 851
Assinatura

a member of SATRA

IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

Natureza do trabalho: Ensaios para obtenção de C.A. – Certificado de Aprovação.

Cliente: Volk do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida dos Eucaliptos, nº147 – Araucária – PR.
CNPJ: 02.683.865/0001-25

Descrição do produto: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos.
Referência: "Multiuso Slim"

Data de entrada: 11/01/2016
Data de realização dos ensaios: 12/01 a 21/01/2016

Cor: Amarelo
Tamanhos disponíveis: 7 ao 10

Enquadramento: F - EPI para Proteção dos membros superiores – F.1 – Luva
a) luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.
b) luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
f) luvas para proteção das mãos contra agentes químicos.

Uso a que se destina: O EPI é destinado à proteção das mãos dos usuários que necessitem de proteção contra agentes mecânicos, tais como abrasão, corte, rasgamento e perfuração, bem como respingos de agentes químicos.
Restrições: Esse EPI não é anti corte e não deve ser utilizado na manipulação de serras elétricas e/ou similares. Os níveis de desempenho informados no relatório de proteção química não correspondem à duração efetiva de proteção no local de trabalho, pois outros fatores, tais como temperatura, abrasão, degradação, podem influenciar o desempenho do EPI.

Local das marcações conforme item 6.9.3 da NR-6: Impressão no dorso
Possíveis variações do EPI: Não possui

Normas técnicas aplicáveis: EN 420:2003, EN 388:2003, EN 374-1:2003, EN 374-2:2003, EN 374-3:2003.

Todas as informações acima estão indicadas no memorial Descritivo e Manual de Instruções, e estão conforme a Portaria N. º 452, de 20 de novembro de 2014.

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-090
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 852
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

1 – MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES:

1.1 Verificação das marcações na luva, conforme BS EN 420:2003 +A1:2009 – Item 7.2.1:

Itens	Verificações obtidas	Enquadramento	Observação
Nome da empresa	Possui - Volk	Sim	Todas as marcações estão visíveis, legíveis e indeléveis.
Designação da luva	Possui designação	Sim	
Tamanho da luva	Possui tamanho	Sim	
Data da validade, se necessário	Possui validade	Sim	
Pictograma	Possui pictograma	Sim	

1.2 Verificação das informações da embalagem em contato direto com as luvas, conforme norma BS EN 420:2003 +A1:2009 – Item 7.2.2:

Itens	Verificações obtidas	Enquadramento
Nome e endereço da empresa	Possui nome e endereço	Sim
Designação e tamanho da luva	Possui designação e tamanho	Sim
Tamanhos disponíveis	Possui informação	Sim
Referência à norma de ensaio	Possui referência à norma de ensaio	Sim
Explicação sobre o pictograma	Possui explicação do pictograma	Sim
Lista de substâncias causadoras de alergia	Possui informação	Sim
Instruções de utilização, se relevante	Possui instruções	Sim
Instruções de conservação, se relevante	Possui instruções	Sim
Referência a acessórios e partes suplentes, se relevante	Não se aplica	—
Pictograma apropriado acompanhado dos respectivos níveis de desempenho	Possui pictograma com níveis de desempenho	Sim
Quando aplicável, mencionar quando a proteção é limitada a apenas uma parte da mão	Não se aplica	—

1.3 Verificação das marcações nas luvas, conforme Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – Item 6.9.3:

Verificações	Verificações obtidas	Enquadramento
Nome do fabricante ou importador	Possui	Sim
Número do Certificado de Aprovação (CA)	Obtenção	Sim
Lote de fabricação	Possui	Sim

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araká, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 853
Assinatura

IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

2 – CONFORTO E EFICIÊNCIA:

Ensaio	Tamanho da luva	Comprimento da luva (mm)		Enquadramento
		Valor mínimo especificado	Valor obtido	
Dimensão da luva (BS EN 420:2003 + A1:2009 – item 6.1)*	7 (P)	230	290	Sim
	8 (M)	240	290	Sim
	9 (G)	250	295	Sim
	10 (EG)	260	295	Sim

Ensaio	Nível de desempenho Especificações	Nível de desempenho obtido
Destreza (pinos) (BS EN 420:2003 + A1:2009 – item 5.2)*	Nível 1 (11 mm) Nível 2 (9,5 mm) Nível 3 (8 mm) Nível 4 (6,5 mm) Nível 5 (5 mm)	5

3 – CARACTERÍSTICAS INOFENSIVAS:

Ensaio	Valor obtido	Especificação	Enquadramento
Determinação do pH de tecidos (ISO 3071/2006)	8,5	Mín. 3,5 – Máx. 9,5	Sim

4 – PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS:

Ensaio	Nível de desempenho Especificações	Valor obtido	Nível de desempenho obtido	Enquadramento
Resistência à abrasão (número de ciclos) (EN 388/2003 - item 6.1)*	Nível 0 < 100 Nível 1≥ 100 Nível 2 ≥ 500 Nível 3 ≥ 2000 Nível 4 ≥ 8000	Menor que 100 ciclos	0	Não apresenta o requisito
Resistência ao corte por lâmina (índice de corte) (EN 388/2003 - item 6.2)*	Nível 0 < 1,2 Nível 1≥ 1,2 Nível 2 ≥ 2,5 Nível 3 ≥ 5,0 Nível 4 ≥ 10,0 Nível 5 ≥ 20,0	1,2	1	Sim
Resistência ao rasgamento (N) (EN 388/2003 - item 6.3)*	Nível 0 < 10 Nível 1≥ 10 Nível 2 ≥ 25 Nível 3 ≥ 50 Nível 4 ≥ 75	5 N	0	Não apresenta o requisito
Resistência à perfuração (N) (EN 388/2003 - item 6.4)*	Nível 0 < 20 Nível 1≥ 20 Nível 2 ≥ 60 Nível 3 ≥ 100 Nível 4 ≥ 150	6 N	0	Não apresenta o requisito

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araká, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 854
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

5 – VERIFICAÇÃO DA LUVA CONFORME EN 374-2:2003:

5.1 Vazamento de ar

Ensaio	Amostra	Resultados	Requisito	Enquadramento
Teste de vazamento de ar **(EN 374-2/03 – Item 5.2)**	1	Conforme	Não deve ocorrer vazamento de ar após 30 segundos	Sim
	2	Conforme		Sim
	3	Conforme		Sim
	4	Conforme		Sim

5.2 Vazamento de água

Ensaio	Amostra	Resultados	Requisito	Enquadramento
Teste de vazamento de ar **(EN 374-2/03 – Item 5.3)**	1	Conforme	Não deve ocorrer vazamento de água após 2 minutos	Sim
	2	Conforme		Sim
	3	Conforme		Sim
	4	Conforme		Sim

6 – VERIFICAÇÃO DA LUVA CONFORME EN 374-3:2003:

6.1 Determinação da resistência à permeação por produtos químicos:

Código Alfabético	Produto Químico	Tempo de permeação (minutos)	Nível de permeação	Enquadramento
A	Metanol	120	Nível 0 < 10 minutos Nível 1 >10 minutos Nível 2 > 30 minutos Nível 3 > 60 minutos Nível 4 > 120 minutos Nível 5 > 240 minutos Nível 6 > 480 minutos	Nível 3
B	Acetona	60		Nível 2
C	Acetonitrila	*		*
D	Diclorometano	*		*
E	Sulfeto de carbono	*		*
F	Tolueno	*		*
G	Dietilamina	*		*
H	Tetrahidrofurano	*		*
I	Acetato etílico	*		*
J	n-Heptano	*		*
K	Hidróxido de sódio 40%	120		Nível 3
L	Ácido sulfúrico 96%	10		Nível 0

*** Não solicitado**

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul. Brasil

AMESP
FLS.: 855
Assinatura

IBTeC
instituto brasileiro de tecnologia do couro, calçado e artefatos

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

7 – Conclusão:

PARA LUVA RESISTENTE À PERMEAÇÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS:

Considerando os resultados apresentados, a amostra analisada encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas pelas normas NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, BS EN 420:2003 + A1:2009 – Luvas de Proteção – Requisitos Gerais e Métodos de ensaio, BS EN 388:2003 – Luvas de proteção contra riscos mecânicos e BS EN 374-3:3003 – Luvas de proteção contra produtos químicos e micro-organismos – Parte 3: Determinação da resistência à permeação por produtos químicos.

Portanto, na embalagem e outros meios de divulgação, o pictograma indicativo deve ser o de risco mecânico e químico, que deverá ser acompanhado dos níveis de desempenho mecânico: **0100** de acordo com o item 4, e das seguintes letras referentes aos produtos químicos, de acordo com o item 6:

Tipo A – Luvas impermeáveis e resistente a álcoois primários;
Tipo B – Luvas impermeáveis e resistentes a cetonas;
Tipo K – Luvas impermeáveis e resistentes a bases inorgânicas;

Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 21 de janeiro de 2016.

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 710
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

AMESP
FLS.: 856
Assinatura

a member of SATRA

IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 5847/16

Técnico analista
Carina Souza Ferreira - Técnica Química
CRQ 05406552 - 5ª Região

Supervisor do Ensaio
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

VOLK do Brasil

AMESP FLS.: 857 Assinatura

DESCRITIVO TÉCNICO

Multiuso Slim

- Confeccionada em LÁTEX NATURAL
- Revestimento interno em flocos de algodão
- Antiderrapante na face palmar
- Disponível nos tamanhos P, M, G e EG

- **CA: 38.310**

- As luvas Multiuso Slim foram desenvolvidas para atender aos usuários que necessitam de proteção contra respingos de produtos químicos. Indicada para aplicações em construção civil, limpeza, jardinagem e paisagismo.

Esta luva de proteção é fabricada conforme as exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Luvas de proteção – Requisitos gerais e métodos de ensaios; EN 388: Luvas de proteção contra riscos mecânicos; EN 374: Luvas de proteção contra produtos químicos

1. Resistência Mecânica - EN 388:2003

Ensaios	Nível
Resistência à abrasão	0
Resistência ao corte	1
Resistência ao rasgamento	0
Resistência à perfuração	0

2. Resistência Química - EN 374:2003

Produto Químico	Classe	Nível
Metanol	A	3
Acetona	B	2
Hidróxido de Sódio 40%	K	3
Ácido Sulfúrico 96%	L	0

3. Embalagem

Código	Tamanho	EAN 13 (Par)	DUN14 (12 pares)	DUN 14 (144 pares)
10.53.044.01--P	P	7898619330570	17898619330577	27898619330574
10.53.044.01--M	M	7898619330587	17898619330584	27898619330581
10.53.044.01--G	G	7898619330594	17898619330591	27898619330598
10.53.044.01--EG	EG	7898619330600	17898619330607	27898619330604

4. Instruções de uso

REDOBRE A ATENÇÃO QUANDO UTILIZAR O EPI DURANTE O MANUSEIO DE MÁQUINAS!

O EPI deve ser utilizado APENAS para o(s) risco(s) indicado(s);
Faça uma inspeção visual antes da utilização do EPI, a fim de observar sua integridade e condição, atentando-se à presença de furos, rasgos, descosturas ou sujidade excessiva;
Verifique o tamanho correto das suas mãos e do EPI. Essa ação evita acidentes e fadiga excessiva;
Higienize as mãos antes e após a utilização do EPI;
Faça inspeções diárias do EPI, e quando necessário, faça a sua substituição;
Mantenha unhas aparadas e evite o uso de anéis, pulseiras ou outros adornos. Essa ação evita o desgaste desnecessário do EPI, bem como evita danos ao EPI;
Remova o excesso de sujidade do EPI ao final do dia/turno de trabalho e vire-a do avesso para secar.

**ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL,
SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LÁTEX.**

5. Instruções de higiene e manutenção

Quando necessário, lave o EPI utilizando sabão/detergente neutro;
Não utilize alvejantes, água sanitária ou realize processo de lavagem a seco;
Lave e enxágue em água, preferencialmente, em temperatura ambiente;
Prefira secar o EPI à sombra, ou em secadora até 40°C;
Em casos de extrema sujeira, repita as operações ou realize a troca do EPI.

6. Informações Adicionais

Os níveis de performance do laudo não refletem na duração atual de proteção no local de trabalho e diferenciação entre misturas e químicos puros;
A resistência química foi avaliada sob condições laboratoriais, de amostras retiradas apenas da palma da luva e se refere apenas ao produto químico testado. A resistência pode ser diferente se o produto químico é usado em uma mistura;
É recomendado checar se as luvas são adequadas para o uso pretendido, já que as condições do local de trabalho podem diferir do teste de tipo dependendo da temperatura, abrasão e degradação;
Quando usadas, luvas de proteção podem prover menor resistência a produtos químicos devido a mudanças em propriedades físicas; Movimentos, rompimentos, fricções, degradações causadas por contato com produtos químicos, etc., podem reduzir o tempo de uso atual significativamente. Para químicos corrosivos, degradação pode ser o fator mais importante a se considerar na seleção de luvas com resistência química.

AMESP 858 Assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-271631/4/16

ANÁLISE QUÍMICA

INTERESSADO: **INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**
Av. Santo Amaro, 1386 – 3º andar
04506-001 – São Paulo / SP
Ref.: (79610)

SOLICITANTE: **TOPFORM INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**
Rua Gabriel Jorge Salomão, 820 – Chácara do Solar (Fazendinha)
06530- 005 – Santana de Parnaíba – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

01 (Uma) Amostra de Copo Plástico Descartável identificada pelo interessado como: Copos Plásticos Descartáveis 200 ml – Branco – Manga com 100 unidades – Poliestireno – TOPFORM; Ref.: 7892141951548; CP/IQB: 49902/15 e recebida pelo laboratório em 23/12/15.
Identificação Interna: L-00191382/S1

2. METODOLOGIAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 14865:2012 – Copos Plásticos Descartáveis.
- Resolução RDC n° 52, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

3 RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de migração de substancias que conferem cor - Condições de Uso Repetido.

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	AVALIAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO RDC N°52 DE 26/11/2010
	1°EXTRAÇÃO	2°EXTRAÇÃO	3°EXTRAÇÃO	
Água deionizada - 2 h / 70 ℃	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não deve haver alteração na coloração do extrato.
Ácido acético 3% (m / V) – 2h / 40 ℃	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	
Etanol 50% (v/v) – 2h / 60 ℃	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na integra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

AMESP 859 assinatura
Falcão Bauer Laboratórios CRL 0003

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.1.1 Conclusão - Determinação de migração de substancias que conferem cor

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

A amostra atende as exigências da RDC N° 52 de 26/1 1/2010 para a determinação de migração de substancias que conferem cor para os simulantes: Água deionizada - 2 h / 70 °C, Ácido acético 3% (m/V) - 2 h / 70 °C e Etanol 50% (v/v) - 2 h / 60 °C.

3.2. Migração Total

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	VALORES ENCONTRADOS (mg/kg)			REQUISITOS CONFORME ABNT NBR 14865:2012
	1°EXTRAÇÃO	2°EXTRAÇÃO	3°EXTRAÇÃO	
Água deionizada - 2 h / 70 °C	Não detectado	1,78	10,00	Máx. 50 mg/kg
Ácido acético 3% (m / V) – 2h / 70 °C	6,63	30,89	3,33	
Etanol 50% (v/v) – 2h / 60 °C	Não detectado	Não detectado	Não detectado	

3.2.1 Conclusão – Migração total

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

A amostra analisada atende ao requisito: Migração Total da ABNT NBR 14865:2012 – Copos Plásticos Descartáveis, para os parâmetros determinados.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

AMESP 860 assinatura

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 23/12/2015 a 08/01/2016.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2016.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

VIVIAN BARCELOS MEDICI
TÉCNICA EM QUÍMICA
CRQ nº 04486837

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

KARINA CRUZ
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CRQ nº 04161647

VBM/

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Lote 4 item 1 e 2

AMESP
FLS.: 861
Assinatura

Certificação de Produtos
OCP 0006

IQB
PRODUTO CERTIFICADO

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-CPL/IQB 000050 52492/18-004
Familia: 004 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200 - POLIESTIRENO.

Contrato Nº: 181207000050/CPL
Emissão: 01/02/2019
Validade: 31/01/2022

Produto: COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS

Solicitante: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA.
Nome Fantasia: TOPFORM
CNPJ: 09379673000250
Endereço: RUA GABRIEL JORGE SALOMAO, 820 - CEP: 06530005 - SANTANA DE PARNAIBA - SP

Fabricante: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA.
Nome Fantasia: TOPFORM
CNPJ: 09379673000250
Endereço: RUA GABRIEL JORGE SALOMAO, 820 - SANTANA DE PARNAIBA - SP BRASIL

Norma Aplicável: NBR14865 - COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS
Portaria Inmetro: 453/2010 - SEGURANCA DE COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: INTERTEK DO BRASIL LABORATORIOS LTDA - N. RE RE000688/18 F04 - DE 17/01/2019.

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 01/2020
Mês de Confirmação: Não aplicavel
Data da realização da Auditoria: 06/12/2018

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM AVALIACAO DO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE DO FABRICANTE E ENSAIOS NO PRODUTO
(SISTEMA5)

Observações: *Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):*

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
7892141951546	30011065154	TOPFORM	COPO 200 ML BRANCO 100 UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES
7892141951555	30011065155	TOPFORM	COPO 200 ML TRANSPARENTE UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES
7898943000651	30011065334	PLATEX	COPO 200 ML BRANCO 100 UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML BRANCO ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES
7898943000286	30011065335	PLATEX	COPO 200 ML TRANSPARENTE 100 UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES

NATHALIA DE ALMEIDA GUEDES
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

1/1

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006
CNPJ:68.309.988/0001-09
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980
E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

SP
FLS.: 862
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-272793/1/16

INTERESSADO: **INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**
Av. Santo Amaro, 1386 – 3º andar
04506-001 – São Paulo / SP
Ref.: (79610)

SOLICITANTE: **TOPFORM INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**
Rua Gabriel Jorge Salomão, 820 – Chácara do Solar (Fazendinha)
06530- 005 – Santana de Parnaíba – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) amostra de Copo Descartável identificada pelo interessado como: Copo Descartável Plástico Transparente Estriado PS 50 mL, Ref: 789214195149/4, CP/IQB 49963/16 e recebida pelo laboratório em 10/02/16.
Identificação Interna: L-0193910

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

- ABNT NBR 14865:2012 – Copos Plásticos Descartáveis.
- Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de migração de substancias que conferem cor - Condições de Uso Repetido.

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	AVALIAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO RDC Nº 52 DE 26/11/2010
	1º EXTRAÇÃO	2º EXTRAÇÃO	3º EXTRAÇÃO	
Água deionizada - 2 h / 70 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não deve haver alteração na coloração do extrato.
Ácido acético 3% (m / V) – 2h / 70 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	
Etanol 50% (v/v) – 2h / 60 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não houve alteração na coloração do extrato.	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

AMESP
FLS.: 863
Assinatura

3.1.1 Conclusão - Determinação de migração de substâncias que conferem cor

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
A amostra atende as exigências da RDC N° 52 de 26/11/2010 para a determinação de migração de substâncias que conferem cor para os simulantes: Água deionizada - 2 h / 70 °C, Ácido acético 3% (m/V) - 2 h / 70 °C e Etanol 50% (v/v) - 2 h / 60 °C.

3.2. Migração Total

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	VALORES ENCONTRADOS (mg/kg)			REQUISITOS CONFORME ABNT NBR 14865:2012
	1° EXTRAÇÃO	2° EXTRAÇÃO	3° EXTRAÇÃO	
Água deionizada - 2 h / 70 °C	Não Detectado	11,33	Não Detectado	Máx. 50 mg/kg
Ácido acético 3% (m / V) – 2h / 70 °C	Não Detectado	7,33	34,00	
Etanol 50% (v/v) – 2h / 60 °C	Não Detectado	20,67	4,67	

3.2.1. Conclusão – Migração Total

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

A amostra analisada atende as exigências da norma ABNT NBR 14865:2012 – Copos Plásticos Descartáveis quanto aos parâmetros determinados.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

AMESP
FLS.: 864
Assinatura

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 16/02/2016 a 25/02/2016.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2016.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

GISLEIDE DIOMAR DA SILVA
TÉCNICA EM QUÍMICA
CRQ N° 04478581

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

KARINA CRUZ
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CRQ nº 04161647

JLDB/

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

AMESP
FLS.: 865
Assinatura

Certificação de Produtos
OCP 0006

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-CPL/IQB 000050 52492/18-001
Familia: 001 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50 - POLIESTIRENO.

Contrato Nº: 181207000050/CPL
Emissão: 01/02/2019
Validade: 31/01/2022

Produto: COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS

Solicitante: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA.
Nome Fantasia: TOPFORM
CNPJ: 09379673000250
Endereço: RUA GABRIEL JORGE SALOMAO, 820 - CEP: 06530005 - SANTANA DE PARNAIBA - SP

Fabricante: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA LTDA.
Nome Fantasia: TOPFORM
CNPJ: 09379673000250
Endereço: RUA GABRIEL JORGE SALOMAO, 820 - SANTANA DE PARNAIBA - SP BRASIL

Norma Aplicável: NBR14865 - COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS
Portaria Inmetro: 453/2010 - SEGURANCA DE COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: INTERTEK DO BRASIL LABORATORIOS LTDA - N. RE RE000688/18 FC1 - DE 17/01/2019.

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 01/2020
Mês de Confirmação: Não aplicável
Data da realização da Auditoria: 06/12/2018

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM AVALIACAO DO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE DO FABRICANTE E ENSAIOS NO PRODUTO
(SISTEMA5)

Observações: *Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):*

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
7892141951487	30011065148	TOPFORM	COPO 50 ML BRANCO 100 UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML BRANCO ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES
7892141951494	30011065149	TOPFORM	COPO 50 ML TRANSPARENTE 100 UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML TRANSPARENTE ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES
7898943000736	30011065328	PLATEX	COPO 50 ML BRANCO 100 UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML BRANCO ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES
7898943000125	30011065329	PLATEX	COPO 50 ML TRANSPARENTE 100 UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML TRANSPARENTE ESTRIADO, POLIESTIRENO, MANGA COM 100 UNIDADES

NATHALIA DE ALMEIDA GUEDES
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006
CNPJ:68.309.988/0001-09
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980
E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br

Lote 4 item 3

AMESP
FLS.: 866
Assinatura

Relatório de Ensaio 48299/2021.0

Data de Publicação: 05/11/2021 17:12

Dados Referentes ao Cliente	
Cliente: Mankraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda.	**CNPJ:** 71.900.237/0003-39
Contato: Silvana Bove Pozzi	
Endereço: Rua São Pascal, 289 - Itaquera - São Paulo - São Paulo - CEP: 08430-820 - Brazil	

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente - Nº Amostra: 48299-1/2021.0 - ID 56926	
Data Recebimento: 27/10/2021	
Identificação da Amostra: 01- GUARDANAPO F. SIMPLES MASCOT	
Lote: N/ID	**Qtde. Amostra Recebida:** 01 Pacote com 50 Guardanapos
Fabricação: N/ID	**Validade:** Indetor.

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade Ltda.

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10 UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.2	29/10/2021
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10 UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.2	29/10/2021
Pesquisa de Escherichia coli	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.3	29/10/2021
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.3	29/10/2021
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.3	29/10/2021
Pesquisa de Candida albicans	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.3	29/10/2021

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Pesquisa de Clostridium sp	Ausente em 10 g	-	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.3	29/10/2021
Pesquisa de Clostridios sulfito redutores	Ausente em 5 g	-	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1, 5.5.3.1.3	29/10/2021

Especificação

Especificação estabelecida na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI: Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I

Declaração de Conformidade

Os resultados estão de acordo com as especificações estabelecidas na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Notas

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.
Quando o Relatório de Ensaio incluir declaração de conformidade a uma especificação ou norma, a regra de decisão adotada pelo BCQ não considera a incerteza de medição do ensaio.

Legenda
FB: Farmacopéia Brasileira | **USP:** United States Pharmacopea | **SMEWW:** Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater | **VMP:** Valor Máximo Permitido | **UFC:** Unidade Formadora de Colônia | **BAM:** Bacteriological Analytical Manual

Dr. Eudorides Pacífico
Diretor da Qualidade
CRF-SP 5983

Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 3bd5b66785894d739e40352367818531

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - CNPJ: 04.194.811/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-5043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS029
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3369 - FONE/FAX: (41) 3333-4511 - CEP 80250-030 - CURITIBA - PR

SINPACEL

AMESP FLS.: 867 Assinatura

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

CRL 0835

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1066/2015

Produto Papel Guardanapo
Empresa Manikraft Guaianazes ind.de Papel e Celulose Ltda.
Endereço Rua São Pascal, 269.
08430-820 São Paulo - SP

Data Recebimento Amostra: 09/10/2015
Data Realização Ensaio: 15/10/2015

1. Material Entregue

1 - Papel Guardanapo, Folha simples, 100% celulose, rolo com 22cmx22,5cm, marca Mascot.

2. Medida do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001

2.1 Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	**1**
Média	91,88
Desvio Padrão	0,11
U95%	0,72

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Validade
Espectofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettre	Padrões R-0054, R0055/15	06/17

2.3.Obs: Ensaio realizado com Iluminante C/2°.

3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2007)

3.1. Resultados

	Pintas (mm^2/m^2)
Amostras	**1**
área total	0
U95%	0,00

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.
RSG 039/05

AMESP
FLS.: 868
Assinatura

	Furos (mm²/m²)
Amostras	1
área total	9
U95%	0,01

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Validade
Dispositivo	Lamina ABNT 8529	S020047/15	05/16

3.3 Obs: área utilizada 3 m².

4. Determinação da Resistência à Tração à Úmido (Norma NBR 15010:2003)

4.1Resultados

	Resistência à Tração à Úmido (N/m)	
Amostras	1	
	Longitudinal	**Transversal**
Média	41,91	27,16
Desvio padrão	5,83	2,27
U95%	4,80	3,00
Ponderada	33,74	

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Validade
Dinamômetro Digital	Mecatécnica/DHM	S032483/15	08/16

4.3 Obs: Ensaio realizado com distância entre garras de 100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

5. Tempo e Capacidade de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

5.1 Resultados

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	1
Média	4,05
Desvio padrão	0,35
U95%	0,47

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.
RSG 035/05

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3389 - FONE/FAX: (41) 3333-4511 - CEP 80250-030 - CURITIBA - PR

SINPACEL

AMESP FLS.: 869 Ensaios ABNT ISO/IEC 17025 Assinatura

CRL 0835

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

Amostras	Capacidade de Absorção ($gH_2O/gpapel$) 1
Média	7,94
Desvio padrão	0,50
U95%	0,68

5.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo	Nº Certificado	Validade
Cronômetro	Technos	J619324/15	05/16
Balança	BEL/Mettler	S001766 -001771/15	01/16
Cesta	Mecatécnica	S016894/2015	05/16

6. Observações Gerais: Testes realizados com climatização de **(23+/- 1ºC) e (50+/-2%U.R.) NBR NM ISO 187/2000.**

7. "As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório":

Classificação segundo norma **ABNT NBR 15464-3:2007** – Guardanapo de papel folha simples, com 39 pontos é classe 1.

8. Notas: As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Solange Cristina do Nascimento
Eng.ª Química Responsável/Signatária Autorizada
CRQ/9ª Região 09301256

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral. RSG 039/05

AMESP
FLS.: 870
Assinatura

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-020
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@ medlab.com.br

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 376585/002/003

Patrocinador do Estudo:	**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP** **RUA ANESIO RUIVO, 362** **BOM SUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07260-294** **FONE/FAX: (11) 2303-5122 - 2303-5177** **CONTATO: DRA. VIVIANE IRACEMA MOCHITO/DR. CHRYSTIAN**
Instalação de Teste:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5271-7686**
Diretora de Estudo:	**Bruna Fernanda Barros Fernandes** **Bióloga** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina - São Paulo – SP**

DIMED - Aut./MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003.59/05 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de

Sistema da Qualidade Certific medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

ANVISA
FLS.: 871
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 376585/002/003

I. Declaração do Diretor de Estudo

Eu, Diretor de estudos, declaro que o estudo de IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA da substância teste ***PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM - MEDINDO: 10 CM X 300 METROS - MARCA: LUX PAPER*** com a identificação **376585/002/003** foi realizado em conformidade e atendimento aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL), e que a data de término do estudo deve ser considerada a data de assinatura deste relatório.

Ressalto que os dados brutos e os registros referentes a este estudo encontram-se arquivados e disponíveis na instalação teste MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Bruna Fernanda Barros Fernandes
Diretor(a) de Estudo(s)
Data: 17/04/13

II. Declaração da Unidade da Garantia da Qualidade

Eu, Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade, declaro que a unidade teste foi auditada pela Unidade da Garantia da Qualidade e este relatório reflete os dados brutos do estudo realizado.

Tipo de inspeção	*Data da auditoria*	*Data de envio do resultado ao Diretor de estudo e ao Gerente*
Instalação	01/04/13	10/04/13

Ayrde Ascencio de Sousa
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Data: 19/04/13

III. Declaração da Gerencia da Unidade Teste

Eu, Gerente da Unidade Teste, declaro que o estudo foi conduzido de acordo com os princípios de BPL, abrangendo todo o processo necessário para a realização deste estudo.

Sandra Therezinha Rossitto
Gerente da Unidade de Teste
Data: 19/04/13

Sistema da Qualidade Certificado medlab

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DFA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006. Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 872
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 376585/002/003

IV. Identificação da Substância Teste

Número do registro (Medlab): **376585/002/003**	
Nome da substância teste: **PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM - MEDINDO: 10 CM X 300 METROS - MARCA: LUX PAPER**	
Caracterização da Substância teste: **PAPEL HIGIÊNICO**	
Nomenclatura Internacional: **NÃO DECLARADO**	
Lote: **120**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO DECLARADO**	Data de validade: **NÃO DECLARADO**
Controle: **NÃO APLICÁVEL**	Código: **NÃO APLICÁVEL**
Composição: **NÃO DECLARADO**	
Outras informações: **NÃO APLICÁVEL**	

V. Identificação da Substância de Referencia utilizada

Substância de referencia: **Foi utilizado como substancia de referencia a pele integra do animal.**	
Lote: **NÃO APLICÁVEL**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO APLICÁVEL**	Data de validade: **NÃO APLICÁVEL**

VI. Datas

Início do Estudo:	**17/06/2013**
Início do experimento:	**18/06/2013**
Término do experimento:	**04/07/2013**
Conclusão do relatório:	**08/07/2013**

Sistema da Qualidade Certificado medlab

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP. - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 873
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 376585/002/003

1. Declaração da natureza / propósito do estudo

Este estudo tem como propósito avaliar o potencial irritante / corrosivo ao ser humano de qualquer produto que entre em contato direto com a pele após exposições repetidas.

2. Métodos

O estudo foi conduzido segundo referência da INCQS nº 65.3330.012, 2011 – Revisão 07, descrita no método TOX-006 Rev. 14.

3. Sistema teste

3.1 Justificativa de uso

Para este estudo serão utilizados coelhos por determinação do método de ensaio.

3.2 Caracterização

O sistema teste foi formado por 6 **coelhos (*Oryctolagus cunniculus*)** albinos da raça Nova Zelandia, sadios, machos ou fêmeas, com **peso corpóreo acima de 2,0 kg**, sem alterações patológicas detectáveis na pele dos animais.

3.3 Manutenção

O sistema teste quando chegou ao biotério foi previamente avaliado pelo veterinário e foi alojado em gaiolas, conforme descrito no BIT001 (Instrução para Ambiente, Identificação e utilização de salas e alojamento do Sistema Teste) e de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar animal.
Foram mantidos em sala com temperatura, umidade relativa do ar e fotoperiodo 12/12 horas monitorados conforme BIT 003 (Instrução para Monitoramento Ambiental do Biotério).
A alimentação dos coelhos foi composta de ração convencional para a espécie e água potável conforme descrito nos BIT004 (Instrução para Fornecimento de Ração ao Sistema Teste) e BIT005 (Instrução para Fornecimento de Água ao Sistema Teste).
Os coelhos foram tricotomizados antes da aplicação da substancia teste, na região dorsal, conforme BIT 025 (Instrução para tricotomização do Sistema Teste), com o cuidado de não causar injúrias ou irritação na pele.

4. Método de administração e razão da escolha

A substancia teste foi aplicada **por via tópica na derme** no sistema teste conforme descrito na metodologia.

5. Preparo das concentrações das doses:

A substancia teste foi **umedecida, à saturação, com solução de cloreto de sódio 0,9% e aplicada no volume de 0,5ml/0,5g.**

6. Realização do experimento:

6.1 Materiais e equipamentos

Foram utilizados para a realização deste estudo os seguintes materiais:
Pote com tampa, gaze, seringa estéril, tesoura, fita hipoalergênica e cotonete.

E como equipamentos:
Balança eletrônica (BAL001), Tosador (TOS006) e Micrometro (MIN001).

6.2 Desenho experimental

A substancia teste foi administrada topicamente no volume de 0,5mL/0,5g com auxilio de uma seringa descartável/cotonete em uma área de aproximadamente 6 cm^2 por 10 dias consecutivos, e coberta com gaze e fita adesiva (patch).
A substancia teste ficou em contato com a pele do animal por 4 horas. Após este periodo de exposição o excesso foi retirado com solução fisiológica.

Como não houve alteração da cor da pele as leituras foram realizadas 24 e 72 horas após a remoção do patch da décima aplicação. As observações de reação dermal (eritema e edema), como os efeitos tóxicos locais e os efeitos sistêmicos adversos foram registrados.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 874
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 376585/002/003

7. *Resultados*

7.1 Apresentação dos resultados

Coelho Nº	24 horas		72 horas	
	Eritema	Edema	Eritema	Edema
189A	0	0	0	0
190A	0	0	0	0
191A	0	0	0	0
192A	0	0	0	0
193A	0	0	0	0
194A	0	0	0	0
Média	0	0	0	0
Índice				0,0

Quadro I: Leituras

Classificação (segundo INCQS)
(X) não irritante (0 – 0,9)
( ) levemente irritante (1 – 1,9)
( ) moderadamente irritante (2 - 4,9)
( ) severamente irritante (5 – 8,0)

Quadro II: Categorias de classificação

7.2 Condições ambientais

Média da Temperatura do período: 21ºC Média da umidade relativa do ar do período: 70%

7.3 Discussão

Foi observado que os animais não apresentaram anormalidades macroscópicas durante a realização do estudo. Os animais não apresentaram alterações comportamentais e de consumo de água e ração.

8. *Conclusão*

De acordo com os critérios de classificação (Quadro II) do método adotado, a substancia teste é considerada **não irritante**, com índice 0,00.
Os animais estudados não apresentaram alterações macroscópicas durante a realização do estudo.

9. *Armazenamento*

O plano de estudo, dados brutos e registros oriundos a este estudo foram armazenados na sala de arquivo-morto, permitindo a segurança dos dados e rastreabilidade dos mesmos por um período de 5 anos. Amostras da substancia teste, substancia de referencia e espécimes foram armazenados para assegurar a confiabilidade e rastreabilidade até a data de validade, período o qual permite uma avaliação devido a integridade da mesma. Caso as mesmas não estiverem íntegras poderão ser descartadas antes do prazo determinado.
O resultado deste estudo tem significação restrita e se aplica apenas a substancia teste estudada.

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de [illegible] • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

AMESP
FLS.: 875
Assinatura

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@ medlab.com.br

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA – MÉTODO BUEHLER

SDB 376585/003/003

Patrocinador do Estudo:	**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP** **RUA ANESIO RUIVO, 362** **BOM SUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07260-294** **FONE/FAX: (11) 2303-5122 - 2303-5177** **CONTATO: DRA. VIVIANE IRACEMA MOCHITO/DR. CHRYSTIAN**

Instalação de Teste:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5271-7686**

Diretora de Estudo:	**Bruna Fernanda Barros Fernandes** **Bióloga** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina - São Paulo – SP**

Qualidade

AMESP
FLS.: 876

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - CEP 04378-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA – MÉTODO BUEHLER

SDB 376585/003/003

I. Declaração do Diretor de Estudo

Eu, Diretor de estudos, declaro que o estudo de **SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA – MÉTODO BUEHLER** da substância teste ***PAPEL HIGIENICO ROLÃO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM - MEDINDO: 10 CM X 300 METROS - MARCA: LUX PAPER*** com a identificação **376585/003/003** foi realizado em conformidade e atendimento aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL), e que a data de término do estudo deve ser considerada a data de assinatura deste relatório.

Ressalto que os dados brutos e os registros referentes a este estudo encontram-se arquivados e disponíveis na instalação teste **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**.

Bruna Fernanda Barros Fernandes
Diretor(a) de Estudo(s)

Data: 12/04/13

II. Declaração da Unidade da Garantia da Qualidade

Eu, Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade, declaro que a unidade teste foi auditada pela Unidade da Garantia da Qualidade e este relatório reflete os dados brutos do estudo realizado.

Tipo de inspeção	*Data da auditoria*	*Data de envio do resultado ao Diretor de estudo e ao Gerente*
Instalação	01/04/13	10/04/13

Ayrde Ascencio de Sousa
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Data: 12/04/13

III. Declaração da Gerencia da Unidade Teste

Eu, Gerente da Unidade Teste, declaro que o estudo foi conduzido de acordo com os princípios de BPL, abrangendo todo o processo necessário para a realização deste estudo.

Sandra Therezinha Rossitto
Gerente da Unidade de Teste
Data: 12/04/13

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 877
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA – MÉTODO BUEHLER

SDB 376585/003/003

IV. Identificação da Substância Teste

Número do registro (Medlab): **376585/003/003**	
Nome da substância teste: **PAPEL HIGIENICO ROLÃO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM - MEDINDO: 10 CM X 300 METROS - MARCA: LUX PAPER**	
Caracterização da Substância teste: **PAPEL HIGIÊNICO**	
Nomenclatura Internacional: **NÃO DECLARADO**	
Lote: **120**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO DECLARADO**	Data de validade: **NÃO DECLARADO**
Controle: **NÃO APLICÁVEL**	Código: **NÃO APLICÁVEL**
Composição: **NÃO DECLARADO**	
Outras informações: **NÃO APLICÁVEL**	

V. Identificação da Substância de Referencia utilizada

Substância de referencia: **Não foi utilizado Substância de Referência para a realização deste estudo conforme descrito no método de ensaio.**	
Lote: **NÃO APLICÁVEL**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO APLICÁVEL**	Data de validade: **NÃO APLICÁVEL**

VI. Datas

Início do Estudo:	**06/08/2013**
Início do experimento:	**07/08/2013**
Término do experimento:	**06/09/2013**
Conclusão do relatório:	**11/09/2013**

Sistema da Qualidade Certificado medlab

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 878
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA – MÉTODO BUEHLER

SDB 376585/003/003

1. Declaração da natureza / propósito do estudo

Este estudo tem como propósito avaliar o potencial alergênico ao ser humano após várias exposições do produto por via dermal, sem estimulação com adjuvante.

2. Métodos

O estudo foi conduzido segundo referência da ISO 10993-10: Tests for irritation and delayed-type hypersensitivity, 2002, descrita no método TOX-016 Rev. 08.

3. Sistema teste

3.1 Justificativa de uso

Para este estudo serão utilizadas cobaias (guinea pig) por determinação do método de ensaio.

3.2 Caracterização

O sistema teste foi formado por 30 **cobaias (*Guinea pig*)** albinas, sadias, machos ou fêmeas, sem injúrias na pele e sem alterações patológicas detectáveis na pele dos animais. Sendo divididas em 20 animais para o grupo teste e 10 animais para o grupo controle.

3.3 Manutenção

O sistema teste quando chegou ao biotério foi previamente avaliado pelo veterinário e foi alojado em caixas, conforme descrito no BIT001 (Instrução para Ambiente, Identificação e utilização de salas e alojamento do Sistema Teste) e de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar animal.
Foram mantidos em sala com temperatura, umidade relativa do ar e fotoperíodo 12/12 horas monitorados conforme BIT 003 (Instrução para Monitoramento Ambiental do Biotério).
A alimentação das cobaias foi composta de ração convencional para a espécie e água potável conforme descrito nos BIT004 (Instrução para Fornecimento de Ração ao Sistema Teste) e BIT005 (Instrução para Fornecimento de Água ao Sistema Teste).
As cobaias foram tricotomizadas antes da aplicação da substancia teste, na região dorsal, conforme BIT 025 (Instrução para tricotomização do Sistema Teste), com o cuidado de não causar injúrias ou irritação na pele.

4. Método de administração e razão da escolha

A substancia teste foi aplicada **por via tópica na derme** no sistema teste conforme descrito na metodologia.

5. Preparo das concentrações das doses:

A substancia teste **foi umedecida, à saturação, com solução de cloreto de sódio 0,9%.**

6. Realização do experimento:

6.1 Materiais e equipamentos

Foram utilizados para a realização deste estudo os seguintes materiais:
Pote com tampa, gaze, seringa estéril, tesoura, fita hipoalergênica e cotonete.

E como equipamentos:
Balança eletrônica (BAL001), Tosador (TOS006) e Micrometro (MIN001).

6.2 Desenho experimental

O estudo foi composto por duas fases, indução e desafio.
Na fase de indução, o grupo teste recebeu três aplicações por via tópica da substancia teste através da realização de patch em contato por 6 horas. Sendo as aplicações realizadas nos dias 0, 7 e 14. O mesmo procedimento foi realizado com o grupo controle, aplicando a substancia de referencia da mesma forma que a substancia teste. Do 15º ao 27º dia os animais ficaram em repouso.

Na fase de desafio, entre o 27º e 29º dia o dorso dos animais foi novamente tricotomizado e um patch com a substância teste foi aplicada e ficando em contato oclusivo com a pele por 6 horas. Aproximadamente 21 horas após a remoção do patch a área foi limpa e depilada.

Sistema da Qualidade Certificado

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006. Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 879
Assinatura

Aproximadamente 3 horas depois da limpeza da área houve a primeira observação e 24 após a segunda avaliação, onde as observações de reação dermal (eritema e edema), como os efeitos tóxicos locais e os efeitos sistêmicos adversos foram registrados.

7. Resultados

7.1 Apresentação dos resultados

Grupo teste	24 hs		72 hs	
	Edema	Eritema	Edema	Eritema
01	0	0	0	0
02	0	0	0	0
03	0	0	0	0
04	0	0	0	0
05	0	0	0	0
06	0	0	0	0
07	0	0	0	0
08	0	0	0	0
09	0	0	0	0
10	0	0	0	0
11	0	0	0	0
12	0	0	0	0
13	0	0	0	0
14	0	0	0	0
15	0	0	0	0
16	0	0	0	0
17	0	0	0	0
18	0	0	0	0
19	0	0	0	0
20	0	0	0	0
Grupo Controle	24 hs		72 hs	
	Edema	Eritema	Edema	Eritema
21	0	0	0	0
22	0	0	0	0
23	0	0	0	0
24	0	0	0	0
25	0	0	0	0
26	0	0	0	0
27	0	0	0	0
28	0	0	0	0
29	0	0	0	0
30	0	0	0	0

Quadro I: Leituras

0	Sem alteração na área teste
1	Eritema Discreto
2	Eritema Moderado
3	Eritema Intenso

Quadro II: Graduação para avaliação das reações da pele

7.2 Condições ambientais

Média da Temperatura do período: 22°C

Média da umidade relativa do ar do período: 61%

Sistema da Qualidade Certificado medlab

DIMED - Aut./MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 880
Assinatura

7.3 Discussão

Foi observado que os animais não apresentaram anormalidades macroscópicas durante a realização do estudo. Os animais não apresentaram alterações comportamentais e de consumo de água e ração.

8. Conclusão

De acordo com a metodologia adotada a substancia teste é considerada **não sensibilizante**, pois nenhum dos animais apresentou alterações macroscópicas durante a realização do estudo.

9. Armazenamento

O plano de estudo, dados brutos e registros oriundos a este estudo foram armazenados na sala de arquivo-morto, permitindo a segurança dos dados e rastreabilidade dos mesmos por um período de 5 anos. Amostras da substancia teste, substancia de referencia e espécimes foram armazenados para assegurar a confiabilidade e rastreabilidade até a data de validade, período o qual permite uma avaliação devido a integridade da mesma. Caso as mesmas não estiverem íntegras poderão ser descartadas antes do prazo determinado.

O resultado deste estudo tem significação restrita e se aplica apenas a substancia teste estudada.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

AMESP
FLS.: 881
Assinatura

Relatório de Ensaio 24700/2022.0

Data de Publicação: 07/06/2022 13:13

Dados Referentes ao Cliente	
Cliente: Comercial Lux Clean Ltda	**CNPJ:** 03.576.719/0001-63
Contato: Lincoln Adrien Cunha Junior	
Endereço: Rua Anézio Ruivo, 362 Anexo 599 - Sítio São Francisco - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07260-294 - Brazil	

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente - Nº Amostra: 24700-1/2022.0 - ID 92991	
Data Recebimento: 25/05/2022	
Identificação da Amostra: PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES 10 CM X 300 MTS - 100% CELULOSE VIRGEM	
Lote: 230	**Qtde. Amostra Recebida:** 01 Rolo com 300 Metros
Fabricação: 24/05/2022	**Obs. Cliente:** A empresa Comercial Lux Clean Ltda, CNPJ: 03.576.719/0001-63, declara que o PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES 10 CM X 300 MTS - LOTE 230 - Marca: Lux Paper, é convertido também nas medidas 10 cm x 500 metros, 10 cm x 600 metros e 10 cm x 800 metros. Embalados em fardos plásticos e caixas de papelão reforçados com 08 rolos.

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade Ltda.

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	40 UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.2	26/05/2022
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10 UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.2	26/05/2022
Pesquisa de Escherichia coli	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Candida albicans	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10 UFC/g	-	POPT - 068	26/05/2022
Pesquisa de Clostridium sp	Ausente em 10 g	-	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Clostridios sulfito redutores	Ausente em 5 g	-	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022

Especificação

Especificação estabelecida na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, Capítulo VI, Seção IV – Requisitos Microbiológicos, Inciso I

Declaração de Conformidade

Os resultados estão de acordo com as especificações estabelecidas na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Notas

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.
Quando o Relatório de Ensaio incluir declaração de conformidade a uma especificação ou norma, a regra de decisão adotada pelo BCQ não considera a incerteza de medição do ensaio.

Nos termos da legislação vigente, declaramos para os devidos fins, que não foram identificadas situações que possam acarretar conflitos de interesses envolvendo este laboratório, seus colaboradores, o produto em análise e a empresa responsável por ele.

Legenda
FB: Farmacopéia Brasileira | **USP:** United States Pharmacopeia | **SMEWW:** Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater | **VMP:** Valor Máximo Permitido | **CLSI:** Clinical and Laboratory Standards Institute | **BAM:** Bacteriological Analytical Manual | **UFC:** Unidade Formadora de Colônia

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-6043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

AMESP
FLS.: 882
Assinatura

Dr. Eudorides Pacheco Jr
Diretor da Qualidade
CRF-SP 5983

Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 07f23c5b48b847d3afdf9d8564306d5d

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-5043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

AMESP
FLS.: 883
Assinatura

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

PRODUTO: PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA – 10CM X 210, 250 E 300 METROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADOS. MARCA: LUX PAPER

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DE PESQUISA
Laboratórios Ecolyzer LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263.
São Paulo - SP – Brasil
Telefone: (11) 5058-0518
Home Page: www.ecolyzer.com.br

PATROCINADOR

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
Rua Anézio Ruivo, 362 – Sítio São Francisco
Guarulhos - SP CEP 07260-294
Telefone: (11) 2303-5122

MAIO/2019

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

1949 – 1 2019.0 . 22697
AMESP FLS: 884 Assinatura

SUMÁRIO

APROVAÇÕES 4
RESUMO 5
1. INTRODUÇÃO 6
2. OBJETIVO 6
3. DATAS 6
4. MATERIAL E MÉTODOS 7
4.1. Informações do Produto 7
4.2. Instituição Proponente do Estudo – Fase Laboratorial 7
4.3. População estudada 7
4.3.1. Recrutamento 7
4.3.2. Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa 7
4.3.3. Amostra Populacional 8
4.4. Material 9
4.5. Preparo e aplicação do produto investigacional e controles 9
4.6. Metodologia do estudo 9
4.6.1 Irritabilidade Dérmica Primária (IDP) 10
4.6.2 Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA) 10
4.6.3 Sensibilização Dérmica (SD) 11
4.6.4. Critérios de avaliação clinica 12
5. RESULTADOS E CONCLUSÃO 12
6. REGISTROS 14
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 15
8. ANEXOS 16
ANEXO 1 – LISTA MASTER 16
ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO 16
ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS FITZPATRICK 17

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

SIGLAS E DEFINIÇÕES

HRIPT	Human Repeat Insult Patch Test (Teste de Contato Repetitivo em Humanos)
Patch ou Apósito semi oclusivo	Conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® com os discos de papel filtro de 1cm de diâmetro identificados
Produto Investigacional	Amostra em estudo
IDP	Irritabilidade Dérmica Primária
IDA	Irritabilidade Dérmica Acumulada
SD	Sensibilização Dérmica
ICDRG	Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 886
Assinatura

APROVAÇÕES

INVESTIGADOR PRINCIPAL

Nome: Maria Angela Amorim Dias

Registro: CRBio: 26147/01-D

Bióloga

Assinado de forma digital por MARIA ANGELA AMORIM DIAS:07436423808 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=AR DIGITALSIGN, cn=MARIA ANGELA AMORIM DIAS:07436423808

CO - INVESTIGADOR

Nome: Dra Roberta Pontes Farath

Registro: CRM: 112.458

Médica Dermatologista

Assinado de forma digital por ROBERTA PONTES FARATH:27855164803 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=AR DIGITALSIGN, cn=ROBERTA PONTES FARATH:27855164803

GARANTIA DA QUALIDADE

Nome: Claudia C. Ramos

Registro: CRQ: 04161558 – IV Região

Química

Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=AR DIGITAL PKI, cn=CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822

EQUIPE ENVOLVIDA	
Nome	**Responsabilidade**
Lauro Uezu	Recebimento de amostra
Jaqueline de Lima	Recrutamento
Jaqueline de Lima	Técnico
Beatriz Gomes	Analista

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

RESUMO

A avaliação de compatibilidade por HRIPT possui a finalidade de comprovar a ausência do potencial de irritabilidade dérmica e sensibilização do produto investigacional.

O estudo foi realizado em condições maximizadas, em que apósitos semi oclusivos contendo o produto investigacional e controles foram aplicados no dorso dos participantes. A aplicação dos apósitos do estudo ocorreu durante seis semanas, sendo três semanas de aplicação de forma alternada, duas semanas de descanso e nova aplicação do apósito contendo o produto em área virgem na sexta semana (desafio). As leituras do local das aplicações foram realizadas a cada troca de apósito conforme escala de leitura preconizada pelo International Contact Dermatitis Research Group (ICDRG). Avaliações dermatológicas foram realizadas no início e final do estudo, estando o médico disponível para avaliação e atendimento dos participantes caso houvesse indício de positividade ou reação adversa.

No estudo realizado com o produto - **PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA – 10CM X 210, 250 E 300 METROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADOS. MARCA: LUX PAPER**, os dados obtidos e apresentados abaixo foram capazes de demonstrar que o produto não induziu nenhum processo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada ou sensibilização. Sendo o produto seguro para uso tópico em conformidade com o Guia para avaliação de segurança da ANVISA, 2012 e, portanto, considerado, "Dermatologicamente Testado".

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

1. INTRODUÇÃO

Frente a diversidade de produtos cosméticos, descartáveis voltados para a higiene pessoal, medicamentos e produtos para a saúde em geral, torna-se cada vez mais importante o controle da qualidade, estudos de segurança e eficácia de produtos existentes no mercado. As grandes indústrias têm se preocupado cada vez mais com este aspecto por considerar além do bem-estar dos seus consumidores, que os estudos clínicos de forma geral são um diferencial que agrega valor ao seu produto, diminuindo assim a possibilidade de queixas futuras dos seus consumidores.

A avaliação de segurança deve preceder a colocação no mercado de qualquer uma das categorias de produtos citados acima, mas em específico é recomendada para produtos cosméticos no Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (BRASIL, 2012).

Considerando que as categorias de produtos citados acima não são inócuas em contato com a pele, o estudo de compatibilidade se torna necessário tendo como objetivo comprovar a segurança do produto sob condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade aplicada controlada (BRASIL, 2012).

2. OBJETIVO

Comprovar a ausência de potencial de irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização do produto - **PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA – 10CM X 210, 250 E 300 METROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADOS. MARCA: LUX PAPER**.

3. DATAS

Início do Estudo	
08/04/2019	
FASE ANALÍTICA	
Início da Pesquisa	**Término da Pesquisa**
08/04/2019	16/05/2019
Assinatura do Relatório Final	
04/06/2019	

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

4. MATERIAL E MÉTODOS

4.1. Informações do Produto

Código Ecolyzer	1949 – 1 2019.0 - 22697
Nome comercial	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA – 10CM X 210, 250 E 300 METROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADOS. MARCA: LUX PAPER
Descrição	PAPEL
Lote	013
Fabricação	07/02/2019
Validade	INDETERMINADA
Condição de Armazenamento	Temperatura Ambiente
Destinação	Descarte

As informações complementares do produto avaliado estão descritas no ANEXO 2.

4.2. Instituição Proponente do estudo – Fase Laboratorial

O estudo foi realizado no Laboratório Ecolyzer, localizado à rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Vila Moraes - São Paulo - SP – CEP 04170-080, no Laboratório de Pesquisa Clínica (COS).

4.3. População estudada

4.3.1. Recrutamento

Para a realização do recrutamento, o laboratório utilizou o banco de dados interno de cadastro de participantes, o banco em questão, contém informações de características pessoais como: dados antropométricos, aparência capilar, corporal, facial, além de hábitos cosméticos entre outros.

O banco de dados foi utilizado para levantamento dos perfis que atenderam aos critérios de inclusão e exclusão do estudo e através das informações de contato os participantes foram convidados para a pesquisa.

4.3.2. Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa

Critérios de Inclusão:

- Participantes do sexo feminino e masculino;
- Faixa etária entre 18 e 65 anos;
- Fototipos: I, II, III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick – ANEXO 3);
- Pele íntegra na região do teste;
- Concordância em seguir os procedimentos do ensaio e comparecer ao laboratório nos dias e horários determinados para as avaliações médicas e para a leitura dos apósitos;

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

- Entendimento, concordância e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Critérios de exclusão:

- Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir no resultado do estudo tais como vitiligo, psoríase, lúpus, dermatites atópicas;
- Gestação ou risco de gestação e/ou lactação; (quando mulheres);
- Alergia ou reatividade a categoria de produto testada;
- Participantes transplantados ou com imunodeficiência;
- Tratamento tópico com corticoides na área experimental até 8 dias antes do início do estudo;
- Uso de medicamentos que interfiram no estudo tais como anti-inflamatórios, anti-histamínicos, corticóides;
- Doenças que causam supressão da imunidade, tais como Diabetes, HIV, etc.;
- Exposição solar intensa ou a sessões de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação;
- Previsão de banhos de mar, piscina, sauna ou sessões de bronzeamentoartificial durante o estudo;
- Prática de esportes aquáticos durante a realização do estudo;
- Marcas cutâneas, pilosidade excessiva ou tatuagem nas costas que possam interferir na avaliação de reações cutâneas;
- Dermografismo (propriedade que tem a pele de certos indivíduos de intumescer e avermelhar-se no local em que é riscada por algo relativamente pontiagudo);
- Utilização de tratamento oral ou tópico com ácido de vitamina A e/ou dos seus derivados até 3 meses antes do início do estudo;
- Tratamento estético e/ou dermatológico no corpo no prazo de 04 meses antes da seleção;
- Vacinação programada durante o período do estudo ou até 03 semanas antes da seleção;
- Outras condições consideradas pelo pesquisador como razoáveis para desqualificação da participação do estudo.

4.3.3. Amostra Populacional

Foram selecionados participantes de ambos os sexos, de fototipos III a IV (Fitzpatrick-ANEXO 3) com idades entre 18 e 65 anos.

Os participantes selecionados foram distribuídos conforme demonstrado na tabela abaixo:

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Avaliação	Número de participantes	Sexo		Idade	
		Feminino	Masculino	Mínimo	Máximo
Irritabilidade Dérmica Primária	52	45	07	18	65
Irritabilidade Dérmica Acumulada	52	45	07	18	65
Sensibilização	52	45	07	18	65

As informações completas dos participantes, encontra-se no ANEXO 1.

4.4. Material

Foram utilizados os seguintes materiais durante a realização da fase analítica:

- ✓ Solução fisiológica;
- ✓ Óleo mineral;
- ✓ Pipeta pasteur;
- ✓ Seringas p/ insulina 100U;
- ✓ Luva;
- ✓ Frascos de coleta;
- ✓ Gaze;
- ✓ Fita Micropore*;
- ✓ Papel de filtro 100% celulose*.

*Patch ou Apósito Semi-Oclusivo: conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® contendo discos de papel filtro de 1cm de diâmetro.

4.5. Preparo e aplicação do produto investigacional e controles

Produto não rinsável foi aplicado puro, sem diluição na quantidade de 0,02 mL ou 0,02g sobre o disco de papel filtro. Os controles internos da análise foram solução fisiológica e óleo mineral aplicados puro sobre o disco de papel filtro e a fita adesiva Micropore® em contato direto com a pele dos participantes.

4.6. Metodologia do estudo

Os participantes que aceitaram o convite de participação no estudo e que compreenderam, aceitaram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foram avaliados clinicamente pelo médico dermatologista. Somente os participantes que atenderam os critérios de inclusão e exclusão informados no item "População Estudada" tiveram a inclusão confirmada. Em seguida

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

foram encaminhados a sala de aplicação do *patch* e com a pele do dorso limpa por compressa de gaze contendo solução fisiológica receberam o apósito do estudo.

O estudo consiste em três etapas: Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, conforme descrito a seguir:

4.6.1 Irritabilidade Dérmica Primária (IDP)

A amostra foi aplicada sempre no mesmo local, o controle numérico desta aplicação está descrito no caderno de investigação (F-CS 01). O produto foi aplicado com auxílio de uma seringa descartável de 1 mL a uma quantidade de 0,02 mL no disco de papel filtro e o conjunto foi anexado no dorso direito ou esquerdo (costas) dos participantes de pesquisa conforme aleatorização. O apósito continha também os seguintes controles: apósito com solução fisiológica, apósito com óleo mineral, apósito sem aplicação de produto e fita adesiva (área sem apósito no Micropore®).

Decorrido dois dias (D3-48h), o apósito foi retirado e após 15 a 30 minutos de intervalo, a região foi avaliada por um técnico de pesquisa clínica treinado, este intervalo de 15 a 30 minutos foi considerado em todas as visitas em que houve avaliação do local de aplicação com retirada de apósito da área em teste.

Nova avaliação foi realizada após 96h (D5) finalizando a etapa de Irritabilidade Dérmica Primária, conforme Tabela 1. Nesta etapa não foram toleradas faltas.

Tabela1: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-

As leituras dos sítios de aplicação foram realizadas conforme escala de leitura preconizada pelo ICDRG (item Critério de Avaliação Clínica - 4.6.1) e anotadas no caderno de investigação.

4.6.2 Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA)

Na etapa denominada Irritabilidade Dérmica Acumulada foi dada a continuidade de aplicação do patch no dorso dos participantes de pesquisa, contendo o produto em estudo e os controles citados na etapa anterior. Nesta etapa a troca do patch foi realizada a cada 48h e aos finais de semana a troca ocorreu a cada 72h.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

Conforme Tabela 2, os participantes de pesquisa retornaram para retirada do patch, avaliação dos sítios e reaplicação do patch por três semanas, completando assim oito aplicações.

Tabela 2: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D8	D9	D10	D11	D12
Sem. 2	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D15	D16	D17	D18	D19
Sem. 3	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação -IDA-

Nesta etapa, cada visita tinha uma janela de +/- 1 dia e em caso de falta, o participante de pesquisa foi orientado a retirar a fita adesiva do dorso, descartá-la e retornar na próxima data agendada para a recolocação.

4.6.3 Sensibilização Dérmica (SD)

Após a última avaliação descrita no item anterior, os participantes de pesquisa ficaram em intervalo por duas semanas e retornaram para a fase de sensibilização (desafio), no qual o *patch* foi aplicado em áreas que não foram ocluídas anteriormente. Conforme Tabela 3 os participantes de pesquisa retornaram para as avaliações seguintes (D38/48h e D39/72h) somente para leitura do local aplicado.

Tabela3: Cronograma do estudo de Sensibilização Dérmica

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 4	Intervalo				
Sem. 5	Intervalo				
	D36	D37	D38	D39	D40
Sem. 6	Dorso: Aplicação -SD-	Intervalo	Dorso: Avaliação -SD-	Dorso: Avaliação -SD-	--

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br

Completada a última etapa no D39, o médico dermatologista avaliou clinicamente o participante para verificar sua integridade.

Finalizada a avaliação clínica o participante foi dispensado e sua participação no estudo encerrada.

4.6.4. Critérios de avaliação clinica

O critério de avaliação clínica foi a observação de sinais ou sintomas clínicos como inchaço (edema), vermelhidão (eritema), pápulas e vesículas de acordo com a escala de leitura preconizada pelo Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato – ICDRG apresentada abaixo.

Leitura ICDRG	Resultado	Grau
Ausente	Negativo (-)	Zero
Eritema Leve	Duvidoso (?)	01
Eritema Nitido	Positivo (+)	02
Eritema + Edema + Pápulas	Positivo (++)	03
Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas	Positivo (+++)	04

Fonte: Escala adaptada – RYOCROFT, R. J. G. et al. Textbook of contact dermatitis. 3rd. Ed. Berlim: Springer-Verlag, p. 1114, 2001.

5. RESULTADOS E CONCLUSÃO

Para as fases de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização todos os participantes completaram as avaliações.

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicação do produto, nas análises de irritabilidade primária e acumulada, sensibilização, durante o período de estudo conforme demonstrado na tabela abaixo.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br

Tabela 4: Avaliações de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização na amostra populacional

Nº participante	Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (SD)	Leitura (SD)
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 896
Assinatura

Nº participante	Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (SD)	Leitura (SD)
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:
X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura
R = Retirado da Pesquisa
E = Escurecimento
D = Ressecamento
F = Faltou

0 = Reação Ausente
1 = Eritema Leve
2 = Eritema Nítido
3 = Eritema + Edema + Pápulas
4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesícula

De acordo com os resultados obtidos, podemos concluir que o produto **PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA – 10CM X 210, 250 E 300 METROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADOS. MARCA: LUX PAPER** foi considerado não irritante para as etapas de irritação dérmica primária e irritação dérmica acumulada e foi negativo na fase de sensibilização podendo ser considerado Dermatologicamente testado e aprovado, sendo considerado seguro, conforme Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012. Os resultados possibilitam ainda que o produto esteja de acordo com as normas da ABNT NBR 15134.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

6. REGISTROS

Todos os dados brutos e registros desse estudo estão arquivados no laboratório ECOLYZER, localizado à Sebastiano Mazzoni, 263 – Vila Moraes – CEP 04170-080 – São Paulo-SP.

O presente estudo foi conduzido conforme o protocolo AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITAÇÃO PRIMÁRIA E ACUMULADA E POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO DE UM PRODUTO INVESTIGACIONAL SUPERVISIONADO POR UM DERMATOLOGISTA. O presente estudo foi conduzido conforme o protocolo interno, registrado e aprovado pelo CEP sob o CAAE 09626119.4.0000.8227.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5056 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15134, *Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de ensaio.*

ABNT NBR 15464-10:2010

BRASIL. **Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos.** 2 ed. Brasília, DF: Anvisa, 2012.

Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em <HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/CNS/2013/RES0466_12_12_2012.HTML>. Acessado em 06/11/2018.

Fitzpatrick TB: Soleil et peau. **J Med Esthet** 1975; 2: 33034.

ICH - International Conference on Harmonisation of Technical Requirements for Registration of Pharmaceuticals for Human Use. Guidance for Industry E6 Good Clinical Practice: Consolidated Guidance ICH. 1996. Disponível em: http://www.fda.gov/downloads/Drugs/Guidances/UCM464506.pdf. Acesso em: 19/02/2019.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Boas práticas clínicas: documento das américas**. Iv conferência pan-americana para harmonização da regulamentação farmacêutica.repúblicadominicana, 24mar.2005. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2492458/documento+das+am%c3%a9ricas++boas+pr%c3%a1ticas+cl%c3%adnicas/4b42857a-49f4-4a63-80a1-70ebc439e234>. Acessado em: 22/09/2016.

POP-CS 03.00 **HRIPT - Estudo de Irritabilidade Dérmica Primária Acumulada e Sensibilização.**

Rycroft, R. J. G. et al. **Textbook of contact dermatitis**. 2001, 3rd. ed Berlim, Springer-Verlag.

WORLD MEDICAL ASSOCIATION, 1997. **Declaration of Helsinki**: Recommendation guiding physicians in biomedical research involving humans subjects. *JAMA*, 277:925-926.

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br

8. ANEXOS

ANEXO 1 – LISTA MASTER

Ref. Vol.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Iniciais (Nome)	DAZS	SSD	TJO	EMA	PRSE	GA	LGC	MCT	JSBT	RLC
Sexo	F	F	F	F	F	M	F	M	F	F
Idade (anos)	33	49	61	48	25	51	65	39	38	61
Fototipo	III	III	III	IV	III	IV	IV	III	III	III
Ref. Vol.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais (Nome)	DCL	SB	CMS	LSS	MNR	JMS	MESC	MCPS	FAPA	TGF
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	58	49	43	61	48	53	51	56	58	28
Fototipo	III	III	III	IV	IV	IV	IV	IV	III	III
Ref. Vol.	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais (Nome)	ICR	NAS	APSS	NS	BSV	NRS	EPS	ENA	IRS	TEFP
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	28	63	42	19	19	21	31	42	41	20
Fototipo	IV	IV	IV	III	IV	IV	IV	III	IV	III
Ref. Vol.	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais (Nome)	SAG	DGS	MGMS	CMO	JMO	EDD	CKMO	LRC	PADB	LMS
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	43	27	48	21	25	23	18	42	29	44
Fototipo	III	III	IV	III	IV	IV	III	III	III	IV
Ref. Vol.	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais (Nome)	SFO	GSC	NMO	LCO	ESS	RCS	LARS	MCR	ASS	ALEO
Sexo	F	M	F	M	F	F	M	M	F	F
Idade (anos)	57	20	58	38	49	49	19	34	29	35
Fototipo	III	IV	IV	III	IV	III	IV	IV	IV	IV
Ref. Vol.	51	52								
Iniciais (Nome)	VLMC	MSN								
Sexo	F	M								
Idade (anos)	62	26								
Fototipo	III	III								

F = Feminino;
M = Masculino.

	Participante desistente

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

100% CELULOSE VIRGEM

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 899
Assinatura

ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS FITZPATRICK

Tipo	Cor	Sensibilidade	Reação
I	Branca clara (olhos e cabelos claros)	Extremamente sensível	Sempre queima Nunca Bronzeia
II	Branca	Muito sensível	Sempre queima Bronzeia minimamente
III	Morena clara	Sensível	Queima moderadamente Bronzeia Moderadamente
IV	Morena escura	Pouco sensível	Queima pouco Bronzeia sempre
V	Parda	Pouco sensível	Raramente queima Bronzeia sempre
VI	Negra	Insensível	Nunca queima Pigmenta sempre

Fonte Escala adaptada – Fitzpatrick TB. Soleil et peau. J Med Esthet 1975; 2:33034

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518 · ecolyzer@ecolyzer.com.br

AMESP
FLS.: 900
Assinatura

Relatório de Ensaio 24698/2022.0

Nota 4 item 5

Data de Publicação: 07/06/2022 13:13

Dados Referentes ao Cliente	
Cliente: Comercial Lux Clean Ltda	**CNPJ:** 03.576.719/0001-63
Contato: Lincoln Adrien Cunha Junior	
Endereço: Rua Anézio Ruivo, 362 Anexo 599 - Sítio São Francisco - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07280-294 - Brazil	

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente - Nº Amostra: 24698-1/2022.0 - ID 92989	
Data Recebimento: 25/05/2022	
Identificação da Amostra: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10 CM X 30 MTS - 100% CELULOSE VIRGEM	
Lote: 001	**Qtde. Amostra Recebida:** 01 Pacote com 04 Rolos
Fabricação: 11/05/2022	**Obs. Cliente:** A empresa Comercial Lux Clean Ltda, CNPJ: 03.576.719/0001-63, declara que o PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10 CM X 30 MTS - LOTE 001 - Marca: LC, é convertido também nas medidas 10 cm x 50 metros e 10 cm x 60 metros. Embalados em fardos com 64 rolos

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade Ltda.

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10 UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.2	26/05/2022
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10 UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.2	26/05/2022
Pesquisa de Escherichia coli	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Candida albicans	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10 UFC/g	-	POPT - 068	26/05/2022
Pesquisa de Clostridium sp	Ausente em 10 g	-	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Clostridios sulfito redutores	Ausente em 5 g	-	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022

Especificação

Especificação estabelecida na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, Capítulo VI, Seção IV – Requisitos Microbiológicos, Inciso I

Declaração de Conformidade

Os resultados estão de acordo com as especificações estabelecidas na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Notas

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.
Quando o Relatório de Ensaio indicar declaração de conformidade a uma especificação ou norma, a regra de decisão adotada pelo BCQ não considera a incerteza de medição do ensaio.

Nos termos da legislação vigente, declaramos para os devidos fins, que não foram identificadas situações que possam acarretar conflitos de interesses envolvendo este laboratório, seus colaboradores, o produto em análise e a empresa responsável por ele.

Legenda
FB: Farmacopéia Brasileira | **USP:** United States Pharmacopea | **SMEWW:** Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater | **VMP:** Valor Máximo Permitido | **CLSI:** Clinical and Laboratory Standards Institute | **BAM:** Bacteriological Analytical Manual | **UFC:** Unidade Formadora de Colônia

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04344-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-5043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.183
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503060171200003425

AMESP
FLS.: 901
Assinatura

Dr. Eudoridos Pacheco Jr
Diretor da Qualidade
CRF-SP 5983

Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 8c37027be26b4de195cc6163532c1238

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-6043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

AMESP
FLS. 902
Assinatura 1/4

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 057 658 - 203

CLIENTE: Comercial Lux Clean Ltda.
CNPJ: 03.576.719/0001-63
Anésio Ruivo, 599
07260-294 – Guarulhos – SP

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em papel para fins sanitários

REFERÊNCIA: Orçamento 816900/14-R

1 MATERIAL

O Cliente enviou a este Instituto, em 16/04/2014, uma amostra de papel higiênico folha dupla, constituída por oito rolos, contendo na embalagem os dizeres apresentados na **Tabela 1**.

Tabela 1 – Designação do material

Dizeres presentes na embalagem, entre outros	Código da amostra no IPT
"Papel Higiênico Folha Dupla - '100% celulose virgem' - Medindo: 10cm x 30m - Marca: LC Folha Dupla - Lote: 01 - CNPJ: 31.590.862/0001-45"	LPC 14112.1

Nota da Tabela 1: Não foi efetuado o ensaio de 'Dimensões' para a confirmação do comprimento e largura dos rolos.

O Cliente solicitou os ensaios relacionados na **Tabela 2** e a classificação da amostra segundo a norma ABNT NBR 15464-2:2007.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

A **Tabela 2** apresenta os ensaios realizados e seus respectivos métodos e o procedimento interno.

Tabela 2 – Ensaios, métodos e procedimentos

Ensaio	Método	Procedimento interno IPT
Composição fibrosa	ABNT NBR 14129:1998	CT-FLORESTA-LPC-PE-050.1 Rev.4
Gramatura	ABNT NBR 15134:2007 – item 6	CT-FLORESTA-LPC-PE-077 Rev.4
Fator de reflectância difusa no azul – alvura	ABNT NBR 15134:2007 – item 14	CT-FLORESTA-LPC-PE-018 Rev.8
Resistência à tração a seco (direção longitudinal e transversal)	ABNT NBR 15134:2007 – item 7.1	CT-FLORESTA-LPC-PE-095 Rev.2
Resistência à tração a seco ponderada (cálculo)	ABNT NBR 15134:2007 – item 7.2	CT-FLORESTA-LPC-PE-095 Rev.2
Índice de maciez (cálculo)	ABNT NBR 15134:2007 – item 9	CT-FLORESTA-LPC-PE-095 Rev.2
Determinação de pintas	ABNT NBR 15134:2007 – item 12	CT-FLORESTA-LPC-PE-051 Rev.6
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 10	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 11	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901

AMESP
FLS.: 903
Assinatura

2.1 Equipamentos utilizados

- Balança analítica AB 204-S/FACT Mettler (EF-158) – Certificado de calibração 127 391 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até outubro de 2015.
- Cesta cilíndrica (EF-036-3) – Certificado de calibração 13 306 - 204 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até agosto de 2017.
- Cronômetro digital YP2151 Technos (EF-086) – Certificado de calibração 125 656 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Elétrica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até agosto de 2015.
- Régua graduada em aço inoxidável 300 mm 182-125 Mitutoyo (EF-099) – Certificado de calibração 121 097 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até novembro de 2014.
- Máquina de ensaio universal DL-500 EMIC (EF-032 tração) – Certificado de calibração 124 248 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até maio de 2014.
- Padrão de cerâmica branca série 06062902 (EF-020) – Certificado de calibração 15 408 - 204 emitido pelo Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos do Centro de Integridade de estruturas e Equipamentos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até setembro de 2018.
- Tabela comparativa EN ISO 15755 Paper and Board - Estimation of contraries, comparison chart (EF-151-4).
- Microscópio Leica DM 4000 B acoplado com câmera digital DFC 310 FX e software LAS versão 3.8.0

3 RESULTADOS

A **Tabela 3** apresenta os resultados obtidos.

Tabela 3 – "Papel Higiênico Folha Dupla - '100% celulose virgem' - Medindo: 10cm x 30m - Marca: LC Folha Dupla - Lote: 01 - CNPJ: 31.590.862/0001-45"

Determinação	Resultado
Composição fibrosa	Papel manufaturado com 100% de fibras vegetais provenientes de mistura de folhosas (maioria) e de coníferas ambas obtidas por processo químico sulfato.
Gramatura, em g/m²	39,9 ± 0,2
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	98,32 ± 0,18
Resistência à tração a seco, em N/m - direção longitudinal - direção transversal	 229,26 ± 5,66 201,87 ± 8,16
Resistência à tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo)	215,13
Índice de maciez, em N.m/g (cálculo)	5,392
Pintas, em mm²/m²	0,28
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	6,89 ± 0,42
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	4,54 ± 1,32

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

AMESP
FLS.: 904
Assinatura
3/4

Nota da Tabela 3: Os valores apresentados na tabela referem-se à média de: vinte determinações para o ensaio de gramatura, dez determinações para os ensaios de alvura e resistência à tração a seco e cinco determinações para os ensaios de capacidade e tempo de absorção de água (método cestinha). A incerteza expandida apresentada nesta tabela é baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência k, com ν graus de liberdade, fornecendo um nível de confiança de aproximadamente 95%, sendo que:

- k = 2,0 e ν = 68 para o ensaio de gramatura;
- k = 1,98 e ν = 100 para o ensaio de alvura;
- k = 2,26 e ν = 9 para o ensaio de resistência à tração a seco, direções longitudinal e transversal;
- k = 2,8 e ν = 4 para o ensaio de capacidade de absorção de água;
- k = 2,0 e ν = 100 para o ensaio de tempo de absorção de água.

4 CLASSIFICAÇÃO

A amostra **"Papel Higiênico Folha Dupla - '100% celulose virgem' - Medindo: 10cm x 30m - Marca: LC Folha Dupla - Lote: 01 - CNPJ: 31.590.862/0001-45"** tem suas características situadas nos critérios para ponderação, conforme apresentado na **Tabela 4**. A **Tabela 5** apresenta a pontuação por característica.

Os resultados obtidos foram arredondados segundo a norma ABNT NBR 5891:1977 Regras de arredondamento na numeração decimal, para atender o número de casas decimais especificadas na norma ABNT NBR 15464-2:2007.

Tabela 4 – Critérios para ponderação

Características	A	B
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	X	
Resistência à tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo)	X	
Índice de maciez, em N.m/g (cálculo)	X	
Pintas, em mm²/m²	X	
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	X	

Tabela 5 – Pontuação por característica

Características	Resultado	Pontuação
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	98,3	7
Resistência à tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo)	215	7
Índice de maciez, em N.m/g (cálculo)	5,4	7
Pintas, em mm²/m²	0	7
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	4,5	7
Total	-	**35**

Nota da Tabela 5: Os valores apresentados nesta tabela são resultados do arredondamento.

A pontuação obtida para a amostra **"Papel Higiênico Folha Dupla - '100% celulose virgem' - Medindo: 10cm x 30m - Marca: LC Folha Dupla - Lote: 01 - CNPJ: 31.590.862/0001-45"**, enviada pela Comercial Lux Clean Ltda., a classifica como **Classe 1,** segundo a norma ABNT NBR 15464-2:2007 – Produtos de papel para fins sanitários Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

AMESP
FLS.: 905
Assinatura

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

5 EQUIPE TÉCNICA

Química Doutora Maria Luiza Otero D'Almeida – IPT
Engenheira Química Doutora Patrícia Kaji Yasumura – IPT
Química Caroline Hastenreiter Costa – IPT
Técnica em Química Denise Kiyoko Shimo – IPT
Bióloga Mariza Eiko Tsukuda Koga – Competitividade
Técnica em Química Érica Gauglitz – Competitividade

São Paulo, 05 de maio de 2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose

Química Caroline Hastenreiter Costa
Supervisora de Ensaio
CRQ 04162205 – NRE 8657

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose

Eng. Quim. Dra. Patrícia Kaji Yasumura
Supervisora de ensaio
CREA 5061113813/D – NRE 8462

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04378-070.
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 906
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 364530/003/004

Patrocinador do Estudo:	**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP** **RUA ANESIO RUIVO, 362** **BOM SUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07260-294** **FONE/FAX: (11) 2303-5122 - 2303-5177** **CONTATO: DRA. VIVIANE IRACEMA MOCHITO/DR. CHRYSTIAN**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **medlab@medlab.com.br; www.medlab.com.br** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5671-7696**

Diretora de Estudo:	**Paula Daniela Sabino de Freitas Alves** **Bióloga** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina - São Paulo – SP**

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP 04378-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

MEDLAB
FLS.: 907
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 364530/003/004

I. Declaração do Diretor de Estudo

Eu, Diretor de estudos, declaro que o estudo de **SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA** do artigo-teste ***PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM; MEDINDO 10X30 MARCA: LC*** com a identificação **364530/003/004** foi realizado seguindo as orientações e atende aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL).

Os dados brutos e as observações referentes a este estudo encontram-se arquivados e disponíveis na **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** sito á Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho nº 35 – São Paulo – SP.

Paula Daniela Sabino de Freitas Alves
Diretor(a) de Estudo(s)
CRBio 64.049/01- D
Data: 27/04/13

II. Declaração da Unidade da Garantia da Qualidade

Eu, Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade, declaro que este estudo foi auditado pela Unidade da Garantia da Qualidade e que ele reflete os dados brutos do estudo. Seguem as últimas auditorias conduzidas:

Fase	*Data da auditoria*	*Data de envio do resultado ao Diretor de estudo e ao Gerente*
Processo	28/06/11	05/08/11

Ayrde Ascencio de Sousa
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Data: 30/04/13

III. Declaração da Gerencia da Unidade Operacional

Eu, Gerente da Unidade Operacional, declaro que os equipamentos, materiais e reagentes utilizados para a realização deste estudo possuem qualidade adequada e o estudo foi supervisionado e atende aos requisitos da BPL .

Sandra Therezinha Rossitto
Gerente da Unidade Operacional
Data: 30/04/13

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 908
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 364530/003/004

IV. Informações do Artigo-teste

Número do registro (Medlab): **364530/003/004**	
Nome do artigo-teste: **PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM; MEDINDO 10X30 MARCA: LC**	
Caracterização do Artigo - teste: **PAPEL HIGIÊNICO**	
Nomenclatura Internacional: **NÃO DECLARADO**	
Lote do produto: **1**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO DECLARADO**	Data de validade: **NÃO DECLARADO**
Controle: **NÃO APLICÁVEL**	Código: **NÃO APLICÁVEL**
Composição: **NÃO DECLARADO**	
Outras informações: **NÃO APLICÁVEL**	

V. Datas

Início do Estudo:	**15/03/2013**
Início da fase experimental:	**15/03/2013**
Final da fase experimental:	**26/04/2013**
Final do Estudo:	**29/04/2013**
Conclusão do relatório:	**29/04/2013**

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 909
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 364530/003/004

1. Objetivo / Princípio do estudo de Sensibilização Dérmica Maximizada

Avaliar o potencial do artigo-teste ser alergênico (sensibilizante) ao organismo, após várias exposições na derme do sistema-teste, estimulados com adjuvante.

2. Método

O estudo foi conduzido segundo a OECD (Organisation for Co-operation for Economic Development) 1992, nº 406.

3. Materiais e equipamentos

Foram utilizados para a realização deste estudo os seguintes materiais:
pote de vidro com tampa, fita adesiva hipoalergênica, Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, seringa descartável, cotonete, gaze, pinça, tesoura, agulha descartável, Adjuvante Completo de Freund, lente de aumento

E equipamentos:
Balança para pesar os animais, Balança para pesagem do artigo-teste, Tosador para depilar os animais

4. Sistema-teste

4.1 Caracterização do sistema-teste

O sistema-teste do estudo de Sensibilização Dérmica Maximizada foi formado por 20 cobaias (*Cavia porcellus*) albinas, adultos, machos / fêmeas, saudáveis, sem injúrias externas e sem alterações patológicas detectáveis na pele dos animais.

4.2 Justificativa de uso

Para este estudo foram utilizados cobaias por apresentarem maior sensibilidade e estar de acordo com o descrito no método.

4.3 Preparação e manutenção

As cobaias saudáveis foram previamente avaliadas pelo veterinário e aprovadas para uso, com peso corpóreo entre 300 e 400 g.
As cobaias foram alojadas em caixas, de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar dos sistemas-teste e foram aclimatizados na sala de "animais em teste" por no mínimo 2 dias antes do início do ensaio.
Foram mantidos em sala com temperatura entre 19 e 25ºC e umidade relativa do ar entre 30 e 70% e cumpriram fotoperíodo de 12 horas claro e 12 horas escuro.
A alimentação das cobaias foi composta de ração convencional para a espécie e água potável.
As cobaias foram depiladas 24 horas antes da aplicação do artigo teste, na região dorsal direita, com o cuidado de não causar injúrias ou irritação na pele. Foram utilizados somente animais que apresentavam a derme intacta após a depilação. Para a realização deste trabalho foi utilizado tosador.

5. Substância de referência e preparação do Artigo-teste:

5.1 Substância de referência

Será utilizada solução de cloreto de sódio 0,9% como substância de referência com o **lote 74EK4040.**

5.2 Preparação e via de administração do Artigo-teste:

O artigo-teste foi **umedecido, à saturação, com solução fisiológica**
O artigo-teste foi colocado em frasco de vidro com tampa para posterior aplicação nos animais selecionados, aclimatizados para a realização deste estudo.

6. Realização do ensaio:

Inicialmente os 20 animais foram divididos em 3 grupos: Grupo-teste composto por 10 animais, Grupo controle 1 com 5 animais e Grupo controle 2 com 5 animais.

A) Fase de Indução
Nas 1ª e 10ª aplicações, todos os animais receberam uma injeção intradérmica de adjuvante completo de Freund. Foi aplicado 0,1mL da mistura em todos os animais.
Foi aplicado tópicamente o artigo-teste no grupo-teste (10 animais) e no grupo controle 2 (05 animais)
O grupo controle 1 (05 animais) recebeu solução de cloreto de sódio 0,9%, tópicamente.
Foi aplicado o artigo-teste com 48h de intervalo, totalizando 10 aplicações.
Foi suspenso o tratamento, a partir do 24º dia até o 35º dia, inclusive (tempo necessário para que o organismo produzisse a resposta imunológica).

B) Fase de Desafio
Foi tricotomizado no 36º dia, a lateral dorsal esquerda de todos os animais.
Foi aplicado tópicamente o artigo-teste nos animais do grupo teste e do grupo controle 01;
Os animais do grupo controle 02 receberam tópicamente 0,5 mL de solução de cloreto de sódio 0,9%.
O artigo-teste ficou em contato com a derme dos animais por 48 horas.
As leituras aconteceram 1, 6, 24 e 48 horas após a retirada do patch dos animais do grupo teste e do grupo controle 01.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@ medlab.com.br

AMESP
FLS.: 910
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 364530/003/004

7. Discussão

7.1 Apresentação dos resultados

A graduação das reações (edema / eritema) foi feita de acordo com a tabela de graduações abaixo:

0	Sem alteração na área teste	2	Reação moderada
1	Reação discreta	3	Reação Intensa

Quadro I: Tabela de graduação

Cada animal foi avaliado separadamente e os resultados das leituras obtidas foram colocados na tabela abaixo para melhor visualização. Quando no mínimo 01 (um) animal apresentar edema ou eritema, o artigo-teste é considerado sensibilizante.

Grupos	Cobaia	Peso (g)		Tempo de observação							
				01 hora		06 horas		24 horas		48 horas	
		Inicial	Final	ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER
Teste	1	370	520	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	380	530	0	0	0	0	0	0	0	0
	3	370	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	390	540	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	380	530	0	0	0	0	0	0	0	0
	6	360	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	360	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	370	520	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	380	540	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	390	540	0	0	0	0	0	0	0	0
Controle 1	11	380	530	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	390	540	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	370	520	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	360	520	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	380	540	0	0	0	0	0	0	0	0
Controle 2	16	390	540	0	0	0	0	0	0	0	0
	17	380	530	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	390	540	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	370	520	0	0	0	0	0	0	0	0
	20	380	530	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro II: Resumo das leituras obtidas

8. Conclusão

	01 hora	06 horas	24 horas	48 horas
Grupo teste	00 / 10	00 / 10	00 / 10	00 / 10
Grupo controle 1 (sol. fisiológica indução + artigo-teste desafio)	00 / 05	00 / 05	00 / 05	00 / 05
Grupo controle 2 (artigo-teste indução + sol. fisiológica desafio)	00 / 05	00 / 05	00 / 05	00 / 05

Obs: **Nº de animais observados com reações / nº total de animais utilizados**

Quadro III: Classificação

De acordo com o quadro III o artigo-teste é classificado como **não sensibilizante.**

Não foram observadas alterações no comportamento, consumo de água e ração pelos animais.

Os animais estudados não apresentaram alterações macroscópicas durante a realização do estudo.

9. Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório. Revisão 00, 2001
Organisation for Economic Co-operation and Development; Guideline for the testing of chemicals; Skin Sensitisation: 406, 1992
ABNT NBR 15134. Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de Ensaios, 2007

Nota: Os dados brutos e registros oriundos a este estudo foram armazenados na sala de arquivo-morto, permitindo a segurança dos dados e rastreabilidade dos mesmos. O resultado deste estudo tem significação restrita e se aplica apenas ao artigo-teste estudado.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@ medlab.com.br

AMESP
FLS.: 911
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 364530/002/004

Patrocinador do Estudo:	**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP** **RUA ANESIO RUIVO, 362** **BOM SUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07260-294** **FONE/FAX: (11) 2303-5122 - 2303-5177** **CONTATO: DRA. VIVIANE IRACEMA MOCHITO/DR. CHRYSTIAN**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **medlab@medlab.com.br; www.medlab.com.br** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5671-7696**

Diretora de Estudo:	**Paula Daniela Sabino de Freitas Alves** **Bióloga** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina - São Paulo – SP**

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006. Processo 46000-004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 IE 111.444.944.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@ medlab.com.br

AMESP
FLS.: 912
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 364530/002/004

I. Declaração do Diretor de Estudo

Eu, Diretor de estudos, declaro que o estudo de **IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA** do artigo-teste ***PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM; MEDINDO 10X30 MARCA: LC*** com a identificação **364530/002/004** foi realizado seguindo as orientações e atende aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL).

Os dados brutos e as observações referentes a este estudo encontram-se arquivados e disponíveis na **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** sito à Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho nº 35 – São Paulo – SP.

Paula Daniela Sabino de Freitas Alves
Diretor(a) de Estudo(s)
CRBio 64049/01-D
Data: 20/03/13

II. Declaração da Unidade da Garantia da Qualidade

Eu, Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade, declaro que este estudo foi auditado pela Unidade da Garantia da Qualidade e que ele reflete os dados brutos do estudo. Seguem as últimas auditorias conduzidas:

Fase	*Data da auditoria*	*Data de envio do resultado ao Diretor de estudo e ao Gerente*
Processo	28/06/11	05/08/11

Ayrde Ascêncio de Sousa
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Data: 21/03/13

III. Declaração da Gerencia da Unidade Operacional

Eu, Gerente da Unidade Operacional, declaro que os equipamentos, materiais e reagentes utilizados para a realização deste estudo possuem qualidade adequada e o estudo foi supervisionado e atende aos requisitos da BPL .

Sandra Therezinha Rossitto
Gerente da Unidade Operacional
Data: 20/03/13

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 913
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 364530/002/004

IV. Informações do Artigo-teste

Número do registro (Medlab): **364530/002/004**	
Nome do artigo-teste: **PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM; MEDINDO 10X30 MARCA: LC**	
Caracterização do Artigo - teste: **PAPEL DESCARTÁVEL**	
Nomenclatura Internacional: **NÃO DECLARADO**	
Lote do produto: **1**	CAS **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO DECLARADO**	Data de validade: **NÃO DECLARADO**
Controle: **NÃO APLICÁVEL**	Código: **NÃO APLICÁVEL**
Composição: **NÃO DECLARADO**	
Outras informações: **NÃO APLICÁVEL**	

V. Datas

Início do Estudo:	**13/03/2013**
Início da fase experimental:	**13/03/2013**
Final da fase experimental:	**16/03/2013**
Final do Estudo:	**18/03/2013**
Conclusão do relatório:	**19/03/2013**

DIMED - Aut./MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 914
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 364530/002/004

1. Objetivo do estudo de Irritabilidade / Corrosão Dérmica

Avaliar a derme do sistema teste após aplicação única do artigo-teste, verificando em intervalos específicos os possíveis efeitos de corrosão/irritação da substância.

2. Método

O estudo foi conduzido segundo a OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) 2002, nº 404 e Instituto Nacional para Controle de Qualidade em Saúde, nº 65.3330.003, Irritação Dérmica Primária, Revisão 06, 2007

3. Materiais e equipamentos

Foram utilizados para a realização deste estudo os seguintes materiais:
Pote de vidro com tampa, cotonetes, pinça, gaze, fita adesiva hipoalergênica, tesoura e lente de aumento.
E como equipamentos:
Balança para pesar os animais, Balança para pesagem do artigo-teste, Micrômetro para medir a espessura de edema (quando necessário), Tosador para tricotomizar os animais

4. Artigo-teste e Substância de referência:

4.1 Substância de referência

Não foi utilizado nenhum tipo de Substância de Referência para a realização deste estudo conforme descrita na OECD nº404. Foi considerado como referência à área da derme do coelho que não foi submetida à aplicação do artigo-teste (controle negativo).

4.2 Preparação e via de administração do Artigo-teste:

O artigo-teste foi **umedecido, à saturação, com solução fisiológica.**
O artigo-teste foi colocado em frasco com tampa para posterior aplicação nos animais selecionados e aclimatizados para a realização deste estudo.
O volume da dose aplicada na área teste foi de 0,5mL, aplicado com auxílio de seringa descartável.

5. Sistema-teste

5.1 Caracterização do sistema-teste

O sistema-teste do estudo de Irritabilidade / Corrosão Dérmica foi formada por 3 coelhos (*Oryctolagus cunniculus*) albinos da raça Nova Zelândia, adultos, machos / fêmeas, saudáveis, sem injúrias externas e sem alterações patológicas detectáveis na pele dos animais.

5.2 Justificativa de uso

Para este estudo foram utilizados coelhos por apresentarem maior sensibilidade e estar de acordo com o descrito na metodologia.

5.3 Preparação e manutenção

Para a realização deste estudo os coelhos liberados foram avaliados pelo veterinário quando de sua chegada e aprovados para utilização em estudos.
Os coelhos foram alojados em gaiolas individuais, de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar dos sistemas-teste.
Foram mantidos em sala com temperatura entre 19º e 25ºC e umidade relativa do ar entre 30 e 70%, e cumpriram fotoperíodo de 12 horas claro e 12 horas escuro.
A alimentação dos coelhos foi composta de ração convencional para a espécie e água potável ad libitum.
Para a aplicação do artigo-teste, os coelhos selecionados foram depilados previamente antes da aplicação, na região dorsal, com o tosador, tomou-se o cuidado de não causar injúrias ou irritação na pele. Foram utilizados somente os animais que apresentaram a derme intacta após a depilação.

6. Realização da fase experimental:

O artigo-teste foi aplicado topicamente em uma área de aproximadamente 6cm^2 uma única vez, e coberta com gaze e fita adesiva (patch) nos 3 animais selecionados para a realização do estudo.
O artigo-teste ficou em contato com a pele dos animais por 4 horas. Após este período de exposição o excesso foi retirado com água purificada / solução fisiológica e cotonete.
Todos os animais foram observados no período de 60 minutos, 24, 48 e 72 horas após a remoção do patch.

Sistema da Qualidade Certificado medlab

DIMED - Aut./MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 915
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 364530/002/004

Os resultados do estudo foram sumarizados em uma forma tabular (item 7). Todas as informações pertinentes foram registradas e anotadas.

7. Discussão

7.1 Apresentação dos resultados

A graduação das reações dérmicas foi feita de acordo com a tabela de graduações abaixo:

Eritema	Grau
Sem presença de eritema	0
Eritema ligeiramente perceptível	1
Eritema bem definido	2
Eritema de moderado a severo	3
Eritema severo com formação de escaras	4

Edema	Grau
Sem presença de edema	0
Edema ligeiramente perceptível	1
Edema discreto	2
Edema moderado (aprox. 1 mm)	3
Edema severo (maior que 1 mm)	4

Quadro I: Tabela de graduação

Cada animal foi avaliado separadamente e os resultados das leituras obtidas foram colocados na tabela abaixo para melhor visualização.

Animal (número)			154H	250H	251H	Média
Peso (g)		Inicial	2990	2810	2870	
		Final	3010	2820	2890	
Períodos	01 h	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
	24 hs	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
	48 hs	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
	72 hs	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
					Média geral	0,00

Quadro II: Resumo das leituras obtidas (INCQS nº 65.3330.003)

O cálculo do índice de irritação foi obtido calculando-se a média de todas as médias obtidas, visto no quadro II.

8. Conclusão

A graduação das reações cutâneas é dada segundo o quadro III:

Tabela de Classificação dos Produtos	
0,00 – 0,99	Produto Não Irritante
1,00 – 1,99	Produto Levemente Irritante
2,00 – 4,99	Produto Moderadamente Irritante
5,00 – 8,00	Produto Severamente Irritante

Quadro III: Tabela de classificação (INCQS nº 65.3330.003)

De acordo com os critérios de classificação do método adotado, o artigo-teste é considerado **não irritante**, com índice 0,00.
Não foram observadas anormalidades macroscópicas nos animais durante a realização do estudo.
Não foram observadas alterações no comportamento, consumo de água e ração pelos animais.

9. Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório. Revisão 00, 2001
Instituto Nacional para Controle de Qualidade em Saúde, nº 65.3330.003; Irritação Dérmica Primária, Revisão 06, 2007
Organisation for Economic Co-operation and Development; Guideline for the testing of chemicals; Acute Skin Irritation / Corrosion; 404, 2002
ABNT NBR 15134. Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de Ensaios, 2007

Nota: Os dados brutos e registros oriundos a este estudo foram armazenados na sala de arquivo-morto, permitindo a segurança dos dados e rastreabilidade dos mesmos. O resultado deste estudo tem significação restrita e se aplica apenas ao artigo-teste estudado.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006. Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IF 111 444 866 119

Sistema da Qualidade Certificado medlab

Lote 4 item 6

AMESP
FLS.: 916
Assinatura

Relatório de Ensaio 24704/2022.0

Data de Publicação: 07/06/2022 13:14

Dados Referentes ao Cliente	
Cliente: Comercial Lux Clean Ltda	**CNPJ:** 03.576.719/0001-63
Contato: Lincoln Adrien Cunha Junior	
Endereço: Rua Anézio Ruivo, 362 Anexo 599 - Sítio São Francisco - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07260-294 - Brazil	

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente - Nº Amostra: 24704-1/2022.0 - ID 92995	
Data Recebimento: 25/05/2022	
Identificação da Amostra: PAPEL TOALHA INTERFOLHA FOLHA SIMPLES 2 DOBRAS - 23 CM X 21 CM - 100% CELULOSE VIRGEM	
Lote: 222	**Qtde. Amostra Recebida:** 01 Pacote com 250 Folhas
Fabricação: 24/05/2022	**Obs. Cliente:** A empresa Comercial Lux Clean Ltda, CNPJ: 03.576.719/0001-63, declara que o PAPEL TOALHA INTERFOLHA FOLHA SIMPLES 2 DOBRAS - 23 CM X 21 CM - LOTE 222 - Marca: Lux Paper, é convertido também nas medidas 20 cm x 21 cm, 22 cm x 20 cm, 23 cm x 23 cm, 23 cm x 27 cm. Embalados em fardos plásticos, fardo kraft e caixas de papelão reforçados contendo: 1.000, 1.250, 2.400, 2.500, 4.800 e 5.000 folhas

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade Ltda.

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	30 UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.2	26/05/2022
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10 UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.2	26/05/2022
Pesquisa de Escherichia coli	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Candida albicans	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10 UFC/g	-	POPT - 068	26/05/2022
Pesquisa de Clostridium sp	Ausente em 10 g	-	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Clostridios sulfito redutores	Ausente em 5 g	-	FB 6ª Edição, 2019. Volume 1. 5.5.3.1.3	26/05/2022

Especificação

Especificação estabelecida na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI, Seção IV – Requisitos Microbiológicos, Inciso I

Declaração de Conformidade

Os resultados estão de acordo com as especificações estabelecidas na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Notas

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.
Quando o Relatório de Ensaio incluir declaração de conformidade a uma especificação ou norma, a regra de decisão adotada pelo BCQ não considera a incerteza de medição do ensaio.

Nos termos da legislação vigente, declaramos para os devidos fins, que não foram identificadas situações que possam acarretar conflitos de interesses envolvendo este laboratório, seus colaboradores, o produto em análise e a empresa responsável por ele.

Legenda
FB: Farmacopéia Brasileira | **USP:** United States Pharmacopea | **SMEWW:** Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater | **VMP:** Valor Máximo Permitido | **CLSI:** Clinical and Laboratory Standards Institute | **BAM:** Bacteriological Analytical Manual | **UFC:** Unidade Formadora de Colônia

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04344-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.295-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-5043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.183
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

AMESP
FLS.: 917
Assinatura

Dr. Eudoridas Pachaco Jr
Diretor da Qualidade
CRF-SP 5983

Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 8d6aee80a46445eaab5b7f5812ea46cd

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-5043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.183
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

AMESP
FLS.: 918
Assinatura

ipt PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 074 365 - 203

CLIENTE: Comercial Lux Clean Ltda.
CNPJ: 03.576.719/0001-63
Rua Anésio Ruivo, 599
07260-294 – Guarulhos – SP

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em papel para fins sanitários

REFERÊNCIA: Orçamento 12556/15

1 MATERIAL

O Cliente enviou a este Instituto, em 25/09/2015, uma amostra de toalha de papel folha simples interfolhada institucional, constituída por um fardo com quatro pacotes, contendo na embalagem os dizeres apresentados na **Tabela 1**. Juntamente com a amostra o Cliente entregou a carta apresentada no **Anexo A**.

Tabela 1 – Designação do material

Dizeres presentes na embalagem, entre outros	Código da amostra no IPT
"Toalhas de Papel Interfolha '100% Celulose Virgem': Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63"	LPC 15313.1

Nota da Tabela 1: Não foram efetuados os ensaios de: 'Dimensões' para a confirmação do comprimento e largura das folhas e 'Contagem' para confirmação do número de folhas.

O Cliente solicitou os ensaios relacionados na **Tabela 2** e a classificação da amostra segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

A **Tabela 2** apresenta os ensaios realizados, os métodos empregados e os seus respectivos códigos no IPT.

Tabela 2 – Ensaios e métodos

Ensaio	Método	Código do método no IPT
Composição fibrosa	ABNT NBR 14129:1998	CT-FLORESTA-LPC-PE-050.1 Rev.4
Fator de reflectância difusa no azul – alvura	ABNT NBR 15134:2007 – item 14	CT-FLORESTA-LPC-PE-018 Rev.8
Resistência à tração a úmido (direção longitudinal e transversal)	ABNT NBR 15134:2007 – item 8.1	CT-FLORESTA-LPC-PE-093 Rev.4
Resistência à tração a úmido ponderada (cálculo)	ABNT NBR 15134:2007 – item 8.2	CT-FLORESTA-LPC-PE-093 Rev.4
Determinação de pintas	ABNT NBR 15134:2007 – item 12	CT-FLORESTA-LPC-PE-051 Rev.6
Determinação de furos	ABNT NBR 15134:2007 – item 13	CT-FLORESTA-LPC-PE-051 Rev.6
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 10	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 11	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4

www.ipt.br

AMESP
FLS.: 919
Assinatura

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

2.1 Equipamentos utilizados

- Balança analítica AW220 Shimadzu (EF-037) – Certificado de calibração 127 390 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até outubro de 2015.
- Cesta cilíndrica (EF-036-3) – Certificado de calibração 13 306 - 204 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até agosto de 2017.
- Cronômetro digital AS-3 Casio (EF-173) – Certificado de calibração 141 866 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Elétrica do Centro de Metrologia Mecânica, Elétrica e de Fluidos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até novembro de 2016.
- Régua graduada em aço inoxidável 300 mm 182-125 Mitutoyo (EF-099) – Certificado de calibração 141 477 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica, Elétrica e de Fluidos do IPT, com validade até novembro de 2016.
- Máquina de ensaio universal DL-500 EMIC (EF-032 tração) – Certificado de calibração 137 579 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até abril de 2016.
- Padrão de cerâmica branca série 06062902 (EF-020) – Certificado de calibração 15 408 - 204 emitido pelo Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos do Centro de Integridade de estruturas e Equipamentos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até setembro de 2018.
- Tabela comparativa EN ISO 15755 Paper and Board - Estimation of contraries, comparison chart (EF-151-3).
- Microscópio Leica DM 4000 B acoplado com câmera digital DFC 310 FX e software LAS versão 3.8.0.

3 RESULTADOS

A **Tabela 3** apresenta os resultados obtidos.

Tabela 3 – "Toalhas de Papel Interfolha '100% Celulose Virgem': Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63"

Determinação	Resultado
Composição fibrosa	Papel manufaturado com 100% de fibras vegetais provenientes de folhosas, obtidas por processo químico sulfato.
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	86,17 ± 0,75
Resistência à tração a úmido, em N/m - direção longitudinal - direção transversal	 241,27 ± 8,64 130,89 ± 10,16
Resistência à tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo)	177,71
Pintas, em mm²/m²	1,06
Furos, em mm²/m²	1,35
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	5,29 ± 0,35
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	3,14 ± 0,51

Nota da Tabela 3: Os valores apresentados na tabela referem-se à média de: dez determinações para os ensaios de alvura e resistência à tração a úmido e cinco determinações para os ensaios de capacidade e tempo de absorção de água (método cestinha). A incerteza expandida apresentada nesta tabela é baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência k, com ν graus de liberdade, fornecendo um nível de confiança de aproximadamente 95%, sendo que:

AMESP
FLS.: 920
3/6
Assinatura

- k = 1,98 e ν = 100 para o ensaio de alvura;
- k = 2,26 e ν = 9 para o ensaio de resistência à tração a úmido, direções longitudinal e transversal;
- k = 2,8 e ν = 4 para o ensaio de capacidade de absorção de água;
- k = 2,6 e ν = 5 para o ensaio de tempo de absorção de água.

4 CLASSIFICAÇÃO

A amostra **"Toalhas de Papel Interfolha '100% Celulose Virgem': Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63"** tem suas características situadas nos critérios para ponderação, conforme apresentado na **Tabela 4**. A **Tabela 5** apresenta a pontuação por característica.

Os resultados obtidos foram arredondados segundo a norma ABNT NBR 5891:2014 Regras de arredondamento na numeração decimal para atender o número de casas decimais especificadas na norma ABNT NBR 15464-7:2007. A incerteza delimita uma faixa onde o valor verdadeiro da grandeza determinada pode se situar, sendo a média o valor mais provável. Para efeito de verificação da conformidade com os valores pré-estipulados em norma, adotou-se o valor da média.

Tabela 4 – Critérios para ponderação

Características	A	B	C	D
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	X			
Resistência à tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo)	X			
Pintas, em mm²/m²	X			
Furos, em mm²/m²	X			
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	X			
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	X			

Tabela 5 – Pontuação por característica

Características	Resultado	Pontuação
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	86,2	7
Resistência à tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo)	178	7
Pintas, em mm²/m²	1	7
Furos, em mm²/m²	1	7
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	5,3	7
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	3,1	7
Total	-	**42**

Nota da Tabela 5: Os valores apresentados nesta tabela são resultados do arredondamento.

A pontuação obtida para a amostra **"Toalhas de Papel Interfolha '100% Celulose Virgem': Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63"**, enviada pela Comercial Lux Clean Ltda., a classifica como **Classe 1**, segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007 – Produtos de papel para fins sanitários Parte 7: Toalha de papel folha simples interfolhada institucional – Classificação.

ANEXO A – Cópia da carta entregue pela Comercial Lux Clean Ltda. 1 pág.

O conteúdo da carta, constante no **Anexo A** deste Relatório, enviada no dia 21/09/2015 pela Comercial Lux Clean Ltda. é de responsabilidade única e exclusiva do Cliente.

AMESP
FLS.: 921
4/6
Assinatura

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

5 EQUIPE TÉCNICA

Química Doutora Maria Luiza Otero D'Almeida – IPT
Engenheira Química Doutora Patrícia Kaji Yasumura – IPT
Química Caroline Hastenreiter Costa – IPT
Técnico Antônio dos Santos Filho – IPT
Técnica em Química Juliana Lacerda de Souza Silva – IPT
Técnica em Química Priscila Lopes Tavaraya – IPT
Bióloga Mariza Eiko Tsukuda Koga – Competitividade

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose

Química Caroline Hastenreiter Costa
Supervisora de Ensaio
CRQ 04162205 – NRE 8657

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose

Eng. Quím. Dra. Patrícia Kaji Yasumura
Supervisora de ensaio
CREA 5061113813/D – NRE 8462

AMESP
FLS.: 922
5/6
Assinatura

ANEXO A
Cópia da carta enviada pela Comercial Lux Clean Ltda.

www.ipt.br

AMESP
FLS.: 923
Assinatura
686

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

DECLARAÇÃO

A Empresa Comercial Lux Clean LTDA, CNPJ: 03.576.719/0001-63 informa que: O material, **TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 100% CELULOSE VIRGEM: MEDINDO: 21 CM X 23 CM – 2 (DUAS) DOBRAS LOTE: 222** , é também produzido com a mesma matéria-prima nas seguintes versões:

- **20 Cm X 21 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **20 Cm X 23 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **20 Cm X 27 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **21 Cm X 23 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **23 Cm X 23 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **23Cm X 27 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **19,5 Cm X 20,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **20,5 Cm X 21,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **20,5 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **21,5 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **20 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**
- **22,5 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras - Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.**

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de setembro de 2015.

Chrystian Marcovecchio
Fone: (11) 2303 - 5122

CNPJ 03.576.719/0001-63 Inscrição Estadual 336.849.667.110
Rua Anézio Ruivo nº 362/599 – Sítio São Francisco/Jd Bom Sucesso - Guarulhos / SP Fone Fax 2303-5122 CEP 07260-294

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 924
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 326994/002/003

Patrocinador do Estudo:	**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP** **RUA ANESIO RUIVO, 362** **BOM SUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07260-294** **FONE/FAX: (11) 2303-5122 - 2303-5177** **CONTATO: DRA. VIVIANE IRACEMA MOCHITO/DR. CHRYSTIAN**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **medlab@medlab.com.br; www.medlab.com.br** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5671-7696**

Diretora de Estudo:	**Janaina Fernandes** **Bióloga** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina - São Paulo – SP**

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFA/ABA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@ medlab.com.br

AMESP
FLS.: 925
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 326994/002/003

I. Declaração do Diretor de Estudo

Eu, Diretor de estudos, declaro que o estudo de **IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA** do artigo-teste ***TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 100%CELULOSE VIRGEM MEDINDO:23X21 2D CONTENDO :1000/1250 FOLHAS MARCA: LUX PAPER*** com a identificação **326994/002/003** foi realizado seguindo as orientações e atende aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL).

Os dados brutos e as observações referentes a este estudo encontram-se arquivados e disponíveis na **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** sito à Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho nº 35 – São Paulo – SP.

Janaina Fernandes
Diretor(a) de Estudo(s)
CRBio 43.906/01- D
Data: 16/03/12

II. Declaração da Unidade da Garantia da Qualidade

Eu, Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade, declaro que este estudo foi auditado pela Unidade da Garantia da Qualidade e que ele reflete os dados brutos do estudo. Seguem as últimas auditorias conduzidas:

Fase	*Data da auditoria*	*Data de envio do resultado ao Diretor de estudo e ao Gerente*
Processo	28/06/11	05/08/11

Ayrde Ascêncio de Sousa
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Data: 16/03/12

III. Declaração da Gerencia da Unidade Operacional

Eu, Gerente da Unidade Operacional, declaro que os equipamentos, materiais e reagentes utilizados para a realização deste estudo possuem qualidade adequada e o estudo foi supervisionado e atende aos requisitos da BPL .

Sandra Therezinha Rossitto
Gerente da Unidade Operacional
Data: 15/03/12

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFA/SFA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55 405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 926
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 326994/002/003

IV. Informações do Artigo-teste

Número do registro (Medlab): **326994/002/003**	
Nome do artigo-teste: **TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 100%CELULOSE VIRGEM MEDINDO:23X21 2D CONTENDO :1000/1250 FOLHAS MARCA: LUX PAPER**	
Caracterização do Artigo - teste: **Toalha de papel**	
Nomenclatura Internacional: **NÃO DECLARADO**	
Lote do produto: **0222**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO DECLARADO**	Data de validade: **NÃO DECLARADO**
Controle: **NÃO APLICÁVEL**	Código: **NÃO APLICÁVEL**
Composição: **NÃO DECLARADO**	
Outras informações: **NÃO APLICÁVEL**	

V. Datas

Início do Estudo:	**08/03/2012**
Início da fase experimental:	**08/03/2012**
Final da fase experimental:	**12/03/2012**
Final do Estudo:	**13/03/2012**
Conclusão do relatório:	**14/03/2012**

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 927
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 326994/002/003

1. Objetivo do estudo de Irritabilidade / Corrosão Dérmica

Avaliar a derme do sistema teste após aplicação única do artigo-teste, verificando em intervalos específicos os possíveis efeitos de corrosão/irritação da substância.

2. Método

O estudo foi conduzido segundo a OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) 2002, nº 404 e Instituto Nacional para Controle de Qualidade em Saúde, nº 65.3330.003, Irritação Dérmica Primária, Revisão 06, 2007

3. Materiais e equipamentos

Foram utilizados para a realização deste estudo os seguintes materiais:
Pote de vidro com tampa, cotonetes, pinça, gaze, fita adesiva hipoalergênica, tesoura e lente de aumento.
E como equipamentos:
Balança para pesar os animais, Balança para pesagem do artigo-teste, Micrômetro para medir a espessura de edema (quando necessário), Tosador para tricotomizar os animais

4. Artigo-teste e Substância de referência:

4.1 Substância de referência

Não foi utilizado nenhum tipo de Substância de Referência para a realização deste estudo conforme descrita na OECD nº404. Foi considerado como referência à área da derme do coelho que não foi submetida à aplicação do artigo-teste (controle negativo).

4.2 Preparação e via de administração do Artigo-teste:

O artigo-teste foi aplicado **umedecido, à saturação, com solução fisiológica.**
O artigo-teste foi colocado em frasco com tampa para posterior aplicação nos animais selecionados e aclimatizados para a realização deste estudo.
O volume da dose aplicada na área teste foi de 0,5mL, aplicado com auxílio de seringa descartável.

5. Sistema-teste

5.1 Caracterização do sistema-teste

O sistema-teste do estudo de Irritabilidade / Corrosão Dérmica foi formada por 3 coelhos (*Oryctolagus cunniculus*) albinos da raça Nova Zelândia, adultos, machos / fêmeas, saudáveis, sem injúrias externas e sem alterações patológicas detectáveis na pele dos animais.

5.2 Justificativa de uso

Para este estudo foram utilizados coelhos por apresentarem maior sensibilidade e estar de acordo com o descrito na metodologia.

5.3 Preparação e manutenção

Para a realização deste estudo os coelhos liberados foram avaliados pelo veterinário quando de sua chegada e aprovados para utilização em estudos.
Os coelhos foram alojados em gaiolas individuais, de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar dos sistemas-teste.
Foram mantidos em sala com temperatura entre 19º e 25ºC e umidade relativa do ar entre 30 e 70%, e cumpriram fotoperiodo de 12 horas claro e 12 horas escuro.
A alimentação dos coelhos foi composta de ração convencional para a espécie e água potável ad libitum.
Para a aplicação do artigo-teste, os coelhos selecionados foram depilados previamente antes da aplicação, na região dorsal, com o tosador, tomou-se o cuidado de não causar injúrias ou irritação na pele. Foram utilizados somente os animais que apresentaram a derme intacta após a depilação.

6. Realização da fase experimental:

O artigo-teste foi aplicado topicamente em uma área de aproximadamente 6cm^2 uma única vez, e coberta com gaze e fita adesiva (patch) nos 3 animais selecionados para a realização do estudo.
O artigo-teste ficou em contato com a pele dos animais por 4 horas. Após este período de exposição o excesso foi retirado com água purificada / solução fisiológica e cotonete.
Todos os animais foram observados no período de 60 minutos, 24, 48 e 72 horas após a remoção do patch.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DRAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866 IM

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 928
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE / CORROSÃO DÉRMICA

IDO 326994/002/003

Os resultados do estudo foram sumarizados em uma forma tabular (item 7). Todas as informações pertinentes foram registradas e anotadas.

7. Discussão

7.1 Apresentação dos resultados

A graduação das reações dérmicas foi feita de acordo com a tabela de graduações abaixo:

Eritema	Grau
Sem presença de eritema	0
Eritema ligeiramente perceptível	1
Eritema bem definido	2
Eritema de moderado a severo	3
Eritema severo com formação de escaras	4

Edema	Grau
Sem presença de edema	0
Edema ligeiramente perceptível	1
Edema discreto	2
Edema moderado (aprox. 1 mm)	3
Edema severo (maior que 1 mm)	4

Quadro I: Tabela de graduação

Cada animal foi avaliado separadamente e os resultados das leituras obtidas foram colocados na tabela abaixo para melhor visualização.

Animal (número)			980D	981D	982D	Média
Peso (g)		Inicial	3590	3510	3450	
		Final	3600	3520	3460	
Períodos	01 h	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
	24 hs	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
	48 hs	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
	72 hs	Eritema	0	0	0	0,00
		Edema	0	0	0	0,00
					Média geral	0,00

Quadro II: Resumo das leituras obtidas (INCQS nº 65.3330.003)

O cálculo do índice de irritação foi obtido calculando-se a média de todas as médias obtidas, visto no quadro II.

8. Conclusão

A graduação das reações cutâneas é dada segundo o quadro III:

Tabela de Classificação dos Produtos	
0,00 – 0,99	Produto Não Irritante
1,00 – 1,99	Produto Ligeiramente Irritante
2,00 – 4,99	Produto Moderadamente Irritante
5,00 – 8,00	Produto Severamente Irritante

Quadro III: Tabela de classificação (INCQS nº 65.3330.003)

De acordo com os critérios de classificação do método adotado, o artigo-teste é considerado **não irritante**, com índice 0,00.
Não foram observadas alterações no comportamento, consumo de água e ração pelos animais.
Os animais estudados não apresentaram alterações macroscópicas durante a realização do estudo.

9. Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório. Revisão 00, 2001
Instituto Nacional para Controle de Qualidade em Saúde, nº 65.3330.003, Irritação Dérmica Primária, Revisão 06, 2007
Organisation for Economic Co-operation and Development; Guideline for the testing of chemicals; Acute Skin Irritation / Corrosion: 404, 2002
ABNT NBR 15134. Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de Ensaios, 2007

Nota: Os dados brutos e registros oriundos a este estudo foram armazenados na sala de arquivo-morto, permitindo a segurança dos dados e rastreabilidade dos mesmos. O resultado deste estudo tem significação restrita e se aplica apenas ao artigo-teste estudado.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFA ARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 929
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 326994/003/003

Patrocinador do Estudo:	**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP** **RUA ANESIO RUIVO, 362** **BOM SUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07260-294** **FONE/FAX: (11) 2303-5122 - 2303-5177** **CONTATO: DRA. VIVIANE IRACEMA MOCHITO/DR. CHRYSTIAN**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **medlab@medlab.com.br; www.medlab.com.br** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5671-7696**

Diretora de Estudo:	**Janaina Fernandes** **Bióloga** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina - São Paulo – SP**

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV / SSA / DPA / DFA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 930
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 326994/003/003

I. Declaração do Diretor de Estudo

Eu, Diretor de estudos, declaro que o estudo de **SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA** do artigo-teste ***TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 100%CELULOSE VIRGEM MEDINDO:23X21 2D CONTENDO :1000/1250 FOLHAS MARCA: LUX PAPER*** com a identificação **326994/003/003** foi realizado seguindo as orientações e atende aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL).

Os dados brutos e as observações referentes a este estudo encontram-se arquivados e disponíveis na **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**. sito à Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho nº 35 – São Paulo – SP.

Jahaina Fernandes
Diretor(a) de Estudo(s)
CRBio 43.906/01- D
Data: 04/05/12

II. Declaração da Unidade da Garantia da Qualidade

Eu, Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade, declaro que este estudo foi auditado pela Unidade da Garantia da Qualidade e que ele reflete os dados brutos do estudo. Seguem as últimas auditorias conduzidas:

Fase	*Data da auditoria*	*Data de envio do resultado ao Diretor de estudo e ao Gerente*
Processo	28/06/11	05/08/11

Ayrde Ascencio de Sousa
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Data: 04/05/12

III. Declaração da Gerencia da Unidade Operacional

Eu, Gerente da Unidade Operacional, declaro que os equipamentos, materiais e reagentes utilizados para a realização deste estudo possuem qualidade adequada e o estudo foi supervisionado e atende aos requisitos da BPL .

Sandra Therezinha Rossitto
Gerente da Unidade Operacional
Data: 04/05/12

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV / SSA / DPA / DFAARA / SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 931
Assinatura

IV. Informações do Artigo-teste

Número do registro (Medlab): **326994/003/003**	
Nome do artigo-teste: **TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 100%CELULOSE VIRGEM MEDINDO:23X21 2D CONTENDO :1000/1250 FOLHAS MARCA: LUX PAPER**	
Caracterização do Artigo - teste: **Toalha de papel**	
Nomenclatura Internacional: **NÃO DECLARADO**	
Lote do produto: **0222**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO DECLARADO**	Data de validade: **NÃO DECLARADO**
Controle: **NÃO APLICÁVEL**	Código: **NÃO APLICÁVEL**
Composição: **NÃO DECLARADO**	
Outras informações: **NÃO APLICÁVEL**	

V. Datas

Início do Estudo:	**09/03/2012**
Início da fase experimental:	**09/03/2012**
Final da fase experimental:	**18/04/2012**
Final do Estudo:	**19/04/2012**
Conclusão do relatório:	**03/05/2012**

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV / SSA / DPA / DFAARA / SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises
Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 mediab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 932
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 326994/003/003

1. Objetivo / Princípio do estudo de Sensibilização Dérmica Maximizada

Avaliar o potencial do artigo-teste ser alergênico (sensibilizante) ao organismo, após várias exposições na derme do sistema-teste, estimulados com adjuvante.

2. Método

O estudo foi conduzido segundo a OECD (Organisation for Co-operation for Economic Development) 1992, nº 406.

3. Materiais e equipamentos

Foram utilizados para a realização deste estudo os seguintes materiais:
pote de vidro com tampa, fita adesiva hipoalergênica, Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, seringa descartável, cotonete, gaze, pinça, tesoura, agulha descartável, Adjuvante Completo de Freund, lente de aumento

E equipamentos:
Balança para pesar os animais, Balança para pesagem do artigo-teste, Tosador para depilar os animais

4. Sistema-teste

4.1 Caracterização do sistema-teste

O sistema-teste do estudo de Sensibilização Dérmica Maximizada foi formado por 20 cobaias (*Cavia porcellus*) albinas, adultos, machos / fêmeas, saudáveis, sem injúrias externas e sem alterações patológicas detectáveis na pele dos animais.

4.2 Justificativa de uso

Para este estudo foram utilizados cobaias por apresentarem maior sensibilidade e estar de acordo com o descrito no método.

4.3 Preparação e manutenção

As cobaias saudáveis foram previamente avaliadas pelo veterinário e aprovadas para uso, com peso corpóreo entre 300 e 400 g.
As cobaias foram alojadas em caixas, de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar dos sistemas-teste e foram aclimatizados na sala de "animais em teste" por no mínimo 2 dias antes do início do ensaio.
Foram mantidos em sala com temperatura entre 19 e 25ºC e umidade relativa do ar entre 30 e 70% e cumpriram fotoperíodo de 12 horas claro e 12 horas escuro.
A alimentação das cobaias foi composta de ração convencional para a espécie e água potável.
As cobaias foram depiladas 24 horas antes da aplicação do artigo teste, na região dorsal direita, com o cuidado de não causar injúrias ou irritação na pele. Foram utilizados somente animais que apresentavam a derme intacta após a depilação. Para a realização deste trabalho foi utilizado tosador.

5. Substância de referência e preparação do Artigo-teste:

5.1 Substância de referência

Será utilizada solução de cloreto de sódio 0,9% como substância de referência com o lote SR1180.

5.2 Preparação e via de administração do Artigo-teste:

O artigo-teste foi **umedecido à saturação com solução fisiológica.**
O artigo-teste foi colocado em frasco de vidro com tampa para posterior aplicação nos animais selecionados, aclimatizados para a realização deste estudo.

6. Realização do ensaio:

Inicialmente os 20 animais foram divididos em 3 grupos: Grupo-teste composto por 10 animais, Grupo controle 1 com 5 animais e Grupo controle 2 com 5 animais.

A) Fase de Indução
Nas 1ª e 10ª aplicações, todos os animais receberam uma injeção intradérmica de adjuvante completo de Freund. Foi aplicado 0,1mL da mistura em todos os animais.
Foi aplicado topicamente o artigo-teste no grupo-teste (10 animais) e no grupo controle 2 (05 animais).
O grupo controle 1 (05 animais) recebeu solução de cloreto de sódio 0,9%, topicamente.
Foi aplicado o artigo-teste com 48h de intervalo, totalizando 10 aplicações.
Foi suspenso o tratamento, a partir do 24º dia até o 35º dia, inclusive (tempo necessário para que o organismo produzisse a resposta imunológica).

B) Fase de Desafio
Foi tricotomizado no 36º dia, a lateral dorsal esquerda de todos os animais.
Foi aplicado topicamente o artigo-teste nos animais do grupo teste e do grupo controle 01.
Os animais do grupo controle 02 receberam topicamente 0,5 mL de solução de cloreto de sódio 0,9%.
O artigo-teste ficou em contato com a derme dos animais por 48 horas.
As leituras aconteceram 1, 6, 24 e 48 horas após a retirada do patch dos animais do grupo teste e do grupo controle 01.

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV / SSA / DPA / DFAARA / SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119
Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 933
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA

SDM 326994/003/003

7. Discussão

7.1 Apresentação dos resultados

A graduação das reações (edema / eritema) foi feita de acordo com a tabela de graduações abaixo:

0	Sem alteração na área teste	2	Reação moderada
1	Reação discreta	3	Reação intensa

Quadro I: Tabela de graduação

Cada animal foi avaliado separadamente e os resultados das leituras obtidas foram colocados na tabela abaixo para melhor visualização. Quando no mínimo 01 (um) animal apresentar edema ou eritema, o artigo-teste é considerado sensibilizante.

Grupos	Cobaia	Peso (g)		Tempo de observação							
				01 hora		06 horas		24 horas		48 horas	
		Inicial	Final	ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER
Teste	1	365	515	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	370	520	0	0	0	0	0	0	0	0
	3	340	490	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	350	500	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	360	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	6	350	500	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	375	525	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	360	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	380	530	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	370	520	0	0	0	0	0	0	0	0
Controle 1	11	350	500	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	360	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	365	515	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	365	515	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	350	500	0	0	0	0	0	0	0	0
Controle 2	16	360	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	17	350	500	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	360	510	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	370	520	0	0	0	0	0	0	0	0
	20	350	500	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro II: Resumo das leituras obtidas

8. Conclusão

	01 hora	06 horas	24 horas	48 horas
Grupo teste	00 / 10	00 / 10	00 / 10	00 / 10
Grupo controle 1 (sol. fisiológica indução + artigo-teste desafio)	00 / 05	00 / 05	00 / 05	00 / 05
Grupo controle 2 (artigo-teste indução + sol. fisiológica desafio)	00 / 05	00 / 05	00 / 05	00 / 05

Quadro III: Classificação

Obs: Nº de animais observados com reações / nº total de animais utilizados

De acordo com o quadro III o artigo-teste é classificado como não sensibilizante.

Não foram observadas alterações no comportamento, consumo de água e ração pelos animais.

Os animais estudados não apresentaram alterações macroscópicas durante a realização do estudo.

9. Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório. Revisão 00, 2001

Organisation for Economic Co-operation and Development; Guideline for the testing of chemicals; Skin Sensitisation: 406, 1992.

ISO 10993-1. Evaluation and testing within a risk management process. 2009

ABNT NBR 15134. Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de Ensaios, 2007

Nota: Os dados brutos e registros oriundos a este estudo foram armazenados na sala de arquivo-morto, permitindo a segurança dos dados e rastreabilidade dos mesmos. O resultado deste estudo tem significação restrita e se aplica apenas ao artigo-teste estudado

DIMED - Aut./ MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV / SSA / DPA / DFAARA / SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000:004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 mediab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 934
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 326994/004/004

Patrocinador do Estudo:	**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP** **RUA ANESIO RUIVO, 362** **BOM SUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07260-294** **FONE/FAX: (11) 2303-5122 - 2303-5177** **CONTATO: DRA. VIVIANE IRACEMA MOCHITO/DR. CHRYSTIAN**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **medlab@medlab.com.br; www.medlab.com.br** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5671-7696**

Diretora de Estudo:	**Janaina Fernandes** **Bióloga** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina - São Paulo – SP**

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema de Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 935
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 326994/004/004

I. Declaração do Diretor de Estudo

Eu, Diretor de estudos, declaro que o estudo de **IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA** do artigo-teste ***TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 100%CELULOSE VIRGEM MEDINDO:23X21 2D CONTENDO :1000/1250 FOLHAS MARCA: LUX PAPER*** com a identificação **326994/004/004** foi realizado seguindo as orientações e atende aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL).

Os dados brutos e as observações referentes a este estudo encontram-se arquivados e disponíveis na **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**. sito à Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho nº 35 – São Paulo – SP.

Janaina Fernandes
Diretor(a) de Estudo(s)
CRBio 43.906/01- D
Data: 30/05/12

II. Declaração da Unidade da Garantia da Qualidade

Eu, Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade, declaro que este estudo foi auditado pela Unidade da Garantia da Qualidade e que ele reflete os dados brutos do estudo. Seguem as últimas auditorias conduzidas:

Fase	*Data da auditoria*	*Data de envio do resultado ao Diretor de estudo e ao Gerente*
Processo	28/06/11	05/08/11

Ayrde Ascenção de Sousa
Gerente da Unidade da Garantia da Qualidade
Data: 30/05/12

III. Declaração da Gerencia da Unidade Operacional

Eu, Gerente da Unidade Operacional, declaro que os equipamentos, materiais e reagentes utilizados para a realização deste estudo possuem qualidade adequada e o estudo foi supervisionado e atende aos requisitos da BPL .

Sandra Terezinha Rossitto
Gerente da Unidade Operacional
Data: 30/05/12

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 936
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 326994/004/004

IV. Informações do Artigo-teste

Número do registro (Medlab): **326994/004/004**	
Nome do artigo-teste: **TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 100%CELULOSE VIRGEM MEDINDO:23X21 2D CONTENDO :1000/1250 FOLHAS MARCA: LUX PAPER**	
Caracterização do Artigo - teste: **TOLHA DE PAPEL**	
Nomenclatura Internacional: **NÃO DECLARADO**	
Lote do produto: **0222**	CAS: **NÃO APLICÁVEL**
Data de fabricação: **NÃO DECLARADO**	Data de validade: **NÃO DECLARADO**
Controle: **NÃO APLICÁVEL**	Código: **NÃO APLICÁVEL**
Composição: **NÃO DECLARADO**	
Outras informações: **NÃO APLICÁVEL**	

V. Datas

Inicio do Estudo:	**09/05/2012**
Inicio da fase experimental:	**09/05/2012**
Final da fase experimental:	**25/05/2012**
Final do Estudo:	**27/05/2012**
Conclusão do relatório:	**29/05/2012**

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 937
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 326994/004/004

1. Objetivo do estudo de Irritabilidade Dérmica Repetida

Avaliar a derme do sistema teste após aplicações repetidas do artigo-teste, verificando em intervalos especificos os possíveis efeitos de irritação da substância em contato com a derme.

2. Método

O estudo foi conduzido segundo ao INCQS (Instituto Nacional para Controle de Qualidade em Saúde), 2007, nº 65.3330.012 Rev.05.

3. Materiais e equipamentos

Foram utilizados para a realização deste estudo os seguintes materiais:
Pote de vidro com tampa, cotonetes, pinça, gaze, fita adesiva hipoalergênica, tesoura e lente de aumento

E como equipamentos:
Balança para pesar os animais, Balança para pesagem do artigo-teste, Micrômetro para medir a espessura do edema (quando necessário), Tosador para depilar os animais

4. Sistema-teste

4.1 Caracterização do sistema-teste

O sistema-teste do estudo de Irritabilidade Dérmica Repetida foi formada por 6 coelhos (*Oryctolagus cunniculus*) albinos da raça Nova Zelândia, adultos, fêmeas/machos, saudáveis, sem injúrias externas e sem alterações patológicas detectáveis na pele dos animais.

4.2 Justificativa de uso

Para este estudo foram utilizados coelhos por apresentarem maior sensibilidade e estar de acordo com o descrito na Portaria nº1480.

4.3 Preparação e manutenção

Para a realização deste estudo os coelhos liberados foram avaliados pelo veterinário quando de sua chegada e aprovados para utilização em estudos.
Os coelhos foram alojados em gaiolas individuais, de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar dos sistemas-teste.
Foram mantidos em sala com temperatura entre 19 e 25°C e umidade relativa do ar entre 30 e 70%, e cumpriram fotoperiodo de 12 horas claro e 12 horas escuro.
A alimentação dos coelhos foi composta de ração convencional para a espécie e água potável ad libitum.
Para a aplicação do artigo-teste, os coelhos selecionados foram depilados previamente antes da aplicação, na região dorsal, com o tosador, tomou-se o cuidado de não causar injúrias ou irritação na pele. Foram utilizados somente os animais que apresentaram a derme intacta após a depilação.

5. Artigo-teste e Substância de referência:

5.1 Substância de referência

Não foi utilizado nenhum tipo de Substância de Referência para a realização deste estudo conforme no método do INCQS. Foi considerado como referência à área da derme do coelho que não foi submetida à aplicação do artigo-teste (controle negativo).

5.2 Preparação e via de administração do Artigo-teste

O artigo-teste foi aplicado **umedecido, à saturação, com solução fisiológica.**
O artigo-teste foi colocado em frasco com tampa para posterior aplicação nos animais selecionados, aclimatizados para a realização deste estudo.
O volume da dose aplicada na área teste foi de 0,5mL, aplicado com auxilio de seringa descartável.

6. Realização da fase experimental:

O artigo-teste foi aplicado topicamente em uma área de aproximadamente 6 cm^2 durante dez aplicações, e coberta com gaze e fita adesiva (patch) nos 6 animais selecionados para a realização do estudo.
O artigo-teste ficou em contato com a pele dos animais por 4 horas. Após este período de exposição o excesso foi retirado com solução de cloreto de sódio 0,9%.
Todos os animais foram observados no período 24 e 72 horas após a remoção do patch da última aplicação (décima).
Os resultados do estudo foram sumarizados em uma forma tabular (item 7). Todas as informações pertinentes foram registradas e anotadas.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DIAARA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema de Qualidade Certificado medlab ISO9001

medlab
Laboratório de Análises Científicas
Uma empresa da Medlab Group

Rua Octávio T. Mendes Sobrinho, 35 Vila Santa Catarina São Paulo, SP - 04376-070
Tel: (11) 5671-7666 Fax: (11) 5562-9555 medlab@medlab.com.br

AMESP
FLS.: 938
Assinatura

RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA

IDC 326994/004/004

7. Discussão

7.1 Apresentação dos resultados

A graduação das reações dérmica foi feita de acordo com a tabela de graduações abaixo:

Eritema	Grau
Pele Normal	0
Eritema Leve	1
Eritema Bem Definido	2
Eritema Moderado	3
Eritema Severo	4

Edema	Grau
Nenhum Edema	0
Edema Muito Leve (pouco perceptivel)	1
Edema Leve	2
Edema Moderado (bastante perceptivel)	3
Edema Severo	4

Quadro I: Tabela de graduação

Cada animal foi avaliado separadamente e os resultados das leituras obtidas foram colocados na tabela abaixo para melhor visualização.

Coelho Nº	Peso (g)		Leitura de 24 horas		Leitura de 72 horas	
	inicial	final	Edema	Eritema	Edema	Eritema
968F	3990	4000	0	0	0	0
969F	4060	4070	0	0	0	0
970F	4010	4020	0	0	0	0
743F	4040	4050	0	0	0	0
744F	4260	4270	0	0	0	0
971F	3810	3820	0	0	0	0
Médias			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00

Quadro II: Resumo das leituras obtidas

O cálculo do índice de irritação foi obtido calculando-se a as somas das médias obtidas e dividindo-as por 2, encontradas e sumarizadas no quadro I.

7.2 Observação dos animais

Os animais estudados não apresentaram alterações macroscópicas durante a realização do estudo.

8. Conclusão

A graduação das reações cutâneas é dada segundo o quadro III:

Tabela de Classificação dos Produtos	
0,00 – 0,99	Produto Não Irritante
1,00 – 1,99	Produto Ligeiramente Irritante
2,00 – 4,99	Produto Moderadamente Irritante
5,00 – 8,00	Produto Severamente Irritante

Quadro III: Tabela de classificação

Segundo a média encontrada **0,00**, é considerado **NÃO IRRITANTE**.
Não foram observadas reações: eritema / edema, nos animais, no período do estudo.
Não foram observadas alterações no comportamento, consumo de água e ração pelos animais.
Os animais estudados não apresentaram alterações macroscópicas durante a realização do estudo.

9. Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório. Revisão 00, 2001
Instituto Nacional para Controle da Qualidade em Saúde; Irritação Dérmica Repetida. 65.3330.012 Rev. 06, 2008
ABNT NBR 15134. Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de Ensaios, 2007

Nota: Os dados brutos e registros oriundos a este estudo foram armazenados na sala de arquivo-morto, permitindo a segurança dos dados e rastreabilidade dos mesmos. O resultado deste estudo tem significação restrita e se aplica apenas ao artigo-teste estudado.

DIMED - Aut. / MS nº 1.01.501-6 • Min. da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - SCPV/SSA/DPA/DFA/ABA/SP Licença 003-SP/95 • MT - Sec. de Segurança e Saúde no Trabalho - Credenciamento de Instituição para Ensaios de Equipamentos de Proteção do Trabalhador - Credenciamento 006, Processo 46000.004666/95-81 • CNPJ 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119

Sistema da Qualidade Certificado medlab ISO9001

Lote 4 item 7

ANVISA FLS.: 939 Assinatura

SOLENIS
Strong bonds. Trusted solutions.
Global Technology
Customer Analytical Services Laboratory

RELATÓRIO:	P-20210727-004
DATA DE RECEBIMENTO:	27-Jul-2021
DATA DE INÍCIO:	29-Jul-2021
DATA DE REVISÃO	04-Aug-2021
NÚMERO LWR:	PTC21-0741
DATA DO RELATÓRIO:	04-Aug-2021
REMETENTE:	Thiarlles Medeiros Y

Relatório de ensaios microbiológicos

1000067865
INDAIAL PAPEL E EMBALAGENS LTD INDAIAL
RUA DR. BLUMENAU , 10101
INDAIAL
BR 89130-000

NÚMERO DA AMOSTRA: 865349
DATA DA AMOSTRA: 23-Jul-2021
ID. SISTEMA: PAPER MACHINE
ID. AMOSTRA:
Papel Toalha Doméstico Fibras Celulósicas Virgens
LOTE / DATA DE FABRICAÇÃO:
LOTE 64364_FAB 01.06.2021

Ensaios realizados nas instalações do Centro de Pesquisa de Paulínia - Laboratório de Microbiologia

Ensaios	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142
Contagem de Microrganismos Aeróbios Mesófilos totais	<10	UFC/g	Máximo 1000 UFC/g
Contagem de Bactérias Esporuladas	<10	UFC/g	N/A
Contagem de Bolores e Leveduras	<10	UFC/g	Máximo 100 UFC/g
Contagem de Coliformes Totais	<10	UFC/g	N/A
Contagem de Bactérias Anaeróbias totais	12	UFC/g	N/A
Pesquisa de *Escherichia coli*	Ausente		Ausente em 10g
Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Ausente		Ausente em 10g
Pesquisa de *Candida albicans*	Ausente		Ausente em 10g
Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*	Ausente		Ausente em 10g
Pesquisa de *Clostridium sp*	Ausente		Ausente em 10g

Conclusão:

Os resultados estão de acordo com os limites aceitáveis da Resolução ANVISA RDC 142, março de 2017.

Nota 1:
Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capitulo VI; Seção IV - Requisitos Microbiológicos; Inciso I

Nota 2:
Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).

Referências metodológicas :
Farmacopéia Brasileira 6° edição, Vol.1, 2019, 5.5.3.1

Katiane Segantini
Responsável Técnico

BCQ CONSULTORIA E QUALIDADE S/S LTDA.
CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-7

AMESP
FLS.: 940
Assinatura

Relatório de Ensaio BCQ Nº 585519 – Rev. 00

Emissão do Relatório: 17/04/2019

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Solenis Especialidades Químicas Ltda.	CNPJ	55.720.908/0002-42
Endereço	R. Werner Von Siemens, 111 – Prédio 11 (Torre A) – Conjunto 111 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP – CEP: 05069-900		
Contato	Thiarlles Yilson Medeiros		

Dados Referentes à Amostra Fornecidos pelo Cliente			
Nº Amostra	585519	Data de Entrada	10/04/2019
Amostra	TOALHA COZINHA – EXTRA LUXO – FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS		
Lote	71051	Fabricação	31/03/2019
Qtde. Amostra Recebida	152g	Validade	Não Informado
Obs. Cliente	INDAIAL PAPEIS – INDAIAL – SC		

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade

Ensaio 01	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Inicio	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	11/04/2019	17/04/2019
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	11/04/2019	17/04/2019
Pesquisa de *Escherichia coli*	Ausente	/10g	Ausente em 10g	11/04/2019	17/04/2019
Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*	Ausente	/10g	Ausente em 10g	11/04/2019	17/04/2019
Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Ausente	/10g	Ausente em 10g	11/04/2019	17/04/2019
Pesquisa de *Candida albicans*	Ausente	/10g	Ausente em 10g	11/04/2019	17/04/2019
Informações adicionais					
Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I					
Conclusão do Relatório					
Os resultados estão de acordo com os limites de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.					

Ensaio 02	Resultado	Unidade	Data Inicio	Data Término
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10	UFC/g	11/04/2019	13/04/2019
Pesquisa de *Salmonella sp*	Ausente	/10g	11/04/2019	15/04/2019
Pesquisa de *Clostridium sp*	Ausente	/10g	11/04/2019	17/04/2019
Pesquisa de *Clostridios sulfito redutores*	Ausente	/5g	11/04/2019	17/04/2019

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE: (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7130 - FAX: (11) 5579-5043
e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-67814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

REBLAS

Dr. E. Pacheco
CRF SP 5983

18 ABR 2019

IPEL - Indaial Papel Embalagens Ltda.
Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Encano - Indaial - SC - CEP: 89130-000
+55 (47) 3301-0191 | contato@indaialpapel.com.br
www.indaialpapel.com.br | CNPJ: 78.534.674/0001-63

AMESP
FLS.: 941
Assinatura

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Toalha Doméstico
1.1.2 - Marca:	NOBBY
1.1.3 - Código de Barras:	789.985380121.5
1.1.4 - Código de DUM:	1.789985380120.5
1.1.5 - Apresentação:	NOBBY 22x20,5 12 PCTS C/ 2RLS FOLHA DUPLA COM 60 FLS EXTRA LUXO
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	FD
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	22
Comprimento :	20,5
Quantidade Interna:	60fls.
Informações Maço:	0
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	440
Comprimento:	700
Altura:	210

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m²) - média	20,00 - 21,00
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	220 - 270
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m	100 - 180
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	70 - 90
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

1.4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de **Setembro/2018,** e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pelo Setor de Engenharia de Produto

1.6 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA
Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630
CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373
www.indaialpapel.com.br
Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

Nosso papel é transformar experiência em qualidade.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3389 - FONES: (41) 3333-4511 e 3333-3236 - CEP 80220-100 - CURITIBA - PR
SINPACEL

AMESP FLS. 942

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1101/2018

Produto Papel Toalha
Empresa Indaial Papel e Embalagens Ltda.
Endereço Rua Dr Blumenau , 10101 - Encano
89130-000 Indaial - SC

Data Recebimento Amostra: 18/10/2018
Data Realização Ensaio: 19/10/2018

1. Material Entregue

1 - Papel Toalha Cozinha Nobby

2. Determinação do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001)

2.1. Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	**1**
Média	89,16
Desvio Padrão	0,28
U95%	0,74

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Espectofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettre

2.3.Obs: Ensaio realizado com Iluminante C/2°.

3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2007)

3.1. Resultados

	Pintas (mm²/m²)
Amostras	**1**
área total	1
U95%	0,00

O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral. RSG 039/07

AMESP FLS.: 943 Assinatura

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs.: área utilizada de 3,0 m².

4. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

4.1 Resultados

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	**1**
Média	3,15
Desvio padrão	0,21
U95%	0,27

	Capacidade de Absorção ($gH_2O/gpapel$)
Amostras	**1**
Média	10,30
Desvio padrão	0,33
U95%	0,47

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

5. Determinação da Resistência à Tração à Úmido/ Tração à Úmido Ponderada (Norma NBR 15010:2017/ 15134:2007)

5.1 Resultados

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/07

Amostras	Resistência à Tração à Úmido (N/m) 1	
	Longitudinal	Transversal
Média	98,77	43,44
Desvio padrão	6,50	2,15
U95%	5,60	3,60
Ponderada	65,50	

5.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatécnica/DHM

5.3 Obs: Ensaio realizado com distância entre garras de 100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

6. Observações Gerais: Testes realizados com climatização de **(23+/- 1ºC) e (50+/-2%U.R.) NBR NM ISO 187/2000.**

7. "As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório":

7.1 Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-5:2007

Características	A (7pontos)	B (4pontos)	C (2pontos)
Alvura Difusa ISO (%)	X		
Pintas (mm^2/m^2)	X		
Tempo Absorção (s)	X		
Capacidade de absorção ($gH_2O/gpapel$)		X	
Resistência a Tração a Úmido Ponderada (N/m)	X		
Resistência a Tração a Úmido Direção de Fabricação (N/m)	X		
TOTAL	**39**		

7.2 Classificação:

A amostra de papel analisada, com pontuação total de 39 pontos, conforme a Norma **ABNT NBR 15464-5:2007** – Toalha de papel folha dupla, uso doméstico, é classificada como **classe 1**. A classificação do papel foi realizada considerando o valor médio do ensaio.

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/07

SINPACEL

IMESP 915 Assinatura

CRL 0855

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

8. Notas: As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 23 de outubro de 2018.

Solange Cristina do Nascimento
Eng.ª Química Responsável/Signatária Autorizada
CRQ/9ª Região 09301256

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade desta. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/07

Lote 4 item 16

AMESP FLS.: 946 Assinatura

FICHA TÉCNICA

Santher

Agosto de 2013

LKF 10

Lenço Folha Dupla Kiss Facial®

DADOS DO PRODUTO

Código : Descrição	LKF10 – Lenço Folha Dupla Kiss Facial 30 cartuchos de 100fs de 144mm x 216mm cada
Descrição na Fatura	LENFD FAC KISS 30 x 100
Cor	Branco
Unidade de Consumo (UC)	Cartucho com 100 folhas duplas
Código de Barras EAN 13 (UC)	789 61100 0083 1
Metragem do Rolo	NA
Largura da Folha	144 mm
Comprimento da Folha	216 mm
Altura do pacote	60 mm
Peso	115g
Dimensão UC (C x L x A)	114 mm x 153 mm x 60 mm
Validade	Indeterminado

DADOS DE DESPACHO

Unidade de Despacho (UD)	30 cartuchos, 100 folhas cada
Código de Barras DUN 14	1 789 61100 0083 8
Dimensão UD (C x L x A)	598 mm x 200 mm x 323 mm
Volume	0.0386 m ^{3}
Peso Líquido	2,706 kg
Peso Bruto	3,853 kg

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO

Este produto é produzido com 100% fibras virgens naturais e não transgênicas. Possui excelente alvura e maciez, bem como boas propriedades úmidas. Não causa irritações dérmicas.

RECOMENDAÇÃO

Armazenar na embalagem original. Não armazene este produto em ambientes úmidos, com fortes odores e/ou não seguros.

NOTA

A garantia está limitada nos termos estabelecidos nesta Ficha Técnica, onde o comprador está consciente das propriedades do produto bem com seu manuseio e aceita o produto nestas condições.
As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Santher S/A
Rod. Capitão Barduino, km98 . Bragança Paulista – SP . 12924-840 . Brazil
www.santher.com.br . sac@santher.com.br . 0800-141-111

medlab
Laboratório de Análises

AMESP
FLS.: 947
Assinatura

Empresa: **SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A - 00255**
Rod Capitão Barduino,Km 98 - - Curitibanos
Bragança Paulista - SP - CEP: 12924-840 - FAX: (11)4031-1505 - A/c Dr. Alex Sandro de Lima

Ensaio: **364838/001/001** Lote: **31/01/13**
Produto: **LENÇO FACIAL KISS FOLHA DUPLA LKF,LAF,LFA,LFQ,LFE**

Data de Entrada: **06/03/13** Hora: **08:45 h** Data de Início do Ensaio: **08/03/13** Data do Fim do Ensaio: **13/03/13** Analista: **N.B.Medeiros**
Método: **U. S. Pharmacopeia 35/NF 30 - 2012**

RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLOGIA - Nº 364838/001/001

Relatório de Ensaio Informativo

RESULTADO

MICRORGANISMOS	RESULTADOS OBTIDOS	PARÂMETROS DE NORMALIDADE
CONTAGEM DE MICRORGANISMOS MESÓFILOS TOTAIS AERÓBIOS 30ºC A 35ºC/ 72h	< 10 UFC/g	1,0 x 10^3 UFC/g
CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS	< 10 UFC/g	1,0 x 10^2 UFC/g
PESQUISA DE ***Pseudomonas aeruginosa***	Ausência	Ausência
PESQUISA DE COLIFORMES TOTAIS	Ausência	----------
PESQUISA DE ***E.coli***	Ausência	Ausência
PESQUISA DE ***Staphylococcus aureus***	Ausência	Ausência
PESQUISA DE ***Clostridium sp***	Ausência	Ausência

UFC = Unidade Formadora de Colônias
Elevado= ^

CONCLUSÃO: Amostra microbiologicamente satisfatória, conforme Portaria nº 1480 do Ministério da Saúde de 31/12/90.

OBS.: Pesquisa de patógenos realizada em 1g ou mL.

Comentário : Características do Produto: Este produto é produzido com 100% fibras virgens naturais e não transgênicas. Possui excelente alvura e maciez, bem como boas propriedades úmidas. Não causa irritações dérmicas, frase conforme informado pelo cliente para constar no relatório

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas a amostra analisada.

São Paulo , 18/03/13

O Relatório de Ensaio original seguirá posteriormente. Este comunicado tem caráter informativo.

AMESP
FLS.: 948
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

Patrocinador:	SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A
Endereço:	ROD. CAP. BARDUÍNO, KM98 CURITIBANOS BRAGANÇA PAULISTA CEP 12924 84
Código do Produto:	IPC.2016.0296
Nome do Produto:	LENÇO FACIAL KISS FOLHA DUPLA CARTUCHO
Lote / Fabricação / Validade:	NÃO INFORMADO/16/05/2016/INDETERMINADO
Recebimento da Amostra:	09/06/2016
Emissão do Relatório:	25/07/2016

AMESP
FLS.: 949
Assinatura

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 4
3. METODOLOGIA 4
3.1. Seleção dos Participantes 4
3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador 5
3.3. Consentimento dos Sujeitos de Pesquisa 5
3.4. Aplicação do Produto-Teste 5
3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto 6
3.6. Procedimento da Pesquisa 6
4. RESULTADOS 7
5. CONCLUSÃO 8
6. REFERÊNCIAS 9
7. APROVAÇÕES 9
ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA 11
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 12

AMESP
FLS.: 950
Assinatura

1. INTRODUÇÃO

Segundo a resolução RDC nº 07/2015, "Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado."

Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos. Com esse crescimento, surgiu também a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e a concorrência induziram a indústria a ter maior cautela em relação à ação e benefícios dos seus produtos.

Para comprovar a eficácia e a segurança de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas.

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ,1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos aprovados por uma Comissão de Ética Médica e sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 466/12 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

AMESP
FLS.: 951
Assinatura

2. OBJETIVO

Avaliar a irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização promovidas pelo produto-teste comparado a um controle (*patch test*).

3. METODOLOGIA

3.1. Seleção dos Participantes

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS			
N° de participantes incluídos no estudo	58	**Fototipos (Fitzpatrick)**	II a IV
Sexo	M e F	**Idade**	18 a 58

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Idade: 18 a 65 anos
- Fototipos: I a IV

CRITÉRIOS DE NÃO-INCLUSÃO / EXCLUSÃO

- Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, malformações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
- Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
- Gestantes ou lactantes;
- Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos e medicamentos;
- Participantes com histórico de alergia ao material utilizado no estudo;
- Antecedentes de atopia;
- Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
- Portadores de imunodeficiências;
- Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos;
- Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
- Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo;
- Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo;
- Participantes que praticam esportes aquáticos;
- Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-

AMESP
FLS.: 952
Assinatura

histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticoides até duas semanas antes da seleção;
- Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
- Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- Estar participando de outro estudo;
- Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS PARTICIPANTES
Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos durante o estudo. Medicações proibidas durante o estudo: • Anti-inflamatórios • Anti-histamínicos • Imunossupressores • Vitamina A ácida e derivados

3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador

NOME DO PRODUTO
LENÇO FACIAL KISS FOLHA DUPLA CARTUCHO

FÓRMULA INCI
N.A

Uma amostra do produto foi armazenada e será mantida no IPclin® por um período de 2 meses a partir da emissão do Relatório de Ensaio.

3.3. Consentimento dos Sujeitos de Pesquisa

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os participantes e estes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (**ANEXO 2**).

3.4. Aplicação do Produto-Teste

O produto foi aplicado diluído a 5% em água destilada sobre apósitos semi-oclusivos. Foi utilizada água destilada como controle. Os apósitos foram colocados no dorso direito ou esquerdo dos

AMESP
FLS.: 953
Assinatura

participantes (segundo aleatorização). As posições dos produtos e controle nos apósitos de cada participante foram mantidas ao longo de todo o teste.

3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto

Foi realizada avaliação médica inicial no momento da inclusão dos participantes para verificação da ausência de sinais clínicos iniciais incompatíveis com a inclusão dos participantes.

Os dados da avaliação médica foram registrados no caderno de investigação. O médico ficou disponível durante todo o estudo para avaliação de possíveis eventos adversos.

Os resultados foram avaliados como segue:

- Sensações de desconforto: os participantes foram questionados sobre as sensações de desconforto sentidas, paralelamente ao exame clínico. As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

- Sinais clínicos: foram classificados de acordo com a tabela abaixo.

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

O nexo causal das reações ao produto foi investigado.

3.6. Procedimento da Pesquisa

Foi empregado o teste de contato (*patch test*). O produto e o controle foram aplicados sob apósito semi-oclusivo no dorso dos participantes, no lado direito ou esquerdo (de acordo com a randomização).

O teste de contato permaneceu na pele durante 48 horas, sendo retirado após esse tempo para leitura de sinais clínicos e questionamento das sensações de desconforto pelo médico dermatologista. Após a leitura, novo apósito foi colocado, mantendo-se os produtos na mesma posição.

AMESP
FLS.: 954
Assinatura

Todas as leituras foram registradas no caderno de investigação.

As aplicações foram realizadas de acordo com a tabela a seguir:

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	1ª	A		A+L		A+L
	2ª	A+L		A+L		A+L
	3ª	A+L		A+L		L
Fase de Descanso	4ª	Não há aplicação de apósito				
	5ª					
Fase de Desafio	6ª	A+L		L		

Legenda: A = aplicação; L = leitura.

4. RESULTADOS

N° de part. incluídos	58	N° de part. que finalizaram o estudo	53

N° de part. desistentes	5	Referência e motivo dos part. desistentes	13,31,35,41 e 53 (motivos pessoais)
N° de part. excluídos	0	Referência e motivo dos part. excluídos	Não aplicável

Não foram detectadas reações adversas nas áreas de aplicação do produto e do controle durante o período de estudo. Nenhum participante referiu sensação de desconforto ao produto ou ao controle durante o estudo.

AMESP
FLS.: 955
Assinatura

5. CONCLUSÃO

No estudo intitulado "**AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO**", referente ao produto **LENÇO FACIAL KISS FOLHA DUPLA CARTUCHO** , código **IPC.2016.0296**, enviado pelo Patrocinador **SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A**, pode-se concluir que:

O produto não induziu processo de irritação e sensibilização cutânea, durante o período de estudo e, portanto, suporta o apelo "Dermatologicamente testado".

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

AMESP
FLS.: 956
Assinatura

6. REFERÊNCIAS

[1] BARAN, R. & MAIBACH, H.I., (ed.). Cosmetic Dermatology, Baltimore, Willians & Wilkins, 1994.

[2] CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Diário Oficial, 12/12/2012.

[3] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. Cutis. 52: 316-320, 1993.

[4] FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

[5] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. Contact Dermatites. 6: 161-169, 1980.

[6] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. J. Invest. Derm. 49: 78-94, 1967.

[7] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparision of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. Fd. Cosmet. Toxicol. 13: 533-540, 1975.

[8] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. J. Am. Acad. Derm. 9: 724-733, 1983.

[9] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

[10] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. Arch. Derm. 91: 469-482, 1965.

[11] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potencial of topically applied agents using long-wave ultraviolet. J. Invest. Derm. 55: 335-338, 1970.

[12] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. Acta Dermatovener (Stockolm) 50: 287-292, 1970.

[13] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. Cosmetics & Toiletries, 7: 52-58, 1995.

[14] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União, 11/02/2015

7. APROVAÇÕES

Aprovado por:	Aprovado por:
Cassiano Carlos Escudeiro (Diretor - CRQ: 04153268 IV Região)	Dra. Leila Bloch (Médica dermatologista – CRM: 108.287)

AMESP
FLS.: 957
Assinatura

AMESP
FLS.: 958
Assinatura

ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Referência do Participante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciais do nome	EP	DDS	RMSF	JADSO	JHLV	KABG	MFC	BGS	EJDS	GAC
Sexo (M ou F)	M	F	F	F	F	F	F	F	M	F
Idade (18 a 65 anos)	42	33	29	28	19	47	35	19	47	19
Fototipo (I a IV)	III	III	III	IV	IV	II	III	III	IV	III
Referência do Participante	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais do nome	DPSF	CJDT	AF	IDS	FMNS	DMCDF	DMM	AM	FAM	KCM
Sexo (M ou F)	F	F	M	F	F	F	F/M	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	53	29	34	19	21	33	35	36	24	20
Fototipo (I a IV)	IV	IV	III	III	II	II	IV	III	III	III
Referência do Participante	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais do nome	CDDS	BRGDS	JRDC	GM	ECAC	ALFJ	DB	RP	RBR	PCM
Sexo (M ou F)	F	F	M	F	F	F	F	F	M	F
Idade (18 a 65 anos)	35	22	57	45	22	20	35	51	37	39
Fototipo (I a IV)	IV	III	III	III	III	II	II	II	I	II
Referência do Participante	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais do nome	MAV	RSS	SP	WNP	MDCS	GTDP	FSP	DMS	BRM	AADS
Sexo (M ou F)	F	F	F	M	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	58	27	51	22	52	24	23	41	24	33
Fototipo (I a IV)	II	IV	III	III	IV	IV	III	II	IV	II
Referência do Participante	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais do nome	JCD	MM	CCDC	AOS	JDS	MSDAJ	RDSOS	IM	DHDS	DDCIM
Sexo (M ou F)	M	F	F	F	F	M	F	F	M	F
Idade (18 a 65 anos)	29	25	38	30	24	29	32	21	29	54
Fototipo (I a IV)	II	II	III	I	IV	II	III	IV	II	III
Referência do Participante	51	52	53	54	55	56	57	58		
Iniciais do nome	CP	DPSF	JBDS	MJDS	JM	EBF	JA	VDB		
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F		
Idade (18 a 65 anos)	49	53	56	40	30	39	28	18		
Fototipo (I a IV)	III	IV	III	IV	III	III	III	II		

AMESP
FLS.: 959
Assinatura

ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

- ✓ Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento.
- ✓ Todas as dúvidas surgidas durante e após a pesquisa clínica serão prontamente esclarecidas.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

- ✓ Justifica-se a realização do ensaio pela necessidade de comprovar a segurança do produto em seus usuários finais.

OBJETIVO DA PESQUISA

- ✓ Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e comprovar o não aparecimento de irritação e alergia.

PROCEDIMENTO DO TESTE

- ✓ No primeiro dia você virá ao Instituto para avaliação médica da sua pele. Caso você atenda aos critérios, será colado o adesivo com o produto-teste nas suas costas.
- ✓ Você deverá voltar depois de 48 horas para que o médico avalie a sua pele das costas e cole um novo adesivo com produto no mesmo local.
- ✓ Durante as três primeiras semanas, você deverá comparecer ao Instituto toda segunda, quarta e sexta-feira. Depois, você terá duas semanas de descanso (não precisa comparecer ao Instituto, mas precisa cumprir com as exigências do estudo). Na sexta semana, você deverá retornar ao Instituto para colar o adesivo com produto na segunda-feira, e deverá retornar na quarta-feira para a última avaliação médica.

EXIGÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DA PESQUISA

- ✓ Você deverá seguir algumas exigências durante o período da pesquisa e somente se concordar deverá assinar este termo de consentimento livre e esclarecido:
  - Não estar grávida, amamentando ou com intenção de engravidar durante a pesquisa;
  - Não participar em nenhuma outra pesquisa clínica em outra Instituição Proponente de Pesquisa durante a pesquisa;
  - Não molhar ou retirar o adesivo.
  - Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o adesivo e causar irritação;
  - Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.
  - Evitar exposição solar intensa durante o estudo (MESMO DURANTE A FASE DE DESCANSO);
  - Evitar banhos de piscina, mar e banheira durante o estudo;
  - Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
  - Não alterar hábitos cosméticos, de higiene, de dieta e de exercícios;
  - Não alterar o tratamento hormonal, nem o método contraceptivo medicamentoso;
  - Não utilizar medicações de uso tópico ou sistêmico: qualquer anti-inflamatório; antialérgicos; imunossupressores (medicamentos que bloqueiam a resposta do sistema

AMESP
FLS.: 960
Assinatura

de defesa); vitamina A ácida e seus derivados;
- Não realizar tratamento estético, com esteticista ou médico dermatologista;
- Em caso de tratamento médico durante a pesquisa, qualquer que seja, informar imediatamente ao responsável pela pesquisa.

- ✓ **CADA VISITA TEM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS. OS HORÁRIOS E DIAS AGENDADOS DEVEM SER RESPEITADOS.**
- ✓ **O ESTUDO TEM DURAÇÃO DE 6 SEMANAS.**
- ✓ Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os participantes da pesquisa.

DESCRIÇÃO DOS DESCONFORTOS E RISCOS PREVISÍVEIS

- ✓ O grau dos riscos associados à pesquisa pode variar de pessoa para pessoa, levando em consideração as diferentes características fisiológicas e pessoais dos participantes. Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Existem desconfortos e riscos mínimos para o participante da pesquisa, entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação deste.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- ✓ Minha participação nesta pesquisa garantirá a comprovação da ausência do surgimento de reações de irritação dérmica primária e acumulada e de reações alérgicas por sensibilização pelos produtos investigacionais, garantindo à comunidade a segurança dos produtos.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

- ✓ Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Instituição a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno da sua participação. Em complementação, poderá ser possível a realização de um teste complementar de acordo com as modalidades planejadas pelo responsável da pesquisa.

CONTATO COM O PESQUISADOR E COM O CEP (COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA)

- ✓ No caso de coceira intensa ou outros sinais fortes de irritação, comunique imediatamente comparecendo ao local de aplicação do teste ou pelo telefone (11) 4087-0093 (horário comercial) ou telefone da Drª Leila Bloch (11) 97030-2777.
- ✓ Reclamações ou queixas com relação às pesquisas podem ser feitas diretamente ao Comitê de Ética em Pesquisa no telefone (11) 4497-1315 (falar com Natália). ATENÇÃO: sempre ligar na Instiuição para retirar dúvidas e pedir informações;

GARANTIA DE RECUSA À PARTICIPAÇÃO OU SAÍDA DA PESQUISA

- ✓ Estou livre para interromper a qualquer momento minha participação na pesquisa se assim eu desejar ou a critério do pesquisador, o que não me causará nenhum prejuízo.
- ✓ Estou livre para não aceitar a minha participação nesta pesquisa.

GARANTIA DE SIGILO

- ✓ Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua

AMESP
FLS.: 961
Assinatura

publicação na literatura científica especializada.

GARANTIA DE ENTREGA DE VIA

✓ Este Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma via permanecerá com você (participante da pesquisa) ou seu representante legal e a outra via sob com o pesquisador responsável, ou pela pessoa por ele delegada.

RESSARCIMENTO E DESPESA

✓ Você não receberá nenhuma compensação financeira relacionada à sua participação neste estudo. Da mesma forma você não terá nenhuma despesa pessoal em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas. Durante o período de sua participação, se houver qualquer despesa adicional de sua parte em relação à condução ou alimentação, você será reembolsado.

Assinatura do participante: _____ Data: ____/____/____

Concordo em participar da pesquisa clínica **"AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO"** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.
Concordo que um representante do Patrocinador possa estar presente durante algumas etapas da pesquisa.

TESTEMUNHA
(Preencher apenas quando o participante não for alfabetizado)

Eu, _____
(Nome completo, sem abreviação)

Assinatura da testemunha: _____ Data: ____/____/____

Ass. do Resp. por aplicar o TCLE: _____ Data: ____/____/____

Lote 4 item 17

AMESP
FLS.: 962
Assinatura

Relatório de Ensaio 24703/2022.0

Data de Publicação: 07/06/2022 13:13

Dados Referentes ao Cliente	
Cliente: Comercial Lux Clean Ltda	**CNPJ:** 03.576.719/0001-63
Contato: Lincoln Adrien Cunha Junior	
Endereço: Rua Anézio Ruivo, 362 Anexo 599 - Sítio São Francisco - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07260-294 - Brazil	

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente - Nº Amostra: 24703-1/2022.0 - ID 92994	
Data Recebimento: 25/05/2022	
Identificação da Amostra: PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES 20 CM X 200 METROS - 100% CELULOSE VIRGEM	
Lote: 230	**Qtde. Amostra Recebida:** 01 Rolo com 300 Metros
Fabricação: 24/05/2022	**Obs. Cliente:** A empresa Comercial Lux Clean Ltda, CNPJ: 03.576.719/0001-63, declara que o PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES 20 CM X 200 METROS - LOTE 230 - Marca: Lux Paper, é convertido também nas medidas 20 cm x 100 metros, 20 cm x 244 metros e 25 cm x 100 metros. Embalados em fardos plásticos e caixas de papelão com 08 bobinas

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade Ltda.

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	20 UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.2	26/05/2022
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10 UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.2	26/05/2022
Pesquisa de Escherichia coli	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Candida albicans	Ausente em 10 g	Ausente em 10 g	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022

Ensaio	Resultado	Especificação	Método	Data Início
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10 UFC/g	-	POPT - 068	26/05/2022
Pesquisa de Clostridium sp	Ausente em 10 g	-	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022
Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores	Ausente em 5 g	-	FB 6ª Edição, 2019, Volume 1, 5.5.3.1.3	26/05/2022

Especificação

Especificação estabelecida na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, Capítulo VI, Seção IV – Requisitos Microbiológicos, Inciso I

Declaração de Conformidade

Os resultados estão de acordo com as especificações estabelecidas na Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Notas

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.
Quando o Relatório de Ensaio indicar declaração de conformidade a uma especificação ou norma, a regra de decisão adotada pelo BCQ não considera a incerteza de medição do ensaio.

Nos termos da legislação vigente, declaramos para os devidos fins, que não foram identificadas situações que possam acarretar conflitos de interesses envolvendo este laboratório, seus colaboradores, o produto em análise e a empresa responsável por ele.

Legenda
FB: Farmacopéia Brasileira | **USP:** United States Pharmacopea | **SMEWW:** Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater | **VMP:** Valor Máximo Permitido | **CLSI:** Clinical and Laboratory Standards Institute | **BAM:** Bacteriological Analytical Manual | **UFC:** Unidade Formadora de Colônia

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04344-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-5043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87614-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

AMESP
FLS.: 963
Assinatura

Dr. Eudoridos Pacheco Jr
Diretor da Qualidade
CRF-SP 5983

Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: cd57fa98c3c645e9aa8b763b32f8b4f6

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isento | IM: 2.976.296-0
Telefone: (11) 5539-6710 / (11) 5579-7130 / (11) 5579-5043 | e-mail: administracao@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br / qualidade@bcq.com.br | Site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela REBLAS – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTAS DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3389 - FONES: (41) 3333-4511 - 3333-3236 - CEP 80220-100 - CURITIBA - PR

SINPACEL

AMESP FLS.: 964 Assinatura

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 988/2021

Produto	Papel Toalha
Empresa	Comercial Lux Clean Ltda.
Endereço	Rua Anézio Ruivo, 362 – Sítio São Francisco. 07260-294 Guarulhos - SP

Data Recebimento Amostra: 19/08/2021.
Data Realização Ensaio: 24/08/2021.

1. Material Entregue

1. Papel toalha bobina, folha simples, 100% celulose virgem, lote 331. Marca: Lux Paper / Clean Paper. Embalados em caixa de papelão reforçado ou fardo plástico. O papel é produzido com a mesma matéria-prima nas seguintes versões: 20cm x 50m, 20cm x 100m, 20cm x 200m, 20cm x 244m, 25cm x 50m, 25cm x 100m, 25cm x 200m e 25cm x 244m. Empresa: Comercial Lux Clean Ltda. – CNPJ: 03.576.719/0001-63.

2. Determinação do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001)

2.1. Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	**1**
Média	93,22
Desvio Padrão	0,07
U95%	1,26

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Espectofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettre

2.3. Obs.: Ensaio realizado com Iluminante C/2º.

3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2020)

3.1. Resultados

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

	Pintas (mm²/m²)
Amostras	**1**
área total	8
U95%	0,00

	Furos (mm²/m²)
Amostras	**1**
área total	0,0
U95%	0,00

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs.: área utilizada de 3,1 m².

4. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

4.1 Resultados

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	**1**
Média	4,09
Desvio padrão	0,17
U95%	0,22

	Capacidade de Absorção ($gH_2O/gpapel$)
Amostras	1
Média	5,08
Desvio padrão	0,25
U95%	0,32

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

5. Determinação das Propriedades de Tração / Tração Ponderada (Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2020)

5.1 Resultados

	Resistência à Tração (N/m)	
Amostras	**1**	
	Longitudinal	**Transversal**
Média	914,91	498,93
Desvio padrão	75,52	55,97
U95%	55,70	41,50
Ponderada	675,63	

5.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatécnica/DHM

5.3 Obs.: Ensaio realizado com distância entre garras de 50/100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

6. Determinação da Resistência à Tração à Úmido/ Tração à Úmido Ponderada (Norma NBR 15010:2017/ 15134:2020)

6.1 Resultado

	Resistência à Tração à Úmido (N/m)	
Amostras	**1**	
	Longitudinal	**Transversal**
Média	196,88	88,20
Desvio padrão	11,17	5,57
U95%	9,30	6,30
Ponderada	131,78	

6.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatécnica/DHM

6.3 Obs.: Ensaio realizado com distância entre garras de 100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

7. Determinação da Gramatura (Norma NBR NM-ISO 536:2000)

7.1. Resultados

	Gramatura (g/m²)
Amostras	**1**
Média	28,81
Desvio padrão	0,20
U95%	0,14

7.2. Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Balança	BEL /mark 503

8. Observações Gerais: Testes realizados com climatização de **(23+/- 1°C) e (50+/-2%U.R.) NBR NM ISO 187/2000.**

9. "As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório":

9.1 Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-11:2010

Características	A (7pontos)	B (4pontos)	C (2pontos)	D (1ponto)
Alvura Difusa ISO (%)	X			
Resistência à Tração Ponderada (N/m)	X			
Resistência à Tração a Úmido - Ponderada (N/m)	X			
Pintas (mm²/m²)	X			
Furos (mm²/m²)	X			
Tempo Absorção (s)	X			
Capacidade de Absorção Água ($gH_2O/gpapel$)	X			
TOTAL	**49**			

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

AMESP FLS.: 968 Assinatura

9.2 Classificação:

A amostra de papel analisada, com pontuação total de 43 **pontos**, conforme a Norma **ABNT NBR 15464-11:2010** – Toalha de papel institucional folha simples em rolo, é classificada como **classe 1**. A classificação do papel foi realizada considerando o valor médio do ensaio.

10. Notas: As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO:01569182930
Assinado de forma digital por SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO:01569182930
Dados: 2021.08.24 17:27:57 -03'00'

Solange Cristina do Nascimento
Eng.ª Química Responsável/Signatária Autorizada
CRQ/9ª Região 09301256

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

AMESP
FLS.: 969
Assinatura

Lote 5 item 1 ao 1
12 ao 14

.: RBLE - Detalhe do Laboratório :.

Número da Acreditação	CRL 0323
Data da Acreditação	30/09/2008
ACREDITAÇÃO VIGENTE	**Clique aqui para mais informações.**
Ultima Revisão do Escopo	29/06/2022
Situação	Ativo

Razão Social	ITEN - INSTITUTO TECNOLOGICO DE ENSAIOS LTDA.
Laboratório	ITEN - INSTITUTO TECNOLOGICO DE ENSAIOS LTDA.
Endereço	AVENIDA VICTOR CIVITA, 2064
Bairro	JARDIM TEREZA
Cidade	OSASCO
CEP	06140270
UF	SP
Pais	BRASIL
Telefone	(11) 3591-4296 / (11)3431-4145
Fax	(11) 3591-4296

Gerente Técnico	JOSE APARECIDO SEIXAS
Email	seixas@itensp.com.br

Visualizar Escopo de Acreditação deste Laboratório

topo

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados.
Ícones de mídias sociais feitos por Simpleicon from www.flaticon.com licenciado por CC 3.0 BY

AMESP
FLS.: 970
Assinatura

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 7295703 Data da consulta: 27/03/2023 CR emitido em: 27/03/2023 CR válido até: 27/06/2023

Dados básicos

CNPJ:	23.043.328/0001-90
Razão social:	MB PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
Nome fantasia:	MB PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
Data de abertura:	12/08/2015

Endereço

Logradouro:	AV PERIMETRAL 01	Complemento:	LOTEAMENTO IND CILO
N.º:	962	Município:	TREMEMBE
Bairro:	GURILANDIA	UF:	SP
CEP:	12120-000		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica	2 - Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

AMESP
FLS.: 971
Assinatura

CATALOGO SACOS PARA LIXO

DESCRIÇÃO:

Sacos para acondicionamento de lixo de acordo com a norma brasileira ABNT NBR9191:2008 CLASSE I.

- Marca: **ORLALIX**
- Resíduo comum
- Uso exclusivo para lixo
- Material não perfurante
- Manter fora do alcance das crianças
- Composição: Polietileno e pigmentos, 100% recicláveis. Produto Atóxico

SACOS PARA LIXO RESÍDUO COMUM:

LITROS	COR	DIMENSÃO (CM)	ESPESSURA (mm) DIVERSAS	QUANTIDADE POR PACOTE
15 L	Preto	39 x 58	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
30 L	Preto	59 x 62	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
50 L	Preto	63 x 80	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
70L	Preto	65x100	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
100 L	Preto	75 x 105	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
110L	Preto	80x100	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
240 L	Preto	115 x 115	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades

Produzido por MB PLASTIC CNPJ: 23.043.328/0001-90
Distribuído por Orla Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ: 04.013.164-0001-04

AMESP
FLS.: 972
Assinatura

CATALOGO SACOS PARA LIXO

SACOS PARA LIXO COLORIDOS:

Nas cores: Amarelo, Azul, Branco, Canela, Cinza, Laranja, Verde e Vermelho.

LITROS	DIMENSÃO (CM)	ESPESSURA (mm) DIVERSAS	QUANTIDADE POR PACOTE
15 a 29 L	Variados para atender a litragem	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
30 a 49 L	Variados para atender a litragem	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
50 a 90 L	Variados para atender a litragem	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
100 a 150 L	Variados para atender a litragem	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades
200 a 240 L	Variados para atender a litragem	0,04 a 0,15	05 a 100 Unidades

Produzido por MB PLASTIC CNPJ: 23.043.328/0001-90
Distribuído por Orla Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ: 04.013.164-0001-04

AMESP
FLS.: 978
Assinatura

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
Laboratório pertencente à RBLE.

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	**nº.**	**2206025-0/001**	**Emissão:**	**07.07.2022**

Solicitante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Endereço: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP: 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006
E-mail: contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo - 15 litros - Preto
Código/ referência: -
Proposta comercial: 2206025-0 **Ordem de serviço:** 2206025-0/001
Quantidade de amostras: 100 unidades **Lacre:** Não
Início/ término dos ensaios: 29.06.2022 / 05.07.2022

Normas utilizadas:
- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2018 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2001 - Filmes plásticos - Verificação da transperência - Método de ensaio.

Exclusivo
Pregão: 12/2022
AMESP

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**
Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- **Fones**: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201[illegible]138222156
ORLANDO ABUD Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222138222156-1
Data: 18/07/2022 15:30:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27530-SPZZ:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em eletrônico www.conlad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 974
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO nº: 2206025-0/001	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.3	Resistência ao levantamento	NA
6.4	Resistência à queda livre	NA
6.5	Verificação da estanqueidade	NA
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,4 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem	NA

Instrumentos utilizados:	Código:	
Balança	BAL	005
Cronômetro	CRO	007
Escala milimétrica	ESC	015, 016, 017
Hidrômetro	HDR	002
Proveta graduada	PRO	004
Termo higrômetro	TER	014
Trena	TRE	014, 005

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:21
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21
Dados: 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222138222156-2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26201807222138222156-2
Data: 18/07/2022 15:30:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27531-4VSN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REP nº: 2206025-0/001	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em: a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes; - Classificação deve ser informada pelo fabricante	
- Encontrado:	Classe I - Para acondicionamento de resíduos domiciliares.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte: - **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I. - **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.	
- Encontrado:	Classe I - Tipo A.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.	
- Encontrado:	Tipo A - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.	
- Encontrado:	Ver seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.	
- Encontrado:	Atende à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.	
- Encontrado:	Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Exibido em 12/2023 pela AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 — Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 09:41:26 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222138222156-3

CARTÓRIO — Autenticação Digital Código: 26201807222138222156-3
Data: 18/07/2022 15:30:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27532-IMDR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 976
Assinatura

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Encontrado: Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca; - Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.
- Quantidade de amostras: 8 corpos de prova.

Especificado mínimo: 58 cm	Encontrado - valor mínimo (cm):
	58,0

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

Especificado mínimo: 39 ± 1 cm	Encontrado - valor médio (cm):
	39,0

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.
- **Carga utilizada:** 6 kg;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vazar.
- **Carga utilizada:** 3 kg;
- **Altura da queda:** 100 cm;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

Exclusivo Página: 12/ 202
Página AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:2150 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509063833 Dados: 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222138222156-4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222138222156-4
Data: 18/07/2022 15:30:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27533-LNFT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

AMESP Fls: 927 Assinatura

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.	
- **Carga de água:**	1 L;
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.	
- Encontrado:	As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.	
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.	
- Peso utilizado:	7 N;
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.	
- Encontrado:	As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.	
- Registrar o volume de água introduzida, em litros.	
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.	

Especificado mínimo: 15 litros	Encontrado - valor mínimo (litros):
	15,0

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13058.	
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.	
- **Aplicação:**	Duas paredes justapostas;
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.	
- **Encontrado:**	As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 – Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.	
- **Encontrado:**	Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

Especificado:	Encontrado:
a) manter fora do alcance de crianças;	Manter fora do alcance de crianças.
b) uso exclusivo para lixo;	Uso exclusivo para lixo.
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

Prefeitura AMESP Exclusivo

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 10:41:59 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222138222156

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222138222156-5
Data: 18/07/2022 15:30:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27534-35NX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 978
Assinatura

REP nº: 2206025-0/001	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.
- Encontrado: De acordo com as exigências legais.

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.	
Especificado:	**Encontrado:**
- Quantidade	100
- Dimensões (cm x cm)	38 cm x 58 cm
- Capacidade nominal (L / kg)	15
- Resíduo Normal	Resíduo normal
- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.	
- Encontrado: NA	

7.2 - No caso de sacos classe II devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % de cada face do saco.
Encontrado: NA

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório".
Observações finais: Sem observações.

Exclusivo
Pregão: 11/2022
AMESP

RAFAEL CESCON
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Reconheço por semelhança sua valor econômico a(s) firma(s) de:
JOSE APARECIDO SEIXAS. Dou fé.
Cotia - SP, 11 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade.
LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 10:42:31 -03'00'
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/2820180722213822215 6-6
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28201807222138222156-6
Data: 18/07/2022 15:30:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27535-5O6O;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

AMESP
FLS.: 979
Assinatura

REP nº: 2206025-0/001	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Amostra ensaiada

Apresentado em 27/07/2023
Protocolo 5
Registro Civil de Pessoas Naturais
Livro A
Página 69

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2022.07.18 10:42:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222138222156
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26201807222138222156-7
Data: 18/07/2022 15:30:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27536-NCOS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1499
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conarq.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 980
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:02:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 262018072221382221 56-1 a 262018072221382221 56-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203d19d7081670fdcfec2c94318671a859ff351958b69df6db5b0edac9c48ee095328bd39eae38511daad6152e84545e504d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 981
Assinatura

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
Laboratório pertencente à RBLE.

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº 2206025-0/002	Emissão: 07.07.2022

Solicitante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Endereço: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 30 - Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP: 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006
E-mail: contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo - 30 litros - Preto
Código/ referência: --
Proposta comercial: 2206025-0 **Ordem de serviço:** 2206025-0/002
Quantidade de amostras: 100 unidades **Lacre:** Não
Início/ término dos ensaios: 30.06.2022 / 07.07.2022

Normas utilizadas:
- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2018 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à puncionamento estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**
Avenida Victor Civita, 2064 – Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- **Fones**: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

ORLANDO ABUD JUNIOR:25 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28201807222115398764-1
Data: 18/07/2022 15:30:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27537-B3CI;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na endereço eletrônico www.conarq.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 982
Assinatura

REP nº: 2206025-0/002	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.3	Resistência ao levantamento	NA
6.4	Resistência à queda livre	NA
6.5	Verificação da estanqueidade	NA
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,4 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem	NA

Instrumentos utilizados:	Código:
Balança	BAL 005
Cronômetro	CRO 007
Escala milimétrica	ESC 010, 007, 015
Hidrômetro	HGR 002
Proveta graduada	PRO 004
Termo higrômetro	TEH 014
Trena	TRE 007, 005

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 10:46:22 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222115396764

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222115396764-2
Data: 18/07/2022 15:30:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27538-MY7G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

AMESP
FLS.: 983
Assinatura

REP nº: 2206025-0/002	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em: a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes; - Classificação deve ser informada pelo fabricante	
- Encontrado:	Classe I - Para acondicionamento de resíduos domiciliares.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte: - **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I. - **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.	
- Encontrado:	Classe I - Tipo B.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.	
- Encontrado:	Tipo B - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.	
- Encontrado:	Ver seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.	
- Encontrado:	Atende à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.	
- Encontrado:	Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Prefeitura de Anhanguera

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Data: 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1620180722211539876 4-3
Data: 18/07/2022 15:30:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27539-0UVM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS.: 986 Assinatura

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	
- Encontrado:	Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca; - Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.
- Quantidade de amostras: 8 corpos de prova.

Especificado mínimo: 62 cm	Encontrado - valor mínimo (cm): 63,0

6.2.2 - Medição de largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

Especificado mínimo: 59 ± 1 cm	Encontrado - valor médio (cm): 59,0

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.
- Carga utilizada: 12 kg;
- Amostragem: 8 sacos;
- Especificado: As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vazar.
- Carga utilizada: 6 kg;
- Altura da queda: 80 cm;
- Amostragem: 8 sacos;
- Especificado: As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

Prestação AMESP Exclusivo 12/2022

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222115398764

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222115398764-4 Data: 18/07/2022 15:30:45 Valor Total do Ato: R$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANG27540-4QA6;

Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 985
Assinatura

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.	
- **Carga de água:**	2 L;
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.	
- Encontrado:	As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.	
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.	
- Peso utilizado:	7 N;
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.	
- Encontrado:	As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.	
- Registrar o volume de água introduzido em litros.	
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.	

Especificado mínimo: 30 litros	Encontrado valor mínimo (litros):
	31,0

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14656.	
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.	
- **Aplicação:**	Duas paredes justapostas;
- **Amostragem:**	8 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.	
- Encontrado:	As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 – Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.	
- Encontrado:	Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:	
Especificado:	**Encontrado:**
a) manter fora do alcance de crianças;	Manter fora do alcance de crianças.
b) uso exclusivo para lixo;	Uso exclusivo para lixo.
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

Exclusivo AMESP
Preenchimento: 12/2023

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222115398764-5
Data: 18/07/2022 15:30:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27541-TS0O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1498
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adaulo José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAULO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada por meio eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 980
Assinatura

REP nº: 2206025-0/002	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.
- Encontrado: De acordo com as exigências legais

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.	
Especificado:	**Encontrado:**
- Quantidade	100
- Dimensões (cm x cm)	62 cm x 59 cm
- Capacidade nominal (L / kg)	30
- Resíduo Normal	Resíduo normal
- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.	
- Encontrado: NA	

7.2 - No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % daquela face do saco.
Encontrado: NA

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".
Observações finais: Sem observações.

Pregão: 12/2022 AMESP
Exclusivo

RAFAEL CESCON
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

1º TAB. G. VIANA

Granja Viana — 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Reconheço por semelhança sea valor econômico a(s) firma(s) de(a)
JOSE APARECIDO SEIXAS. Sou fé.
Cotia - SP, 11 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade.
LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067855
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067855
Dados: 2022.07.18 10:47:27 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222115398764 10:47:27 -03'00'
CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201807222115398764-6**
Data: 18/07/2022 15:30:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27542-INXW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480 Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro Oficial
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada mediante acesso eletrônico www.comarc.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 987
Assinatura

REP nº: 2206025-0/002	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

Anexo: Amostra ensalada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comarc.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Data: 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/26201807222115398764

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201807222115398764-7**
Data: 18/07/2022 15:30:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27543-PG8F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

AMESP
FLS.: 988
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26201807222115398764-1 a 26201807222115398764-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203d0daea6331c3c0c05ea9aab78e8a071f332c20173ebeec146b535ae9e378df4e98bd39eae38511daad6152e84545e504d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 989
Assinatura

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
Laboratório pertencente à RBLE.

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 2206025-0/003	Emissão: 07.07.2022

Solicitante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Endereço: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP: 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006
E-mail: contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo - 60 litros - Preto
Código/ referência: --
Proposta comercial: 2206025-0 **Ordem de serviço:** 2206025-0/003
Quantidade de amostras: 100 unidades **Lacre:** Não
Início/ término dos ensaios: 01.06.2022 / 01.07.2022

Normas utilizadas:
- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2018 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

Exclusivo
Pregão: 12/2022
AMESP

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**
Avenida Victor Civita, 2064 – Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- **Fones**: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

Legenda: NA - Não aplicável
ORLANDO ABUD
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26201807222359407561-1
Data: 18/07/2022 15:30:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27844-2OSF;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 990
Assinatura

REP nº: 2206025-0/003	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.3	Resistência ao levantamento	NA
6.4	Resistência à queda livre	NA
6.5	Verificação da estanqueidade	NA
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,4 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem	NA

Instrumentos utilizados:		Código:
Balança	BAL	005
Cronômetro	CRO	007
Escala milimétrica	ESC	016, 015, 007
Hidrômetro	HDR	002
Proveta graduada	PR	004
Termo higrômetro		014
Trena	TRE	007

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Exclusivo Pregão 12/2023 AMESP

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067813 Dados: 2022.07.18 11:29:58 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/262018072223594075612

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 262018072223594075612
Data: 18/07/2022 15:30:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27545-Z465;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação eletrônico www.conad.org.br/autenticidade.

AMESP
FLS.: 991
Assinatura

REP nº: 2206025-0/003	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em: a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes; - Classificação deve ser informada pelo fabricante	
- Encontrado:	Classe I - Para acondicionamento de resíduos domiciliares.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser atendido o seguinte: - **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I. - **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.	
- Encontrado:	Classe I e Tipo C.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.	
- Encontrado:	Tipo C - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.	
- Encontrado:	Ver seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.	
- Encontrado:	Atende à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.	
- Encontrado:	Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Prefeitura de Lagoa Seca 2021 2024
Exclusivo AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/26201807222359407561

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222359407561-3
Data: 18/07/2022 15:30:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27546-LK8M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1489
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 992
Assinatura

REP nº: 2206025-0/003	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	
- Encontrado:	Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca; - Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.
- Quantidade de amostras: 8 corpos de prova.

Especificado mínimo: 80 cm	Encontrado - valor mínimo (cm):
	80,0

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

Especificado mínimo: 63 ± 1 cm	Encontrado - valor médio (cm):
	63,0

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.	
- Carga utilizada:	20 kg;
- Amostragem:	8 sacos;
- Especificado: As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.	
- Encontrado:	As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vazar.	
- Carga utilizada:	10 kg;
- Altura da queda:	60 cm;
- Amostragem:	8 sacos;
- Especificado: As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.	
- Encontrado:	As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

Exclusivo Página 18/07/2022 AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 262018072223594075614
Data: 18/07/2022 15:30:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27547-IAG7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1489
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto. - **Carga de água:** 2,5 L; - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474. - Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura. - **Peso utilizado:** 10 N; - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente. - Registrar o volume de água introduzida, em litros. - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.	
Especificado mínimo: 50 litros	**Encontrado - valor mínimo (litros):** 51,0

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056. - Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas. - **Aplicação:** Duas paredes justapostas; - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 – Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.
- **Encontrado:** Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:	
Especificado:	**Encontrado:**
a) manter fora do alcance de crianças;	Manter fora do alcance de crianças.
b) uso exclusivo para lixo;	Uso exclusivo para lixo.
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

Exclusivo Anexação AMESP 12/2023

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509997833 Dados: 2022.07.18 11:17:06 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807222359407561

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222359407561-5
Data: 18/07/2022 15:30:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27548-VX3Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1408
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 994
Assinatura
Carimbo e identificação

REP nº: 2206025-0/003	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

- Encontrado: De acordo com as exigências legais

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.

Especificado:	Encontrado:
- Quantidade	100
- Dimensões (cm x cm)	63 cm x 80 cm
- Capacidade nominal (L / kg)	50
- Resíduo Normal	Resíduo normal

- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.

- Encontrado: NA

7.2 - No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % daquela face do saco.

Encontrado: NA

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".
Observações finais: Sem observações.

Exclusivo Negação AMESP 12/23

RAFAEL CESCON
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

1º TAB. G. VIANA
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 337 - 1º / 2º A - Cep. 06708-070 - Fone: (11) 4777-8444
Gerivert Vicente Azevedo
Tabelião
Reconheço por semelhança sua valor econômico a(s) firma(s) de:
JOSE ANTONIO SEIXAS. Dou fé.
Cotia - SP, 11 de julho de 2022
Em testemunho da verdade.
EDINALDO BARBOSA OLIVEIRA
1(139) FIRMA S10253AA06415
SELO DE AUTENTICIDADE
GRANJA VIANA

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos-recebidos/22359407561 2022.07.18
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 262018072223594075616
Data: 18/07/2022 15:30:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27549-H7C5;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS.: 995 Assinatura

Anexo: Amostra ensaiada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509967833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509967833 Dados: 2022.07.18 15:34:01 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos-digitais/...

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807222359407561-7
Data: 18/07/2022 15:30:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27550-ZMP1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 996
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:11:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26201807222359407561-1 a 26201807222359407561-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203ddcabdd21712bfb251005f6dd04d32cf9428d317f7deb997f3976c8ff7dbb255e8bd
39eae38511daad6152e84545e504d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 997
Assinatura

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
Laboratório pertencente à RBLE.

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº: 2206025-0/005	Emissão: 07.07.2022

Solicitante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Endereço: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP: 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006
E-mail: contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo - 50 litros - Preto
Código/ referência: ---
Proposta comercial: 2206025-0 **Ordem de serviço:** 2206025-0/005
Quantidade de amostras: 100 unidades **Lacre:** Não
Início/ término dos ensaios: 04.07.2022 / 06.07.2022

Normas utilizadas:
- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2018 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

Exclusivo
Pregão: 12/2022
AMESP

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**
Avenida Victor Civita, 2064 – Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- **Fones:** (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

ORLANDO ABUD JUNIOR:21... Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:71509967...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/...
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807228437034421-1
Data: 18/07/2022 15:30:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27551-JLYO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digitalizado é conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GRANJA VIANA

AMESP
FLS.: 998
Assinatura/Rubrica

REP nº: 2206025-0/005	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,4 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem.	NA

Instrumentos utilizados:	Código:	
Balança	BAL	005
Cronômetro	CRO	007, 006
Escala milimétrica	ESC	016, 007, 015
Hidrômetro	HDR	002
Proveta graduada	PRO	004
Termo higrômetro	TEH	014
Trena	TRE	005

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21533 [illegible] 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807228437034421-2022.07.18

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807228437034421-2
Data: 18/07/2022 15:30:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27552-MZW0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

AMESP
FLS.: 999
Assinatura

REP nº: 2206025-0/005	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em: a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes; - Classificação deve ser informada pelo fabricante
- Encontrado: Classe I - Para acondicionamento de resíduos domiciliares.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte: - **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I. - **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.
- Encontrado: Classe I - Tipo F.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.
- Encontrado: Tipo F - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
- Encontrado: Ver seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.
- Encontrado: Atende à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.
- Encontrado: Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Exclusivo AMESP
Proibida a reprodução

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 — Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 — 22.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/[illegible]22.07.18
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807228437034421-3
Data: 18/07/2022 15:30:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27553-Z1SQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.oanad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1000
Assinatura

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	
- Encontrado:	Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca. - Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto.

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.
- Quantidade de amostras: 8 corpos de prova.

Especificado mínimo: 100 cm	Encontrado - valor mínimo (cm):
	100,0

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

Especificado mínimo: 65 ± 1 cm	Encontrado - valor médio (cm):
	65,0

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- Método de ensaio: Conforme NBR 14474. - Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura. **- Peso utilizado:** 10 N; - Amostragem: 8 sacos; **- Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente. - Registrar o volume de água introduzida, em litros. **- Amostragem:** 8 sacos; **- Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

Especificado mínimo: 70 litros	Encontrado - valor mínimo (litros):
	71,0

Exclusivo
Protocolo: 1227/2023
AMESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos-digitais/215...
CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201807228437034421-4**
Data: 18/07/2022 15:30:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27554-BISB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1466
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056.
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.
- **Aplicação:** Duas paredes justapostas;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 – Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

- **Encontrado:** Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

Especificado:	Encontrado:
a) manter fora do alcance de crianças;	Manter fora do alcance de crianças.
b) uso exclusivo para lixo;	Uso exclusivo para lixo.
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

- **Encontrado:** De acordo com as exigências legais.

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.

Especificado:	Encontrado:
- Quantidade	100
- Dimensões (cm x cm)	65 cm x 100 cm
- Capacidade nominal (L / kg)	70
- Resíduo Normal	Resíduo normal

- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.

- **Encontrado:** NA

7.2 - No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % daquela face do saco.

Encontrado: NA

Exemplar de Ensaio
Reg. 2206025-0/005

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos-digitais/2206025-0/005 Código: 26201807228437034421

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807228437034421-5
Data: 18/07/2022 15:30:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27555-3GVE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1002
Assinatura

REP nº: 2206025-0/005	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".
Observações finais: Sem observações.

RAFAEL CESCON
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

Exclusivo
Pregão 12/2023
AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2022.07.18 11:36:39 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201807228437034421
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201807228437034421-6
Data: 18/07/2022 15:30:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27556-K1V7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1489
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1003
Assinatura

REP nº: 2206025-0/005	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Amostra ensaiada

Exclusivo
Preservação
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:34:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 [illegible]-03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/[illegible]

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28201807228437034421-7
Data: 18/07/2022 15:30:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27557-NKK1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 1004
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:15:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26201807228437034421-1 a 26201807228437034421-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203d3ca7d303baec66e39daed5af41a434994adf42e9614927906c591e1cbc2e61c38bd39eae38511daad6152e84545e504d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1005
Assinatura

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
Laboratório pertencente à RBLE.

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 2206025-0/004	Emissão: 07.07.2022

Solicitante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Endereço: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP: 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006
E-mail: contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo - 100 litros - Preto
Código/ referência: ---
Proposta comercial: 2206025-0 **Ordem de serviço:** 2206025-0/004
Quantidade de amostras: 100 unidades **Lacre:** Não
Início/ término dos ensaios: 01.07.2022 / 01.07.2022

Normas utilizadas:
- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2018 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

Exclusivo
Pregão: 12/2022
AMESP

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**
Avenida Victor Civita, 2064 – Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- **Fones**: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

Legenda: NA - Não aplicável
ORLANDO ABUD
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1221907227276410219-1
Data: 19/07/2022 11:39:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28219-2NWW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1006
Assinatura

REP nº: 2206025-0/004	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.3	Resistência ao levantamento	NA
6.4	Resistência à queda livre	NA
6.5	Verificação da estanqueidade	NA
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,4 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem	NA

Instrumentos utilizados:	Código:
Balança	BAL 005
Cronômetro	CRO 007
Escala milimétrica	ESC 015, 017, 011
Hidrômetro	HDR 002
Proveta graduada	PRO 004
Termo higrômetro	TEH 014
Trena	TRE 005

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 33 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227276410219-2

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201907227276410219-2**
Data: 19/07/2022 11:39:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28220-L21B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

GRANJA VIANA

AMESP
FLS.: 1607
Assinatura

REP nº: 2206025-0/004	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em: a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes; - Classificação deve ser informada pelo fabricante	
- Encontrado:	Classe I - Para acondicionamento de resíduos domiciliares.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte: - **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I. - **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.	
- Encontrado:	Classe I - Tipo E.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.	
- Encontrado:	Tipo E - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.	
- Encontrado:	Ver seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.	
- Encontrado:	Atende à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.	
- Encontrado:	Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Ensaio Pré-Aprovação AMESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/2620190722727641021922.07.19

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201907227276410219-3**
Data: 19/07/2022 11:39:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28221-TT05;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

Exclusivo 12/07/23 Perícia AMESP

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Encontrado: Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca; - Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.
- Quantidade de amostras: 8 corpos de prova.

Especificado mínimo: 105 cm	Encontrado - valor mínimo (cm): 106,0

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

Especificado mínimo: 75 ± 1 cm	Encontrado - valor médio (cm): 75,0

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.
- Carga utilizada: 30 kg;
- Amostragem: 8 sacos;
- Especificado: As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vazar.
- Carga utilizada: 20 kg;
- Altura da queda: 60 cm;
- Amostragem: 8 sacos;
- Especificado: As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

ORLANDO ABUD JUNIOR:2150 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227276410219-4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907227276410219-4
Data: 19/07/2022 11:39:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28222-P7U3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Abadio José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conarq.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura AMESP Exclusivo

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.
- **Carga de água:** 4 L;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474;
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.
- **Peso utilizado:** 10 N;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente. - Registrar o volume de água introduzida, em litros. - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.	
Especificado mínimo: 100 litros	**Encontrado – valor mínimo (litros):** 102,0

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13058; - Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas. - **Aplicação:** Duas paredes justapostas; - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 – Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.
- Encontrado: Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:	
Especificado:	**Encontrado:**
a) manter fora do alcance de crianças;	Manter fora do alcance de crianças.
b) uso exclusivo para lixo;	Uso exclusivo para lixo.
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509978833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509978833 Dados: 2022.07.18 09:15:03 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227276410219-5

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201907227276410219-5**
Data: 19/07/2022 11:39:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG26223-R8EX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1010
Assinatura

REP nº: 2206025-0/004	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.	
- Encontrado:	De acordo com as exigências legais.

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.	
Especificado:	**Encontrado:**
- Quantidade	100
- Dimensões (cm x cm)	75 cm x 105 cm
- Capacidade nominal (L / kg)	100
- Resíduo Normal	Resíduo normal
- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.	
- Encontrado:	Possui área útil de impressão, não sendo consideradas áreas das bases.

7.2 - No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % daquela face do saco.
Encontrado: NA

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".
Observações finais: Sem observações.

Exclusivo Pregão: 12/2022 AMESP

RAFAEL CESCON
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

1º TAB G. VIANA
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Granja Viana
Reconheço por semelhança sua valor probatório a(s) firma(s) de:
JOSE APARECIDO SEIXAS. Dou fé.
Cotia - SP, 11 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade.
LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA
Selo:1040485500AB03049535515157 Emitido: 7-57 Total:R$ 7,57
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1º
S10283AA0541563
ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 11:40:29 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/2620190722762764102
CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201907227276410219-6**
Data: 19/07/2022 11:39:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28224-FP1A;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1489
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REP nº: 2206025-0/004	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Amostra ensaiada

Prefeitura 23

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 11:41:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/262019072272764102 19

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907227276410219-7
Data: 19/07/2022 11:39:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28225-6TNP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1012
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:17:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26201907227276410219-1 a 26201907227276410219-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203df94d0aca656ab92098d7b9a3b6ce57828be87cc3b59d10370ac0e3c1381609b58bd39eae38511daad6152e84545e504d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1013
Assinatura

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
Laboratório pertencente à RBLE.

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 2206025-0/006	Emissão: 07.07.2022

Solicitante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Endereço: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP: 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006
E-mail: contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo - 110 litros - Preto
Código/ referência: --
Proposta comercial: 2206025-0 **Ordem de serviço:** 2206025-0/006
Quantidade de amostras: 100 unidades **Lacre:** Não
Início/ término dos ensaios: 04.07.2022 / 05.07.2022

Normas utilizadas:
- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2018 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2009 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

Exclusivo Pregão: 2/2022 AMESP

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**
Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- **Fones**: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/26201907227188245672-1
CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201907227188245672-1**
Data: 19/07/2022 11:39:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28226-ZNKC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adriano José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1014
Assinatura

REP nº: 2206025-0/006	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,4 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem	NA

Instrumentos utilizados:	Código:	
Balança	BAL	005
Cronômetro	CRO	006
Escala milimétrica	ESC	015, 017, 016
Hidrômetro	HDR	002
Termo higrômetro	TEH	014

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por ensaio.

Exclusivo Pregão: 12/2023 AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:2150 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18

Legenda: NA - Não aplicável

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227188245672
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907227188245672-2
Data: 19/07/2022 11:39:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28227-F1KW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conarq.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1615
Assinatura

REP nº: 2206025-0/006	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em: **a)** classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; **b)** classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes; - Classificação deve ser informada pelo fabricante	
- Encontrado:	Classe I - Para acondicionamento de resíduos domiciliares.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte: **- Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I. **- Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.	
- Encontrado:	Classe I - Tipo H.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.	
- Encontrado:	Tipo H - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.	
- Encontrado:	Ver seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com dispositivo de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.	
- Encontrado:	Atende à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.	
- Encontrado:	Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Exclusivo
Preção: 12/2023
AMESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227188245672
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26201907227188245672-3
Data: 19/07/2022 11:39:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28228-6WUQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Encontrado: Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca; - Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.
- Quantidade de amostras: 8 corpos de prova.

Especificado mínimo: 100 cm	Encontrado - valor mínimo (cm):
	100,0

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

Especificado mínimo: 80 ± 1 cm	Encontrado - valor médio (cm):
	80,0

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.
- **Peso utilizado:** 10 N;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.
- Registrar o volume de água introduzida, em litros.
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

Especificado mínimo: 110 litros	Encontrado - valor mínimo (litros):
	111,0

Exclusivo Preação 12/2022 AMESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227188245672

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907227188245672-4
Data: 19/07/2022 11:39:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28229-S7M3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conarq.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS.: 1617 Assinatura

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056. - Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas. - **Aplicação:** Duas paredes justapostas; - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 – Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.
- **Encontrado:** Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:	
Especificado:	**Encontrado:**
a) manter fora do alcance de crianças;	Manter fora do alcance de crianças.
b) uso exclusivo para lixo;	Uso exclusivo para lixo.
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.
- **Encontrado:** De acordo com as exigências legais.

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.	
Especificado:	**Encontrado:**
- Quantidade	100
- Dimensões (cm x cm)	80 cm x 100 cm
- Capacidade nominal (L / kg)	110
- Resíduo Normal	Resíduo normal
- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.	
- **Encontrado:** NA	

7.2 - No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % daquela face do saco.
Encontrado: NA

Exemplo Preenchido ITEN

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227188245672-5

ORLANDO ABUD JUNIOR:21450 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21450

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907227188245672-5
Data: 19/07/2022 11:39:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28230-32DF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1018
Assinatura

REP nº: 2206025-0/006	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".
Observações finais: Sem observações.

RAFAEL CESCON
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Reconheço a(s) firma(s) sem valor econômico de: JOSE APARECIDO SEIXAS.
Em testemunho da verdade.
Selo: 1141AA0641592 Emolumento: 7,57 Total: R$ 7,57
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA-1
S1012AA0641592

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 11:52:14 -03'00'

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28201907227188245672-6
Data: 19/07/2022 11:39:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28231-MQ7S;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1405
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

AMESP
FLS.: 1049
Assinatura

REP nº: 2206025-0/006	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Amostra ensaiada

Protocolo 2023
Prefeitura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.oarisd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907227188245672-7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26201907227188245672-7
Data: 19/07/2022 11:39:33
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28232-0M89;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

AMESP
FLS. 1020
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:20:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26201907227188245672-1 a 26201907227188245672-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203d9d235bf376fa1fef043eb9c06c07b67b7c5c910121c88afe65993a57c85004158b
d39eae38511daad6152e84545e504d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1021
Assinatura

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
Laboratório pertencente à RBLE.

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 2206025-0/007	Emissão: 07.07.2022

Solicitante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Endereço: Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80 - Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP: 12091-590 **Fone:** (12) 3432-6006
E-mail: contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo - 240 litros - Preto
Código/ referência: —
Proposta comercial: 2206025-0 **Ordem de serviço:** 2206025-0/007
Quantidade de amostras: 100 unidades **Lacre:** Não
Início/ término dos ensaios: 04.07.2022 / 05.07.2022

Normas utilizadas:
- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2018 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**
Avenida Victor Civita, 2064 – Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- **Fones**: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067513 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067513

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907221540737413-1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907221540737413-1
Data: 19/07/2022 11:39:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28233-GJMK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

AMESP
FLS.: 1022
Assinatura

REP nº: 2206025-0/007	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** **"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".**

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.3	Resistência ao levantamento	NA
6.4	Resistência à queda livre	NA
6.5	Verificação da estanqueidade	NA
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,4 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem.	NA

Instrumentos utilizados:		Código:
Balança	BAL	005
Cronômetro	CRO	006
Escala milimétrica	ESC	011, 017
Hidrômetro	HDR	002
Termo higrômetro	THH	014
Trena	TRE	005

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 HNAL 76755

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907221540737413-2
CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 26201907221540737413-2**
Data: 19/07/2022 11:39:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28234-QLN8;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1499
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Tabelião
TJPB

AMESP
FLS.: 1023
Assinatura

REP nº: 2206025-0/007	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em: **a)** classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes; - Classificação deve ser informada pelo fabricante	
- Encontrado:	Classe I - Para acondicionamento de resíduos domiciliares.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser atendido o seguinte: - **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I. - **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.	
- Encontrado:	Classe I - Tipo I.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.	
- Encontrado:	Tipo I - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.	
- Encontrado:	Ver seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.	
- Encontrado:	Atende à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.	
- Encontrado:	Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Prefeitura AMESP
Exclusivo 19/07/23

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509667833 Dados: 2022.07.19 13:43:49 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907221540737413-3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907221540737413-3
Data: 19/07/2022 11:39:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28235-UK2W;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	
- Encontrado:	Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca; - Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura - Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima. - Quantidade de amostras: 8 corpos de prova.	
Especificado mínimo: 115 cm	**Encontrado - valor mínimo (cm):** 115,0

6.2.2 - Medição da largura - Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.	
Especificado mínimo: 115 ± 1 cm	**Encontrado - valor médio (cm):** 115,0

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- Método de ensaio: Conforme NBR 14474. - Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura. **- Peso utilizado:** 10 N; **- Amostragem:** 8 sacos; **- Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- Encontrado: As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente. - Registrar o volume de água introduzida, em litros. **- Amostragem:** 8 sacos; **- Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.	
Especificado mínimo: 240 litros	**Encontrado - valor mínimo (litros):** 241,0

Exclusivo Pregão 12/2023 AMESP

ORLANDO ABUD Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907221540737413-4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907221540737413-4
Data: 19/07/2022 11:39:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28236-4OUJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1488
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056. - Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas. - **Tipo dos corpos de prova:** Duas paredes justapostas; - **Amostragem:** 8 sacos; - **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 – Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.
- **Encontrado:** Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:	
Especificado:	**Encontrado:**
a) manter fora do alcance de crianças;	Manter fora do alcance de crianças.
b) uso exclusivo para lixo;	Uso exclusivo para lixo.
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.
- **Encontrado:** De acordo com as exigências legais.

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.	
Especificado:	**Encontrado:**
- Quantidade	100
- Dimensões (cm x cm)	115 cm x 115 cm
- Capacidade nominal (L / kg)	240
- Resíduo Normal	Resíduo normal
- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens individuais ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.	
- **Encontrado:** NA	

7.2 - No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % daquela face do saco.
- **Encontrado:** NA

Exclusivo para ensaio AMESP

ORLANDO ABUD JUNIOR:21502... Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21502...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907221540737413-5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907221540737413-5
Data: 19/07/2022 11:39:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28237-F10J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1408
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro Escrevente

TJPB

AMESP FLS.: 1025 Assinatura

ANJA VIANA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REP nº: 2206025-0/007	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".
Observações finais: Sem observações.

RAFAEL CESCON
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

Exclusivo
Pregão: 12/2023
AMEP

O presente documento digitalizado conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907221540737413
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907221540737413-6
Data: 19/07/2022 11:39:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG25238-RFPS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

REP nº: 2206025-0/007	**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.** "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Amostra ensaiada

Prestação de Serviço 003

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.07.18 11:54:47 -03'00'

Form. 10 - Revisão: 11 - 01.03.2022 — **Legenda:** NA - Não aplicável —

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26201907221540737413

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26201907221540737413-7
Data: 19/07/2022 11:39:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG28239-KUIZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adadat José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1028
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26201907221540737413-1 a 26201907221540737413-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbe4ad03c203d561a42de65c25d28be211cd3d4abbef69f2639469befa195cb9c937cf1b461208bd39eae38511daad6152e84545e504d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Laboratório de Microbiologia
Relatório N° EM 018

Lote 6 itens 1, 2, 4, 6, 8

AMESP
FLS.: 1029
Assinatura

Cliente: ORALLS

Solicitante: Fábio Duarte

Data: 13/05/2016

Produto: CRISTAL MASTER/KHER – nanotecnologia bactericida

OBJETIVO

Proteção dos materiais de higiene bucal.

MATERIAIS E MÉTODOS

Amostras enviadas: Estojos de armazenamento de escova, armazenamento de fio dental e armazenamento de creme dental.

Metodologia:

ASTM E 2149-10: Standard Test Method for Determining the Antimicrobial Activity of Immobilized Antimicrobial Agents Under Dynamic Contact Conditions.
Amostras tratadas com o agente antimicrobiano e sem tratamento são inoculadas com uma suspensão bacteriana por 1 hora sob agitação constante e posteriormente incubadas por 24 horas. Após o período de incubação é realizada uma contagem de colônias de bactérias e comparadas com a contagem realizada somente com o inoculo sem amostra. É feita a contagem de UFC/mL e calculado a porcentagem de redução bacteriana da amostra tratada.

Cepa utilizada: ***Escherichia Coli*** ®derivada ATCC 25922

RESULTADOS E COMENTÁRIOS

Os resultados referem-se somente às amostras analisadas.

CONCLUSÃO:

As amostras não apresentaram crescimento bacteriano.

AMESP
FLS.: 1030
Assinatura

1. Dados Cadastrais

1.1 Solicitante:

Oscar Barreiros de Carvalho Júnior – Diretor Científico

Oralls Imp. Exp. Comercial Ltda
Av. Afonso José Aielo, 6-98
Vila Aviação - Bauru - SP
CEP: 17018-900
Fone: (014) 3021-1524
E-mail: fabiano@oralls.com.br
Data de Validade: 31/06/2022

1.2 Material Recebido:

- Estojo para Escova, Fio e Creme Dental – Estojo injetado em plástico reforçado, com abertura de três tampas sendo uma frontal com abertura superior e duas laterais, interior com divisões para separação dos produtos, fabricado por ORALLS IMP. EXP. COMERCIAL Ltda. Sem Lote de fabricação informado.

1.3 Objetivo:

Determinação das propriedades seguintes:

1.3.1 Envelhecimento da embalagem;

1.3.2 Resistência à compressão;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5892310917155543042S-1; Data: 31/08/2017 15:57:12

AMESP
FLS.: 1031
Assinatura

1.4 Metodologia:

1.4.1 Envelhecimento da embalagem:

Cinco estojos foram levados a uma estufa de calor seco a 75±5°C, durante 10 min. Após este tempo remove-se o instrumento da estufa e deixar esfriar a temperatura ambiente. Esse procedimento foi repetido por 10 vezes consecutivas e uma avaliação visual foi feita.

1.4.2 Determinação da resistência à compressão:

Cinco estojos, denominadas de Amostra 1, 2, 3, 4 e 5, foram comprimidos na porção central de cada estojo.

Os ensaios foram realizados com uma Máquina Universal de Ensaios - AME, com uma velocidade de 5 mm/min, com um transdutor que marca o sinal elétrico de compressão com resolução de 0,001mm.

1.4.3 Crescimento bacteriano:

No fundo de cinco estojos foram colocados 0,3 µl de uma suspensão de *Escherichia coli* para avaliação de infiltração microbiana. A análise de crescimento das amostras foi realizada com 24 e 48h e depois no quinto, sétimo e décimo quarto dia após a inoculação. Foi verificado unicamente se houve ou não crescimento bacteriano no interior do estojo.

2. Resultados

2.1 Envelhecimento da embalagem:

Os estojos não apresentaram deformações ou alterações de cor, apenas leve fosqueamento do brilho. Além disso, não foram observadas outras alterações importantes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5892310817155554304 25-2; Data: 31/08/2017 15:57:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF05901 7 (NO1;
Valor Total do Ato: 75,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.cnb.org.br

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

MISSÃO
Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população

2.2 *Determinação da resistência à compressão:*

Amostra	Valor
1	440N
2	509 N
3	340,4 N
4	503,5N
5	594,3 N
Média final	477,4N

2.3 *Crescimento bacteriano:*

Nenhuma das amostras apresentaram crescimento bacteriano no interior das amostras onde foram pipetados os microrganismos.

3. Conclusão:

A partir dos resultados mensurados nos testes aplicados nesse produto, sugere-se à concessão do Selo de Qualidade da ABO.

4. Referências:

1. ISO 28158.2010 Dentistry – Integrated dental floss and handles.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5823108171555430425-3; Data: 31/08/2017 15:57:10
Confira os dados do ato em: https://autodigital.azevedobastos.com.br

AMESP
FLS.: 1033
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço **http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/**

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORALLS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORALLS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2017 08:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORALLS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 809669

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2018 15:58:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58923108171555430425-1 a 58923108171555430425-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2565c1238463d72350ee0f82fde8e93fe52e672fdfcb8b1c2fa4260d76e40186f1daf122cde863010844459363cd31dbdbcf35b3c70190464d2d3fecaa6d0060

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

AMESP
Fls. 1032

Laboratório de Microbiologia
Relatório Nº EM 018

Cliente: ORALLS

Solicitante: Fábio Duarte

Data: 13/05/2016

Produto: CRISTAL MASTER/KHER – nanotecnologia bactericida

OBJETIVO

Proteção dos materiais de higiene bucal.

MATERIAIS E MÉTODOS

Amostras enviadas: Estojos de armazenamento de escova, armazenamento de fio dental e armazenamento de creme dental.

Metodologia:

ASTM E 2149-10: Standard Test Method for Determining the Antimicrobial Activity of Immobilized Antimicrobial Agents Under Dynamic Contact Conditions.
Amostras tratadas com o agente antimicrobiano e sem tratamento são inoculadas com uma suspensão bacteriana por 1 hora sob agitação constante e posteriormente incubadas por 24 horas. Após o período de incubação é realizada uma contagem de colônias de bactérias e comparadas com a contagem realizada somente com o inoculo sem amostra. É feita a contagem de UFC/mL e calculado a porcentagem de redução bacteriana da amostra tratada.

Cepa utilizada: ***Escherichia Coli*** ®derivada ATCC 25922

RESULTADOS E COMENTÁRIOS

Os resultados referem-se somente às amostras analisadas.

CONCLUSÃO:

As amostras não apresentaram crescimento bacteriano.

AMESP
FLS.: 1035
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORALLS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORALLS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2017 10:53:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORALLS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 809665

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/09/2018 08:29:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58923108171555400873-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6433fdcc798f71ac69fc178fd5ad2dbd10dc95a0237aa66fcc19675eb9df7875f1daf122cde863010844459363cd31dbdf01ff8ed9fb743d1044f670482c7911

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

ANÁLISE QUÍMICA

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
CEP: 07.600-000 – Mairiporã (SP)
Telefone: (11) 94012-6067
A/C: Robson
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

04 (Quatro) amostras de Corpos de Prova, identificadas pelo interessado como:

IDENTIFICAÇÃO
BANDEIJA
COPO
PRATO
BOWLB

Materiais recebidos e liberados para ensaio em 05/10/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR 15860-1:2016 – Item 4.2.1 e ABNT NBR 15860-1:2010 – Item 4.2.1 – Móveis – Berços e Berços Dobráveis Infantis Tipo Doméstico
ABNT NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.
Portaria nº 143 de 22 março de 2021 item 4.12.
PE-QUI.080_3 – Migração de Metais em Matrizes Diversas.
Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de Migração de Metais Pesado

Amostra 1: BANDEIJA

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	2,678	±0,067	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Amostra 2: COPO

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	3,512	±0,088	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Amostra 3: PRATO

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	19,022	±0,476	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

Amostra 4: BOWL

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO (mg/Kg)	ESTIMATIVA DE INCERTEZA (mg/Kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/Kg)	ESPECIFICAÇÃO (mg/Kg)
Antimônio (Sb)	<0,200	±0,006	0,200	60,000
Arsênio (As)	<0,500	±0,015	0,500	25,000
Bário (Ba)	0,760	±0,019	0,175	1000,000
Cádmio (Cd)	<0,175	±0,005	0,175	75,000
Chumbo (Pb)	<0,875	±0,021	0,875	90,000
Cromo (Cr)	<0,350	±0,011	0,350	60,000
Mercúrio (Hg)	<0,625	±0,032	0,625	60,000
Selênio (Se)	<0,500	±0,014	0,500	500,000

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

As amostras **atendem** às especificações da ABNT NBR 15860-1:2016 – Item 4.2.1, ABNT NBR 15860-1:2010 – Item 4.2.1 – Móveis – Berços e Berços Dobráveis Infantis Tipo Doméstico e ABNT NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos e a Portaria nº 143 de 22 março de 2021 item 4.12, quanto ao (s) parâmetro (s) determinado (s).

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

Regra de decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

5. OBSERVAÇÃO

1) O valor máximo permitido para a migração dos metais pesados deve ser dividido pelas cores do material analisado (agrupamento permitido de até 04 cores) conforme a norma NBR NM 300-3:2011.

2) A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para valores abaixo do limite de quantificação, para os resultados acima do limite de quantificação a mesma foi calculada para intervalo de confiança de 95% e k =2.

6. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 07/10/2022 a 17/10/2022.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

FERNANDO VIEIRA DA ROCHA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CRQ Nº 04270969

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
SUPERVISOR DE LABORATÓRIO
CRQ Nº 04490869

TSV

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS: 1040

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-bandeja.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 1041
Assinatura

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	ºC	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CGCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 1042
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-copo.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 1043
Assinatura

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CGCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 1044
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-prato.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	ºC	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 1045
Assinatura

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CGCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 1046
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO

ENSAIOS DIVERSOS

INTERESSADO: **NABRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**
Rodovia Arão Sahm, 790 – Terra Preta
07600-000 – Mairiporã - SP
A/C: Robson
Telefone: (11) 94012-6067
E-mail: nabrebrinquedos@gmail.com
Ref.: (PJ100-069844)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Kit refeição-bowl.

Material recebido no laboratório em 26/09/2022 e liberado para ensaio em 27/09/2022.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR NM 300:2004 (Versão corrigida de 2011) – Segurança de brinquedos – Parte 1 – Propriedades gerais mecânicas e físicas

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaios de bordas cortantes conforme os itens 5.8 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

AMESP
FLS.: 1047
Assinatura

Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

3.2. Ensaio de pontas agudas conforme os itens 5.9 da Norma NBR NM 300-1:2004 (Versão corrigida de 2011)

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura da sala	°C	20	15 a 25

Especificado	Avaliação
Arestas, bordas, cantos, componentes pequenos e partes salientes devem ser livres de rebarbas, devendo ser chanfradas ou arredondadas, de forma a impedir que a criança se exponha ao risco de cortes e outros ferimentos.	Atende

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 05/10/2022

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laborstório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

CQCM

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 01

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa		R$16.457.575,00	sem proposta
Lances Efetuados (R$)	01	R$16.200.000,00	
	02	R$16.100.000,00	
	03	R$15.980.000,00	
	04	R$15.963.847,75	
	05	R$15.900.000,00	
	06	sem lance	
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS. 1048 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 02

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa		R$19.984.900,00	
Lances Efetuados (R$)	01	R$19.950.000,00	
	02	R$19.800.000,00	
	03	R$19.785.051,00	
	04	sem lance	
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS. 1069 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 03

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa		R$ 3.004.815,10	R$ 3.073.263,14
Lances Efetuados (R$)	01	3.000.000,00	3.004.000,00
	02	2.995.000,00	2.999.000,00
	03	2.914.670,64	Um lance
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP Fls: 1050 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 04

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa		R$ 7.133.020,00	sem proposta
Lances Efetuados (R$)	01	R$ 7.130.000,00	
	02	R$ 7.097 354,90	
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 1051
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 05

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa		R$ 5.080.550,00	
Lances Efetuados (R$)	01	R$ 5.004 341,75	
	02		
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS: 1052 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 06

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa		R$ 20.303.000,00	
Lances Efetuados (R$)	01	R$ 20.283.650,00	
	02	R$ 20.282.697,00	
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS: 1053 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 07

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa		R$ 30.200.000,00	R$ 29.980.000,00
Lances Efetuados (R$)	01	R$ 29 978 000,00	R$ 29 975 000,00
	02	R$ 29 973 000,00	R$ 29 950 000,00
	03	R$ 29 945 000,00	R$ 29 940 000,00
	04	R$ 29 935 000,00	R$ 29 930 000,00
	05	R$ 29 925 000,00	R$ 29 920 000,00
	06	R$ 29 915 000,00	R$ 29 910 000,00
	07	R$ 29 905 000 00	R$ 29 900 000,00
	08	R$ 29 000 000,00	R$ 28 990 000,00
	09	R$ 28 980 000,00	R$ 28 970 000,00
	10	R$ 28 960 000,00	R$ 28 950 000,00
	11	R$ 28 940 000,00	R$ 28 900 000,00
	12	R$ 28 890 000,00	R$ 28 850 000,00
	13	R$ 28 840 000,00	R$ 28 820 000,00
	14	R$ 28.800.000,00	R$ 28 750.000,00

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS.: 1054 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE 07

Empresas Classificadas		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Proposta da Empresa			
Lances Efetuados (R$)	**15**	sem lance	R$ 28740.000,00
	16		R$ 28. 720 000,00
	17		R$ 28. 690 860,00
	18		
	19		
	20		
	21		
	22		
	23		
	24		
	25		
	26		
	27		
	28		

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS. 1055 Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 688.221.030.110
RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO 02
JD. PAULISTA – TAUBATÉ/SP – CEP: 12091-590

ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
DATA DE ABERTURA 31/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 31 / 03 / 23
Horas: 9 : 03

AMESP
Fls.: 1056
Assinatura

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

AMESP
FLS.: 1057
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Caraguatatuba, 15 de Março de 2019.

Atestamos para todos os fins de direito que, a empresa **Orla Distribuidora de Produtos Eireli,** estabelecida à Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, nº 80, Jardim Paulista, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, executou o fornecimento solicitado pela Secretaria Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da modalidade **Registro de Preços do Pregão Presencial de nº 069/2017, RP nº 066/2017**, informamos que a empresa citada atendeu todos os requisitos necessários, cumprindo com a entrega e a qualidade dos produtos fornecidos, dentro das especificações contratuais, através das notas fiscais eletrônicas nos:

CONFORME AS NOTAS FISCAIS: 26884, 26952, 26953, 26954, 27080, 27137, 27147, 27256, 27257, 27260, 27262, 27265, 27392, 22590, 22696, 22697, 22699, 22702, 22703, 22708, 22757, 22759, 22944, 22945, 23059, 23060, 23061, 23062, 23066, 23096, 23150, 23151, 23154, 23156, 23159, 23222, 23225, 23227, 23229, 23233, 23236, 23237, 23238, 23325, 23371, 23373, 23374, 23377, 23379, 23385, 23386, 23388, 23395, 23396, 23397, 23453, 23459, 23474, 23477, 23526, 23527, 23537, 23538, 23541, 23543, 23545, 23546, 23548, 23549, 23550, 23554, 23556, 23616, 23621, 23723, 23725, 23734, 23776, 24025, 24026, 24330, 24332, 24338, 24339, 24340, 24515, 24516, 24519, 24523, 24525, 24695, 24696, 24697, 24828, 24830, 24963, 24964, 24966, 25012, 25014, 25015, 25016, 25017, 25087, 25217, 25226, 25227, 25228, 25229, 25230, 25231, 25373, 25374, 25376, 25538, 25539, 25540, 25541, 25571, 25572, 25573, 25574, 25784, 25785, 25786, 25790, 25791, 25792, 25793, 25966, 25967, 25969, 25971, 26084, 26230, 26231, 26336, 26342, 26445, 26447, 26551, 26552, 26553, 26554, 26611, 26612, 26613, 26615, 26689, 26695, 26708, 26802, 26872.

ITEM	QTD	DESCRITIVO	UNIDADE
1	85	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 1LITRO) – composição bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no ministério da saúde / ANVISA de acordo com portaria nº. 89 de 25/08/94 ANVISA. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ e relatório de ensaio expedido por laboratório	LT

AMESP
FLS.: 1058
Assinatura

		credenciado que comprove que o produto tem ação bactericida frente a cepa específica de salmonella choleraesuis.	
2	2710	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 5 LITROS) – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Galão com 5 litros, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no ministério da saúde / ANVISA de acordo com portaria nº. 89 de 25/08/94 ANVISA. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ e relatório de ensaio expedido por laboratório credenciado que comprove que o produto tem ação bactericida frente a cepa específica de salmonella choleraesuis.	GL
3	1032	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM - frasco com 1000 ml. Embalado em frasco plástico transparente com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto. Rotulado com as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto no MS. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	LT
4	346	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 92º, norma ABNT NBR 5991/4; frasco plástico de 1 litro, caixa com 12 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde / ANVISA. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	FR
5	5148	ALCOOL GEL 70% - 500ml sanitizante de mãos que possui eficiência antisseptica de 99,9% frente a maioria dos germes causadores de doenças, ideal p/ ser utilizado em hospitais, laboratórios, cozinha, etc., com ação frente as cepas salmonela choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, embalagem de 440 grs (500 ml), frasco com válvula pump, indicado para higienização e assepsia imediata nas mãos, com aloe vera, com ph entre 6,5 a 7,5, incolor.O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ, registro do produto e licença de funcionamento do fabricante junto a ANVISA, laudos : laudo 1 - eficácia bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa , laudo 2 - eficácia bactericida frente a cepas salmonella choleraesuis- laudo 3 - eficácia bactericida frente a cepas staphylococcus aureus- laudo 4 - teste de irritação/corrosão cutânea primaria.	FR

121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0821808
01 MAR 2023

AMESP FLS. 1059 Assinatura

6	16	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - álcool elitico hidratado 70% c/ 1000 ml graduação alcoólica de 70° inpm, para uso hospitalar. Embalado em frasco plástico transparente com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto. Composição: álcool etílico hidratado e água. Constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e crq), número da autorização de funcionamento e registro do produto ms, selo do inor, selo do inmetro. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	FR
7	37	ALCOOL ELITICO HIDRATADO 70% c/ 1000 ml graduação alcoólica de 70° INPM, para uso hospitalar. Embalado em frasco plástico transparente com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto. Composição: álcool etílico hidratado e água. Constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do INOR, selo do INMETRO. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	FR
8	4084	ALCOOL ELITICO HIDRATADO 70% c/ 1000 ml graduação alcoólica de 70° INPM, para uso hospitalar. Embalado em frasco plástico transparente com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto. Composição: álcool etílico hidratado e água. Constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do INOR, selo do INMETRO. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	FR
9	93	AMACIANTE PARA ROUPAS - utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável com microcápsulas de perfume, Composição: Cloreto de Diesteril Amônio, Sinergista, Cloreto de Benzalcônico, Corante, Fragrância e Veiculo, Aspecto líquido viscoso de cor azul, PH entre 4,5 e 5,0, Embalagem: Frasco plástico 2 litros, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	
13	449	CERA LÍQUIDA - Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09	FR

121210 AUTENTICAÇÃO AU1180AA0821809
0 1 MAR 2023

AMESP
FLS.: 1060
Assinatura

		g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, nas cores: incolor, amarela, vermelha, verde e preta. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto (das 5 cores), registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	
14	175	CERA LÍQUIDA PARA PISO - Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, nas cores: incolor, amarela, vermelha, verde e preta. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto (das 5 cores), registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ do produto.	FR
16	1728	CLORO LÍQUIDO de 5% - acondicionado em galão plástico de 5 litros, para desinfecção de ralos, lixeiras, vasos sanitários. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ.	GL
17	290	DESINFETANTE FUNGICIDA DE 1 LITRO - concentrado para limpeza, desinfecção e desodorização; germicida e bactericida, com principio ativo de 0,45% de Cloreto de benzil alquil Dimetil Amonio. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	FR
18	365	DESINFETANTE USO GERAL - com formula bactericida, frasco de 500 ML; O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ e laudo de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraeduis e staphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	FR
19	2216	DESINFETANTE USO GERAL - com formula bactericida, galão de 5000 ML; O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA, FISPQ e laudo de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraeduis e staphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	GL
20	150	DESINFETANTE DE USO GERAL - frasco de 1 litro, com ação bactericida e germicida, podendo ser utilizado em ambientes de áreas externas – canil, gatil, galinheiro, cocheira etc. Superfícies: cimento, azulejo, pisos frios. O vencedor devera apresentar em 5 dias uteis amostra do produto, registro/notificação junto a ANVISA e FISPQ.	LT

121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0821810
0 1 MAR 2023

AMESP
Fls.: 1061
Assinatura

21	50	DESINFETANTE CONCENTRADO - para ambientes de alto fluxo com alto poder de diluição, com ação bactericida e germicida. Produto com diluição de até 1 parte da solução para 200 partes de água. Galão plástico de 5 litros, confeccionado em material virgem, contendo rótulo com informações do produto e do fabricante. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto, laudo de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraeduis e staphylococcus aureus, laudo de irritabilidade e corrosão cutânea e ocular e relatório de ensaio de determinação do teor de tensoativo cationico do produto.	GL
22	1040	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, frasco com 360g, fragrância capim limão. O produto não devera conter CFC. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	UN
23	45	SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO - Lava autos, contém tensoativos biodegradáveis, altamente econômico podendo ser diluído em grandes proporções de água seca sem deixar manchas na pintura dos veículos. Galão com 5000 ml. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto.	GL
24	3762	DETERGENTE LÍQUIDO - com Glicerina. Composição: tensoativos biodegradável aniônicos, Emoliente, Espessantes, Coadjuvantes, neutralizante, sequestrante, izotiazolinonas, corante, fragrância e veiculo, Aspecto líquido viscoso, na fragrância melancia. PH entre 6,5 a 7,5, Densidade entre 1,01 a 1,03 g/ml . Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	FR
31	110	LIMPA PNEU - rápido e fácil de passar, tira a aparência esbranquiçada e velha. Pode ser usado tanto para pneu quanto para pára-choques, piso, borrachão, etc. Mantém o brilho, pronto para uso. Frasco com 5000 ml. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto.	UN
32	304	LIMPA VIDROS - com ação anti embaçante, Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 9,0 a 10,0 Densidade entre 0,96 a 0,99 g/ml. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação	FR

AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0821811
01 MAR 2023

AMESP 1062 Assinatura

		vigente. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	
33	78	LIMPA VIDRO - excelente na limpeza de embaçamentos, marcas de dedos e outras manchas, proporcionando transparência total. Frasco com 5000 ml. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	UN
34	2310	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL - composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Tensoativo não iônico biodegradável, Solventes, Sinergista, Neutralizante, Isotiazolinonas, Corante, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 9,0 a 10,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	FR
38	155	LUSTRA MÓVEIS - frasco com 500 ml do produto; tampa flip top, número do ceatox, marca, composição, lote fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na ANVISA. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	FR
48	110	ESSENCIA DE EUCALIPITO - aromatizante de ambientes, volume: 140 ml. Deverá constar na embalagem os modos de usar e as precações, validade de 24 meses. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA.	UN
55	2298	PEDRA SANITARIA - pedra sanitaria; tipo arredondada, com gancho; fragancia floral; composto de glutinante,isotiazolinonas,corante e essencia,com uma pedra pesando minimo 25 gramas; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN
60	5127	LAVA ROUPAS EM PÓ - indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, composição: Alinear alquilbenzeno sulfato de Sódio, Agente amaciante, Enzimas, Alvejante, Branqueador Óptico Corante, Coadjuvantes, Alcalinizante, Fragrância e Veículo. Aspecto Pó azul homogêneo, PH entre 10,5 a 11,0. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Caixa de papelão com pega anatômica contendo 1 kg deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. O vencedor, deverá apresentar em 5	CX

121210 AUTENTICAÇÃO AU1180AA0821812

01 MAR 2023

AMESP 1063 Assinatura

		dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	
74	371	SAPONÁCEO - acondicionado em frasco plástico de 300 ml, com tampa com sistema flip top, proporcionando brilho sem riscar as superfícies. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar. O vencedor, deverá apresentar em 5 dias uteis, amostra do produto, registro/notificação do produto junto a ANVISA e FISPQ do produto.	FR
29	960	GUARDANAPO - guardanapo de papel com medidas exatas de 22 cm x 22,5 cm. Acondicionado em pacotes com 50 guardanapos. O vencedor devera apresentar em 48h, amostra do produto e laudo analítico microbiológico.	PCT
52	2292	PAPEL HIGIENICO (COM 64 UNIDADES) - papel higiênico folha dupla picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de comprimento POR 10 CM DE LARGURA, 100% FIBRAS naturais (virgens), com gramatura de 31,0 g/m2, alvura de 88,0%, acondicionado em pacotes com 04 unidades e reembalado em fardo com 64 rolos. Juntamente com a proposta devera ser apresentado a ficha técnica do fabricante, laudo microbiológico e laudo do ipt ou outro laboratório credenciado que comprove as especificações do produto.	FD
54	4533	PAPEL INTERFOLHAS - COM 1000 FOLHAS - papel toalha interfolha 2 dobras branco extra luxo fardo c/1000 descrição técnica : classe 1 - conf. abnt nbr 15464-7:2007 100% fibras celulósicas naturais medida: 21x23 gramatura: 28 a 30grs. Alvura difusa, com uv calibrado, em % resultado: 99,24 resistências à tração a úmido, em n/m: 69,75. Pintas, em mm2/m2: 23,15. Furos, em mm2/m2: 4,10 capacidade de absorção de água - método da cestinha , em g/g: 4,13. Tempo de absorção de água - método da cestinha, em s: 5,71. Devera ser apresentado junto com a proposta, laudo de analise microbiológica de laboratório credenciado, e ainda laudo do ipt, instituto de pesquisa tecnológica ou outro instituto credenciado pelo inmetro , para comprovação das descrições técnicas solicitadas.	FD

Tabelião de Notas Caraguatatuba-SP

AUTENTICAÇÃO AU1180AA0821813 — 01 MAR 2023

ALLAN TRIPAC ABREU DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FIRMA S10215AA0234388

RECONHECO por semelhança SEM VALOR ECONÔMICO
ALLAN TRIPAC ABREU DOS SANTOS
Dou Fe. CARAGUATATUBA, 03/04/2019. Em test.
SANDRA MARQUES SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos:R$ 6,24 Impressão:556483
"Valido somente com o selo de autenticidade"
Selo(s): 2343
Código de segurança: 1135089621039

AMESP
FLS.: 1064

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO TAUBATÉ
UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

FUST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro
Taubaté | SP | CEP: 12.020-130
Fone:(12)3625.7500
C.N.P.J 48.965.164/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉNCICA

A Fundação Universitária de Saúde de Taubaté atesta para os devidos fins que a empresa ORLANDO ABUD JÚNIOR – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.013.164/0001-04, com sede à Avenida: Independência, nº 1.931 – Jd. Independência, município de Taubaté, Estado de SP, CEP 12032-000, fornece para essa Instituição os insumos abaixo relacionados entre outros, de maneira eficaz e totalmente satisfatória em termo de qualidade, quantidade e prazo.

ITM	QTD	UNID	PRODUTO
07	650	ROL	Papel higiênico reciclado branco rolo com 300 metros; apresentado folha simples, crepado, sem picote; na cor branca; neutro; medindo 10cmx300m; composto de celulose reciclada e aparas de papel; tubete medindo no máximo 4,0cm de diâmetro; em embalagem apropriada.
08	540	UNID	Refil de álcool gel 800ml; solução anti-séptica; uso em anti-sepsia sem uso de água; a base de álcool etílico+álcool isopropilico+água, etc; apresentação em refil selado com capacidade 800ml; ação bactericida; forma farmacêutica gel hidro-alcoolico.
10	150	UNID	Sabonete líquido em refil com 800 ml, para uso hospitalar em conformidade com a vigilância sanitária. Necessária apresentação de ficha técnica do produto.
11	24	UNID	Sanitizante clorar para verduras (limpador eficaz em frutas e verduras) em pó mínimo 2,5 % a base de sódio e com teor ativo. Recipiente contendo 1 kg.

Atestamos que tal fornecimento foi executado (a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Glauco Henrique Marini
Chefe do setor de compras e licitações
FUST

Taubaté, 26 de março de 2012.

121210 AUTENTICAÇÃO AU1180AA0821791
1 MAR 2023

AMESP
FLS.: 1065
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao pedido formalizado pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita pelo CNPJ: 04.013.164/0001-04 localizada na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 – Jd. Paulista - CEP: 12091-590 - Taubaté -SP. É fornecedor através de licitação, modalidade **Pregão Presencial 26/2017 – Processo 41/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,** informamos que a empresa citada atendeu todos os requisitos necessários, cumprindo com a entrega e a qualidade dos produtos fornecidos, dentro das especificações contratuais, através da **nota fiscal eletrônica nº: 023039.**

ITEM	Quantidade	Unidade	Descrição
01	700	UNI	KIT HIGIENE BUCAL (1 ESTOJO, 1 CREME DENTAL 50 GRS, 1 ESCOVA DENTAL E 1 FIO DENTAL 25 MTS)
02	700	UNI	KIT IGIENE BUCAL INFANTIL (1 ESTOJO, 1 GEL DENTAL 50 GRS, 1 ESCOVA DENTAL E 1 FIO DENTAL 25 MTS)
03	50	UNI	LUVA LATEX PROFISSIONAL NÃO MÉDICO C/ PÓ CX COM 100 EP
04	50	CX	LUVA LATEX PROFISSIONAL NÃO MÉDICO C/ PÓ CX COM 100 G
05	50	CX	LUVA LATEX PROFISSIONAL NÃO MÉDICO C/ PÓ CX COM 100 M
06	50	CX	LUVA LATEX PROFISSIONAL NÃO MÉDICO C/ PÓ CX COM 100 P

Cachoeira Paulista, 13 de novembro de 2017.

Irbis Soncini Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista

1º OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
121210 AUTENTICAÇÃO AU1180AA0821769 MAR 2023

AMESP
FLS.: 1066
Assinatura

Fundação Universitária de Taubaté – FUST

CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº. 81, 1º e 2º andar
Centro – Taubaté – SP – CEP 12010-110.
Telefone (012) 3683-1651

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Em atendimento ao pedido formalizado pela Empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 04.013.164/0001-04, com sede na Av. Dom Pedro, I, JD Baronesa, Taubaté, SP, através do pregão presencial n. 02/2014, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS BÁSICAS E INFANTIS DO MUNICÍPIO, notas fiscais eletrônica NFE n. 8884, 8429, 8225, 8203, 9363, 9173 informamos, que a referida Empresa atendeu todos os requisitos necessário, cumprindo pontualmente com a entrega e qualidade dos produtos.

Item	Quantidade	Item	Unidade
4	5.799	Lenço umedecidos - sem álcool, com aloe vera, macio, testados dermatologicamente com validade mínima de 24 meses da data de sua fabricação, perfume suave. Acondicionado em pote plástico com tampa abre e fecha com 75 lenços de no mínimo 20cmx12cm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, registro ou notificação do produto na ANVISA	pote
6	11.736	Sabonete infantil, liquido glicerinado fragrância suave com 200ml, dermatologicamente testado, não irrita os olhos.	unid.
7	60.720	Fralda descartável infantil testada dermatologicamente. Contendo aloe e vera, barreira anti vazamento, fitas ajustáveis Tamanho M de 5 a 10 quilos (acondicionado em pacote com 80 unidades)	Unid
8	54.648	Fralda descartável infantil testada dermatologicamente. Contendo aloe e vera, barreira anti vazamento, fitas ajustáveis Tamanho G de 10 a 13 quilos (acondicionado em pacote com 72 unidades)	unid
9	3.420	Shampoo infantil - fragrância suave com 200ml, testado dermatologicamente, não irrita os olhos.	unid.

Carlos Alberto de Oliveira
Responsável pelo setor de compras/Licitação

Carlos Alberto de Oliveira
Encarregado de Licitação
FUST/HUT

2.º TRASLADO DE REC. DOC. DIVERSOS
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Taubaté, 28 MAI 2013
AU11800AA

AMESP FLS.: 1067

0 1 MAR 2023

MARCELO [illegible] - OFICIAL
[illegible] VERDADEIRAMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao pedido formalizado pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** inscrita pelo CNPJ: 04.013.164/0001-04 localizada na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 prédio 02 Jardim Paulista CEP: 12091-590 Taubaté -SP. É fornecedor através de licitação, modalidade **Pregão Presencial de n. 029/2018**, informamos que a empresa citada atendeu todos os requisitos necessários, cumprindo com a entrega e a qualidade dos produtos fornecidos, dentro das especificações contratuais, através das notas fiscais eletrônicas nºs: 28288, 28289, 28264, 28276, 28277, 28278, 28279, 28280, 28281, 28282, 28283, 28284, 28285, 28286, 28362, 28363, 28364, 28354, 28355, 28356, 28357, 28358, 28495, 28496, 28502, 28418, 28552, 28551, 28548, 28572, 28574, 28618, 28853, 28854, 28855, 28851, 28831, 28832, 28833, 28834, 28835, 28962, 28963, 29174, 29176, 29177, 29297, 29299, 29300, 29446, 29447, 29452, 29538, 29542, 29543, 29545, 29546, 29547, 29548, 29549, 29462, 29463, 29464, 29724, 29776, 29780, 29781, 29990, 29993, 29994, 30092, 30093, 30094, 30095, 30096, 30097, 30098, 30099, 29917, 29916, 29904, 30142, 30143, 30144, 30146, 30147, 30282, 30285, 30286, 30287, 30288, 30289, 30290, 30291, 30367, 30368, 30369, 30498, 30493, 30547, 30549, 30550, 30551, 30552, 30553, 30554, 30555, 30556, 30557, 30604, 30605, 30606, 30608, 30609, 30792, 30793, 30795, 30796, 30689, 30729, 30730, 30731, 30732, 30733, 30734, 30735, 30736, 30737, 30738, 30934, 30935, 30936, 30937, 30938, 30939, 30940, 30941, 30945, 30930, 30931, 30950, 30991, 31068, 31176, 31178, 31272, 31269, 31268, 31360, 31361, 31362, 32363, 31364, 31403, 31405, 31514, 31593, 31594, 31702, 31703, 31704, 31836, 31837, 31839, 31928, 31950, 31951, 31952, 31953, 28550, 28203, 29119, 29860, 32029, 32030, 32106, 32108, 32109, 32111, 32112, 32457, 32458, 32449, 32450, 32451, 32452, 32453, 32539, 32540, 32541, 32542, 32647, 32648, 32630, 32631, 32632, 32635, 32636, 32785, 32787, 32788, 32789, 32790, 32792, 32952, 32953, 32954 e 32960

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	9237	Água sanitária (frasco c/ 1litro) – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, idróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no ministério da saúde / anvisa de acordo com portaria nº. 89 de 25/08/94 anvisa.	UNI
2	5346	Álcool elítico hidratado 70% c/ 1000 ml graduação alcoólica de 70° inpm, para uso hospitalar. Embalado em frasco plástico transparente com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto.	UNI
3	2509	Álcool 1000 ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro e número do INOR.	UNI
4	1739	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com triclosan, com eficácia comprovada contra cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/440g.	UNI
5	4203	Cera líquida para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Cores: amarela, vermelha e preta. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	UNI
6	280	Creme dental 90gr	UNI
7	2648	Desinfetante uso geral, com formula bactericida, galão de 5litros;	GL
8	8309	Detergente líquido com Glicerina. Composição: tensoativos biodegradável aniônicos, Emoliente, Espessantes, Coadjuvantes, neutralizante, sequestrante, izotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, Aspecto líquido viscoso, na fragrância melancia. PH entre 6,5 a 7,5, Densidade entre 1,01 a 1,03 g/ml . Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	UNI
9	108	Inseticida acondicionado m lata de aço ecológico reciclável, contendo 300ml. O produto deverá ter eficácia no combate de moscas, mosquitos, baratas, mosquito da dengue, formigas, com fórmula à base de água e sem adição de CFC. Em seu rótulo deverá	UNI

121210 AUTENTICAÇÃO AU1180AA0821782
01 MAR 2023
AMESP FLS.: 1068 Assinatura

		conter: dados de identificação do fabricante, composição, código de barras, modo de usar, precauções, data de fabricação e data de validade.	
10	980	Lenço umedecido - sem álcool, com aloe vera, macio, testados dermatologicamente com validade mínima de 24 meses da data de sua fabricação, perfume suave. Acondicionado em pote plástico com tampa abre e fecha com	UNI
11	1582	Limpa Vidros com ação anti embaçante, Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 9,0 a 10,0 Densidade entre 0,96 a 0,99 g/ml. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	UNI
12	3988	Limpador multi uso de uso geral, composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Tensoativo não iônico biodegradável, Solventes, Sinergista, Neutralizante, Isotiazolinonas, Corante, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 9,0 a 10,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Devera ser apresentado registro/notificação do produto junto a anvisa e fispq do produto	UNI
13	2004	Lustra móvel a base de silicone, acondicionado em frasco plástico de 200 ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica.	UNI
14	4027	Pedra sanitária redonda de 1a. Qualidade pesando 40grs., com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico.	UNI
15	741	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1° qualidade pacote com 05 unidades.	PCT
16	3394	Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, composição: Alinear alquilbenzeno sulfato de Sódio, Agente amaciante, Enzimas, Alvejante, Branqueador Óptico Corante, Coadjuvantes, Alcalinizante, Fragrância e Veículo. Aspecto Pó azul homogêneo, PH entre 10,5 a 11,0. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Caixa de papelão com pega anatômica contendo 1 kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	UNI
17	304	Sabonete em barra, não inferior a 90grs, testado dermatologicamente, com glicerina.	UNI
18	1859	Sabonete liquido em gel asséptico com triclosan. - Refil 800 ml.	UNI
19	529	Sabonete liquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, gl. 5 litros.	GL
20	1083	Saponáceo de sódio em pó com cloro, embalagem plástica com tampa flip top, com 300gr, produto notificado/registrado junto a anvisa. Deverá ser apresentado registro/notificação do produto junto a anvisa e fispq do produto	UNI
21	210	Shampoo infantil - fragrância suave com 200ml, testado dermatologicamente, não irrita os olhos.	UNI
22	125	Sabonete infantil, liquido glicerinado fragrância suave com 200ml, dermatologicamente testado, não irrita os olhos.	UNI
1	524	Copo descartável de plástico de polipropileno (pp) 200 ml, descrição completa: pacote com 100 unidades, acondicionado em caixa com 2.500 unidades, conforme norma abnt/nbr n° 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, n° do lote e norma da abnt/nbr n° 14865.	CX
2	168	Copo descartável de plástico de polipropileno (pp) 50 ml, para café, descrição completa: pacote com 100 unidades acondicionado em caixa com 5.000 unidades, conforme norma abnt/nbr n° 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, n° do lote e norma da abnt/nbr n° 14865.	CX
3	3444	Guardanapo de papel folha dupla, alta qualidade, gofrado, alvura mínima de 80%, gramatura mínima de 32 g/m2, tamanho de 24x23,5 cm, embalado em pacotes com 50 folhas.	UNI
4	1794	Papel toalha Interfolha caixa com 2000 fls, tamanho 21cmx23cm, 100%fibras virgens. Descrição completa: alvura não inferior a 90%, resistência a tração na direção longitudinal não inferior a 139,83 N/m e na direção transversal não inferior a 90,97 N/m resistência a tração úmido ponderada não inferior a 132,80 N/m, pintas não superior a 1,65 mm2/m2, e furos não superior a 0,12 mm2/ m2, capacidade de absorção de agua método cestinha não inferior a 4,33 g/g.	CX
5	677	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade, gramatura de 42 a 44g/m2, com 85% de alvura, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca, tamanho 20cmx22cm, embalado em pacotes com 02 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.	PCT
6	43	Pote plástico descartável com tampa, confeccionado com resinas termoplásticas (ps), material atóxico, ideal para sobremesa, capacidade total de 100ml, os potes devem ser	CX

AMESP
FLS.: 1069
Assinatura

		homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. Devera estar em conformidade com a norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo	

45.193.275/0001-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Av. Coronel Domiciano, 92
Centro - CEP 12.630.000
Cachoeira Paulista - SP

CACHOEIRA PAULISTA, 22 de janeiro de 2019.

GISELI MORAES MOTTA LIVRAMENTO
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES-

121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0821783
07 MAR 2023
MARCELO VERDERAMO - OFICIAL

AMESP
FLS.: 1070
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 19.191/2012, que a Empresa **ORLANDO ABUD JUNIOR - EPP.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.013.164/0001-04, estabelecida na Av. Independência, nº 1931 – Jardim Independência – Taubaté – SP – CEP 12032-000, forneceu à Prefeitura Municipal de Taubaté os materiais abaixo especificados e os entregou dentro dos prazos, nas quantidades avençadas e de acordo com as especificações do Edital, não havendo, até a presente data, nada que a desabone:

Processo nº 38.441/2011
Pregão nº 183/2011
Empenhos ns 12969 e 12970/2011
Autorização de Fornecimento nº 1022/2011

Descriminação	Unid.	Quant.
Luva p/ limpeza – tamanho G	par	20
Luva p/ limpeza – tamanho M	par	20
Sabão em pó – cx c/ 01 kg	cx	1.530
Sabão em barra	pc	950
Papel higiênico branco – 300m – folha simples	rol	1.500
Papel higiênico branco – 30m – folha simples	rol	2.680
Papel toalha interfolhas branco med 23x27 – fardo c/ 1250 fls	fdo	2.000
Papel toalha 2 dobras – fardo c/ 1.000 und. Branco – 23cmx21cm	fdo	10
Álcool gel – frasco de 500 ml	pc	40
Copo descartyável p/ café – 50 ml – pct c/ 100 unid.	pct	2.000
Copo descartyável p/ água – 200 ml – pct c/ 100 unid.	pct	3.000
Refil sabonete concentrado 800 ml	frs	800
Saponáceo em pó c/ detergente – frasco de 300g	pc	830

Departamento de Administração, aos 03 de maio de 2012.

2º OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
SUBDISTRITO – TAUBATÉ
121210
AUTENTICAÇÃO
AU1180AA0821771
R 2023

JÚLIO CESAR OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Emolumentos:
Decreto nº 12.632/2011 – Art. 1º, I.3
Atestados por lauda R$ 26,00

mab

AMESP FLS.: 1071 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, e atendendo ao requerido no processo nº 4733/2012, a empresa, **ORLANDO ABUD JÚNIOR EPP**, CNPJ: 04.013.164/0001-04, com sede na Avenida Indepedência nº 1931, CEP: 12032-000, na cidade de Taubaté S/P, que a referida empresa forneceu à Prefeitura Municipal de Caçapava, Material Higiene e limpeza, conforme Empenhos, Pedidos de compra , abaixo relacionados:

Pregão: 40/2010
Processo: 3957/2010
Empenhos e Pedidos de Compra:

4598 – 2452/11, 4502 – 2381/11, 4542 – 2399/11, 4583 – 2415/11, 4568 – 2427/11, 4574 – 2418/11, 4561 – 2440/11, 4406, 4422 – 2318/11, 4426 – 2314/11, 4437 – 2322/22, 4346 – 2287/11, 4029 – 2113/11, 4072 – 2124/11, 3814 – 1891/11, 3945 – 1995/11, 3858 – 1919/11, 3454 – 2050/11, 3483 – 1739/11, 3539 – 1774/11, 3444 – 1684/11, 2374 – 1224/11, 2086 – 1023/11, 2094 – 1031/11, 2111 – 1037/11, 2097 – 998/11, 1886 – 825/11, 2006 – 981/11, 1306 – 384/11, 1320 – 374/11, 1768 – 750/11, 1748 – 728/11, 1279 – 403/11, 1314 – 351/11, 1837 – 846/11, 5234 – 2478/10, 4868 – 2381/10, 4900 – 2432-10, 4933 – 2456/10, 4857 – 2392/10, 4881 – 2410/10, 4851 – 2415-10, 4891 – 2400/10, 5263 – 2519/10, 5278 – 2534/10, 2013 – 974/11.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Sabonete líquido bactericida un	311
02	Sabonete líquido em sache un	1.666
03	Papel higiênico com 600m x 8 rolos	370
04	Amaciante de tecidos fr	694
05	Saco preto para lixo de 20 lts pct com 100un	730
06	Saco preto para lixo de 60 lts pct com 100un	305
07	Saco branco leitoso de 40 lts um	24.000
08	Sabonete líquido bactericida gl 05 lts	10

Informamos que a requerente forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega e qualidade dos produtos licitados, não gerando qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

2º OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
SUBDISTRITO - TAUBATÉ
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente [illegible] qual confere com o [illegible]
T21210 AUTENTICAÇÃO AU1180AA0821755 8 MAR 2023
MARCELLO FERREIRAMO - OFICIAL
RITA C. V. FERREIRAMO - ESCREVENTE
[illegible] - ESCREVENTE

Caçapava, 15de maio de 2012

Douglas Eduardo Ivanov
Secretário de Administração

AMESP
FLS.: 1072
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4834416 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 04.013.164/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0064236174***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

AMESP
FLS.: 1073
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600190438	04.013.164/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04516756811	ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO:04516756811	889187658202452523306746790469661174 91	29/05/2020 a 29/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04013164000104	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:04013164000104	154918312959932022376444748481964328 02	20/01/2022 a 20/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.4
1.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2022 às 17:00:37

55.8B.D1.1C.B4.5A.78.A4
0D.BD.D3.62.57.60.7E.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (11) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1074
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.564.523,76	R$ 18.055.929,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.921.115,49	R$ 16.149.535,54
DISPONIVEL		R$ 7.241.390,91	R$ 13.524.588,54
CAIXA		R$ 7.241.390,91	R$ 13.524.588,54
CAIXA		R$ 7.241.390,91	R$ 13.524.588,54
ESTOQUES		R$ 2.270.432,66	R$ 1.945.618,66
MERCADORIAS REVENDA/UTILIZ SERVICO		R$ 2.270.432,66	R$ 1.945.618,66
(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		R$ 2.270.432,66	R$ 1.945.618,66
CREDITOS		R$ 409.291,92	R$ 679.328,34
ADIANTAMENTOS / VALORES A APROPRIAR		R$ 409.291,92	R$ 679.328,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 409.291,92	R$ 679.328,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.643.408,27	R$ 1.906.393,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 170.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 170.000,00
EMPRESTIMO A RECEBER-RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 170.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.643.408,27	R$ 1.736.393,84
BENS IMOVEIS		R$ 820.500,00	R$ 820.500,00
TERRENOS		R$ 820.500,00	R$ 820.500,00
BENS MOVEIS		R$ 1.747.535,76	R$ 2.099.825,23
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 66.779,74	R$ 67.829,74
INSTALACOES		R$ 3.138,90	R$ 3.138,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 569.894,50	R$ 576.133,97
FERRAMENTAS		R$ 939,00	R$ 939,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 102.557,06	R$ 102.557,06
VEICULOS		R$ 812.513,96	R$ 1.157.513,96
QUOTAS DE CONSORCIOS		R$ 41.772,55	R$ 41.772,55
BENFEITORIAS EM IMOVEIS TERCEIROS		R$ 149.940,05	R$ 149.940,05
(-) (-) DEPRECIACOES		R$ (924.627,49)	R$ (1.183.931,59)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (39.985,01)	R$ (46.662,98)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (2.197,23)	R$ (2.511,12)

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS. 1075
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
NIRE	35600190438
CNPJ	04.013.164/0001-04
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	TAUBATE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18785

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18785
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

SOLEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos [illegible] Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3632-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045 167 568-11

AMESP
FLS.: 1076
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		R$ (114.601,67)	R$ (171.591,12)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R$ (99.907,06)	R$ (99.907,06)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (569.476,52)	R$ (731.979,31)
(-) (-) DEPRECIACAO IMOVEIS		R$ (98.460,00)	R$ (131.280,00)
PASSIVO		R$ 11.564.523,76	R$ 18.055.929,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 235.233,96	R$ 776.940,13
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 233.342,45	R$ 758.945,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 233.342,45	R$ 758.945,44
ICMS A RECOLHER		R$ 68.919,94	R$ 353.156,82
PIS A RECOLHER		R$ 6.582,25	R$ 24.632,25
COFINS A RECOLHER		R$ 30.379,63	R$ 113.687,30
PROVISAO P/ IRPJ		R$ 80.257,47	R$ 168.917,12
PROVISAO P/ CSLL		R$ 46.579,03	R$ 97.846,30
IRRF A RECOLHER		R$ 624,13	R$ 705,65
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.891,51	R$ 19.994,69
PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 1.891,51	R$ 19.994,69
INSS A RECOLHER		R$ 1.891,51	R$ 19.994,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 11.329.289,80	R$ 17.276.989,05
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 10.329.289,80	R$ 16.276.989,05
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 10.329.289,80	R$ 16.276.989,05
PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (6.300,00)
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 3.197.578,32	R$ 5.953.999,25
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 7.131.711,48	R$ 10.329.289,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3633-6855 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1077
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 6.352.578,32	R$ 7.634.199,25
RECEITA LIQUIDA		R$ 16.957.185,80	R$ 20.846.053,22
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		R$ 18.528.978,63	R$ 23.295.193,70
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R$ 18.528.978,63	R$ 23.295.193,70
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 18.528.978,63	R$ 23.295.193,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (1.571.792,83)	R$ (2.449.140,48)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.571.792,83)	R$ (2.449.140,48)
(-) (-) ICMS		R$ (947.669,06)	R$ (1.692.015,32)
(-) (-) COFINS		R$ (500.726,06)	R$ (591.803,51)
(-) (-) PIS		R$ (108.490,63)	R$ (127.807,01)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (14.907,08)	R$ (37.514,64)
(-) CUSTOS		R$ (8.977.028,49)	R$ (11.185.355,56)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (8.977.028,49)	R$ (11.185.355,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (8.991.973,76)	R$ (11.206.115,75)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (9.289.683,91)	R$ (10.881.301,75)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (1.972.722,51)	R$ (2.270.432,66)
(-)ESTOQUE FINAL-REVENDA		R$ 2.270.432,66	R$ 1.945.618,66
CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ 14.945,27	R$ 20.760,19
DEVOLUCAO COMPRAS		R$ 14.945,27	R$ 20.760,19
(-) DESPESAS		R$ (1.627.578,99)	R$ (2.026.498,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (365.909,34)	R$ (399.869,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (365.909,34)	R$ (399.869,19)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R$ (24.000,00)	R$ (17.252,10)
(-) CONDOMINIO		R$ (10.947,12)	R$ (8.249,94)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (30.672,50)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (252.891,70)	R$ (259.304,10)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (8.865,82)	R$ (8.085,35)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (50.787,27)	R$ (45.641,74)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (3.400,63)	R$ (4.322,16)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (10.718,95)	R$ (23.165,36)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (3.176,00)	R$ (3.176,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (288.636,65)	R$ (399.831,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (288.636,65)	R$ (399.831,75)
(-) AGUA		R$ (2.396,31)	R$ (2.087,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 9.0.0 do Visualizador

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Barbosa Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-6 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1078
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (286.241,34)	R$ (397.364,20)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (0,00)	R$ (379,92)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (368.263,89)	R$ (518.216,56)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R$ (80.379,12)	R$ (102.196,90)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (57.681,00)	R$ (60.260,62)
(-) INSS		R$ (22.698,12)	R$ (41.936,28)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (287.884,77)	R$ (416.019,66)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		R$ (287.884,77)	R$ (416.019,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.930,10)	R$ (8.217,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (7.930,10)	R$ (8.217,43)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (25,31)	R$ (16,80)
(-) JUROS/MULTAS		R$ (7.904,79)	R$ (8.200,63)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (571.408,27)	R$ (632.087,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (571.408,27)	R$ (632.087,33)
(-) IRPJ DO EXERCICIO		R$ (345.847,36)	R$ (367.192,13)
(-) CSLL DO EXERCICIO		R$ (199.590,74)	R$ (237.006,95)
(-) TAXA DE LICENCA		R$ (4.471,93)	R$ (1.150,38)
(-) IRRF		R$ (7.663,31)	R$ (8.467,80)
(-) ISS RETIDO NF		R$ (3.273,34)	R$ (18.133,23)
(-) RET.4,65% NF SERVICOS		R$ (665,14)	R$ (136,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (25.430,74)	R$ (68.276,15)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R$ (25.430,74)	R$ (68.276,15)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (25.430,74)	R$ (68.276,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
António Carlos Medeiros Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159533/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS. 1079
Assinatura

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI			
CNPJ:	04.013.164/0001-04	Nire:	35600190438	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIÁRIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-			

Consulta Realizada em: 29/03/2022 14:04:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS. 1080
Assinatura

Este relatório foi gerado no Sistema Publico de Escrituração Digital - Sped

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01
Apresentação

A Empresa "ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob n o04. 013. 164/0001-04 com sede na cidade TAUBATE,SP , RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com inicio de atividade em 15/08/2000 .

NOTA 02
Regime Tributário

EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - TG 1000 (R1), conforme resolução do CFC.

NOTA 04
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 1.000.000,00, totalmente integralizado.

NOTA 06
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07
Responsabilidade e Contingências

A empresa não tem contingências passivas.

NOTA 08
No ano foram Distribuídos Lucros ao TITULAR de R$ 1.686.500,00

NOTA 09
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais .

NOTA 10
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1081
Assinatura

Sped CONTÁBIL

Este relatório foi gerado no Sistema Publico de Escrituração Digital - Sped

Taubaté, 31 de Dezembro de 2021

Socio Responsavel:
ORLANDO ABUD JUNIOR

CPF: 215.090.678-33

Contador:

Antonio Carlos Marques pinto

CPF: 045.167.568/11 - CRC-SP-159-633/O-0.

AMESP
FLS.: 1082
Assinatura

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/030567

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO
REGISTRO.....:	1SP159633/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF.....:	045.167.568-11

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 11/03/2022 às 15:50:39

Válido até: 09/06/2022

Código de Controle: 6103.8581.2925.9086

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1083
Assinatura

DEMONSTRATIVO DE INDICES ECONOMICOS – FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2021
EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.013.164/0001-04

ILG – $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$

ILC – $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

IEG - $\frac{\text{Passivo Circulante + passível exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

ISG – $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$

ILG = $\frac{16.149.535,54 + 170.000,00}{778.940,13 + -0-}$ = 20,95

ILC = $\frac{16.149.535,54}{778.940,13}$ = 20,73

IEG = $\frac{778.940,13 + -0-}{18.055.929,18}$ = 0,04

ISG = $\frac{18.055.929,18}{778.940,13 + -0-}$ = 23,18

Taubate, 29 de Março de 2022

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2022.08.25 15:23:30 -03'00'

Titular: Orlando Abud Junior
CPF nº 215.090.678/33

ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO:04516756811
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO:04516756811
Dados: 2022.08.25 15:13:55 -03'00'

ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO
CPF: 045.167.568/11
CRC: SP-159633/O-0

AMESP FLS.: 1084 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.013.164/0001-04 MATRIZ		15/08/2000

NOME EMPRESARIAL
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES	80	PREDIO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.091-590	JARDIM PAULISTA	TAUBATE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATOS@ORLADISTRIBUIDORA.COM.BR	(12) 3432-6006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **10:23:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 1085
Assinatura

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 688.221.030.110
CNPJ: 04.013.164/0001-04
Nome Empresarial: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 28/09/2000
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 28/09/2000
CNPJ da Matriz: 04.013.164/0001-04

Porte: Demais
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2012

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
215.090.678-33	ORLANDO ABUD JUNIOR	Sócio-Administrador	100,00000 %	17/01/2013

Endereço do Participante

Logradouro: - R OITO
Nº: 56
Complemento: VALE DOS PRINCIPES
CEP: 12.031-280
Bairro: INDEPENDENCIA
Município: TAUBATE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (12)3633-6355
Fax:
e-mail: acsquema@uol.com.br

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 04.013.164/0001-04
IE: 688.221.030.110
NIRE: 35.6.0019043-8
Data da Inscrição no Estado: 28/09/2000
Data Início da IE: 28/09/2000

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 28/09/2000

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 28/09/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Data Início do CNAE Prin.: 15/09/2011

CNAE Secundários:

46.18-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2015
46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2011
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2011
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 05/10/2020
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2015
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 05/10/2020
46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2011
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2011
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2011
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2011
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2011

AMESP
FLS.: 1086
Assinatura

46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/10/2015
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/10/2019
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/10/2019
82.92-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/10/2019

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA **Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ

Contabilista

CRC: 1SP159633/O-0 **CPF/CNPJ:** 045.167.568-11
Nome: ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DOUTOR SOUZA ALVES
Nº: 526 **Complemento:**
CEP: 12.020-030 **Bairro:** CENTRO
Município: TAUBATE **UF:** SP

Telefone: (12)3633-6355 **Fax:**
e-mail: financeiro@squemacontabil.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR SOUZA ALVES
Nº: 526 **Complemento:**
CEP: 12.020-030 **Bairro:** CENTRO
Município: TAUBATE **UF:** SP

Telefone: (12)3633-6842 **Fax:**
e-mail: financeiro@squemacontabil.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES
Nº: 80 **Complemento:** PREDIO 2
CEP: 12.091-590 **Bairro:** JARDIM PAULISTA
Município: TAUBATE **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 23/10/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3432-6006 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTRATOS@ORLADISTRIBUIDORA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES
Nº: 80 **Complemento:** PREDIO 2
CEP: 12.091-590 **Bairro:** JARDIM PAULISTA
Município: TAUBATE **UF:** SP
Referência:

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

AMESP
FLS.: 1087
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **115512**

Requerente: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

Processo Adm.: **12002/2023**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **04.013.164/0001-04**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **248413** Inscrição Municipal nº **0041840** Início: **10/07/2001**

Atividade: **00006050-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ,**

Endereço: **RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES nº 00080 JARDIM PAULISTA CEP**

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 28 de Março de 2023

Emitida às 14:07:26 do dia 28/03/2023

Válida até 28/09/2023

Código de controle da certidão: CMN8C89EC92E158A16D8188450DD01E0DEE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 1088
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:15 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **C86F.F8C6.21DA.F809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 1089
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.013.164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45157132	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/03/2023 13:57:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

AMESP
FLS.: 1090
Assinatura

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.013.164/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010179031-51
Data e hora da emissão	09/01/2023 08:54:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

AMESP
FLS.: 1091
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.013.164/0001-04
Razão Social: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Endereço: R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES 80 / JARDIM PAULISTA / TAUBATE / SP / 12091-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301043760486249

Informação obtida em 14/03/2023 08:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 1092
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.013.164/0001-04
Certidão nº: 46368859/2022
Expedição: 23/12/2022, às 09:07:13
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.013.164/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AMESP FLS.: 1093 Assinatura

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600190438		17/01/2013	01/08/2000	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
04.013.164/0001-04	RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES	80	PREDIO 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM PAULISTA	TAUBATE	SP	12091-590	R$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35905962141	04.013.164/0002-95

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORONEL GRACA MARTINS	424	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA JABOTICABEIRA	TAUBATE	SP	12030-720

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
15/10/2020	392.340/20-3	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 01/10/2020.
		CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AMESP
FLS.: 1094
Assinatura

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600190438
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/03/2023

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 195851084, quarta-feira, 1 de março de 2023 às 08:41:26.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AMESP
FLS.: 1095
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PRÉDIO 2 - JD. PAULISTA - CEP 12091-590 – TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL 688.221.030.110 - Telefone (12) 3432-6006
E-mail's: pedidos@orladistribuidora.com.br / licitacao@orladistribuidora.com.br/
contratos@orladistribuidora.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF o nº 04.013.164/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Orlando Abud Junior, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 30.708.140-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.090.678-33, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Taubaté, 31 de março de 2023.

Orla Distribuidora de Produtos LTDA
Orlando Abud Junior
CPF: 215.090.678-33
RG: 30.708.140-0

04.013.164/0001-04
ORLA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA
Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 80
Prédio 2 - Jardim Paulista
CEP: 12091-590
TAUBATÉ-SP

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 1096
Assinatura

Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 12/2023.

Objeto: Registro de Preços – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 31/03/23
Horas: 9:00

AMESP
FLS. 1075
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
NIRE	35600190438
CNPJ	04.013.164/0001-04
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	TAUBATE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18785

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18785
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos [illegible] Pinto
Tel.: (12) 3633-6358 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1076
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		R$ (114.601,67)	R$ (171.591,12)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R$ (99.907,06)	R$ (99.907,06)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (569.476,52)	R$ (731.979,31)
(-) (-) DEPRECIACAO IMOVEIS		R$ (98.460,00)	R$ (131.280,00)
PASSIVO		R$ 11.564.523,76	R$ 18.055.929,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 235.233,96	R$ 778.940,13
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 233.342,45	R$ 758.945,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 233.342,45	R$ 758.945,44
ICMS A RECOLHER		R$ 68.919,94	R$ 353.156,82
PIS A RECOLHER		R$ 6.582,25	R$ 24.632,25
COFINS A RECOLHER		R$ 30.379,63	R$ 113.687,30
PROVISAO P/ IRPJ		R$ 80.257,47	R$ 168.917,12
PROVISAO P/ CSLL		R$ 46.579,03	R$ 97.846,30
IRRF A RECOLHER		R$ 624,13	R$ 705,65
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.891,51	R$ 19.994,69
PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 1.891,51	R$ 19.994,69
INSS A RECOLHER		R$ 1.891,51	R$ 19.994,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 11.329.289,80	R$ 17.276.989,05
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 10.329.289,80	R$ 16.276.989,05
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 10.329.289,80	R$ 16.276.989,05
PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (6.300,00)
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 3.197.578,32	R$ 5.953.999,25
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 7.131.711,48	R$ 10.329.289,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Borges Pinto
Tel.: (12) 3633-6855 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
Fls.: 1077
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 6.352.578,32	R$ 7.634.199,25
RECEITA LIQUIDA		R$ 16.957.185,80	R$ 20.846.053,22
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		R$ 18.528.978,63	R$ 23.295.193,70
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R$ 18.528.978,63	R$ 23.295.193,70
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 18.528.978,63	R$ 23.295.193,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (1.571.792,83)	R$ (2.449.140,48)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.571.792,83)	R$ (2.449.140,48)
(-) (-) ICMS		R$ (947.669,06)	R$ (1.692.015,32)
(-) (-) COFINS		R$ (500.726,06)	R$ (591.803,51)
(-) (-) PIS		R$ (108.490,63)	R$ (127.807,01)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (14.907,08)	R$ (37.514,64)
(-) CUSTOS		R$ (8.977.028,49)	R$ (11.185.355,56)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (8.977.028,49)	R$ (11.185.355,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (8.991.973,76)	R$ (11.206.115,75)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (9.289.683,91)	R$ (10.881.301,75)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (1.972.722,51)	R$ (2.270.432,66)
(-)ESTOQUE FINAL-REVENDA		R$ 2.270.432,66	R$ 1.945.618,66
CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ 14.945,27	R$ 20.760,19
DEVOLUCAO COMPRAS		R$ 14.945,27	R$ 20.760,19
(-) DESPESAS		R$ (1.627.578,99)	R$ (2.026.498,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (365.909,34)	R$ (399.869,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (365.909,34)	R$ (399.869,19)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R$ (24.000,00)	R$ (17.252,10)
(-) CONDOMINIO		R$ (10.947,12)	R$ (8.249,94)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (30.672,50)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (252.891,70)	R$ (259.304,10)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (8.865,82)	R$ (8.085,35)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (50.787,27)	R$ (45.641,74)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (3.400,63)	R$ (4.322,16)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (10.718,95)	R$ (23.165,36)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (3.176,00)	R$ (3.176,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (288.636,65)	R$ (399.831,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (288.636,65)	R$ (399.831,75)
(-) AGUA		R$ (2.395,31)	R$ (2.067,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos [illegible] Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-8 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1078
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.013.164/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (286.241,34)	R$ (397.364,20)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (0,00)	R$ (379,92)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (368.263,89)	R$ (518.216,56)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R$ (80.379,12)	R$ (102.196,90)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (57.681,00)	R$ (60.260,62)
(-) INSS		R$ (22.698,12)	R$ (41.936,28)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (287.884,77)	R$ (416.019,66)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		R$ (287.884,77)	R$ (416.019,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.930,10)	R$ (8.217,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (7.930,10)	R$ (8.217,43)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (25,31)	R$ (16,80)
(-) JUROS/MULTAS		R$ (7.904,79)	R$ (8.200,63)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (571.408,27)	R$ (632.087,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (571.408,27)	R$ (632.087,33)
(-) IRPJ DO EXERCICIO		R$ (345.847,36)	R$ (367.192,13)
(-) CSLL DO EXERCICIO		R$ (199.590,74)	R$ (237.006,95)
(-) TAXA DE LICENCA		R$ (4.471,93)	R$ (1.150,38)
(-) IRRF		R$ (7.663,31)	R$ (8.467,80)
(-) ISS RETIDO NF		R$ (3.273,34)	R$ (18.133,23)
(-) RET.4,65% NF SERVICOS		R$ (665,14)	R$ (136,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (25.430,74)	R$ (68.276,15)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R$ (25.430,74)	R$ (68.276,15)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (25.430,74)	R$ (68.276,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Medeiros Pinto
Tel.: (13) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159533/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS. 1079
Assinatura

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI			
CNPJ:	04.013.164/0001-04	Nire:	35600190438	Scp:
Período de Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIÁRIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	C0.31.16.40.49.24.D9.7D.6F.F7.A4.50.41.48.FA.E1.85.67.0D.1F-			

Consulta Realizada em: 29/03/2022 14:04:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3643-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1080
Assinatura

Este relatório foi gerado no Sistema Publico de Escrituração Digital - Sped

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01
Apresentação

A Empresa "ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob n 04.013.164/0001-04 com sede na cidade TAUBATE,SP , RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com inicio de atividade em 15/08/2000 .

NOTA 02
Regime Tributário

EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - TG 1000 (R1), conforme resolução do CFC.

NOTA 04
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 1.000.000,00, totalmente integralizado.

NOTA 06
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07
Responsabilidade e Contingências

A empresa não tem contingências passivas.

NOTA 08
No ano foram Distribuídos Lucros ao TITULAR de R$ 1.686.500,00

NOTA 09
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais .

NOTA 10
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1081
Assinatura

Sped CONTÁBIL

Este relatório foi gerado no Sistema Publico de Escrituração Digital - Sped

Taubaté, 31 de Dezembro de 2021

Socio Responsavel:
ORLANDO ABUD JUNIOR

CPF: 215.090.678-33

Contador:

Antonio Carlos Marques pinto

CPF: 045.167.568/11 - CRC-SP-159-633/O-0.

AMESP
FLS.: 1082
Assinatura

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/030567

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO
REGISTRO .....:	1SP159633/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	045.167.568-11

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 11/03/2022 às 15:50:39

Válido até: 09/06/2022

Código de Controle: 6103.8581.2925.9086

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

SQUEMA - Escritório Contábil Eireli
Antônio Carlos Marques Pinto
Tel.: (12) 3633-6355 / 3622-6799
Contador CRC 1SP159633/O-0 - CPF 045.167.568-11

AMESP
FLS.: 1083
Assinatura

DEMONSTRATIVO DE INDICES ECONOMICOS – FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2021
EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.013.164/0001-04

ILG – $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$

ILC – $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

IEG - $\frac{\text{Passivo Circulante + passivel exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

ISG – $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$

ILG = $\frac{16.149.535,54 + 170.000,00}{778.940,13 + -0-}$ = 20,95

ILC = $\frac{16.149.535,54}{778.940,13}$ = 20,73

IEG = $\frac{778.940,13 + -0-}{18.055.929,18}$ = 0,04

ISG = $\frac{18.055.929,18}{778.940,13 + -0-}$ = 23,18

Taubate, 29 de Março de 2022

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2022.08.25 15:23:30 -03'00'

Titular: Orlando Abud Junior
CPF nº 215.090.678/33

ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO:04516756811 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO:04516756811 Dados: 2022.08.25 15:13:55 -03'00'

ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO
CPF: 045.167.568/11
CRC: SP-159633/O-0

AMESP FLS.: 1084 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.013.164/0001-04 MATRIZ		15/08/2000

NOME EMPRESARIAL
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES	80	PREDIO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.091-590	JARDIM PAULISTA	TAUBATE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATOS@ORLADISTRIBUIDORA.COM.BR	(12) 3432-6006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **10:23:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 1085
Assinatura

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 688.221.030.110
CNPJ: 04.013.164/0001-04
Nome Empresarial: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 28/09/2000
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 28/09/2000
CNPJ da Matriz: 04.013.164/0001-04

Porte: Demais
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/01/2012

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
215.090.678-33	ORLANDO ABUD JUNIOR	Sócio-Administrador	100,00000 %	17/01/2013

Endereço do Participante

Logradouro: - R OITO
Nº: 56 **Complemento:** VALE DOS PRINCIPES
CEP: 12.031-280 **Bairro:** INDEPENDENCIA
Município: TAUBATE **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (12)3633-6355 **Fax:**
e-mail: acsquema@uol.com.br

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 04.013.164/0001-04 **Data da Inscrição no Estado:** 28/09/2000
IE: 688.221.030.110 **Data Início da IE:** 28/09/2000
NIRE: 35.6.0019043-8

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 28/09/2000
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 28/09/2000
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal:	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Prin.:** 15/09/2011
CNAE Secundários:	46.18-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/10/2015
	46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 05/10/2020
	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/10/2015
	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 05/10/2020
	46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
	46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
	46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011

AMESP FLS.: 1086 Assinatura

46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/09/2011
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/10/2015
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/10/2019
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/10/2019
82.92-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/10/2019

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA **Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ

Contabilista

CRC: 1SP159633/O-0 **CPF/CNPJ:** 045.167.568-11
Nome: ANTONIO CARLOS MARQUES PINTO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DOUTOR SOUZA ALVES
Nº: 526 **Complemento:**
CEP: 12.020-030 **Bairro:** CENTRO
Município: TAUBATE **UF:** SP

Telefone: (12)3633-6355 **Fax:**
e-mail: financeiro@squemacontabil.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR SOUZA ALVES
Nº: 526 **Complemento:**
CEP: 12.020-030 **Bairro:** CENTRO
Município: TAUBATE **UF:** SP

Telefone: (12)3633-6842 **Fax:**
e-mail: financeiro@squemacontabil.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES
Nº: 80 **Complemento:** PREDIO 2
CEP: 12.091-590 **Bairro:** JARDIM PAULISTA
Município: TAUBATE **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 23/10/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3432-6006 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTRATOS@ORLADISTRIBUIDORA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES
Nº: 80 **Complemento:** PREDIO 2
CEP: 12.091-590 **Bairro:** JARDIM PAULISTA
Município: TAUBATE **UF:** SP
Referência:

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

AMESP
FLS.: 1087
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **115512**

Requerente: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

Processo Adm.: **12002/2023**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **04.013.164/0001-04**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **248413** Inscrição Municipal nº **0041840** Início: **10/07/2001**

Atividade: **00006050-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ,**

Endereço: **RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES nº 00080 JARDIM PAULISTA CEP**

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 28 de Março de 2023

Emitida às 14:07:26 do dia 28/03/2023

Válida até 28/09/2023

Código de controle da certidão: CMN8C89EC92E158A16D8188450DD01E0DEE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 1088
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:15 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **C86F.F8C6.21DA.F809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 1089
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.013.164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45157132	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/03/2023 13:57:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

AMESP
FLS.: 1090
Assinatura

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.013.164/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010179031-51
Data e hora da emissão	09/01/2023 08:54:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

AMESP
FLS.: 1091
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.013.164/0001-04
Razão Social: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Endereço: R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES 80 / JARDIM PAULISTA / TAUBATE / SP / 12091-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301043760486249

Informação obtida em 14/03/2023 08:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS. 1092
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.013.164/0001-04
Certidão nº: 46368859/2022
Expedição: 23/12/2022, às 09:07:13
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.013.164/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AMESP FLS.: 1093 Assinatura

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600190438		17/01/2013	01/08/2000	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
04.013.164/0001-04	RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES	80	PREDIO 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM PAULISTA	TAUBATE	SP	12091-590	R$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35905962141	04.013.164/0002-95

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORONEL GRACA MARTINS	424	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA JABOTICABEIRA	TAUBATE	SP	12030-720

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
15/10/2020	392.340/20-3

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 01/10/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AMESP
FLS.: 1094
Assinatura

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600190438
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/03/2023

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 195851084, quarta-feira, 1 de março de 2023 às 08:41:26.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AMESP
FLS.: 1095
Assinatura

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PRÉDIO 2 - JD. PAULISTA - CEP 12091-590 – TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04 - INSC. ESTADUAL 688.221.030.110 - Telefone (12) 3432-6006
E-mail's: pedidos@orladistribuidora.com.br / licitacao@orladistribuidora.com.br/
contratos@orladistribuidora.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF o nº 04.013.164/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Orlando Abud Junior, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 30.708.140-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.090.678-33, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Taubaté, 31 de março de 2023.

Orla Distribuidora de Produtos LTDA
Orlando Abud Junior
CPF: 215.090.678-33
RG: 30.708.140-0

04.013.164/0001-04
ORLA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA
Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 80
Prédio 2 - Jardim Paulista
CEP: 12091-590
TAUBATÉ-SP

AMESP
FLS.: 1097
Assinatura

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 14.733.870/0001-84

Pelo presente Instrumento os Sócios:

ANDRÉ SIMÕES, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG 23.316.713-4 SSP/SP e do C.P.F (MF) 149.448.848-50, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua das Quaresmeiras, 177, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP 12.240-130.

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 15.114.035-2 SSP/SP, e C.P.F (MF) nº 045.275.048-27, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Augusto dos Santos, 36, Apto 903, Bairro Floradas de São José, CEP 12.230-085.

Únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de ***" VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA"***, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP 12240-220, registrada no JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o NIRE 35225832401, em sessão de 16 de Agosto de 2.011 tem, entre si, acordada à presente **Quarta Alteração Contratual**, concomitante à sua Consolidação Instrumentária, conforme cláusulas, parágrafos e condições a seguir enunciadas, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL :

Resolvem, os Sócios alterarem a Cláusula Quarta do Contrato Social primitivo, que trata do Capital Social, elevando-o dos atuais R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), à importância de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil Reais), com o aproveitamento do montante de R$ 1.000.000,00 (Um milhão Reais), originários da Rubrica Contábil de "Lucros Acumulados" consignado em Balanço Patrimonial levantando em 31 de Dezembro de 2.020, permanecendo o valor de R$ 1,00 (Hum Real) às quotas sociais. Após essas modificações no valor do Capital Social, ficará assim redigida a cláusula que trata do capital, bem como sua nova distribuição no quadro societário, a saber: ***CLÁUSULA QUARTA***: O valor do Capital Social é de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	**1.300.000**	**100**	**1.300.000,00**

AMESP
FLS.: 1098
Assinatura

CLAUSULA SEGUNDA– OBJETIVO SOCIEDADE:

Resolvem alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social primitivo, com a alteração de nova atividade passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade terá por objeto social **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho, h) Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios, **i)** Comercio Varejista de Moveis **j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria,**l)** comercio varejista de artigos de iluminação ,**m)** comercio varejista de tecidos e napas,**n)** comercio varejista de espumas, **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juízes) para eventos esportivos sob contrato, **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral, **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Resolvem os Sócios consolidarem seu Contrato Social, já com as alterações pretendidas, ficando assim sua a nova redação no instrumento de Consolidação

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

Denominação, Prazo de Duração e Domicílio

CLÁUSULA 1ª)- A sociedade girará por prazo indeterminado, sob o nome empresarial de **"VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA "**, e terá sua sede social na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP 12240-220.

Objeto

CLÁUSULA 2ª)- A sociedade terá por objeto social **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos (eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais, **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho, h) Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios **i)** Comercio Varejista de Moveis **j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria; **l)** comercio varejista de artigos de iluminação ,**m)** comercio varejista de tecidos e napas **n)** comercio varejista de espumas **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juízes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe, **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral, **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral.

AMESP
FLS.: 1099
Assinatura

Capital

CLÁUSULA 3ª)– O Capital Social é R$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	**1.300.000**	**100**	**1.300.000,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 2002.

Parágrafo segundo: A cota é indivisível em relação à sociedade, e cada cotista somente pode ceder a terceiros, em todo ou em parte, inclusive ideal, a cita ou cotas que tiver, se não houver oposição de cotista ou cotistas, que detenham um quarto (1/4) do capital social no mínimo.

Administração

CLÁUSULA 4ª)- A administração da sociedade compete exclusivamente ao Sócio – **ANDRÉ SIMÕES** isoladamente, que não se encontra impedido para o exercício do cargo, conforme parágrafo 1º, do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, sendo que exercerão tais funções sobre a denominação de Diretores.

Parágrafo primeiro: A sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 5ª)- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único: A destituição do administrador somente se operará por aprovação de titulares correspondentes, no mínimo, de três quartos do capital social.

CLÁUSULA 6ª)- A administração geral e representação usual da sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público e privado, incluindo, mas não exclusivamente, qualquer repartição, agência ou entidade governamental, principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, compete ao Diretor, agindo em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Cabem aos Diretores, uma vez por ano, formalizarem a apresentação do balanço do ativo e passivo, da conta de lucros e perdas e das demais demonstrações financeiras previstas;

AMESP
FLS.: 1100
Assinatura

Parágrafo Segundo: Depende da decisão dos Diretores, na forma desta cláusula, a abertura de filiais, escritórios ou representações, de quaisquer tipos, incumbindo-lhes providenciar a regularização respectiva, inclusive e principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA 7ª)- Cada deliberação da Diretoria será registrada em livro próprio, ou por termo, devendo providenciar cópia fiel para levar ao registro competente, quando necessário para fazer efeito perante terceiros, em geral.

CLÁUSULA 8ª)- A sociedade, representada na forma deste contrato, poderá constituir procuradores, dentre pessoas naturais residentes no País, que não se encontrem impedidas para o exercício de atividades de administração societária, pelas disposições do parágrafo 1º do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, os quais agirão, exclusivamente, dentro dos limites dos poderes e do prazo de validade, não superior a um ano, discriminados no respectivo instrumento de constituição, sendo obrigatório dele constar que o procurador só poderá agir em conjunto com um outro procurador da sociedade.

Parágrafo Único - As procurações para a representação perante o foro em geral, ou para advocacia administrativa, poderão ser outorgadas sem fixação do respectivo prazo de validade, não se aplicando a parte final do parágrafo anterior.

Exercício Social e Demonstrações Financeiras

CLÁUSULA 9ª) O exercício social coincide com o ano civil, devendo a Diretoria, a cada encerramento respectivo, providenciar o levantamento de balanço de ativo e passivo, da conta de lucros e perdas correspondente, bem como de outras demonstrações financeiras, previstas em lei, submetendo-os à aprovação dos cotistas dentro dos quatro meses seguintes.

Parágrafo Primeiro – Feitas as deduções e amortizações, ou constituídas reservas exigidas pela lei, o resultado do exercício terá o destino que lhes derem os cotistas reunidos.

Parágrafo Segundo – Os Diretores poderão providenciar o levantamento de balancetes ou balanços intermediários e propor aos cotistas a distribuição de lucros correspondentes.

Parágrafo Terceiro – Conforme faculta o artigo 9º, da Lei Federal n. 9.249, de 1.995, por decisão dos cotistas, a sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio dos sócios.

Deliberações Sociais

CLÁUSULA 10ª)- Os sócios deliberam em reunião, instalada na forma da lei, por maioria simples de voto, salvo nos casos em que o quorum maior for exigido por lei, cabendo um voto para cada cota de capital, fazendo a deliberação constar em ata, lavrada em instrumento específico, separado deste, independente de livro, ou formalizando a decisão que tomarem por instrumento de alteração contratual, ou ainda por outro instrumento ou por termo, o que for considerado mais adequado para os fins visados.

Parágrafo Primeiro: Tem plena validade, independentemente de reunião, a decisão unânime dos cotistas, formalizada na forma do *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Os sócios podem deliberar a exclusão de qualquer um deles, observando-se a cláusula a seguir, quanto aos respectivos haveres.

Retirada de sócio e Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA 11ª)- A retirada de cotistas não dissolve a sociedade, que continua com os remanescentes.

AMESP
FLS.: 1101
Assinatura

Parágrafo primeiro: A dissolução e liquidação, voluntária ou forçada, bem como a morte, incapacidade, insolvência, exclusão, falência ou recuperação, judicial e extrajudicial, de qualquer cotista também não dissolve a sociedade, tendo, qualquer dessas hipóteses, o efeito de retirada, operando-se a disposição do *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Os haveres do cotista retirante, excluído, morto, incapaz, insolvente, falido ou em recuperação, judicial ou extrajudicial, serão fixados por árbitro escolhido, dentre aqueles reconhecidos como tais, de comum acordo entre os remanescentes e o retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, no prazo de sessenta dias após ter sido a sociedade notificada do evento, e tais haveres serão pagos ao retirante, ao excluído, ao concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do morto, ou ainda à respectiva massa falida, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% ao mês, sem correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não havendo acordo sobre a escolha do árbitro, prevista na cláusula anterior, desde já se obriga o sócio retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, a aceitar o árbitro que for escolhido por sócios representando três quartos do capital social;

Parágrafo quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria dos sócios.

CLÁUSULA 12ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (artigos 1.056 e 1.057, CC/2.002);

CLÁUSULA 13ª)- Havendo no sócio o desejo de retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos nos termos da cláusula décima.

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 14ª)- A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976 (Art. 1053, parag. único).

CLÁUSULA 15ª)- Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo artigo 1.054, ao artigo 997, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 16ª)- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei nº 10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo da sociedade.

CLÁUSULA 17ª)- Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

AMESP
FLS. 1102
Assinatura

VI

E, por estarem desta maneira perfeitamente convencionadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data,

São José dos Campos, 27 de Janeiro de 2.022

ANDRÉ SIMÕES

VALDIR HENRIQUE FRANSOZE

JUCESP
16 FEV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
98.077/22-3
JUCESP

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 1103
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda, inscrita no CNPJ/MF o nº 14.733.870/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) André Simões, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 23.316.713-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.448.848-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São José dos Campos-SP 31 de março de 2023.

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda
R. Nelson Cesar de Oliveira 99 - Jd. das Indústrias
CEP 12.240-220 - São José dos Campos SP
Email: vale.educa@gmail.com Fone: 12 3307 4256
CNPJ 14.733.870/0001-84 I.E. 645.353.520.110

AMESP
FLS.: 1104
Assinatura

À
Consórcio AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

Pregão Presencial nº 12/2023

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda, CNPJ Nº 14.733.870/0001-84, sediada Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos-SP, Cep: 12240-220, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

São José dos Campos-SP 31 de março de 2023

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

AMESP
FLS. 1105
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE PROD.PARA EDUCACAO LTDA-EPP., C.N.P.J.: 14.733.870/0001-84 com sede a RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA , 125 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO No. 002909 /2019 DE 05/07/2019 PROCESSO LICITATORIO No. G00030 /2019

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
10,000	10,000	UN	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE 56,1 LITROS COM TAMPA - Medindo: 56,4 X 38,5 X 37,1 cm - Com fechos laterais
10,000	10,000	UN	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE 26,5 LITROS COM TAMPA - Modelo: Baixa - Numero: 3 - Tamanho: 555 x 403 x 181 mm - Com fechos laterais
60,000	60,000	KIT	JOGO 4 EM 1 - kits de pecas plasticas coloridas para xadrez, ludo, damas e trilha, pratico para organizar e guardar as pecas, 01 estojo em madeira MDF com 04 jogos, tabuleiro com 27 x 27 cm
60,000	60,000	UN	JOGO DA MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - Confeccionado em MDF, 20 pares totalizando 40 pecas de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atoxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,2 x 12,5 x 5 cm cada
60,000	60,000	UN	JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALICAS - Confeccionado em MDF, 20 pares totalizando 40 pecas de 5x5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atoxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,2 x 12,5 x 5 cm cada
60,000	60,000	UN	JOGO DE DOMINO 28 PECAS - Feito em resina e numerado em preto. Vem em embalagem plastica com fecho. Medidas: Embalagem: 17 cm x 10 cm, Peca: 4,5 x 0,5 x 2,5 cm
80,000	80,000	UN	JOGO RESTA 1 - Tabuleiro confeccionado em MDF, medindo 200 x 200 mm, contendo 32 pecas em madeira
80,000	80,000	UN	JOGO QUEBRA CABECA AVENTURAS CANINAS 500 PECAS
80,000	80,000	UN	BRINQUEDO BAMBOLE DE ENCAIXE - Bambole colorido, material em plastico PVC, pecas desmontaveis (encaixar), aro de 88 cm de diametro
50,000	50,000	UN	BRINQUEDO COMB DE SILICONE 24 CM

AMESP
FLS. 1106
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Simone Crepm
Departamento de Suprimentos
Diretora

AMESP
FLS.: 1107
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, com sede instalada na Rua Nelson Cesar de Oliveira, n° 99, Jardim das Indústrias, CEP 12.240-220, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 14.733.870/0001-84 forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO, CNPJ: 56.024.581/0001-56**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

DATA	NOTA FISCAL	ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
09/11/2022	1412	12	UNI	6	BRINQUEDO PLAYGROUND INFANTIL AQUARELA PARQUES
18/11/2022	1422	12	UNI	1	BRINQUEDO PLAYGROUND INFANTIL AQUARELA PARQUES
	1423	12	UNI	12	BRINQUEDO PLAYGROUND INFANTIL AQUARELA PARQUES
01/12/2022	1438	79	UNI	77	CAMA ELASTICA
	1439	34	UNI	770	QUEBRA CABECA ESQUEMA CORPORAL
		29	UNI	385	BRINQUEDO EDUCATIVO OFICINA MECANICA
	1440	56	UNI	360	BRINQUEDO EDUCATIVO MESA DE ATIVIDADES
		57	UNI	770	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTANHA RUSSA
	1441	79	UNI	1	CAMA ELASTICA
02/12/2022	1442	34	UNI	705	QUEBRA CABECA ESQUEMA CORPORAL
		29	UNI	50	BRINQUEDO EDUCATIVO OFICINA MECANICA
		27	KIT	285	BRINQUEDO EDUCATIVO MALETA DE MEDICO
	1443	74	UNI	141	JOGO DE TABULEIRO VEKTOR 4 PARA DEFICIENTES VISUAIS
15/12/2022	1461	13	UNI	19	BRINQUEDO PLAYGROUND PARA DEFICIENTES FISICOS MUNDO MAGICO
	1462	4	UNI	9	BRINQUEDO PLAYGROUND PARA DEFICIENTES FISICOS MUNDO MAGICO
	1463	29	UNI	235	BRINQUEDO EDUCATIVO OFICINA MECANICA
	1464	57	UNI	705	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTANHA RUSSA

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos e instalações, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, porém ocorreram atrasos.

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2023.

ANDRE IOSSI PESSINI

Assinado de forma digital por ANDRE IOSSI PESSINI
Dados: 2023.02.14 08:07:58 -03'00'

Nome: André Iossi Pessini
Cargo: Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Tel: 16-3913-1450

AMESP FLS.: 1108 Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, com sede instalada na Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 99, Jardim das Indústrias, CEP 12.240-220, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 14.733.870/0001-84 forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, CNPJ: 04.213.687/0001-02**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

DATA	NOTA FISCAL	ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
09/12/2022	1455	057.003.013	UNI	1	GANGORRA DINO
		057.003.012	UNI	5	GANGORRA GALINHA DUPLA
		057.003.011	UNI	5	GIRA GIRA EM POLIETILENO COM ADITIVOS UV
		057.003.015	KIT	30	KIT CLICK GIRE BRINQUEDO PEDAGOGICO
		057.003.014	KIT	30	KIT MAXXI PINOS EDUCATIVO
		057.003.016	KIT	10	KIT MULTI ENCAIXES
		057.003.009	UNI	1	PARQUE INFANTIL I - COLORIDO
		057.003.008	UNI	3	PLAYGROUND PARQUE INFANTIL COM 2 TORRES
		057.003.010	UNI	4	TUNEL INFANTIL

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos e instalações, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, no prazo estabelecido.

Colniza - MT,17 de janeiro de 2023.

SELMA DILL DE PAULA
Secretária Municipal de Educação

AMESP
FLS.: 1109
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.870/0001-84, sede à Rua Nelson Cesar de Oliveira, 99 – Bairro Jardim das Indústrias – São José dos Campos/SP - conforme Processo Interno nº **111824/2022**, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente **FORNECEU** para este Município, conforme segue:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND
MODALIDADE: Pregão Presencial 231/SGAF/2019
PROCESSO INTERNO nº: 153405/2019.

DADOS DA EXECUÇÃO

REQUISITANTE: SEC - Secretaria de Educação e Cidadania.

AF nº	Quantidade	Unidade	Descrição
12499/2020	24	CJ	CASINHA DE BONECA, COM PORTAS E JANELAS TIPO VAIVEM, MESINHA E BANQUINHOS FIXOS. MEDIDAS: ALT. 1,23 X COMPR.:1,27 X LARG.: 1,28. CONFECCIONADA COM MATERIA PRIMA DE POLIETILENO COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTATICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE NAO DESBOTA COM O SOL E CHUVA. (VARIACAO +/- 10 CM)

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 244/SGAF/2021
PROCESSO INTERNO nº: 119529/2021.

DADOS DA EXECUÇÃO

REQUISITANTE: SEC - Secretaria de Educação e Cidadania

AF nº	Quantidade	Unidade	Descrição
14418/2021	147	JG	JOGO PEDAGOGICO - QUEBRA CABECA "TURMA DA MONICA", CONTEM 27 PECAS EM MADEIRA, COM 02 FIGURAS

AMESP
FLS.: 1110
Assinatura

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESINHA DIGITAL INTERATIVA INFANTIL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 291/SGAF/2021
PROCESSO INTERNO nº: 135488/2021.

DADOS DA EXECUÇÃO

REQUISITANTE: SEC - Secretaria de Educação e Cidadania

AF nº	Quantidade	Unidade	Descrição
1819/2022	88	UN	MESINHA DIGITAL INTERATIVA INFANTIL COM TELA TAMANHO MINIMO DE 21,5", COM MINIMO DE 4 GB DE MEMORIA RAM.
1820/2022	92	UN	MESINHA DIGITAL INTERATIVA INFANTIL COM TELA TAMANHO MINIMO DE 21,5", COM MINIMO DE 4 GB DE MEMORIA RAM

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 55/SGAF/2022
PROCESSO INTERNO nº: 31936/2022.

DADOS DA EXECUÇÃO

REQUISITANTE: SEC - Secretaria de Educação e Cidadania

AF nº	Quantidade	Unidade	Descrição
5653/2022	47	UN	BRINQUEDO RECREATIVO PLAYGROUND, COM 2 MODULOS (TORRES) CONECTADOS, MULTICOLORIDOS, DIVERSAS ABERTURAS PARA VISUALIZACAO INTERNA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PIGMENTADO COM ADITIVO ULTRAVIOLETA (U.V.), ANTIESTATICO, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, COMPOSTO POR, NO MINIMO: ESCORREGADOR GRANDE, ESCORREGADOR PEQUENO OU ESCALADA, PLATAFORMA DE OBSERVACAO, TUNEL DE LIGACAO. DIMENSOES MINIMAS (C X L X A): 420 X 252 X 132 CM. FAIXA ETARIA: 4 A 6 ANOS. PRODUTO ENSAIADO E CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA DE SEGURANCA DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Paço Municipal
Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12209-904
Telefone: (012) 3947-8250 e-mail: drmcd@sjc.sp.gov.br

AMESP
FLS.: 1111
Assinatura

5658/2022	50	UN	BRINQUEDO RECREATIVO PLAYGROUND, COM 2 MODULOS (TORRES) CONECTADOS, MULTICOLORIDOS, DIVERSAS ABERTURAS PARA VISUALIZACAO INTERNA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, PIGMENTADO COM ADITIVO ULTRAVIOLETA (U.V.), ANTIESTATICO, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, COMPOSTO POR, NO MINIMO: ESCORREGADOR GRANDE, ESCORREGADOR PEQUENO OU ESCALADA, PLATAFORMA DE OBSERVACAO, TUNEL DE LIGACAO. DIMENSOES MINIMAS (C X L X A): 420 X 252 X 132 CM. FAIXA ETARIA: 4 A 6 ANOS. PRODUTO ENSAIADO E CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA DE SEGURANCA DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
5684/2022	32	UN	GANGORRA CROCODILO EM PLASTICO RESISTENTE - DIMENSOES: 48 X41 X 152 CM (AXLXC).
	347	UN	GANGORRA TIPO CAVALINHO EM PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: 43 CM DE ALTURA (BRINQUEDO PEDAGOGICO).
5685/2022	260	UN	GANGORRA CROCODILO EM PLASTICO RESISTENTE - DIMENSOES: 48 X41 X 152 CM (AXLXC).
	260	UN	GANGORRA TIPO CAVALINHO EM PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: 43 CM DE ALTURA (BRINQUEDO PEDAGOGICO).

DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratante, **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,** atesta para todos os fins e a quem possa interessar que o fornecimento pela Contratada **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA** foi cumprido dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 04 de NOVEMBRO de 2022.

ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA IMPRESSO EM 03 (TRÊS) LAUDAS SOMENTE NO ANVERSO.

Ricardo Simão
Chefe
Departamento de Recursos Materiais

José Cláudio Marcondes Paiva
Diretor
Departamento de Recursos Materiais

Paço Municipal
Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP: 12209-904
Telefone: (012) 3947-8250 e-mail: drmcd@sjc.sp.gov.br

AMESP
FLS.: 1112
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / secedmun@araraquara.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda. EPP, sediada à Rua Nelson César de Oliveira, 99 - Jardim das Industrias - São José dos Campos – SP CEP: 12240-220, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84 e Inscrição Estadual nº 645.353.520.110, nos forneceu **Brinquedos Pedagógicos e esportivos**, não havendo qualquer restrição que a desabone.

Abaixo relacionamos materiais recebidos referente a nota de empenho nº 16414/2019:

QTDE.	MATERIAL
1720	**BAMBOLES DE ENCAIXE** Fabricado em PVC colorido (monocromático ou não), de múltiplos encaixes, diâmetro aproximado 80cm.
43	**COLCHONETES/TATAME de ESPESSURA GROSSA** Deve ser entendido como Kit Tatame/Tatame, composto por 1 ou mais peças de EVA, preferencialmente com cantoneiras. Dimensões aproximadas do Kit Montado: 100x100cm, Espessura mín. de 10mm
860	**CONES DE BORRACHA** Fabricado em Borracha com base preferencialmente quadrada, com altura aproximada de 30cm
1290	**CORDAS INDIVIDUAL DE NYLON** Fabricada em nylon, com pegadores plásticos ou em madeira nas extremidades, comprimento aproximado 2,0m.
215	**CORDAS DE 5m em NYLON** Fabricada em nylon, com extremidades revestidas ou com pegadores em plásticos ou em madeira, comprimento aproximado 5m.
43	**ESCADA AGILIDADE** Equipamento composto por cerca de 8-10 degraus ajustáveis, interligados por fitas de nylon em paralelo. Material: PVC e Nylon Embalagem: bolsa plástica ou em nylon. Dimensão aproximadas do degrau: 50x4cm, (CxL)
43	**KIT ALVO DE LONA PARA ARREMESSOS** Objeto retangular confeccionado material lonado ou similar, nas medidas aproximadas de 0,90x1,20m (CxA), contendo ilhós ou conjunto madeira/cordão de nylon para ser pendurado. As peças de arremesso devem ser minimamente 10 unidades, 5 cada cor, confeccionadas em material aderente ao velcro.
43	**KIT CESTA DE BASQUETE INFANTIL** O Kit é móvel, composto por tabela e aro com rede, com haste preferencialmente ajustável (altura mín. 110cm) e base, a qual pode ser preenchida com areia ou água, além de bola e bomba de enchimento. Material: plástico e nylon Cesta Dimensões: Haste ajustável com altura mín. de 110.
43	**KIT LINHA E MOVIMENTO** Conjunto para atividades físicas/motoras, composto por ao menos 60 peças dentre as quais: pranchas de equilíbrio, balizas, semicírculos graduados, obstáculos com saltos elevados, arcos passa por dentro e jogo de argolas.
43	**KIT TRAVE INFANTIL** Kit em plástico, composto por 1 bola, redes em nylon e 2 traves com laterais inteiriças e não vazadas. Medidas aproximadas de 85x114x70cm. (AxLxC)

Araraquara/SP, 04 de novembro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

AMESP
FLS.: 1113
Assinatura

MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, com sede instalada na Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 99, Jardim das Indústrias, CEP 12.240-220, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 14.733.870/0001-84 forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS, CNPJ: 18.241.745/0001-08**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

DATA	NOTA FISCAL	ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
15/11/2022	1416	1	UNI	6	CASINHA TILILICA
		2	UNI	6	TUNEL INFANTIL REF 1728
		3	UNI	12	ESCORREGADOR MÉDIO
		4	UNI	35	GANGORRA DOG
		5	KIT	12	KIT BIG FORMA C/ 212 PÇS
		6	KIT	12	KIT ESTRELA FELIZ I C/ 300 PÇS
	1417	1	UNI	6	CASINHA TILILICA
		2	UNI	6	TUNEL INFANTIL REF 1728
		3	UNI	12	ESCORREGADOR MÉDIO
		4	UNI	35	GANGORRA DOG
		5	KIT	12	KIT BIG FORMA C/ 212 PÇS
		6	KIT	12	KIT ESTRELA FELIZ I C/ 300 PÇS
	1418	1	UNI	13	CASINHA TILILICA
		2	UNI	13	TUNEL INFANTIL REF 1728
		3	UNI	26	ESCORREGADOR MÉDIO
21/11/2022	1426	1	UNI	2	PLAYGROUND PARQUE 2
		2	UNI	2	PLAYGROUND PARQUE 3
	1427	1	UNI	1	PLAYGROUND PARQUE 2
25/11/2022	1431	1	UNI	1	PLAYGROUND PARQUE 3
	1432	1	UNI	1	PLAYGROUND PARQUE 2
	1433	1	UNI	4	PLAYGROUND PARQUE 2
30/11/2022	1437	1	UNI	7	PLAYGROUND PARQUE 2
05/12/2022	1449	1	UNI	2	PLAYGROUND PARQUE 3
	1450	1	UNI	1	PLAYGROUND PARQUE 3
07/12/2022	1453	1	UNI	2	PLAYGROUND PARQUE 3
	1454	1	UNI	2	PLAYGROUND PARQUE 3

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos e instalações, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, no prazo estabelecido.

Passos, 26 de Janeiro de 2023.

ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação

Praça Geraldo da Silva Maia, s/n - Centro - Passos MG
Tel: 35 3522-7027 / 3522-7179

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23 – CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari
Fone: (0xx 14) 3402-6300 – **Marília – SP**
e-mail: se@marilia.sp.gov.br

AMESP
Fls.: 1114
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão nº 93/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA,*** estabelecida à Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro Jardim das Indústrias, na cidade de São José dos Campos / SP, CEP 12.240-220, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, forneceu à Prefeitura Municipal de Marília, inscrita no CNPJ nº 44.477.909/0001-00, sob as **Autorizações de Fornecimento números 700/2022, 710/2022, 712/2022, 740/2022, 746/2022, 1902/2022, 1931/2022, 2612/2022, 2613/2022, 2341/2022 e 2760/2022 - Pregão nº 93/2021 – Ata de Registro de Preço nº 591/2021**, os materiais abaixo:

MATERIAL ESPECIFICADO	Empenhos	QTD.
GRAMA SINTÉTICA, ALTURA MÍNIMA DE 20 MM, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM FIO 100% POLIETILENO FIBRILADO, COM PROTEÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERICIDA, CAPAZ DE COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS INDESEJADOS E POSSÍVEIS ODORES, PROTEÇÃO ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS GARANTINDO A COR ORIGINAL DO PRODUTO, BAIXA ABRASIVIDADE, DENSIDADE MÍNIMA DE 8.800 DTEX, MÍNIMO DE 18.000 PONTOS POR METROS QUADRADOS, BASE-TELA 100% POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE APROXIMADAMENTE 39,7% LÁTEX E 60% POLIURETANO, LARGURA MÍNIMA DE 1 METRO, GARANTIA DO FABRICANTE.	03699/2022	52m²
REFRIGERADOR DUPLEX INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, CARTONAGEM E ELETRÔNICO COM DISPENSER DE ÁGUA SONORO, FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS E GAVETAS MÓVEIS. ACOMPANHA 24 ACESSÓRIOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 64,5CM DE ALTURA E 31,5CM DE LARGURA.	03600/2022	255 unidades
GANGORRA NO FORMATO CAVALINHO COM ASSENTO ANATÔMICO, MACIO E SEGURO. POSSUI PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICOS E ATIDITVOS ANTI-UV. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. DIMENSÕES: MEDINDO NO MÍNIMO DE 0,45 CM DE ALTURA POR 0,27 CM DE LARGURA POR 0,80 CM DE COMPRIMENTO. EM DIVERSAS CORES E COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	03610/2022	225 unidades
GANGORRA NO FORMATO DE PEIXINHO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO COLORIDO COM ADITIVO UV, MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL, BASE EM FORMA DE CURVA, ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS, LATERAIS DA BASE COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE OUTRO PEIXINHO BABY GANGORRA E PARTE INFERIOR DA BASE COM REBAIXO QUE PERMITE O EMPILHAMENTO DE DUAS OU MAIS GANGORRAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. MEDINDO NO MÁXIMO: 51CM DE ALTURA, 31CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO COM SELO DE GARANTIA DO IMETRO.	03612/2022	225 unidades
GANGORRA NO FORMATO DE PEIXINHO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO COLORIDO COM ADITIVO UV, MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL, BASE EM FORMA DE CURVA, ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS, LATERAIS DA BASE COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE OUTRO PEIXINHO BABY GANGORRA E PARTE INFERIOR DA BASE COM REBAIXO QUE PERMITE O EMPILHAMENTO DE DUAS OU MAIS GANGORRAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. MEDINDO NO MÁXIMO: 51CM DE ALTURA, 31CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO COM SELO DE GARANTIA DO IMETRO.	03709/2022	75 unidades
GANGORRA NO FORMATO CAVALINHO COM ASSENTO ANATÔMICO, MACIO E SEGURO. POSSUI PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICOS E ATIDITVOS ANTI-UV. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. DIMENSÕES: MEDINDO NO MÍNIMO DE 0,45 CM DE ALTURA POR 0,27 CM DE LARGURA POR 0,80 CM DE COMPRIMENTO. EM DIVERSAS CORES E COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	03715/2022	75 unidades
GRAMA SINTÉTICA, ALTURA MÍNIMA DE 20 MM, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM FIO 100% POLIETILENO FIBRILADO, COM PROTEÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERICIDA, CAPAZ DE COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS INDESEJADOS E POSSÍVEIS ODORES, PROTEÇÃO ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS GARANTINDO A COR ORIGINAL DO PRODUTO, BAIXA ABRASIVIDADE, DENSIDADE MÍNIMA DE 8.800 DTEX, MÍNIMO DE 18.000 PONTOS POR METROS QUADRADOS, BASE-TELA 100% POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE APROXIMADAMENTE 39,7% LÁTEX E 60% POLIURETANO, LARGURA MÍNIMA DE 1 METRO, GARANTIA DO FABRICANTE.	08351/2022	368m²

AMESP FLS.: 1115 Assinatura

GRAMA SINTÉTICA, ALTURA MÍNIMA DE 20 MM, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM FIO 100% POLIETILENO FIBRILADO, COM PROTEÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERICIDA, CAPAZ DE COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS INDESEJADOS E POSSÍVEIS ODORES, PROTEÇÃO ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS GARANTINDO A COR ORIGINAL DO PRODUTO, BAIXA ABRASIVIDADE, DENSIDADE MÍNIMA DE 8.800 DTEX, MÍNIMO DE 18.000 PONTOS POR METROS QUADRADOS; BASE-TELA 100% POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE APROXIMADAMENTE 39,7% LÁTEX E 60% POLIURETANO; LARGURA MÍNIMA DE 1 METRO. GARANTIA DO FABRICANTE.	08380/2022	22m²
REFRIGERADOR DUPLEX INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, CARTONAGEM E ELETRÔNICO COM DISPENSER DE ÁGUA SONORO, FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS E GAVETAS MÓVEIS. ACOMPANHA 24 ACESSÓRIOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 64,5CM DE ALTURA E 31,5CM DE LARGURA.	11336/2022	9 unidades
REFRIGERADOR DUPLEX INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, CARTONAGEM E ELETRÔNICO COM DISPENSER DE ÁGUA SONORO, FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS E GAVETAS MÓVEIS. ACOMPANHA 24 ACESSÓRIOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 64,5CM DE ALTURA E 31,5CM DE LARGURA.	11337/2022	28 unidades
GRAMA SINTÉTICA, ALTURA MÍNIMA DE 20 MM, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM FIO 100% POLIETILENO FIBRILADO, COM PROTEÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERICIDA, CAPAZ DE COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS INDESEJADOS E POSSÍVEIS ODORES, PROTEÇÃO ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS GARANTINDO A COR ORIGINAL DO PRODUTO, BAIXA ABRASIVIDADE, DENSIDADE MÍNIMA DE 8.800 DTEX, MÍNIMO DE 18.000 PONTOS POR METROS QUADRADOS; BASE-TELA 100% POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE APROXIMADAMENTE 39,7% LÁTEX E 60% POLIURETANO; LARGURA MÍNIMA DE 1 METRO. GARANTIA DO FABRICANTE.	10178/2022	44m²
GRAMA SINTÉTICA, ALTURA MÍNIMA DE 20 MM, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM FIO 100% POLIETILENO FIBRILADO, COM PROTEÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERICIDA, CAPAZ DE COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS INDESEJADOS E POSSÍVEIS ODORES, PROTEÇÃO ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS GARANTINDO A COR ORIGINAL DO PRODUTO, BAIXA ABRASIVIDADE, DENSIDADE MÍNIMA DE 8.800 DTEX, MÍNIMO DE 18.000 PONTOS POR METROS QUADRADOS; BASE-TELA 100% POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE APROXIMADAMENTE 39,7% LÁTEX E 60% POLIURETANO; LARGURA MÍNIMA DE 1 METRO. GARANTIA DO FABRICANTE.	12326/2022	80m²

PRAZO DE ENTREGA: **45 DIAS**

AVALIAÇÃO: Informamos que não há nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos de entrega conveniados até a vigência da Ata de Registro de Preço nº 591/2021, com data de vencimento em 02/12/2022, portanto, classificamos esta empresa como idônea em seus compromissos.

Marília, 05 de agosto de 2022.

Prof. Helter Rogério Bochi
Secretário Municipal da Educação

08/03/2023 0064468124

AMESP FLS.: 1116 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5128485 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.733.870/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064468124

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

AMESP
FLS.: 1117
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35225832401	14.733.870/0001-84

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.12.7E.84.91.ED.53.36.20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	22155390890	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890	897010652630397552 4	16/03/2023 a 15/03/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	14733870000184	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000184	497064001208966769 8	26/05/2022 a 26/05/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22155390890	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890	897010652630397552 4	16/03/2023 a 15/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.
12.7E.84.91.ED.53.36.20-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2023 às 14:22:22

4F.61.12.80.E9.1A.6A.0B
9C.6E.9D.92.02.37.61.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 1118
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
NIRE	35225832401
CNPJ	14.733.870/0001-84
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Municipio	SAO JOSE DOS CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9977
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

AMESP
FLS.: 1119
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.057.444,54	R$ 33.910.947,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.032.833,44	R$ 33.132.171,45
DISPONIVEL		R$ 1.219.391,14	R$ 9.768.974,82
CAIXA GERAL		R$ 30.842,27	R$ 200.842,27
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		R$ 30.842,27	R$ 200.842,27
BANCO E CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO		R$ 1.045.083,58	R$ 0,01
BANCO DO BRASIL		R$ 1.045.083,58	R$ 0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 143.465,29	R$ 9.568.132,54
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RENDE FÁCIL		R$ 0,00	R$ 9.445.400,66
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RF AUTOMATICO		R$ 143.465,29	R$ 122.731,88
APLICAÇÃO CREDITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 614.177,89	R$ 8.364.851,08
CLIENTES A RECEBER (A PRAZO E A VISTA)		R$ 614.177,89	R$ 8.364.851,08
CLIENTES A RECEBER - CONSOLIDADO		R$ 614.177,89	R$ 8.364.851,08
ADIANTAMENTOS		R$ 150.000,00	R$ 2.793.782,55
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 150.000,00	R$ 2.793.782,55
ADIANTAMENTO SOCIO - ANDRE SIMOES		R$ 150.000,00	R$ 2.694.000,00
ADIANTAMENTO SOCIO - VALDIR HENRIQUE FRANSOZE		R$ 0,00	R$ 99.782,55
OUTROS CREDITOS		R$ 474,00	R$ 474,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 474,00	R$ 474,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 474,00	R$ 474,00
IRRF RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.048.790,41	R$ 12.204.089,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.048.790,41	R$ 12.204.089,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 1.048.790,41	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR III		R$ 0,00	R$ 12.204.089,00
OUTROS DIREITOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS - ESPORTE VALE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 24.611,10	R$ 778.776,48
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R$ 0,00	R$ 121.495,48
CONSORCIOS BANCO A		R$ 0,00	R$ 121.495,48
CONSORCIO BB ONIX - 48 PARCELAS		R$ 0,00	R$ 13.596,18

AMESP
FLS.: 1120
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO BB KWID - 48 PARCELAS		R$ 0,00	R$ 13.158,78
CONSORCIO BB COROLLA		R$ 0,00	R$ 94.740,52
IMOBILIZADO		R$ 0,20	R$ 353.765,28
VEICULOS		R$ 0,00	R$ 405.820,00
VEICULOS		R$ 0,00	R$ 405.820,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.713,00	R$ 3.713,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.713,00	R$ 3.713,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.232,00	R$ 3.232,00
(-) (-) DEPREC. AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (6.944,80)	R$ (58.999,72)
(-) DEPREC. VEICULOS		R$ 0,00	R$ (52.054,72)
(-) (-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (3.712,80)	R$ (3.713,00)
(-) (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (3.232,00)	R$ (3.232,00)
REMESSAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS RECEBIDAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
ENTRADA E SAIDA DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 3.057.444,54	R$ 33.910.947,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 667.788,41	R$ 6.564.990,69
OBRIGAÇÕES CIRCULANTE		R$ 151.796,31	R$ 3.501.978,55
DEMAIS OBRIGAÇOES		R$ 151.796,31	R$ 3.501.978,55
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF 3208 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 81,55
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR		R$ 1.168,97	R$ 1.897,00
FORNECEDORES E SERVIÇOS DIVERSOS		R$ 150.627,34	R$ 3.500.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 6.000,00	R$ 3.600,80
OBRIGAÇÕES COM COLABORADORES		R$ 5.225,10	R$ 2.612,55
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 5.225,10	R$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 774,90	R$ 987,45
INSS A RECOLHER		R$ 660,00	R$ 930,00
IRRF 0561 A RECOLHER		R$ 114,90	R$ 57,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 171.274,50	R$ 2.519.089,00

AMESP
FLS.: 1121
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 171.274,50	R$ 2.519.089,00
ICMS A RECOLHER		R$ 10.240,63	R$ 982.438,22
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 102.866,96
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 474.770,59
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 616.008,02
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 342.582,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 394,38	R$ 394,38
PIS/COFINS/CSLL 5952 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 27,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 160.639,49	R$ 0,00
FINANCIAMENTO, EMPRESTIMOS, LEASING E CONSORCIOS		R$ 144.106,70	R$ 144.106,70
USO LIMITE BANCARIO		R$ 144.106,70	R$ 144.106,70
USO LIMITE BANCO DO BRASIL		R$ 144.106,70	R$ 144.106,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVAS		R$ 170.000,00	R$ 92.700,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 170.000,00	R$ 92.700,72
APORTE/EMPRESTIMOS SOCIO - ANDRE SIMOES		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS - ESPORTE VALE		R$ 170.000,00	R$ 92.700,72
REMESSAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
REMESSAS ENVIADAS		R$ 24.610,90	R$ 303.515,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
CONTAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
DEMAIS CONTAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
FORNECEDORES E SERVIÇOS TOMADOS LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 3.505.258,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.389.656,13	R$ 23.840.699,05
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% - SOCIO ANDRE SIMOES		R$ 150.000,00	R$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% - SOCIO VALDIR HENRIQUE FRANSOZE		R$ 150.000,00	R$ 650.000,00
RESULTADO		R$ 2.089.656,13	R$ 22.540.699,05
RESULTADO ACUMULADO		R$ 2.089.656,13	R$ 1.089.656,13
LUCRO ACUMULADO		R$ 2.125.013,33	R$ 1.089.656,13
(-) (-) PREJUIZO ACUMULADO		R$ (35.357,20)	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 1122
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 21.451.042,92
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 21.451.042,92

AMESP
FLS.: 1123
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 42.728.762,67
RECEITA BRUTA DE VENDAS E REVENDA DE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 42.728.762,67
REVENDA DE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 42.728.762,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (5.928.428,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (5.928.428,26)
(-) (-) DEBITO ICMS		R$ (0,00)	R$ (4.311.045,27)
(-) (-) DEBITO PIS		R$ (0,00)	R$ (215.863,47)
(-) (-) DEBITO COFINS		R$ (0,00)	R$ (996.292,89)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (405.226,63)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (10.821.446,65)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (1.400.000,00)
(-) MATERIAS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (1.400.000,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (0,00)	R$ (11.045.254,76)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ (11.044.913,16)
ENTRADA E SAIDA DE BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 2,59
(-) ENTRADA E SAIDA DE AMOSTRAS, BRINDES E REMESSAS		R$ (0,00)	R$ (344,19)
(-) IMPOSTOS SOBRE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.623.808,11
(-) CREDITO ICMS		R$ 0,00	R$ 1.623.808,11
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 25.978.887,76
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 25.978.887,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.384.471,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (3.384.471,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.462.275,09)
(-) - ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (4.752,52)
(-) - AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (846,27)
(-) - SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (7.584,47)
(-) - ASSISTENCIA CONTABIL		R$ (0,00)	R$ (23.233,08)
(-) - SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS TOMADOS		R$ (0,00)	R$ (238.830,13)
(-) - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (0,00)	R$ (52.054,92)
(-) - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (9.935,11)
(-) - MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (18.321,86)
(-) - ASSISTENCIA INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (599,00)
(-) - CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (1.062,55)

AMESP
FLS.: 1124
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (689.531,36)
(-) - SEGURANÇA, MONITORAMENTO E TRANSP. DE VALORES		R$ (0,00)	R$ (140,14)
(-) - LOCAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E CERTIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (480,00)
(-) - BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (9.568,22)
(-) - ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (99.112,00)
(-) - VIAGENS, HOSPEDAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (5.798,67)
(-) - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.175,24)
(-) - CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL		R$ (0,00)	R$ (89,67)
(-) - COMISSOES E DEMAIS VENCIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (296.156,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (4.249,18)
(-) - JUROS, MULTAS E ENCARGOS		R$ (0,00)	R$ (1,08)
(-) - TARIFA BANCARIA		R$ (0,00)	R$ (3.648,10)
(-) - DESPESAS CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (42.000,00)
(-) - PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (39.000,00)
(-) - INSS		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
(-) IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.875.947,41)
(-) - IPTU		R$ (0,00)	R$ (2.275,98)
(-) - IPVA		R$ (0,00)	R$ (172,13)
(-) - LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.702,00)
(-) - TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (6.579,66)
(-) - ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (1.863.217,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 3.820,00
JUROS, DESCONTOS E RENDIMENTOS		R$ 0,00	R$ 3.820,00
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 3.820,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 22.598.236,08
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (9.520,21)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (9.520,21)
(-) - DESPESAS DIVERSAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (4.905,36)
(-) - MULTAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (4.614,85)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 22.588.715,87
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (1.137.672,95)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.137.672,95)
(-) - PROVISÃO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (733.138,28)

AMESP
FLS.: 1125
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - PROVISAO CSLL		R$ (0,00)	R$ (404.534,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 21.451.042,92

Empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO**
Inscrição: 14.733.870/0001-84
Endereço: Rua NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 99, JARDIM DAS INDUSTRIA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP 12240-220
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 27/03/2023
Hora: 13:58:18

AMESP
FLS.: 1126
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	33.132.171,45 + 778.776,48	3,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	33.132.171,45	5,05
	Passivo Circulante	6.564.990,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	33.910.947,93	3,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	0,30
	Ativo	33.910.947,93	

ANDRE SIMOES:14944884850
Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2023.03.28 08:33:01 -03'00'

ANDRE SIMOES
DIRETOR
CPF: 149.448.848-50

FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390890

FABIO SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237244O8
CPF: 221.553.908-90

AMESP
FLS.: 1127
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.733.870/0001-84 **MATRIZ**		**16/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NELSON CESAR DE OLIVEIRA	**99**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.240-220	**JARDIM DAS INDUSTRIAS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRE.ESPORTE.VALESJC@GMAIL.COM	**(12) 3933-7666**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **11:33:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 1128
Assinatura

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 645.353.520.110
CNPJ: 14.733.870/0001-84
Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/12/2011
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 07/12/2011
CNPJ da Matriz: 14.733.870/0001-84

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 1.300.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/05/2022

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
045.275.048-27	VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	Sócio	50,00000 %	20/02/2018
149.448.848-50	ANDRE SIMOES	Sócio-Administrador	50,00000 %	07/12/2011

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 14.733.870/0001-84
IE: 645.353.520.110
NIRE: 35.2.2583240-1

Data da Inscrição no Estado: 07/12/2011
Data Início da IE: 07/12/2011

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 07/12/2011

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/12/2011
Data Início da CPR: 01/05/2022

CNAE Principal:	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Prin.:** 16/02/2022
CNAE Secundários:	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/12/2011
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/04/2015
	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/04/2015
	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/04/2015
	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018
	47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/12/2011
	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/02/2022
	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/12/2011
	93.19-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/02/2018

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Contabilista

CRC: 1SP093105/O-2 **CPF/CNPJ:** 547.949.868-15
Nome: FABIO ANTONIO NASCIMENTO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 07/12/2011
Situação Cadastral: ATIVO

AMESP FLS.: 1129 Assinatura

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA FERNAO DIAS
Nº: 155 **Complemento:**
CEP: 12.242-580 **Bairro:** JARDIM NOVA AMERICA
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP

Telefone: (12)3921-3032 **Fax:**
e-mail: executivo@fnascimento.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA FERNAO DIAS
Nº: 155 **Complemento:** TERREO
CEP: 12.242-580 **Bairro:** JARDIM NOVA AMERICA
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP

Telefone: (12)3941-5541 **Fax:**
e-mail: executivo@fnascimento.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA
Nº: 99 **Complemento:**
CEP: 12.240-220 **Bairro:** JARDIM DAS INDUSTRIAS
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 20/02/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3933-7666 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** ANDRE.ESPORTE.VALES.JC@GMAIL.COM

AMESP
FLS.: 1130
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA CNPJ:14.733.870/0001-84** na Inscrição nº **304954**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **15/03/2023** às **00:00:00**
Valido até: **23/08/2023**
Chave para validação: **A7D2FPPCB73G7FB**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br.

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

AMESP
FLS.: 1131
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **304954** estabelecido à **RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA nº 99 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12240220**, com a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CODIGO 309059 CNAE 4763602/00, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS CODIGO 309054 CNAE 4781400/00, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CODIGO 309526 CNAE 4751201/01, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CODIGO 309121 CNAE 4763601/00, COMERCIO DE LIVROS CODIGO 309316 CNAE 4761001/00, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CODIGO 309406 CNAE 4751201/02, COMERCIO DE TECIDOS CODIGO 309528 CNAE 4755501/00, COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CODIGO 309434 CNAE 4756300/00, COMERCIO DE LUSTRES CODIGO 309172 CNAE 4754703/00, COMERCIO DE ARMARINHOS CODIGO 309016 CNAE 4755502/00, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CODIGO 21211004 CNAE 9319199/00, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CODIGO 309001 CNAE 4759899/00, COMERCIO DE MOVEIS CODIGO 309471 CNAE 4754701/00, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESPUMAS CODIGO 309037 CNAE 4754702/00, COMERCIO DE ARTIGOS DE CERAMICA CODIGO 309034 CNAE 4744005/00, COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CODIGO 308029 CNAE 4679699/00, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CODIGO 309453 CNAE 4744099/00, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CODIGO 308105 CNAE 4649499/00**, desde **12/01/2012**.

Documento emitido via internet em **15/03/2023 16:13:36**.
Chave para validação: **P3F44 5F5BD E8B2P**.
Válido até **14/05/2023**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.
Certidão Expedida Gratuitamente

AMESP
FLS.: 1132
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 14.733.870/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:39 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.
Código de controle da certidão: **725C.0E54.8D55.6766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 1133
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.733.870

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	44391098	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/03/2023 08:26:57	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

AMESP
FLS.: 1134
Assinatura

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.733.870/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23030218569-97
Data e hora da emissão	07/03/2023 08:25:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

AMESP
FLS.: 1135
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.733.870/0001-84
Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA EPP
Endereço: R NELSON CESAR DE OLIVEIRA 125 SALA 2 / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601264176986613

Informação obtida em 07/03/2023 08:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 1136
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.733.870/0001-84
Certidão nº: 3900599/2023
Expedição: 27/01/2023, às 09:01:47
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.733.870/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP FLS.: 1137 Assinatura

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Ata nº 12/2023

Data: 31 de março de 2023. Horário: 09h00mins.
Licitação: **Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 12/2023.**
Critério de julgamento: Menor Preço Global (Por Lote).
Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.
Prazo de execução: 12 meses.
Órgão solicitante: AMESP.
Validade da proposta: 60 dias
Pregoeiro e Equipe de Apoio: Wagner do Couto – Pregoeiro.
José Vitor Rosa – Equipe de Apoio.
Roque José dos Santos – Equipe de Apoio.
Gabriele Cecilia Pereira – Equipe de Apoio.

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.	14.733.870/0001-84
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04

ASSESSOR JURÍDICO
José Otávio Ferreira Amaral – OAB 74.071B

DIRETOR EXECUTIVO DA AMESP
Moacir Franco

O pregão **nº 12/2023** foi publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 21/03/2023, no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG, na data de 21/03/2023, no site amesp@mg.gov.br bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas comerciais das empresas, na presença do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital,

AMESP
FLS.: 1138
Assinatura

tendo sido recebidos os envelopes da empresa acima elencadas. O pregoeiro e sua equipe de apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. As empresas licitantes foram consideradas aptas a prosseguirem no certame nada tendo a registrar. O pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas comerciais. O pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas comerciais apresentadas pelas licitantes foram analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. Chegou-se à fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Foi prosseguida a sessão, onde se verificou os valores apresentados e seus lances. Levando em consideração o critério de julgamento à empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04,** vencedora do **Lote 01** pelo menor preço global de **R$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais).** Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – DOCUMENTOS, da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, onde se contatou que a mesma cumpriu com todos os documentos solicitados no edital, sendo, portanto, declarada HABILITADA. **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04,** vencedora do **Lote 02** pelo menor preço global de **R$ 19.785.051,00 (dezenove milhões setecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e um reais). ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04,** vencedora do **Lote 03** pelo menor preço global de **R$ 2.914.670,64 (dois milhões novecentos e quatorze mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04,** vencedora do **Lote 04** pelo menor preço global de **R$ 7.097.354,90 (sete milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04,** vencedora do **Lote 05** pelo menor preço global de **R$ 5.004.341,75 (cinco milhões quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04,** vencedora do **Lote 06** pelo menor preço global de **R$ 20.282.697,00 (vinte milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais). VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.733.870/0001-84,** vencedora do **Lote 07** pelo menor preço global de **R$ 28.690.860,00 (vinte e oito milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e sessenta reais).** Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – DOCUMENTOS, da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.733.870/0001-84, onde se contatou que a mesma cumpriu com todos os documentos solicitados no edital, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Os representantes das empresas participantes declaram, neste ato, não terem interesse de interporem recurso administrativo. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Vitor da Rosa Júnior, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 1139 Assinatura

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

Gabriele Cecília Pereira – Membro da Equipe de Apoio.

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.	
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 1140 Assinatura

ATA Nº 12/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP e a equipe de apoio, após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO GLOBAL da licitação modalidade **PREGÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Resolve ratificar o resultado do presente pregão e adjudicar as seguintes empresas:

EMPRESA
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 01** pelo menor preço global de **R$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 02** pelo menor preço global de **R$ 19.785.051,00 (dezenove milhões setecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e um reais).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 03** pelo menor preço global de **R$ 2.914.670,64 (dois milhões novecentos e quatorze mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 04** pelo menor preço global de **R$ 7.097.354,90 (sete milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 05** pelo menor preço global de **R$ 5.004.341,75 (cinco milhões quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 06** pelo menor preço global de **R$ 20.282.697,00 (vinte milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais).**
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.733.870/0001-84, vencedora do **Lote 07** pelo menor preço global de **R$ 28.690.860,00 (vinte e oito milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e sessenta reais).**

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 31 de março de 2023.

AMESP
FLS.: 1141
Assinatura

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

Gabriele Cecília Pereira – Membro da Equipe de Apoio.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 1142 Assinatura

ATA Nº 12/2023

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 01** pelo menor preço global de **R$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 02** pelo menor preço global de **R$ 19.785.051,00 (dezenove milhões setecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e um reais).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 03** pelo menor preço global de **R$ 2.914.670,64 (dois milhões novecentos e quatorze mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 04** pelo menor preço global de **R$ 7.097.354,90 (sete milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 05** pelo menor preço global de **R$ 5.004.341,75 (cinco milhões quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).**
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.013.164/0001-04, vencedora do **Lote 06** pelo menor preço global de **R$ 20.282.697,00 (vinte milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais).**
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.733.870/0001-84, vencedora do **Lote 07** pelo menor preço global de **R$ 28.690.860,00 (vinte e oito milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e sessenta reais).**

as quais foram as vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 31/03/2023.

AMESP
FLS.: 1143
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

PROCESSO Nº 47/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiros/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49;**Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91;**Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-

AMESP
FLS.: 1144
Assinatura

68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07;**Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53;**Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

AMESP FLS.: 1145 Assinatura

Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08;**Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nelson César de Oliveira, nº 99, Jardim das Indústrias, CEP.: 12240-220, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. André Simões,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.316.713-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 149.448.848-50, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

1.1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733

AMESP FLS.: 116 Assinatura

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

1.1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1.A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

1.1.3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000

AMESP FLS.: 1147 Assinatura

das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1.O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 28.690.860,00 (vinte e oito milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e sessenta reais),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1.1.4. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:147338

AMESP
FLS.: 1148
Assinatura

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:147338
Assinado de forma digital por VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:147338
Dados: 2025.04.12

AMESP FLS.: 1149 Assinatura

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

1.1.5. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000

AMESP FLS.: 1150 Assinatura

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733

AMESP
Fls.: 1151
Assinatura

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000

AMESP
FLS.: 1152
Assinatura

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733
Assinado de forma digital VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733 Dados: 2023.04.12

AMESP
Fls.: 1153
Assinatura

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA 14733

AMESP Fls: 1154 Assinatura

09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso naentrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733

AMESP
FLS. 1155
Assinatura

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 11 de abril de 2023.

ROSANGELA MARIA DANTAS

SERPRO

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente Rosângela Maria Dantas

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000

AMESP
FLS.: 1156
Assinatura

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

AMESP
FLS.: 1157
Assinatura

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733871

AMESP
FLS.: 1158
Assinatura

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733

AMESP
FLS.: 1159
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733

AMESP
FLS.: 1160
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000184

Assinado de forma digital por VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000184
Dados: 2023.04.12 15:59:12 -03'00'

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 14.733.870/0001-84
André Simões

EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 1161
Assinatura

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

LOTE 7 – KIT UTENSÍLIOS ESCOLAR						
ITEM	**QUANTIDADE ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO MÍNIMA**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com capacidade de 575 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente	KIT	NABRE / KIT COZINHA ESCOLAR I	**133,88**	**13.388.000,0**

		64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja -** produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
2	100000	Jogo de utensílios para cozinha kit escolar composto por: **01- Copo Sem Alça com capacidade de 348 ml -** produzido em alumino polido Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE). **01- Cumbuca com**	KIT	NABRE / KIT COZINHA ESCOLAR II		

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14753870184
Assinado de forma digital por VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14753870184 Dados: 2023.1

AMESP FLS.: 1163 Assinatura

		capacidade de 575 ml - produzido em alumino polidoModelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E). **01- Prato com capacidade de 410 ml** - produzido em alumino polido. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (D X E). **01- Colher com capacidade de 13 ml** - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem medindo aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE). **01- Bandeja** - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa(sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empilhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE) , com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP) , capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo aproximadamente 70,9 mm x 21,5 mm (DXP) , capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm (DXP) , capacidade para 403 ml ; 01 porta sobremesa medindo aproximadamente 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm (C X L X P) , capacidade para 249 ml ; 01 porta			**153,02**	**15.302.000,0**

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733871

AMESP
FLS.: 1164
Assinatura

		colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm (DXP) , capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E). **Garantia e / ou validade de no mínimo 06 (seis) meses.**				
VALOR GLOBAL: Vinte e oito milhões, seiscentos e noventa mil reais						**R$ 28.690.000,0**

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:147338

AMESP
FLS.: 1165
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº **10**/2023, com a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.733.870/0001-84 – Processo Licitatório nº 47/2023 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 12/2023 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 28.690.860,00 (vinte e oito milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e sessenta reais). Data da assinatura: 11.04.2023. Vigência: O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:FA5949E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/06/2023. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 1166
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO Nº 47/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiros/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49;**Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91;**Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-

ORLAN
ABUD
JUNIOI
15090(
33
Assinado
forma digi
ORLANDC
JUNIOR:2
7833
Dados:
2023.04.1
13:42:22 -

AMESP
FLS.: 1167
Assinatura

68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07;**Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53;**Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.04.12 13:42:38 -03'00'

AMESP FLS.: 1168 Assinatura

Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08;**Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, n. 80, Prédio 02, Jardim Paulista, CEP: 12.091-590, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. Orlando Abud Júnior,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.708.140-0 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 215.090.678-33, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

1.1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ORLANDO ABUD JUNIOR:21[illegible] 09067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.12 13:42:54 -03'00'

AMESP
FLS.: 1169
Assinatura

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

1.1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1.A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

1.1.3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12

AMESP
FLS.: 1170
Assinatura

quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1.O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 70.984.115,29 (setenta milhões novecentos e oitenta e quatro mil cento e quinze reais e vinte e nove centavos),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1.1.4. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12

AMESP
FLS.: 1171
Assinatura

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:44:30 -03'00'

AMESP
FLS.: 1172
Assinatura

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

1.1.5. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12

AMESP
FLS.: 1173
Assinatura

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12

AMESP
FLS.: 1174
Assinatura

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12

AMESP FLS.: 1175 Assinatura

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.12

AMESP
FLS.: 1176
Assinatura

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:46:20 -03'00'

AMESP
Fls.: 1177
Assinatura

09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso naentrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:46:40 -03'00'

AMESP
FLS.: 1178
Assinatura

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 11 de abril de 2023.

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente Rosângela Maria Dantas

ORLANDO ABUD JUNIOR: 21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:46:59 -03'00'

AMESP
FLS.: 1179
Assinatura

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:47:21 -03'00'

AMESP
FLS.: 1180
Assinatura

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:47:57 -03'00'

AMESP
FLS.: 1181
Assinatura

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:48:13 -03'00'

AMESP
FLS.: 1182
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:48:32 -03'00'

AMESP
FLS.: 1183
Assinatura

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:48:54 -03'00'

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 04.013.164/0001-04
Orlando Abud Júnior

EMPRESA DETENTORA

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 – PRODUTOS SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS						
1	12.000	Água sanitária. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa.	CX	AGIFACIL	R$ 55,00	R$ 660.000,00
2	9.000	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada	CX	FACILITA	R$ 160,00	R$ 1.440.000,00
3	6.000	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades	CX	FACILITA	R$ 150,00	R$ 900.000,00
4	5.000	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	FACILITA	R$ 177,00	R$ 885.000,00
5	10.000	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonela choleraesuis e	CX	ALL CLEAN	R$ 89,00	R$ 890.000,00

FLS 1184 AMESP Assinatura

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.12 13:54:33 -03'00'

		staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/430g. caixa com 06 unidades						
6	1.500	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável. Composição :Cloreto CetilTrimetil Amônio, Fragrância, Corante,Conservante e Veículo. Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca.Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 6 unidades.	CX	FACILITA	R$ 69,45	R$	104.175,00	
7	6.000	Cera líquida incolor para piso. auto brilho Composição básica:Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades	CX	FACILITA	R$ 189,00	R$	1.134.000,00	
8	5.000	Desinfetante, aspecto físico líquido,com ação bactericida e germicida,aroma lavanda, frasco de 500 ml.Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada.	CX	FACILITA	R$ 100,00	R$	500.000,00	
9	15.000	Detergente líquido (Frasco C/ 500 ml) com PH entre 6,0 a 8,0, com viscosidade mínima de 150 mPAs. Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml e deverá conter os dados	CX	AGIFACIL	R$ 85,00	R$	1.275.000,00	

AMESP fls: 185 Assinatura

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.12 13:54:57 -03'00'

		de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no Ministério da Saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente, caixa com 24 unidades						
10	5.000	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada	CX	BARBAREX	R$	89,00	R$	445.000,00
11	6.000	Lava roupas em pó, indicado para lavagem e remoção de manchas de todos os tipos de tecidos, composição :Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem: pacote contendo no mínimo 5kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo c/ legislação vigente. fardo contendo 4 pacotes de 5kg	FARDO	FACILITA	R$	193,00	R$	1.158.000,00
12	1.500	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada	CX	FUZETO	R$	110,00	R$	165.000,00
13	800	Limpa fornos contendo com aproximadamente 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada.	CX	DIABO VERDE	R$	230,00	R$	184.000,00
14	4.000	Limpa Vidros com ação 3 em 1 limpa, desembaça e desengordura, Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio,	CX	FACILITA	R$	125,50	R$	502.000,00

AMESP FLS.: 1186 Assinatura

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.12 13:55:16 -03'00'

		Alcalinizantes,Sequestrante, Solvente, Corante e Veículo., Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 8,5 a 10,5 Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades						
15	9.000	Limpador multiuso de uso geral, com ação 4 em 1 limpa, higieniza, perfuma e desengordura composição:Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de pH, Fragrância e Veículo. PH entre 9,5 a 11,5. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 unidades	CX	FACILITA	R$	130,00	R$	1.170.000,00
16	3.500	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa.	CX	BUTTERFLY	R$	140,00	R$	490.000,00
17	1.200	Odorizador de ambiente 360ml. Fragrâncias: Lavanda, Talco, Alecrim, Baunilha, Vinolia, Capim Limão cx/12 frascos	CX	BASTON	R$	193,00	R$	231.600,00
18	900	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 und.	CX	AZULIM	R$	340,00	R$	306.000,00
19	3.000	Sabão em pedra 180 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa:	CX	MINUANO	R$	446,00	R$	1.338.000,00

FLS. 116 Assinatura

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 50906783

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509068 33 Dados: 2023.04.1 13:55:35 -03'00'

		Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades (900grs) Devidamente rotulado com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa caixa contando 20 pacotes de 900grs						
20	1.500	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX	FACILITA	R$	185,00	R$	277.500,00
21	1.500	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades.	CX	SANY	R$	66,00	R$	99.000,00
22	900	Inseticida aerosol, com aproximadamente 300ml, eficaz contra a maioria dos insetos. (moscas, pernilongo, baratas e ect). Caixa contando 12 frascos	CX	BASTON	R$	183,00	R$	164.700,00
23	2.000	Pedra sanitária de 25grs, devidamente embalada, com suporte e fragrância suave. Fardo com 120 unidades	FARDO	SANY	R$	320,00	R$	640.000,00
24	600	Soda caustica granulada pote de 1 kl caixa contendo 12 quilos	CX	INDAIA	R$	297,00	R$	178.200,00
25	12.000	Desinfetante, aspecto fisico liquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 2000 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 06 unidades cada	CX	FACILITA	R$	48,00	R$	576.000,00
26	500	Sanitizante em pó para verduras frutas e legumes - sanitizante em pó para verduras frutas e legumes em frasco de 1kg com diluição	CX	PROKITCHEN	R$	373,56	R$	186.780,00

AMESP FLS: 1188 Assinatura

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.1

		de 1grama de produto para 1 litro de agua. Validade mínima do produto de 1ano de sua fabricação caixa com 12 quilos					
						R$	15.899.955,00

LOTE 02 – PRUDUTOS DE HIGIÊNE E COSMÉTICOS							
1	1.500	Álcool higienizador para mãos;em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus;indicado para ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no mínimo 700ml. Caixa com 06 unidades.	CX	ALLCLEAN	R$ 135,00	R$	202.500,00
2	6.000	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, galão com 5 litros caixa contendo 2 galões.	CX	ALLCLEAN	R$ 90,00	R$	540.000,00
3	800	Protetor Solar FPS 60, resistente a agua até no mínimo 4h, produto com enriquecido de vitamina E, que não contenha OIL ou óleo, hipoalergênico e dermatologicamente testado, embalagem com 120g caixa contendo 30 frascos	CX	PROSUW	R$ 839,25	R$	671.400,00
4	2.400	Sabonete líquido refil de no mínimo 800ML. Sabonete líquido, utilizado para limpeza das mãos, perolizado, com perfume de erva doce, embalado em frasco para utilização em dispenser. Caixa contendo 6 refis	CX	ALLCLEAN	R$ 89,00	R$	213.600,00
5	2.500	Condicionador infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos.	CX	LORYS	R$ 215,00	R$	537.500,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 09067833

Assinatura

6	3.000	Shampoo infantil que não irrite os olhos, formula suave e ph neutro, sem parabenos, hipoalergênico, dermatologicamente e oftalmologicamente testado. Frasco com no mínimo 500ml. Caixa contendo 12 frascos	CX	LORYS	R$ 192,00	R$	576.000,00	
7	8.000	Sabonetes líquido infantil oftalmo e dermatologicamente testado, hipoalergenico. Sem lagrimas, para uso da cabeça aos pés, produto suave neutro, sem corantes, sem sal, com extrato de algodão ou outro componente compatível, indicado para pele a partir de 0 meses de idade. Frasco com 400ml. Caixa contendo 06 frascos.	CX	BEBELOVE	R$ 135,00	R$	1.080.000,00	
8	2.000	Lenço umedecido - medida mínima do lenço: 20x14cm, sem álcool, com ph fisiológico. Extra suave, acondicionado em pote plástico com no mínimo 75 lenços com tampa abre e fecha, com validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Fardo contendo 24 potes.	FARDO	CLINOFF	R$ 358,00	R$	716.000,00	
9	3.000	Fralda descartável antialérgica P fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho p, para crianças de 3,5 a 5kg pacote com 24 unidades. Fardo contendo 9 pacotes.	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$	588.000,00	
10	6.000	Fralda descartável antialérgica M fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho m, para crianças de 5 a 10kg pacote com 20 unidades. Fardo contendo 9 pacotes	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$	1.176.000,00	

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinatura

FLS: 1350

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:56:31 -03'00'

11	12.000	Fralda descartável antialérgica G fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho g, para crianças de 10 a 13kg pacote com 18 unidades fardo contendo 9 pacotes	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$	2.352.000,00
12	9.000	Fralda descartável antialérgica EG fralda descartável infantil, testada dermatologicamente, hipoalergênico, com toque macio, com indicador de umidade, fecho ajustável podendo ser aberta e fechada várias vezes, tamanho eg, para crianças de 13 a 15kg pacote com 14 unidades. Fardo contendo 9 pacotes	FARDO	EVOLUTION	R$ 196,00	R$	1.764.000,00
13	2.000	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, galão com 5 litros. Caixa contendo 2 galões	CX	ALLCLEAN	R$ 120,00	R$	240.000,00
14	1.500	Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos, com triclosan em sua formula, refil com 800ml. Caixa contendo 6 refis.	CX	ALLCLEAN	R$ 112,00	R$	168.000,00
15	2.000	Fralda descartável geriátrica tamanho P para peso até 40kg e cintura até 80cm formato anatômico,gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 10 unidades. Fardo contendo 10 pacotes	FARDO	MASTER SOFT	R$ 296,00	R$	592.000,00
16	5.000	Fralda descartável geriátrica tamanho M para peso de 40kg a 70kg e cintura até 120cm formato anatômico ,gel superabsorvente ,barreira antivazamento , revestimento interno contendo aloe e vera , indicador de umidade , contendo 4 fitas trilaminada	FARDO	MASTER SOFT	R$ 296,00	R$	1.480.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinatura

Assinado digitalmente por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 13:56:47 -03'00'

		reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes						
17	12.000	Fralda descartável geriátrica tamanho G para peso de 70kg a 90kg e cintura de 120cm a 150cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 08 unidades. Fardo contendo 10 pacotes	FARDO	MASTER SOFT	R$	296,00	R$	3.552.000,00
18	9.000	Fralda descartável geriátrica tamanho EG para peso acima de 90kg e cintura de 150cm a 160cm formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, revestimento interno contendo aloe e vera, indicador de umidade, contendo 4 fitas trilaminada reposicionáveis. Pacote com 07 unidades. Fardo contendo 10 pacotes	FARDO	MASTER SOFT	R$	296,00	R$	2.664.000,00
19	6.000	Repelente de insetos em gel-para uso adulto e infantil com 120grs em gel, para facilitar o espalhamento do mesmo, podendo ser utilizado em gestantes e crianças a partir de 6 meses. Produto dermatologicamente testado, sem álcool, contendo em sua formula icaridin. Com ação efetiva de no mínimo 10,5 horas de proteção, que tenha eficácia contra: mosquitos, borrachudos, muriçocas,pernilongos e contra aedes aegypti,culex quinquefasciatus e anophelesaquasalis.Ingrediente ativo: icaridinaminimo de 25%.	FRASCO	LUVEX	R$	64,00	R$	384.000,00
20	6.000	Repelente de insetos em spray-utilizado para proteção da pele contra mosquitos. Frasco de polietileno, conteúdo 200ml, com eficácia na proteção contra os mosquitos culex quinquefasciatus,	FRASCO	NUTRIEX	R$	48,00	R$	288.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:27150906783[illegible]

		aedesaegypti,anopheles sp. produto dermatologicamente testado. Ingrediente ativo: deet (diethyltoluamide) não inferior a 10%. Duração: mínimo de 10h. deverá conter em sua composição: extrato de camomila e aloe vera. Fragrância suave, não oleoso.				R$	19.785.000,00

LOTE 3 – PRODUTOS UTENSÍLIOS, LUVAS E PANOS								
1	1.200	Avental de cozinha branco impermeável.	UNI	MAICOL	R$	19,50	R$	23.400,00
2	800	Balde plástico com alça capacidade para 8 litros	UNI	ARQPLAST	R$	8,50	R$	6.800,00
3	1.200	Balde plástico com alça capacidade para 15 litros	UNI	ARQPLAST	R$	13,50	R$	16.200,00
4	2.000	Balde plástico com alça capacidade para 20 litros.	UNI	ARQPLAST	R$	21,00	R$	42.000,00
5	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 30L.	UNI	JSN	R$	98,00	R$	88.200,00
6	900	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 60L	UNI	JSN	R$	169,00	R$	152.100,00
7	1.200	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal- 100L.	UNI	JSN	R$	334,00	R$	400.800,00
8	600	cesto de lixo em plástico com tampa vai e vem 60l	UNI	JSN	R$	122,00	R$	73.200,00
9	600	Cesto de lixo telado de banheiro 10 L.	PÇ	ARQPLAST	R$	6,90	R$	4.140,00
10	800	Saco plastico cristal - Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 12cm x 30cm, com capacidade paea 400g a 600g. Produzido em plástico polietileno, virgem atóxico pacote com 500 unidades	PCT	TILENO	R$	74,40	R$	59.520,00
11	480	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracharesistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm	UNI	DSR	R$	4,50	R$	2.160,00
12	600	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo	UNI	PG	R$	9,50	R$	5.700,00

ORLANDO AGUD JUNIOR 21505 67835

AMESP 193

		aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.						
13	1.200	Escova oval feita com base plástica e cerdas de nylon.	UNI	PG	R$	4,75	R$	5.700,00
14	2.400	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes	FARDOS	QLUSTRO	R$	46,50	R$	111.600,00
15	6.000	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado na informações sobre o produto.	PCT	BETANIN	R$	22,00	R$	132.000,00
16	3.000	Pano multiuso absorvente tipo perflex 30cmx50cm pct c/5 unidades	PCT	LIFE CLEAN	R$	4,50	R$	13.500,00
17	1.200	Flanela amarela 38x58 overlocado, pct com 12 unid	PCT	NOVACOV	R$	39,00	R$	46.800,00
18	3.000	Luva plásticadescartável não estéril pacote com 100 unidades	PCT	LIFE CLEAN	R$	5,50	R$	16.500,00
19	2.400	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas aproximadas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço.	MAÇO	PARANA	R$	5,50	R$	13.200,00

AMESP FLS: 1194 Assinatura

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.12

20	8.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UNI	VOLK	R$	6,00	R$	48.000,00
21	8.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	UNI	VOLK	R$	6,00	R$	48.000,00
22	6.000	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	UNI	VOLK	R$	6,00	R$	36.000,00
23	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid	CX	DESCARPACK	R$	45,00	R$	67.500,00
24	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid.	CX	DESCARPACK	R$	45,00	R$	67.500,00
25	1.500	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid	CX	DESCARPACK	R$	45,00	R$	67.500,00
26	1.200	Pá para lixo com base em alumínio, cabo de alumínio com aproximadamente 80cm, medidas aproximadas de 22 cm comprimento x 26cm de largura, 7 cm de altura (na parte mais alta) e 2,5cm de altura (na parte mais baixa), com etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UNI	RODO 2000	R$	39,50	R$	47.400,00
27	300	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20	PCT	VEGGA	R$	48,00	R$	14.400,00
28	8.000	Pano de prato com bainha na cor branco - 50x70cm	UNI	MARTINS	R$	6,25	R$	50.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:2150

Assinatura AMESP

29	600	Pano multiuso absorvente tipo perflex rolo 30cmx 300mts	PÇ	LIFE CLEAN	R$	235,00	R$	141.000,00
30	600	Rodo c/esponja p/ cera aproximadamente 30cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$	9,65	R$	5.790,00
31	1.200	Rodo base de plástico 40cm - cabo de madeira c/ 1,20m	PÇ	PG	R$	12,00	R$	14.400,00
32	3.517	Saco alvejado branco (pano de chão) tamanho: 50x80.	UNI	MARTINS	R$	8,90	R$	31.301,30
33	206	Suporte de parede para copo d'água de 200 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez	UNI	NOBRE	R$	65,00	R$	13.390,00
34	126	Suporte de parede para copo café de 50 ml sistema poupacopo c/alavanca puxa 1 copo por vez	UNI	NOBRE	R$	51,30	R$	6.463,80
35	800	Pá de lixo em plástico - cabo madeira com aproximadamente 60 cm	UNI	PG	R$	8,60	R$	6.880,00
36	1.200	Vassourão gari 40cm base plástica cerdas de nylon com cabo de madeira de 28mm e 1,50m	UNI	PG	R$	36,50	R$	43.800,00
37	1.200	Vassourão gari 40cm base madeira e cerdas de piaçava com cabo de madeira de 28mm e 1,50m	UNI	VC	R$	55,50	R$	66.600,00
38	800	Tampa assento para vaso sanitário	UNI	ARQPLAST	R$	40,00	R$	32.000,00
39	800	Tapete sanitizante 38x58 com bordas para utilizar água sanitária	UNI	KAPAZI	R$	83,50	R$	66.800,00
40	2.000	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades	PCT	ANADONA	R$	17,00	R$	34.000,00
41	3.000	Vassoura c/cerdas de nylon plumada para todos os tipos de piso com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$	11,50	R$	34.500,00
42	1.200	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica)30cm com cabo de madeira 1,20m.	UNI	PG	R$	12,50	R$	15.000,00
43	800	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 40cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$	16,50	R$	13.200,00

ORLANDO ABUD JUNIOR

Assinatura

44	600	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, base plástica) - 60cm com cabo de madeira 1,20m	UNI	PG	R$	22,60	R$	13.560,00
45	500	Espanador de pena tamanho aproximado 30cm	UNI	DUSTER	R$	29,70	R$	14.850,00
46	3.000	Vassoura de piaçava n5 base de lata leque com aproximadamente 30cm cabo de madeira 1,20m	UNI	VC	R$	21,50	R$	64.500,00
47	600	Vassoura lavatina de banheiro nylon com suporte	UNI	PG	R$	8,60	R$	5.160,00
48	400	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt	UNI	RODO 2000	R$	90,00	R$	36.000,00
49	600	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,30mt	UNI	RODO 2000	R$	57,10	R$	34.260,00
50	800	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/1,30mt	UNI	RODO 2000	R$	47,14	R$	37.712,00
51	1.200	Suporte para papel higiênico rolão de 300 metros, em plástico resistente, branco	UNI	NOBRE	R$	57,00	R$	68.400,00
52	1.200	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco.	UNI	NOBRE	R$	55,00	R$	66.000,00
53	600	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200mcom visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	UNI	JSN	R$	480,00	R$	288.000,00
54	1.200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco com reservatório de aproximadamente 800ml	UNI	NOBRE	R$	45,70	R$	54.840,00
55	1.200	Suporte para parede de sabonete líquido/ álcool gel plástico branco sem reservatório para colocação de refil de 800ml	UNI	NOBRE	R$	38,70	R$	46.440,00
							R$	2.914.667,10

LOTE 4 – PRODUTOS DESCARTAVEIS

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinatura

1	5.000	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	TOPFORM	R$	193,00	R$	965.000,00
2	1.500	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e certificado Inmetro conf. norma da ABNT/NBR nº 14865.	CX	TOPFORM	R$	177,00	R$	265.500,00
3	1.200	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	CX	MASCOT	R$	235,00	R$	282.000,00
4	1.496	Papel Higiênico rolão folha simples branco de boa qualidade embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal rolo 10cm x300m caixa contendo com 8 rolos	CX	LC	R$	122,00	R$	182.512,00
5	15.000	Papel higiênico rolinho folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, picotado e macio embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal. Rolo com 30 metros, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem fardo com 64 rolos	FARDO	LC	R$	130,00	R$	1.950.000,00
6	15.000	Papel toalha Interfolha 2 dobras branco caixa com 2500 fls, tamanho 21cmx23cm, embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal	CX	LC	R$	98,60	R$	1.479.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509066833

Assinatura

Dados: 2023.04.1 13:59:25 -03'00'

7	1.500	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos	FARDO	NOBBY	R$	193,00	R$	289.500,00
8	800	Filtro de papel para café tamanho 103 cx/30 unidades pacote com 12 caixas	PCT	BRIGITA	R$	72,40	R$	57.920,00
9	200	Prato descartável de poliestireno tamanho 15cm pct c/10 unidades caixa com 100 pacotes.	CX	BELLOCOPO	R$	205,00	R$	41.000,00
10	500	Prato descartável de poliestireno tamanho 21cm pct c/10 unidades caixa com 50 pacotes	CX	BELLOCOPO	R$	205,00	R$	102.500,00
11	500	Colher de sobremesa plástica descartável cx/1000	CX	BELLOCOPO	R$	73,00	R$	36.500,00
12	500	Garfo de sobremesa plástico descartável cx/1000	CX	BELLOCOPO	R$	73,00	R$	36.500,00
13	1.200	Garfo de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	BELLOCOPO	R$	240,00	R$	288.000,00
14	1.200	Faca de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000	CX	BELLOCOPO	R$	240,00	R$	288.000,00
15	1.200	Colher de refeição (tipo máster reforçado) descartável cx/1000.	CX	BELLOCOPO	R$	240,00	R$	288.000,00
16	8.000	Lenço facial de papel, folha dupla, 100% fibras naturais, tamanho mínimo-21,4x14,2, acondicionado em embalagem cartonada com sistema de abertura picotado para saída dos lenços cx/100 lenços	CX	KISS	R$	11,70	R$	93.600,00
17	2.000	Papel toalha Bobina branco caixa com 6 tamanho 20cmx200metros embalagem contendo: composição do papel 100% fibras virgens e certificação FSC de gestão florestal	CX	LC	R$	176,00	R$	352.000,00
18	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 50cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	GRAMPEL	R$	84,54	R$	42.270,00
19	500	Lençol papel par uso hospitalar rolo com 70cmx50 metros 100% fibras celulósicas fardo com 6 rolos.	FARDOS	GRAMPEL	R$	115,10	R$	57.550,00
							R$	7.097.352,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067831

Assinatura

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067831
Dados: 2023.04.13 13:59:49 -03'00'

CONSÓRCIO AMESP

LOTE 5 – SACOS PARA LIXO								
1	3.000	Saco de lixo preto medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades,dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	FD	ORLALIX	R$	265,00	R$	795.000,00
2	8.000	Saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	108,00	R$	864.000,00
3	3.000	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante,	PCT	ORLALIX	R$	30,00	R$	90.000,00

Assinatura

ORLANDO ABUD JÚNIOR:21 309062833

		CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote c/ 100 unidades.						
4	3.000	Saco de lixo preto medindo 59x62 suportando 6kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduoe os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	46,00	R$	138.000,00
5	8.000	Saco de lixo preto medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	ORLALIX	R$	70,00	R$	560.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinatura

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.04.12 14:00:35 -03'00'

6	3.000	Saco de lixo preto medindo 65x100, suportando 21 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 70 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PCT	ORLALIX	R$	89,00	R$	267.000,00
7	5.000	Saco de lixo preto medindo 80x100, suportando 33 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 110 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	128,80	R$	644.000,00
8	1.200	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 15L pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	24,00	R$	28.800,00
9	2.500	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 30L pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	44,00	R$	110.000,00
10	3.000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 50L pacote com 100 unidades.	PCT	ORLALIX	R$	72,09	R$	216.270,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Dados: 2024.04.12 14:00:59 -03'00'

11	5.000	Saco plástico de lixo branco com simbologia infectante de 100L pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	126,40	R$	632.000,00
12	1.000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 115x115, suportando 72 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	275,00	R$	275.000,00
13	2.000	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	125,00	R$	250.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 09067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2024.04.12 14:01:30 -03'00'

14	1.500	Saco de lixo (COLORIDO PARA COLETA) (AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/MARROM/LARANJA COR SERA DEFINIDA PELO SOLICITANTE) medindo 63x80 suportando 10kg, confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação gravada em sua embalagem, tais como: dados do fabricante, CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades	PCT	ORLALIX	R$	89,50	R$	134.250,00
							R$	5.004.320,00

LOTE 6 – HIGIENE BUCAL								
1	5.000	Conjunto de material de higiene bucal contendo: 01 suporte coletivo retangular com capacidade para até 40 porta escovas e um tubo de dentifrício gel com aprox. 100g (personalizado a logomarca da prefeitura em uma cor); 40 porta- escova cônico, em resina termoplástica reciclável, atóxica, com orifícios de1 ventilação nas i extremidades e encaixe específico para, armazenamento; 12 tubos de dentifrício (gel dental fluido) com aprox. 100g, sendo encaixe adequado com 0 suporte, com flúor. 120 escovas dentais com cerdas macias de nylon, pontas arredondadas e aprox. 28 tufos - cores variadas; 01 manual educativo com orientações e sugestões de atividades; 01 DVD	CONJ	ORALS	R$	946,93	R$	4.734.650,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:215 09067833

Assinatura

		contendo histórias lúdicas audiovisuais através de desenhos animados para ensinar 0 uso do conjunto de higiene bucal e incentivar escovação; cada kit deve ser embalado individualmente						
2	80.000	Estojo individual de higiene bucal educação infantil, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com • nanotecnologia bactericida e reforçado. Espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa ' não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias. Corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado.Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma. Na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana. Embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinhoplástico lacrado.	ESTOJO	ORALS	R$	22,30	R$	1.784.000,00
3	240.000	Conjunto de reposição de higiene bucal educação infantil composto por :01 escova dental infantil de cabeça pequena que se	CONJ REFIL	ORALS	R$	12,50	R$	3.000.000,00

ORLANDO SABUD JUNIOR:215(90678[illegible] Assinatura Assinado de forma digital por ORLANDO SABUD JUNIOR:21509067883 Dados: 2023.04.12 14:02:21 -03'00'

		ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que 1 permita que a mão não e$corregue;01 gel dental infantil de 50g com 550 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia; 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente						
4	80.000	Estojo individual de higiene bucal fundamental I, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre	ESTOJO	ORALS	R$	22,30	R$	1.784.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinatura

Fls: 179

		4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado, anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado						
5	240.000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental I, composto por : 01 escova dental infantil de (cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 25 tufos, , com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 gel dental de 50g com 1100 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável. Produto clinicamente testado anticárie, antiplaca e aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente	CONJ REFIL	ORALS	R$	12,50	R$	3.000.000,00
6	80.000	Estojo individual de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0.7mm até 2mm. Tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3.5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação de ar no interior do produto. Interior com divisões que	ESTOJO	ORALS	R$	22,30	R$	1.784.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509062833

Assinatura

		acondicione, escova dental, gel dental e fio dental. (Personalizado em uma cor) 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção de placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado.						
7	240.000	Conjunto de reposição de higiene bucal fundamental II, composto por: 01 escova dental infanto juvenil de cabeça pequena que se , ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue; 01 creme dental de 50g com 1100 a 1500 ppm de flúor e ph reduzido entre 4,0 e 5,5. Sabor agradável aprovado pela abo - associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.	CONJ REFIL	ORALS	R$	12,50	R$	3.000.000,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 50906783:

FLS. 1

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067 Dados: 2023.04.1 14:03:51 -03'00'

8	20.000	Estojo individual de higiene bucal EJA, composto por: 01 estojo em polipropileno injetado atóxico com nanotecnologia bactericida e reforçado, espessura acima de 0,7mm até 2mm, tamanho aproximado: 20cm comprimento x 6cm de largura x 3,5cm de altura. Sistema de abertura abre e fecha, corpo, tampa e dobradiça formando um só corpo; sendo que a tampa não se destaque do corpo do estojo. Sistema de respiro para que haja renovação do ar no ' interior do produto. Interior com divisões que, acondicione, escova dental, gel dental e fio dental (personalizado em uma cor) 01 escova dental juvenil/adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca, mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue \ durante a escovação. Embalado individualmente' em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor 1 (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip 1 flop, reembalado em 1 saquinho plástico lacrado.	ESTOJO	ORALS	R$	22,30	R$	446.000,00	
9	60.000	Conjunto de reposição 1 higiene bucal EJA, composto por: 01 escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente a boca. Mínimo de 32 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas,cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação.	CONJ REFIL	ORALS	R$	12,50	R$	750.000,00	ORLANDO ABUD JUNIOR:215 09067833

FLS. 17 CONSÓRCIO AMESP Assinatura Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833 Dados: 2023.04.12

		Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 creme dental de 50g com flúor (1500 ppm de flúor) sabor menta. Aprovado pela abo-associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para remoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. Cada kit deverá ser embalado individualmente.				
						R$ 20.282.650,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2023.04.12 14:04:52 -03'00'

AMESP FLS.: 1210 Assinatura

AMESP
FLS.: 1211
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 11/2023, com a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 04.013.164/0001-04– Processo Licitatório nº 47/2023 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 12/2023 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 70.984.115,29 (setenta milhões novecentos e oitenta e quatro mil cento e quinze reais e vinte e nove centavos). Data da assinatura: 11.04.2023. Vigência: O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:B77D6DFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/06/2023. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/